



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

MARÇO/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 127/2013, DN TCU nº 132/2013, Portaria TCU nº 175/2013 e Portaria CGU nº 133/2013.

Brasília/DF, 03/2014

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AFRFB – Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
AGU – Advocacia–Geral da União
ALF – Alfândega da Receita Federal do Brasil
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
Art. – Artigo
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
ASESP – Assessoria Especial
ATA – Assistente Técnico–Administrativo
ATRFB – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
AUDIT – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil
CEPS – Comissão de Ética Pública Seccional
CETAD – Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros
CGU – Controladoria–Geral da União
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
COCIF – Coordenação–Geral de Cooperação E Integração Fiscal
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPEs – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
CTMA – Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DE – Despacho Aduaneiro de Exportação
DEFIS – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização
DEINF – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras
DELEX – Delegacia Especial da Rec. Fed. do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior
DEMAC – Delegacia Especial de Maiores Contribuintes

DERPF – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas
DI – Despacho Aduaneiro de Importação
DIAAC – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito
DIAAD – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros
DIAEX – Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo
DIAFI – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização
DIATA – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração
DIFIS – Divisão de Fiscalização
DIPAV – Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle
DN – Decisão Normativa
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
FAPI – Fichas de Auditoria de Importação
FDI – Fichas Despacho Importação
FHAB – Ficha de Habilitação
GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro
GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação
GPS – Guia da Previdência Social
IN – Instrução Normativa
IRF – Inspetoria da Receita Federal do Brasil
MDF – Modelo de Dedicção Funcional
PAINT – Plano Anual da Auditoria Interna
PCC – Plano de Cargos e Carreira
PIAP – Pannel de Intenção de Atuação Profissional
PDV – Programa de Demissão Voluntária
PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda
PF – Pessoa Física
PFP – Programa de Formação Profissional
PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PJ – Pessoa Jurídica
PNA – Plano Nacional de Aquisições
PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal
PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira
PROEDUC – Programa de Educação Corporativa
PSS – Processo Simplificado de Seleção
RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RFB – Receita Federal do Brasil
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes
SAAUX – Seção de Atividades Auxiliares
SACAD – Seção de Capacitação e Desenvolvimento
SAGE – Sistema de Apoio à Gestão Estratégica

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPÉ – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
SLE – Sistema de Leilão Eletrônico
SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil
SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil
SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil
SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil
SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TME – Tempo Médio de Espera
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS E DECLARAÇÕES (conforme Portaria TCU nº 175/2013)

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1 – Identificação da UJ	27
Quadro 2 – Ações	144
Quadro 3 – Ação/Subtítulos	155
Quadro 4 – Ações não Previstas na LOA 2013 - Restos a Pagar Não Processados	158
Quadro 5 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	214
Quadro 6 – Programação de Despesas	219
Quadro 7 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	222
Quadro 8 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	229
Quadro 9 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	230
Quadro 10 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Valores Executados Diretamente Pela UJ	231
Quadro 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total	232
Quadro 12 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores Executados Diretamente Pela UJ	233
Quadro 13 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	236
Quadro 14 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	237
Quadro 15 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	239
Quadro 16 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	240
Quadro 17 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício	245
Quadro 18 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	245
Quadro 19 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	246
Quadro 20 – Visão Geral Análise de Prestações de Contas Convênios e Contratos de Repasse ...	246
Quadro 21 – Despesas Realizadas por Meio da Conta Tipo “B” e por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	249
Quadro 22 – Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)	249

Quadro 23 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	250
Quadro 24 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	250
Quadro 25 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas Pela UJ	256
Quadro 26 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário - 2013-2011	281
Quadro 27 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas	294
Quadro 28 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas	295
Quadro 29 – Ações da RFB	296
Quadro 30 – Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12	301
Quadro 31 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ	304
Quadro 32 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ .	313
Quadro 33 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária	316
Quadro 34 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade	318
Quadro 35 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício e nos dois Anteriores	321
Quadro 36 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	325
Quadro 37 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	326
Quadro 38 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	327
Quadro 39 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva ...	335
Quadro 40 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	335
Quadro 41 – Composição do Quadro de Estagiários	344
Quadro 42 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	351
Quadro 43 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	351
Quadro 44 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	353
Quadro 45 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	356
Quadro 46 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	360
Quadro 47 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	365

Quadro 48 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	374
Quadro 49 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	391
Quadro 50 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	397
Quadro 51 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	398

Declarações

Declaração de Atualização dos Dados do SIASG e SICONV	410
Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	450

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Introdução	11

Itens do Relatório de Gestão, Parte A, Conteúdo Geral, Anexo II, DN TCU nº 127/2013

1 - Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada	27
1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	29
1.3 - Organograma Funcional da Unidade Jurisdicionada	40
1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada	51
1.5 - Principais Macroprocessos de Apoio ao Exercício das Competências e Finalidades da Unidade Jurisdicionada	83
1.6 - Principais Parceiros (externos à Unidade Jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) Relacionados à Atividade Fim da Unidade	119

2 - Planejamento e Resultados Alcançados

2.1 - Planejamento da Unidade	122
2.2 - Programação Orçamentária e Resultados Alcançados	144
2.3 - Informações sobre Outros Resultados Gerados pela Gestão	159

3 - Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 - Estrutura de Governança	208
3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	213
3.3 - Sistema de Correição	216
3.4 - Demonstração do cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos Arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	217
3.5 - Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos	217

4 - Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

4.1 - Execução das Despesas	219
4.2 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	239
4.3 - Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	240
4.4 - Transferências de Recursos	245
4.5 - Suprimento de Fundos	249
4.6 - Renúncia de Receitas	255

5 - Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

5.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade	299
5.2 - Terceirização de Mão de Obra e Contratação de Estagiários	335

6 - Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

6.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros	347
6.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União sob Responsabilidade da Unidade	351
6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	353

7 - Gestão de Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

7.1 - Gestão da tecnologia da informação (TI)	356

8 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

8.1 - Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras	360
8.2 - Medidas para Redução de Consumo Próprio de Papel, Energia Elétrica e Água	365

9 - Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

9.1 - Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU	374
9.2 - Tratamento de Recomendações do OCI a que a UJ se Vincula	397
9.3 - Tratamento de Recomendações Feitas pela Unidade de Auditoria Interna	407
9.4 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	408
9.5 - Alienação SIASG e SICONV	410

10 - Relacionamento com a Sociedade

- 10.1 - Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão para fins de Solicitações, Reclamações, Denúncias, Sugestões, etc 412
- 10.2 - Mecanismos para medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários ou Clientes dos Produtos e Serviços Resultantes da Atuação da Unidade 414
- 10.3 - Demonstração dos Resultados de Eventuais Pesquisas de Opinião Realizadas nos Três Últimos Anos 415

11 - Informações Contábeis

- 11.1 - Medidas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 445
- 11.2 - Declaração do Contador atestando Conformidade das Demonstrações Contábeis 450

12 - Outras Informações sobre a Gestão

- 12.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ 454

Itens do Relatório de Gestão, Parte B, Conteúdo Específico, Anexo II, DN TCU nº 127/2013

13 - RFB (Acórdão TCU nº 499/2009 - Plenário) - Item 26, Parte B, Anexo II, DN TCU nº 127/2013

- Informações sobre as Medidas Administrativas e Judiciais Adotadas para a Cobrança e Execução da Dívida Previdenciária e não Previdenciária 456

INTRODUÇÃO

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório de Gestão consolida as informações referentes às Unidades Centrais e às 15 (quinze) Delegacias de Julgamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). As demais Unidades Jurisdicionadas da RFB, no total de 10 (dez) Superintendências Regionais, apresentarão seus Relatórios de Gestão de forma individual, consolidando as informações das respectivas Unidades Gestoras que integram a sua estrutura organizacional, conforme previsto no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 127, de 2013 e alterações posteriores.

As informações apresentadas a seguir estão estruturadas de acordo com os itens e subitens previstos na Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 2013, combinados com as orientações e os quadros contidos na Portaria TCU nº 175, de 2013. Em relação às informações específicas consignadas na Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, neste Relatório será abordado apenas o Item 26 - Informações sobre as medidas administrativas adotadas pela RFB para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária (Acórdão nº 499/2009 – TCU/Plenário).

ITENS QUE NÃO FORAM TRATADOS NESTE RELATÓRIO

Não constam deste Relatório as seguintes informações, acompanhadas das correspondentes justificativas.

ITENS DA PARTE A - CONTEÚDO GERAL, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013, E QUADROS, DA PORTARIA TCU Nº 175/2013

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	
2.2.	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados
Justificativa: A Secretaria da Receita Federal do Brasil não é gestora de Programa Temático no âmbito do PPA, motivo pelo qual os subitens 2.2.1 e 2.2.2 não foram informados, bem como os seguintes Quadros: Quadro A.2.2.1 – Programa Temático; Quadro A.2.2.2 – Objetivo.	
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
4.6.	Renúncias sob a Gestão da UJ
Justificativa: Esta UJ não é órgão gestor de nenhuma renúncia ou benefício financeiro, creditício e tributário, não cabendo, portanto, o preenchimento deste item, exceto as informações referentes ao subitem 4.6.2.11 - Fiscalizações Realizadas pela RFB. Entretanto, devido à incumbência de atender ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir para o processo de controle das renúncias tributárias. Assim, os seguintes Quadros foram preenchidos com as informações que se encontram disponíveis: Quadro A 4.6.2.1 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ; Quadro A 4.6.2.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário - 2013-2011; Quadro A 4.6.2.4.1 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas; Quadro A 4.6.2.4.2 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas.	

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	
5.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas
Justificativa: A RFB não é órgão instituidor de aposentadorias e pensões, cuja gestão está a cargo da área de recursos humanos do Ministério da Fazenda. Neste sentido, o subitem 5.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas não foi tratado neste Relatório, nem foram preenchidos os correspondentes quadros da Portaria TCU nº 175/2013: Quadro A.5.1.4.1 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31 de dezembro; e Quadro A.5.1.4.2 – Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31/12.	
5.1.5.4	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico
Justificativa: Como a RFB não é órgão instituidor de aposentadorias e pensões, este subitem e o Quadro A 5.1.5.4 - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (art. 14 da IN TCU nº 55/2007) não foram informados.	
5.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
Justificativa: Este subitem e o Quadro A 5.2.1 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada não foram informados porque a RFB não possui terceirizados exercendo atividades típicas da Carreira de Auditoria Fiscal.	
5.2.2	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados
Justificativa: Conforme Portaria TCU nº 175/2013, o preenchimento deste subitem e do Quadro A 5.2.2 - Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados são de competência da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	
9.5	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário
Justificativa: O Item e o Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 não foram informados porque não houve ocorrências de medidas administrativas adotadas, nem foram instaurados processos de tomadas de contas especiais na UJ, durante o exercício.	

ITENS DO ANEXO II, PARTE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA, DA DN TCU Nº 127/2013

28. UJ QUE GERENCIAM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, contemplando:

- a) Efeitos (positivos ou negativos) na taxa interna de retorno decorrentes da variação cambial, atraso na execução do cronograma físico, alterações contratuais, etc; e,
- b) Impactos sobre o fornecimento dos bens e serviços.

Justificativa: A RFB não foi gestora de nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos, em 2003.

35. UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99

Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao termo de parceria, contemplando, entre outros, a forma de escolha do parceiro, a execução do cronograma físico-financeiro e os resultados da parceria, nos termos da portaria referida no inciso VI do *caput* do art. 5º desta decisão normativa.

Justificativa: A UJ não firmou termo de parceria nos moldes da Lei nº 9.790/99 em 2013.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA RFB NO EXERCÍCIO:

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é uma instituição quase cinquentenária que se destaca na administração pública brasileira não só em razão da função vital de Estado que exerce, mas também em decorrência da qualidade de seu acervo material e intangível. Em sua trajetória histórica, pode-se observar uma atuação pautada em princípios éticos, sólidos e aderentes às boas práticas de gestão pública, além de contar com um corpo técnico e administrativo capacitado, dinâmico e atento às inovações tecnológicas e às modernas ferramentas operacionais e gerenciais.

Como órgão específico singular, subordinado diretamente ao Ministério da Fazenda, em 2013, a RFB foi responsável por uma arrecadação de mais de R\$ 1,1 trilhões em receita administradas diretamente (cerca de 62% da arrecadação nacional), contou com o trabalho de 565 unidades administrativas, distribuídas em todo o território nacional, e com a atuação de mais de 24 mil servidores em exercício. Dentre as suas principais atribuições regimentais podemos citar: realizar a administração tributária e aduaneira de competência da União, abrangendo grande parte das contribuições sociais do País, auxiliar o Poder Executivo na formulação da política tributária e combater à sonegação fiscal e os ilícitos relacionados ao comércio internacional.

Para desenvolver suas atividades no exercício de 2013, a RFB dispôs de um orçamento de R\$ 2,474 bilhões (R\$ 2,940 bilhões previstos na LOA menos o valor contingenciado de R\$ 465,6 milhões), o qual correspondeu a 70,1 % da proposta orçamentária da Secretaria de R\$ 3,492 bilhões, para ações discricionárias. Apesar dos percalços vivenciados no ano, como a necessidade de readequar seu planejamento orçamentário-financeiro, a demora na aprovação do orçamento pelo Congresso Nacional, os contingenciamentos ocorridos e a limitação das despesas de custeio, a RFB conseguiu executar 91,36% da sua dotação orçamentária autorizada, provendo o custeio de suas atividades e realizando parte de seus investimentos.

Conforme exposto, a seguir, nos diversos títulos deste Relatório, a RFB tem evoluído ao longo dos anos, numa busca constante pelo aprimoramento de seus processos de trabalho e de gestão, da capacitação de seu corpo técnico e diretivo, de seu arcabouço legal e normativo, de seus sistemas informatizados, entre outros, sem perder de vista a premissa de assegurar o fortalecimento de princípios éticos e dos mecanismos de controle interno.

Como resultado deste esforço, a RFB está executando, em perfeita consonância com suas competências constitucionais, legais e normativas, o segundo ano do seu Planejamento Estratégico, elaborado para o período 2012 a 2015 e norteado por seus marcos institucionais:

Missão Institucional: *Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade.*

Visão de futuro: *Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional.*

Valores institucionais: *Respeito ao cidadão, Integridade, Lealdade com a instituição, Legalidade, Profissionalismo e Transparência.*

O **Mapa Estratégico** concebido para o quadriênio 2012-2015 é composto por 21 (vinte e um) objetivos estratégicos, distribuídos em três perspectivas: "Pessoas e Recursos" - a base de sustentação da Instituição; "Processos Internos" - as atividades desenvolvidas na Receita Federal; e "Resultados" - o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade.

Além do Mapa Estratégico, a RFB dispõe de mais três instrumentos basilares, para por em prática e avaliar o seu Planejamento Estratégico: a **Cadeia de Valores** - que define e consolida os Macroprocessos Finalísticos e de Apoio; o **Painel de Desempenho** - que é a representação gráfica dos 52 (cinquenta e dois) indicadores estratégicos definidos para avaliar os Objetivos Estratégicos; e o **Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais** - que são projetos priorizados em seguimento às orientações do Plano Plurianual 2012/2015 e do Mapa Estratégico, acompanhados diretamente pelo Gabinete do Secretário da RFB.

A todo este conjunto de mecanismos é dada ampla divulgação interna, de maneira que todos os servidores da RFB conheçam, acompanhem e possam, no âmbito de suas atividades, contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos. Neste contexto, a RFB muito tem investido no sentido de consolidar e incorporar boas práticas de gestão e de governança corporativa, de maneira a tornar mais eficientes, eficazes e efetivas as suas ações e a contribuir para a qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

Para ilustrar, podemos citar algumas iniciativas adotadas pela RFB em 2013, agrupadas por Macroprocesso de Trabalho, algumas das quais se encontram mais detalhadas em outros títulos deste Relatório. Devido à integração entre os processos de trabalho, é interessante notar que algumas atividades são desenvolvidas em conjunto por mais de uma área técnica.

a) Macroprocessos Finalísticos

a.1) Macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário

Cartão de Débito - Em fevereiro de 2013, foi implementada nova forma de arrecadação, por meio do cartão de débito, possibilitando, principalmente, a viajantes internacionais o pagamento de tributos. Esta nova modalidade contabilizou 19.034 transações, totalizando R\$ 11.1 milhões.

Controle das obrigações acessórias das pessoas jurídicas – Em 2013 foi especificado o sistema que controlará, de forma centralizada, a obrigatoriedade de entrega das diversas obrigações relativas às pessoas jurídicas (DCTF, Dirf, Sped).

Inadimplência de Parcelamentos - Na área de parcelamentos não previdenciários, foi implementado o processo automatizado de exclusão mensal de contribuintes inadimplentes e o encaminhamento desses débitos para inscrição em Dívida Ativa da União.

Garantia do crédito tributário - disponibilização de listas com os créditos tributários dos sujeitos passivos às unidades descentralizadas, para realização de arrolamentos de bens e direitos; homologação de novas funcionalidades no sistema de controle da garantia- Conprovi; e aprimoramento do sistema informatizado para levantamento e identificação do passivo tributário do contribuinte – Contágil.

a.2) Macroprocesso Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros

Planejamento Fiscal - No decorrer de 2013, foram produzidas 13 (treze) Notas Copes relacionadas a análises de ilícitos tributários, como subsídios para planejamento da fiscalização.

Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira do ano 2013 (PNFA 2013) – Por meio deste Plano, a RFB aprovou as metas a ser alcançadas pela fiscalização, o número de horas dedicadas à fiscalização pelos Auditores-Fiscais e a definição dos indicadores de gestão.

Resultados da Fiscalização - No ano de 2013, o lançamento de créditos tributários superou a meta estabelecida em 63,7% , alcançando o valor recorde de R\$ 190,2 bilhões.

A fiscalização aduaneira em Zona Secundária concluiu 1.015 ações fiscais em 2013, gerando créditos (créditos tributários + apreensões de mercadorias) da ordem de R\$ 4,3 bilhões.

Ações desenvolvidas pela Área de Inteligência da RFB - Em 2013 foram realizados procedimentos fiscais em 887 contribuintes com indícios de interesse fiscal apontados em ações de pesquisa e investigação. Em decorrência destas investigações e dos conhecimentos de inteligência produzidos, foram constituídos pelas unidades administrativas da RFB R\$ 6,5 bilhões em créditos tributários.

A área de inteligência da RFB executou 28 operações de impacto, contabilizadas apenas as ações com expressiva exposição na mídia, onde foram cumpridos 572 mandados de busca e apreensão e realizadas 144 prisões temporárias ou preventivas.

A RFB participou ativamente das atividades do Centro de Inteligência Nacional – CIN e de suas projeções regionais (CIR), compostos por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência – Sisbin. O objetivo dos centros, situados nos locais de realização dos eventos, era avaliar riscos e fornecer subsídios aos órgãos de defesa e de segurança pública. Além disso, a Copei fez verificações e batimentos cadastrais de mais de 215 mil voluntários inscritos para atuar nos eventos de 2013 e também na preparação para a Copa do Mundo de 2014. O ano de 2013 foi marcado também por várias ações institucionais de **combate à lavagem de dinheiro**.

Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Por ocasião da realização dos Grandes Eventos (Copa das Confederações e da Jornada Mundial da Juventude) a RFB participou ativamente das atividades do Centro de Inteligência Nacional – CIN e de suas projeções regionais (CIR), compostos por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência – Sisbin.

Em maio/2013, a RFB aderiu ao protocolo de intenções da X Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA.

Ao longo do ano, foi desenvolvido o projeto Sistemática de Gerenciamento de Riscos em Lavagem de Dinheiro (SGRLD), que objetiva a identificação, avaliação, alerta e tratamento de situações de risco da ocorrência do crime de lavagem de dinheiro que possam ser observadas no curso das atividades rotineiras da RFB. Realizado com sucesso piloto do treinamento em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro da RFB, na modalidade Ensino a Distância.

Encontra-se em fase final de implantação na RFB o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB/LD), resultando de acordo de cooperação entre a instituição e a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ).

a.3) Macroprocesso de Administração Aduaneira

Administração dos processos de importação e exportação – Em 2013, podemos destacar a alteração do fluxo do processo de exportação, eliminando a necessidade de apresentação de documentos em papel para cerca de 90% dos despachos.

Controle de regimes aduaneiros – Houve a consolidação e modernização do regime aduaneiro de admissão temporária, por meio de uma nova Instrução Normativa sobre o assunto.

Controle de encomendas e bens de viajantes – No ano de 2013, a RFB fiscalizou 20,8 milhões de remessas postais internacionais e processou 2,04 milhões de volumes de remessas expressas, além de ter controlado os bens de 19,8 milhões de viajantes nos aeroportos brasileiros. Na entrada e saída de fronteiras terrestres, efetuou o controle aduaneiro de cerca de 70 milhões de pessoas e 31 milhões de veículos. Destacamos, também, a implementação da Declaração Eletrônica de Bens de Viajante (e-DBV), em agosto de 2013, permitindo que os viajantes efetuem a declaração on-line de bens e valores em viagens internacionais. Até o final de 2013, haviam sido realizadas, por meio da e-DBV, cerca de 28 mil declarações.

Gestão de riscos operacionais aduaneiros – Destaca-se o aprimoramento dos sistemas de análise de riscos, como o Analisador Inteligente e Integrado de Transações Aduaneiras (ANIITA) e o Sistema Informatizado de Seleção por Aprendizado de Máquinas (SISAM). Ao longo do ano anterior, 2015 novos perfis de risco foram incluídos nos sistemas.

a.4) Macroprocesso Segurança Jurídica e Solução de Litígios

Atualização da legislação tributária e aduaneira – Em 2013, destacamos a atualização do Regulamento Aduaneiro pelo Decreto nº 8.010, de 16 de maio de 2013, o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) da minuta do Regulamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins e da minuta do Regulamento de Custeio da Previdência Social. Por sua vez, as minutas do Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e do Regulamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido encontram-se na Casa Civil da Presidência da República.

Julgamento de recursos administrativos fiscais – Com o auxílio do programa de gestão virtual do acervo de processos em contencioso de 1ª instância, as Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) analisaram em 2013 mais de 93 mil processos, o que representa um incremento de cerca de 31% em relação ao quantitativo de processos julgados em 2012. Em termos de valor, esses processos envolvem quase R\$ 126 bilhões, entre créditos tributários lançados e pedidos de ressarcimento, restituição, reembolso e compensação.

Formulação de atos interpretativos e normativos – No âmbito do macroprocesso Segurança Jurídica e Solução de Litígios, foram elaboradas 25 Instruções Normativas, 9 Portarias RFB, 1 Ato Declaratório Interpretativo RFB, 27 Pareceres Normativos, além de 667 Notas, 1 Norma de Execução, 1 Ordem de Serviço, 74 Soluções de Consulta, 39 Soluções de Divergência e 43 Soluções de Consulta Interna.

a.5) Macroprocesso Interação com a Sociedade

Autoatendimento Orientado - Implantado em agosto de 2013, em diversas unidades da Receita Federal, o Autoatendimento Orientado já conta com cerca de 204 mil atendimentos. O Autoatendimento consiste em um ambiente físico destacado nas unidades de atendimento, em que são disponibilizados microcomputadores para que os contribuintes possam obter serviços e informações por meio do sítio da Receita Federal na Internet, com a orientação de servidores da unidade.

Reestruturação dos Cadastros da RFB – Está em andamento programa de Reestruturação dos Cadastros da RFB, de modo que, além de identificar e localizar os contribuintes, os cadastros cumpram outras funções, como a de discriminar os perfis de contribuintes, com a indicação atualizada das obrigações tributárias e aduaneiras a que está sujeito e a de apoiar a administração de riscos tributários, previdenciários e aduaneiros.

Prestar orientação e atendimento - Estão em andamento os seguintes projetos que visam a promover melhorias no atendimento da Receita Federal e a alavancar o desempenho apresentado: Modernização do Atendimento Presencial; Novo Portal de Serviços; Visão Integrada do Atendimento (VIA); Integração do Atendimento de Tributos Internos e Aduana; Integração do Atendimento da Receita Federal e da PGFN; Recuperação e Registro da Memória Institucional; Preservação e Divulgação do Acervo; Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF).

Fato Gerador - Para integrar as diversas áreas de atuação da RFB foi criado o Caderno Fato Gerador, de periodicidade semestral e que traz balanços e resultados da instituição, permitindo aos gestores e servidores que através do conhecimento dessas informações possam estar alinhados e preparados para comunicar as mensagens da instituição independente da área em que exerçam suas atividades. Em 2013, a publicação passou a ser disponibilizada no sítio da RFB na internet.

Youtube – No canal da Receita no Youtube, inaugurado em 2 de abril de 2013, os servidores da RFB e o público em geral podem acompanhar as principais notícias relacionadas à Receita Federal que foram veiculadas na imprensa.

Twitter – No dia em que a RFB completou 45 anos de existência, 20 de novembro de 2013, houve o lançamento do seu Twitter oficial, mais uma ferramenta de comunicação que visa a aproximar a Instituição da sociedade, por meio da divulgação de informações de interesse, público, prestação de serviços aos contribuintes e apresentação de resultados institucionais.

b) Macroprocessos de Apoio:

b.1) Macroprocesso Gestão Estratégica, Projetos e Processos

Consolidação do Plano de Contribuição - foi um instrumento de gestão implementado durante o ano de 2012 e consolidado em 2013, que se propõe a direcionar e organizar a contribuição das subsecretarias, unidades de assessoramento direto ao Gabinete da RFB e superintendências regionais para a Estratégia da RFB. Ele serviu de base para a distribuição orçamentária do ano de 2014, alinhando o orçamento à estratégia.

Evolução do Sage-RFB - Durante o ano de 2013, foram implementadas novas melhorias no Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Sage-RFB).

Construção de Cenários Prospectivos - A RFB tem se valido de estudos prospectivos para a construção de possíveis cenários futuros, de modo a gerir as incertezas críticas de longo prazo que possam vir a impactar seu Planejamento Estratégico. Em 2013, foi a vez de se implementar um Projeto para a construção de Cenários Prospectivos de negócio, como subsídio para a formulação das Políticas Tributária e Aduaneira até 2022.

Implantação do Escritório de Processos da RFB – Visando a promover melhorias nos processos de trabalho da RFB, a equipe do Escritório de Processos buscou sensibilizar a organização para o tema, realizou mais três oficinas de modelagem de processos e subsidiou a edição da Portaria RFB nº 1234, de 2013, que teve por objetivo estabelecer diretrizes sobre o Modelo de Governança de Processos e Procedimentos para Modelagem da Situação Atual de processos de trabalho no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, entre outras providências.

Revisão da Estrutura Organizacional da RFB (Portaria MF nº 512, de 2 de outubro de 2013) - Por intermédio da referida Portaria, o Ministério da Fazenda aprovou alterações no Regimento Interno da RFB. Entre as mudanças contempladas por esse normativo, destacam-se:

- a criação da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior (Delex) na 8ª Região Fiscal, resultado da fusão entre a Inspeção de São Paulo e a Divisão de Fiscalização de Indústria da Delegacia Especial de Fiscalização (Defis), englobando toda a cadeia produtiva do comércio exterior;
- a criação da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas (Derpf) na 8ª Região Fiscal, reunindo as atividades de fiscalização de pessoas físicas da Defis e de administração tributária de pessoa física da Delegacia de Administração Tributária (Derat);
- a criação do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) nas Unidades Centrais;
- a extinção da Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação (Coget) cujas competências foram absorvidas pelo Cetad; e
- a transferência da Assessoria de Acompanhamento Legislativo (Asleg), da Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri) para a estrutura do Gabinete/RFB (Gabin).

Gestão do Portfólio de Projetos – A partir de revisão e priorização e seguindo orientações do Plano Plurianual – PPA 2012/2015, foram selecionados treze novos Projetos Estratégicos Institucionais que passaram a compor o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais, estando a maioria relacionada aos objetivos de “aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros” e “aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade”.

b.2) Macroprocesso Gestão Institucional

Implantação do Portal do ITR para Municípios Conveniados - Foi implantado, em julho de 2013, o sistema de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR para Municípios Conveniados, denominado Portal do ITR, que permite a execução das atividades de fiscalização e cobrança pelo município que celebrar convênio com a RFB, nos termos da Lei nº 11.250/2005 e do Decreto nº 6.433/2008.

b.3) Gerir comunicação institucional

Rede social corporativa – Em 2013, entrou em funcionamento a Conexão Receita, como é chamada a rede social interna da instituição que permite ao servidor participar de forma colaborativa das discussões de vários temas de interesse interno da Receita Federal.

Fato Gerador – Caderno informativo, de periodicidade semestral, que traz notícias e resultados da instituição, de modo a alinhar e atualizar gestores e servidores, independente da área em que exercem suas atividades. Em 2013, esta publicação também foi disponibilizada via Internet para o público em geral.

Youtube - O canal da TV Receita no Youtube, inaugurado em abril de 2013, possibilita que servidores e o público em geral possam acompanhar, a qualquer tempo, as principais notícias relacionadas à Receita Federal que foram veiculadas na imprensa.

Twitter – Modernizando seus meios de comunicação, a RFB se faz mais presente junto a sociedade, ao utilizar-se desta rede social para divulgação de informações de interesse, público, prestação de serviços aos contribuintes e apresentação de resultados institucionais.

b.4) Macroprocesso Controle Institucional

Aperfeiçoamento do juízo de admissibilidade – Tem por propósito, entre outros, dar tratamento diferenciado entre o desvio de conduta e o mero erro escusável, propiciando aos bons servidores segurança funcional no desempenho suas atividades.

Projeto Proteger – Trata-se de palestras, com ênfase na abordagem preventiva e didática da área disciplinar, proferidas pela área correccional da RFB, que visam a informar e a conscientizar os servidores sobre a postura a ser adotada no exercício de suas atividades.

Publicação do Código de Conduta da RFB - A partir de consulta aberta aos agentes públicos em exercício na RFB e entidades de classe, foi instituído Código de Conduta dos Agentes Públicos em exercício na Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Portaria RFB nº 773, de 24 de junho de 2013. A cerimônia de lançamento do Código foi retransmitida para as Regiões Fiscais por meio de teleconferência.

Projeto Auditoria de Gestão – Projeto desenvolvido, em 2013, pela área de auditoria interna, para implementação de auditorias de gestão na RFB, cujo objetivo é avaliar as ações gerenciais, quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, fornecendo à alta administração informações, recomendações e sugestões que auxiliem no processo decisório e na melhoria da gestão.

Projeto Implantar a Política de Gestão de Riscos na RFB – que tem os seguintes objetivos específicos: divulgar a Política de Gestão de Riscos da RFB; disseminar a metodologia de gerenciamento de riscos adotada; capacitar os servidores da RFB para a realização de gerenciamento de riscos; implementar o gerenciamento de riscos em todos os processos de trabalho da RFB; estruturar a Audit/Coris com vistas a prover o necessário suporte metodológico às áreas técnicas, implantando a Rede de Gestão de Riscos da RFB; e definir e implementar sistema informatizado com vistas a possibilitar o registro dos trabalhos relativos ao gerenciamento de riscos, facilitar a execução desses trabalhos e disponibilizar a sistemática de acompanhamento e monitoramento dos riscos identificados e avaliados por todas as áreas da RFB.

b.5) Macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira

Principais Investimentos Realizados - Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteiras da RFB, aquisição equipamentos de Raios-X do tipo Escâner Móvel, construção de obras de engenharia de grande vulto, como por exemplo, a Construção da nova sede da DRF de Franca em SP, Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação, etc.

Mapeamento dos Processos de Trabalho da Setorial de Contabilidade – Modelagem dos processos de trabalho em ferramenta própria, de modo a registrar todas as suas etapas, identificar fragilidades e gargalos, buscando seu aperfeiçoamento.

Capacitação – Treinamento dos servidores da Setorial de Contabilidade da RFB sobre o novo plano de contas do governo federal e a nova plataforma do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

b.6) Macroprocesso Governança de Tecnologia da Informação

Encontros de Planejamento Estratégico de TI – 2013 foi um ano de grandes avanços no que diz respeito ao Planejamento Estratégico na área de TI. Foram realizadas várias reuniões, com a participação de todas as áreas da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, com o objetivo de definir o Mapa Estratégico de TI da RFB.

PDTI - O planejamento do PPTI para 2014 foi concluído e publicado no final do ano de 2013, refletindo o orçamento de TI previsto para a Receita para o exercício.

Desenvolvimento de Aplicativos - Em 2013, a Receita Federal disponibilizou novos aplicativos para dispositivos móveis APP para pessoa física, m-IRPF, e-DBV e APP Importador.

Capacitação – No âmbito da metodologia de desenvolvimento de sistemas, foi ministrado treinamento a quatrocentas pessoas, entre usuários e técnicos, em pré-especificação, modelagem de dados e na técnica de medição de projetos Pontos por Função (PF).

Modelo de Desenvolvimento Interno (MDI) – Em 2013, foi elaborado um conjunto de normas que permite a estruturação efetiva dos sistemas desenvolvidos internamente na RFB para soluções corporativas em todas as suas fases.

Uso de rede sem fio - No primeiro semestre de 2013, a área de segurança de TI normatizou e implementou solução segura que dá aos usuários internos da RFB maior mobilidade no desempenho de suas atividades, tanto no ambiente de rede interna como em redes privadas ou públicas, valendo-se dos equipamentos de propriedade da Receita Federal.

Parque tecnológico da RFB - Em 2013, completou-se o ciclo de renovação das estações de trabalho com equipamentos cobertos por garantia e suporte. Também foram realizadas licitações para aquisição da ferramenta de Rede Social Corporativa, de estações de trabalho móveis (ultrabooks e tablet), de servidores descentralizados e de dispositivos para certificação digital dos funcionários (tokens). No que se refere à comunicação virtual, em 2013, foram instalados 410 novos equipamentos de videoconferência, agilizando a realização de reuniões e reduzindo custos de deslocamentos.

b.7) Macroprocesso Gestão de Pessoas

Recrutamento Externo – O ano de 2013 foi marcado pela nomeação e posse de 957 servidores integrantes da Carreira de Auditoria, sendo 250 Auditores-Fiscais e 707 Analistas-Tributários. Entretanto, este quantitativo não foi suficiente para suprir a vacância de cargos que totalizou 1.379 registros, sendo 871 somente de aposentadorias.

Processo Simplificado de Seleção (PSS) - Até dezembro de 2013 foram realizados 153 PSS, com a utilização das informações do Banco de Gestores, para a ocupação dos postos gerenciais de Delegado e Inspetor-Chefe. Em fevereiro de 2013, foi iniciado piloto para preenchimento do posto de Agente na 6ª Região Fiscal (estado de Minas Gerais), sendo que, dos 41 postos regionais de Chefes de Agência, 10 já foram preenchidos por meio desse processo seletivo.

Movimentação Interna – Em 2013, foram movimentados 401 Auditores-Fiscais e 554 Analistas Tributários, em consequência de dois concursos internos de remoção, homologados no final de 2012. Além disso, 120 servidores foram movimentados entre diversas unidades, por meio do Painel de Intenção de Atuação Profissional (PIAP), instituído pela Portaria RFB nº 914, de 2012, como forma de aperfeiçoamento de alocação de servidores em processos de trabalho prioritários para a RFB.

Modelo de Dedicação Funcional (MDF) – A implantação do MDF propiciou, até o fim de 2013, a alocação de 38 servidores em Trabalho Remoto, 16 servidores em Alocação Direta e 31 servidores como participantes de Grupos de Trabalho com parcelas de contribuição definidas, em processos de trabalho específicos e prioritários pela RFB, possibilitando o atendimento de demandas de trabalho, com menor custo.

Modelo de gestão de estagiários - Em 2013, foi concluído e publicado o modelo de processo de gestão de estagiários, com o objetivo de padronizar, uniformizar e simplificar as atividades desenvolvidas em todas as unidades da RFB.

Caminhos – Preparação para aposentadoria – Em 2013, foram implantadas duas turmas do Caminhos, uma em cada semestre, totalizando 462 matrículas. Este programa preconiza a preparação para a aposentadoria e auxilia os servidores no exercício de escolhas pessoais mais conscientes.

Reconhecimento e valorização do servidor - Em 2013, foram concedidas 36 medalhas Noé Winkler (instituída pela Portaria RFB nº 2959/2011), por mérito funcional, a servidores da carreira de Auditoria (Auditores e Analistas) e administrativos (PEC FAZ e Serpro), das Unidades Centrais e Descentralizadas.

Capacitação – No ano de 2013, no âmbito do Programa de Educação Corporativa (Proeduc), que consolida o modelo de capacitação por competências, focado na redução das principais lacunas identificadas e no fortalecimento das competências críticas, foram capacitados 18.433 servidores, ou 72,39% dos servidores em exercício, com uma carga horária média de 48,4 horas. Foram registradas 2.138 participações nos 17 cursos oferecidos na modalidade a distância.

Para os novos servidores, a formação inicial é propiciada pelo Programa de Formação Profissional (PFP), instituído pela Portaria RFB nº 457, de 11 de abril de 2013, cujo objetivo geral é propiciar a formação integral do novo servidor, preparando-o para o desempenho no primeiro posto de trabalho. Durante as etapas do PFP foram capacitados 242 Auditores-Fiscais e 680 Analistas-Tributários.

Gestão de Competências – Em 2013, por meio de sistema informatizado desenvolvido internamente, foi realizado o 2º Ciclo de Diagnóstico de Competências, que consistiu na autoavaliação pelos servidores e na avaliação 180º pela chefia imediata. O processo contou com a participação voluntária de 75,12% dos servidores em exercício na fase de autoavaliação e de 95,32% dos gestores na fase de avaliação dos subordinados.

b.8) Macroprocesso Gestão de Materiais e Logística

Aquisições e Contratações - Em 2013, foram institucionalizados dois projetos para a melhoria dos processos de aquisições e contratações: o Projeto Padrões de Despesas Nacionais, que objetiva a contratação de serviços e a quantificação dos postos de trabalho terceirizados a serem contratado; e Plano Nacional de Aquisições (PNA) 2014-2015, que visa a racionalizar as compras de material permanente na RFB, organizando as demandas de todas as suas unidades. Cabe também destacar o desenvolvimento de Editais Modelo e o Mapeamento de Processos de aquisições e contratações.

Plano de Engenharia – A execução orçamentária 2013 apontou um total de R\$ 190 milhões aplicados no segmento, que contemplou adequação e reformas de imóveis e construção de obras de engenharia de grande vulto.

Gestão de Mercadorias Apreendidas – Aperfeiçoamento das normas relativas a leilão e à destruição, alinhadas às diretrizes da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, além de economia de recursos públicos com o pagamento de serviços de transporte, de destruição e de aterro sanitário, que deixaram de ser suportados pela própria Administração. Em dezembro/2013, foram homologadas evoluções no Sistema de Leilão Eletrônico (SLE), com destaque para a criação de um portal para divulgação dos lotes pela Internet e a integração com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União (CGU), para controle das impossibilidades na participação das licitações.

Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade - Em 2013, a RFB, em parceria com Arquivo Nacional, finalizou a minuta de Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade, concluindo também a entrega de toda a fundamentação legal para estabelecimento de prazos de guarda e eliminação. Todas estas e outras ações, realizadas ou em curso, independentemente de sua natureza operacional, tática ou estratégica, estão inseridas em um contexto maior, perfeitamente alinhadas ao Planejamento Estratégico definido pela Instituição para o período, e têm como objetivo principal aprimorar um processo de trabalho, componente de um macroprocesso finalístico ou de apoio, na busca permanente pela excelência dos serviços prestados ao Estado e à sociedade. Seja de forma direta ou indireta, seja em maior ou menor grau, a maioria das ações possui algum componente que vai se refletir no ambiente de controle interno, fortalecendo o seu exercício.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS

Necessidade de Recomposição do Quadro de Pessoal – Apesar dos diversos estudos realizados em 2012 e a formalizado um projeto visando à recomposição da força de trabalho, a inadequação do quantitativo de servidores em exercício na RFB continuou sendo um obstáculo em 2013. Considerando-se apenas a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, a lotação efetiva, em 31/12/2013, correspondeu a menos de 50% dos cargos autorizados. A nomeação e a posse de 957 servidores integrantes da Carreira de Auditoria em 2013 não foi suficiente para prover as 1.379 vacâncias de cargos registradas para o mesmo período (defasagem de 30,6%). Considerando-se os demais servidores administrativos lotados na RFB, a perspectiva continuou não sendo animadora, devido à rotatividade desses técnicos na busca por melhores cargos no setor público. A falta de recomposição da força de trabalho impactou negativamente em muitas das atividades de competência da RFB.

Restrições orçamentárias, financeiras e contingenciamento – Apesar do esforço despendido pela RFB para alinhar seu processo orçamentário à estratégia da instituição, os créditos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 2,940 bilhões ficaram aquém da proposta orçamentária de R\$ 3,492 bilhões apresentada pela RFB (84,2%). Devido a esta limitação, a RFB precisou rever e adequar o seu planejamento para 2013. A previsão inicial ainda foi impactada por um contingenciamento de R\$ 465,6 milhões, que reduziu ainda mais os recursos recebidos. A redução do orçamento, o atraso na sua aprovação, os contingenciamentos e a limitação à execução das despesas de custeio foram algumas das dificuldades enfrentadas pela Secretaria no exercício de 2013.

Inadequação das instalações físicas das unidades - Como consequência de uma sucessão de exercícios marcados pela diminuta obtenção de recursos orçamentários para investimentos nos imóveis utilizados pela RFB, a instituição vinha se deparando com uma situação de inadequação física, deterioração generalizada das suas instalações físicas, comprometendo o cumprimento de suas atividades e, em alguns casos, com potencial risco aos contribuintes e servidores. Os exercícios de 2012 e 2013 representaram um salto em termos de disponibilização de recursos orçamentários para a RFB, com destaque para o Fortalecimento Institucional. Em 2013, na área de engenharia, foram alocados R\$ 103,5 milhões para Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteiras da RFB. Porém a gestão destes serviços não é imediata, requerendo trabalhos de média a longa duração.

Alteração da legislação - O arcabouço legal é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento das atividades da RFB. Mudanças na legislação tributária, previdenciária ou aduaneira podem resultar em redefinição de rotinas e de procedimentos internos, revisão de normativos e manuais, alteração de sistemas, necessidade de capacitação de servidores, aumento no fluxo de atendimento a contribuintes, entre outros. A exemplo de exercícios anteriores, em 2013, também ocorreram alterações legislativas como desonerações da folha de pagamento, criação de novos incentivos fiscais, alterações de alíquotas etc.

DESAFIOS PARA 2014

Por se tratarem de ações permanentes ou de médio e longo prazo, alguns dos desafios para 2014 permaneceram, como informado no Relatório de Gestão de 2012.

Alcance das Metas de Arrecadação – Este é um desafio permanente para a RFB, pois o financiamento dos gastos públicos da União depende dos recursos que são obtidos por meio da arrecadação tributária. Sendo essencial ao funcionamento do Estado, a atividade de arrecadação constitui-se numa das principais atribuições da RFB. Grande parte das ações que compõem os processos de trabalho da instituição estão voltadas para assegurar a manutenção dos níveis de arrecadação, evitar a prática de ilícitos tributários e garantir a justiça fiscal.

Ao selecionar os contribuintes a serem fiscalizados, acompanhar segmentos econômicos, controlar o crédito tributário e o cumprimento de obrigações acessórias, realizar a cobrança administrativa, orientar os contribuintes, entre outras ações, a RFB busca atingir as metas de arrecadação. No entanto, fatores como variações no comportamento dos contribuintes, desempenho da economia e dos indicadores econômicos nacionais, alterações no cenário internacional e mudanças na legislação tributária fazem com que o alcance da meta de arrecadação se constitua em constante desafio para a RFB.

Recomposição dos Quadros de Pessoal – Em qualquer organização pública ou privada, as pessoas são essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos. Não adianta ter processos bem estruturados e modernos recursos tecnológicos, se a organização não dispuser de um quadro de pessoal adequado e capacitado. Buscar a recomposição dos quadros de servidores da RFB, garantindo, pelo menos, a lotação autorizada pelo MPOG, tem sido um dos objetivos principais perseguido pela Alta Administração nos últimos anos. Para que a RFB possa cumprir suas atribuições regimentais com eficiência, eficácia e efetividade, faz-se urgente a recomposição de seus quadros técnicos com a realização de novos concursos para a carreira ARFB. O disponibilização de mais servidores administrativos (Assistentes Técnicos Administrativos – Nível Superior e Assistentes Técnicos Administrativos - Nível Intermediário) também é fundamental para o exercício das atividades auxiliares e de apoio.

Mapeamento dos Processo de Trabalho – A gestão por processos já uma realidade na RFB, a partir das ações iniciadas no segundo semestre de 2012 no âmbito do macroprocesso "promover melhorias nos processos" (criação do Escritório de Processos, definição da metodologia de modelagem de processos, aquisição de ferramenta de notação, realização de oficinas de capacitação, etc.). O desafio para 2014 é dar continuidade a essas iniciativas, realizando o mapeamento de mais processos de trabalho da RFB.

Implantação da Metodologia de Gerenciamento de Riscos – Em agosto de 2012 a RFB editou a Portaria nº 2.027, de 17/08/2012, instituindo sua Política de Gestão de Riscos que define, entre outros, os princípios a serem observados, os objetivos, as competências dos gestores e as diretrizes para a gestão de riscos na RFB. Para 2014 e os próximos anos, o desafio é dar continuidade a implementação da Política de Gestão de Riscos na RFB, a partir das ações desenvolvidas pelo Projeto “Implantar a Política de Gestão de Riscos na RFB. Este trabalho vai abranger ações de divulgação da Política, disseminação da metodologia, capacitação de servidores, prestação de suporte metodológico nos processos de trabalhos estratégicos da instituição e implementação de sistema informatizado de Gestão de Riscos.

Preparação para os Grandes Eventos (Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016) – Por ocasião dos grandes eventos sediados pelo Brasil e que se iniciaram em 2013 com a Copa das Confederações FIFA, a Receita Federal estará presente, não somente na recepção de pessoas, mas também no desembarço de carga, cuja especificidade e quantidade exigirão pronto atendimento. Por outro lado, a realização de grandes obras (estádios e mobilidade), as relações comerciais e trabalhistas especiais vão ocasionar diferentes impactos na área tributária; soluções de consultas deverão ser divulgadas com a velocidade condizente com a exigência da situação, e toda a logística das ações exigirá precisão e adequação à grandiosidade dos eventos. Para tanto, trâmites e processos precisam ser pensados, planejados e organizados de modo a ocorrerem sem impor atrasos desnecessários ou exigências incabíveis.

Execução do Plano de Engenharia - O Plano de Engenharia da RFB foi estruturado em oito grupos de iniciativas, dentre elas: Obras e Serviços Emergenciais, Acessibilidade, Unidades Modelo, Obras Destacadas no PPA, Unidades de Fronteira, além de Outras Obras e Serviços de Engenharia. A realização de todas as obras previstas é essencial para dotar a RFB de uma infraestrutura física mais adequada, garantindo acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Para tanto, em 2014 e nos próximos exercícios, é essencial que a RFB disponha dos recursos orçamentário-financeiros necessários para levar a cabo seu planejamento de obras.

Implantação do Projeto e-Social - Em busca da ampliação dos serviços prestados à sociedade e da redução do custo atual dos empregadores brasileiros no cumprimento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, a RFB incluiu em seu planejamento estratégico o projeto da Escrituração Fiscal Digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas do empregador (e-Social).

Este projeto tem como objetivo implementar no âmbito do Sistema Público de Escrituração (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 2007, uma escrituração em formato eletrônico, que unifique as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos mediante fluxo único, computadorizado, de informações, integrando os diversos órgãos do governo federal e substituindo as demais obrigações existentes sobre a folha de pagamento. O projeto visa exclusivamente à unificação da forma de exigir a obrigação acessória sobre a folha de pagamento das empresas, simplificando e padronizando as informações e atendendo as necessidades de cada participante. O desafio para 2014 é dar continuidade aos trabalhos em curso, fazendo cumprir o cronograma proposto.

Portal Único do Comércio Exterior - Programa estratégico para a RFB, integrante do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda, visa a desenvolver plataforma que suporte fluxo único de informações e visão compartilhada para todos os intervenientes do comércio exterior, públicos e privados, integrando os atuais sistemas de controle fiscal, aduaneiro e administrativos. Como resultados esperados do Programa cita-se: a redução de custos, a eliminação de redundância de informação e a simplificação dos procedimentos do comércio exterior brasileiro.

Entre os desafios para 2014 estão a conclusão de algumas etapas do programa como: o projeto de anexação de documentos e imagens; a integração das informações da NF-e com o Registro de Exportação (RE) e a Declaração de Exportação (DE); o projeto Catálogo de produtos integrado com à NF-e, Licença de Importação (LI), Declaração de Importação (DI), RE e DE; o projeto cadastro do interveniente exportador/importador unificado; a consulta aos documentos digitais integrada às informações do Siscomex; e a publicação no site dos indicadores de gestão.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 1: Identificação e Atributos das Unidades Cujas Gestões Compõem o Relatório
(Item 1, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria da Receita Federal do Brasil			
Denominação Abreviada: Receita Federal			
Código SIORG: 000077	Código LOA: 25103	Código SIAFI: 170010	
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.394.460/0058-87	
Principal Atividade: Administração Tributária			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412 - 2708	(61) 3412 - 2709	
Endereço Eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ministério da Fazenda, Edifício Sede, 7º Andar, Gabinete, CEP: 70048-900, Brasília/DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração das Unidade Jurisdicionada			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MF nº 512, de 02 de outubro de 2013, publicada no D.O.U em 04 de outubro de 2013; Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U em 17 de maio de 2012, e suas atualizações; e, Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Carta de Serviços ao Cidadão; Cartilha Prevenção à Fraude Tributária com Títulos Públicos Antigos (publicação conjunta com a STN, PGFN e MPU); Cartilha do Regime de Tributação Unificada (RTU); RTU - Manual de Usuário - Perfil Condutor Paraguaio/Brasileiro; RTU - Manual de Usuário - Perfil Representante do Vendedor Paraguaio; RTU - Manual de Usuário - Perfis Responsável e Representante de Microimportador; Manual de Despacho de Importação; Manual de Despacho de Exportação; Manual do Usuário - Empresa de Transporte Expresso Internacional; Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte - Mafon - 2013; e, Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. em 17 de novembro de 2009.			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
	Unidades Centrais - UC's
170010	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
170279	Corregedoria-Geral da RFB
170339	Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da RFB
	Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's
170289	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília - DRJ - BSA
170290	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande - DRJ - CGE
170291	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém - DRJ - BEL
170293	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza - DRJ - FOR
170294	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - DRJ - REC
170295	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - DRJ - SDR
170296	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte - DRJ - BHE
170297	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - DRJ - JFA
170298	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro I - DRJ - RJO I
170299	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I - DRJ - SPO I
170301*	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas - DRJ - CPS*
170302	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - DRJ - CTA
170304	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - DRJ - FNS
170305	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre - DRJ - POA
170307	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - DRJ - RPO
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170010	00001
170279	00001
170289	00001
170290	00001
170291	00001
170293	00001
170294	00001
170295	00001
170296	00001
170297	00001
170298	00001
170299	00001
170301	00001
170302	00001
170304	00001
170305	00001
170307	00001
170339	00001

*** Observações**

1) A Unidade Gestora 170301, DRJ Campinas, entrou em processo de extinção em 02/08/2013, conforme Portarias RFB nº 1.062, de 1º de agosto de 2013, e 1.636, de 21 de novembro de 2013.

2) Os trabalhos de encerramento das atividades da Unidade serão concluídos até o dia 30/03/2014.

1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, entre outras atribuições, é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, ainda, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar na prevenção e combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria, à fraude comercial, ao tráfico de drogas e de animais em extinção e a outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

De modo geral, as competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil(,) são as definidas no artigo 15 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16/05/2011 e no artigo 1º do Anexo da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII - realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos;

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira; e

XXV - realizar e disseminar estudos e estatísticas econômico- tributários e relativos à matéria de comércio exterior, em estreita colaboração com a Secretaria de Política Econômica e com a Secretaria de Acompanhamento Econômico, visando aprimorar os estudos e as políticas públicas a seu cargo.

Para exercer suas competências e realizar sua missão, a RFB tem delineada sua estrutura organizacional em dois níveis: central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver, de forma sistêmica e orientada aos processos de trabalho, as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

a) Unidades Centrais

a.1) Unidades de Assessoramento Direto:

- Gabinete – Gabin;
- Corregedoria – Coger;
- Assessoria Especial – Asesp;
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav;
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit;
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei;
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom;
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif; e,
- Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros – Cetad.

a.2) Unidades de Atividades Específicas:

- Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari:
 - Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana;
 - Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin.
- Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri:
 - Coordenação-Geral de Tributação – Cosit;
 - Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj;
 - Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ.
- Subsecretaria de Fiscalização - Sufis:
 - Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis;
 - Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac;
 - Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes.

- Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara:
 - Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac;
 - Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef;
 - Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad;
 - Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec.
- Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor:
 - Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol;
 - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec;
 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep.

As Unidades Centrais, em sua maioria, estão localizadas em Brasília-DF, exceto as projeções regionais subordinadas à Coger, Copei, Coana e Cotec e o conjunto de unidades descentralizadas subordinadas diretamente à Subsecretaria de Tributação e Contencioso, composto por treze das quatorze Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ). As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DAS UNIDADES CENTRAIS	QUANTIDADE
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	14
Escritórios de Corregedoria - Escor	10
Núcleo de Corregedoria - Nucor	1
Escritório de Pesquisa e Investigação - Espei	10
Núcleo de Pesquisa e Investigação - Nupei	5
Seção Especial de Pesquisa e Investigação - Sapei	1
Divisão de Operações Aéreas - Dioar	1
Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros - Cerad	1
Seção de Estatísticas de Comércio Exterior e de Aplicação de Regimes Tributários - Sarex	1
Seção de Pesquisa e Seleção - Sapes	1
Seção de Análise Merceológica – Saama	1
Seção Especial de Tecnologia da Informação da 2ª Região Fiscal - Sarti	9
TOTAL	55

b) Unidades Descentralizadas:

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal (RF):

Jurisdição das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede
1ª RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília
2ª RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém
3ª RF	CE, MA e PI	Fortaleza
4ª RF	PE, AL, PB e RN	Recife
5ª RF	BA e SE	Salvador
6ª RF	MG	Belo Horizonte
7ª RF	RJ e ES	Rio de Janeiro
8ª RF	SP	São Paulo
9ª RF	PR e SC	Curitiba
10ª RF	RS	Porto Alegre

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores.

Unidades descentralizadas da RFB

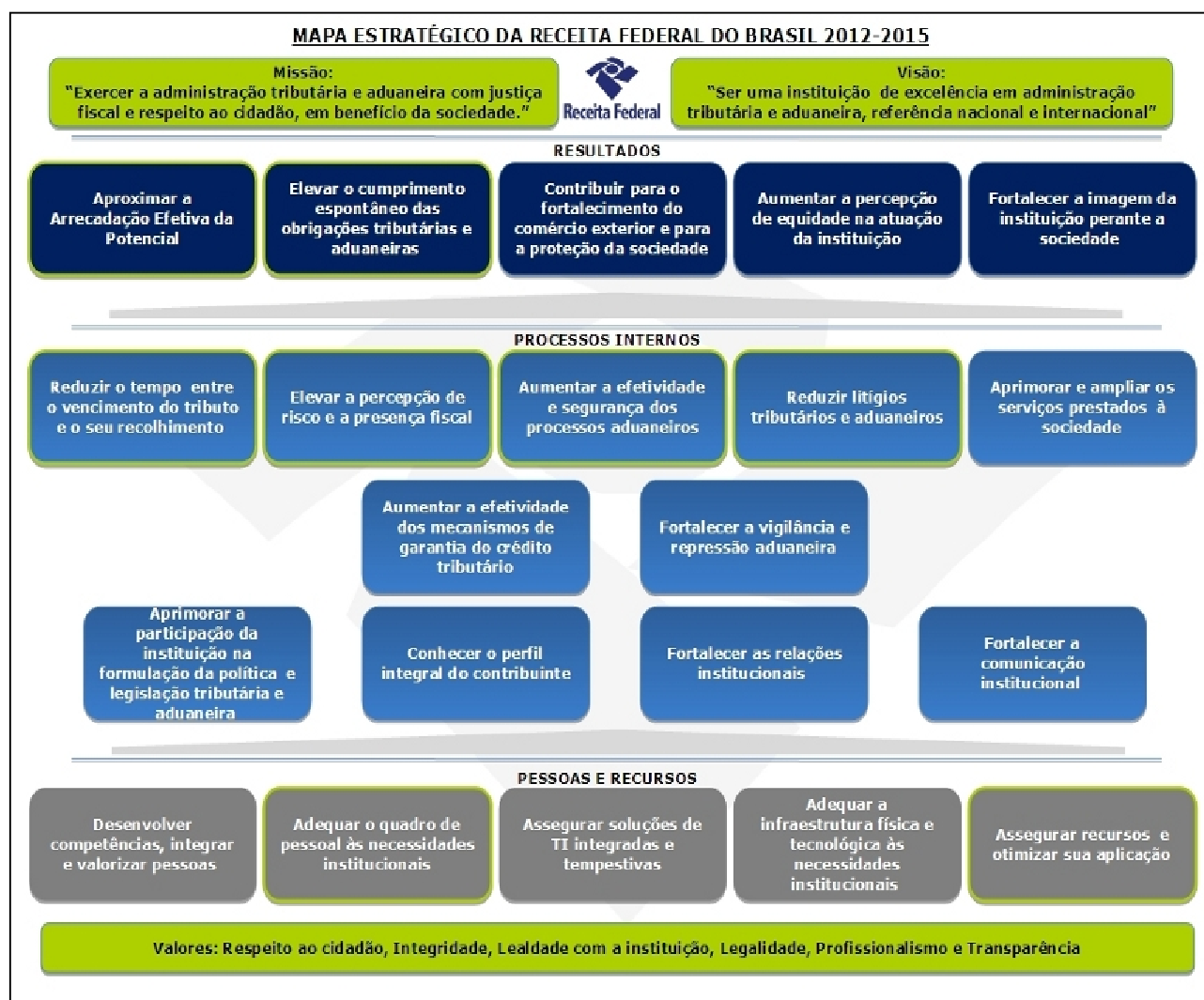
UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	10
Delegacias da Receita Federal (DRF)	97
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	1
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	1
Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior (Delex)	1
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	1
Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas (Derpf)	1
Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac)	3
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	54
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	26
Agências da Receita Federal (ARF)	356
TOTAL	551

Ao longo deste relatório será demonstrado como a RFB busca atingir seus objetivos, cumprindo sua missão e perseguindo sua visão de futuro. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e prestado à sociedade serviços de alta qualidade, o que demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos. O planejamento estratégico na RFB é um processo participativo e dinâmico por meio do qual são definidos os caminhos que a organização deverá trilhar mediante um comportamento proativo e coerente com sua missão, levando em conta a análise de seu ambiente, buscando atingir seus objetivos estratégicos e alcançar sua visão de futuro.

O atual ciclo de planejamento abrange o período de 2012 a 2015. Os marcos institucionais da RFB, estão expressos em sua missão, sua visão de futuro e em seus valores institucionais.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas está expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e aduaneira, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”. A visão de futuro da RFB está assim expressa: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”. Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e de seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade, profissionalismo e transparência.

O Mapa Estratégico da RFB (figura a seguir) traduz a missão, a visão de futuro e a estratégia da RFB, por meio de um abrangente conjunto de objetivos, baseados em diferentes perspectivas e interligados por relação de causa e efeito, que deve direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.



São 3 (três) as perspectivas do Mapa Estratégico, a saber: "Pessoas e Recursos" - a base de sustentação da Instituição; "Processos Internos" - as atividades desenvolvidas na Receita; e "Resultados" - o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade. As três perspectivas são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB e englobando os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Instituição.

São 21 (vinte e um) objetivos estratégicos perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, sendo que 8 (oito) deles, identificados no Mapa por uma borda verde sombreada, são os denominados “objetivos-batalha”, selecionados em função de sua importância para a consecução da estratégia da RFB e acompanhados com atenção especial pela administração. Os objetivos estão distribuídos de forma balanceada pelas perspectivas do Mapa Estratégico:

Mapa Estratégico	
Perspectiva	Objetivo
Resultados	Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial (*)
	Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras (*)
	Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade
	Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição
	Fortalecer a imagem da Instituição perante a sociedade
Processos Internos	Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento (*)
	Elevar a percepção de risco e a presença fiscal (*)
	Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros (*)
	Reduzir litígios tributários e aduaneiros (*)
	Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade
	Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário
	Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira
	Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira
	Conhecer o perfil integral do contribuinte
	Fortalecer as relações institucionais
	Fortalecer a comunicação institucional
Pessoas e Recursos	Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas
	Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais (*)
	Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas
	Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais
	Assegurar recursos e otimizar sua aplicação (*)

(*) “Objetivos-batalha”

Para o ano de 2013, considerando a amplitude dos objetivos estratégicos, foram estabelecidas diretrizes a eles vinculados. As diretrizes, apresentadas no quadro a seguir, são os caminhos a serem seguidos para o atingimento de tais objetivos.

Objetivos Estratégicos	Diretrizes
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Prover a RFB de estrutura física compatível com suas necessidades
	Prover infraestrutura tecnológica atualizada e segura
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais (*)	Implementar política permanente de ingresso e movimentação de servidores
	Ampliar Política de Trabalho a Distância
Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Ampliar a capacidade de elaboração de estudos e de simulações econômico tributárias
	Estimular a participação dos servidores das unidades descentralizadas na elaboração de normas
	Descentralizar a elaboração/atualização dos Regulamentos tributários e aduaneiros
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Integrar os canais de atendimento e uniformizar a prestação de serviços
	Incentivar e facilitar a autorregularização pelo contribuinte
	Promover ações de Educação Fiscal integradas ao atendimento ao cidadão
	Simplificar normas, procedimentos e obrigações
	Intensificar o atendimento não presencial
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação (*)	Vincular o Orçamento ao Planejamento Estratégico
	Padronizar a gestão dos procedimentos licitatórios e de contratos
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Instituir política de desenvolvimento interno de sistemas.
	Fortalecer o uso de ferramentas de comunicação virtual
	Fortalecer a Governança em Tecnologia da Informação
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Aprimorar a qualidade do lançamento para aumentar a recuperação do crédito tributário
	Aperfeiçoar os cadastros e permitir o intercâmbio de informações internas e externas.
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros (*)	Aplicar os conceitos de gerenciamento de risco nos processos aduaneiros
	Racionalizar e uniformizar os processos de trabalho aduaneiros
	Integrar os sistemas de controle do comércio exterior a outros sistemas institucionais ou externos
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Estabelecer e consolidar fluxo de informações necessárias ao conhecimento do perfil integral do contribuinte.
	Incrementar ações de acompanhamento de grupos e setores econômicos
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Desenvolver as competências fundamentais, gerenciais e específicas dos servidores
	Consolidar a Política de Meritocracia
	Ampliar a capacitação por meio de Ensino a Distância
	Ampliar o programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho para unidades Regionais e Locais

Objetivos Estratégicos	Diretrizes
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal (*)	Alinhar os processos de trabalho da fiscalização aduaneira com a fiscalização de tributos internos
	Flexibilizar a jurisdição da fiscalização aduaneira
	Ampliar a atuação da RFB nas regiões de fronteira
	Estabelecer mecanismos mais efetivos para prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.
	Implementar a Utilização da Escrituração Fiscal Digital-Social nos procedimentos fiscais
	Ampliar o número de pessoas jurídicas de médio porte e optantes do Simples a serem fiscalizadas
	Aperfeiçoar a elaboração de dossiês para a fiscalização
	Reduzir a evasão do crédito tributário
	Intensificar a divulgação das ações da RFB
Fortalecer a comunicação institucional	Aperfeiçoar a utilização de comunicação social para melhoria da imagem da RFB
	Aperfeiçoar a comunicação interna com o objetivo de motivar e integrar pessoas
Fortalecer a Vigilância e Repressão Aduaneira	Introduzir novas tecnologias de apoio aos processos aduaneiros
Fortalecer as relações institucionais	Fomentar e fortalecer a cooperação com outras Administrações Aduaneiras e Tributárias, com órgãos de fiscalização e controle nacionais e internacionais, e com organismos internacionais.
	Conhecer as partes interessadas nas atividades da RFB e identificar oportunidades de parceria
	Participar de fóruns que tratem de temas relevantes e de interesse da RFB
Reduzir litígios tributários e aduaneiros (*)	Identificar temas divergentes no contencioso e propor soluções
	Agilizar a solução dos processos de consultas
	Disponibilizar legislação tributária e aduaneira e sua jurisprudência de modo acessível, completa e tempestiva
	Aprimorar e ampliar a edição de atos interpretativos
	Descentralizar a criação e a manutenção dos manuais de procedimentos
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento (*)	Aproximar os procedimentos fiscais do fato gerador do tributo
	Reduzir o prazo para análise de créditos pleiteados pelo contribuinte
	Fortalecer as ações de cobrança administrativa
	Agilizar a solução de litígios

(*) “Objetivos-batalha”.

A execução da estratégia se dá por meio de iniciativas estratégicas que são propostas, selecionadas, priorizadas e acompanhadas pelas Unidades Centrais, segundo as Metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Gerenciamento de Portfólios da RFB e em consonância com o Plano Plurianual - PPA 2012/2015. Deste conjunto de iniciativas, são escolhidas aquelas que serão acompanhadas diretamente pelo Gabinete do Secretário, compondo o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais.

A relação de projetos estratégicos do portfólio de projetos de 2013 atinge um número maior de objetivos estratégicos e contempla com mais projetos os “objetivos-batalha” que foram selecionados em função de sua importância para a consecução da estratégia da RFB e são acompanhados com atenção especial pela administração. Abaixo, a relação dos projetos com os respectivos objetivos:

Objetivos estratégicos	Projetos Estratégicos Institucionais
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação (*)	*Projeto Gestão de Recursos
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	*Ampliação da Segurança da Informação *Construção do Edifício Sede II do MF em Brasília e recuperação dos Edifícios Sede do MF no RJ e SP
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	-
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais (*)	-
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	-
Fortalecer a comunicação institucional	-
Fortalecer as relações institucionais	*Projeto de Integração Nacional – REDESIM
Conhecer o perfil integral do contribuinte	*Projeto de Integração dos Cadastros da RFB – Novo CNPJ
Aprimorar a participação da instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	*Prover a Coget de solução informatizada que permita melhorar a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB – Sipet *Implementar o Sistema @tos
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	-
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	*SINTER – Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	*m-RFB (Adequação do site da RFB para dispositivos móveis) *Implantação do Escritório de Processos da RFB *SCC – Pagamento Automático *SCC – Reintegra
Reduzir litígios tributários e aduaneiros (*)	*Implantar o Sistema Requerimentos
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros (*)	*SISCOMEX Carga *Projeto SISAM *Projeto SISCOMEX EXPORTAÇÃO *Projeto SISCOMEX IMPORTAÇÃO *Programa GRANDE EVENTOS *Programa Portal Único do Comércio Exterior - PCE
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal (*)	*SPED – EFD SOCIAL *SPED – Integração *SCC – Créditos Pis/Cofins

Objetivos estratégicos	Projetos Estratégicos Institucionais
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento (*)	*PUC - Programa de Unificação dos Créditos *e-Processo *SIC – Programa Sistemas Integrados do Crédito Público

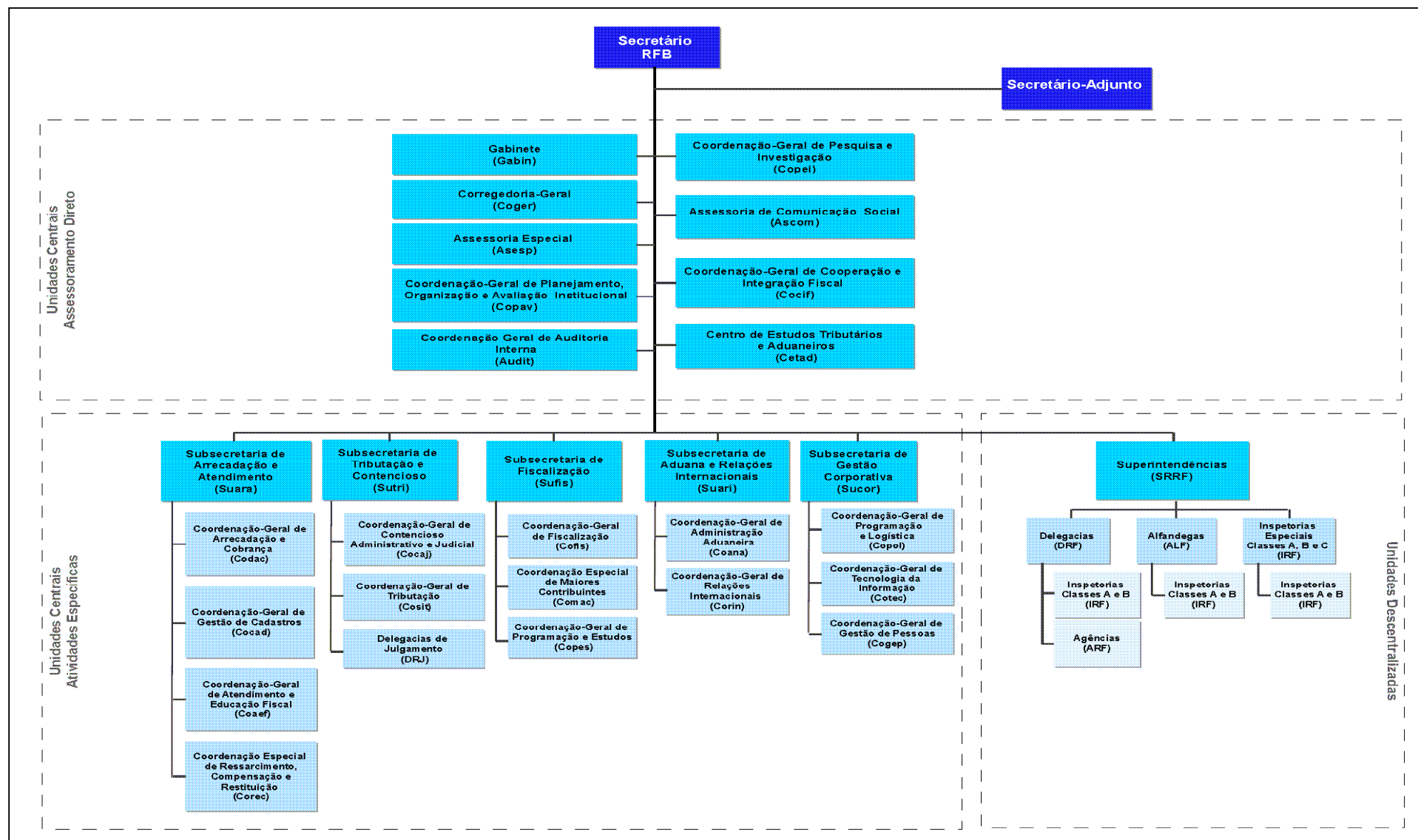
Dos 25 (vinte e cinco) projetos estratégicos institucionais, 3 (três) tinham previsão de encerramento em 2013, contudo, nenhum deles foi encerrado; 10 (dez) com previsão para 2014; 5 (cinco) em 2015; 3 (três) em 2016; e 4 (quatro) com previsão de término para anos posteriores.

Um dos projetos com previsão de término em 2013 (“SCC – Pagamento Automático”) não foi finalizado por atrasos em entregas de produtos de TI. Outros dois projetos (“SPED – Integração” e “Implantação do Escritório de Processo da RFB”) foram finalizados, mas sem a respectiva formalização por meio do “Termo de Encerramento” (artefato previsto na Metodologia de Gerenciamento de Projetos da RFB). A formalização foi providenciada no início de 2014.

Para determinar o grau de atingimento dos objetivos estratégicos e do avanço em direção à plena execução da estratégia da Instituição, foram definidos, e a ele associados, 52 (cinquenta e dois) indicadores estratégicos (Portaria RFB nº 625, de 17 de maio de 2013). Para todos os indicadores disponíveis foram estabelecidas metas para 2013. Do conjunto de indicadores estratégicos, 47 (quarenta e sete) são desdobráveis até o nível regional e local e são medidores do desempenho das unidades descentralizadas (superintendências, delegacias, alfândegas e inspetorias).

No processo de avaliação dos resultados da Instituição para o ano de 2013 é necessária a análise dos indicadores estratégicos que estão vinculados a cada Objetivo Estratégico. Nos itens 2.1 e 2.3 deste Relatório, observa-se o Painel de Desempenho da Receita Federal do Brasil, bem como a análise de cada um dos indicadores disponíveis que, em conjunto, demonstram os fatores que influenciaram o alcance dos referidos objetivos.

1.3 - Organograma Funcional



DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DE RESPONSABILIDADE DA UJ E DE SUAS UNIDADES (incluídas as Superintendências Regionais)

As competências gerais da Receita Federal do Brasil podem ser sintetizadas em:

- administração dos tributos internos e do comércio exterior;
- gestão e execução das atividades de arrecadação, lançamento, cobrança administrativa, fiscalização, pesquisa e investigação fiscal e controle da arrecadação administrada;
- gestão e execução dos serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiro;
- repressão ao contrabando e descaminho, no limite da sua alçada;
- preparo e julgamento, em primeira instância, dos processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União;
- interpretação, aplicação e elaboração de propostas para o aperfeiçoamento da legislação tributária e aduaneira federal;
- subsídio à formulação da política tributária e aduaneira;
- subsídio à elaboração do orçamento de receitas e benefícios tributários da União;
- interação com o cidadão por meio dos diversos canais de atendimento, presencial ou a distância;
- educação fiscal para o exercício da cidadania;
- formulação e gestão da política de informações econômico-fiscais;
- promoção da integração com órgãos públicos e privados afins, mediante convênios para permuta de informações, métodos e técnicas de ação fiscal e para a racionalização de atividades, inclusive com a delegação de competência; e,
- atuação na cooperação internacional e na negociação e implementação de acordos internacionais em matéria tributária e aduaneira.

As competências específicas das unidades centrais e descentralizadas (regionais) da RFB encontram-se resumidas a seguir:

I - UNIDADES CENTRAIS

1 - UNIDADES DE ASSESSORAMENTO DIRETO

a) GABINETE (Gabin)

O Gabinete da RFB é composto pela Chefia de Gabinete, Assessoria Direta, Assessoria de Acompanhamento Legislativo e Ouvidoria. Ao Gabin, dentre outras atividades, compete: assistir o Secretário e o Secretário-Adjunto; coordenar e executar as atividades de relações públicas, cerimonial e de promoção de eventos de interesse institucional e gerenciar as atividades de Ouvidoria na RFB.

b) CORREGEDORIA-GERAL (Coger)

É responsável por realizar ações preventivas e repressivas em matéria ética e disciplinar.

c) ASSESSORIA ESPECIAL (Asesp)

Além de atividades e trabalhos especiais incumbidos pelo Secretário ou Secretário-Adjunto, à Asesp compete: assistir o Secretário e o Secretário-Adjunto em matérias e questões que envolvam aspectos jurídicos e tributários e examinar e preparar propostas de convênio, de ajuste e de protocolo, a serem firmados pelo Secretário.

d) COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Copav)

Dentre outras atribuições, a Copav é responsável pelas atividades relacionadas com: o planejamento, avaliação e desenvolvimento organizacional no âmbito da RFB e a gestão de programas, projetos e portfólio da RFB.

e) COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA (Audit)

A Auditoria Interna da RFB tem atuação regimental em três áreas: na coordenação e execução das atividades de auditoria interna de procedimento e de gestão no âmbito da RFB; na coordenação, acompanhamento e controle de demandas e deliberações expedidas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU) e na proposição de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva e de gestão de riscos.

f) COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO (Copei)

À Copei compete, entre outras, executar as atividades de inteligência na área de pesquisa e investigação, em especial no combate aos crimes contra a ordem tributária, inclusive os de natureza previdenciária, os de contrabando e descaminho e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

g) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Ascom)

As competências da Ascom estão relacionadas com o gerenciamento da política e das atividades de comunicação social interna e externa da RFB.

h) COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL (Cocif)

A atuação da Cocif abrange atividades relacionadas com a execução das ações de cooperação e integração da gestão fazendária e de troca de informações e dados fiscais entre a RFB e as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e outros organismos estatais.

i) CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS (Cetad) (Incluído pela Portaria MF nº 512, de 2 de outubro de 2013)

Ao Cetad compete: I - realizar estudos econômico-tributários, pesquisas e análises gerais e setoriais para avaliar, aperfeiçoar e subsidiar o planejamento e a formulação da política tributária e aduaneira da União; II - coordenar e executar as atividades de estimativa, acompanhamento e análise da arrecadação das receitas administradas e dos valores das renúncias decorrentes dos benefícios fiscais previstos na legislação tributária e aduaneira; III - propor metas institucionais de arrecadação, em articulação com as unidades centrais e descentralizadas; IV - elaborar e manter estatísticas necessárias ao desempenho de suas atividades; V - coordenar e desenvolver estudos e estatísticas econômico-tributários e relativos ao comércio exterior em articulação e estreita colaboração com as Subsecretarias e demais unidades visando aprimorar os estudos e as políticas públicas a cargo da instituição; e VI - disseminar estudos, informações e estatísticas econômico-tributários mediante publicações e outras formas de divulgação, interna e externamente;

2 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS - SUBSECRETARIAS

a) SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO (Suara)

A Suara tem na sua estrutura quatro Coordenações (Coaef, Cocad, Codac e Corec) e três áreas de assessoramento direto (Dipav, Saaux e Sacad), que desenvolvem, entre as suas competências institucionais, atividades relacionadas com: a arrecadação e a cobrança de créditos tributários; a gestão dos cadastros da RFB, o atendimento ao cidadão e a promoção da educação fiscal; a restituição, ressarcimento e compensação de créditos tributários.

b) SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO (Sutri)

A Sutri, juntamente com suas unidades vinculadas (Cosit, Cocaj e DRJ), atua fortemente em processos de trabalho voltados para: atualização constante da legislação tributária; participar da formulação da política tributária; julgamento de recursos administrativos fiscais em 1ª instância; acompanhamento do contencioso administrativo e judicial; e gestão das Delegacias de Julgamento.

c) SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO (Sufis)

A Sufis é órgão de atividade específica da estrutura da RFB. Suas atribuições abrangem o planejamento, a coordenação e a supervisão das atividades de programação, de fiscalização e de acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes. Três Coordenações integram a estrutura administrativa da Sufis: Cofis, Copes e Comac.

d) SUBSECRETARIA DE ADUANA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Suari)

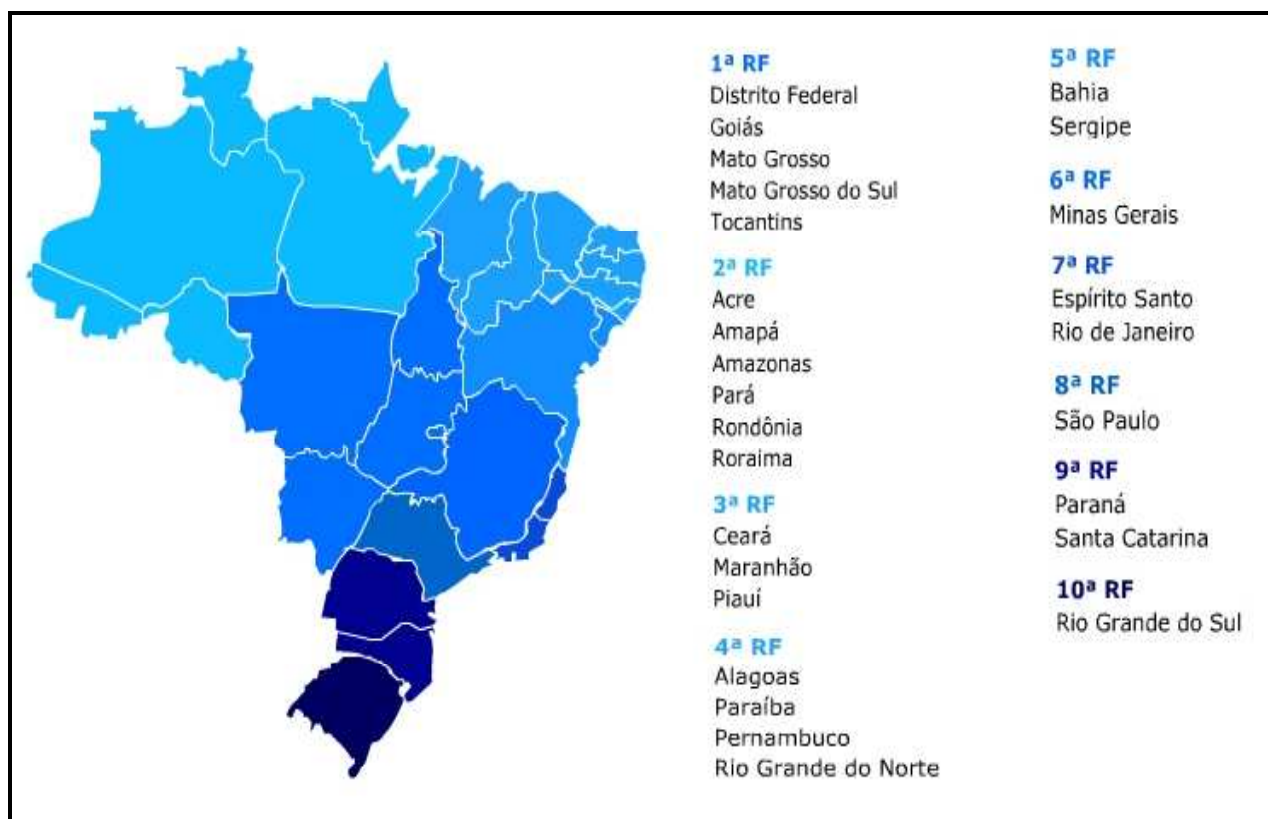
À Suari tem como competências regimentais: planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à administração aduaneira e às relações internacionais da RFB e gerenciar as atividades relativas às operações aéreas desenvolvidas pela RFB. Estas atividades são desenvolvidas em conjunto com as suas duas Coordenações: Coana e a Corin.

e) SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA (Sucor)

A Sucor, em conjunto com as suas três Coordenações Técnicas (Copol, Cogep e Cotec), desenvolve atividades relacionadas às áreas de: orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, convênios, licitações e contratos, administração patrimonial, gestão documental, infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia e gestão de pessoas.

II - UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Além das Unidades Centrais, a RFB possui em sua estrutura organizacional 10 (dez) Superintendências Regionais distribuídas nas chamadas Regiões Fiscais. Conforme já informado na Introdução, essas 10 (dez) UJ's estão apresentando Relatórios de Gestão individuais.



SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRRF)

Às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF) compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal. Estão subordinadas às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil as seguintes unidades:

1 - DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (DRF), ALFÂNDEGAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (ALF), e INSPETORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (IRF), Classe Especial

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF), Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF) e Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF) de classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

1.1 - Às Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF) de Classes "A" e "B", quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, são inerentes as competências do artigo anterior, em seu caput e respectivos incisos, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1.2 Agências da Receita Federal do Brasil (ARF)

Às Agências da Receita Federal do Brasil (ARF) compete executar as atividades de atendimento ao contribuinte.

OBS: As Agências da Receita Federal do Brasil são subordinadas às Delegacias da Receita Federal. As Inspetorias da Receita Federal do Brasil Classes “A” e B” podem ser subordinadas às DRF, às ALF ou às IRF’Classe Especial.

2 - DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (Derat)

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (Derat), quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação fisco-contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

3 - DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO (Defis)

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização (Defis), quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

4 - DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (Deinf)

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras (Deinf), quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuando-se os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de controle e auditoria dos serviços prestados por agente arrecadador e ainda, em relação aos contribuintes definidos por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, desenvolver as atividades de tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e atendimento ao contribuinte, tecnologia e segurança da informação, programação e logística e gestão de pessoas.

5 - DELEGACIAS ESPECIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES (Demac)

Às Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (Demac) competem, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, em relação aos contribuintes de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e aos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, desenvolver as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização e ainda, desenvolver as atividades de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

6 - DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR (Delex) (Incluída pela Portaria MF nº 512, de 2 de outubro de 2013)

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior (Delex), quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas, e especificamente, processar lançamentos de ofício, imposição de multas e outras penas aplicáveis às infrações à legislação tributária, bem como as correspondentes representações fiscais, realizar o arrolamento de bens e a propositura de medida cautelar fiscal, proceder à revisão de ofício de lançamentos e de declarações apresentadas pelo sujeito passivo e ao cancelamento ou reativação de declarações a pedido do sujeito passivo, realizar diligências e perícias fiscais, inclusive as de instrução processual administrar e distribuir selos de controle e outros instrumentos de controle fiscal, bem como fiscalizar a sua utilização, proceder aos ajustes de ofício, decorrentes da competência da unidade, nos cadastros da RFB, promover a educação fiscal, e analisar, acompanhar e prestar informações solicitadas por autoridades e órgãos externos, inclusive em ações judiciais.

7 - DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE PESSOAS FÍSICAS (Derpf) (Incluída pela Portaria MF nº 512, de 2 de outubro de 2013)

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas (Derpf), quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização e ainda ainda, proceder à análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos ou autos de infração efetuados em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia, ou sem atendimento à intimação, e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento.

QUANTIDADE DE UNIDADES POR REGIÃO FISCAL												
Tipo	1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF	DRJ	Total
ALF	1	4	4	2	2	-	4	4	3	2		26
ARF	33	22	35	31	33	41	21	63	42	35		356
Defis								1			-	1
Deinf								1				1
Demac						1	1	1				3
Derat								1				1
Delex								1				1
Derpf								1				1
DRF	7	9	7	7	6	12	8	21	11	9		97
DRJ											14	14
IRF	6	15		6	3	1	1	1	9	12		54
SRRF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
Total Global	48	51	47	47	45	56	36	96	66	59	14	565

CORRELAÇÃO ENTRE OS MACROPROCESSOS, AS ÁREAS TÉCNICAS E OS PRINCIPAIS PRODUTOS RESULTANTES

Por meio da tabela apresentada a seguir, procuramos demonstrar, de forma simples e objetiva, a correlação existente entre os macroprocessos definidos pela RFB em sua Cadeia de Valores, as áreas técnicas responsáveis pela sua condução e os principais produtos decorrentes deste trabalho. Destacamos que a execução das atividades contidas na maior parte dos macroprocessos, depende da atuação combinada de mais de uma área técnica da RFB e, em geral, pode envolver também os dois níveis organizacionais (central e descentralizado), de modo a garantir uma completa integração e continuidade administrativa dos trabalhos.

A coluna Macroprocesso foi subdividida em Macroprocessos Finalísticos (aqueles por meio dos quais a Instituição cumpre a sua Missão) e Macroprocessos de Apoio (aqueles que dão suporte aos macroprocessos finalísticos), conforme políticas institucionais definidos pela RFB, para o período 2012 a 2015. Na coluna “Principais Áreas Técnicas Responsáveis” constam as siglas das unidades subordinadas ao Gabinete da RFB: unidades e Subsecretarias. No caso das Subsecretarias, figuram também, entre parênteses, as respectivas Coordenações vinculadas.

Considerando que as Unidades Centrais desenvolvem atividades normativas, de supervisão e de planejamento e que as Unidades Descentralizadas (regionais e locais), por sua vez, desempenham atividades operacionais e de execução, não há como desconsiderar esta vinculação no âmbito da maior parte dos macroprocessos. Neste sentido e quando apropriado, foi feita menção as Unidades Descentralizadas, sem detalhá-las, haja vista que tais informações deverão constar em seus Relatórios de Gestão. Com relação aos “Principais Produtos”, nesta coluna procuramos relacionar os produtos permanentes e mais representativos que são esperados como resultado dos trabalhos desenvolvidos no domínio de cada macroprocesso.

Nos próximos Itens 1.4 - Macroprocessos Finalísticos da UJ e 1.5 - Macroprocessos de Apoio da UJ deste Relatório, este assunto será retomado de forma mais detalhada, inclusive contemplando as atividades resultantes dos desdobramentos de cada um dos produtos aqui mencionados.

Macroprocessos Finalísticos	Principais Áreas Técnicas Responsáveis	Principais Produtos
Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	- Suara (Codac, Corec e Coaef) - Sufis (Cofis e Comac) - Sutri (DRJ) - Cetad - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Administração da arrecadação tributária, incluindo sua classificação e destinação - Gestão da cobrança administrativa dos créditos tributários e obrigações acessórias - Gerenciamento de ressarcimentos, restituições e compensações - Atendimento aos contribuintes - Gestão dos cadastros da RFB - Acompanhamento da Rede Arrecadadora - Dimensionamento da arrecadação potencial - Realização de estudos tributários

Macroprocessos Finalísticos	Principais Áreas Técnicas Responsáveis	Principais Produtos
Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros	- Sufis (Cofis, Copes e Comac) - Copei - Suari (Coana) - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Realização de estudos tributário-fiscais - Análise, seleção, planejamento e fiscalização de contribuintes - Acompanhamento dos Grandes Contribuintes - Ações de Vigilância e Repressão - Monitoramento de Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias - Atividades de Inteligência Fiscal - Prevenção e combate aos crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores
Administração Aduaneira	- Suari (Coana e Corin) - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Despacho aduaneiro de importação e exportação - Despacho de internação (ZFM) - Gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior - Execução e controle das políticas para operações de importação e exportação - Controle de cargas - Habilitação dos intervenientes no comércio exterior
Segurança Jurídica e Solução de Litígios	- Sutri (Cocaj, Cosit e DRJ) - Superintendências Regionais	- Apresentação de proposta de Legislação Tributária - Julgamento dos recursos administrativos fiscais em primeira instância - Acompanhamento do julgamento de processos administrativos e judiciais - Soluções de consultas sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira - Formulação de atos normativos

Macroprocessos de Apoio	Principais Áreas Técnicas Responsáveis	Principais Produtos
Interação com a Sociedade	- Suara (Coaef e Cocad) - Ascom - Ouvidoria - Superintendências Regionais e Unidades Locais	- Atendimento aos contribuintes - Alimentação e manutenção do cadastro - Alimentação e manutenção da página da RFB na Internet - Ações de Educação Fiscal e moral tributária, incluídas parcerias com outras instituições - Atividades de ouvidoria - Comunicação externa
Gestão Estratégica, Projetos e Processos	- Gabinete/RFB - Subsecretarias e áreas técnicas vinculadas ao Gabinete - Copav - Dipav - Ascom - Superintendências Regionais	- Acompanhamento da gestão e da execução estratégica em todos os níveis da organização - Disseminação da metodologia de gestão por processos - Disseminação da metodologia de gerenciamento de projetos - Monitoramento de projetos e/ou iniciativas estratégicas, para subsidia a avaliação global do portfólio - Prospecção de inovações na área tributária e aduaneira para aplicação na RFB
Gestão Institucional	- Gabinete/RFB - Subsecretarias e áreas técnicas vinculadas ao Gabinete - Copav - Cocif - Cetad - Ascom - Superintendências Regionais	- Tomada de decisão - Gestão de políticas, diretrizes e regimento interno - Parcerias e convênios - Divulgação externa dos resultados da RFB - Comunicação interna

1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada

No processo de formulação da estratégia para o período 2012-2015, foi incorporada a construção da Cadeia de Valor da RFB. Ela é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho para que a RFB cumpra sua Missão e gere valor para o Estado, sociedade, contribuintes, parceiros institucionais e servidores.

A Cadeia de Valor propicia uma visão de como os processos se relacionam mitigando a percepção estritamente departamental e hierárquica, evidenciando a necessidade de compartilhamento de informações entre as áreas, constituindo-se em instrumento norteador de todo o trabalho de implantação de uma cultura de gestão por processos que tende a influenciar o nosso atual modelo organizacional.

Conforme painel a seguir, a Cadeia de Valor da RFB é constituída pelo macroprocesso “Políticas Institucionais”, que apresenta os Processos de Trabalho relacionados às políticas gerais do órgão. Apresenta também cinco macroprocessos denominados finalísticos, que demonstram os Processos de Trabalho fim da RFB:

- Arrecadação e Controle do Crédito Tributário;
- Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros;
- Administração Aduaneira;
- Segurança Jurídica e Solução de Litígios; e,
- Interação com a Sociedade.

Estes macroprocessos se desdobram em 22 (vinte e dois) processos de trabalho, cujas principais atividades também se encontram delineadas, de forma a contextualizar e dar uma visão global do escopo do trabalho realizado.

Os macroprocessos finalísticos são sustentados e complementados pelas atividades desenvolvidas por 7 (sete) macroprocessos de apoio, que serão tratados no subitem 1.5 deste Relatório.



POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

acompanhar e avaliar a performance econômico-tributária e realizar a previsão da arrecadação

subsidiar a formulação da política tributária e do comércio exterior

formular a estratégia organizacional

definir diretrizes para os processos tributários e aduaneiros

definir diretrizes para os processos de gestão

ARRECADAÇÃO E CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

controlar o crédito tributário

controlar o cumprimento das obrigações acessórias

realizar cobrança administrativa

gerenciar restituição, compensação e ressarcimento

atuar na garantia do crédito tributário

FISCALIZAÇÃO E COMBATE AOS ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

realizar pesquisa e seleção

planejar a execução da fiscalização

executar a fiscalização

realizar ações de pesquisa e investigação

realizar ações de vigilância e repressão

ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

administrar processos de importação e exportação

controlar regimes aduaneiros

controlar encomendas e bens de viajantes

gerenciar riscos operacionais aduaneiros

SEGURANÇA JURÍDICA E SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

formular propostas de legislação tributária

julgar recursos administrativos fiscais

acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais

formular atos interpretativos e normativos

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

desenvolver moral tributária

gerir cadastro de pessoas e bens

prestar orientação e atendimento

gerir canais de comunicação com a sociedade

GESTÃO ESTRATÉGICA, PROJETOS E PROCESSOS

Acompanhar a Execução da Estratégia

Gerir Portfólio de Projetos

Promover Melhorias nos Processos

Prospecção Inovações

GESTÃO INSTITUCIONAL

Gerir Políticas e Diretrizes Institucionais

Gerir Regiões Institucionais

Gerir Comunicação Institucional

CONTROLE INSTITUCIONAL

Gerir a Integridade Funcional

Gerir Conformidade Procedimental Interna

Gerir Riscos Institucionais

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Realizar Gestão Orçamentária e Financeira

Realizar Gestão Contábil

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Realizar Governança de TI

Gerir Sistemas de Informação

Gerir Segurança da Informação

Gerir Infraestrutura de TI

GESTÃO DE PESSOAS

Recrutar, Selecionar e Alocar Pessoas

Capacitar e Desenvolver Pessoas

Administrar e Avaliar Pessoas

Reconhecer e Valorizar Pessoas

GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA

Realizar Aquisições e Contratações

Gerir Patrimônio e Obras

Gerir Mercado de Aprendizagem

Realizar Gestão Documental

1.4.1 - Macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário



a) Controlar o crédito tributário

Descrição sucinta das principais atividades:

- Controlar a arrecadação dos créditos declarados e lançados de ofício;
- Dimensionar a arrecadação potencial;
- Realizar análises da performance da arrecadação de tributos, considerando-se a arrecadação prevista, a potencial e a efetiva;
- Controlar o crédito tributário em todas as fases, desde sua constituição até sua realização, garantindo agilidade de tramitação em todo o ciclo (envolvendo arrecadação, cobrança, parcelamento, contencioso administrativo e judicial); e
- Controlar de forma integrada todos os créditos do contribuinte com a finalidade de atuar na garantia do crédito.

Arrecadação:

Em 2013, a arrecadação das receitas federais de impostos, contribuições e taxas (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por DARF ou GPS, porém administradas por outros órgãos) atingiu o valor de R\$ 1,138 trilhões, sendo que deste montante R\$ 1,1 trilhões são decorrentes de receitas administradas pela RFB. O processo de arrecadação conduzido pela RFB abrangeu cerca de 278 milhões de documentos de arrecadação (DARF e GPS) e uma rede arrecadadora composta por 26 bancos credenciados.

Cartão de Débito:

Desde fevereiro de 2013, com a entrada da nova forma de pagamento do Imposto de Importação – Bagagem Acompanhada por meio de cartões de débito, ocorreram 19.034 transações, totalizando R\$ 11,1 milhões. Além de contribuir para o aumento da arrecadação, esta inovação representa uma facilidade para o contribuinte poder cumprir suas obrigações tributárias.

b) Controlar o cumprimento das obrigações acessórias

Descrição sucinta das principais atividades:

- Verificar e exigir o cumprimento das obrigações acessórias; e,
- Realizar a cobrança administrativa de créditos decorrentes do descumprimento das obrigações acessórias.

Controle da obrigatoriedade das entregas das declarações:

Atualmente, há um indicador estratégico, o Índice de Adimplência de Obrigação Acessória (IAOA) que mede o grau de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (Dirpf) de quem é obrigado a cumprir a obrigação. Atualmente, o resultado desse índice, para o nível Brasil, é de 97,4%. Em relação ao controle do cumprimento das obrigações acessórias das pessoas jurídicas, durante o ano de 2013 foi especificado o sistema que controlará de forma centralizada a obrigatoriedade de entrega das diversas obrigações da pessoa jurídica (DCTF, Dirf, Sped). Por meio deste controle, será possível apurar as pessoas jurídicas omissas de declaração e iniciar a aplicação das respectivas sanções legais. A implementação do sistema está prevista para 2014.

c) Realizar cobrança administrativa

Descrição sucinta das principais atividades:

- Efetuar a cobrança administrativa dos débitos declarados pelo contribuinte e lançados de ofício sem o respectivo pagamento, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Efetuar a cobrança e rescisão dos parcelamentos inadimplentes, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Validar as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário informadas pelo contribuinte; e
- Proceder à análise de emissão de pedidos de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos, e inscrição no Cadastro de Inadimplentes (CADIN).

Alguns resultados:

- Entre os meses de janeiro a novembro/2013, a RFB efetuou cobrança a 1,924 milhão de Pessoas Jurídicas devedoras de tributos não previdenciários, totalizando R\$ 27,4 bilhões de créditos tributários em cobrança;

Do total cobrado neste ano, foram recebidos em pagamento R\$ 571 milhões (2,08% do total cobrado), foram parcelados R\$ 1,11 bilhão (4,06%) e extintos por compensação R\$ 261 milhões (0,95%), totalizando R\$ 1,948 bilhão de créditos recuperados (7,09% do total de crédito tributário cobrado);

- Para os débitos previdenciários de Pessoas Jurídicas, foram emitidas 77.736 cartas de cobrança (Intimação para Pagamento - IP), para contribuintes inadimplentes no período de janeiro a novembro/2013. Do total cobrado, foram obtidos os seguintes resultados: R\$ 140 milhões mil em pagamentos; R\$ 198 milhões em parcelamentos; e R\$ 1,1 milhão mil foram objeto de retificação.

- Na área de parcelamento não previdenciários, houve a implementação da rotina de exclusão mensal automática dos contribuintes inadimplentes e o encaminhamento automático desses débitos para inscrição em Dívida Ativa da União. Em novembro e dezembro de 2013, foram cobrados 124 mil parcelamentos passíveis de exclusão da Lei nº 11.941, de 2009, o que representa R\$ 11,9 bilhões em parcelas atrasadas.

- De forma a evitar ilícito tributário na suspensão indevida na exigibilidade do crédito tributário por medida judicial, houve forte atuação no enfrentamento às fraudes com títulos da dívida pública, exercendo papel de liderança, juntamente com os demais órgãos de Estado, como a PGFN, STN e MPF e Judiciário, para identificar e combater este tipo de fraude contra o erário público; e

- Foi desenvolvido o sistema Malha para Declarações de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF), que visa a identificar apurar possíveis inconsistências em relação aos valores declarados nas DCTF, aumentando a percepção de risco dos contribuintes infratores. Este procedimento objetiva, ainda, a identificação de possíveis fraudes contra a Fazenda Pública, envolvendo a tentativa de obtenção de restituições ou certidões indevidas.

- Em 2013, foram encaminhados para Dívida Ativa da União 4,5 milhões de débitos, referentes a 150 mil contribuintes pessoa jurídica, totalizando R\$ 15,5 bilhões e 385 mil processos de cobrança em aberto.

d) Gerenciar restituição, compensação e ressarcimento

Descrição sucinta das principais atividades:

- Recepcionar, tratar, analisar e decidir sobre pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso e declarações de compensação;
- Cobrar os débitos indevidamente compensados; e
- Pagar restituições e ressarcimentos deferidos, efetuando previamente a compensação de ofício caso o sujeito passivo tenha débitos no âmbito da RFB ou da PGFN.

Alguns resultados:

O resultado do trabalho desenvolvido pela área de restituição, ressarcimento e compensação tem atuação principalmente nos seguintes objetivos estratégicos: “Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade” e “Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento”, mas também tem reflexo positivo na “Redução de litígios tributários e aduaneiros” e na “Elevação da percepção de risco e a presença fiscal”.

No ano de 2013, foram recepcionados pela RFB 929.636 PER/DCOMP - Pedido de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação, excluindo os pedidos referentes às contribuições previdenciárias, sendo 628.460 declarações de compensação, 185.863 pedidos de restituição, 77.151 pedidos de ressarcimento e 38.162 pedidos de cancelamento, envolvendo débitos compensados de aproximadamente R\$ 58 bilhões. Foram, ainda, recepcionados 170.829 pedidos de restituição de contribuição previdenciária e de reembolso.

No ano de 2013, foram emitidas 63.528 comunicações eletrônicas pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensações - SCC, sendo 22.579 intimações (em razão de incorreções ou inconsistências detectadas nos PER/DCOMP ou de solicitação de documentos complementares), 2.267 despachos decisórios de não admissibilidade de cancelador ou retificador e 38.682 despachos decisórios com apreciação de mérito envolvendo créditos de cerca de R\$ 4,6 bilhões. No período de janeiro a dezembro de 2013, foram encaminhados de forma eletrônica para pagamento 70.450 processos de restituição ou ressarcimento, contabilizando aproximadamente R\$ 1,5 bilhão. Do total desses processos, 82,95% foi efetivamente creditado, o que corresponde a 58.587 processos, totalizando, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão. Foram devolvidos, por motivo de domicílio bancário inválido, 11.863 processos, correspondendo a cerca de R\$ 91,5 milhões.

Houve o encaminhamento à rede bancária de aproximadamente R\$ 14 bilhões para pagamento de restituição de cerca de 12 milhões de pessoas físicas, referentes a imposto de renda retido na fonte ou recolhido a maior.

e) Atuar na garantia do crédito tributário

Descrição sucinta do processo de trabalho:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário;
- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes inadimplentes tanto do lançamento de ofício quanto dos créditos declarados; e
- Atuar para bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

Iniciativas de natureza normativa e de orientação:

- Publicação da 2ª nota de "perguntas e respostas", com enfoque didático às questões formuladas por unidades descentralizadas da RFB, com o objetivo de padronizar os procedimentos afetos às medidas cautelares fiscais e procedimentos afetos ao arrolamento de bens;

Iniciativas de ordem operacional:

- disponibilização de listas com os créditos tributários dos sujeitos passivos às unidades descentralizadas, para realização de arrolamentos de bens e direitos;
- homologação de novas funcionalidades no sistema de controle da garantida - Conprovi, de gestão da Subsecretaria de Fiscalização - Sufis;
- aprimoramento do sistema informatizado para levantamento e identificação do passivo tributário do contribuinte - Contágil, também a cargo da Sufis;

Iniciativas de natureza gerencial:

acompanhamento do indicador estratégico Índice de Garantida do Crédito Tributário, que mede a relação entre o valor de bens e direitos arrolados ou acautelados por medida cautelar fiscal e o passivo tributário sujeito à garantia. Desde o início da medição desse indicador, em janeiro de 2012, houve incremento de 232% no valor de bens e direitos arrolados, chegando-se ao montante atual de R\$ 57,8 bilhões. Só em 2013, foram arrolados R\$ 29,5 bilhões em bens e direitos.

1.4.2 - Macroprocesso Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros



a) Realizar pesquisa e seleção

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar estudos sobre operações evasivas e sobre elisão fiscal;
- Realizar estudos para subsidiar a seleção de contribuintes;
- Realizar pesquisa e seleção de operadores econômicos aduaneiros (despachantes, depositários, transportadores etc) a serem fiscalizados;
- Elaborar dossiês de contribuintes para subsidiar as fiscalizações;
- Realizar estudos sobre o impacto da fiscalização no cumprimento espontâneo das obrigações tributárias;
- Monitorar grandes contribuintes;
- Monitorar segmentos econômicos;
- Realizar pesquisa de contribuintes a serem fiscalizados (tributos internos e operações de comércio exterior); e,
- Selecionar contribuintes a serem fiscalizados (tributos internos e operações de comércio exterior).

Esse processo de trabalho tem como escopo todas as etapas do processo de pesquisa e seleção dos contribuintes a serem fiscalizados, tanto na área aduaneira como na de tributos internos, aplicando-se ao procedimento de seleção os princípios da razoabilidade, da objetividade e da impessoalidade.

A pesquisa e a seleção são etapas importantes do macroprocesso de fiscalização, pois geram conhecimento e informações que vão otimizar e direcionar as ações fiscais, permitindo o alcance das metas e de objetivos estratégicos, tais como: “Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial”, “Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras” e “Elevar a Percepção de Risco e a Presença Fiscal”. A avaliação desse processo se dá por meio do ‘*Indicador Global de Desempenho da Seleção - IGDS*’, resultado da soma de duas avaliações com ponderação de 50% para cada uma.

A primeira avaliação refere-se à soma da quantidade de dossiês provisórios cadastrados em relação à meta anual de seleção. A meta anual de seleção é calculada a partir da meta de sujeitos passivos a serem fiscalizados, a qual parte da hora média prevista para os procedimentos de fiscalização correspondente aos respectivos contribuintes.

Os contribuintes que integram a avaliação são os seguintes:

- Pessoas Jurídicas sujeitas a acompanhamento econômico tributário diferenciado;
- Pessoas Jurídicas de médio porte;
- Demais Pessoas Jurídicas;
- Pessoas Físicas sujeitas a acompanhamento econômico tributário diferenciado;
- Pessoas Físicas com elevada capacidade contributiva; e,
- Demais Pessoas Físicas.

A segunda avaliação afere o total de procedimentos de fiscalização de seleção interna encerrados com resultado, em relação ao total de procedimentos de fiscalização cuja motivação foi seleção interna, encerrados com exame no período. Para o ano de 2013, a meta definida foi 85%, sendo alcançado o resultado de 85,57%.

Em 2013, foi realizada oficina de âmbito nacional para disseminar e integrar conhecimento entre as Equipes de Seleção, sendo produzidas 4 (quatro) Notas Técnicas Copes orientativas sobre Procedimentos de Seleção.

b) Planejar a execução da fiscalização

Descrição sucinta das principais atividades:

- Planejar, acompanhar e avaliar a revisão de declarações;
- Planejar, acompanhar e avaliar as fiscalizações; e
- Monitorar o grau de aderência do crédito tributário lançado.

Este processo de trabalho é decorrente do anterior e engloba todas as etapas do processo de planejamento da execução dos dossiês dos contribuintes selecionados para serem fiscalizados, o acompanhamento das ações fiscais realizadas, a avaliação de seus resultados em relação às estimativas feitas (tempo de execução, valor do crédito lançado, etc.), bem como o grau de aderência entre o crédito lançado e o crédito efetivamente cobrado.

Parte da avaliação desse processo se dá por meio do ‘Indicador Global de Desempenho da Seleção – IGDS’, resultado da soma de duas avaliações com ponderação de 50% para cada uma. A avaliação desse indicador já consta do Processo (1) “Realizar pesquisa e seleção”, exposto no item anterior.

A outra parte, relacionada ao planejamento, acompanhamento e ao monitoramento do grau de aderência do crédito tributário lançado é feita por meio do ‘Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes -IGAM’, que mede a relação entre as ações de acompanhamento diferenciado executadas e as ações planejadas, por meio da seguinte fórmula:

$$(0,25 \times \text{Indicador de Distorções da Arrecadação IDA}) + (0,35 \times \text{Indicador do Setor Econômico ISE}) + (0,40 \times \text{Indicador de Tratamento do Passivo Tributário IPT}).$$

Permitindo a visão integral do acompanhamento dos maiores contribuintes, pois, o indicador principal (IGAM), abarca todas as vertentes da referida atividade por meio de três indicadores auxiliares, relativos a: análise das distorções de arrecadação das receitas administradas pela RFB (IDA), solução prioritária das demandas e pendências dos contribuintes diferenciados (IPT) e exame do potencial econômico-tributário dos contribuintes diferenciados (ISE). O IPT está com seu cumprimento em 100% pelas RF, o IDA em 100% e o ISE em 100%, portanto, apresentando resultados satisfatórios.

Em 2013, a Receita Federal elaborou o Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira do ano 2013 – PNFA 2013. Referido plano foi definido em Portaria, que aprovou metas a serem executadas pela fiscalização, e a definição dos indicadores de gestão, em especial os novos indicadores estratégicos “Indicador Global da Fiscalização Aduaneira”- IGFA, e o Indicador do Grau de Eficácia da Seleção – IGES.

O acompanhamento das fiscalizações foi feito através de relatórios, que são compostos, dentre outros, dos seguintes dados:

- a produtividade média por AFRFB alocado em RPF no período de avaliação, em relação ao mesmo período do ano anterior;
- as horas médias gastas em procedimentos de fiscalização aduaneira e de revisão aduaneira, por grupo de operação fiscal, nos termos do anexo I da Portaria Suari 2.906/09, no período de avaliação, em relação ao mesmo período anterior;
- a quantidade de procedimentos de fiscalização aduaneira e revisão aduaneira encerrados no período e o respectivo crédito lançado por tributo, multa e apreensões;
- a quantidade de procedimentos de fiscalização aduaneira e revisão aduaneira abertos há mais de 240 (duzentos e quarenta) dias ano, em relação ao total de procedimentos de fiscalização abertos;
- a quantidade de procedimentos de diligências abertos há mais de 120 (cento e vinte) dias, em relação ao total de procedimentos de diligências abertos;
- a quantidade de procedimentos de fiscalização aduaneira e revisão aduaneira encerrados sem informação de horas alocadas, em relação ao total de procedimentos encerrados com exame;
- o percentual de revisão aduaneira em relação ao total de ações fiscais.

c) Executar a fiscalização

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar a revisão de declarações;
- Realizar fiscalizações;
- Realizar diligências;
- Lavrar autos de infração;

- Expedir notificações de lançamento;
- Arrolar bens dos contribuintes;
- Propor medida cautelar fiscal;
- Elaborar representação fiscal para fins penais; e,
- Aplicar regimes especiais de fiscalização.

Escopo: todos os subprocessos que englobam a execução da fiscalização de todos os contribuintes, inclusive os processos de revisão das declarações. A avaliação desse processo é realizada por meio do ‘*Indicador Global da Fiscalização - IGF*’, resultado da soma de três indicadores e suas respectivas ponderações:

- *Indicador de Desempenho da Fiscalização - IDF*, estabelecido em percentual de quantidade de procedimentos de fiscalização e de revisão de declarações realizados, multiplicados pelas horas médias de cada tipo de sujeito passivo e de cada tipo de declaração, em relação às metas anuais estabelecidas para as fiscalizações e revisões de declarações, multiplicadas pelas horas médias de cada tipo de sujeito passivo e de cada tipo de declaração. (Peso 70%);
- *Indicador do Crédito Tributário - ICT*, refere-se ao crédito tributário lançado no período, em relação à meta anual, composta pela média do crédito tributário lançado no triênio anterior, acrescida de dez por cento. (Peso 5%); e,
- *Indicador de Presença Fiscal - IPF*, afere a quantidade de procedimentos fiscais por espécie (ação fiscal e diligências) considerando os diversos tipos de contribuinte (Pessoas Jurídicas Diferenciadas, Médio Porte, Demais Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas e Revisão de Malha). (Peso 25%).

Para o ano de 2013 a meta definida foi de 100%, obtendo-se o resultado de 105,09%, com alcance desdobrado de 106,4% para o IDF; 163,7% para o ICT e 92,9% para o IPC. No ano de 2013, destaca-se o recorde de lançamento de crédito tributário no valor de R\$ 190,2 bilhões, superando em 63,7% a meta estabelecida, em função do aprimoramento do processo de seleção dos contribuintes a serem fiscalizados. No âmbito da fiscalização aduaneira em zona Secundária, a avaliação desse processo é realizada por meio do “*Indicador Global da Fiscalização Aduaneira - IGF*”, resultado da soma de três indicadores e suas respectivas ponderações:

- *Indicador de Desempenho da Fiscalização Aduaneira -IDFA*, estabelecido em percentual da quantidade de procedimentos de fiscalização aduaneira e de revisão aduaneira realizados, com os respectivos acréscimos previstos no art. 9 da Portaria Coana 69/2012, multiplicada pelas respectivas horas padrão, em relação às metas anuais estabelecidas para os procedimentos de fiscalizações aduaneiras e de revisão aduaneira, multiplicadas pelas respectivas horas padrão. (Peso 70%);
- *Indicador do Crédito Tributário Aduaneiro - ICTA*, definido como o crédito tributário lançado somado ao valor das apreensões do período, em relação à meta anual, composta pela média do crédito tributário somado ao valor das apreensões do triênio anterior, acrescida de dez por cento. (Peso 5%); e,
- *Indicador de Presença Fiscal Aduaneiro- IPFA*, composto pelo Indicador de Cobertura Fiscal (ICF) e pelo Indicador de Horas de Fiscalização (IH), assim definidos: (Peso 25%).

1. ICF: quantidade de procedimentos de fiscalização aduaneira, acrescida da quantidade de procedimentos de diligência multiplicada por 0,1, em relação à meta de cobertura fiscal aduaneira, definida como seis e meio por cento (6,5%) dos operadores de comércio exterior que representaram noventa e nove por cento (99%) do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores, medido pelo Valor da Mercadoria no Local de Embarque (VMLE) das importações e exportações imediatamente anteriores ao ano de 2013.

2. IH: quantidade de horas dedicadas à fiscalização aduaneira em zona secundária (FZS) informadas para o ano de 2013 em relação à média das horas FZS informadas do triênio anterior.

O IPFA será definido pela média dos resultados obtidos para o IH e para o ICF.

Para o ano de 2013 a meta definida para o IGFA foi 100%, alcançando o resultado de 103,8%, com alcance desdobrado de 101,1% para o IDFA; 123,5% para o ICTA e 107,3% para o IPFA. No ano de 2013, destaca-se o lançamento do crédito tributário no valor de R\$ 5,4 bilhões, superando em 23,5% a meta estabelecida, em função do aprimoramento do processo de seleção dos contribuintes a serem fiscalizados.

Ainda em 2013 foram concluídas 1.585 ações fiscais, registrando um crescimento de 56% na comparação com 2012 (1.015 ações fiscais realizadas).

d) Realizar ações de pesquisa e investigação

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar pesquisa e investigação sobre fraudes e ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive em parceria com outros órgãos;
- Realizar pesquisa e investigação no combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado, inclusive em parceria com outros órgãos;
- Executar ações especializadas de inteligência;
- Realizar investigações no âmbito criminal em parceria com outros órgãos nas áreas de interesse da RFB e em função de parcerias estratégicas;
- Prospectar e desenvolver soluções tecnológicas para uso nas ações de pesquisa e investigação;
- Representar a RFB junto aos órgãos nacionais e internacionais de inteligência;
- Prestar assessoramento estratégico aos gestores da RFB; e,
- Executar atividades de contrainteligência no âmbito da COPEI.

A RFB possui ampla estrutura administrativa, operacional, base de dados e recursos tecnológicos cujo emprego volta-se legalmente ao foco tributário e aduaneiro, resultando em caráter incidental, mas não menos importante, no combate aos crimes contra a ordem tributária, às fraudes aduaneiras, à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Partindo de um contexto em que tais ilícitos são comumente praticados por grandes grupos criminosos, observa-se que a RFB desempenha, nos dias atuais, um papel importantíssimo no esforço do Estado para combater o crime organizado, convindo aqui destacar o perfeito alinhamento da instituição com a estratégia do Governo Federal de investir na criação e na otimização de áreas de inteligência dos diversos órgãos empenhados em tal missão.

A Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - é a unidade de inteligência da RFB, figurando como responsável pela realização de ações de Pesquisa e Investigação destinadas:

I. à produção de conhecimentos de inteligência fiscal para as unidades administrativas da RFB e para outros órgãos e entidades públicas atuantes no combate à criminalidade organizada, assim como para assessorar o processo decisório da instituição, fornecendo subsídios ao planejamento, à execução e ao aperfeiçoamento de suas atividades próprias;

II. ao combate a crimes, fraudes e ilícitos tributários e aduaneiros, à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, e a qualquer outro ilícito praticado contra a administração pública federal, ou em detrimento da fazenda nacional, inclusive aqueles que concorram para sua consumação;

III. ao desenvolvimento de trabalhos integrados com órgãos de investigação e de persecução criminal visando coibir a prática dos crimes, fraudes e ilícitos elencados no item anterior.

No ano de 2013, a Copei conduziu suas ações de maneira alinhada aos objetivos estratégicos institucionais, atuando cada vez mais de forma transversal, com conhecimentos produzidos sem uma destinação única, mas sendo difundidos para diversas áreas da instituição, tais como fiscalização de tributos internos e aduaneiros, controle aduaneiro, repressão, arrecadação, cobrança, correição, cadastro, etc. Esta forma de atuação gera os mais diversos resultados para a RFB, dentre os quais podemos destacar:

- Em decorrência das investigações realizadas pela Copei e dos conhecimentos de inteligência produzidos e encaminhados às unidades administrativas da Receita Federal, foram constituídos créditos tributários que alcançam a cifra de R\$ 6,5 bilhões de reais em procedimentos fiscais sobre tributos internos e aduaneiros. Este número expressivo em termos absolutos representa cerca de 3,4% do total de lançamentos realizados por toda a Receita Federal;
- Em 2013 foram realizados procedimentos fiscais em 887 contribuintes com indícios de interesse fiscal apontados em ações de pesquisa e investigação;
- Durante o ano foram realizadas diversas operações de repressão ao contrabando e ao descaminho com o apoio de ações de pesquisa e investigação. Nessas operações merece destaque a apreensão de cerca de 600 mil maços de cigarro introduzidos irregularmente no Brasil.
- A partir de solicitações das Unidades da Receita Federal, ao se depararem com casos complexos de interposição fraudulenta, as ações de pesquisa e investigação possibilitaram a identificação dos reais grupos econômicos responsáveis pelos créditos tributários, em regra já constituídos e inscritos em Dívida Ativa, assim como o patrimônio colocado em nome de terceiros, tornando efetivo o lançamento tributário planejado pela Receita Federal e a execução das dívidas já existentes. Parcela significativa dos trabalhos desenvolvidos nesta linha de atuação tem como parceira direta a Procuradoria da Fazenda Nacional, em investigações que alcançam o montante de R\$ 4,8 bilhões em créditos inscritos em Dívida Ativa.

Em 2013 cerca de R\$ 468 milhões foram bloqueados ou houve confissão judicial das dívidas e concessão de novo parcelamento a partir das provas colhidas e patrimônio identificado pelas ações da Copei. Dentre os diversos resultados obtidos, destaca-se o reconhecimento pela Justiça Federal, a partir de relatório de Inteligência Fiscal, da existência de um expressivo grupo econômico de fato que atua no segmento de telecomunicações, o que culminou no arresto dos bens das pessoas jurídicas envolvidas no esquema em que a dívida acumulada na Fazenda Nacional já superava o montante de R\$ 120 milhões.

Em 2013 foram executadas pela Copei 28 operações de impacto, contabilizadas apenas as ações com expressiva exposição na mídia. Em tais operações, foram cumpridos 572 mandados de busca e apreensão e realizadas 144 prisões temporárias ou preventivas, números que ajudam a consolidar nossa forma de atuação em alinhamento com a estratégia organizacional de elevar a percepção de risco e a presença fiscal também por meio do desenvolvimento de ações de combate ao crime organizado.

A realização de investigações integradas e intercâmbio de informações de Inteligência com o Departamento de Polícia Federal e organismos policiais e aduaneiros internacionais, em 2013, possibilitou também a apreensão de cerca de 6,3 toneladas de cocaína no Brasil e em outros países, com efetiva atuação da Receita Federal.

O ano de 2013 foi marcado pela realização da Copa das Confederações e da Jornada Mundial da Juventude, como parte dos chamados “grandes eventos”. A Copei e suas subunidades participaram ativamente das atividades do Centro de Inteligência Nacional – CIN e de suas projeções regionais (CIR), compostos por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência – Sisbin. O objetivo dos Centros de Inteligência, situados nos locais de realização dos eventos, era avaliar riscos e fornecer subsídios aos órgãos de defesa e de segurança pública. Além disso, a Copei fez verificações e batimentos cadastrais de mais de 215 mil voluntários inscritos para atuar nos eventos de 2013 e também na preparação para a Copa do Mundo de 2014. O ano de 2013 foi marcado também por várias ações institucionais de combate à lavagem de dinheiro.

Em maio a RFB aderiu ao protocolo de intenções da X Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA. A RFB reforça com esta adesão seu compromisso com a ENCCLA, mecanismo que tem gerado relevantes resultados para a sociedade brasileira, endossando o modelo de articulação inaugurado pela Estratégia e fortalecendo a percepção de que o enfrentamento à criminalidade deve passar pela ação organizada do Estado.

Ao longo do ano houve o desenvolvimento do projeto SGRLD - Sistemática de Gerenciamento de Riscos em Lavagem de Dinheiro, que objetiva a identificação, avaliação, alerta e tratamento de situações de risco da ocorrência do crime de lavagem de dinheiro que possam ser observadas no curso das atividades rotineiras da RFB. O projeto encontra-se dentro do cronograma, sendo conduzido por grupo de trabalho específico, além de contar com a colaboração de especialistas conforme a necessidade de cada etapa. O treinamento em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro da RFB, na modalidade Ensino a Distância, passou com sucesso pela turma piloto, que realizou o curso com enfoque especial de avaliar o evento e propor melhorias antes de sua divulgação a todo o corpo de servidores do Órgão.

Além disso, está em fase final de implantação o Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro – LAB/LD na RFB. A unidade, cuja implantação foi iniciada em 2012, já conta com a infraestrutura de equipamentos e softwares para iniciar os trabalhos. Seu desenvolvimento resultou de acordo entre a instituição e a Secretaria Nacional de Justiça – SNJ, voltada para a utilização de soluções tecnológicas para incrementar, em muito, a capacidade de investigação de crimes de lavagem de dinheiro e corrupção da Receita Federal.

Em novembro, durante a XI Reunião Plenária Anual da ENCCLA, foram aprovadas as ações de combate a corrupção e lavagem de dinheiro a serem implementadas por todas as esferas de governo no ano seguinte - a ENCCLA 2014. Dentre elas merecem destaque três iniciativas da RFB relacionadas diretamente ao combate à sonegação fiscal. Isso reforça a decisão da Estratégia de focar esse tema, alinhada a recomendações de órgãos internacionais como o Grupo de Ação Financeira Internacional - GAFI e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE. As ações, a serem coordenadas pela RFB em 2014, são:

- Ação 2: Elaborar proposta de alteração legislativa visando ao fim da extinção e suspensão da punibilidade pelo pagamento ou parcelamento de tributos e o aumento do rigor na punição da sonegação fiscal;
- Ação 3: Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos para identificação de beneficiários finais de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior operando no País, visando propor medidas que tragam maior eficiência ao sistema; e,
- Ação 5: Elaborar proposta de alteração legislativa prevendo a ampliação das prerrogativas dos órgãos de fiscalização e controle, no curso de processo administrativo, em situações expressamente previstas, em que a postergação de atuação do Estado prejudique a obtenção de provas, mediante autorização do Poder Judiciário, fiscalização do Ministério Público e em articulação com os órgãos de persecução penal.

No campo da cooperação internacional, a RFB concluiu um projeto de assistência técnica ao Serviço de Rendas Interna do Equador - SRI, com a intermediação do Centro Interamericano de Administrações Tributárias - CIAT, visando à construção de um modelo de Inteligência Fiscal naquele país. Como resultado desse trabalho, o Presidente do Equador promulgou um decreto executivo integrando o Departamento de Inteligência Tributária do SRI ao Sistema Nacional de Inteligência.

Ainda no campo das parcerias com organismos internacionais, o governo dos Estados Unidos concedeu um certificado de reconhecimento pela atuação da equipe de investigação da RFB na Operação Black Ops. A operação ficou em 2º lugar na votação promovida pelo Homeland Security Investigations - HSI com a finalidade de escolher a ação de maior destaque em cooperação internacional. A Black Ops, realizada em outubro de 2011, teve como foco um esquema de contrabando de veículos de luxo provenientes dos EUA e o combate à máfia internacional suspeita de exploração de máquinas de caça-níqueis e lavagem de dinheiro.

No âmbito interno merece destaque o 9º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal – ENIF, realizado em parceria entre a RFB, Secretaria de Fazenda do DF e Esaf. O evento reuniu integrantes do Sistema de Inteligência Fiscal - SIF composto, atualmente, pelas Secretarias de Fazenda de 25 Unidades da Federação, além da Receita Federal. Foi uma importante oportunidade para a troca de experiências e boas práticas entre as Unidades de Inteligência Fiscal, além da integração, aproximação e padronização de procedimentos, elementos fundamentais para o bom funcionamento do SIF.

Ressalta-se também a intensa articulação da Copei junto ao Banco Central para viabilizar o acesso da Receita Federal ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, um antigo anseio do Órgão. O CCS é um sistema destinado ao registro de informações relativas a correntistas e clientes de instituições financeiras, bem como a seus representantes legais ou convencionais. Os esforços culminaram na assinatura, em novembro, do convênio entre RFB e Banco Central viabilizando o acesso ao sistema.

e) Realizar Ações de Vigilância e Repressão

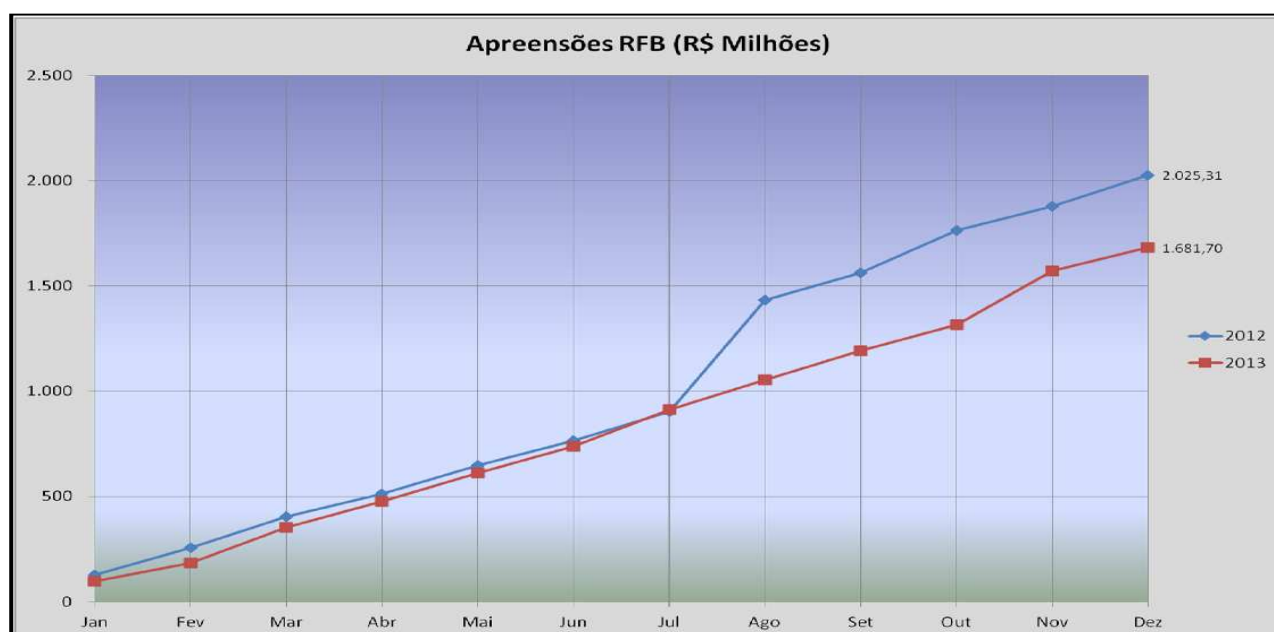
Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar Operações de Vigilância e Repressão ao contrabando e descaminho;
- Realizar Operações de Vigilância e Repressão ao contrabando e descaminho em parceria com outros órgãos;
- Realizar pesquisa e seleção de alvos; e,
- Monitorar Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias.

Ao longo do ano de 2013, a Receita Federal realizou 2.999 operações de vigilância e repressão. Cabe destacar que algumas dessas operações foram realizadas conjuntamente ou contaram com o apoio de outros órgãos, entre os quais: Inmetro, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira.

Importante também ressaltar que a RFB implementou diversas iniciativas voltadas a aprimorar e estruturar a atividade de vigilância e repressão em 2013. Merecem destaque aquelas relacionadas ao Projeto Armamento Institucional, o qual envolve treinamento e acautelamento de pistola em calibre .40 e de equipamento não letal para os servidores da atividade; à construção de Reservas de Armamento; ao desenvolvimento do Projeto Cães de Faro; à renovação da frota de veículos; à aquisição de coletes balísticos; e ao Projeto de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Detecção – tendo sido elaborada estratégia de instalação de equipamento para inspeção não invasiva de contêineres para os pontos de fronteira terrestre. O recebimento e instalação dos scanners somente ocorrerão em 2014.

No ano de 2013, a apreensão total de mercadorias resultante da atuação de RFB nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem) foi inferior ao atingido no ano anterior, com resultado de R\$ 1,68 bilhão. Entretanto, o resultado do ano anterior foi impactado pela atípica operação “Pouso Forçado”, uma ação da Receita Federal em conjunto com a Polícia Federal que teve por objetivo a fiscalização de 12 (doze) aeronaves supostamente importadas de forma irregular. Se excluirmos do resultado de 2012 a operação, o resultado de 2013 seria superior, conforme gráfico abaixo.



1.4.3 - Macroprocesso Administração Aduaneira



a) Administrar processos de importação e exportação

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar o despacho aduaneiro de importação e exportação;
- Realizar despacho de internação (Zona Franca de Manaus- ZFM);
- Gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior;
- Executar e controlar as políticas para operações de importação e exportação;
- Realizar o controle de cargas; e,
- Realizar habilitação dos intervenientes no comércio exterior.

A Receita Federal do Brasil, em relação ao processo “Administrar processos de importação e exportação”, desembarçou 3,77 milhões de Declarações de importação e exportação.

Diversas ações visando a melhoria do processo foram desenvolvidas, dentre elas pode ser destacada a alteração do fluxo do processo de exportação, eliminando a necessidade de apresentação de documentos em papel para cerca de 90% dos despachos.

O lançamento do aplicativo (APP Importador) para tablets e iPads, que permite realizar consultas à carga e à Declaração de Importação (DI), constituiu importante marco no aperfeiçoamento da comunicação entre a RFB e a sociedade (despachantes aduaneiros, agentes de carga e demais interessados), além de proporcionar maior transparência ao processo de importação.

Com relação aos procedimentos internos, deu-se sequência a modelagem dos processos de trabalho com fim de aprimorar rotinas e procedimentos ligados ao processo de despacho aduaneiro.

Participou-se dos trabalhos relativos à implantação no Brasil de uma janela única de comércio exterior, o Portal Único do Comércio Exterior, iniciativa da RFB e MDIC, que em conjunto com os demais órgãos anuentes, almeja criar uma plataforma de fluxo único para os processos de importação e exportação, esta iniciativa é consagrada na literatura e na experiência internacional como importante instrumento de facilitação comercial e de incentivo ao aumento dos fluxos de comércio internacional.

Trabalhou-se para eliminar o fluxo de informação em meio papel nos processos de importação e exportação, eliminando-se a necessidade de apresentação impressa (em papel) de documentos relativos à carga e a embarcações do modal marítimo.

Preparou-se para a iminente migração da competência de gerir e arrecadar o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, do Departamento da Marinha Mercante para a Receita Federal, incluindo-se aí, a preparação dos sistemas, manual e normas, permitindo que quando ocorrer efetivamente a transferência da atribuição, não haja a ocorrência de transtornos aos contribuintes, bem como não haja deficiências de controle.

b) Controlar regimes aduaneiros

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar o controle de regimes aduaneiros.

Por meio deste processo de trabalho é feito o controle de regimes aduaneiros (comum e especiais) em portos, aeroportos, pontos de fronteira e unidades de interior, referentemente ao fluxo internacional de bens, mercadorias e veículos.

Os regimes aduaneiros especiais se distinguem do regime comum pela suspensão ou isenção de tributos incidentes nas operações de comércio exterior. Esses regimes podem facilitar as operações de exportadores, incentivar o desenvolvimento de determinadas regiões do país ou de setores específicos da economia, melhorando a competitividade de seus produtos.

Em 2013, destacamos que a RFB editou duas novas Instruções Normativas referentes a regimes aduaneiros especiais:

- a primeira, a Instrução Normativa RFB nº 1.361/2013, dispõe sobre a aplicação dos regimes aduaneiros especiais de Admissão e de Exportação Temporárias, consolida e moderniza tal regime aduaneiro, permitindo maior agilidade, eficiência e menores custos para os operadores privados, sem enfraquecer o controle aduaneiro.

- a segunda, a Instrução Normativa RFB nº 1.415/2013, referente à habilitação e à aplicação ao regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro), também visa a conferir maior racionalidade de procedimentos e segurança ao regime.

c) Controlar encomendas e bens de viajantes

Descrição sucinta das principais atividades:

- Controlar encomendas e bens de viajantes brasileiros e estrangeiros em trânsito internacional; e,
- Controlar remessas postais internacionais.

No âmbito do processo “Controlar encomendas e bens de viajantes”, em 2013, a RFB fiscalizou 20,8 milhões de remessas postais internacionais e processou 2,04 milhões de volumes de remessas expressas, além de ter controlado os bens de mais de 54 mil passageiros por dia nos aeroportos brasileiros, o que totaliza 19,8 milhões de viajantes aéreos. Ainda, efetuou o controle aduaneiro de entrada e saída de fronteiras terrestres de cerca de 67 milhões de pessoas e 30 milhões de veículos.

Merece destaque a implementação da e-DBV, Declaração Eletrônica de Bens de Viajante, em agosto de 2013, permitindo que os viajantes efetuem a declaração on-line de bens e valores em viagens internacionais. A e-DBV substitui duas declarações em papel, a Declaração de Bagagem Acompanhada (DBA) e a Declaração Eletrônica de Porte de Valores (e-DPV), facilitando o adimplemento das obrigações tributárias. Desde sua implantação, até o final de 2013, por meio da e-DBV foram realizadas cerca de 28 mil declarações.

Ainda em 2013, foi minutado novo modelo de controle de bagagens, que encontra-se em fase de revisão e deverá ser implementado em 2014. Também foi iniciado o desenvolvimento de um sistema informatizado de controle aduaneiro de encomendas postais internacionais, que se baseará em informações eletrônicas recebidas dos Correios, geração automática de documento de tributação e conferência de encomenda com base em gerenciamento eletrônico de risco. Este sistema deverá ser implantado ainda em 2014 trazendo maior celeridade, padronização, segurança fiscal e previsibilidade no fluxo de importação das encomendas postais internacionais.

d) Gerenciar riscos operacionais aduaneiros

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerenciar riscos nas operações aduaneiras;
- Gerenciar riscos na cadeia logística; e,
- Gerenciar denúncias e informações externas.

As atividades deste processo de trabalho estão a cargo do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros (Cerad) e abrangem principalmente:

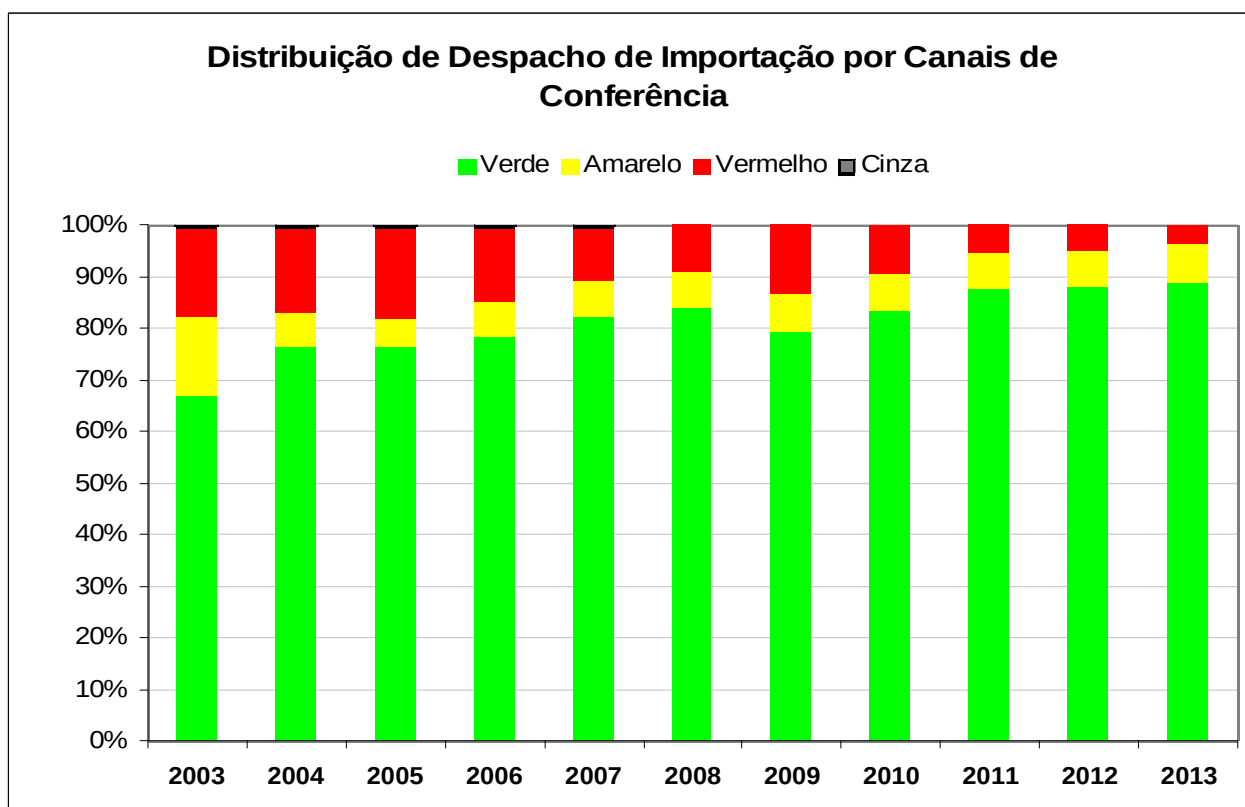
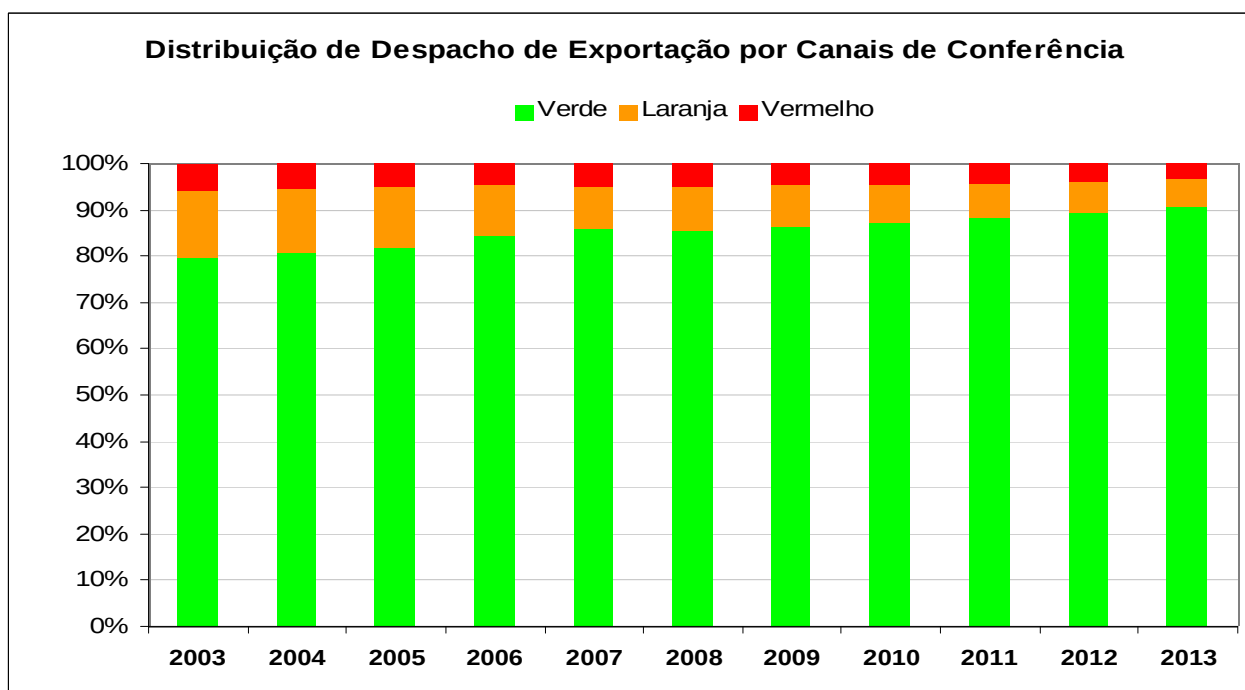
- Coordenar, orientar e executar estudos e pesquisas com vistas à seleção fiscal aduaneira de zona primária e à determinação de áreas de risco aduaneiro;
- Realizar estudos e pesquisas sobre fraudes no comércio exterior;
- Propor rotinas e procedimentos relativos à seleção fiscal aduaneira; e,
- Gerenciar e avaliar sistemas de seleção fiscal para as atividades executadas em locais e recintos alfandegados.

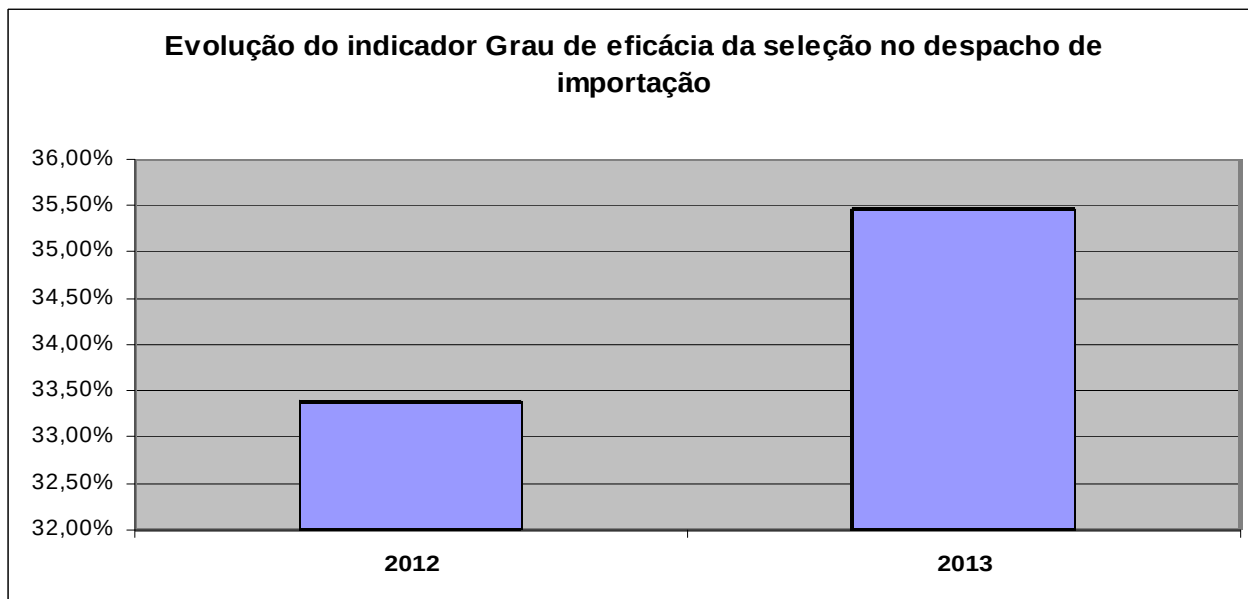
Haja vista que uma aduana moderna não pode prescindir da inserção cada vez maior de ações de inteligência, e de intensa gestão dos riscos inerentes a sua atividade, no ano de 2013, o Cerad monitorou diversos setores econômicos específicos com elevado grau de risco de ocorrência de práticas irregulares nas operações de importação e exportação, o que possibilitou uma forte atuação da RFB no sentido de reprimir fraudes e combater a concorrência predatória na economia nacional. Ainda houve, por parte do Cerad, intensificação do monitoramento e combate à interposição fraudulenta nas operações de comércio exterior.

A Receita Federal tem aprimorado seus sistemas de análise de riscos, como o Analisador Inteligente e Integrado de Transações Aduaneiras - ANIITA e o Sistema Informatizado de Seleção por Aprendizado de Máquinas - SISAM. Ao longo do ano de 2013, várias ações foram desenvolvidas, 2015 novos perfis de risco foram incluídos nos sistemas, concluindo em importantes resultados para a sociedade.

Devido a essas ações de inteligência e com o objetivo de garantir a observância da legislação nacional nas atividades de comércio exterior e oferecer à comunidade de importadores, exportadores e demais intervenientes sistemas de controle que não obstaculizem o comércio internacional legítimo, observamos uma tendência de redução na quantidade de declarações selecionadas para conferência* além do crescente grau de eficácia no despacho de importação, conforme apontado nos gráficos.

*(Na exportação, canais laranja e vermelho. Na importação, canais amarelo, vermelho e cinza.)





Exemplos de ações desenvolvidas pelo CERAD no ano de 2013

Fuga de Classificação Fiscal - Operação Lúmen (LED)



Subfaturamento - Bijuterias (NCM 71.17.19.00)

Bijuterias de preço muito baixo levaram o sistema de gestão de risco aduaneiro a interceptar dois contêineres procedentes da China, sob a suspeita de declaração de valor a menor. Todavia, ante laudo pericial versando sobre a composição das bijuterias, revelou-se que continham cádmio em concentração quase 4.000 vezes maior do que a permitida na União Européia. Após a parametrização o preço dolar/kg passou a patamares muito superiores àqueles praticado anteriormente, de US\$4,32/kg (Ago 2012) para US\$12,53/kg (Nov 13).

1.4.4 - Macroprocesso Segurança Jurídica e Solução de Litígios



a) Formular propostas de legislação tributária

Descrição sucinta das principais atividades:

- Elaborar, conforme demanda externa, projetos de lei relacionados ao sistema tributário nacional (tributos internos e tributos de comércio exterior); e,
- Propor projetos de lei de interesse da RFB.

Este processo de trabalho visa ao aprimoramento e à atualização constante da legislação tributária e aduaneira, sendo suas atividades desenvolvidas pela Subsecretaria de Tributação e Contencioso da RFB (Sutri), principalmente, no âmbito da Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), e, de acordo com o teor da matéria sob exame, podendo contar com a colaboração de outras áreas técnicas da RFB.

Em 2013, a Sutri participou da elaboração, dentre outros, dos seguintes atos:

- **Medidas Provisórias nº 601/2012, nº 610/2013, nº 612/2013, nº 619/2013 e nº 634/2013** - Promoveram alterações no disciplinamento das contribuições previdências sobre a receita bruta instituídas pela Lei nº 12.546/11, demandando intensa atuação da Cosit/Copen/Ditri, principalmente na definição de quais atividades seriam contempladas pela substituição da folha, bem como na adequação dos textos a fim de preservar a segurança jurídica;
- **MP nº 609/2013** - Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a importação de produtos que compõem a cesta básica;
- **MP nº 613/2013** - Institui nova sistemática de tributação do álcool;
- **MP nº 617/2013** - Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros;
- **MP nº 627/2013** - Dispõe sobre as novas regras do IRPJ/CSLL/PIS/Cofins, revogando o Regime Tributário de Transição - RTT;
- **Lei nº 12.865/2013** - Adequou a base de cálculo do PIS/Cofins-Importação à decisão do STF (base de cálculo é somente o valor aduaneiro), eliminando os muitos litígios sobre a questão. O citado dispositivo foi proposto pela RFB e inserido como emenda no Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 615, de 2013;

- **Decreto nº 7.913/2013** - Altera o Anexo III ao Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007, que estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, que concede isenção do imposto de renda e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS e do IPI;
- **Decreto nº 7.921/2013** - Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, de que trata a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;
- **Decreto nº 7.981/2013** - Altera o Decreto nº 5.602, de 6 de dezembro de 2005, que regulamenta o Programa de Inclusão Digital instituído pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
- **Decreto nº 8.015/2013** - Altera o Decreto nº 7.819, de 3 de outubro de 2012, que regulamenta os arts. 40 a 44 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, e os arts. 5º e 6º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011;
- **Decreto nº 8.072/2013** - Altera o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, para dispor sobre habilitação para fruição dos benefícios fiscais da lei de informática;
- **Decreto nº 8.073/2013** - Altera o Decreto nº 7.633, de 1º de dezembro de 2011, que regulamenta o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA, para contemplar as alterações introduzidas pela Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012;
- **Decreto nº 8.082/2013** - Altera o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, que regulamenta a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS devidas pelas pessoas jurídicas em geral;
- **Decreto nº 8.115/2013** - Altera o Decreto nº 6.707, de 23 de dezembro de 2008, que regulamenta os arts. 58-A a 58-T da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, incluídos pelo art. 32 da Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008, que tratam da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, no mercado interno e na importação, sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da Tabela de Incidência do IPI - TIPI, e dá outras providências; e,
- **Decreto nº 8.122/2013** - Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - Retid, instituído pela Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012.

Dentre as atividades relativas à atualização dos regulamentos da legislação tributária federal e demais normas infralegais de competência da RFB, ressalta-se a atualização do Regulamento Aduaneiro pelo Decreto nº 8.010, de 16 de maio de 2013. Além disso, a minuta do Regulamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins encontra-se em exame na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), assim como a minuta do Regulamento de Custeio da Previdência Social, que, depois de uma primeira análise daquela Procuradoria, foi ajustada pela Cosit para então retornar à PGFN. Por sua vez, as minutas do Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e do Regulamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido já se encontram na Casa Civil da Presidência da República.

b) Julgar recursos administrativos fiscais

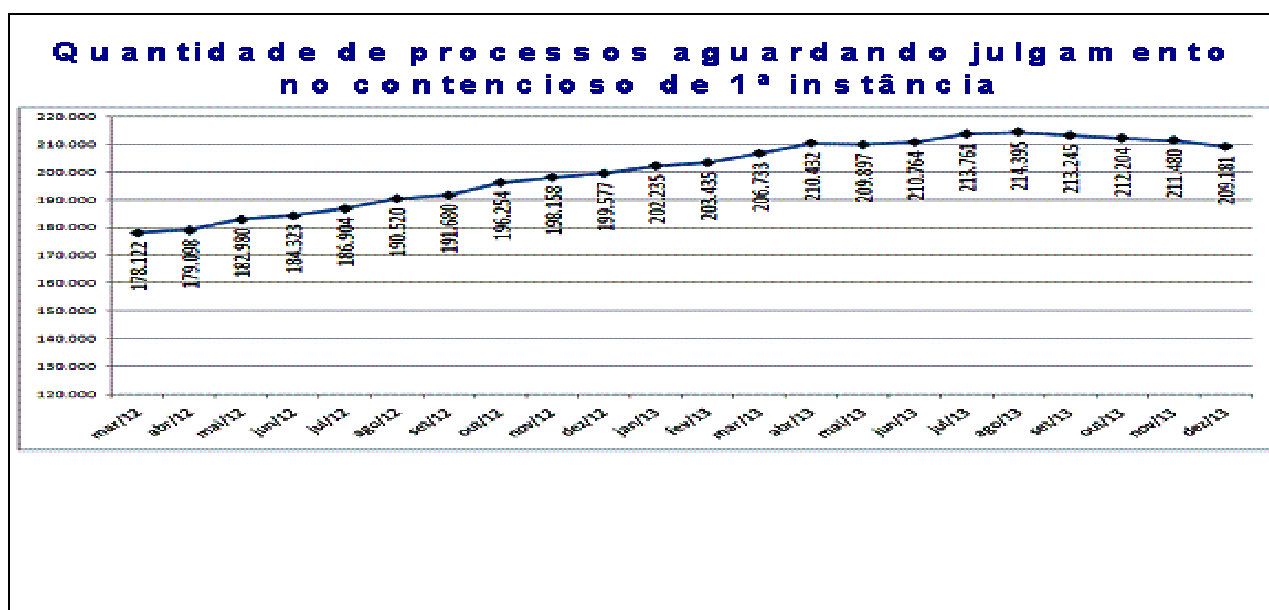
Descrição sucinta das principais atividades:

- Julgar recursos administrativos fiscais em primeira instância administrativa e recursos da Lei nº 9.784/1999; e,
- Julgar impugnações e manifestações de inconformidade nas DRJ.

Este processo de trabalho é executado no âmbito das 14 (catorze) Delegacias de Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ), com atuação nacional e sob a supervisão da Sutri. As DRJ's (Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento), em 2013, analisaram mais de 93 mil processos, o que representa um incremento de cerca de 31% em relação ao quantitativo de processos julgados em 2012. Em termos de valor, esses processos envolvem quase R\$ 126 bilhões, entre créditos tributários lançados e pedidos de ressarcimento, restituição, reembolso e compensação.

Os relevantes resultados obtidos são consequência do esforço e da dedicação do corpo funcional das DRJ no âmbito do Programa de Gestão Virtual do Acervo de Processos Administrativos Fiscais em Contencioso Administrativo de 1ª Instância. O referido programa, implementado em agosto de 2013 sob a condução da Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial da RFB, permitiu a distribuição otimizada de processos com temas similares em âmbito nacional, para julgamento conjunto, e acarretou mais celeridade no julgamento dos processos administrativos fiscais, principalmente daqueles considerados prioritários, conforme exemplificado abaixo. No final de 2013, o indicador do tempo médio de permanência em contencioso de 1ª instância dos processos de pessoas com mais de 60 anos, de portadores de moléstias graves ou de necessidades especiais, estava em 90 dias; no caso dos processos acima de R\$ 10 milhões, o tempo médio girava em torno de 150 dias.

No tocante ao acervo de processos aguardando julgamento, destaca-se que após uma curva ascendente constante até agosto de 2013, quando o número chegou perto de 215 mil processos, houve inversão da tendência, decorrente da implantação do programa de gestão virtual do acervo de processos em contencioso de 1ª instância. Nesse sentido, em dezembro de 2013, o total de processos aguardando julgamento girava em torno de 209 mil, conforme demonstra o gráfico abaixo.



c) Acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Acompanhar o julgamento de processos administrativos nas DRJ e no CARF;
- Acompanhar o julgamento de processos judiciais;
- Subsidiar a PGFN na defesa da Fazenda Nacional em processos administrativos e judiciais;
- Acompanhar a jurisprudência do CARF e dos Tribunais Superiores e disseminá-la internamente;
- Identificar interpretações divergentes no contencioso administrativo e propor soluções para a uniformização de entendimento; e,
- Identificar assuntos passíveis de serem sumulados pelo CARF.

Estas atividades são desenvolvidas no âmbito da Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial da RFB (Cocaj) e unidades subordinadas, da Sutri, com destaque para as seguintes ocorrências em 2013:

- Realização de levantamentos com o objetivo de identificar processos que estivessem nas unidades locais das Superintendências Regionais para o cumprimento de diligência/saneamento. O foco foi nos processos com valor acima de R\$ 5 milhões que estavam nas unidades há mais de 90 dias e nos processos com valor abaixo de R\$ 5 milhões que estavam nas unidades há mais de 360 dias. O levantamento foi encaminhado aos Superintendentes de cada Região Fiscal para acompanhamento, de forma a verificar se a diligência já havia sido concluída ou se já haviam sido adotadas as providências necessárias para a sua conclusão, com posterior envio às Delegacias de Julgamento para finalização do julgamento.

- Consolidação da ampliação da participação da RFB no acompanhamento das sessões de julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), mediante a convocação de equipes de colaboradores das unidades descentralizadas, inclusive de Delegacias de Julgamento, alcançando-se os seguintes resultados:

i) Acompanhamento presencial de 55 sessões de julgamento (33 das três Seções do CARF e 22 da Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF);

ii) Maior alinhamento da atividade de acompanhamento com a Fiscalização, acrescentando, nos relatórios, informações relativas a oportunidades de melhorias nos procedimentos fiscais encaminhadas para a Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis) e Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana); e

iii) Encaminhamento mensal de informações às Regiões Fiscais, acerca dos resultados dos julgamentos dos processos acompanhados no CARF.

- Elaboração e publicação interna de 26 (vinte e seis) Boletins de Decisões Administrativas, relativos aos julgamentos ocorridos no CARF em 2013. Essa divulgação objetiva dar conhecimento da jurisprudência atual do CARF a toda a RFB, possibilitando a melhoria dos procedimentos fiscais e da legislação e a implementação de ações necessárias à reversão de entendimentos desfavoráveis à Fazenda Nacional.

- No tocante à identificação de interpretações divergentes no contencioso administrativo e propositura de soluções para a uniformização de entendimento, foram encaminhadas à Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) 5 (cinco) consultas internas (1 relativa a IRPF e 4 relacionadas a tributos sobre comércio exterior) e 7 (sete) notas técnicas Cocaj, com sugestão de alterações normativas tangentes a tributos sobre o comércio exterior. Adicionalmente, foi iniciado o trabalho de identificação de teses divergentes relacionadas aos tributos IRPJ e CSLL.

- Quanto à identificação de assuntos passíveis de serem sumulados pelo CARF, foi encaminhada àquele Conselho nota conjunta Cocaj/Cosit propondo a apreciação e a aprovação de 9 (nove) súmulas.

d) Formular atos interpretativos e normativos

Descrição sucinta das principais atividades:

- Formular, com base na jurisprudência, atos normativos;
- Realizar interpretação da legislação vigente e jurisprudência (para subsidiar a melhoria dos procedimentos); e,
- Realizar soluções de consultas.

Em 2013, a Sutri, juntamente com suas unidades técnicas, participou da elaboração dos seguintes atos:

➤ 25 (vinte e cinco) Instruções Normativas, dentre as quais destacam-se:

- IN RFB nº 1.370 - Disciplina a aplicação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto);
- IN RFB nº 1.396 - Dispõe sobre o processo de consulta relativo à interpretação da legislação tributária e aduaneira e à classificação de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- IN RFB nº 1.397 - Dispõe sobre o Regime Tributário de Transição (RTT); e,
- IN RFB nº 1.415 - Dispõe sobre a habilitação e a aplicação do regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro).

➤ 09 (nove) Portarias RFB, dentre as quais destacam-se:

- Portaria RFB nº 379/2013 - Disciplina a formulação, o encaminhamento e a solução de Consulta Interna relativa à interpretação da legislação tributária e dá outras providências;
- Portaria RFB nº 1.098/2013 - Dispõe sobre atos administrativos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Alterada pela Portaria RFB nº 1.195, de 26 de agosto de 2013;
- Portaria RFB nº 1.880/2013 - Dispõe sobre a dispensa de apresentação de documentos com firma reconhecida no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil nos casos em que especifica; e,
- Portaria RFB Nº 1.887/2013 - Aprova o Manual de Redação e elaboração de atos administrativos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e define modelo padrão dos atos editados no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

- 01 (um) Ato Declaratório Interpretativo RFB.
- 27 (vinte e sete) Pareceres Normativos, sendo 25 revisando e atualizando Pareceres Normativos CST sobre IPI que, embora em vigor, faziam referência a normas já modificadas ou revogadas, 01 versando sobre as consequências da nova redação do art. 57 da MP nº 2.158-35, de 2001, pela lei nº 12.766, de 2012, e 01 dispondo sobre o cálculo de contribuições previdenciárias decorrente de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas na justiça do trabalho contra empresas abrangidas pelo regime de tributação de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.
- Por sua vez, a Cosit produziu também:
 - 598 Notas Cosit;
 - 38 Notas Técnicas;
 - 31 Notas em Ação Judicial;
 - 01 Norma de Execução;
 - 01 Ordem de Serviço;
 - 74 Soluções de Consulta;
 - 39 Soluções de Divergência; e,
 - 43 Soluções de Consulta Interna.

As Divisões de Tributação (Disit), unidades descentralizadas subordinadas administrativamente às Regiões Fiscais e vinculadas tecnicamente à Cosit, responderam, em 2013, um total de 2.474 Consultas.

1.4.5 - Macroprocesso Interação com a Sociedade



a) Desenvolver moral tributária

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar ações de educação fiscal;
- Realizar e estimular ações de desenvolvimento de moral tributária da instituição e da sociedade; e,
- Realizar, em parceria com outras instituições, ações de educação fiscal e moral tributária.

Em 2013, o foco das ações de educação fiscal, promovidas pela RFB, esteve voltado a estudantes universitários e a profissionais da área contábil e aduaneira.

Ao longo do ano, foram realizados 13.153 eventos de Educação Fiscal em todo o Brasil, quantidade pouco superior à de 2012 (13.020).

Na área aduaneira, nos meses de fevereiro e julho, foram realizadas mais duas edições do evento “A Receita Federal Convida: Conheça Nossa Aduana”, programa de visita às unidades aduaneiras da Receita Federal, contando com a participação de mais de 1.900 pessoas.

Outra iniciativa de educação fiscal, recentemente implementada, foi o Autoatendimento Orientado que está em funcionamento desde agosto em diversas unidades da Receita Federal e já contabiliza cerca de 204 mil atendimentos nesse novo formato. O Autoatendimento Orientado consiste em um ambiente físico destacado nas unidades de atendimento, em que são disponibilizados microcomputadores para que os contribuintes possam obter serviços e informações por meio do sítio da Receita Federal na Internet, com a orientação de servidores da unidade.

Também merece destaque, a criação em 2013 dos Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), que funcionam nas Faculdades de Ciências Contábeis nos moldes dos já consagrados núcleos de prática jurídica das faculdades de direito e contam com a parceria da Receita Federal. Nesses núcleos os alunos prestam atendimento a contribuintes hipossuficientes e complementam sua própria formação com os conhecimentos adquiridos.

Atualmente, estão em atividade 30 NAF, sendo 22 no Rio Grande do Sul, 4 em Minas Gerais, 1 em Brasília, 2 em Alagoas e 1 em São Paulo.

b) Gerir cadastro de pessoas e bens

Descrição sucinta das principais atividades:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação;
- Discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias a que está sujeito de maneira atualizada e dinâmica;
- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo; e,
- Apoiar a administração de riscos.

No ano de 2013, foi conduzida a consolidação do programa de reestruturação dos Cadastros da RFB.

Os atuais cadastros cumprem a função de identificar e localizar os contribuintes. Da análise de outros modelos internacionais, verificou-se a necessidade de reestruturação dos cadastros para que estes, além de identificar e localizar os contribuintes, cumpram as seguintes funções:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação e controle aduaneiro;
- Discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias e aduaneiras a que está sujeito de maneira atualizada e dinâmica;
- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo; e
- Apoiar a administração no gerenciamento de riscos tributários, previdenciários e aduaneiros.

Para atingir esse novo modelo cadastral, foi construído o Programa de Integração de Cadastros – CadFisc, que é composto de 8 (oito) projetos, todos integrados, visando à revitalização dos cadastros da RFB e fundamentados em três pilares cadastrais, Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Imóveis. São eles:

- Pessoa Jurídica: Novo CNPJ, REDESIM, CNAE e PUC 5 - atributos previdenciários no cadastro PJ;
- Pessoa Física: Novo CPF e PUC5 - atributos previdenciários no cadastro PF – Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física (CAEPF)
- Imóveis: Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Sistema de Gestão de Informações Territoriais do Brasil (SINTER); CAFIR WEB e Coletor do CAFIR; PUC – 5 – Cadastro Nacional de Obras

Todos esses cadastros deverão estar integrados e agregar atributos tributários, previdenciários e aduaneiros, cumprindo a função de respectivamente ser o cadastro fiscal de pessoas físicas, jurídicas e bens imóveis.

Além do exposto, foram entregues muitos produtos importantes em 2013, como se destaca abaixo:

- ampliação da integração com as Juntas Comerciais para o deferimento concomitante do CNPJ com os atos registrares, atingindo 480 mil inscrições no CNPJ deferidas pelas Juntas Comerciais, o que representa 65% do total;
- simplificação nos procedimentos de baixa do CNPJ trazidas pela IN 1429 de 23/12/2013;
- pré-homologação dos sistemas para integração dos cadastros fazendários e previdenciários (Cadastro Nacional de Obras e Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física);
- apropriação de quase 2 milhões de título de eleitor à base do CPF, aumentando a integração e controles no Cadastro de Pessoas Físicas.
- entrada em produção do Sistema de Atendimento de CPF do Ministério das Relações Exteriores (MRE) – Nessa primeira versão do sistema foi disponibilizado somente o serviço de inscrição para estrangeiros vinculados ao Programa Mais Médicos;
- pré-homologação do coletor web do cadastro de imóveis rurais – CAFIR que permitirá a transmissão de eventos desse cadastro pela internet.

c) Prestar orientação e atendimento

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar orientação e atendimento presencial ao cidadão;
- Realizar orientação e atendimento eletrônico ao cidadão;
- Gerir parcerias para orientação e atendimento ao cidadão; e,
- Estimular ações que facilitem o cumprimento e previnam erros na prestação das obrigações tributárias.

No exercício de 2013, houve incremento significativo no volume de atendimentos por todos os canais disponibilizados pela Receita Federal, com menor tempo médio de espera, apesar do menor quantitativo de atendentes, conforme se depreende da leitura dos indicadores a seguir apresentados.

A quantidade de atendimentos presenciais em 2013 foi superior a 20 milhões, correspondendo a 1,7 milhão de atendimentos mensais, em média. Desses atendimentos, cerca de 18% foram realizados com agendamento prévio.

O tempo médio de espera no atendimento para o contribuinte foi de 10m42s, sendo que 72% dos serviços foram atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos.

O sítio da Receita Federal na Internet contabilizou quase 2 bilhões de visitas a suas páginas (*page views*), enquanto que no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (Portal e-CAC) foram acessados mais de 78 milhões de serviços.

As instituições conveniadas com a Receita Federal prestaram juntas mais de 10 milhões de atendimentos de CPF.

O Receitafone 146, atendimento telefônico da Receita Federal e da PGFN, recebeu mais de 11 milhões de ligações.

Além disso, estão em andamento no âmbito da Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef) os projetos abaixo relacionados, que visam promover melhorias no atendimento da Receita Federal e alavancar o desempenho apresentado:

- Modernização do Atendimento Presencial;
- Novo Portal de Serviços;
- Visão Integrada do Atendimento (VIA);
- Integração do Atendimento de Tributos Internos e Aduana;
- Modernização do Atendimento Presencial;
- Integração do Atendimento da Receita Federal e da PGFN;
- Recuperação e Registro da Memória Institucional;
- Preservação e Divulgação do Acervo;
- Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF); e,
- Autoatendimento Orientado - Fases 2 e 3.

Além dos dados apresentados, cabe mencionar outras ações já concluídas ou em andamento que objetivam simplificar procedimentos para conferir ao atendimento mais eficiência, conforme a seguir:

A publicação da Instrução Normativa 1.412, de 22 de novembro de 2013, que dispõe sobre a transmissão e a entrega de documentos digitais para juntada a processo digital ou a dossiê digital de atendimento, confere maior celeridade ao atendimento e conveniência ao contribuinte na entrega de sua documentação;

A publicação da Instrução Normativa 1.429, de 23 de dezembro de 2013, que altera os procedimentos de baixa do CNPJ, tornou mais fácil ao contribuinte a obtenção da baixa do CNPJ, desonerando o atendimento e dando mais segurança e fidedignidade a esse cadastro;

Foi iniciado o processo de simplificação da regularização de obras e formalizado, por meio da Portaria nº 1.880, de 24 de dezembro de 2013, a desnecessidade de o atendimento exigir firma reconhecida nos documentos entregues à Receita Federal, ressalvados os casos de Procuração RFB, imposição legal ou no caso de dúvida fundada quanto à autenticidade da assinatura aposta no documento apresentado.

Foi implementado em Paranaguá, com êxito, o piloto do projeto de Atendimento Integral dos tributos internos e aduaneiros em uma única unidade. O piloto trouxe muitos subsídios que permitirão a construção de um modelo nacional para implantação do Atendimento Integral às demais unidades da Receita Federal.

d) Gerir canais de comunicação com a sociedade

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar ações de divulgação dos resultados tributários e de controle aduaneiro para a sociedade;
- Monitorar notícias e opiniões públicas sobre assuntos de interesse da RFB;
- Realizar o fortalecimento da imagem institucional da RFB perante a sociedade;
- Gerenciar a comunicação interna da Receita; e,
- Gerir ouvidoria.

Comunicação Social

A Comunicação Social é uma área de fundamental importância para qualquer corporação pública ou privada. Esse fato ganha especial relevo para uma instituição do porte da Receita Federal, que tem uma vasta área de atuação assim como um número enorme de servidores. Há que se ressaltar ainda a necessidade de interação com os mais diversos públicos, tais como contribuintes, servidores, órgãos públicos e outros entes federados. Ciente da envergadura desse desafio, a administração da Receita tem empreendido enorme esforço com vistas a fortalecer a imagem da instituição. Nesse sentido podemos destacar no ano de 2013 as iniciativas abaixo, já completamente concluídas ou em fase de implementação:

Internet - O sítio da RFB na internet é um dos mais acessados do Brasil. Nele o contribuinte pode encontrar enorme gama de informações e serviços. Nesse sentido, buscando facilitar o acesso e a disposição das funcionalidades, a Receita Federal deu curso a um projeto para modernização do sítio que compreende a reformulação do layout e a forma de apresentação do conteúdo disponível. Os benefícios recairão sobre o público externo que terá a sua disposição um sítio mais atraente e melhor organizado, e da mesma forma, sobre o público interno, pois a nova forma de gestão do conteúdo passará a ser descentralizada o que permitirá maior agilidade na atualização das informações.

Intranet - Visando modernizar esse canal de comunicação a Receita reformulou a sua intranet com o propósito de unificar no mesmo veículo de comunicação informações de interesse dos servidores e que ao mesmo tempo tragam facilidades práticas para o dia a dia dos que trabalham na instituição.

Rede Social Corporativa - A Conexão Receita, como é chamada a rede social interna da instituição permite ao servidor participar de forma colaborativa das discussões de vários temas de interesse interno da Receita Federal. Este software que entrou em funcionamento em 2013 tem forte potencial para propiciar uma maior interação da administração da Receita com os servidores de todo o país.

Manual de Identidade Visual - A Receita reformulou a sua identidade visual padronizando a forma de utilização da marca nas mais diversas aplicações. Veículos, fachadas, instalações, uniformes foram alguns dos itens que receberam uniformização com o propósito de fortalecer a imagem da instituição por meio dessa iniciativa de reforço da identidade visual institucional.

Fato Gerador - As atribuições da Receita Federal são as mais variadas, abrangendo, por exemplo, a arrecadação de tributos, fiscalização, atendimento ao contribuinte e controle aduaneiro em portos aeroportos e pontos de fronteira. Para integrar as diversas áreas de atuação foi criado o Caderno Fato Gerador, de periodicidade semestral e que traz balanços e resultados da instituição, permitindo aos gestores e servidores que através do conhecimento dessas informações possam estar alinhados e preparados para comunicar as mensagens da instituição independente da área em que exerçam suas atividades.

TV Receita - TV Receita é uma TV web desenvolvida pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), e conta em seu canal com gravações de entrevistas coletivas, como por exemplo, a coletiva Alerta Simples Nacional que teve 2354 visualizações. Além de apresentar as inserções mais relevantes da Receita na mídia e vídeos históricos como o do curta metragem Comboio Nacional, com 6609 visualizações.

Youtube - No canal da TV Receita no Youtube, inaugurado em 2 de abril, os servidores da RFB e o público em geral podem acompanhar as principais notícias relacionadas à Receita Federal que foram veiculadas na imprensa. A lista de reprodução "Receita na Mídia" do canal no Youtube possibilita a recuperação da informação com mais agilidade. Assim, quem não conseguir assistir as reportagens nos meios tradicionais, pode acompanhar a Receita na mídia pelo Youtube.

Twitter - Presente nesta rede social a Receita Federal utiliza o twitter para se aproximar da sociedade por meio da divulgação de informações de interesse público, prestação de serviços aos contribuintes e apresentação de resultados institucionais.

Ouvidoria da Receita Federal

A Ouvidoria da Receita Federal faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda (MF).

As mensagens advindas da sociedade são recepcionadas pelo Sistema Ouvidor (SisOuvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia, ou reclamação), e por tipo de serviço, e repassadas às Unidades Central e Regionais da Receita Federal.

A Ouvidoria da Unidade Central trata as mensagens de âmbito geral e as mensagens relativas à Tecnologia da Informação. Compete também à Ouvidoria da Unidade Central a supervisão das ouvidorias regionais.

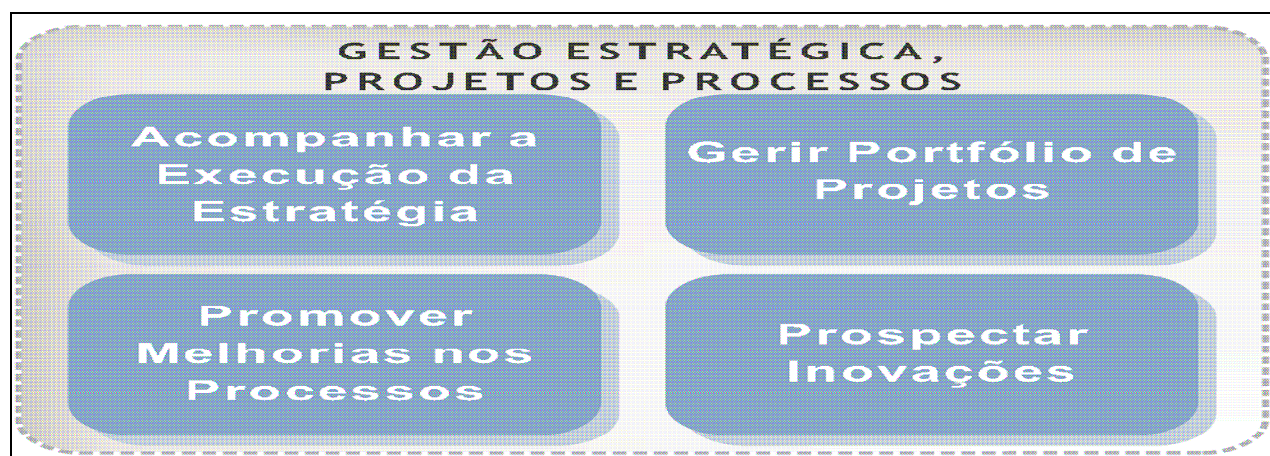
As ouvidorias da 3ª, 6ª e 9ª Regiões Fiscais são centralizadas nas respectivas Superintendências Regionais, localizadas nas cidades de Fortaleza, Belo Horizonte e Curitiba. As demais são descentralizadas e cada Delegacia ou Inspetoria tem um ouvidor próprio e um substituto.

No decorrer do exercício de 2013 foram recepcionadas 64.622 mensagens na Ouvidoria da Receita Federal, com média mensal de 5.385 manifestações.

Quanto ao tipo de mensagem, foram contabilizados 590 Elogios, 622 Sugestões, 2.870 Solicitações diversas, 23.093 Pedidos de Informação e 34.820 Reclamações.

1.5 - Macroprocessos de Apoio

1.5.1 - Macroprocesso Gestão Estratégica, Projetos e Processos



a) Acompanhar a execução da estratégia

Descrição sucinta das principais atividades:

- Acompanhar o desempenho dos objetivos, indicadores e metas estratégicas em todos os níveis da organização; e
- Coordenar e subsidiar as regiões fiscais no desdobramento da estratégia institucional.

Para o acompanhamento da estratégia, o Gabinete da RFB com o apoio da Copav dispõe de um sistema via *web*, que é o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica, SAGE-RFB, que tem como principal objetivo dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica da Instituição e possibilitar o acompanhamento do desempenho dos objetivos estratégicos constantes do Mapa Estratégico da RFB, assim como os respectivos indicadores e metas.

O ciclo de planejamento estratégico da RFB vigente abrange o período de 2012 a 2015 e durante o ano de 2013, o processo “Acompanhar a execução da estratégia” teve a realização de quatro RAE Nacionais – Reuniões de Avaliação Estratégicas Nacionais, eventos que contam com a presença da Alta Administração da RFB (Secretário, Secretário-Adjunto, Subsecretários e Superintendentes regionais) e têm como foco a avaliação dos objetivos estratégicos e dos respectivos indicadores. Além destes, ocorreram sete RAE-UC, Reuniões de Avaliação Estratégicas das Unidades Centrais, que contam com a presença do Secretário da RFB, assim como do Secretário-Adjunto e Subsecretários, e visam à avaliação dos projetos estratégicos institucionais.

Consolidação do Índice RFB

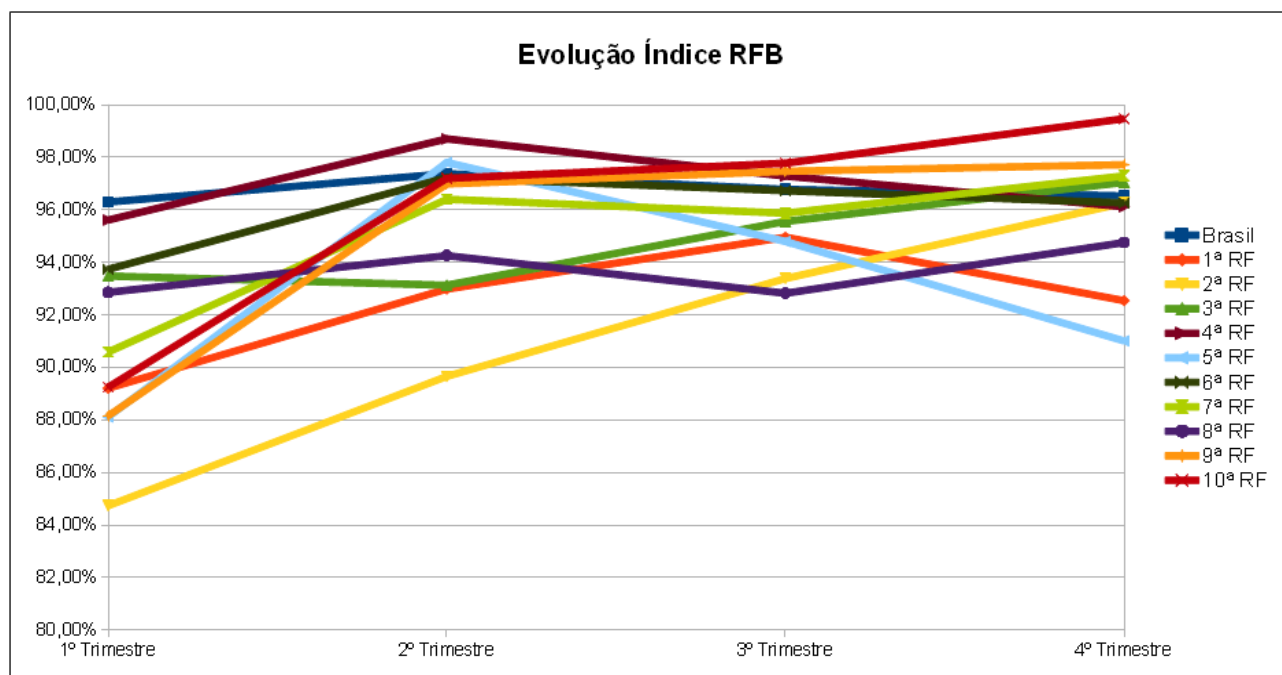
O Índice RFB, construído em 2011, com a colaboração das unidades centrais e regionais, procura agregar os resultados de indicadores estratégicos desdobráveis, para possibilitar a medição do desempenho da RFB e das unidades regionais.

Consolidado como importante instrumento de avaliação institucional, o referido índice sofreu algumas alterações, em consequência da revisão do Painel de Desempenho e teve, em 2013, a configuração apresentada a seguir.

Bloco	% Bloco	Indicador Estratégico	Peso	
			% Ind.	% Total
Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	18%	Índice de realização da meta global de arrecadação	50%	9,00%
		Índice de adimplência do crédito tributário	15%	2,70%
		Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes	35%	6,30%
Fiscalização e combate aos ilícitos tributários e aduaneiros	28%	Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)	17%	4,76%
		Indicador global da fiscalização (IGF)	34%	9,52%
		Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)	8%	2,24%
		Índice global de fiscalização aduaneira (IGFA)	12%	3,36%
		Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES)	9%	2,52%
		Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira	20%	5,60%
Administração Aduaneira	18%	Grau de fluidez do despacho de importação	26%	4,68%
		Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação	26%	4,68%
		Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação	48%	8,64%
Segurança Jurídica e Solução de Litígios	12%	Tempo médio de contencioso de primeira instância	75%	9,00%
		Índice de litigância administrativa		
		Índice de solução de consultas	25%	3,00%
Interação com a Sociedade	12%	Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)	58%	6,96%
		Indicador de tempo médio de estoque de restituição pendentes	26%	3,12%
		Indicador de atividade de educação fiscal	16%	1,92%
Gestão Corporativa	12%	Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento	40%	4,80%
		Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)	40%	4,80%
		Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT)	20%	2,40%

Pela tabela acima, verifica-se que sua fórmula de cálculo foi definida como o percentual médio ponderado do alcance das metas estabelecidas para 21 indicadores estratégicos selecionados. Esta ponderação é feita por meio da definição de pesos individuais para esses indicadores, que foram distribuídos pelos Macroprocessos da Cadeia de Valor, e outros pesos para os próprios Macroprocessos. A última apuração do Índice RFB ocorreu em janeiro de 2014, referente ao mês de dezembro de 2013. Abaixo, apresentamos tabela e gráfico com a comparação e evolução dos resultados apurados em 2013.

ÍNDICE RFB 2013									
RF	4º Trim/2012	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Resultado	Resultado	Variação	Resultado	Variação	Resultado	Variação	Resultado	Variação
Brasil	93,21%	96,30%	3,31%	97,38%	1,12%	96,78%	-0,61%	96,53%	-0,26%
1ª	93,05%	89,21%	-4,13%	92,99%	4,23%	94,96%	2,12%	92,54%	-2,54%
2ª	95,51%	84,74%	-11,28%	89,66%	5,81%	93,39%	4,15%	96,26%	3,08%
3ª	94,08%	93,48%	-0,63%	93,13%	-0,37%	95,56%	2,61%	97,05%	1,56%
4ª	94,63%	95,61%	1,04%	98,70%	3,23%	97,29%	-1,43%	96,12%	-1,20%
5ª	95,66%	88,12%	-7,88%	97,81%	10,99%	94,80%	-3,08%	91,01%	-3,99%
6ª	90,55%	93,74%	3,52%	97,23%	3,72%	96,73%	-0,51%	96,26%	-0,48%
7ª	94,62%	90,59%	-4,26%	96,40%	6,42%	95,87%	-0,55%	97,29%	1,48%
8ª	91,54%	92,86%	1,45%	94,26%	1,50%	92,83%	-1,52%	94,76%	2,08%
9ª	89,64%	88,16%	-1,65%	96,99%	10,01%	97,47%	0,50%	97,72%	0,26%
10ª	96,95%	89,25%	-7,94%	97,20%	8,90%	97,78%	0,60%	99,47%	1,73%



Fonte: Copav/RFB

Em que pese sua consolidação, o Índice RFB ainda é objeto de difusão e aperfeiçoamento contínuos, para que efetivamente sirva para a finalidade que se propõe. Novamente, neste processo de evolução, a participação e a contribuição das unidades centrais e descentralizadas têm sido e continuarão sendo de grande importância.

Consolidação do Plano de Contribuição

O Plano de Contribuição 2013/2014 foi um instrumento de gestão implementado durante o ano de 2012 e consolidado em 2013. Ele se propõe a direcionar e organizar a contribuição das subsecretarias, unidades de assessoramento direto ao Gabinete da RFB e superintendências regionais para a Estratégia da RFB. Isso se dá mediante a definição de diretrizes e seleção de iniciativas em alinhamento com os objetivos estratégicos. As diretrizes têm o propósito de detalhar e dar foco aos objetivos estratégicos. Elas foram definidas pelas unidades centrais que estão envolvidas com o cumprimento dos objetivos estratégicos. A seguir, a relação das diretrizes por objetivo.

Objetivos Estratégicos	Diretrizes
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Prover a RFB de estrutura física compatível com suas necessidades
	Prover infraestrutura tecnológica atualizada e segura
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	Implementar política permanente de ingresso e movimentação de servidores
	Ampliar Política de Trabalho a Distância
Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Ampliar a capacidade de elaboração de estudos e de simulações econômico tributárias
	Estimular a participação dos servidores das unidades descentralizadas na elaboração de normas.
	Descentralizar a elaboração/atualização dos Regulamentos tributários e aduaneiros
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Integrar os canais de atendimento e uniformizar a prestação de serviços
	Incentivar e facilitar a autorregulização pelo contribuinte
	Promover ações de Educação Fiscal integradas ao atendimento ao cidadão
	Simplificar normas, procedimentos e obrigações
	Intensificar o atendimento não presencial

Objetivos Estratégicos	Diretrizes
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Vincular o Orçamento ao Planejamento Estratégico
	Padronizar a gestão dos procedimentos licitatórios e de contratos
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Instituir política de desenvolvimento interno de sistemas.
	Fortalecer uso de ferramentas de comunicação virtual
	Fortalecer a Governança em Tecnologia da Informação
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Aprimorar a qualidade do lançamento para aumentar a recuperação do crédito tributário
	Aperfeiçoar os cadastros e permitir o intercâmbio de informações internas e externas.
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	Aplicar os conceitos de gerenciamento de risco nos processos aduaneiros
	Racionalizar e uniformizar os processos de trabalho aduaneiros
	Integrar os sistemas de controle do comércio exterior a outros sistemas institucionais ou externos
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Estabelecer e consolidar fluxo de informações necessárias ao conhecimento do perfil integral do contribuinte.
	Incrementar ações de acompanhamento de grupos e setores econômicos
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Desenvolver as competências fundamentais, gerenciais e específicas dos servidores
	Consolidar a Política de Meritocracia
	Ampliar a capacitação por meio de Ensino a Distância
	Ampliar o programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho para unidades Regionais e Locais
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Alinhar os processos de trabalho da fiscalização aduaneira com a fiscalização de tributos internos
	Flexibilizar a jurisdição da fiscalização aduaneira
	Ampliar a atuação da RFB nas regiões de fronteira
	Estabelecer mecanismos mais efetivos para prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.
	Implementar a Utilização da Escrituração Fiscal Digital-Social nos procedimentos fiscais
	Ampliar o número de pessoas jurídicas médias e optantes do simples a serem fiscalizadas
	Aperfeiçoar a elaboração de dossiês para a fiscalização
	Reduzir a evasão do crédito tributário
	Intensificar a divulgação das ações da RFB
Fortalecer a comunicação institucional	Aperfeiçoar a utilização de comunicação social para melhoria da imagem da RFB
	Aperfeiçoar a comunicação interna com o objetivo de motivar e integrar pessoas
Fortalecer a Vigilância e Repressão Aduaneira	Introduzir novas tecnologias de apoio aos processos aduaneiros
Fortalecer as relações institucionais	Fomentar e fortalecer a cooperação com outras Administrações Aduaneiras e Tributárias, com órgãos de fiscalização e controle nacionais e internacionais, e com organismos internacionais.
	Conhecer as partes interessadas nas atividades da RFB e identificar oportunidades de parceria
	Participar de fóruns que tratem de temas relevantes e de interesse da RFB
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Identificar temas divergentes no contencioso e propor soluções
	Agilizar a solução dos processos de consultas
	Disponibilizar legislação tributária e aduaneira e sua jurisprudência de modo acessível, completa e tempestiva
	Aprimorar e ampliar a edição de atos interpretativos
	Descentralizar a criação e a manutenção dos manuais de procedimentos
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Aproximar os procedimentos fiscais do fato gerador do tributo
	Reduzir o prazo para análise de créditos pleiteados pelo contribuinte
	Fortalecer as ações de cobrança administrativa.
	Agilizar a solução de litígios

O Plano de Contribuição 2013/2014 tem:

- 16 Objetivos Estratégicos impactados;
- 52 Diretrizes estabelecidas; e,
- 409 Iniciativas elencadas.

É importante ressaltar que o Plano de Contribuição 2013/2014 serviu de base para a distribuição orçamentária do ano de 2014, alinhando o orçamento à estratégia.

Evolução do Sage-RFB

Durante o ano de 2013, foram implementadas novas melhorias no Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Sage-RFB). Abaixo, destacamos relação não exaustiva dos itens que foram disponibilizados no sistema:

- Criação dos formulários de processos de trabalho, possibilitando estabelecer vínculos desses processos com as iniciativas, os indicadores e os objetivos estratégicos;
- Disponibilização da Cadeia de Valor, com os 'links' para os formulários de processos de trabalho e os semáforos de desempenho dos processos, construídos com base em vínculos com os indicadores estratégicos; e,
- Evolução dos formulários de indicadores estratégicos, possibilitando sua ampliação para o nível local ou, até mesmo, para inserção de indicadores de processo de trabalho.

Apresentam-se, em seguida, alguns números a respeito do nível de utilização do Sage-RFB, extraídos do sistema em 20/01/2014:

- São 3067 usuários cadastrados no sistema, o que representa um crescimento de mais de 14% em comparação com o ano de 2012;
- São 1909 iniciativas cadastradas com o status “Não iniciada” ou “Em execução”, o que dá cerca de 9 iniciativas por unidade cadastradora; e,
- São 3453 iniciativas cadastradas, sendo 896 com status “Não iniciada” e 1013 com status “Em execução” e 1101 com status “Concluída”.

Distribuição por status				
Status	2012		2013	
Não iniciada	939	32,08%	896	25,95%
Em execução	951	32,49%	1013	29,34%
Concluída	708	24,19%	1101	31,89%
Outras	329	11,24%	443	12,82%
Total	2927	100%	3453	100%

- O aumento do percentual de iniciativas concluídas comprova a utilização efetiva do sistema pelos gerentes de projetos; e
- Maior percentual de programas e projetos (60%) do que de ações contínuas, tanto em 2012 como em 2013.

Distribuição por Tipo – Iniciativas Não iniciadas ou Em execução				
Tipo	2012		2013	
Programas	92	4,87%	94	4,93%
Projetos	1043	55,19%	1079	56,52%
Ações	755	39,95%	736	38,55%
Total	1890	100%	1909	100%

- Persiste um grande percentual de iniciativas regionais e locais (mais de 80%), o que pode indicar haver grande participação das unidades descentralizadas na execução do planejamento.

Distribuição por Nível – Iniciativas Não iniciadas ou Em execução				
Nível	2012		2013	
Institucionais e Nacionais	308	16,29%	324	16,97%
Regionais	343	18,15%	350	18,34%
Locais	1239	65,56%	1235	64,69%
Total	1890	100%	1909	100%

- Grande percentual de iniciativas aprovadas pelos Chefes das Unidades, o que atesta a participação das lideranças das unidades, em que pese a ocorrência de um decréscimo percentual com relação a 2012.

Distribuição por Nível – Iniciativas Não iniciadas ou Em execução				
Nível	2012		2013	
Aprovadas	1187	62,80%	1084	56,78%
Regionais	703	37,20%	825	43,22%
Total	1890	100%	1909	100%

Construção dos Cenários Prospectivos

A Receita Federal do Brasil (RFB) tem se valido de estudos prospectivos para a construção de cenários com o fito de aprimorar a sua visão de futuros possíveis, o seu processo de gestão estratégica e a sua capacidade de construir o futuro da administração tributária e aduaneira do país. Tudo no sentido de gerir as incertezas críticas de longo prazo que podem vir a impactar a RFB.

Em 2011, foi realizado um estudo prospectivo para a construção de Cenários Prospectivos ambientais como parte da base do planejamento para o período 2012-2015. Em 2013, foi a vez de se implementar um Projeto para a construção de Cenários Prospectivos para a RFB como subsídio para a formulação das Políticas Tributária e Aduaneira até 2022. Desta feita, os Cenários construídos foram de negócio, ou seja, desceu-se a um nível de especificidade maior para atender ao cumprimento de um objetivo estratégico.

Os Cenários Prospectivos construídos levaram em consideração vários temas chamados de “Incertezas Críticas”, entre os quais podem ser citados: o contexto internacional, o contexto econômico nacional, a política ambiental, o exercício da cidadania, a demografia e a tecnologia. Todos esses temas foram analisados sob a ótica da sua influência nas Políticas Tributária e Aduaneira. Foi constituído Grupo de Trabalho por meio da Portaria RFB nº 1073, de 07 de agosto de 2013, com o fim específico de construir Cenários Prospectivos para a RFB: Subsídios para a formulação das Políticas Tributária e Aduaneira do Brasil para o período 2013 - 2022, conforme os objetivos e diretrizes que constam na Portaria RFB nº 625, de 17 de maio de 2013, a qual aprova o Mapa e os Objetivos Estratégicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para o período de 2012 a 2015, os Indicadores Estratégicos, a Cadeia de Valor da RFB e dá outras providências.

Como resultado do Projeto “A construção de Cenários Prospectivos para a RFB: subsídios para a formulação das Políticas Tributária e Aduaneira” foram criados dois Cenários Prospectivos, denominados: “Bachianas” e “Dissonância”, apresentados ao Gabinete da RFB em 10 de dezembro de 2013.

O projeto contemplou a construção da Matriz Morfológica, da descrição de todas as suas formas e dos Cenários Dissonância e Bachianas; assim como a estruturação dos cenários na forma de *e-Book*, entregue ao Gabinete em 17 de janeiro de 2014.

Além disso, em fase final de execução, está prevista a entrega do “Relatório Final” até meados de fevereiro de 2014, assim como a inserção do mesmo na ferramenta de Gerenciamento de Projetos e Portfólio, pois pretende-se deixar o relatório final junto ao projeto naquele sistema como forma de permitir fácil consulta por futuros interessados a tudo que foi executado.

b) Promover melhoria nos processos

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerenciar e disseminar a metodologia de gestão por processos;
- Fornecer apoio técnico e metodológico em gestão por processos às unidades da RFB;
- Realizar a monitoração das rotinas, identificando oportunidades de melhorias; e,
- Realizar mudanças pontuais nas rotinas de trabalho objetivando melhor desempenho.

Em relação ao processo "Promover Melhorias nos Processos", vale destacar a criação da Coordenação de Gestão de Processos Institucionais – Cproc, vinculada à Copav e conhecida como Escritório de Processos, cujo marco inicial é o Regimento Interno da RFB aprovado pela Portaria MF nº 203, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, com vigência a partir de julho de 2012, e alterações posteriores. A criação do Escritório de Processos é parte de uma iniciativa estratégica institucional, liderada pela Copav e patrocinada pelo Gabinete da RFB, o projeto “Implantação do Escritório de Processos da RFB”.

Esta unidade, entre outras atribuições, é responsável por fornecer apoio técnico e metodológico em gestão por processos às unidades da RFB. No ano de 2013, além de iniciativas de sensibilização da organização para este tema, foram realizadas três oficinas de modelagem de processos, que capacitaram, em nível básico, 44 servidores designados pelas Subsecretarias e unidades diretamente vinculadas ao Gabinete do Secretário da RFB, objetivando apoiar o desenvolvimento de projetos de melhoria e inovação em processos de trabalho. Outro ponto de destaque no ano de 2013 foi a publicação da Portaria RFB nº 1234, no dia 03 de setembro de 2013, que teve por objetivo estabelecer diretrizes sobre o Modelo de Governança de Processos e Procedimentos para Modelagem da Situação Atual de processos de trabalho no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, entre outras providências.

Oficinas de Modelagem de Processos

Na busca pela disseminação da cultura de Gestão por Processos na RFB, disponibiliza-se frequentemente eventos de capacitação para os servidores da instituição. Nesse sentido, já foram concretizados sete eventos desde 2012 com foco em Modelagem de Processos e Gestão por Processos.

Durante o ano de 2013, foram realizadas a 5ª, 6ª e 7ª Oficina de Modelagem de Processos que visaram a capacitar servidores das mais diversas áreas para apoiar o desenvolvimento de projetos de melhoria e inovação em processos de trabalho. Cabe destacar a concretização da primeira “Oficina Temática” (7ª Oficina) onde o exercício prático desenvolvido pelos participantes consistiu na modelagem de um processo específico da Sucor/Cogep, adaptado para fins didáticos, denominado Remover Servidores por Permuta.

Como conteúdo programático, destaca-se:

- Alinhamento conceitual sobre processos, cadeia de valor, gestão de processos e gestão por processos;
- Alinhamento conceitual sobre notação de modelagem de processos de negócio BPMN (*Business Process Modeling Notation*);
- Exercício prático, a partir do qual os participantes tiveram a oportunidade de vivenciar uma experiência de modelagem;
- Utilização da ferramenta de modelagem de processos; e,
- Metodologia de Modelagem da Situação Atual de Processos implementada para a RFB.

c) Gerir portfólio de projetos

Descrição sucinta das principais atividades:

- Priorizar os projetos e/ou iniciativas estratégicas;
- Gerenciar e disseminar a metodologia de gerenciamento de projetos;
- Monitorar periodicamente o andamento dos projetos e/ou iniciativas estratégicas, para subsidiar a avaliação global do portfólio;
- Fazer o acompanhamento periódico com as equipes dos projetos; e,
- Promover o gerenciamento dos projetos ou iniciativas estratégicas em conformidade com a metodologia estabelecida.

Em relação ao processo "Gerir Portfólio de Projetos", salienta-se que a execução da Estratégia se dá por meio de iniciativas estratégicas propostas, selecionadas, priorizadas e acompanhadas pelas Unidades Centrais, segundo as Metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Gerenciamento de Portfólios da RFB. Deste conjunto de iniciativas, são escolhidas aquelas que serão acompanhadas diretamente pelo Gabinete do Secretário, compondo o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais. O processo de priorização em 2013 seguiu as diretrizes do Plano Plurianual - PPA 2012/2015, do Mapa Estratégico da RFB para 2012-2015, os Macroprocessos da Cadeia de Valor e definições do Plano de Contribuição para a Estratégia.

A partir da priorização foram selecionados treze novos Projetos Estratégicos Institucionais que passaram a compor o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais.

O Monitoramento e controle do andamento dos projetos estratégicos foi promovido por meio de realização de sete "Reuniões de Avaliação Estatégica - RAE - UC" durante o ano, com a presença do Secretário, Subsecretários e gerentes de projetos, quando necessário.

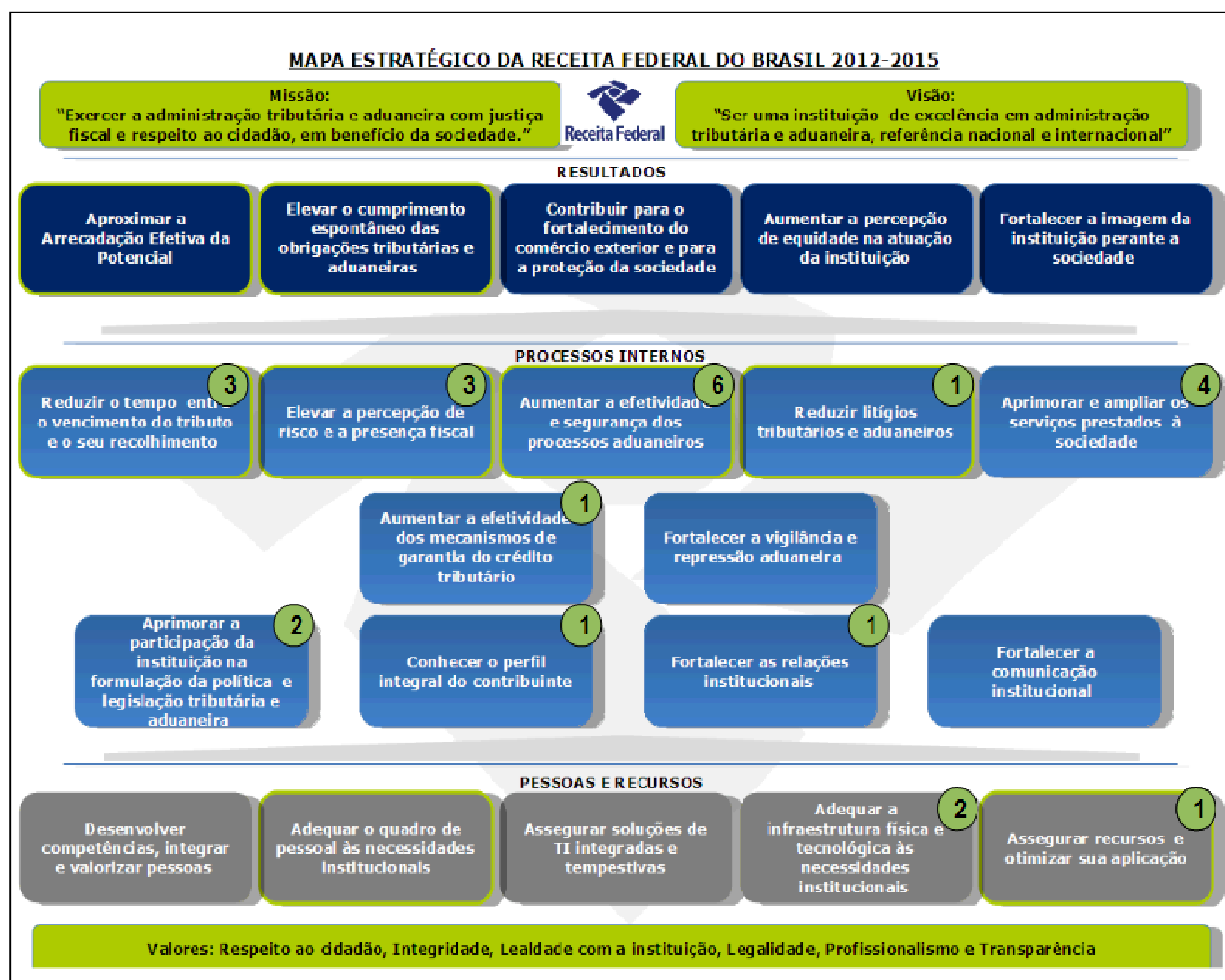
Com relação a disseminação da cultura em Gerenciamento de Projetos, foram realizadas duas turmas de Ensino a Distância - EAD, em Gerenciamento de Projetos, tendo sido capacitados 241 servidores em todo o Brasil, além de duas turmas de curso presencial de "Gerenciamento de Projetos com ênfase em cronograma".

Houve, também, a realização de oficinas com foco em Metodologia e uso da ferramenta de Gerenciamento de Projetos e Portfólio para os gerentes e equipe dos novos Projetos Estratégicos Institucionais. Além disso, houve a realização de Seminário com foco em "Análise de Cenário na Gestão de Projetos" com participação de cerca de cem servidores.

Estrutura do Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais

Os critérios para definição e priorização dos Projetos Estratégicos Institucionais foram revistos de acordo com a nova estratégia da RFB para o período 2012-2015. Para definição do novo Portfólio dos Projetos Estratégicos Institucionais, que são acompanhados diretamente pelo Gabinete do Secretário e utilizam a Metodologia de Gerenciamento de Projetos da RFB, foram consideradas as orientações do Plano Plurianual - PPA 2012/2015, a Cadeia de Valor e o Mapa Estratégico da RFB 2012-2015. O Gabinete RFB, com a participação dos Subsecretários e de chefes de Unidades vinculadas diretamente ao Gabinete, selecionaram os projetos que passariam a compor a nova lista de Projetos Estratégicos Institucionais da Receita Federal. A seguir, apresentamos no Mapa Estratégico os quantitativos agrupados por Objetivos Estratégicos.

Por Objetivos Estratégicos



Destaca-se que não houve grandes alterações em relação ao portfólio de projetos estratégicos anterior, visto que a relação de projetos de 2013 atinge o mesmo número de objetivos estratégicos que a relação de 2012. Também é interessante ressaltar que a maioria dos projetos se enquadram nos objetivos estratégicos referentes aos processos internos, principalmente nos objetivos “aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros” e “aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade”.

d) Prospectar inovações

Descrição sucinta das principais atividades:

- Prospectar inovações na gestão pública brasileira e aplicá-las na RFB;
- Prospectar inovações junto à administrações tributárias e aduaneiras de outros países e aplicá-las na RFB;
- Realizar estudos inovadores na área de administração tributária e aduaneira; e,
- Prospectar demais inovações no mercado e na academia.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Está disponível na Intranet da RFB o ambiente Canal da Inovação, onde o servidor pode apresentar ideias inovadoras, conhecer ou compartilhar boas práticas implantadas com sucesso em áreas ou unidades e que poderiam ser disseminadas por toda a organização.

O Canal de Inovação permite a captação de ideias inovadoras que possam contribuir para a realização da estratégia organizacional ou para promover a simplificação e a melhoria dos processos de trabalho. O Espaço de Colaboração disponibiliza uma ferramenta - WikiJur – que possibilita o acesso à legislação produzida na RFB em tempo real. O WikiJur permitirá a anotação, a inserção de comentários, o cadastramento para produzir minutas de evolução das normas produzidas internamente, Regulamentos Tributários e demais atos infralegais de competência da RFB. No ambiente denominado “Colabora”, pode-se ver o desenvolvimento das ideias nos fóruns de discussão e acesso aos documentos dos Programas e Projetos Estratégicos.

Compõe também o Canal da Inovação o ambiente “Desafios para Inovação”, um espaço para a prática da inteligência cooperativa para a melhoria de determinado assunto. Nesta página a administração posta um tema e os servidores têm oportunidade de manifestar-se como melhor construir a solução e melhorar o processo de trabalho ou atingir um objetivo estratégico específico.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, instituiu, em 2002, o "Prêmio de Criatividade e Inovação Auditor-Fiscal da Receita Federal José Antonio Schöntag (Prêmio Schöntag)".

Prêmio Criatividade e Inovação – é um prêmio anual destinado a incentivar a criatividade e a inovação na RFB, tem por objetivo reconhecer e valorizar trabalhos apresentados por servidores e empregados do Ministério da Fazenda que se caracterizem pela qualidade técnica, aplicabilidade na implantação de boas práticas de gestão e na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao contribuinte.

1.5.2 - Macroprocesso Gestão Institucional



a) Gerir políticas e diretrizes institucionais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar a tomada de decisões institucionais;
- Gerenciar os processos decisórios em todos os âmbitos da RFB; e,
- Gerir políticas, diretrizes e regimento interno.

b) Gerir relações institucionais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Prospectar parcerias com entidades nacionais no interesse da RFB;
- Coordenar a solicitação e celebração de convênios para atendimento a solicitações de entidades nacionais;
- Supervisionar a execução dos convênios de parcerias;
- Coordenar o processo de cooperação e integração com as administrações tributárias dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- Coordenar a representação da RFB em fóruns nacionais; e,
- Prospectar demais inovações no mercado e na academia.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

A Receita Federal do Brasil - RFB tem trabalhado para o fortalecimento das relações institucionais entre União, Estados e Municípios. O reconhecimento da importância das ações de cooperação e integração está evidenciado no Mapa Estratégico RFB 2012 - 2015.

A Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif, área responsável pelo acompanhamento e orientação dessas ações, em âmbito nacional, tem dado sustentação aos diversos projetos já iniciados com os entes federativos.

Atividades realizadas:

- Implantação do Portal do ITR para Municípios Conveniados.

Foi implantado em 8 de julho de 2013, o sistema de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR para Municípios Conveniados, denominado Portal do ITR. O sistema permite a execução das atividades de fiscalização e cobrança pelo município que celebrar convênio com a RFB, nos termos da Lei nº 11.250/2005 e do Decreto nº 6.433/2008.

Foram treinados 761 Agentes Fiscais Municipais por meio de dois Programas de Ensino a Distância (EAD) executados pela Escola Superior de Administração Fazendária – ESAF, realizados nos períodos de abril/maio e de agosto/setembro de 2013. 1.882 Municípios celebraram convênio com a RFB dos quais 153 o fizeram no 2º semestre de 2013. A Cocif/RFB exerce a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do ITR – CGITR, tendo realizado 6 Reuniões Ordinárias. Na XVI Marcha em Defesa dos Municípios, realizada no período de 10 a 11 de julho de 2013, a RFB apresentou o Portal do ITR para Municípios Conveniados com o objetivo de divulgação do sistema, estímulo à celebração de convênio com a RFB (oportunidade) e apresentação das condições para a habilitação no sistema.

- IX Encontro Nacional de Administradores Tributários – ENAT

O IX ENAT foi realizado no período de 7 a 9 de outubro de 2013 na cidade de Fortaleza-CE com a participação de 230 agentes tributários federais, estaduais e municipais. O ENAT foi criado com o objetivo de integrar as administrações tributárias (EC nº 42/2003). Foram realizadas 26 palestras/exposições sendo: RFB (13), Municípios (8) e Estados (5). Registrou-se aumento significativo da participação dos municípios.

- Intercâmbio de Informações Tributárias

Conclusão da formatação dos registros das informações coletadas pela RFB para repasse para os estados e os municípios. A formatação é orientada para o fato gerador do tributo administrado. Essa atividade é desenvolvida pelo Grupo de Trabalho ENAT 01, coordenado pela Cocif.

- Estrutura de cooperação e integração

Foram apresentadas propostas para **(i)** regulamentação do ENAT no âmbito da RFB e **(ii)** para gestão das representações institucionais.

- Repositório Nacional de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Foi concluída a negociação para a criação de Grupo de Trabalho Interfederativo junto ao Comitê de Articulação Federativa – CAF, da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República -SAF/SRI (Resolução CAF nº 12/2013), para desenvolver proposta de estruturação do Repositório Nacional da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, sob a coordenação da RFB.

- Processo Eletrônico Nacional

A Cocif coordenou as atividades decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a RFB e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP para a construção de um sistema de processos administrativos eletrônicos.

Neste contexto a RFB comprometeu-se a disponibilizar produtos e informações referentes à iniciativa e-Processo. Foram realizados dois eventos para definição do módulo de interoperabilidade. O e-Processo é um sistema que permite que os processos administrativos fiscais e demais processos da RFB tramitem em formato totalmente digital, com a garantia de segurança, agilidade, fidedignidade e transparência, além de proporcionar ao órgão mecanismos que possibilitam a gestão e o controle efetivos desses processos, ao longo de sua transição.

- Relações Institucionais

Com o objetivo de fortalecer as relações institucionais da RFB com seus parceiros, a Cocif coordenou e/ou realizou 36 eventos de negociação, com destaque para as seguintes parcerias: a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - SAF/SRI, a Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda - SEMF/PNAFM, o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - COTEPE/ICMS, a Secretaria de Desenvolvimento Humano da Presidência da República – SDH, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, o Ministério da Previdência Social – MPS, com entidades representativas de estados e municípios: CMN, ABM, FNP, ENCAT e ABRASEF; e com diversas Secretarias de Fazenda e Tributação e Finanças de Estados e Municípios na formulação de soluções conjuntas para situações específicas e pontuais.

- Transferência para a SPOA/MF da gestão dos *links* do SINTEGRA para os estados e para a SUFRAMA.

Foi concluída a negociação para a transferência dos *links* do SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços para os estados, para a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda (SPOA-MF) que passou a administrar a Rede Intranet Sintegra (RIS) a partir de 1º de outubro de 2013. Os valores transferidos para a RFB em decorrência dos convênios foram ressarcidos para os conveniados de acordo com determinação do CONFAZ.

c) Gerir comunicação institucional

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar ações de divulgação dos resultados tributários e de controle aduaneiro para a sociedade;
- Monitorar notícias e opiniões públicas sobre assuntos de interesse da RFB;
- Realizar o fortalecimento da imagem institucional da RFB perante a sociedade; e,
- Gerenciar a comunicação interna da Receita.

A Comunicação Social é uma área de fundamental importância para qualquer corporação pública ou privada. Esse fato ganha especial relevo para uma instituição do porte da Receita Federal, que tem uma vasta área de atuação assim como um número enorme de servidores.

Há que se ressaltar ainda a necessidade de interação com os mais diversos públicos, tais como contribuintes, servidores, órgãos públicos e outros entes federados. Ciente da envergadura desse desafio a administração da Receita tem empreendido enorme esforço com vistas a fortalecer a imagem da instituição. Nesse sentido podemos destacar no ano de 2013 as iniciativas abaixo, já completamente concluídas ou em fase de implementação.

Internet - O sítio da RFB na internet é um dos mais acessados do Brasil. Nele o contribuinte pode acessar enorme gama de informações e serviços. Nesse sentido, buscando facilitar o acesso e a disposição das funcionalidades, a Receita Federal deu curso a um projeto para modernização do sítio que compreende a reformulação do leiaute e a forma de alimentação do conteúdo disponível. Os benefícios recairão sobre o público externo que terá a sua disposição um sítio mais atraente e melhor organizado, e da mesma forma, sobre o público interno, pois a nova forma de gestão do conteúdo passará a ser descentralizada o que permitirá maior agilidade na atualização das informações.

Intranet - Visando modernizar esse canal de comunicação a Receita reformulou a sua intranet com o propósito de unificar no mesmo veículo de comunicação informações de interesse dos servidores e que ao mesmo tempo tragam facilidades práticas para o dia a dia dos que trabalham na instituição.

Rede social corporativa - A Conexão Receita, como é chamada a rede social interna da instituição permite ao servidor participar de forma colaborativa das discussões de vários temas de interesse interno da Receita Federal. Este software que entrou em funcionamento em 2013 tem forte potencial para propiciar uma maior interação da administração da Receita com os servidores de todo o país.

Manual de Identidade Visual - A Receita reformulou a sua identidade visual padronizando a forma de utilização da marca nas mais diversas aplicações. Veículos, fachadas, instalações, uniformes foram alguns dos itens que receberam uniformização com o propósito de fortalecer a imagem da instituição por meio dessa iniciativa de reforço da identidade visual institucional.

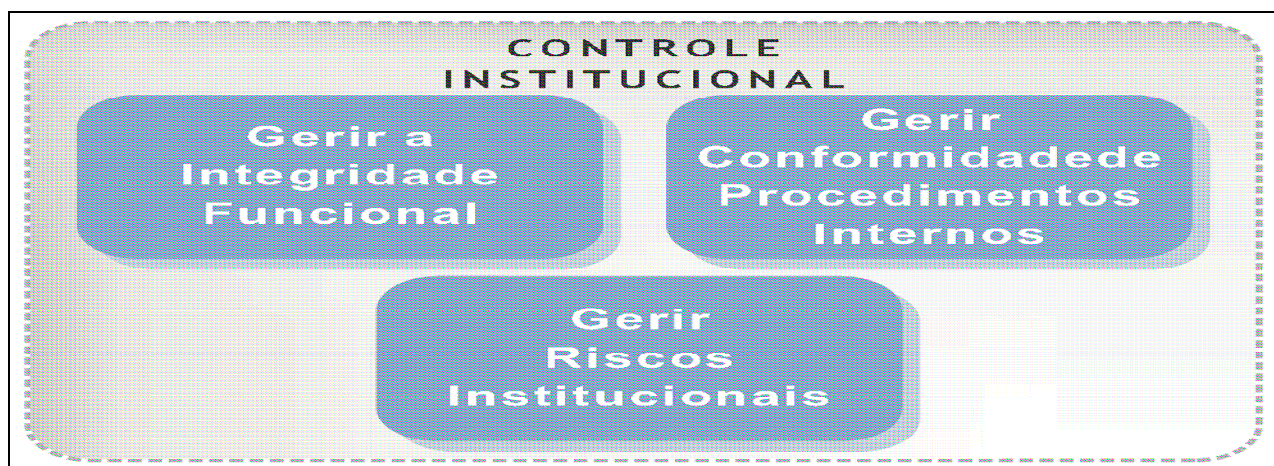
Fato Gerador - As atribuições da Receita Federal são as mais variadas, abrangendo por exemplo, a arrecadação de tributos, fiscalização, atendimento ao contribuinte e controle aduaneiro em portos aeroportos e pontos de fronteira. Para integrar as diversas áreas de atuação foi criado o Caderno Fato Gerador, de periodicidade semestral e que traz balanços e resultados da instituição, permitindo aos gestores e servidores que, por meio do conhecimento dessas informações, possam estar alinhados e preparados para comunicar as mensagens da instituição independente da área em que exerçam suas atividades .

TV Receita - TV Receita é uma TV web desenvolvida pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), e conta em seu canal com gravações de entrevistas coletivas, como por exemplo a coletiva Alerta Simples Nacional que teve 2354 visualizações. Além de apresentar as inserções mais relevantes da Receita na mídia e vídeos históricos como o do curta metragem Comboio Nacional, com 6609 visualizações.

Youtube - No canal da TV Receita no Youtube, inaugurado em 2 de abril de 2013, os servidores da RFB e o público em geral podem acompanhar as principais notícias relacionadas à Receita Federal que foram veiculadas na imprensa. A lista de reprodução "Receita na Mídia" do canal no Youtube possibilita a recuperação da informação com mais agilidade. Assim, quem não conseguir assistir as reportagens nos meios tradicionais, pode acompanhar a Receita na mídia pelo Youtube.

Twitter - Presente nesta rede social, a Receita federal utiliza o twitter para se aproximar da sociedade por meio da divulgação de informações de interesse, público , prestação de serviços aos contribuintes e apresentação de resultados institucionais.

1.5.3 - Macroprocesso Controle Institucional



O macroprocesso “Controle Institucional” integra a política “Definir Diretrizes para os Processos de Gestão”, apoia as políticas institucionais ao perpassar os demais macroprocessos finalísticos e de gestão e é composto por três processos de trabalho: “Gerir a Integridade Funcional”, “Gerir Conformidade de Procedimentos Internos” e “Gerir Riscos Institucionais”. Em linhas gerais, estes três processos de trabalho têm como objetivos principais garantir a conformidade de procedimentos técnicos e administrativos, assegurar a adoção das melhores práticas de gestão e de governança, prover as demais áreas técnicas da RFB de instrumentos para operacionalizar o gerenciamento de riscos e o aproveitamento de oportunidades, além de garantir que a conduta funcional dos servidores esteja dentro dos princípios da moralidade e da ética pública. É importante destacar que as atividades mencionadas somadas a outras desenvolvidas por áreas específicas com atribuições voltadas à correição, à segurança institucional, a padrões de comportamento ético e gestão de tecnologia da informação resultam no que convencionamos denominar Sistema de Controle Interno da RFB.

a) Gerir a integridade funcional

Descrição sucinta das principais atividades:

- Examinar e instruir processos administrativos disciplinares e demais expedientes sobre ética e disciplina funcionais que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes;
- Examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais e promover sua apuração, atendendo aos requisitos legais;
- Realizar ações de prevenção aos ilícitos funcionais;
- Realizar ações de investigação para identificação das ocorrências de ilícitos funcionais, promovendo sua devida apuração; e,
- Avaliar o comportamento ético dos servidores.

As ações disciplinares da Coger (Corregedoria-Geral da RFB) visam a contribuir para a manutenção da integridade dos valores institucionais adotados pela RFB e do interesse e do patrimônio públicos, uma vez que, ao defenderem a probidade e a moralidade em todas as suas formas, impactam positivamente não só o corpo funcional do órgão, mas também toda a sociedade. As ações disciplinares *stricto sensu* abrangem os procedimentos preliminares de investigação disciplinar, a análise da admissibilidade de representações e denúncias de supostas irregularidades cometidas por servidores, e a apuração de responsabilidade pelo eventual cometimento de irregularidades funcionais, por meio de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Mencionam-se também as ações disciplinares *lato sensu*, que são aquelas referentes ao acompanhamento do trâmite de processos judiciais e da jurisprudência relacionados aos processos disciplinares em curso e aos servidores neles envolvidos; as atuações da Coger em conjunto com outros órgãos da administração pública federal e em cooperação com organismos internacionais; e ainda aquelas de caráter preventivo ao desvio de conduta, operacionalizadas por meio de palestras informativas e conscientizadoras do corpo funcional e dos administradores.

A Coger vem realizando um trabalho de fortalecimento da atividade de juízo de admissibilidade. Trata-se do exame preliminar, com o fim de fundamentar o arquivamento da denúncia ou a instauração de PAD, nos termos do parágrafo único do art. 144 da Lei 8.112, de 11/12/90. O aperfeiçoamento do juízo de admissibilidade tem por propósitos:

- a) assegurar que se instaure PAD apenas quando haja suficientes indícios de materialidade e de autoria, evitando-se o dispêndio de recursos e o injustificado constrangimento dos servidores;
- b) dar tratamento diferenciado entre o desvio de conduta e o mero erro escusável, propiciando aos bons servidores segurança funcional para que desempenhem suas atividades sem receio de que lhes recaia ação correcional em decorrência da falibilidade humana; e
- c) direcionar os esforços para o combate aos ilícitos mais graves, de maior reprovação social.

A diretriz extraída do ordenamento legal e infralegal e adotada pela Coger é de sempre se reservar a instauração de PAD apenas para os casos estritamente necessários. E, de fato, a experiência acumulada nos últimos anos demonstra o acerto da estratégia de fortalecer as investigações prévias e de buscar o maior grau possível de embasamento para a decisão em sede de admissibilidade, evitando-se a instauração de PAD, com todos os ônus que lhe são inerentes, quando os indícios de autoria ou de materialidade podem ser preliminarmente afastados.

No que se refere à prevenção aos ilícitos funcionais, uma das principais linhas de atuação da Coger é o denominado Projeto Proteger, sistema de palestras que procura apresentar a forma de atuação da Coger, com ênfase na abordagem preventiva e didática da área disciplinar, na busca de informar e conscientizar os servidores sobre a postura a ser adotada no exercício de suas atividades.

A atuação correcional no combate à corrupção e na manutenção da integridade organizacional, em última análise, propicia segurança profissional e proteção institucional ao bom servidor, além da obtenção de positivos impactos em termos de arrecadação tributária.

O balanço do Projeto Proteger em 2013 foi extremamente positivo, tendo sido alcançados os objetivos de aproximar o sistema correcional das unidades de ponta e de propiciar à categoria uma correta e isenta informação acerca da forma legal, impessoal, razoável e concatenada com a Administração da RFB com que a Coger atua.

No tocante à ética, a partir de consulta aberta aos agentes públicos da RFB e às entidades de classes, foi instituído o Código de Conduta dos Agentes Públicos em exercício na Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria RFB nº 773, de 24 de junho de 2013. A cerimônia de lançamento do Código foi retransmitida para todas as Regiões Fiscais por meio de teleconferência.

Este trabalho, iniciado em 2012, foi conduzido pela Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS), e contou com a colaboração dos Representantes Locais da CEPS, dos demais servidores e dirigentes da RFB.

b) Gerir conformidade de procedimentos internos e gerir riscos institucionais

Descrição sucinta das principais atividades:

- Propor políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para os procedimentos executados na RFB, bem como fornecer sugestões que auxiliem no processo decisório e na melhoria da gestão;
- Gerenciar relacionamento com os órgãos de controle interno e externo;
- Propor políticas e diretrizes relativas à gestão de riscos na RFB;
- Gerenciar, implementar e disseminar metodologia de gestão de riscos na RFB; e,
- Prospectar melhores práticas e métodos em gestão de riscos.

Os processos “Gerir Conformidade de Procedimentos Internos” e “Gerir Riscos Institucionais” são patrocinados pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), unidade de assessoramento direto ao Gabinete do Secretário da RFB. No entanto, todas as áreas da RFB possuem atuação no Controle Institucional.

A Audit possui suas atribuições definidas no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 17 de maio de 2012, e alterações posteriores, estando dentre suas competências regimentais estabelecer políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva, em consonância com o modelo de gestão; avaliar se os mecanismos de controle interno existentes asseguram o cumprimento dos objetivos da RFB; gerenciar a implementação e disseminar metodologia, bem como monitorar e proceder à análise crítica em gestão de riscos na RFB; e acompanhar e executar as atividades relacionadas com o cumprimento das determinações, recomendações e solicitações emitidas pelos órgãos de controle externo, bem como preparar as respectivas respostas. Neste contexto, a Audit desempenha suas atividades em três áreas: auditoria interna, gestão de risco e acompanhamento da atuação dos Órgãos de Controle Externo, as quais, devido à natureza e à abrangência, possibilitam a interação com todos os macroprocessos e processos de trabalho e de gestão da RFB, alcançando atividades finalísticas e de apoio, tais como: atendimento ao público externo, controle do crédito tributário, fiscalização, aduana, tecnologia da informação, gestão de pessoas e logística.

No âmbito da RFB são realizadas auditorias internas de conformidade e de gestão. As auditorias de conformidade têm como objetivo avaliar se os procedimentos operacionais estão em consonância com as normas e regulamentos estabelecidos. Neste contexto, também são realizadas auditorias contínuas, que tem como objetivo identificar exceções à normalidade, utilizando-se do cruzamento de dados coletados nos sistemas de informações. As auditorias de gestão têm como objetivo avaliar as ações gerenciais, com base nos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, fornecendo à alta administração informações, recomendações e sugestões que os auxiliem no processo decisório e na melhoria da gestão.

O acompanhamento da atuação dos Órgãos de Controle Externo, além do controle do atendimento às demandas e às deliberações do TCU e da CGU, abrange também a coordenação dos trabalhos de elaboração da Prestação de Contas Anual das Unidades da RFB e a consolidação e o fornecimento de informações para a Prestação de Contas da Presidência da República.

As atividades ligadas à gestão de riscos envolvem a disseminação da cultura e da metodologia, os estudos e prospecções de melhores práticas e métodos e o suporte metodológico para a implementação da gestão de riscos. Além disso, compõem os trabalhos dessa área a análise e emissão de pareceres de risco, o acompanhamento da implementação dos tratamentos e dos níveis de riscos, bem como o fornecimento de subsídios para a atuação da auditoria interna.

1.5.4 - Macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira



a) Realizar a gestão Orçamentária e Financeira

Descrição sucinta das principais atividades:

- Elaborar a proposta orçamentária anual com vinculação ao Mapa Estratégico da RFB;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira; e,
- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros para as Unidades Gestoras.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

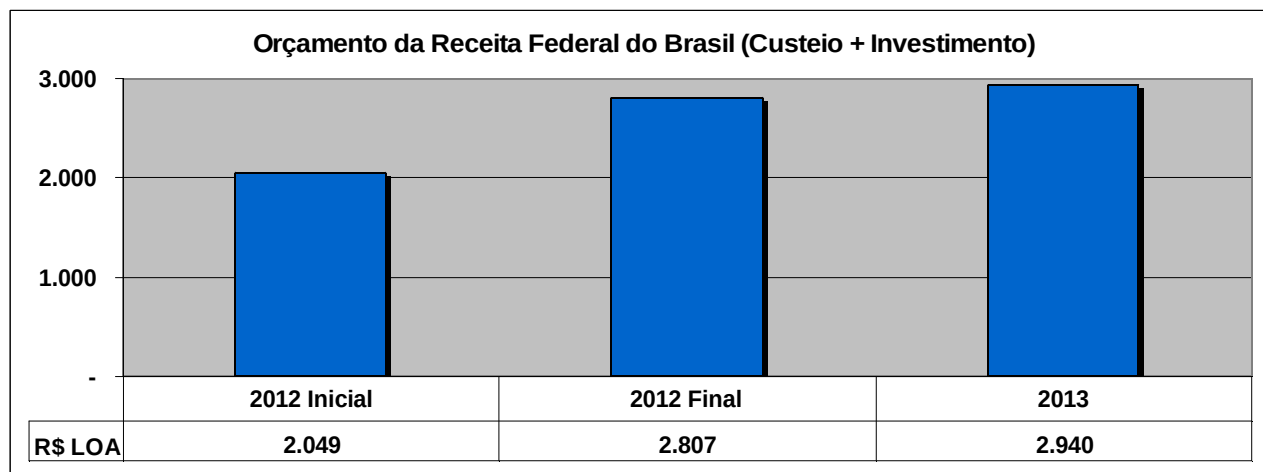
Desde 2010, o processo de planejamento orçamentário da Receita Federal do Brasil (RFB) tem evoluído no sentido de garantir o cumprimento das iniciativas estratégicas da organização, definidas conforme planejamento estratégico institucional, e das necessidades de manutenção das suas atividades finalísticas.

O processo orçamentário da Receita Federal do Brasil (RFB) inicia-se com o alinhamento do orçamento à estratégia da instituição, por meio de Iniciativas Estratégicas, vinculadas ao Mapa Estratégico e aprovadas pela área de planejamento e pelo Secretário da RFB.

Em seguida, a RFB coleta as necessidades orçamentárias de todas as suas 177 Unidades Gestoras, as analisa conforme as características de cada unidade e as consolida. Em caso de pedidos específicos, como Tecnologia da Informação e Treinamentos, as respectivas áreas também fazem uma análise crítica das necessidades apresentadas. Depois de realizada a consolidação dos valores, tem-se a proposta orçamentária prévia. Em 2013, os valores solicitados para o orçamento da RFB somaram R\$ 3,492 bilhões de reais, valores estes referentes às ações discricionárias.

Posteriormente, a RFB recebe o referencial monetário, limitando o valor da proposta. Como geralmente as necessidades são maiores do que o valor disponibilizado, faz-se necessária uma readequação, com a eliminação de despesas anteriormente previstas. Para tanto, são feitas várias discussões, com a participação de atores diversos. Em 2013, a LOA da RFB foi de R\$ 2,940 bilhões de reais, representando 84,2% do pedido (em relação às despesas discricionárias).

Apesar de o Congresso Nacional não ter aprovado o orçamento de 2013 tempestivamente, o exercício foi iniciado com uma expectativa positiva, pois quando da elaboração da proposta orçamentária, em 2012, houve, mesmo que parcialmente, o resgate do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - Fundaf, cuja finalidade é o reaparelhamento e reequipamento da RFB e a intensificação das ações de repressão, o que significou um aumento de 43% relativamente à LOA 2012 inicial (5% da LOA 2012 final).



Do valor das despesas discricionárias consignados na LOA, R\$ 413 milhões estavam vinculados à reestruturação e modernização das atividades da RFB em todo o território nacional.

Durante o exercício, porém, a situação não se mostrou tão positiva. O atraso na aprovação do orçamento resultou no bloqueio dos recursos de investimento no início do ano e, como consequência, impediu que as diversas unidades da RFB pudessem iniciar seus processos de contratação já nos primeiros meses do exercício. Além disso, tão logo o orçamento foi aprovado, houve contingenciamento de R\$ 1.051 milhões (35,7% do orçamento total, que representava 50,5% do custeio total) o que obrigou a RFB a solicitar a aplicação de parte do contingenciamento em recursos de investimento, pois, do contrário, seria impossível manter suas atividades até o final do exercício.

Adicionalmente, houve também uma forte limitação à execução das despesas de custeio, que foram inicialmente limitadas a 80% dos valores gastos em 2012, por itens de gasto dispostos na Portaria MPOG nº 268/2013, mas que posteriormente foi flexibilizado para 80% do total gasto em 2012, diante da notória impossibilidade de manter as 662 unidades da RFB em funcionamento sem o mencionado ajuste.

Como resultado de todos os desafios expostos, foi necessário que a RFB negociasse junto a diversas instâncias do Ministério da Fazenda (MF) para buscar a redução no contingenciamento aplicado ao órgão e expansão dos limites para empenho de despesas de custeio.

Não obstante a essas dificuldades, a RFB encerrou o exercício de 2013 com a utilização 98% da dotação orçamentária disponível (LOA menos o valor contingenciado que ficou em R\$ 465,6 milhões, sendo R\$ 272,2 milhões em custeio e R\$ 193,4 para investimento).

Os principais investimentos realizados foram:

- a) demandas de desenvolvimentos de novos sistemas de tecnologia da informação junto ao SERPRO e à DATAPREV no valor de R\$ 333,8 milhões; e,
- b) R\$ 226,7 milhões empenhados na ação orçamentária Fortalecimento Institucional, sendo:
 - R\$ 103,5 milhões foram para Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteiras da RFB;
 - R\$ 53 milhões para Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação da RFB;
 - R\$ 37,2 milhões para Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB, sendo o seu maior investimento realizado para aquisição equipamentos de Raios-X do tipo Escâner Móvel (empenho de R\$ 61.368.300, sendo R\$ 22.368.300 com recursos dessa ação e R\$ 39.000.000 com recursos recebidos da Secretaria Extraordinária para Grandes Eventos - SESGE do Ministério da Justiça);
 - investimento em capacitação e especialização de Servidores da RFB da ordem de R\$ 25,4 milhões;
 - R\$ 43,5 milhões foram empenhados para atender ações específicas de obras de engenharia de grande vulto - chamadas obras destacadas -, sendo a de Construção da nova sede da DRF de Franca em SP a que contratou o maior valor R\$ 16,8 milhões; e,
 - investimento de R\$ 35,4 milhões em aquisição de máquinas e equipamentos e outras obras.

Não fossem as situações já mencionadas que adiaram as contratações, há forte indícios de que a RFB executaria a totalidade do seu planejamento estratégico reservado a 2013, pois somente no mês dezembro de 2013 foram empenhados 69% da dotação disponibilizada para investimento.

b) Realizar gestão contábil

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar a supervisão e orientação dos registros contábeis das Unidades da RFB;
- Coordenar o processo de Prestação de Contas Anual; e
- Implementar as alterações nos princípios, procedimentos e rotinas contábeis emanadas pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal.

Escopo: Todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

O foco em 2013, teve como principais atividades:

- a) Conversão de 3.300 processos de depósitos recursais oriundos de autuações do Ministério do Trabalho em renda para a União;
- b) Contabilização mensal, conforme legislação contábil vigente, dos impostos e contribuições federais a receber. Em 2013, o estoque desses créditos no Ativo da RFB representou cerca de 970 bilhões de reais;

- c) Contabilização mensal da previsão de restituições do imposto de renda da pessoa física;
- d) Registro mensal da conformidade contábil que representa a regularidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão das Unidades Gestoras;
- e) Mapeamento de processos de trabalho da Setorial de Contabilidade da RFB;
- f) Atividades relacionadas à elaboração e entrega, ao TCU e CGU, do Processo de Prestação de Contas Anual da RFB;
- g) Análise e regularização da conta de depósitos de terceiros da RFB que apresentava inconsistências há vários anos. A regularização consistiu em baixa de saldos de aproximadamente 5.000 CNPJ's e CPF's que apresentavam valores recolhidos aos cofres da União através de códigos inválidos de DARF's;
- h) Orientação e acompanhamento em relação à elaboração e envio, por parte de todas as UG's da RFB, da Declaração de Imposto Retido na Fonte - DIRF;
- i) Treinamento, atualização e aperfeiçoamento dos servidores da Setorial de Contabilidade da RFB em razão das mudanças na contabilidade pública que serão implantadas a partir de 2014 e 2015 como o novo plano de contas do governo federal e a nova plataforma do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI;
- j) Orientação tempestiva e adequada aos contadores das Setoriais Regionais de Contabilidade na solução das inconsistências contábeis detectadas pelas Unidades Gestoras da RFB;
- k) Gestão e execução contábil utilizada como ferramenta indispensável para a prestação de assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União; e,
- l) Geração de informações a partir da escrituração contábil objetivando a tomada de decisões na RFB com base em fatos reais e dentro de uma técnica comprovadamente eficaz.

1.5.5 - Macroprocesso Governança de Tecnologia da Informação



a) Realizar governança de TI

Descrição sucinta das principais atividades:

- Realizar o gerenciamento e relacionamento com o prestador de serviços de TI;
- Planejar e organizar as atividades de TI;
- Adquirir e implementar soluções tornando-as serviços de TI;
- Entregar e manter serviços de TI aos usuários finais da instituição;
- Monitorar e avaliar os processos de TI; e,
- Gerir todo o ciclo de vida de serviços de TI desde o levantamento das necessidades institucionais e solicitação por solução de TI, especificação, construção, homologação, implantação, produção e desativação do serviço.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Foram promovidas diversas ações visando ao alinhamento da área com as necessidades de negócios da RFB. Buscamos, especialmente, fortalecer a Comunicação Institucional, adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais e assegurar recursos e otimizar a sua aplicação.

Ademais, houve cursos para inúmeros servidores que são gestores de aplicações da RFB, visando a capacitá-los no processo de elaboração de especificação de sistemas, contagem de pontos de função e modelagem.

Na área de Gestão de Serviços foi realizado o acompanhamento de mais de 600 mil acionamentos na Central de Serviços. Nesta área, o já consolidado Modelo GSERV - modelo de gestão de serviços implementado na Receita Federal do Brasil com foco na gestão pela qualidade, para aumento da satisfação percebida pelos usuários internos e externos, e melhoria da eficiência do gasto público, foi novamente premiado, sendo um dos vencedores do Prêmio TI & Governo 2012.

Já no planejamento, este foi um ano de grandes avanços no que diz respeito ao planejamento estratégico de TI. Foi realizada uma série de reuniões, designadas como Encontros de Planejamento Estratégico de TI, que contaram com a participação de todas as áreas da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, com o objetivo de definir o Mapa Estratégico da área, buscando a condução coordenada e corporativa da TI da RFB.

Além disso, ao longo de 2013, realizou-se a gestão da execução do Portfólio de Produtos de TI (PPTI) 2013, garantindo o alinhamento das iniciativas de desenvolvimento de sistemas com o planejamento realizado pela alta administração. E, em mais um ciclo do processo, foi concluído o planejamento do PPTI para 2014. No primeiro semestre de 2013, a Receita Federal já possuía a prévia do PPTI 2014, a qual foi utilizada para subsidiar o planejamento do orçamento de TI, e no final do ano, o PPTI 2014 foi publicado, refletindo o orçamento de TI previsto para a Receita em 2014.

b) Gerir sistemas da informação

Descrição sucinta das principais atividades:

- Definir as políticas para desenvolvimento de sistemas;
- Definir arquitetura de sistemas de informação;
- Definir arquitetura de informações; e,
- Coordenar o desenvolvimento de sistemas.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Na área de Sistemas, foram muitos os aplicativos desenvolvidos para facilitar as atividades de servidores e cidadãos. Neste ano, podemos destacar os significativos avanços no desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis (*APPs*). Em 2013, a Receita Federal consolidou sua participação no mundo *mobile*, disponibilizando mais quatro produtos, sempre objetivando melhorar o relacionamento com o contribuinte: implementação de novas funcionalidades nas aplicações para pessoa física, a implantação do m-IRPF, da e-DBV e do APP Importador.

Além disso, diversas ações foram realizadas com o objetivo permanente de aperfeiçoamento deste processo de trabalho, dando continuidade a melhoria da metodologia de desenvolvimento de sistemas, consolidando o seu uso, disseminando a prática e treinando usuários e técnicos em pré-especificação, modelagem de dados e na técnica de medição de projetos Pontos por Função (PF). Cerca de quatrocentas pessoas já foram treinadas, de áreas técnicas e usuárias, incluindo servidores de outros órgãos envolvidos em projetos compartilhados com a Receita Federal. Dessa forma, foi possível instituir formalmente a fase de pré-especificação no processo de desenvolvimento de software da RFB. Esta fase consiste na elaboração de um documento padrão, visando obter as necessidades dos usuários de forma mais detalhada e completa e inclui as atividades de modelagem de processos, levantamento de requisitos funcionais e não funcionais, e identificação de integrações com os demais sistemas. Ao final dessa fase, há elementos para se estimar o tamanho da aplicação, por contagem de Pontos por Função, métrica de software que permite avaliar o esforço do desenvolvimento e estimar os custos e recursos envolvidos.

O modelo de dados corporativo instituído na Receita Federal é uma ferramenta que possibilita a definição de uma informação utilizada em vários sistemas apenas uma única vez e permite que os sistemas sejam integrados e que as informações sejam confiáveis, além de gerar economia através da não duplicação de dados.

De acordo com a métrica criada internamente, com o reuso promovido por esse modelo, apurou-se uma economia de cerca de R\$ 6 milhões no desenvolvimento de quatorze sistemas.

Ainda neste ano, houve a elaboração do conjunto normativo para a atividade estabelecendo o Modelo de Desenvolvimento Interno (MDI). Neste modelo, o conceito abrangente de ciclo de vida de software é fundamental, pois representa uma perspectiva de tratar a solução tecnológica em todas etapas desde sua concepção até o eventual descarte. Trata-se não só de desenvolver (codificar) um sistema, mas também de executar as tarefas de implantação, produção e manutenção da aplicação.

Sendo assim, foi definido e detalhado o ciclo de vida dos sistemas, englobando cada fase, com processos, atividades, tarefas, papéis, artefatos e responsabilidades específicas dos sistemas de informação.

Esse conjunto de normas permite a estruturação efetiva dos sistemas desenvolvidos internamente para soluções corporativas em todas as suas fases, estabelecendo métodos e regulamentando esse desenvolvimento desde a definição de seus requisitos até a sua saída de produção. Sendo assim, será possível garantir que se obtenham resultados positivos, utilizando-se processos e metodologias que permitam alcançar a estabilidade, segurança e continuidade dessas soluções.

c) Gerir segurança da informação

Descrição sucinta das principais atividades:

- Definir e promover a política de segurança da informação da RFB em conformidade com a legislação vigente;
- Gerenciar a implantação e a aplicação das normas de segurança da informação;
- Definir e gerir a infraestrutura de segurança da informação; e,
- Coordenar as atividades de controle de acesso aos sistemas e recursos de tecnologia da informação da RFB.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

No primeiro semestre de 2013, a área de segurança de TI promoveu esforços na busca de uma solução segura que permitisse aos usuários internos uma maior mobilidade no desempenho de suas atividades, por meio do uso de qualquer rede sem fio, tanto no ambiente de rede interna como em redes privadas ou públicas, valendo-se dos equipamentos de propriedade da Receita. A solução foi normatizada e implementada em toda a Receita Federal.

Em paralelo, a fim de garantir um incremento na segurança dos softwares corporativos, independente deles serem advindos dos prestadores de serviço, do desenvolvimento interno ou da fábrica de software, foi estruturada, normatizada e já iniciada a atividade de Inspeção de Segurança nesses softwares. Nesse sentido, a inspeção se dá em fases diversas do ciclo de vida do software, seja na fase de homologação, seja na de produção. Dentro dessa atividade, além do código-fonte, todo o ambiente é analisado com intuito de propor alterações que resultem em sistemas ainda mais seguros aos usuários. Visando garantir eficiência e eficácia do processo de inspeção, as vulnerabilidades e as falhas detectadas devem ser corrigidas durante o próprio processo, durando diversos ciclos, assim entendidos como: o período necessário a essa correção, bem como a homologação e avaliação da correção implementada. A Inspeção de Segurança, além de trazer maior conhecimento às equipes envolvidas no ciclo de vida dos sistemas, concorrendo para a redução do número de falhas no processo de desenvolvimento, se torna parte inerente e pró-ativa dos processos e das ações de garantia da continuidade dos negócios da Receita Federal.

Também neste ano, a área de segurança de TI implementou o Ciclo de Palestras de Segurança – palestras técnicas, gerenciais e educativas – cujos objetivos são fomentar discussões sobre temas atuais, assim como alertar e conscientizar os usuários acerca dos riscos inerentes à utilização inadvertida das tecnologias disponíveis na Instituição. Iniciado em maio, três etapas do Ciclo já foram realizadas, num total de sete palestras previstas. Diferentes temas foram abordados: o uso de dispositivos móveis para testes de invasão; o gerenciamento de dispositivos móveis e uso de dispositivos pessoais no ambiente corporativo; as pragas digitais que estão atacando o Android; as técnicas de desenvolvimento seguro de aplicações para dispositivos móveis; as implicações da Lei nº 12.737, conhecida como Lei Carolina Dieckmann; e os perigos inerentes à navegação na Internet, aspectos técnicos pertinentes e medidas simples para tornar essa navegação mais segura.

Outra iniciativa da área de segurança de TI foi a realização do primeiro módulo do curso Gestão de Segurança da Informação. Realizado no final do segundo semestre, esse curso é de extrema importância no processo de capacitação dos Gestores de Segurança da Receita Federal, dado que tem como foco a atualização dos conhecimentos que visam preservar e aprimorar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações da Instituição, bem como garantir a continuidade dos negócios no grau de qualidade requerido pela Receita Federal. Um segundo módulo, ou módulo complementar, está previsto para ser ministrado no primeiro semestre de 2014.

Por fim, com a finalidade de dar mais consistência e robustez no desempenho das atividades de aprovação dos certificados digitais e-CPF para funcionários da Instituição, bem assim dar cumprimento à regulamentação da ICP-Brasil, em 2013, foi realizado, sob a gestão da área de segurança de TI, treinamento para os Agentes de Registro da Receita Federal, em grafoscopia e documentoscopia, na modalidade de ensino a distância. Constituído de um total de 9 turmas, esse treinamento foi obrigatório para os servidores que desempenham essas funções e contou com mais de 550 participantes.

d) Gerir infraestrutura de TI

Descrição sucinta das principais atividades:

- Definir as políticas e a infraestrutura tecnológica;
- Gerir a infraestrutura tecnológica;
- Internalizar soluções tecnológicas; e
- Gerenciar ambientes informatizados.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

O programa de renovação de parque tecnológico da Receita Federal visa adequar permanentemente esta infraestrutura de TI às necessidades institucionais. Em 2013, completou-se um ciclo de renovação das estações de trabalho com equipamentos cobertos por garantia e suporte, proporcionando um ambiente informatizado adequado para o melhor desempenho e segurança dos usuários.

Neste ano, houve a licitação da ferramenta de Rede Social Corporativa da Receita Federal. Esta iniciativa provê ambiente tecnológico adequado para propiciar respostas rápidas às oportunidades, ambiente colaborativo, ambiente de aprendizado coletivo, inovação, identificação de talentos, retenção de conhecimento e experiências e incrementando a atual comunicação interna.

Outras ações, visando manter o parque computacional adequado, foram realizadas no decorrer deste ano, como aquisições de solução de conectividade, de servidores descentralizados, de dispositivos para certificação digital dos funcionários (*tokens*), instalação dos equipamentos de videoconferência, disponibilização de acesso seguro à rede da Receita através da tecnologia sem fio (*Wi-Fi*).

Também neste ano, foi realizada a compra de estações de trabalho móveis, com o objetivo de fortalecer a mobilidade dos servidores da RFB e a comunicação institucional. A licitação, que ocorreu no mês de dezembro, deve disponibilizar no próximo ano mais de 5.500 equipamentos, entre *ultrabooks* e *tablets*.

No que se refere a comunicação virtual, neste ano, 410 novos equipamentos de videoconferência foram instalados, acompanhado da expansão do seu gerenciador, o que ampliou significativamente a utilização desse recurso em todas as suas unidades, agilizando a realização de reuniões, a tomada de decisões e a disseminação de conhecimento, reduzindo, ainda, o custo com deslocamentos. A excelente aceitação do uso do recurso fica evidente quando analisamos os números: em 2013 a média de videoconferências realizadas foi de 197/mês, um crescimento de 41% sobre a média observada em 2012.

Além das videoconferências, também a ferramenta *Webconference* merece destaque, permitindo a realização de conferências entre servidores utilizando as próprias estações de trabalho, sem a necessidade do uso de equipamentos específicos. A implementação da ferramenta viabilizou o projeto “Sessão de Julgamento não Presencial por *Webconference*”, que possibilita a participação de diversos julgadores lotados em unidades distantes da cidade-sede, sem a necessidade de deslocamento, reduzindo os custos da máquina pública e aumentando a produtividade do servidor. Tal projeto rendeu à RFB o Prêmio Inovação da Administração Tributária do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT).

Em 2013, também foi observada a consolidação dos indicadores de Infraestrutura, o NIT (Nível de Adequação de Infraestrutura Tecnológica) e o NAF (Nível de Adequação do Ambiente Informatizado às Novas Tecnologias). Esses indicadores possibilitam que seja apurado e mensurado o cumprimento do Objetivo Estratégico "Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais". Em relação ao NIT, o resultado nacional foi de 91,44%. Já para o NAF, o resultado nacional foi de 98,28%, números que refletem o empenho da área de Infraestrutura em fornecer altos padrões de qualidade de TI aos servidores da RFB.

1.5.6 - Macroprocesso Gestão de Pessoas



a) Recrutar, selecionar e alocar pessoas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerir Recrutamento Externo;
- Gerir Seleção Interna;
- Gerir Alocação e Movimentação Interna e Externa;
- Gerir Estagiários; e,
- Gerir Provimento e Vacância de Cargos.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Gerir Recrutamento Externo – No âmbito da RFB os concursos públicos são autorizados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e realizados em parceria com a Escola de Administração Fazendária (ESAF). Os novos servidores devem participar do Programa de Formação Profissional (PFP) ao longo do primeiro ano de exercício profissional. O PFP iniciado em 2013 teve como público-alvo os 252 Auditores-Fiscais e 750 Analistas Tributários aprovados nos concursos públicos de 2012 pelos Editais ESAF nº 23 e 24.

Gerir Seleção Interna – O processo de seleção interna está estruturado internamente no que tange à ocupação dos postos gerenciais de Delegado e Inspetor-Chefe, que são dirigentes de unidades locais, denominado Processo Simplificado de Seleção (PSS). Esta sistemática está apoiada na existência de um Banco de Gestores, que passam por etapas de aferição de pontuação por critérios objetivos (formação acadêmica e experiência profissional) e subjetiva (entrevista comportamental para avaliar manifestação das competências gerenciais). Até dezembro de 2013, foram realizados 153 PSS com a utilização das informações do Banco de Gestores, que conta hoje com 589 integrantes. Em fevereiro de 2013 foi iniciada a experiência piloto do Banco de Gestores para Agentes na 6ª Região Fiscal (estado de Minas Gerais). Dos 41 postos regionais de Chefes de Agência, 10 já foram preenchidos por meio de processo seletivo com a utilização das informações do Banco de Gestores para Agentes, que conta com 32 integrantes.

Gerir Alocação e Movimentação Interna e Externa – Em termos de movimentação interna, ocorreram dois concursos internos de remoção, homologados em 5 de outubro de 2012, cujos reflexos se deram em 2013, tendo em vista que as portarias de remoção são editadas mensalmente. Em decorrência desses certames, foram movimentados em 2013, 401 Auditores-Fiscais e 554 Analistas Tributários.

Tivemos ainda a implantação do Modelo de Dedicação Funcional (MDF), que propiciou a alocação de servidores por meio de Trabalho Remoto, Alocação Direta, bem como formação de Grupos de Trabalho com parcelas de contribuição definidas, em processos de trabalho específicos e prioritários pela RFB. Até o fim de 2013, foram alocados, 38 servidores em Trabalho Remoto, 16 servidores em Alocação Direta e 31 como participantes em Grupos de Trabalho.

Além disso, tivemos 120 servidores movimentados para unidades diversas por meio do Painel de Intenção de Atuação Profissional (PIAP), instituído pela Portaria RFB nº 914, de 12 de abril de 2012, como forma de aperfeiçoamento de alocação de servidores em Processos de Trabalho prioritários para a RFB.

Gerir Estagiários – Com o objetivo melhorar os procedimentos da gestão de estagiários, com a padronização, uniformização e simplificação do fluxo das tarefas, em 2013, foi concluído e publicado o modelo de processo da gestão de estagiários. Este trabalho contribuiu ainda para: fazer ajustes no manual de procedimentos, melhorando o suporte às Regiões Fiscais; identificação de necessidade de alteração da Portaria Cogep nº 163/2009 para incorporar à norma os aperfeiçoamentos do processo; aperfeiçoamento de procedimentos e da comunicação do processo de desligamento com a folha de pagamento, para reduzir uso de Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução de valores pagos além da data de término do contrato; melhoria na pré-especificação do aplicativo Sigest, sistema informatizado que será implantado para controle do processo.

A contratação de estagiários no âmbito das Unidades Centrais em 2013 totalizou 104 estagiários, com investimentos de R\$ 781.352,05. No âmbito nacional, a contratação totalizou 2.288 estagiários, com investimentos de R\$ 13.418.142,09.

Gerir Provimento e Vacância de Cargos – O ano de 2013 foi marcado pela nomeação e posse de 957 servidores integrantes da Carreira de Auditoria, 250 ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal e 707 ocupantes do cargo de Analista-Tributário. A vacância de cargos totalizou 1.379 registros, sendo 871 aposentadorias, 385 vacâncias para posse em cargo inacumulável, 45 exonerações, 34 falecimentos e 44 demissões.

b) Reconhecer e valorizar pessoas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Promover Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho; e,
- Promover Reconhecimento e Valorização.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Promover Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho:

Caminhos – Preparação para aposentadoria é um programa de incentivo ao pensamento crítico e reflexivo, para que esses servidores possam fazer escolhas pessoais mais conscientes, bem como entender a importância de se pensar sobre essa nova fase de vida. A aposentadoria representa uma nova fase da vida, na qual muitas transformações, ainda desconhecidas, estarão presentes.

Esse cenário ressalta a importância de se trabalhar o tema na RFB, o que também é preconizado em lei, que determina a preparação para a aposentadoria com antecedência mínima de um ano. Para esse fim, em 2013, foram implantadas duas turmas, uma em cada semestre. Nas duas turmas, o total de matriculas alcançou 462 pessoas, dessas, 256 (55,41%) foram aprovadas, 28 (6,06%) reprovadas e 178 (38,53%) consideradas desistentes. Para alcançar maior quantidade de pessoas e tornar o curso ainda mais dinâmico, em 2014, será feito um estudo para remodelagem do Caminhos.

PMIMF - Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda: A PEC 201306 - Política de Promoção à Saúde e Bem-estar Organizacional do PMIMF- que tem por objetivo instituir política de ações integradas e continuadas para promoção de saúde e de bem-estar no ambiente organizacional, alinhando-a às expectativas institucionais e individuais dos servidores do MF, é um projeto que está sob a liderança da Divisão de Saúde e Qualidade no Trabalho (Disaq/Cogep) e em 2013 concluiu a versão 1.0 do Plano de Gerenciamento de Projetos e cronograma de atividades. Um dos primeiros produtos dessa PEC para 2014 é o lançamento de Edital para contratação de empresa técnica especializada para realização de diagnóstico e formulação da Política de Qualidade de Vida no trabalho no âmbito do MF, em 2013, esse edital teve seu texto finalizado e está pronto para análise pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Espaço da Fala - novos locais: O Espaço da Fala é um serviço a disposição dos servidores que tem como objetivo mediar e facilitar a reflexão pelo servidor sobre alternativas que possam contribuir para o seu equilíbrio biopsicossocial por meio da resolução de questões interpessoais tanto no ambiente de trabalho como também no âmbito familiar e pessoal que estejam interferindo de forma negativa no espaço laboral, melhorando assim, a sua qualidade de vida e produtividade no trabalho. Em 2013, além das Unidades Centrais e de Salvador, que já estão com o serviço implantado, a DRF/Boa Vista (RR) implantou esse Espaço para seus servidores. As 7ª e 10ª Regiões Fiscais estavam em fase de implantação e a 3ª Região Fiscal iniciou estudos para sua implantação.

Em 2014, será iniciado o trabalho de mapeamento de Processo do Espaço da Fala, com estudos de ampliação das modalidades de serviços em parceria com a experiência das RF e com a melhoria da divulgação do serviços junto aos servidores.

Ginástica Laboral – GL: A Ginástica Laboral, desenvolvida e supervisionada pela Disaq/Cogep, é uma atividade física programada, que consiste na realização de exercícios no local de trabalho, durante o expediente, sendo de adesão voluntária por parte dos trabalhadores. São exercícios leves, de curta duração, que não levam o trabalhador ao cansaço, e que buscam compensar as posturas inadequadas assumidas durante o trabalho e os movimentos repetitivos das atividades laborais cotidianas, prevenindo as as Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e o Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho (DORT).

Em 2013, nas Unidades Centrais, houve a designação de um novo supervisor, com formação superior em Educação Física, permitindo a reativação da contratação de novos estagiários para aplicação de aulas de Ginástica Laboral. Além disso, foi elaborada minuta de Termo de Referência para contratação de empresa para aplicação de aulas ginástica laboral para as Unidades Centrais.

Promover Reconhecimento e Valorização:

A RFB oferece um conjunto de premiações no intuito de promover o reconhecimento e a valorização dos servidores. Em 2013, foram concedidas 36 medalhas Noé Winkler (instituída pela Portaria RFB nº 2959/2011) por mérito funcional, num sistema misto de indicação pelos pares e escolha dos dirigentes a partir de uma lista sêxtupla dos mais votados. Temos que 23,06% dos servidores em exercício participaram do processo indicando os colegas para a premiação. São premiados servidores e colaboradores das unidades centrais e descentralizadas, da carreira de Auditoria (Auditores e Analistas) e administrativos (PEC FAZ e Serpro).

Outra premiação refere-se ao Prêmio Criatividade e Inovação, tem como objetivo reconhecer e valorizar trabalhos apresentados por servidores e empregados do Ministério da Fazenda que se caracterizem pela qualidade técnica e aplicabilidade na implantação de boas práticas de gestão e na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao contribuinte. São premiadas três monografias e duas menções honrosas. Na 12ª edição recebeu o primeiro lugar a monografia “Julgamento de Alta Performance – JAP – Uma visão integrada no julgamento.”

Merece ainda destaque a realização da 2ª edição do Concurso de Redação e Trabalho Artísticos, destinado a filhos e netos dos servidores. O objetivo é contribuir para o processo de formação da cidadania e aproximação das crianças do cotidiano profissional de seus pais, estimulando-as a desenvolverem a percepção sobre a relação entre o trabalho na RFB e a construção de uma sociedade melhor para se viver. O concurso é dividido em duas modalidades, para crianças que cursam o ensino fundamental: Trabalho Artístico, com participantes do 1º ao 5º ano, e Redação, destinado aos alunos do 6º ao 9º ano.

Ainda no intuito de reconhecer e valorizar os servidores e preservar a memória institucional, foi realizada a 4ª edição do concurso “Histórias de Trabalho da Receita Federal do Brasil” O concurso foca situações de trabalho cujos dados, pela relevância e historicidade, contribuem para a conservação da Memória Institucional da RFB.

c) Administrar e avaliar pessoas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerir Avaliação de Desempenho;
- Gerenciar Cadastro de Servidores;
- Administrar Jornada de Trabalho;
- Gerir Remuneração; e,
- Gerir Contencioso Judicial e Administrativo.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Gerir Avaliação de Desempenho: No ano de 2013 foram realizadas as seguintes avaliações:

1) Estágio Probabório dos servidores integrantes da Carreira de Auditoria da RFB (ARFB) – A homologação foi relativa aos servidores nomeados em 2010, Portarias RFB nº 1095 e nº 1096, que completaram os 36 meses de exercício até o dia 8 de agosto de 2013. Do total de 441 Auditores-Fiscais 368 tiveram o estágio homologado . Com relação aos Analistas-Tributários, 326 tiveram o estágio homologado, do total de 418. A 2ª homologação contemplou 32 Auditores-Fiscais e 34 Analistas-Tributários que completaram os 36 meses de exercício até o dia 30 de agosto (Portarias RFB nº 1226 e nº 1227) e não tinham sido contemplados na primeira homologação. A 3ª homologação abrangeu 18 Auditores- Fiscais e 31 Analistas-Tributários que completaram os 36 meses de exercício até o dia 22 de novembro de 2013 (Portarias RFB nº 1640 e nº 1641) e não tinham sido contemplados na primeira e segunda homologações

2) Progressão Funcional – A Progressão Funcional dos servidores da RFB é homologada pela Cogep/SPOA do Ministério da Fazenda. O Processo de Progressão nº 19, relativo ao período avaliativo de 1º de julho de 2011 a 1º de julho de 2012, teve a participação de 1.858 servidores da RFB. Foi ainda realizado o Processo de Progressão nº 20, abrangendo o período avaliativo subsequente até 1º de julho de 2013, do qual participaram 1.391 servidores da RFB .

Avaliações para efeito de gratificação de desempenho dos servidores administrativos (GDAFAZ/GDM-PECFAZ/GDPGPE/GDASS/GDACE) - Foram avaliados 5.192 no 4º ciclo avaliativo, com início em 7 de outubro de 2013 e término previsto para 10 de março de 2014.

Gerenciar Cadastro de Servidores: Nesta atividade continua-se a investir no aprimoramento das informações cadastrais dos servidores compartilhando com as Regiões Fiscais formas de melhoria na qualidade das mesmas. Continuamos a primorizar o Sief-RH, na busca de entrada em produção de novos módulos, que facilitem a retirada de informações gerenciais que norteiam decisões na área.

Administrar Jornada de Trabalho: Investimos na busca de melhoria nas orientações referentes ao assunto às diversas áreas, bem como meios de facilitar a operacionalização das demandas referentes à jornada de trabalho dos servidores.

Gerir Remuneração: Em 2013, a Divisão de Remuneração, além de gerir a folha de pagamento de aproximadamente 1.100 servidores lotados nas Unidades Centrais e orientar as 27 (vinte e sete) unidades pagadoras que compõem a RFB, obteve êxito no término do passivo dos processos administrativos de diversos assuntos voltados para a área de gestão de pessoas, bem como na diminuição do significativo número de processos de exercícios anteriores. Tal medida colaborou ainda com a capacitação dos servidores envolvidos.

Um dos destaques desse processo de trabalho foi a implantação das ações judiciais coletivas, que encontravam-se pendentes, mediante obtenção da força executória de 8 (oito) ações judiciais coletivas junto a Advocacia Geral da União.

Gerir Contencioso Judicial e Administrativo: Investimos na diminuição do tempo de resolução dos processos administrativos na área de Gestão de pessoas, tais como remoção, recondução, reversão, licenças e demais afastamentos, etc. Além disso, com um melhor aparelhamento da Divisão responsável por esses processos, houve sensível melhoria no tempo de prestação de informações à AGU na defesa da União em demandas judiciais sobre os mais diversos assuntos, principalmente os que dizem respeito à Remoções e Reenquadramento na carreira da RFB

d) Capacitar e desenvolver pessoas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerir formação inicial;
- Gerir capacitação permanente; e,
- Gerir Competências.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Gerir formação inicial: Em 2013 a formação inicial foi propiciada pelo Programa de Formação Profissional (PFP). O Programa tem o objetivo geral de propiciar a formação integral do novo servidor, preparando-o para o desempenho no primeiro posto de trabalho. O período de realização é ao longo do primeiro ano de trabalho do servidor da Carreira ARFB, com carga horária mínima de 160 horas para os Analistas-Tributários e 240 horas para os Auditores-Fiscais. São quatro as etapas previstas: Ambientação e Integração; Prática Supervisionada; Núcleo Comum e Núcleo Específico – que buscam estimular no novo servidor uma atitude pró-ativa, proporcionar uma visão geral dos principais processos de trabalho e fornecer os conhecimentos mínimos necessários para atuação no posto de trabalho.

Durante as etapas de treinamento presencial do PFP foram capacitados 242 Auditores-Fiscais, nos pólos: Manaus e Brasília; e 680 Analistas- Tributários, nos pólos: Brasília, São Paulo, Porto Alegre e Manaus, com a participação de 379 instrutores. Foram registradas 2.138 participações nos 17 cursos oferecidos na modalidade a distância.

Gerir capacitação permanente: Representada pelo Programa de Educação Corporativa (Proeduc). No ano de 2013 foram capacitados 18.433 servidores, ou 72,39% dos servidores em exercício, com uma carga horária média de 48,4 horas. Foram realizadas, em todo o Brasil, um total de 3.660 ações de capacitação, totalizando 892.078 horas de aprendizagem. O Proeduc consolida o modelo de capacitação por competências, focando na redução das principais lacunas identificadas e no fortalecimento das competências críticas para o sucesso da RFB. Neste contexto foram concebidos os Programas Nacionais de Capacitação, dentre os quais merece destaque o Programa de Desenvolvimento Gerencial (DGR) com o objetivo de proporcionar, de forma continuada, o desenvolvimento das competências gerenciais necessárias ao pleno cumprimento da missão da RFB. Foram oferecidas 475 vagas em 15 eventos nas modalidades presencial e a distância, distribuídos nos 5 módulos do DGR: Visão e Orientação Estratégica; Efetividade de Gestão; Negociação e Cooperação; Liderança e Gestão da Mudança e Inovação.

Gerir Competências: Desde 2010 a RFB vem atuando na gestão por competências, tendo realizado o mapeamento que resultou no inventário de 12 competências institucionais e 251 competências individuais, classificadas por sua vez em gerenciais (5), fundamentais (9) e específicas (237). No ano de 2013, foi realizado o 2º Ciclo de Diagnóstico de Competências, que consistiu na autoavaliação pelos servidores e na avaliação 180º pela chefia imediata. O processo foi apoiado em sistema informatizado desenvolvido internamente e mostrou-se participativo, pois, sendo de participação voluntária, 19.126 ou 75,12% dos servidores em exercício realizaram a autoavaliação e 95,32% dos gestores avaliaram os servidores diretamente subordinados. Foram identificadas as principais lacunas e domínios por tipo de competências e por nível organizacional, de forma a subsidiar a elaboração do Programa de Educação Corporativa para os anos de 2014 e 2015.

1.5.7 - Macroprocesso Gestão de Materiais e Logística



a) Realizar aquisições e contratações

Descrição sucinta das principais atividades:

- Orientar a Administração de Contratos;
- Executar a Administração de Contratos;
- Orientar a Gestão de Licitação; e,
- Executar a Gestão de Licitação.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Em 2013, foram institucionalizados dois projetos para a melhoria dos processos de aquisições e contratações.

O primeiro, o Projeto Padrões de Despesas Nacionais, tem como metas a definição de parâmetros objetivos para a contratação de serviços e a quantificação dos postos de trabalho terceirizados a serem contratados. No cenário atual, os serviços e os postos de terceirizados são contratados de forma segmentada em cada Região Fiscal. As dotações orçamentárias são obtidas a partir da atualização monetária do valor constante do orçamento em execução. O orçamento representa uma série histórica repetitiva que não reflete as necessidades atuais da instituição. Como consequência, a RFB apresenta dificuldades na distribuição dos recursos orçamentários e possui diferentes padrões de serviço e de condições de trabalho disponibilizados aos servidores, ocasionando na falta de identidade para a instituição.

Dessa forma, há a necessidade de garantir padrões adequados de qualidade nos serviços contratados, compatíveis com o orçamento, a todas as unidades da RFB. Para a elaboração do trabalho, a Copol/Dinot (Divisão de Normas e Orientações Técnicas) coordenou, ao longo de 2013, a formação de grupos, compostos por representantes de todas as regiões fiscais, para levantamento da situação atual das unidades; elaboração, discussão e aprovação de propostas de normatização; bem como elaboração de portaria de padronização por parte do Secretário da RFB. O segundo, o Plano Nacional de Aquisições (PNA) 2014-2015, objetiva racionalizar as compras de itens de material permanente na RFB, organizando as demandas de todas as unidades, a fim de aumentar a eficiência logística da instituição e, consequentemente, otimizar a utilização dos recursos orçamentários e humanos, e criar padrões de qualidade nos materiais.

As aquisições poderão ocorrer de forma centralizada ou mesmo descentralizada, desde que obedecendo a um padrão definido e sob a coordenação da Copol, área gestora deste processo de trabalho. Foram levantadas as demandas de todas as unidades gestoras e em 2014 serão aprimoradas as especificações dos itens e licitadas as quantidades priorizadas em conjunto com representantes de todas as regiões fiscais.

Foram, também, realizados em 2013 vários procedimentos licitatórios estratégicos para o desenvolvimento e aparelhamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Destaca-se a aquisição dos Scanners de Containeres, demanda de extrema importância para realização dos grandes eventos sediados no Brasil nos próximos anos. Foram também atendidas diversas demandas de modernização e atualização dos sistemas de Tecnologia da Informação geridos pela COTEC. Além das Licitações concluídas no ano de 2013, merecem também destaque o desenvolvimento de Editais Modelo e o Mapeamento de Processos de aquisições e contratações.

b) Gerir patrimônio e obras

Descrição sucinta das principais atividades:

- Prospectar inovações na gestão pública brasileira e aplicá-las na RFB;
- Prospectar inovações junto às administrações tributárias e aduaneiras de outros países e aplicá-las na RFB;
- Realizar estudos inovadores na área de administração tributária e aduaneira;
- Prospectar demais inovações no mercado e na academia;
- Orientar a Gestão de Materiais, Transportes e Serviços Diversos;
- Executar a Gestão de Materiais, Transporte e Serviços Diversos;
- Orientar a Gestão de Imóveis; e,
- Gerir os Imóveis.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

O Plano de Engenharia é diretamente vinculado ao objetivo estratégico de “adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais” que é traduzido em “disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades de cada unidade, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável, de forma a garantir o efetivo desempenho institucional”. Na cadeia de valor da RFB são definidas políticas institucionais, dentre elas, “definir diretrizes para os processos de gestão” e, dentro do processo de “Gestão de Materiais e Logística”, há destaque para a ação permanente “Gerir Patrimônio e Obras”.

A execução orçamentária 2013 apontou um total de R\$ 190 milhões aplicados no segmento de Engenharia da RFB, um expressivo aumento de 90% em relação ao exercício anterior.

As 20 unidades contempladas com os maiores recursos foram:

UNIDADE	R\$
DRF RIBEIRAO PRETO	29.105.690
IRF MUNDO NOVO	26.042.326
DRF FRANCA	16.899.999
DRF BELO HORIZONTE	15.077.117
SRRF10	13.012.280
DRF MANAUS	11.327.657
DRF VITORIA	8.465.438
IRF PONTA PORÃ	7.856.593
DRF SANTOS	7.546.857
DRF CAMPO GRANDE	4.178.572
SAMF-SP >> ED SEDE SÃO PAULO	4.170.000
DRF ITABUNA	3.837.026
DRF URUGUAIANA	3.759.822
SRRF09	3.729.781
ARF PORTO DE SALVADOR	3.505.690
IRF SANTANA DO LIVRAMENTO	2.927.938
DRF FEIRA DE SANTANA	2.898.594
DEFIS SÃO PAULO	2.765.335
DRF PELOTAS	2.594.150
DRF GOIANIA	2.499.532

Destaca-se ainda a contratação de 35 projetos de adaptação de Agências Modelo que serão construídas ao longo de 2014:

RF02	ARF ANANINDEUA	ARF ARIQUEMES	ARF CACOAL	ARF TUCURUÍ		
RF03	ARF CAUCAIA	ARF CAXIAS	ARF SANTA INÊS			
RF04	ARF CABO STO AGOSTINHO	ARF CAJAZEIRAS	ARF MACAU	ARF OURICURI	ARF PAU DOS FERROS	
RF05	ARF BRUMADO	ARF EUCLIDES DA CUNHA	ARF IRECÊ	ARF PAULO AFONSO	ARF RIBEIRA DO POMBAL	ARF EUNÁPOLIS
RF06	ARF BARBACENA	ARF BETIM	ARF CARATINGA	ARF MANHUAÇU	ARF PASSOS	
RF07	ARF BARRA DO PIRAÍ	ARF CABO FRIO	ARF RESENDE			
RF09	ARF ARARANGUÁ	ARF PATO BRANCO	ARF UNIÃO DA VITÓRIA	ARF TUBARÃO		
RF10	ARF ALEGRETE	ARF CANOAS	ARF MONTENEGRO			

Além disso, a RFB obteve a aprovação junto ao MPOG de 63 iniciativas de Reformas, sujeitas à Portaria MPOG nº 268/2013 e à aprovação do Sr. Ministro da Fazenda para 6 grandes obras nas cidades de Belo Horizonte, Vitória, Franca, Ribeirão Preto, Joinville e Salvador.

c) Gerir mercadorias apreendidas

Descrição sucinta das principais atividades:

- Gerir mercadorias apreendidas.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Na área de Mercadorias Apreendidas, as normas relativas a leilão e à destruição foram aperfeiçoadas, notadamente para viabilizar o leilão de resíduos de mercadorias apreendidas antes de sua efetiva destruição, com repasse dos encargos de destruição ao arrematante, que deve dar a adequada destinação final de todo o resíduo gerado no procedimento, inclusive daquele cuja reciclagem não seja economicamente viável. Com esta inovação, o procedimento alinha-se às diretrizes da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, além de economia de recursos públicos, vez que foram evitadas despesas necessárias com o pagamento de serviços de transporte, de destruição e de aterro sanitário, que deixaram de ser suportadas pela própria Administração.

O Sistema de Leilão Eletrônico (SLE) consolidou-se no que tange à participação de pessoas físicas, democratizando-se a participação dos licitantes e aumentando a competitividade. Em 2013, cerca de 3.020 lotes admitiram a participação concomitante de pessoas físicas e jurídicas em sua disputa. O número total de proponentes - interessados que registraram proposta para os lotes - foi de 13.818, sendo 3.162 pessoas físicas, o que corresponde a cerca de 23% do total.

Em dezembro/2013, foram homologadas demandas evolutivas do SLE. Destacam-se a criação de um portal para conferir um maior destaque na divulgação dos lotes pela Internet; e a integração com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), para fins automatizar o controle das impossibilidades na participação das licitações.

Também foram implantadas demandas de melhoria no Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas (CTMA), objetivando aperfeiçoar os controles, simplificar procedimentos e aumentar a segurança dos processos de gestão contábil e procedimental de mercadorias apreendidas.

Foram retirados de circulação e destruídos aproximadamente 17 mil toneladas de material potencialmente nocivo à saúde, à segurança e ao meio ambiente, o que equivale ao montante da ordem de R\$ 721 milhões em autuações fiscais.

Houve redução de cerca de 24% no quantitativo de processos fiscais antigos na conta 130 (à disposição de autoridades administrativas), e de cerca de 26% no quantitativo de processos fiscais antigos na conta 210 (custódia), o que demonstra o esforço das unidades na adoção de providências para evitar a obsolescência, depreciação ou perecimento dos bens apreendidos.

d) Realizar gestão documental

Descrição sucinta das principais atividades:

- Orientar a Gestão Documental; e,
- Executar a Gestão Documental.

Escopo: todos os processos da Cadeia de Valor da RFB.

Em 2013, a Divisão de Normas e Orientações Técnicas (Dinot) finalizou a minuta de Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade. Este trabalho demandou dezenas de reuniões junto ao Arquivo Nacional, tendo havido, adicionalmente, uma revisão da proposta de texto final por parte das Coordenações responsáveis pela produção documental. Cabe salientar a entrega de toda a fundamentação legal para estabelecimento de prazos de guarda e eliminação, a qual foi elaborada no ano de 2013.

Espera-se a conclusão definitiva dos instrumentos de gestão documental para o primeiro semestre de 2014. A partir da conclusão dos trabalhos, iniciaremos os procedimentos de eliminação documental.

1.6 - Principais Parceiros (externos à Unidade Jurisdicionada, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada) Relacionados à Atividade-fim da Unidade

Os principais parceiros da RFB são:

- Ministério da Fazenda (MF) e órgãos subordinados/vinculados: Secretaria-Executiva, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Escola de Administração Fazendária (ESAF), Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), Secretaria de Política Econômica (SPE), Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil S/A (BB), Caixa Econômica Federal (CAIXA) e Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN);
- Ministério da Previdência Social (MPS) e órgãos subordinados/vinculados: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev);
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e órgãos subordinados/vinculados: Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE);
- Ministério das Relações Exteriores (MRE) e órgãos subordinados/vinculados: Agência Brasileira de Cooperação (ABC);
- Ministério da Defesa (MD) e Comandos Militares;
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Ministério Público Federal (MPF);
- Departamento de Polícia Federal (DPF);
- Presidência da República (PR) e órgãos subordinados/vinculados: Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP), Comitê de Ética Pública (CEP);
- Congresso Nacional (CN);
- Secretarias de Fazenda dos Estados e Municípios;
- Juntas Comerciais (JC);
- Cartórios de Registro Civil;
- Órgãos que compõem o denominado “Sistema S”: Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Serviço Social de Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC), Fundo Vinculado ao Ministério da Aeronáutica;
- Controladoria-Geral da União (CGU);

- Secretarias de Segurança Pública dos Estados;
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS);
- Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Tribunal de Contas da União (TCU);
- Advocacia Geral da União (AGU);
- Órgãos do Poder Judiciário;
- Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- Organismos Internacionais: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT), Organização Mundial das Aduanas (OMA), Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Fórum Multilateral Índia, Brasil e África do Sul (IBAS), Fórum Multilateral Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS), Mercosul, Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações Fiscais; e,
- Administrações Tributárias e Aduaneiras Internacionais: Agência Espanhola de Administração Tributária.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 2: Planejamento e Resultados Alcançados
(Item 2, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

2.1 - Planejamento da Unidade Jurisdicionada

O plano estratégico da RFB abrange o período de 2012 a 2015.

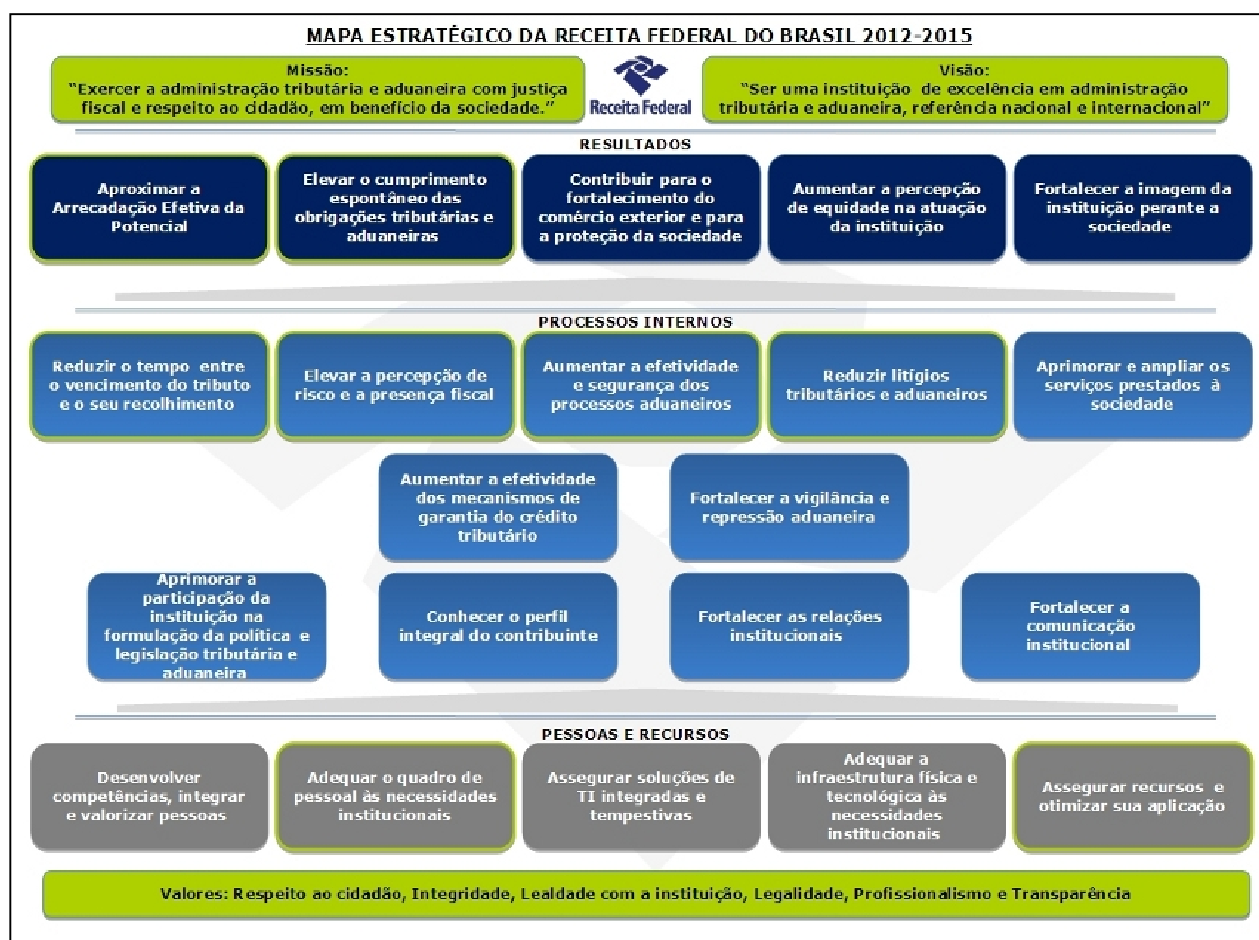
A vinculação do plano estratégico da RFB com suas competências constitucionais, legais e normativas está expressa não somente em sua missão e visão institucionais, as quais juntamente com os valores institucionais compõem os marcos institucionais da RFB, mas está claramente expressa no conjunto de objetivos estratégicos eleitos para o novo ciclo de gestão (2012-2015).

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas está expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e aduaneira com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB está assim expressa: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e de seu corpo funcional são: Respeito ao cidadão, Integridade, Lealdade com a instituição, Legalidade, Profissionalismo e Transparência. Este último valor foi acrescentado para o período de 2012 a 2015 aos outros cinco que já constavam como valores da Instituição no ciclo de planejamento anterior (2009-2011).

Os principais objetivos estratégicos da unidade no ano de 2013 estão expressos no Mapa Estratégico da RFB em vigor (figura a seguir), nele a estratégia da RFB está representada por meio de um conjunto abrangente de objetivos, baseados em diferentes perspectivas e interligados por relação de causa e efeito, que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.



As três perspectivas do Mapa Estratégico, a saber: "Pessoas e Recursos" - a base de sustentação da Casa; "Processos Internos" - as atividades desenvolvidas na Receita; e "Resultados" – o que deve ser entregue ao Estado e à sociedade, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Como vemos no Mapa Estratégico, estão elencados, por parte da RFB, 21 objetivos estratégicos, sendo cinco (5) da perspectiva Pessoas e Recursos, onze (11) da perspectiva Processos Internos e cinco (5) da perspectiva Resultados, conforme descritos a seguir.

Descrição dos Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo.

I) Perspectiva de Resultados:

- 1) **Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial** - Envidar esforços para que o montante arrecadado pela RFB se aproxime da arrecadação potencial.
- 2) **Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras** - Ampliar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras empreendendo ações coordenadas que elevem a percepção de risco, simplifiquem o cumprimento, orientem o cidadão, fomentando uma aliança entre a Instituição e a sociedade.
- 3) **Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade** - Fortalecer o comércio exterior por meio da administração aduaneira transparente, ágil, eficiente e segura, proporcionando a proteção da economia e sociedade.
- 4) **Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição** - Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição, demonstrando a correta e justa aplicação da legislação tributária e aduaneira.
- 5) **Fortalecer a imagem da Instituição perante a sociedade** - Fazer com que a sociedade reconheça a RFB como uma organização que cumpre sua missão com excelência, transparência, integridade e profissionalismo.

II) Perspectiva de Processos Internos:

- 1) **Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento** - Racionalizar e agilizar os processos de controle e de recuperação do crédito tributário permitindo a redução do tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento.
- 2) **Elevar a percepção de risco e a presença fiscal** - Intensificar a atuação da instituição na administração de tributos internos e de comércio exterior, visando o aumento da presença fiscal e a elevação da percepção de risco pela sociedade.
- 3) **Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros** - Proporcionar processos aduaneiros integrados e harmônicos, garantindo agilidade aos operadores que atuam de acordo com os requisitos legais e aumentar a segurança e a efetividade dos procedimentos para coibir ilegalidades.

- 4) **Reduzir litígios tributários e aduaneiros** - Melhorar a qualidade do lançamento do crédito tributário, apreciar e julgar casos de litígios tributários e aduaneiros, em âmbito administrativo, com qualidade, celeridade e menor custo e reduzir a quantidade de divergências internas na interpretação da legislação tributária e aduaneira.
- 5) **Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade** - Adotar medidas de ampliação e aprimoramento dos serviços prestados pela instituição, visando aumentar a satisfação da sociedade.
- 6) **Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário** - Assegurar a arrecadação de tributos, por meio de mecanismos de garantia do crédito tributário, inclusive em relação ao patrimônio de contribuintes que possuam débitos, no interesse da Fazenda Nacional.
- 7) **Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira** - Adequar recursos e procedimentos necessários visando a melhorar e a ampliar o desempenho das atividades de vigilância e repressão aduaneira em todo o território nacional.
- 8) **Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira** - Aprimorar a participação da RFB nos fóruns de discussão de políticas e legislação tributária e aduaneira, subsidiando de forma ativa e efetiva as decisões tomadas em âmbito político, defendendo os interesses da administração tributária e aduaneira.
- 9) **Conhecer o perfil integral do contribuinte** - Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras, de forma a permitir uma atuação integral no atendimento, monitoramento e controle fiscal e aduaneiro.
- 10) **Fortalecer as relações institucionais** - Fortalecer parcerias estratégicas nacionais e internacionais, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais, distrital e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.
- 11) **Fortalecer a comunicação institucional** - Aprimorar a comunicação institucional de forma que as informações que sejam de interesse dos públicos interno e externo sejam transmitidas de maneira objetiva, tempestiva e clara.

III) Perspectiva de Pessoas e Recursos:

- 1) **Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas** - Capacitar, desenvolver e valorizar as pessoas tendo em conta as competências individuais necessárias (fundamentais, gerenciais e específicas) ao alcance da estratégia institucional.
- 2) **Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais** - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, com vistas à presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, tendo em conta os perfis profissionais e as características de cada unidade.
- 3) **Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas** - Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas, garantindo as condições necessárias ao desenvolvimento institucional.

- 4) **Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais** - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades de cada unidade, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável, de forma a garantir o efetivo desempenho institucional.
- 5) **Assegurar recursos e otimizar sua aplicação** - Assegurar recursos orçamentários, financeiros e logísticos e otimizar a sua gestão e alocação de acordo com as prioridades institucionais.

Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

Estratégias Adotadas pela Unidade para Atingir os Objetivos Estratégicos

A RFB consolidou quatro instrumentos basilares, componentes de sua estratégia para o ciclo de 2012 - 2015, quais sejam: a **Cadeia de Valor**, o **Mapa Estratégico**, o **Painel de Desempenho** e o **Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais**.

A Cadeia de Valor é referência para vinculação dos Projetos Estratégicos Institucionais aos Macroprocessos, para efeitos de priorização.

O **Mapa Estratégico**, com a finalidade de evidenciar as estratégias adotadas para alcançar os objetivos estratégicos da RFB, destacou, entre seus 21 objetivos estratégicos, oito (8) deles, identificados no Mapa estratégico com uma borda verde, como “objetivos-batalha”, os quais foram selecionados em função de sua importância para a consecução da estratégia da RFB e acompanhados com atenção especial pela administração. Os objetivos batalhas estão assim distribuídos no Mapa: dois (2) da perspectiva Pessoas e Recursos, quatro (4) da perspectiva Processos Internos e dois (2) da perspectiva Resultados, a saber: Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais, Assegurar recursos e otimizar sua aplicação, Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento, Elevar a percepção de risco e a presença fiscal, Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros, Reduzir litígios tributários e aduaneiros, Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial, Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras

Quando da elaboração do Mapa Estratégico, depois de estabelecidos a missão, a visão e os objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador. Após a construção de um elenco de indicadores, outra estratégia considerada relevante pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos foi a construção de um Painel de Desempenho.

O Painel de Desempenho, figura a seguir, é igualmente uma representação gráfica, porém mostra os 52 Indicadores Estratégicos que foram eleitos para verificar o grau de cumprimento dos Objetivos Estratégicos da RFB. Desses indicadores, 44 estão disponíveis para apuração e tiveram metas estabelecidas para o ano de 2013, excetuando dois que dependem de pesquisa de opinião, a qual foi realizada pela primeira vez em 2013. Entre os indicadores disponíveis para apuração, 32 são desdobráveis até o âmbito regional, servindo como medida do desempenho das unidades regionais e locais no alcance dos objetivos relacionados.

PAINEL DE DESEMPENHO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2013

RESULTADOS

Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial	Índice de atingimento da arrecadação potencial	Índice de realização da meta global de arrecadação		
Eleva o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras	Índice de adimplência do crédito tributário	Índice de adimplência das obrigações acessórias	Indicador de atividade de educação fiscal	Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação
Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade	Índice de fortalecimento do comércio exterior			
Aumentar a percepção de equidade na atuação da instituição	Índice de percepção de equidade			
Fortalecer a imagem da instituição perante a sociedade	Índice de inserções positivas da RFB na mídia	Índice de percepção da RFB pelo público externo		

PROCESSOS INTERNOS

Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Tempo de realização ou da finalização da cobrança administrativa do crédito tributário lançado de ofício	Índice de recuperação da cobrança	Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes	Tempo médio de contencioso de primeira instância	Tempo médio de contencioso em delegacias de julgamento
Eleva a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)	Indicador global da fiscalização (IGF)	Indicador global da atividade de inteligência fiscal (IGIF)	Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF)	Índice global da fiscalização aduaneira (IGFA)
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação	Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES)			
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de solução de consultas	Percentual de apreciação de consultas e solução de divergências no contencioso	Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos	Índice de litigância administrativa	Índice de variação da litigância judicial
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)	Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes	Grau de fluidez do despacho de exportação	Grau de fluidez do despacho de importação	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Índice de crédito tributário garantido				
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira	Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira			
Aprimorar a participação da instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Grau de atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária aduaneira	Índice de atingimento da qualidade dos estudos setoriais			
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)				
Fortalecer as relações institucionais	Grau de proatividade da RFB no estabelecimento de parcerias	Grau de cobertura dos convênios	Grau de ativação de convênios	Grau de inserção internacional	
Fortalecer a comunicação institucional	Nível de satisfação do público interno com a comunicação interna da RFB				

PESSOAS E RECURSOS

Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento		
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	Índice de adequação da lotação		
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Índice de tempestividade das soluções de TI		
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Nível de adequação imobiliária (NAI)	Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas (NAF)	Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT)
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)	Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio	Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos

Atualmente, todas as organizações, dentre elas a Receita Federal do Brasil - RFB, trabalham com programas e projetos não obstante a existência de limitações de recursos para a sua implementação. Nesse cenário, faz-se necessário otimizar a aplicação dos recursos de acordo com a estratégia adotada pela organização.

Na RFB, a execução da Estratégia se dá por meio de iniciativas estratégicas que são propostas, selecionadas, priorizadas e acompanhadas pelas unidades centrais, segundo as Metodologias de Gerenciamento de Projetos e de Gerenciamento de Portfólios da RFB. Deste conjunto de iniciativas, são escolhidas aquelas que serão acompanhadas diretamente pelo Gabinete do Secretário, compondo o **Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais** (figura a seguir). Como novidade deste processo de priorização para o novo ciclo, além do seguimento das orientações do Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e do Mapa Estratégico da RFB para 2012-2015, houve a criação de “cestas” de projetos, conforme os Macroprocessos da Cadeia de Valor.

Projetos Estratégicos Institucionais da RFB	Descrição
*Projeto Gestão de Recursos	O Projeto Gestão de Recursos visa o alinhamento da proposta orçamentária da RFB gerando informações gerenciais para a obtenção dos créditos necessários para o atingimento dos objetivos estratégicos e a devida otimização dos recursos disponíveis. É composto de quatro subprojetos, sendo dois voltados para a fase de Planejamento (Alinhamento estratégico e Melhoria das informações para construção da proposta orçamentária anual), um para a Execução (Definição de critérios e forma de acompanhamento da execução das despesas) e o último, ligado à fase de Controle (Criação de relatórios de análise do Orçamento vis-à-vis a Estratégia).
*Ampliação da Segurança da Informação	Manter atualizada ferramenta de antivírus para a Receita, Elaborar e propor programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação, Substituir os dispositivos que armazenam os certificados digitais por novos com chave maior (2048 bytes), Implantar o programa de conscientização dos servidores da Receita em Segurança da Informação, Elaborar e propor programa de treinamento e capacitar continuamente os Gestores de Segurança da Informação, Ampliar a Solução de Conectividade e implantar controle de acesso a Rede, Elaborar e Propor Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Implantar Plano de Biometria conjugada com a Certificação Digital, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Cadastramento, Programa de Melhoria de qualidade da atividade de Agente de Registro, Implementar Auditoria externa nas entidades credenciadas na cadeia de certificação RFB, Contratação para Auditoria Independente dos PAGR credenciados junto ao ITI.

Projetos Estratégicos Institucionais da RFB	Descrição
*Construção do Edifício Sede II do MF em Brasília e recuperação dos Edifícios Sede do MF no RJ e SP	Este projeto trata dos prédios do MF localizados nos três principais municípios do País, e com valor de obra/reforma mais relevantes sob o ponto de vista orçamentário. Fazem parte do escopo deste projeto: - Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília que abrigará RFB (UC, SRRF01, DRF, ALF e DRJ), PGFN e PRFN, CARF, COAF e CONFAZ. - Obras de recuperação completa e modernização dos Edifícios Sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro – RJ e em São Paulo – SP, incluindo os custos para deslocamento de parte dos servidores durante o período das obras. - Obras de construção de novos edifícios e ampliação de área de edifícios do MF nas capitais do RJ e SP. - Realização de estudos e viabilização de financiamento de novas obras por meio de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), como alternativa no caso de que não haja recursos orçamentários disponíveis para execução da totalidade das obras previstas.
*Projeto de Integração Nacional - REDESIM	Concepção, desenvolvimento e implantação de uma solução de integração de cadastros, processos e procedimentos, relacionados à legalização de empresas e negócios, entre a RFB e os demais intervenientes no processo de simplificação e melhoria do ambiente de negócios do País.
*Projeto de Integração dos Cadastros da RFB - Novo CNPJ	Implantar um novo cadastro de Pessoa Jurídica que atenda às necessidades das diversas áreas de atuação da RFB com visão de modernidade, agilidade e integração com as demais administrações públicas.
*Prover o CETAD de solução informatizada que permita melhorar a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB - Sipet	Prover o CETAD de uma ferramenta informatizada que permita a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB.
*Implementar o Sistema @tos	Implementar sistema informatizado que agilize, ordene, controle, sistematize a elaboração de minutas de atos tributários (MP, IN, Portarias. etc) dentro da Receita Federal do Brasil e a revisão de minuta de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) provenientes de outros órgãos do poder executivo.
*m-RFB (Adequação do site da RFB para dispositivos móveis)	Desenvolver um aplicativo embarcado único para todos os dispositivos móveis existentes no mercado (celulares e tablets) permitindo que os contribuintes acessem as informações e serviços: Últimas Notícias, Agenda Tributária, Consulta CPF, Consulta CNPJ, Consulta MPF, Consulta Restituição, Viajantes ao Exterior, DBA.

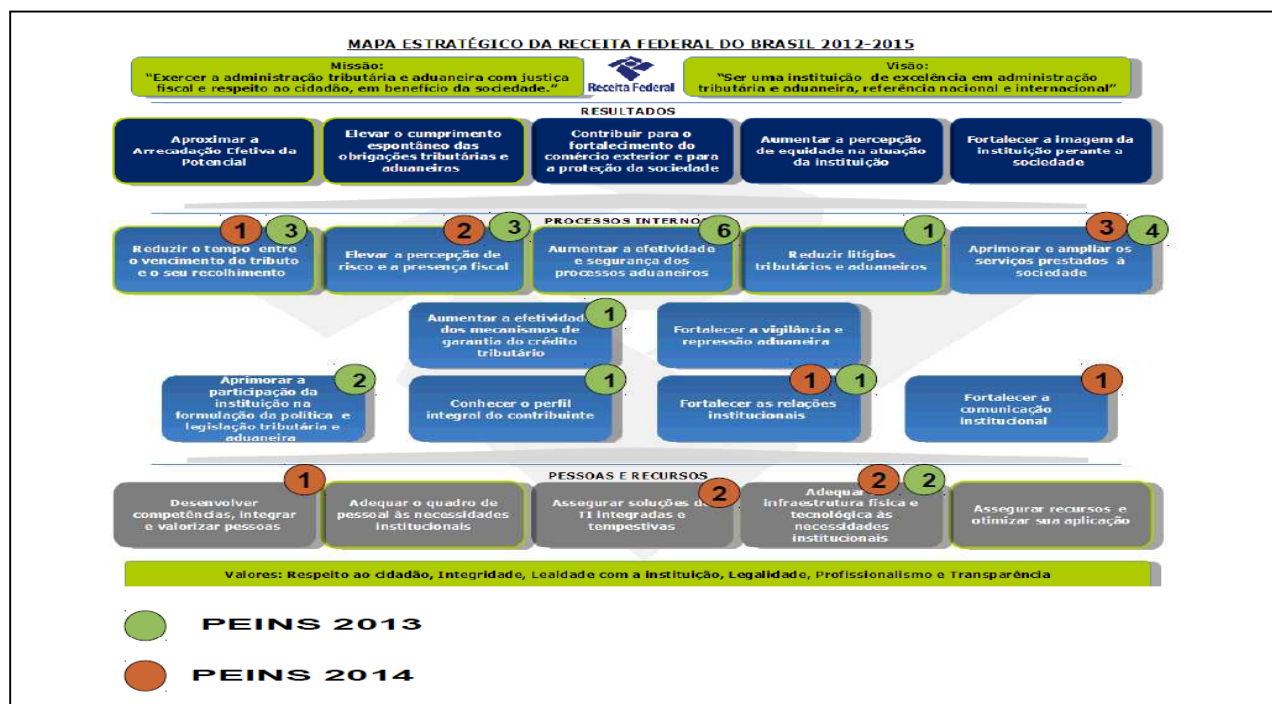
Projetos Estratégicos Institucionais da RFB	Descrição
*Implantação do Escritório de Processos da RFB	Este projeto objetiva implantar no âmbito da RFB uma unidade organizacional com atribuições de um Escritório de Processos corporativo.
*SCC – Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, ressarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário. Ressalta-se que as operações de verificação fiscal e compensação de ofício deverão considerar também as contribuições previdenciárias. Importante enfatizar que a sistemática implantada deverá atender às necessidades de pagamento de quaisquer sistemas utilizados na RFB para tratamento de pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso, a exemplo do SCC, Sief-Processos, Simples Nacional, Peres.
*SCC - Reintegra	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes do Reintegra.
*Implantar o Sistema Requerimentos	Criação de ferramentas de tecnologia que possibilitem a solução mais célere dos litígios instaurados em face dos lançamentos da Malha Fiscal IRPF, contemplando padronização de impugnações, emissão de relatórios que permitam a seleção de lotes, triagem eletrônica, padronização e emissão de acórdãos, cálculo e informação eletrônica do resultado do julgamento.
*Siscomex Carga	Ampliar o escopo do sistema Siscomex para a informação da carga nos modais Terrestre e Aéreo.
*Projeto SISAM	Implantar sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação, por meio do uso do aprendizado de máquina.
*Projeto SISCOMEX EXPORTAÇÃO	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
*Projeto SISCOMEX IMPORTAÇÃO	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.

Projetos Estratégicos Institucionais da RFB	Descrição
*Programa GRANDE EVENTOS	Adequar e preparar os processos da RFB para atendimento da demanda decorrente de grandes eventos nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres, compatibilizando as atribuições de segurança e controle aduaneiros com a agilidade e eficiência esperadas pela sociedade.
*Programa Portal Único do Comércio Exterior - PCE	Integrar sistemas desenvolvidos nos últimos anos que permitirão construir um ambiente articulado, logisticamente funcional no comércio exterior e Desenvolver novas funcionalidades por meio de instrumentos de TI para permitir a integração e o compartilhamento de informações entre órgãos de controle no comércio exterior e com aduanas estrangeiras e outros órgãos de controle, signatários de acordos internacionais de cooperação e assistência mútua.
*SPED – EFD SOCIAL	Criar a Escrituração Fiscal Digital da Folha de Pagamento e Informações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com padronização das rubricas da folha de pagamento, de leiaute, de registro de empregados, vinculada a geração dos créditos tributários de contribuições previdenciárias para constituição e cobrança de tais créditos, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes.
*SPED – Integração	Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e das Escriturações Fiscais base RFB e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações e maior automação nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.
*SCC – Créditos Pis/Cofins	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade de PIS/Pasep e Cofins.
*PUC - Programa de Unificação dos Créditos	Unificar o Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) e Fazendário no SIEF.
*e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.

Projetos Estratégicos Institucionais da RFB	Descrição
*SIC – Programa Sistemas Integrados do Crédito Público	Implantar um conjunto de sistemas que auxilie o controle, a cobrança e o acompanhamento, por parte da RFB, PGFN e PGF, dos créditos tributários não inscrito e da Dívida Ativa da União e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, com transparência e homogeneidade, favorecendo a legitimidade do processo e integração das organizações. Esse conjunto de sistemas permitirá também o tratamento dos efeitos de decisões judiciais e administrativas de créditos públicos no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, garantindo a integração com os sistemas de acompanhamento judicial utilizado pelas Procuradorias.
*SINTER – Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais.	Desenvolver o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, banco de dados de gestão do território nacional em uma concepção multifinalitária, que se constituirá no inventário oficial e sistemático do território nacional, com tecnologia de sistemas de informações geográficas, integrando as informações jurídicas de imóveis, constantes dos registros eletrônicos provenientes dos serviços de registros públicos, com as informações físicas, cadastrais, fiscais e fundiárias relativas a imóveis urbanos e rurais.

* Fonte: Copre 2014

* **Projetos Estratégicos Institucionais** - acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas. Os quadros apresentados a seguir mostram a quantidade de iniciativas estratégicas institucionais por Objetivo Estratégico no Mapa Estratégico e por Macroprocesso na Cadeia de Valor:



Fonte: Copre/Copav - 2014

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

acompanhar e avaliar a performance econômico-tributária e realizar a previsão da arrecadação

subsidiar a formulação da política tributária e do comércio exterior

formular a estratégia organizacional

definir diretrizes para os processos tributários e aduaneiros

definir diretrizes para os processos de gestão

ARRECADAÇÃO E CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

controlar o crédito tributário

controlar o cumprimento das obrigações acessórias

realizar cobrança administrativa

gerenciar restituição, compensação e ressarcimento

atuar na garantia do crédito tributário

FISCALIZAÇÃO E COMBATE AOS ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

realizar pesquisa e seleção

planejar a execução da fiscalização

executar a fiscalização

realizar ações de pesquisa e investigação

realizar ações de vigilância e repressão

ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

administrar processos de importação e exportação

controlar regimes aduaneiros

controlar encomendas e bens de viajantes

gerenciar riscos operacionais aduaneiros

SEGURANÇA JURÍDICA E SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

formular propostas de legislação tributária

julgar recursos administrativos fiscais

acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais

formular atos interpretativos e normativos

INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

desenvolver moral tributária

gerir cadastro de pessoas e bens

prestar orientação e atendimento

gerir canais de comunicação com a sociedade

GESTÃO ESTRATÉGICA, PROJETOS E PROCESSOS

acompanhar a execução da estratégia

gerir portfólio de projetos

promover melhorias nos processos

prospectar inovações

GESTÃO INSTITUCIONAL

gerir políticas e diretrizes institucionais

gerir relações institucionais

gerir comunicação institucional

CONTROLE INSTITUCIONAL

gerir a integridade funcional

gerir conformidade de procedimentos internos

gerir riscos institucionais

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

realizar a gestão orçamentária e financeira

realizar gestão contábil

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

realizar governança de TI

gerir sistemas de informação

gerir segurança da informação

gerir infraestrutura de TI

GESTÃO DE PESSOAL

recrutar, selecionar e admitir pessoas

capacitar e desenvolver pessoas

administrar e avaliar pessoas

reconhecer e valorizar pessoas

GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA

realizar aquisições e contratações

gerir patrimônio e obras

gerir mercadorias apreendidas

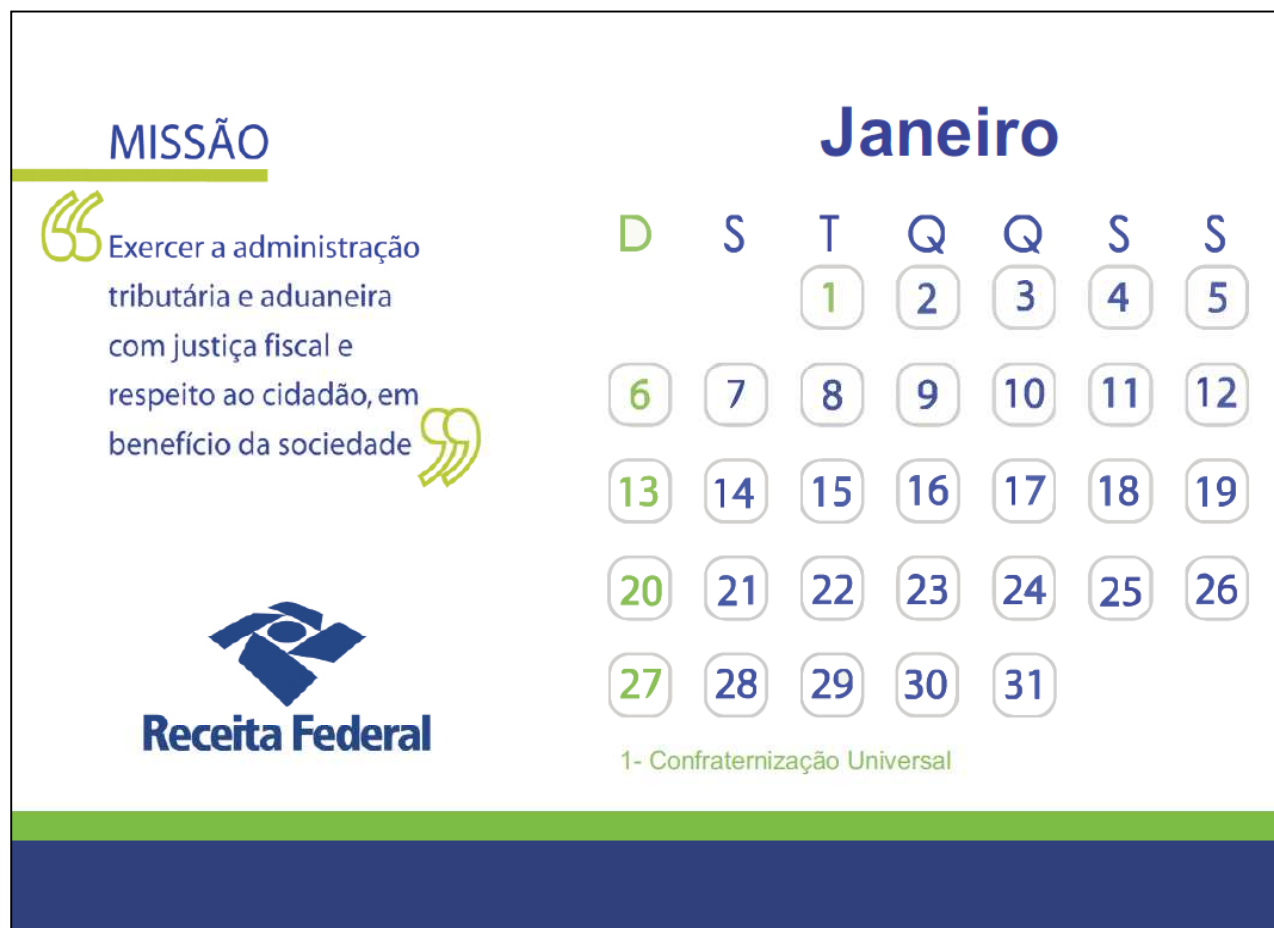
realizar gestão documental

No que tange às estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados, a RFB adotou várias formas de fazer com que o Planejamento Estratégico permeasse toda a instituição, pois a Receita Federal tem bem presente que seus servidores devem conhecer os Marcos Institucionais, o Mapa Estratégico da organização, a Cadeia de Valor e o Portfólio de Projetos Institucionais.

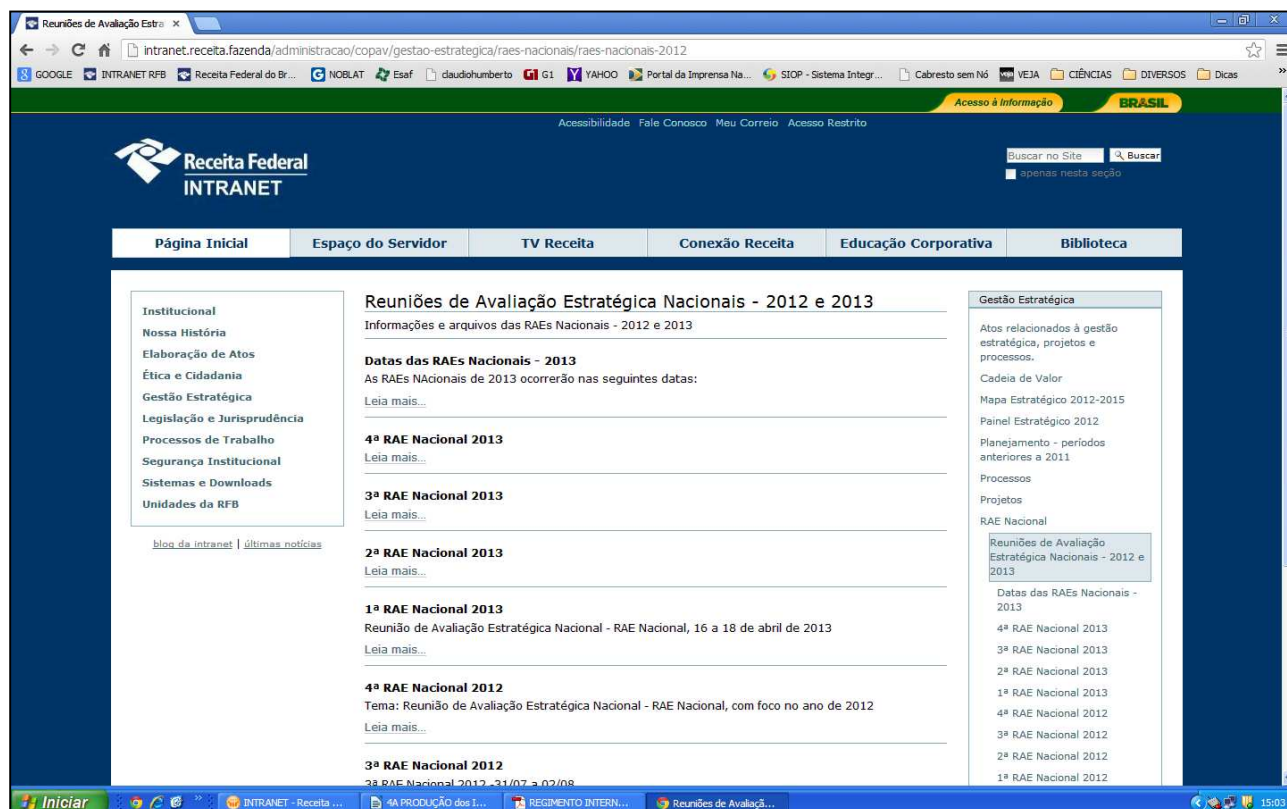
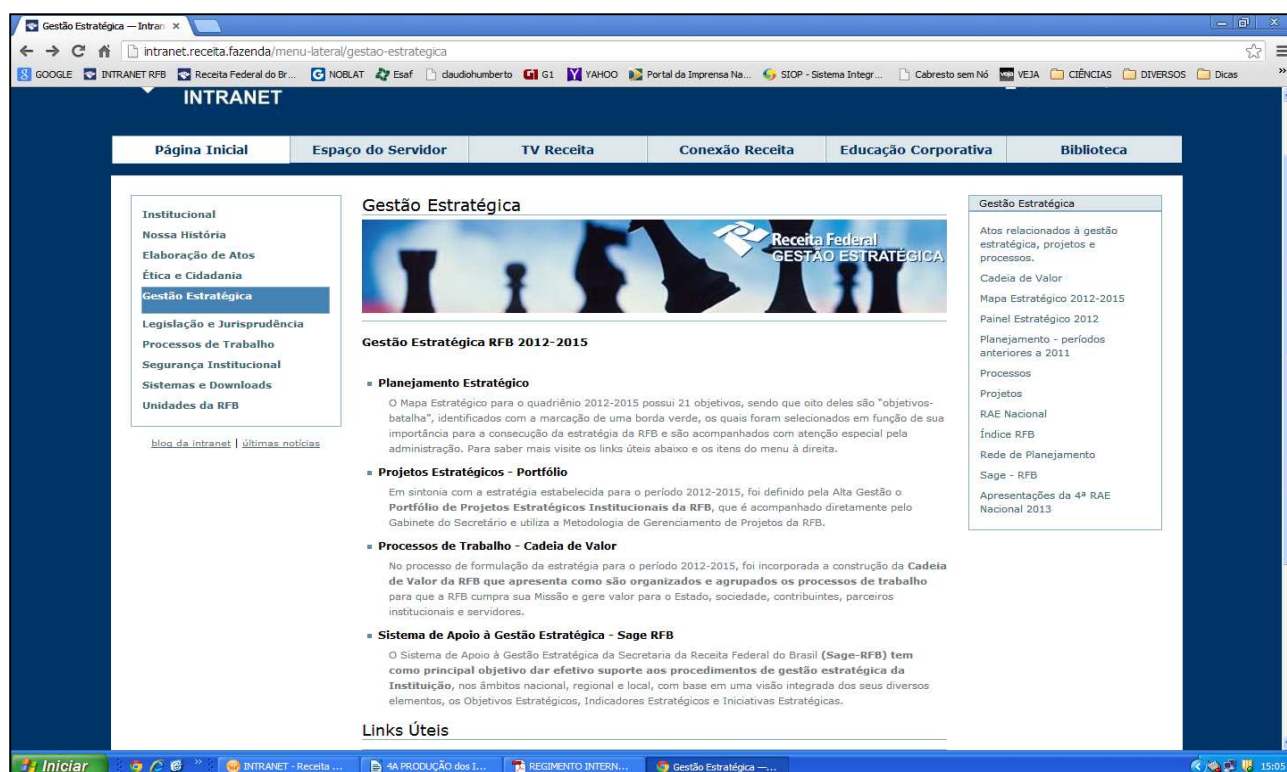
Neste sentido, elaborou-se um Plano de Comunicação da Estratégia que busca assegurar que, de algum modo, todos os servidores tenham acesso ao material do plano estratégico e que, também, tenham a percepção de sua importância para a instituição e que o mesmo se constitui em prioridade para a gestão da RFB.

Material de Divulgação:

- a) Cartaz do Mapa Estratégico;
- b) Cartaz da Cadeia de Valor; e,
- c) Calendário de mesa com apresentação dos marcos institucionais da RFB e imagens do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor.



Quanto à divulgação dos resultados alcançados, na Intranet da RFB (imagens a seguir), os servidores da casa podem por meio da categoria (*tag*) “acompanhar a execução da estratégia”, ter acesso, por exemplo, às apresentações que ocorrem nas Reuniões de Avaliação Estratégica - Nacional (RAE N), onde são avaliados os objetivos e indicadores estratégicos.



Fonte: Intranet da Receita Federal do Brasil - 05/02/2014

Por intermédio da Portaria MF nº 512, de 2 de outubro de 2013, o Ministério da Fazenda aprovou alterações no Regimento Interno da RFB (Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012), que procuram adequar a estrutura da Secretaria de modo a potencializar e dar mais efetividade as atividades desenvolvidas. Entre as principais mudanças destacam-se:

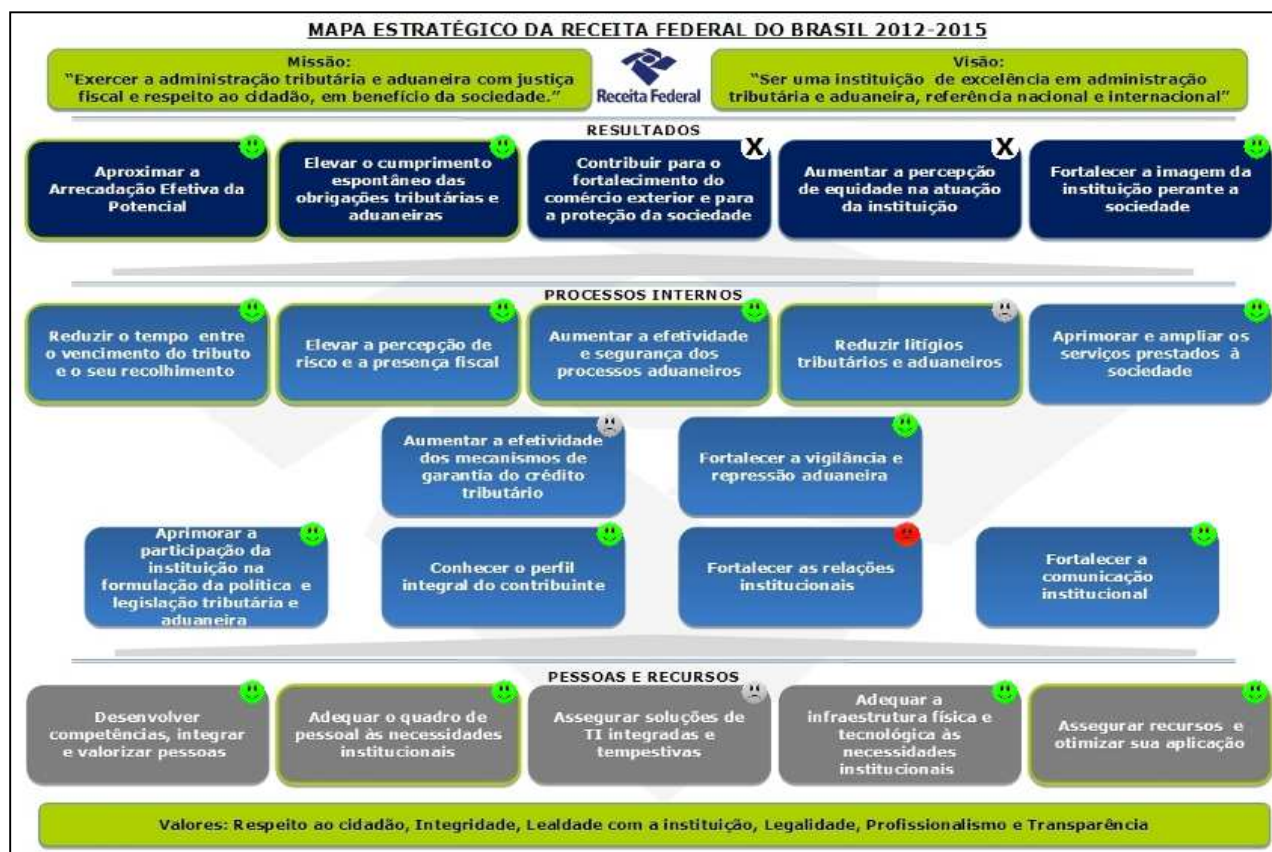
- Criação da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior (Delex) no município de São Paulo; e,
- Criação da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas (Derpf) no município de São Paulo.

Demonstração da Execução do Plano de Metas ou de Ações para o Exercício

O acompanhamento dos resultados que a Instituição está obtendo, em relação às metas estabelecidas para cada um de seus indicadores estratégicos, em relação ao grau de realização dos Objetivos Estratégicos, assim como em relação à execução dos Projetos Estratégicos Institucionais, é feito ao longo de todo o ano. A sistemática para tal acompanhamento e avaliação de resultados, no que se refere aos objetivos e indicadores, baseia-se num instrumento de comunicação visual (semáforos) que pretende sinalizar, de forma simples e de fácil compreensão, por meio de codificação por cores, como está o desempenho da Instituição e de suas unidades administrativas regionais.

Esses semáforos servem de base para elaboração das análises de desempenho das dimensões da gestão estratégica, para realização das reuniões de avaliação nos diversos níveis, e para o eventual redirecionamento da própria estratégia da Instituição. Eles funcionam como alerta para a possível ocorrência de situações que exigiriam cuidados e providências especiais, dando subsídios para a tomada de decisões.

Vemos, no Mapa Estratégico, ano de referência 2013, a seguir, os semáforos referentes a cada objetivo da RFB.



O semáforo verde indica que o objetivo está sendo atingido dentro do esperado; o amarelo, que o resultado está um pouco abaixo do esperado; o vermelho, que está muito abaixo do esperado; o cinza indica que o resultado está muito acima do esperado; o branco informa que os indicadores que permitiriam a avaliação do resultado não estão disponíveis; o ponto de exclamação indica que não se está no período de avaliação; o ponto de interrogação indica que os resultados ainda não estão informados no sistema; e, finalmente, o “X” indica que o indicador teve resultados, mas não teve meta estabelecida.

De forma geral, os objetivos não apresentaram comportamento insatisfatório. Somente o objetivo estratégico “Fortalecer as relações institucionais” apresentou uma situação muito abaixo da esperada (semáforo vermelho). Contudo, isso se deve ao fato de que o referido objetivo, não obstante seja medido por quatro indicadores, teve seu resultado influenciado apenas por um indicador com semáforo vermelho, uma vez que os outros três estavam com status “não disponível”.

Para uma leitura mais aprofundada dos resultados da instituição do que ocorreu no ano de 2013 com cada objetivo, torna-se necessário uma análise dos indicadores estratégicos que estão por trás de cada objetivo. Neste sentido, recorrendo-se ao Painel de desempenho (figura a seguir – Fonte: Sage 06/02/2013), é possível verificar, indicador a indicador o que está influenciando mais decisivamente a realização de cada objetivo estratégico (os indicadores estão detalhados no item 2.3).

O Painel de Desempenho é uma representação gráfica mostrando os 52 Indicadores Estratégicos que foram eleitos para verificar o grau de cumprimento dos Objetivos Estratégicos da RFB. Desses indicadores, 44 estão disponíveis para apuração e tiveram metas estabelecidas para o ano de 2013, excetuando dois que dependem de pesquisa de opinião realizada pela primeira vez ano passado. Entre os indicadores disponíveis para apuração, 32 são desdobráveis até o âmbito regional, servindo como medida do desempenho das unidades regionais e locais no alcance dos objetivos relacionados.

O Painel de desempenho da Receita Federal do Brasil – 2013, mostra a seguinte situação:

- Total de Indicadores Estratégicos – 52;
- Indicadores Estratégicos não disponíveis – 8 (1 na perspectiva Resultados e 7 na Processos Internos);
- Indicadores Estratégicos sem meta estabelecida – 2 (2 na perspectiva Resultados); e,
- Indicadores Estratégicos com análise de resultados – 42 (7 na perspectiva Resultados, 26 na Processos Internos e 9 na perspectiva Pessoas e Recursos).

Dos 42 indicadores, cujo grau de atingimento da meta pode ser visto no Painel abaixo, temos:

- Indicadores Estratégicos com resultado dentro do esperado (semáforo verde) – 27 (6 na perspectiva Resultados, 15 na Processos Internos, 6 na Pessoas e Recursos);
- Indicadores Estratégicos com resultado um pouco abaixo do esperado (semáforo amarelo) – 5 (3 na perspectiva Processos Internos e 2 na Pessoas e Recursos);
- Indicadores Estratégicos com resultado muito abaixo do esperado (semáforo vermelho) – 2 (2 na perspectiva Processos Internos), a saber: Tempo médio de contencioso em delegacia de julgamento e Grau de inserção internacional; e,
- Indicadores Estratégicos com resultado muito acima do esperado (semáforo cinza) – 8 (1 na perspectiva Resultados, 6 na Processos Internos e 1 na Pessoas e Recursos).

PAINEL DE DESEMPENHO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2013

RESULTADOS

Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial	Índice de atingimento da arrecadação potencial	Índice de realização da meta global de arrecadação		
Eleva o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras	Índice de adimplência do crédito tributário	Índice de adimplência das obrigações acessórias	Indicador de atividade de educação fiscal	Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação
Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade	Índice de fortalecimento do comércio exterior			
Aumentar a percepção de equidade na atuação da instituição	Índice de percepção de equidade			
Fortalecer a imagem da instituição perante a sociedade	Índice de inserções positivas da RFB na mídia	Índice de percepção da RFB pelo público externo		

PROCESSOS INTERNOS

Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Tempo de realização ou da finalização da cobrança administrativa do crédito tributário lançado de ofício	Índice de recuperação da cobrança	Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes	Tempo médio de contencioso de primeira instância	Tempo médio de contencioso em delegacias de julgamento
Eleva a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)	Indicador global da fiscalização (IGF)	Indicador global da atividade de inteligência fiscal (IGIF)	Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF)	Índice global da fiscalização aduaneira (IGFA)
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação	Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES)			
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de solução de consultas	Percentual de apreciação de consultas e solução de divergências no contencioso	Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos	Índice de litigância administrativa	Índice de variação da litigância judicial
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)	Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes	Grau de fluidez do despacho de exportação	Grau de fluidez do despacho de importação	Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Índice de crédito tributário garantido				
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira	Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira			
Aprimorar a participação da instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Grau de atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária aduaneira	Índice de atingimento da qualidade dos estudos setoriais			
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)				
Fortalecer as relações institucionais	Grau de proatividade da RFB no estabelecimento de parcerias	Grau de cobertura dos convênios	Grau de ativação de convênios	Grau de inserção internacional	
Fortalecer a comunicação institucional	Nível de satisfação do público interno com a comunicação interna da RFB				

PESSOAS E RECURSOS

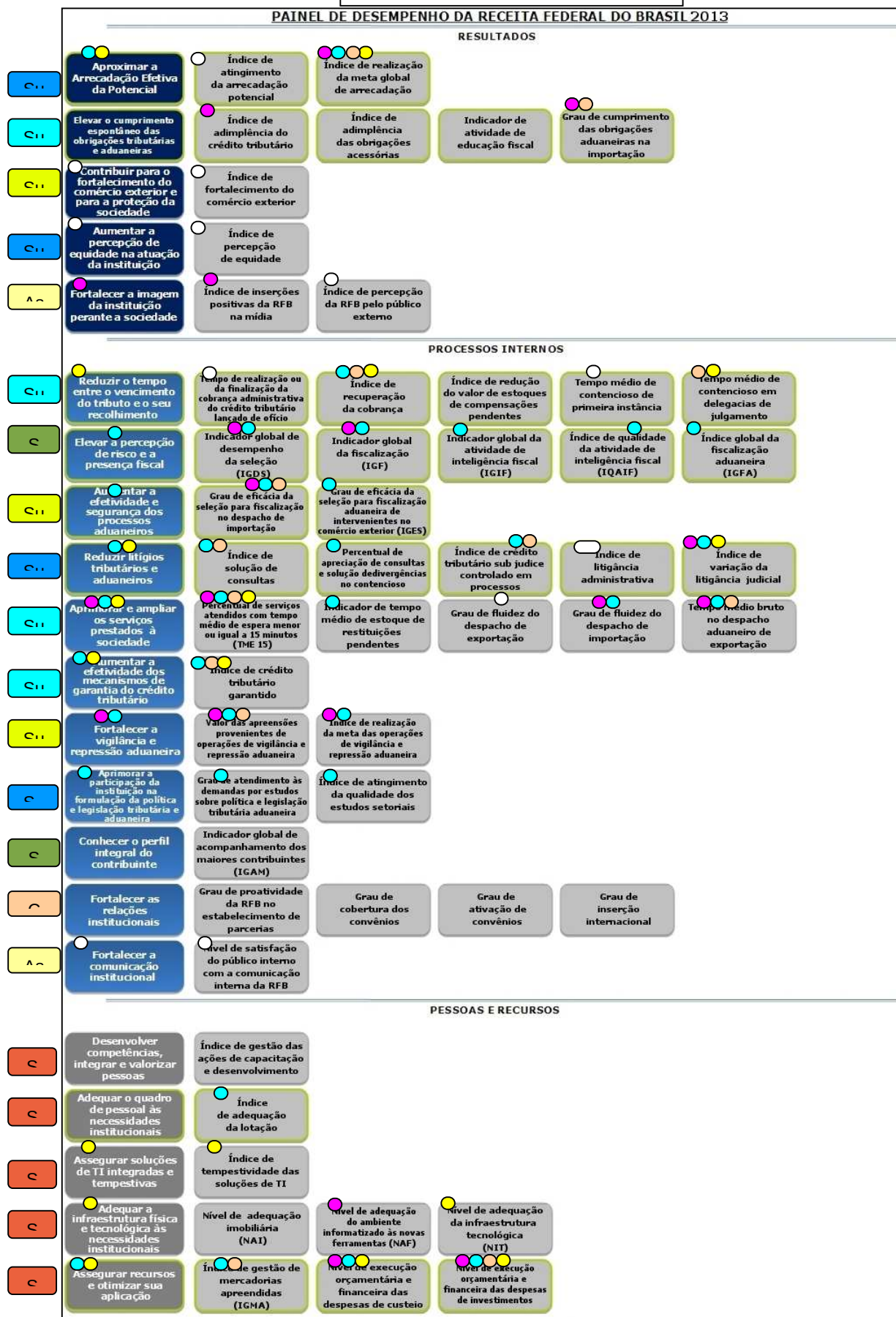
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento		
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	Índice de adequação da lotação		
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Índice de tempestividade das soluções de TI		
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Nível de adequação imobiliária (NAI)	Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas (NAF)	Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT)
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)	Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio	Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos

Neste processo de avaliação dos resultados, dando continuidade aos procedimentos de avaliação alavancados em 2012, foram realizadas, com referência ao ano de 2013, onze Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE), sob a tutela do Gabinete da RFB:

- Sete reuniões das Unidades Centrais, com pauta voltada, prioritariamente, para o acompanhamento dos projetos estratégicos institucionais, avaliando em que medidas as ações foram executadas; e,
- Quatro reuniões Nacionais, com participação dos administradores das unidades centrais (Subsecretarias e Coordenações) e regionais (Superintendências), avaliando em que medida as metas foram alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas.

Abaixo, podem ser identificados, no Painel de Desempenho, em quais Reuniões de Avaliação Estratégica - RAE os Objetivos Estratégicos que tiveram seus Indicadores Estratégicos analisados.

Indicadores Avaliados em 2013



Legenda

- Avaliado na 1ª RAE Nacional de 2013
- Avaliado na 2ª RAE Nacional de 2013
- Avaliado na 3ª RAE Nacional de 2013
- Avaliado na 4ª RAE Nacional de 2013

Com relação ao Painel anterior, são pertinentes os seguintes esclarecimentos:

- Os objetivos que não possuem indicadores estratégicos com status “Disponível” foram marcados como “ND” e, por este motivo, não foram incluídos nas pautas das RAE Nacionais; e,
- Os números identificam qual RAE Nacional teve o indicador estratégico selecionado para discussão.

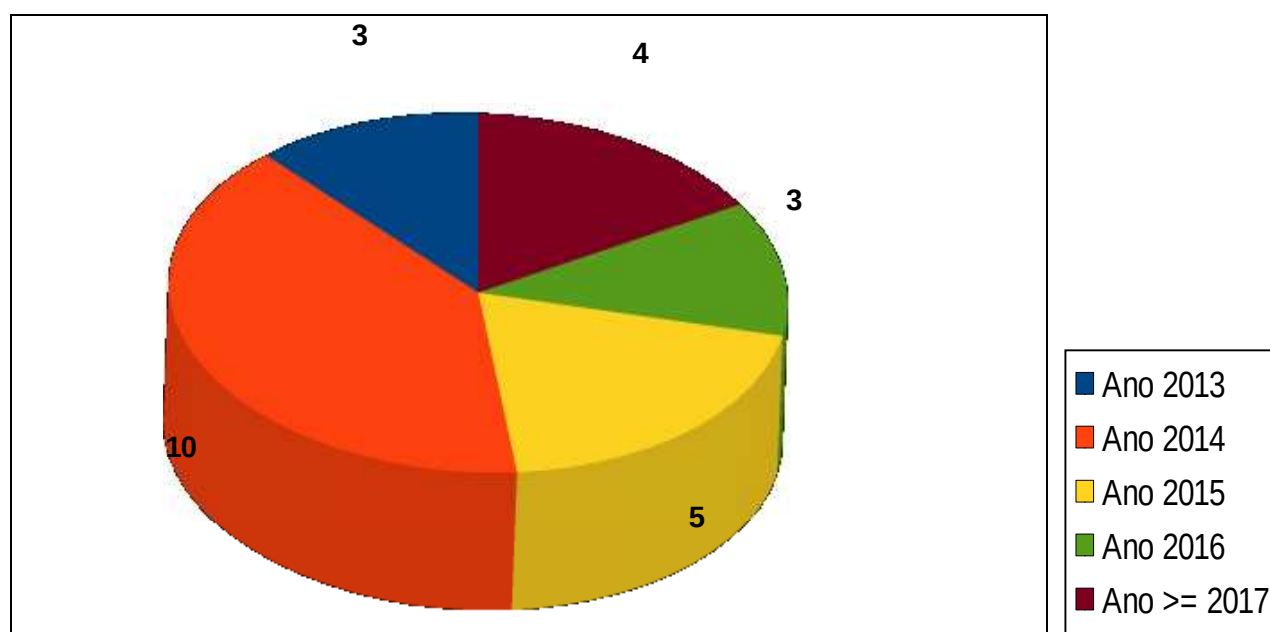
Avaliação de desempenho dos projetos estratégicos institucionais quanto à previsão de encerramento, percentual executado e status.

Objetivos estratégicos	Projetos Estratégicos Institucionais
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	*Projeto Gestão de Recursos
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	*Ampliação da Segurança da Informação *Construção do Edifício Sede II do MF em Brasília e recuperação dos Edifícios Sede do MF no RJ e SP
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	-
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	-
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	-
Fortalecer a comunicação institucional	-
Fortalecer as relações institucionais	*Projeto de Integração Nacional – REDESIM
Conhecer o perfil integral do contribuinte	*Projeto de Integração dos Cadastros da RFB – Novo CNPJ
Aprimorar a participação da instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	*Prover a Coget de solução informatizada que permita melhorar a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB – Sipet *Implementar o Sistema @tos
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	-
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	*SINTER – Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	*m-RFB (Adequação do site da RFB para dispositivos móveis) *Implantação do Escritório de Processos da RFB *SCC – Pagamento Automático *SCC – Reintegra
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	*Implantar o Sistema Requerimentos
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	*SISCOMEX Carga *Projeto SISAM *Projeto SISCOMEX EXPORTAÇÃO

Objetivos estratégicos	Projetos Estratégicos Institucionais
	*Projeto SISCOMEX IMPORTAÇÃO *Programa GRANDE EVENTOS *Programa Portal Único do Comércio Exterior - PCE
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	*SPED – EFD SOCIAL *SPED – Integração *SCC – Créditos Pis/Cofins
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	*PUC - Programa de Unificação dos Créditos *e-Processo *SIC – Programa Sistemas Integrados do Crédito Público

* Fonte: Copre/Copav 2014

- Previsão de Encerramento:



Fonte: Ferramenta de Gerenciamento de Projetos e Portfólio. Dados extraídos em 07/01/2014

O gráfico acima demonstra que a maioria dos projetos tem previsão de encerramento no ano de 2014, porém muitos deles (50%) têm a previsão de encerramento em dezembro de 2014, o que deve propiciar revisões nas estimativas de prazo, aumentando a previsão de projetos a serem entregues nos anos seguintes.

- Percentual Executado:

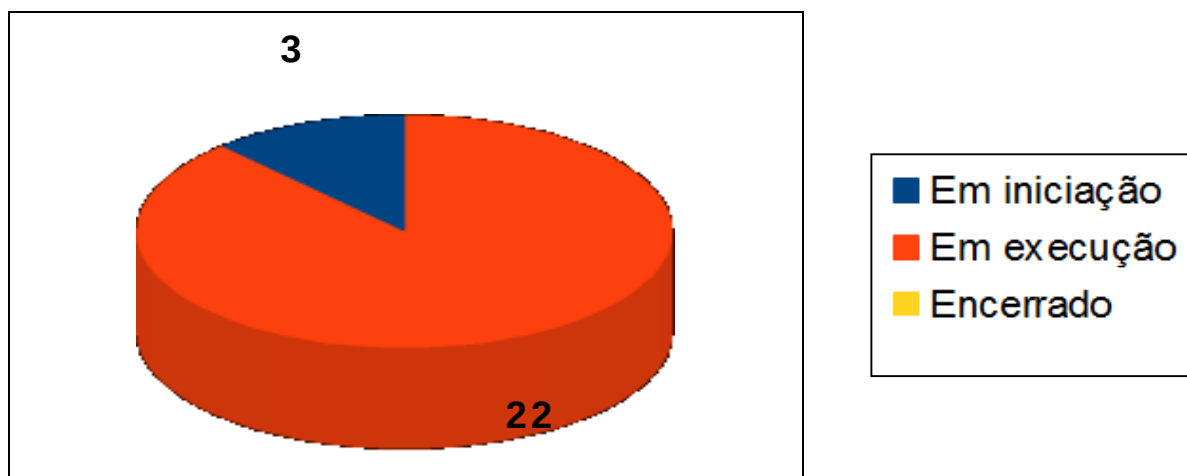
A tabela abaixo demonstra as datas de início e previsão de término, além do % executado de cada um dos projetos estratégicos institucionais.

	Projetos Estratégicos Institucionais	Área	Início	Término	%
Mandatário	Grandes Eventos	Suari	03/01/11	31/12/14	25%
	SCC - Pis/Cofins	Suara	07/07/08	16/01/15	90%
	SCC - Reintegra	Suara	19/09/11	11/04/14	77%
	SIC - Programa Sistemas Integrados do Crédito Público	Suara	07/02/01	27/12/19	50%
Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	PUC	Suara	01/03/10	30/04/03	51%
	SCC - Pagto Autom.	Suara	03/05/10	03/05/13	76%
Fiscalização e combate aos ilícitos tributários e aduaneiros	Sped Integração	Sufis	01/06/09	29/03/13	32%
	Sped - EFD Social	Sufis	01/07/10	07/01/15	30%
Administração Aduaneira	Sisam	Suari	15/02/10	09/05/14	66%
	Siscomex Exportação	Suari	02/06/10	30/06/14	88%
	Siscomex Importação	Suari	08/06/10	31/12/14	100%
	Siscomex Carga	Suari	01/01/04	17/07/17	30%
	Programa Portal Único do Comércio Exterior - PCE	Suari	01/01/04	24/11/23	3%
Segurança Jurídica e Solução de Litígios	Sipet	Sutri	18/02/11	30/05/14	88%
	Requerimentos	Sutri	07/06/11	13/04/15	0%
	Sistema @TOS	Sutri	18/02/11	31/12/14	42%
Interação com a sociedade	Novo CNPJ	Suara	03/10/11	31/12/14	19%
	Redesim	Suara	05/07/11	14/11/16	42%
	SINTER	Suara	01/03/13	31/12/16	100%
	m-RFB	Sucor	19/03/12	28/02/15	45%
Gestão	Gestão de Recursos	Sucor	01/07/09	31/07/15	46%
	Seg. da Inform.	Sucor	01/08/10	31/01/14	95%
	Escritório de Processos	Copav	01/02/11	31/12/13	69%
	e-Processo	Suara	27/02/06	31/12/14	83%
	Construção e Recuperação de Edifícios do MF	Sucor	03/09/12	23/12/16	29%

Fonte: Ferramenta de Gerenciamento de Projetos e Portfólio. Dados extraídos em 07/01/14

- Status:

O Portfólio apresenta-se conforme figura abaixo:



Fonte: Ferramenta de Gerenciamento de Projetos e Portfólio. Dados extraídos em 07/01/2014

Os programas Sistema @TOS, Grandes Eventos e Portal Siscomex encontram-se em fase de iniciação. Demais projetos estão em fase de execução.

2.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1 - Ações

As ações abaixo são administradas pelas Unidades Centrais da RFB, não cabendo às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRJ's a gerência de nenhuma ação.

Quadro 2 - AÇÕES

Identificação da Ação						
Código	104I		Tipo: Projeto			
Título	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código: 2110					

Observações

- 1) O projeto básico encontra-se em fase de recebimento final. A obra está sendo tratada pela Secretaria Executiva do MF que considera que a execução deve ser realizada por Parceria Público Privada-PPP.
- 2) O projeto básico não foi recebido definitivamente e a construção ainda não foi licitada. Além disso, pelo vulto da obra, a Secretaria Executiva do MF considera a execução por Parceria Público Privada-PPP, o que pode afetar o modelo de implantação e os recursos orçamentários da ação.
- 3) O recebimento do projeto está atrasado no tocante ao orçamento da obra que enfrenta dificuldades técnicas e contratuais. Espera-se que as mesmas sejam superadas ao longo de 2014.

Identificação da Ação						
Código	20VF		Tipo: Atividade			
Título	Fortalecimento Institucional					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda				Tipo: Gestão e Manutenção	
	Código: 2110					
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e inanceira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
413.000.000	369.000.000	263.806.067	48.504.392	45.747.592	2.756.800	212.544.875
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Índice auferido			percentual	80,0	0,0	0,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Índice auferido	percentual	0,0	

A ação 20VF é composta de 7(sete) Planos Orçamentários, os quais demonstramos abaixo.

	Em Milhões de Reais							
	LOA	Crédito Disponível	Despesas Liquidadas	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc	Emp Liquidados a Pagar	Valores Pagos	META FÍSICA	REALIZADO
OPERAÇÕES DE REPRESSÃO A SONEGAÇÃO, CONTRABANDO E DESCAMINHO	10,00	4,82	5,05	0,12	0,03	5,03	20	20
DESENVOLVIMENTO E APERFEÇOAMENTO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	4,00	1,41	0,07	2,51	-	0,07	5	5
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, INF. E COMUNICAÇÃO	66,00	12,91	7,10	46,00	0,22	6,87	144.323	47655
MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E REPRESSÃO	64,02	25,95	0,07	37,99	0,00	0,07	4.647	1.045
INTERVENÇÕES NA LOGÍSTICA, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE IMV E UNI FRONTEIRA	148,98	39,85	3,64	105,50	0,58	3,06	77	59
REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	46,00	15,73	10,56	19,71	1,79	8,77	300	194
CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30,00	4,53	22,00	3,47	0,13	21,88	17.500	19.606
Total	369,00	105,19	48,50	215,30	2,76	45,75		

Informações sobre o PO - Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão

O PO Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão contém as iniciativas estratégicas à área de fiscalização, vigilância e repressão da RFB, e leva em consideração a aquisição de itens previstos em julho de 2012, quando da elaboração do PLOA 2013.

Tendo em vista que alguns itens constantes do planejamento do PO foram adquiridos ainda em 2012, foi solicitada uma alteração nesta dotação ainda na primeira janela de migração, sem haver, no entanto, possibilidade de reprogramação de meta do PO.

O resultado disso é que há uma desvinculação entre a meta inicialmente prevista e a sua realização. Em decorrência dos gastos com investimento só terem sido liberados após a aprovação da LOA 2013 pelo Congresso Nacional, em abril de 2013, as aquisições destes itens sofreram atraso e, posteriormente, limitação devido ao contingenciamento. Importante ressaltar, também, que a RFB implementou diversas iniciativas voltadas a aprimorar e estruturar a atividade de vigilância e repressão em 2013.

Merecem destaque aquelas relacionadas ao Projeto Armamento Institucional, o qual envolve treinamento e acautelamento de pistola em calibre .40 e de equipamento não letal para os servidores da atividade; à construção de Reservas de Armamento; ao desenvolvimento do Projeto Cães de Faro; à renovação da frota de veículos; à aquisição de coletes balísticos; e ao Projeto de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Detecção - tendo sido elaborada estratégia de instalação de equipamento para inspeção não invasiva de contêineres para os pontos de fronteira terrestre. Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

Plano Orçamentário MODERNIZACAO DA FISCALIZACAO, VIGILANCIA E REPRESSÃO		
Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas
44903793	AQUISICAO DE SOFTWARE	35.468,28
44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	36.720,00
44905180	ESTUDOS E PROJETOS	25.290,00
44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	511.814,86
44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	39.600,00
44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.278.268,48
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	73.820,26
44905246	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	44.000,00
44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	36.005.700,00
44905254	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	10.854,00
44905287	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	1.853,00
Total:		38.063.388,88

Informações sobre os Planos Orçamentários Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho

O Plano Orçamentário Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho contém ações de repressão à sonegação fiscal, ao contrabando e ao descaminho, realizadas pelas áreas de Fiscalização, Inteligência e Aduana da Receita Federal do Brasil. Conforme informações das áreas, a realização do Plano Orçamentário encontra-se em conformidade com o projetado para o período.

Ao longo do ano de 2013, a Receita Federal realizou 2.999 operações de vigilância e repressão. Cabe destacar que algumas dessas operações foram executadas conjuntamente ou contaram com o apoio de outros órgãos, entre os quais: Inmetro, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira. No ano de 2013, a apreensão total de mercadorias resultante da atuação de RFB nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem) foi inferior ao atingido no ano anterior, com resultado de R\$ 1,68 bilhão. Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

Plano Orçamentário OPERACOES DE REPRESSAO A SONEGACAO, CONTRABANDO E DESCAMINHO		
Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas
33901414	DIARIAS NO PAIS	4.024.081,47
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	1.104.895,77
33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	1.246,88
33903309	TRANSPORTE DE SERVIDORES	5.500,00
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	4.806,08
33903914	LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	7.599,99
33909302	RESTITUICOES	9.871,44
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	19.993,89
Total:		5.177.995,52

Informações sobre o Plano Orçamentário - Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira

Esse Plano Orçamentário contém iniciativas constantes do Plano de Engenharia da Receita Federal do Brasil que incluem conformidade aos padrões de acessibilidade nos prédios e instalações da Receita Federal do Brasil, obras e reformas de caráter emergencial, obras relacionadas ao Projeto Unidades Modelo, de padronização das instalações da RFB em todo o território nacional, bem como obras e reformas nas unidades de fronteira, parte integrante do Plano de Governo de Fortalecimento das Fronteiras. A execução do Plano leva em consideração a existência de duas principais etapas na contratação dos serviços, sendo a primeira a do projeto e a segunda a da obra ou reforma *per se*. No período de janeiro a dezembro de 2013 a RFB executou 59 obras e reformas com os perfis de Unidades Modelo, Emergenciais, Acessibilidade e Fronteiras, o que significa um alcance de 77% da meta. As principais dificuldades para o cumprimento integral podem ser atribuídas à Portaria MPOG nº 268/2013, que introduziu um estágio de aprovação de reformas diretamente pelo MPOG e à demora na liberação de recursos que ocorreu, em maior volume, somente no último trimestre.

As Unidades contempladas com os maiores recursos foram:

UNIDADE	R\$
DRF RIBEIRAO PRETO	29.105.690
IRF MUNDO NOVO	26.042.326
DRF FRANCA	16.899.999
DRF BELO HORIZONTE	15.077.117
SRRF10	13.012.280
DRF MANAUS	11.327.657
DRF VITORIA	8.465.438
IRF PONTA PORÃ	7.856.593
DRF SANTOS	7.546.857
DRF CAMPO GRANDE	4.178.572
SAMF-SP >> ED SEDE SÃO PAULO	4.170.000
DRF ITABUNA	3.837.026
DRF URUGUAIANA	3.759.822
SRRF09	3.729.781
ARF PORTO DE SALVADOR	3.505.690
IRF SANTANA DO LIVRAMENTO	2.927.938
DRF FEIRA DE SANTANA	2.898.594
DEFIS SÃO PAULO	2.765.335
DRF PELOTAS	2.594.150
DRF GOIANIA	2.499.532

Destaca-se, ainda, a contratação de 35 projetos de adaptação de Agências Modelo que serão construídas ao longo de 2014, conforme quadro abaixo.

RF01	ARF CALDAS NOVAS	ARF URUAÇU				
RF02	ARF ANANINDEUA	ARF ARIQUEMES	ARF CACOAL	ARF TUCURUÍ		
RF03	ARF CAUCAIA	ARF CAXIAS	ARF SANTA INÊS			
RF04	ARF CABO STO AGOSTINHO	ARF CAJAZEIRAS	ARF MACAU	ARF OURICURI	ARF PAU DOS FERROS	
RF05	ARF BRUMADO	ARF EUCLIDES DA CUNHA	ARF IRECÊ	ARF PAULO AFONSO	ARF RIBEIRA DO POMBAL	ARF EUNÁPOLIS
RF06	ARF BARBACENA	ARF BETIM	ARF CARATINGA	ARF MANHUAÇU	ARF PASSOS	
RF07	ARF BARRA DO PIRAÍ	ARF CABO FRIO	ARF RESENDE			
RF09	ARF ARARANGUÁ	ARF PATO BRANCO	ARF UNIÃO DA VITÓRIA	ARF TUBARÃO		
RF10	ARF ALEGRETE	ARF CANOAS	ARF MONTENEGRO			

Além disso, a RFB obteve a aprovação junto ao MPOG de 63 iniciativas de Reformas, sujeitas à Portaria MPOG nº 268/2013 e a aprovação do Sr. Ministro da Fazenda para 6 grandes obras nas cidades de Belo Horizonte, Vitória, Franca, Ribeirão Preto, Joinville e Salvador.

Abaixo, segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

Plano Orçamentário INTERVENCOES NA LOGISTICA, ADEQUACAO E REFORMA DE IMV E UNI FRONTEIRA		
Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	12.250,00
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	360.309,08
33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	5.496,00
33903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	29.400,00
33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	9.700,00
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	538.028,96
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4.622.986,23
44903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	21.600,00
44903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	19.899,00
44903917	MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	4.170.000,00
44905180	ESTUDOS E PROJETOS	2.184.517,14
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	92.763.511,08
44905192	INSTALACOES	2.325.245,63
44905193	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	1.603.680,49
44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	8.769,83
44905251	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	461.889,42
Total:		109.137.282,86

Informações sobre o Plano Orçamentário - Reaparelhamento das Unidades Operacionais

Esse Plano Orçamentário inclui investimentos em bens móveis e de TI necessários ao funcionamento da RFB em todo o território nacional.

Em decorrência dos gastos com investimento só terem sido liberados após a aprovação da LOA 2013 pelo Congresso Nacional, em abril de 2013, as aquisições destes itens sofreram atraso no início do ano.

Ressalte-se que foi solicitada alteração da meta em 2012 para 150 ao invés do valor registrado atualmente no sistema.

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

Plano Orçamentário		REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS
Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas
44903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	6.390,00
44903962	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	7.970,00
44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	33.300,96
44903995	MELHORIA EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS	2.314,03
44905180	ESTUDOS E PROJETOS	10.000,00
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	15.000,00
44905192	INSTALACOES	40.582,53
44905202	AERONAVES	966,96
44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	22.797,58
44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	278.568,45
44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT.	27.297,08
44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.348.628,90
44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	122.688,48
44905222	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	7.835,00
44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	255.487,18
44905228	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	9.999,00
44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3.928.808,61
44905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	338.947,71
44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	609.237,41
44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	769.044,23
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.192.724,34
44905236	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	634.572,81
44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	11.793,53
44905239	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	53.044,06
44905242	MOBILIARIO EM GERAL	10.129.026,52
44905248	VEICULOS DIVERSOS	2.233.997,66
44905249	EQUIPAMENTO E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	81.594,00
44905251	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	4.164.392,23
44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.892.020,00
44905257	ACESSORIOS PARA VEICULOS	2.905,64
44905287	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	41.260,20
Total:		30.273.195,30

Informações sobre o Plano Orçamentário - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos

Esse Plano Orçamentário inclui o custeio de atividades de capacitação e educação de servidores da RFB em todo o território nacional. Por motivo de orçamento restrito em anos anteriores, havia uma demanda reprimida por capacitação. Pelo mesmo motivo, a RFB passou a investir em EAD, o que proporcionou a capacitação de um maior número de servidores com menos recursos, razão pela qual a meta deveria ter sido reprogramada, mas não houve esta possibilidade no sistema. Para o ano de 2013, foi inicialmente previsto o montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) que, após o contingenciamento governamental, passou para R\$ 26.386.851,57 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). O valor investido na execução do Proeduc foi R\$ 25.462.748,72 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), isto é, executou-se 96,54% volume de recursos previstos após o contingenciamento.

Considerando a distribuição das oportunidades de capacitação entre os servidores em exercício - grau de amplitude, foram capacitados, em pelo menos um evento de capacitação, o total de 19.606 servidores, perfazendo uma média nacional de 75,49%, que contempla o objetivo estipulado para o ano, que era o de capacitar pelo menos 75% dos servidores em exercício na RFB. Em relação ao grau de aprofundamento dos programas de capacitação - considerado o tempo de capacitação médio por servidor - verifica-se que a RFB alcançou 47,18 horas de capacitação por servidor, sendo que a meta anual de aprofundamento é de 36 horas. Adiante, segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

Plano Orçamentário CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS		
Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas
33901414	DIARIAS NO PAIS	9.947.992,49
33901416	DIARIAS NO EXTERIOR	4.450,53
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	14.681,73
33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	262,90
33903015	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.450,00
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.639,89
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	116,50
33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.154,80
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.681,60
33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.585,00
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	288,60
33903045	MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO	4.222,24
33903046	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	2.343,66
33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	70,00
33903059	MATERIAL PARA DIVULGACAO	70,00
33903204	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	3.033,50
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	5.416.980,90
33903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	16.516,29
33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	3.621,70
33903305	LOCOMOCAO URBANA	10,00
33903309	TRANSPORTE DE SERVIDORES	11.680,00
33903310	TAXA DE SERV. EMISSÃO BILHETES NÃO UTILIZADOS	242,02
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	50.924,15
33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	715,00
33903613	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS	2.800,00
33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	4.410.964,00
33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	2.069,00
33903903	COMISSOES E CORRETAGENS	1.003,52
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	88.854,71
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	62.043,10
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.327,52
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.005,20
33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	59.418,25
33903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.238,60
33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	218,43
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	398.208,30
33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	3.245.297,09
33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	275.816,78
33903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	21.270,00
33903962	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	2.831,40
33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	104.347,23
33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	198.661,49
33903971	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	7.998,00
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	33.940,96
33903980	HOSPEDAGENS	24.774,00
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	5.500,94
33909302	RESTITUICOES	29.165,48
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	191.006,08
33913910	LOCACAO DE IMOVEIS	3.990,00
33913922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	1.800,00
33913948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	196.441,40
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	557.023,74
Total:		25.462.748,72

Informações sobre o Plano Orçamentário - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas

Esse Plano Orçamentário objetiva custear um projeto alternativo desenvolvimento de soluções tecnológicas (sistemas) de gestão das atividades não finalísticas da Receita Federal do Brasil. O valor previsto inicialmente seria suficiente para concluir o desenvolvimento de 5 sistemas durante o exercício de 2013. Conforme levantamento financeiro, foi possível liberar recursos para migração na primeira janela, pois o valor executável em 2013 não excederia 4 milhões de reais.

Devido à priorização de demandas de TI nas Subsecretarias da RFB, foram inicialmente selecionados 5 sistemas para iniciar o projeto, dos quais um foi desenvolvido, testado, homologado e colocado em produção em 2013 e os outros 4 foram desenvolvidos até o final do ano, restando para 2014 as etapas de testes, homologação e implantação. Desta forma, conclui-se que a meta física do Plano Orçamentário foi integralmente atingida.

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

Plano Orçamentário DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	
Natureza da Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas
44903992 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.	2.586.705,00
Total:	2.586.705,00

Informações sobre o Plano Orçamentário - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informática e Comunicação

Esse Plano Orçamentário contém iniciativas de investimento em infraestrutura de TI, comunicação de dados, aquisição de licenças de softwares, rede lógica e elétrica da RFB. A totalidade das aquisições e definição das especificações técnicas é feita de forma centralizada pela Subsecretaria de Gestão Corporativa (COPOL e COTEC, respectivamente), exceto quanto aos projetos técnicos de obras a serem realizadas nas Regiões Fiscais. Em decorrência dos gastos com investimento só terem sido liberados após a aprovação da LOA 2013 pelo Congresso Nacional, em abril de 2013, as aquisições destes itens sofreram atraso, o que explica os baixos índices de execução física no 1º semestre, perfazendo um total de 2.113 itens adquiridos.

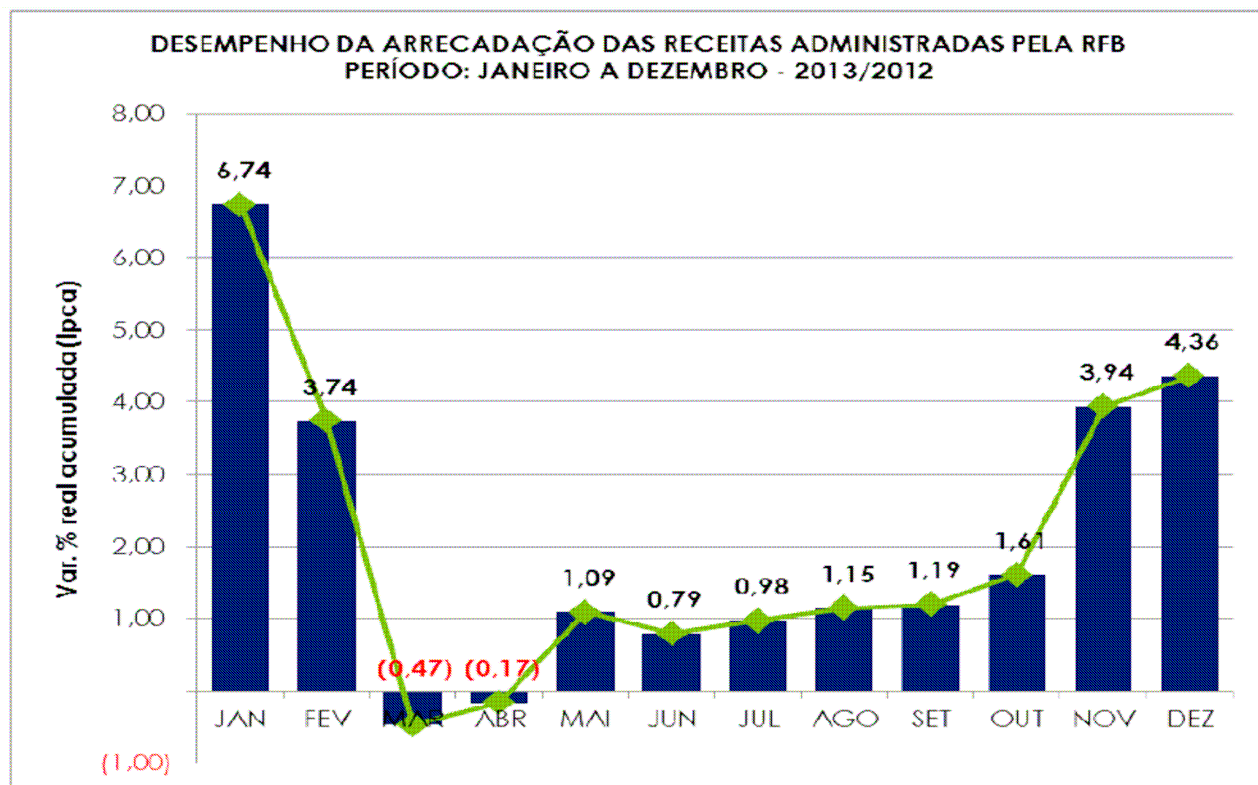
Em decorrência do referido atraso na liberação dos recursos da LOA 2013 e do impacto que isto causou na produção das especificações técnicas e documentações exigidas pela IN 04/2010 SLTI/MPOG, e também da impossibilidade de realizar a aquisição dos equipamentos de comunicação via VoIP, pois o valor de referência do mercado foi muito superior ao que a RFB inicialmente havia orçado, foi necessário replanejar a lista de itens a adquirir com a finalidade de melhor aproveitar os recursos financeiros disponibilizados e o tempo disponível para o trâmite administrativo dos processos de aquisição. Com esta iniciativa, foi possível adquirir mais 45.542 itens no 2º semestre, perfazendo um total de 47.655 itens adquiridos em 2013, o que resultou no atingimento de 33,02% da meta anual indicada para o Plano Orçamentário 0008, a qual foi estabelecida em 144.323 itens. Quanto a esse percentual atingido, importa registrar que em 2012 foi solicitada a alteração da meta para 96.900 itens, mas isto não ocorreu. Outro ponto a destacar é que apesar de a meta física ter ficado baixa, a execução financeira ocorreu dentro da média planejada, o que demonstra que o replanejamento da lista de aquisições foi uma medida acertada.

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

Plano Orçamentário MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, INF E COMUNICACAO	
Natureza da Despesa Detalhada	Despesas Empenhadas
44903615 LOCACAO DE IMOVEIS	288.000,00
44903993 AQUISICAO DE SOFTWARE	16.244.809,16
44905180 ESTUDOS E PROJETOS	255.902,00
44905191 OBRAS EM ANDAMENTO	1.198.430,18
44905192 INSTALACOES	3.647.230,09
44905235 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31.460.499,00
Total:	53.094.870,43

Identificação da Ação						
Código	2238			Tipo: Atividade		
Título	Arrecadação Tributária e Aduaneira					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			Tipo: Gestão e Manutenção		
	Código: 2110					
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e inanceira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
159.999.999	130.999.999	129.799.145	51.959.484	49.000.506	2.958.978	77.839.660,
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Tributo arrecadado			bilhão de reais	1.061,0	1.026,0	1.018,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
11.641.280	1.244.369	-10.367.382	Tributo arrecadado		bilhão de reais	1.018,0

A arrecadação das receitas federais (administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de R\$ 1.138.326 milhões em 2013. O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no ano de 2013, em relação ao ano de 2012, apresentou, conforme demonstrado no quadro a seguir, uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de +4,36%.



Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais - Dezembro de 2013

Esse resultado decorreu da conjugação de alguns fatores, dentre os quais citamos: a adesão aos parcelamentos de débitos, em conformidade com a Lei 12.865, de 09 de outubro de 2013, perfazendo R\$ 21.786 milhões em dezembro de 2013; a arrecadação extraordinária de aproximadamente R\$ 6,5 bilhões (Cofins/PIS em R\$ 1,0 bilhão e IRPJ/CSLL em R\$ 3,0 bilhões em maio/2014 e IRPJ/CSLL R\$ 2,5 bilhões em dezembro/2013); e as desonerações tributárias.

As principais despesas para esse exercício foram para honrar os contratos firmados com a Rede Arrecadadora, por prestação de serviços de arrecadação dos tributos federais e com a Casa da Moeda do Brasil para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado	% s/ Total
Rede Arrecadadora	60.703.559	46,77%
Selos para Controle Fiscal	38.707.805	29,82%
Diárias e Passagens	3.040.389	2,34%
Outras Despesas	27.347.389	21,07%
Total	129.799.144	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2013

Identificação da Ação						
Código	2237		Tipo: Atividade			
Título	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda				Tipo: Gestão e Manutenção	
	Código: 2110					
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e inanceira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
146.500.000	117.500.000	50.489.857	45.064.430	41.152.086	3.912.343	5.425.427
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação fiscal realizada			unidade	326.404,0	305.115,0	332.158,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
11.742.901	4.932.437	-6.607.208	Ação fiscal realizada		unidade	35.498,0

A Fiscalização da Receita Federal constituiu crédito tributário no valor de R\$ 190,2 bilhões em 2013. O valor total das autuações representa um acréscimo de 63,5% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram lançados R\$ 116,3 bilhões.

Do valor de crédito constituído no ano, 20.414 procedimentos decorreram de auditoria externa e 308.622 da revisão de declarações. O expressivo valor de lançamentos no ano de 2013 resulta do esforço e continuidade na aplicação da estratégia da Fiscalização voltada ao combate do planejamento tributário abusivo, iniciada em 2010.

A meta de crédito tributário a ser constituído pela Fiscalização em 2013 foi de R\$ 116,1 bilhões. E como pode ser visto, esta meta foi superada.

Fiscalizações Encerradas de Janeiro a Dezembro de 2013							
Comparativo com anos anteriores							
Descrição		2011		2012		2013	
		Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)	Qtd	Crédito (R\$)
Fiscalização Externa	Pessoa Jurídica	13.438	99.639.908.773	10.463	106.205.084.275	11.264	175.357.119.813
	Pessoa Física	8.678	3.787.405.209	7.517	3.711.461.326	9.150	5.857.944.115
Revisão de Declarações	Pessoa Jurídica	5.884	4.044.955.497	5.310	4.102.860.701	5.668	6.175.514.048
	Pessoa Física	376.723	2.161.942.582	276.611	2.331.160.695	302.954	2.808.817.962
Total Geral		404.723	109.634.212.061	299.901	116.350.566.997	329.036	190.199.395.938
Fonte: Sistema Gerencial Ação Fiscal da RFB							
Procedimentos de Fiscalização - Encerrados - Setor Econômico/Ocupação - Janeiro a Dezembro							

A fiscalização aduaneira em Zona Secundária concluiu 1.585 ações fiscais em 2013, registrando um crescimento de 56% na comparação com 2012 (1.015 ações fiscais realizadas).

O grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira (número de fiscalizações com resultado em relação ao total de fiscalizações realizadas) superou a meta projetada de 90%, alcançando o patamar de 93%.

Destacam-se os lançamentos efetuados. O total de créditos tributários e apreensões foi de 5,5 bilhões de reais, superando a meta do ano de 2013 (R\$ 4,5 bilhões) em 23,5%. Comparando-se com o total de créditos tributários e apreensões do ano de 2012 (R\$ 4,3 bilhões), houve um crescimento de 27,4%.

O resultado global para a Ação (meta física) foi de 330.621 operações frente a um total previsto de 326.404, tendo sido atingida a meta prevista inicialmente.

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização, como pode ser visto no quadro abaixo.

Despesas	Crédito Empenhado	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	31.565.888	62,52%
Diárias e Passagens	9.983.703	19,77%
Outras Despesas	8.940.264	17,71%
Total	50.489.857	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2013

Quadro 3 - AÇÃO/SUBTÍTULOS

Identificação da Ação							
Código	20VG					Tipo: Atividade	
Descrição	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			Código: 2110		Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.467.000.000	1.529.899.999	1.346.066.204	967.216.368	934.841.371	32.374.996	378.849.836
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Índice auferido		percentual	190	0	87	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001				Índice auferido	percentual		

Essa ação é destinada a honrar, principalmente, os contratos firmados com o SERPRO e a DATAPREV. O quadro abaixo demonstra a distribuição desses recursos por contrato e por tipo de despesas - custeio e investimento.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS - SERPRO e DATAPREV - 2013							
DATA:31/12/2013							
		A	B	C	D	E = C-D	
		VALOR-PLQA/LOA	Créditos Suplementares ou Créditos Cancelados	VALOR CONTRATADO/ EMPENHADO	Vlrs Pagos	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO
SERPRO-RFB	C	934.225.930,78	0,00	842.598.693,82	717.896.322,30	106.252.413,44	18.449.958,08
SERPRO-RFB	I	310.056.050,04	62.899.999,00	328.219.911,49	67.908.085,89	259.745.306,81	566.518,79
Sub-total		1.244.281.980,82	62.899.999,00	1.170.818.605,31	785.804.408,19	365.997.720,25	19.016.476,87
DATAPREV	C	202.795.785,16	0,00	150.245.695,64	129.281.903,74	7.605.272,40	13.358.519,50
DATAPREV	I	19.922.234,03	0,00	5.635.740,00	388.896,61	5.246.843,39	-
DATAPREV-RD	C			19.366.163,12	19.366.163,12	-	-
Sub-total		222.718.019,18	0,00	175.247.598,76	149.036.963,47	12.852.115,79	13.358.519,50
Total		1.467.000.000,00	62.899.999,00	1.346.066.204,07	934.841.371,66	378.849.836,04	32.374.996,37

Identificação da Ação							
Código	20VG					Tipo: Atividade	
Descrição	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			Código: 2110	Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0003	8.874.693	8.874.693	1.618.781	1.618.781	1.618.781	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0003	Índice auferido		percentual	29		29	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001				Índice auferido	percentual		

A ação 20VG é formada por 3 Planos Orçamentários (POs): 0001 - Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal, 0002 - Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e 0003 - Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA.

As metas físicas anuais para os POs 0002 e 0003 são, respectivamente, 1 sistema mantido e 29 sistemas mantidos, e elas foram atingidas em 2013.

Quanto à meta física anual do PO 0001, devem ser feitos os seguintes registros antes de apresentar o valor atingido no ano:

- primeiro, ela é índice cuja unidade de medida é um percentual;

- segundo, este índice é composto a partir das metas estabelecidas para cada um dos serviços que integram os contratos firmados com o SERPRO e da DATAPREV, a saber: Hospedagem de Sistemas (55,87%), Adm. Rede de Longa Distância (8,92%), Desenvolvimento de sistemas (22,59%), Análise de Viabilidade e Compatibilidade (0,04%), Diagnóstico e Proposição de Soluções (1,12%), Modelagem de Dados Corporativa (0,47%), Processo OLAP (0,90%), Adm. De Ambientes de Rede Local (8,62%), Serviço de Acesso Remoto (0,17%), Central de Serviços (1,05%), Gerenciamento de Certificado Digital (0,24%); e

- terceiro, no sistema SIOPS a meta física do PO 0001 está incorretamente cadastrada, constando 190, quando o correto seria 95% (no início da execução orçamentária do ano de 2013) e 85%, após a reprogramação ocorrida em agosto/2013.

Ao longo do primeiro semestre de 2013 dois serviços que refletem na meta do PO 0001 ficaram com baixa execução física, a saber: Desenvolvimento de Sistemas, que obteve apenas 32,91% do valor previsto para o semestre; e Diagnóstico e Proposição de Soluções, com 6,71% de execução. Diante deste cenário e considerando a dificuldade de revertê-lo ao longo do segundo semestre de 2013, em agosto foi proposta a revisão da meta física do PO 0001 para 85%.

No acumulado do ano o índice para meta física do PO 0001 atingiu o percentual de 87,74%, conforme demonstrado na tabela a seguir, o que permite concluir que a meta foi atingida em conformidade com a revisão ocorrida no início do segundo semestre de 2013.

Decomposição analítica do índice percentual da meta física do PO 0001, da Ação 20VG					Meta Física	87,74%
Componente	Sub-componente	Unidade de Medida	Físico Esperado	Realizado	Percentual da meta física esperado	Percentual da meta física realizado
Hospedagem de Sistemas		Execução Mensal	12	12	55,87%	55,87%
Adm. Rede de Longa Distância		Execução Mensal	12	12	8,92%	8,92%
Desenvolvimento de sistemas		Homem/hora ou Ponto por Função	304.038	158.037,38	22,59%	11,74%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade		Homem/hora	3.000	1.617,84	0,04%	0,02%
Diagnóstico e Proposição de Soluções		Homem/hora	86.400	16.104,54	1,12%	0,21%
Modelagem de Dados Corporativa		Homem/hora	36.000	22.469,80	0,47%	0,29%
Processo OLAP		Homem/hora	69.600	47.877,60	0,90%	0,62%
Adm. De Ambientes de Rede Local		Execução Mensal	12	12	8,62%	8,62%
Serviço de Acesso Remoto		Execução Mensal	12	12	0,17%	0,17%
Central de Serviços		Execução Mensal	12	12	1,05%	1,05%
Gerenciamento de Certificado Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	21.530	14.822,00	0,08%	0,06%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora	12	12	0,08%	0,08%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês	12	12	0,08%	0,08%

Quadro 4 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Identificação da Ação					
Código	2247		Tipo: Atividade		
Título	SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX				
Pograma	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código:2110Tipo:Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
119.798.999	39.746.269	64.723.729			

Identificação da Ação					
Código	2248		Tipo: Atividade		
Título	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB				
Pograma	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda				Tipo: Gestão e Manutenção
	Código: 2110				
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
251.824.476	187.202.127	60.859.526			

Identificação da Ação					
Código	2B93		Tipo: Atividade		
Título	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES - SINTEGRA				
Pograma	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código: 2110				Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil				
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realiz ado
3.328.862	0	3.328.862			

Identificação da Ação					
Código	2D75		Tipo: Atividade		
Título	Sistemas Informatizados Previdenciários				
Pograma	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código: 2110				

2.3 - Informações sobre Outros Resultados da Gestão

Conforme disposto no item “Demonstração da Execução do Plano de Metas ou de Ações para o Exercício”, deste Relatório, que explica como a Instituição acompanha seu desempenho, faz-se nesta parte um detalhamento de todos os indicadores estratégicos, seus resultados e análises de desempenho.

Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,59	99,16	98,93	98,61	98,65	100,72	100,80

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- **Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada em p no ano X) / (meta de arrecadação em p no ano X) x 100].
- **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual: O indicador de desempenho atingiu o índice de realização de 100,80% no ano de 2013. O desempenho das regiões ficou entre 97,03% e 103,36% que, para fins do indicador, encontra-se dentro da faixa definida como “verde”.

Pontos críticos: Não há

Encaminhamentos: Não há. O comportamento da arrecadação em 2013 foi dentro do previsto.

Comentários: O resultado da arrecadação foi decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- a) adesão aos parcelamentos de débitos em conformidade com a Lei 12.865, que resultou em recolhimentos, até dezembro de 2013, de R\$ 21,79 bilhões;
- b) redução nos valores recolhidos do ajuste anual do Imposto de Renda e da CSLL, nas empresas, do Lucro Real, que recolhem o tributo por estimativa;
- c) recolhimentos extraordinários, de R\$ 6,6 bilhões, relativos à IRPJ/CSLL e ao PIS/Cofins;
- d) desonerações tributárias, em especial da folha de pagamentos e do PIS/Cofins;
- e) crescimento de 1,05% na produção industrial, no período de dezembro de 2012 a novembro de 2013;
- f) aumento nominal de 11,68% na massa salarial de dezembro de 2012 a novembro de 2013 em relação à igual período anterior, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE);

g) crescimento de 3,57% no volume de vendas de bens e serviços, no período de dezembro de 2012 a novembro de 2013; e,

h) crescimento, no período de fevereiro a dezembro/13, dos valores recolhidos do IRPJ/CSLL, pagos na modalidade estimativa mensal, pelos contribuintes que apuram o Lucro na modalidade Lucro Real.

Indicador: Índice de adimplência do crédito tributário (IACT)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	95,90	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
96,90	96,50	96,30	96,40	95,90	96,00	96,10	95,90	95,90	95,90	95,70	95,80

- **Finalidade:** Medir a relação entre os pagamentos efetuados no mês do vencimento e os pagamentos que deveriam ter sido realizados no mês do vencimento.
- **Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre o montante pago no mês do vencimento do crédito tributário (excluído lançamento de ofício) e os débitos declarados relativos a esse mês (montante pago no mês + saldos a pagar).
- **Fonte dos Dados:** DW Arrecadação, DW DCTF, Sistema Sinal, DW Pagamentos, DW Siga PJ, Informar, PAEX e Sief-Processo.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O Índice de Adimplência do Crédito Tributário mede atualmente a adimplência de pagamentos relacionados a créditos tributários declarados em Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP). No 4º trimestre de 2013 a meta nacional foi praticamente alcançada. A 1ª, 2ª, 7ª e 8ª Regiões Fiscais estão iguais ou acima de suas metas regionais e, por terem as maiores arrecadações, contribuíram fortemente no resultado nacional. A 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 9ª e 10ª Regiões Fiscais (RF) ficaram próximas de suas metas, estando abaixo menos de 1,2% (um vírgula dois por cento). Tendo em vista a anterior defasagem de alimentação de até 2 meses entre o final de um mês e a sua apuração, houve alteração na forma de medição. Para 2013, o mês de referência da adimplência é o mês de entrega tempestiva das declarações GFIP e DCTF.

Para a adimplência do mês de dezembro, toma-se por base a DCTF entregue tempestivamente em dezembro, que se refere a fatos geradores de outubro, com vencimento em outubro (ex.: retenção na fonte) e novembro, e a GFIP entregue tempestivamente em dezembro, que se refere a fatos geradores de novembro, com vencimento em dezembro.

O resultado é acumulativo, ou seja, o resultado de dezembro, é a soma dos dados obtidos nos meses anteriores do ano (de janeiro a novembro), mais a medição de dezembro. Essa forma evita que variações atípicas de arrecadação de um dado mês causem grande impacto no indicador desse mês.

Pontos críticos:

Com a nova forma de apurar o índice, a defasagem de até 2 meses entre o final de um mês e a sua apuração foi reduzida para cerca de um mês. No entanto, mantém-se a necessidade de aguardar o fim do prazo da entrega, pelos contribuintes, das declarações DCTF e GFIP e de suas cargas nos sistemas. Além disso, é necessário esperar a disponibilização da informação do batimento GFIPxGPS no sistema Informar. Por conta da migração de plataforma nos sistemas da Dataprev, os valores de referência para o mês de dezembro não foram completamente carregados no Informar. Assim sendo o resultado desse último mês do ano de 2013 contempla apenas a adimplência medida através dos sistemas Serpro (DW DCTF e DW Arrecadação) Há dificuldade, por parte das Regiões Fiscais, no entendimento e na decomposição do indicador para o nível de DRF.

Encaminhamentos:

O indicador representa o congregado de ações da RFB. Essas ações são de diversas áreas, tais como, Educação Fiscal, Fiscalização, Cobrança, Comunicação Social, Atendimento, etc. Cite-se, como exemplo na área de arrecadação e cobrança, o fluxo de intimações automáticas, a implantação do sistema Omissos, a malha DCTF, o pagamento com cartão de débito/crédito, a cobrança de débitos indevidamente suspensos com a utilização fraudulenta de títulos públicos e aplicação medidas coercitivas previstas na Cobrança Especial (NE Codac nº 03/2012). Quanto ao erro na carga do Informar, em contato com o prestador de serviço (Dataprev), foi garantido para o início de cada mês a carga dos dados de forma completa.

Observações:

Meta Nacional obtida através da média ponderada das metas regionais, considerando a participação na arrecadação nacional de cada RF entre janeiro e junho de 2012.

Indicador: Índice de adimplência das obrigações acessórias (IAOA)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	97,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
97,44	97,31	97,35	97,37

- **Finalidade:** Medir a relação entre o número de declarantes e o número total de obrigados às declarações constitutivas de crédito tributário.

- **Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre o número de declarantes e o número total de obrigados às declarações constitutivas de crédito tributário.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Omissos.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O IAOA mede atualmente a omissão referente à Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF). Início da medição se deu no 3º trimestre de 2012, após a entrada em produção do Sistema Omissos. No 4º trimestre de 2013, todas as Regiões Fiscais (RF) e o nível Brasil tiveram um resultado dentro do esperado, sendo que apenas a 2ª e a 4ª Regiões Fiscais estão abaixo da meta, que é única de 97% (noventa e sete por cento) para toda as Regiões Fiscais. O maior resultado foi da 10ª RF, que chegou a 98,1% (noventa e oito vírgula um por cento).

Pontos críticos:

O indicador mede a omissão de entrega de declarações por quem é obrigado. Atualmente o indicador utiliza somente a declaração DIRPF, pois há um sistema Omissos em produção para ela. Por ser uma declaração anual e o seu prazo de entrega se encerra no último dia útil de abril de cada ano, somente após o fim desse prazo é possível definir quem era obrigado e se omitiu em entregar a DIRPF para o determinado ano-calendário. Assim, o dado do 1º trimestre contém somente a omissão de declarações de anos anteriores. O sistema Omissos apresenta parametrização nacional. Há estudo de implementação dessa parametrização em nível regional.

Encaminhamentos:

Futuramente, o índice deverá medir também o grau de omissão das declarações DCTF, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica (DIPJ) e Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), com a primeira entrega, prevista para 2014, do programa Omissos PJ. Em estudo a implantação do programa Omissos PJ para as demais declarações com a implantação em uma segunda entrega.

Observações:

Não há.

Indicador: Indicador de atividade de educação fiscal

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Número relativo	Positiva	6.910,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
2.208,05	5.345,44	7.788,91	10.026,57

- **Finalidade:** Aferir o esforço da RFB na realização de eventos de educação fiscal que contribuam para a estratégia institucional, ponderando-os em razão da aderência às diretrizes institucionais, ao público-alvo e ao tipo de evento.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB x peso definido pela Coaef.
- **Fonte dos Dados:** Planilhas preenchidas pelos representantes de educação fiscal em cada região fiscal.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Antes do 4º trimestre de 2013, 70% da meta nacional para o ano havia sido atingida pelas Regiões Fiscais, com exceção da 5ªRF. As metas puderam ser alcançadas durante todo o ano, já que não foram estabelecidas metas parciais por mês, trimestre ou semestre. Por conseguinte, cada administrador teve liberdade para decidir de que maneira distribuiria os eventos ao longo do ano. O resultado nacional do 4º trimestre representou o menor do ano, em todas as Regiões Fiscais, fato que, aparentemente, indica que os administradores regionais optaram por concentrar os eventos até o 3º trimestre de 2013.

Pontos críticos:

Em 2013, a Coaef estabeleceu critérios para ponderar os eventos de educação fiscal, em razão do público a que se destinam, do tipo de evento e da diretriz a que preponderantemente se vinculam. Considerando-se a redução ocorrida na quantidade absoluta de eventos para uma quantidade ponderada, por conta da ponderação, optou-se por manter a mesma meta do ano de 2012 (6.910 eventos). Assim, as unidades teriam que executar, durante o ano, um maior número de eventos, em termos absolutos, para cumprir com a mesma meta, calculada em termos ponderados. Porém, ao final do 1º semestre de 2013, a RF04, RF08 e RF09 já tinham cumprido suas metas anuais. As demais Regiões, com exceção da RF05, cumpriram 70% da meta anual até o final do 1º semestre do ano. Esses resultados indicam que a meta de 2012, mantida para o ano de 2013, ficou subestimada. Para o ano de 2014 as metas foram reajustadas, tomando como referência o padrão de resultados obtidos no ano de 2013.

Encaminhamentos:

A Coaef readequou, para 2014, as metas regionais e, por consequência, a meta nacional. Para fins de adequação do Indicador de Atividade de Educação Fiscal serão realizadas ações cujo objetivo é: a) esclarecer a classificação dos eventos detalhadamente, especialmente no caso de Marketing Externo (atividade preponderante); b) demandar as Regiões Fiscais que incentivem todas as suas Unidades a publicarem portarias designando formalmente os representantes locais de educação fiscal.

Observações:

Não há.

Indicador: Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	82,50	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
79,87	79,20	79,68	80,07	79,86	79,86	79,99	79,86	80,12	80,26	80,30	80,23

- **Finalidade:** Medir o cumprimento das obrigações aduaneiras na importação.
- **Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre as declarações aduaneiras de importação, selecionadas para controle por aleatoriedade, não retificadas, desembaraçadas no mês e as declarações aduaneiras de importação selecionadas para controle por aleatoriedade, desembaraçadas no mês.
- **Fonte dos Dados:** Siscomex (DW Aduaneiro).
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O resultado obtido pelo indicador Nacional está pouco abaixo da meta estipulada, porém manteve-se sem variações significativas ao longo do ano. Somente a 1ªRF e a 4ªRF obtiveram resultado acima da meta. A 2ª RF foi a única que teve seu resultado abaixo do limite de tolerância de 20% da meta.

Pontos críticos:

A 4ª RF teve apenas duas DI's parametrizadas no ano por aleatoriedade, e desta forma contribuiu para alcançar o resultado de 100%. Assim, percebe-se que há espaço para melhorar a parametrização neste critério.

Encaminhamentos:

A COANA está estudando a possibilidade de alterar o piso nacional do nível da seleção por aleatoriedade, pois se entende que está abaixo do desejado. Ações de capacitação dos despachantes aduaneiro tendem a contribuir para melhora do indicador.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de inserções positivas da RFB na mídia

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Ascom/RFB	Percentual	Positiva	90,65	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
96,20	94,70	93,55	90,96	94,63	92,20	92,60	95,70	96,70	97,00	97,80	98,30

- **Finalidade:** Aferir o modo como a RFB vem sendo retratada na mídia.
- **Fórmula de cálculo:** $[(N^{\circ} \text{ de inserções positivas} + n^{\circ} \text{ de inserções neutras}) / n^{\circ} \text{ de inserções totais}] \times 100$.
- **Fonte dos Dados:** Clipping - Ascom Nacional.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Dentro da meta.

Pontos críticos:

Ausência de mídia eletrônica.

Encaminhamentos:

Sem encaminhamentos.

Observações:

A forma como a RFB foi tratada pelos veículos de comunicação no 4º trimestre de 2013 segue um padrão histórico sem alterações que possam indicar grandes impactos à imagem da instituição.

Indicador: Índice de percepção da RFB pelo público externo

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	ANÁLISE
Ascom/RFB	Percentual	Positiva	71,00	ANUAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
											60,80

- **Finalidade:** Mensurar o conhecimento da população em relação à missão, à visão e aos valores da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 10 perguntas da Pesquisa de Imagem da RFB e Satisfação com o Atendimento.
- **Fonte dos Dados:** Pesquisa de opinião.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O resultado da pesquisa de imagem realizada no segundo semestre de 2013 indica que o conceito atribuído à RFB pelo público externo é bom.

Pontos críticos:

Os resultados da pesquisa indicam contudo, a necessidade de ações de comunicação para reforçar e esclarecer as atribuições da RFB.

Encaminhamentos:

Avaliação de novas ações de comunicação.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de recuperação da cobrança (IRC)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara	Percentual	Positiva	8,36	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
7,44	8,42	14,80	11,30

- **Finalidade:** Medir o resultado das ações de cobrança administrativa.
- **Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre os valores recuperados (valores pagos, parcelados, compensados e depositados) e os valores cobrados.
- **Fonte dos Dados:** Sief.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Esta foi a quarta medição do resultado. Ela foi baseada na avaliação das listas levantada pela Codac e encaminhada às Superintendências da RFB em setembro de 2012 (Lista 01) e janeiro de 2013 (Lista 02), para fins da Cobrança Especial (NE Codac nº 3/2012). Como premissa, uma lista é avaliada após, pelo menos, 6 (seis) meses da sua divulgação, para que as unidades tenham tempo para estudar o perfil do contribuinte, fazer reuniões e comunicações com o mesmo e aplicar as medidas coercitivas cabíveis.

Como a Cobrança Especial representa uma forma de cobrar na qual as unidades não estão acostumadas, houve grande variação nos resultados. O indicador, inicialmente, não apresenta meta nacional e metas desdobradas por RF. Em relação ao trimestre anterior, houve crescimento do resultado somente na 9ª RF, de 1,3% (um vírgula três por cento). Em todas as outras regiões e no nível nacional, houve queda nos resultados, com exceção da 1ª e da 6ª RF, que não informaram seus resultados tempestivamente, o que fez com que o valor da medição anterior fosse repetido, e da 7ª RF, cujo resultado se manteve no mesmo patamar da medição anterior.

Pontos críticos:

Estabelecimento de uma sistematização da avaliação dos resultados. Estabelecimento dos melhores critérios de levantamento de contribuintes e as formas de aplicação das medidas coercitivas. Promover a mudança de cultura da área de cobrança, deixando de ser uma mera atividade de envio de CTs à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para uma postura ativa e objetiva, na busca da recuperação desse CT, ainda no âmbito administrativo. Necessidade de motivação das unidades de ponta e sua capacitação.

Encaminhamentos:

Procedimentos descritos na Norma de Execução Codac nº 3, de 30 de agosto de 2012. Na área da Intranet da Codac, há uma seção sobre a Cobrança Especial, com casos e informações adicionais. Grupo de trabalho está avaliando os critérios das extrações, com inclusão de dados econômicos-fiscais na lista enviada à RF. Outro grupo de trabalho está elaborando roteiros de aplicações das medidas coercitivas.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	37,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
8,70	26,30	43,30	53,80

- **Finalidade:** Medir a redução do valor do estoque de compensações pendentes, declaradas nos últimos 5 anos.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Saldo inicial DCOMP} - \text{saldo atual DCOMP}) / (\text{saldo inicial DCOMP})] \times 100$.
- **Fonte dos Dados:** DW-PER/DCOMP.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Todas as Regiões Fiscais tiveram redução dos estoques de compensações pendentes de análise, inclusive atingindo a meta para o ano de 2013. O indicador, por levar em consideração o valor absoluto dos débitos compensados, é muito impactado pelos documentos de maior valor.

Pontos críticos:

Todas as Regiões Fiscais atingiram, pelo menos, 140% da meta, sendo que, para o 4º trimestre, esperava-se atingimento de aproximadamente 100% da meta anual. Registre-se que RF05 e RF06 atingiram em torno de 230% da meta.

Encaminhamentos:

Avaliar se há necessidade de reincluir as declarações de compensação retificadas no decorrer do ano de 2013 na apuração de resultado e nas listagens de documentos pendentes para trabalho pelas Regiões Fiscais. As metas estipuladas pela Corec quanto ao ICP devem ser revisadas de modo que se exija um percentual de redução maior, em comparação ao exigido em 2013, pois as RF demonstraram uma produtividade acima do previsto.

Observações:

Não há.

Indicador: Tempo médio de contencioso em delegacias de julgamento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Dia	Negativa	400,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
572,14	574,63	575,46	573,64	581,67	587,07	586,95	586,76	590	593,8	598	612,2

- **Finalidade:** Mensurar o tempo médio de permanência na DRJ (desde a entrada na DRJ até data do julgamento do processo).
- **Fórmula de cálculo:** Somatório do número de dias entre a data da entrada na DRJ e a data da decisão / quantidade de processos julgados.

- **Fonte dos Dados:** Sistema "CP - Controle de Processos".
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Lei nº 11.457, de 2007 estipula o prazo de 360 dias para que seja proferida decisão administrativa. Porém, somente o tempo médio do contencioso em Delegacia de Julgamento atingiu 612,20 dias em dezembro de 2013. Varias ações estão em andamento para a diminuição deste tempo médio em DRJ, entre elas a distribuição centralizada do acervo de processos em contencioso administrativo de 1ª Instância e o julgamentos em lote. Como resultado, houve o aumento de produtividade de 17%, comparando-se a produtividade média dos 5 meses de vigência do novo modelo (agosto a dezembro/2013) com a produtividade média dos 5 meses anteriores (março a julho/2013).

Pontos críticos:

Impossibilidade de julgamento de todo o acervo de prioritários; crescente número de reclamações na ouvidoria; e interposição de ações judiciais para julgamento de processos aguardando julgamento há mais de 360 dias.

Encaminhamentos:

Necessidade de eleição de prioridades (redução da quantidade e do tempo médio dos processos mais prioritários x julgamento dos processos mais antigos/redução da temporalidade geral) e necessidade de designação de mais julgadores.

Observações:

Inversão na tendência ascendente da curva do acervo de 214,3 mil em agosto de 2013 para 209,1 mil em dezembro de 2013.

Indicador: Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	85,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Mês	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meta	85	95	45	45	45	45	45	45	60	60	60	85
IGDS	95	95,01	45,30	45,56	45,48	45,47	45,21	45,71	60,61	60,59	60,66	85,57

- **Finalidade:** Medir o desempenho global da seleção da ação fiscal.
- **Fórmula de cálculo:** $(S \times 0,5) + (R2 \times 0,5)$.

- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal e Portal Copes.

- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A média nacional com o percentual de 85,57%, superou a meta de 85%. Dentre as Regiões Fiscais, todas com semáforo verde, seis SRRF ultrapassaram a meta, com destaque para a 9ª RF com 87,01%. Das quatro regiões que não alcançaram a meta, a 8ª RF foi a que obteve o menor percentual, de 81,46%.

Pontos críticos:

Somente seis Regiões Fiscais alcançaram a meta.

Encaminhamentos:

Analisar as causas e os efeitos pelo não alcance da meta pelas quatro Regiões Fiscais. Concentrar esforços para que todas as RFs alcancem a meta no ano de 2014.

Observações:

Não há.

Indicador: Indicador global da fiscalização (IGF)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
6,70	13,60	24,40	32,60	41,20	52,50	60,30	68,60	77,40	85,90	95,00	105,90

- **Finalidade:** Medir o desempenho global da fiscalização sob as vertentes da presença fiscal, da constituição do crédito tributário e do desempenho das ações fiscais.
- **Fórmula de cálculo:** (Índice de Desempenho da Fiscalização IDF x 0,70) + (Índice de Realização de Crédito Tributário ICT x 0,05) + (Índice de Presença Fiscal IPF x 0,25).
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Todas as regiões fiscais cumpriram suas metas deste índice global de fiscalização, que é composto por indicadores: a) que medem o desempenho em relação a meta em quantitativo de procedimentos fiscais; b) que mede a quantidade de crédito tributário constituído pela fiscalização (auto de infrações e revisão de declarações); c) e também o que mede a presença da fiscalização, no universo de contribuintes, separados por tipo.

Então, detalhando estes indicadores verificamos que todas as regiões conseguiram cumprir suas metas de desempenho, superando e muito a meta de créditos tributários, mas não atingiram a meta de presença fiscal, o que foi compensado pelos outros indicadores que compõem o Indicador Global da Fiscalização. Temos aqui demonstrado que o nosso quantitativo de auditores na área de fiscalização não é suficiente para cobrir a quantidade de contribuintes com a regularidade que a fiscalização necessita. Mas, apesar disto 2013 foi um ano excelente para a fiscalização em que foram batidos recordes de créditos tributários, melhoria no quantitativo de procedimentos executados e, principalmente da produtividade de nossos auditores.

Pontos críticos:

Falta de auditores em número suficiente para a cobertura da presença fiscal.

Encaminhamentos:

Estes dados serão analisados em conjunto com todas as regiões fiscais, de modo a se manter o que está dando certo e a se procede a correção do indicador que não se conseguiu superar.

Observações:

Não há.

Indicador: Indicador global da atividade de inteligência fiscal (IGIF)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Copei/RFB	Número relativo	Positiva	12,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
1,90	5,00	9,20	12,70

- **Finalidade:** Medir a quantidade ponderada das investigações encerradas no período.
- **Fórmula de cálculo:** $(0,6 \times \text{IGP no AC}) + (0,3 \times \text{IMP no AC}) + (0,1 \times \text{IPP no AC})$, onde:
AC = Ano-calendário;

IGP = Investigação de grande porte;

IMP = Investigação de médio porte; e

IPP = Investigação de pequeno porte.

- **Fonte dos Dados:** Sistema de Pesquisa e Investigação (Sispei).
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A meta anual foi atingida em 106%, já considerados os ajustes realizados no 3º trimestre.

Pontos críticos:

Até o momento, os ajustes realizados no trimestre anterior parecem adequados. Acompanhar os próximos resultados para confirmar sua adequação e calibragem.

Encaminhamentos:

Acompanhar os próximos resultados para confirmar sua adequação e calibragem.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Copei/RFB	Número relativa	Positiva	5,59	SEMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
3,05	3,75

- **Finalidade:** Medir a qualidade das investigações produzidas pela RFB.
- **Fórmula de cálculo:** $[(0,8 \times \text{IPRAF Indicador de Participação no resultado da ação fiscal}) + (0,2 \times \text{IACP Indicador de Aproveitamento dos Contribuintes Informados})] \times 100$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema de Pesquisa e Investigação (Sispei) e do Ação Fiscal.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A meta anual foi atingida em 67%. Isso se deve, principalmente, ao expressivo aumento (64% em comparação com 2012) no valor global de crédito tributário lançado, um dos denominadores do indicador, o que o afetou negativamente.

Pontos críticos:

A meta anual foi atingida em 67%.

Encaminhamentos:

Analisar os fatores que influenciaram positiva e negativamente o indicador ao longo de 2013. Verificar a existência de atipicidades.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice global da fiscalização aduaneira (IGFA)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
20,70	48,50	75,30	103,80

- **Finalidade:** Medir o desempenho global da fiscalização aduaneira sob as vertentes da presença fiscal, da constituição do crédito tributário e do desempenho das ações fiscais
- **Fórmula de cálculo:** $(\text{Índice de Presença Fiscal Aduaneiro IPFA} \times 0,25) + (\text{Índice de Crédito Tributário Aduaneiro ICTA} \times 0,05) + (\text{Índice de Desempenho da Fiscalização Aduaneiro IDFA} \times 0,70)$.
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O IGFA nacional ficou em 103,8%, ou seja, acima do esperado. Seis regiões fiscais (2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 9ª) superaram o esperado, com destaque para a 7ª RF. Quatro regiões fiscais (1ª, 4ª, 8ª e 10ª) não atingiram o esperado, mas nenhuma abaixo de 90%.

Pontos críticos:

Os dados são extraídos e tratados de forma manual (Está-se aguardando a implementação do novo sistema Ação Fiscal). Falta de preenchimento do Relatório de Horas Aplicadas à Atividade Fiscal (RHAF) em algumas RF's, ou o preenchimento reduzido dos mesmos.

Encaminhamentos:

Alertar as RF's a preencherem o RHAF. Isso se faz necessário, tendo em vista que algumas regiões fiscais tem uma alta abstenção no preenchimento.

Observações:

Não há.

Indicador: Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	90,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
90,00	91,00	92,00	93,00

- **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.
- **Fórmula de cálculo:** (Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100.
- **Fonte dos Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O IGES nacional ocorreu acima da meta esperada, que era 90%.

Pontos críticos:

Duas regiões fiscais (2ª e 3ª) não atingiram os 90%, porém nenhuma teve IGES inferior a 85%.

Encaminhamentos:

Não há.

Observações:

Não há.

Indicador: Grau de eficácia da seleção para fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	42,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
33,02	34,21	35,26	35,11	35,10	36,49	36,01	35,95	35,48	35,36	35,36	35,46

- **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção para fiscalização no Despacho de Importação (DI).
- **Fórmula de cálculo:** Número de DI selecionadas com retificação (excluídas as selecionadas por aleatoriedade), desembaraçadas no mês / número total de DI selecionadas (excluídas as selecionadas por aleatoriedade), desembaraçadas no mês.
- **Fonte dos Dados:** Siscomex (DW Aduaneiro).
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O indicador nacional e todas as RF's ficaram abaixo da meta estipulada. A 1ª, 2ª, 6ª e 9ª RFs obtiveram resultado abaixo do limite de tolerância de 20% da meta.

Pontos críticos:

A falta de alimentação do sistema RADAR pelos AFRFBs diminui a capacidade do Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros (CERAD) realizar uma análise de risco mais eficaz. A análise de risco local, com o redirecionamento de canal, tem maior eficácia, porém pouca relevância no índice devido ao alto volume da parametrização nacional, sendo maior parte delas por condição de sistema.

Encaminhamentos:

Alertar os AFRFB que atuam no despacho de importação para a necessidade de preenchimento das informações relevantes no RADAR. Fomentar a utilização do ANITA no gerenciamento de risco local, melhorando a eficácia na parametrização. A COANA está estudando uma proposta de alteração no formato do indicador e nas regras de parametrização buscando maior eficácia na seleção e gerenciamento do risco.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de solução de consultas

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	68,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
53,74	63,74	72,16	87,90

- **Finalidade:** Mensurar o percentual de solução das consultas internas e externas.
- **Fórmula de cálculo:** Número de consultas respondidas pela unidade da RFB / (acervo inicial de consultas do período analisado que aguardavam solução na unidade da RFB + número de consultas recebidas pela unidade da RFB no período analisado).
- **Fonte dos Dados:** Levantamento manual.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Em 2013 foram respondidas pelas 10 Regiões Fiscais 2.474 consultas, obtendo-se o resultado de 87,9%, acima da média estipulada de 68%.

Pontos críticos:

O acervo atual de processos de consulta e divergência, somando-se as já distribuídas no começo de janeiro, as que estão prontas para uma segunda distribuição e aquelas a serem distribuídas posteriormente resulta numa previsão aproximada de 27.500 horas de trabalho. Para solucionar o acervo atual, utilizando-se a quantidade de horas previstas para este trimestre, seriam necessários aproximadamente 155 dias.

Encaminhamentos:

Para o primeiro trimestre de 2014 foram estimadas aproximadamente 16.000 horas para elaboração das soluções.

Observações:

As Soluções de Consulta publicadas após a edição da IN 1396/2013 apresentam o tempo médio de 370 dias entre o protocolo do contribuinte e sua disponibilização no sítio da RFB.

Indicador: Percentual de apreciação de consultas e solução de divergências no contencioso

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	68,00	SEMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
16,26	37,65

- **Finalidade:** Mensurar o percentual de solução das consultas internas e externas e de apreciação das propostas de solução das divergências identificadas no contencioso.
- **Fórmula de cálculo:** {[Número de consultas respondidas pela Cosit / (acervo de consultas inicial do período analisado que aguardava solução na COSIT + número de consultas recebidas pela Cosit no período)] x 0,6} + {[número de propostas encaminhadas pela Cocaj apreciadas pela Cosit / (acervo inicial de propostas do período analisado aguardando apreciação da Cosit + número de propostas encaminhadas pela Cocaj à Cosit no período)] x 0,4}.
- **Fonte dos Dados:** Levantamento manual.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O percentual atingido pelo índice em 2013 foi de 37,65%, bem abaixo da meta estipulada de 68%. Porém, houve um crescimento real de 130% de apreciação de consultas e solução de divergências do 1º semestre para o 2º semestre. Com esta performance, espera-se que em 2014 o indicador atinja a sua meta prevista.

Pontos críticos:

Previsão aproximada de 27.500 horas de trabalho para solucionar o acervo atual.

Encaminhamentos:

O acervo, o tempo médio de solução e o prazo médio de rotação do acervo são as variáveis que serão objeto de gestão no processo de solução de consultas e divergências na vigência da IN 1396/2013.

Comentários:

Não há.

Indicador: Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos (ICSJ)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	93,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
92,30	92,30	92,80	92,40

- **Finalidade:** Medir a relação entre o crédito tributário sub judice controlado em processo e o total de crédito tributário sub judice.
- **Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre o crédito tributário sub judice controlado em processo e o total de crédito tributário sub judice.
- **Fonte dos Dados:** DW Devedores.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O Índice de Crédito Tributário Sub Judice Controlado em Processos mede atualmente a informação de suspensão por medida judicial na DCTF e seu tratamento em processo nos sistemas Profisc e Sief-Processo.

Neste 4º trimestre de 2013 os resultados Nacional e das Regiões Fiscais estão classificados como dentro do esperado quanto ao cumprimento das metas, ou seja, atingiram mais de 80% (oitenta por cento) da meta. A maioria das Regiões Fiscais (RF) alcançaram suas metas, exceto a 2ª e a 10ª RF. Apesar de a 10ª RF está abaixo de sua meta em quase de 9% (doze por cento), houve crescimento entre os trimestres desse ano de 10% (dez por cento), o que representa o maior crescimento de resultado entre as RF.

Nacionalmente o estoque débitos na situação "A Validar" foi reduzido em 32% (trinta e dois por cento) em relação ao início de 2012 (início da medição do indicador), cerca de R\$ 6 bilhões. As maiores reduções percentuais desse estoque em relação à 2012 foram obtidos pela 4ª RF e pela 5ª RF, respectivamente, 63% (sessenta e três por cento) e 61% (sessenta e um por cento). Agora, considerando como referência janeiro de 2013, a maioria das demais Regiões Fiscais reduziram o estoque de CT "A Validar" neste ano de 2013, exceto a 1ª, 2ª e 7ª RF, sendo que na 2ª RF ocorreu expressivo aumento de estoque de 103% (cento e três por cento) em relação a janeiro de 2013. A maior redução foi da 10ª RF, que reduziu em 42% (quarenta e dois por cento) o estoque neste ano.

Pontos críticos:

Pela formulação, se houver redução no estoque de débitos "A Validar" ou incremento nos CT suspensos em processos, o indicador aumentará. E, caso contrário, se houver aumento no estoque de débitos "A Validar" e redução nos CT suspensos em processos, o indicador diminuirá.

Encaminhamentos:

Nota Codac/Cobra/Dicop nº 179, de 30 de agosto de 2012, que trata Ação "Maiores débitos com exigibilidade suspensa na DCTF". Ação sugerida pela 9ª RF, no qual constata que concentra-se em poucos contribuintes e em poucas ações judiciais o montante suspenso em DCTF no ano de 2012.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de variação da litigância judicial

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Negativa	- 1,50	SEMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
-10,83	-7,56

- **Finalidade:** Mensurar a variação da quantidade de ações judiciais, de forma a medir indiretamente a variação da litigância judicial.
- **Fórmula de cálculo:** $[Média (Qano; Qano-1; Qano-2) / Média (Qano-1; Qano-2; Qano-3)] - 1 \} * 100$. Onde Qano = Quantidade de Ações Judiciais cadastradas no Sicaj no ano.
- **Fonte dos Dados:** Sicaj.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A quantidade de ações judiciais cadastradas no Sicaj em 2013 foi 11.140 (consulta realizada em 07/01/2014), e de acordo com a fórmula, encontrou-se a Média para o triênio 2011-2012-2013 de 10.595 ações, perfazendo uma redução de 7,56% no índice.

Pontos críticos:

Os processos cadastrados no Sicaj não correspondem a todos os processos judiciais relacionados a matérias tributárias de interesse da RFB, mas, principalmente, aos mandados de segurança, nos quais a autoridade fiscal é diretamente cientificada (e para os quais há a orientação de cadastramento no Sicaj). Além disso, a quantidade considerada no índice pode não corresponder à integralidade dos mandados de segurança impetrados contra autoridade da RFB, já que não temos certeza de que todos estão sendo cadastrados no sistema.

Encaminhamentos:

Não há.

Observações:

Como se trata de um indicador de resultado, muitas vezes este índice aumenta ou diminui por circunstâncias alheias a ações diretas da RFB.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Dia	Negativa	0,30	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
0,41	0,37	0,22	0,26	0,28	0,29	0,27	0,28	0,38	0,31	0,34	0,21

- **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada declaração de exportação e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de declarações de exportação desembaraçadas.
- **Fonte dos Dados:** GDA - Gerencial de Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Devido à alteração promovida no fluxo da exportação em 5/11/2013, o Gerencial do Desempenho Aduaneiro somente disponibiliza os dados até o mês de Outubro. Assim, o resultado Nacional manteve-se estável e dentro da meta, entretanto as 2ªRF, 6ªRF e 8ªRF obtiveram resultados muito acima da meta regional. Os resultados de Novembro e Dezembro foram retirados do ARCOMEX.

Pontos críticos:

Impossibilidade de expurgar os Despachos de Exportação (DE) fracionados e a posteriori do resultado, impactando no resultado do indicador.

Encaminhamentos:

Em função da alteração do fluxo da exportação a Coana está estudando a alteração do indicador. Já foi aberta demanda para apuração dos meses de Novembro e Dezembro/2013.

Observações:

Não há.

Indicador: Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	84,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
63,62	87,53	89,85	90,47	91,94	91,57	88,49	92,79	90,31	93,00	89,00	72,00

- **Finalidade:** Aferir o percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos, nas unidades de atendimento.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Quantidade de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos}) / (\text{quantidade de atendimento presencial})] \times 100$.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento - Saga.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Analizando o comportamento do indicador, constata-se que a meta estipulada de 84% foi atingida apenas por três regiões fiscais. Consequentemente, a média nacional também ficou abaixo da meta estipulada e foi de 72% dos serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos. Tal fato pode ser explicado em virtude dos dias de feriado e ponto facultativo do mês de dezembro.

Nesse período ocorre redução significativa de servidores do atendimento que se ausentam durante o recesso de final de ano e/ou estão de férias. A migração dos sistemas previdenciários e a reabertura do parcelamento da Lei 11.941/2009 foram fatores que também contribuíram para esse desempenho abaixo do esperado.

Pontos críticos:

Falta de uma escala de pessoal adequada para o período de recesso, sistemas parados ou lentos e falta de orientações claras para o atendimento e para os contribuintes são os pontos que devem ser atacados para evitar a repetição desse desempenho.

Encaminhamentos:

As regiões fiscais que tiveram um desempenho abaixo da meta deverão ser acompanhadas e científicadas, de modo a buscar uma maior aproximação do patamar esperado. No âmbito da Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef), foi iniciado o trabalho de simplificação de procedimentos, com a alteração dos procedimentos de baixa de CNPJ, normatização da entrega de documentos digitalizados e supressão de exigência de reconhecimento de firma em documentos a serem apresentados à RFB.

Cabe ainda à Coaef promover a melhoria na comunicação entre a RFB e a sociedade, para que não haja dúvidas quanto à prestação dos serviços, sejam eles presenciais ou por canais remotos.

Observações:

1) A Meta para o ano de 2013 foi definida no Painel Estratégico 2012/2015, que previu o aumento gradual da meta do TME 15 (2012=80%, 2013=84% E 2014=90%).

2) A fonte de dados para a aferição do indicador é exclusivamente o Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento (Saga).

Indicador: Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes (IRP)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Dia	Negativa	474,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
731,00	694,00	649,00	604,00

- **Finalidade:** Medir o tempo médio do estoque de pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso pendentes (PER).
- **Fórmula de cálculo:** (Somatório do nº de PER pendentes x nº de dias contados desde o ano de transmissão de cada PER pendente) / total de PER pendentes.
- **Fonte dos Dados:** DW PERDCOMP.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Todas as Regiões Fiscais tiveram redução dos estoques iniciais de pedidos de restituição ou ressarcimento pendentes de análise. Observa-se que apenas as RF01 e RF05 não atingiram a meta anual para este indicador. Existe estoque elevado de pedidos de restituição sob a responsabilidade do órgão central, aguardando processamento eletrônico, impactando negativamente o indicador nacional. Por este motivo o percentual de redução em nível Brasil estipulado como meta não foi atingido em 2013.

Pontos críticos:

Existem muitos pedidos de restituição transmitidos a partir de 2009, principalmente referentes a créditos previdenciários e pedidos de restituição de pagamentos indevidos ou a maior relacionados ao Parcelamento da Lei 11.941/2009. Esses documentos aguardam processamento eletrônico e impactam o indicador nacional.

A previsão para o 2º semestre/2013 de tratamento eletrônico de parte dos pedidos de restituição de contribuição previdenciária da pessoa física, objetivando melhora do indicador em nível nacional, não se concretizou, em função de dificuldades de integração de sistemas para fornecimento dos dados disponíveis na Dataprev.

Encaminhamentos:

As metas estipuladas pela Corec quanto ao IRP devem ser revisadas de modo que se exija um percentual de redução maior, em comparação ao exigido em 2013, pois a maioria das RF demonstraram uma produtividade acima do previsto. Desenvolver, ainda em 2014, tratamento eletrônico de parte dos pedidos de restituição de contribuição previdenciária da pessoa física, objetivando à melhora do indicador em nível nacional.

Observações:

Foi solicitada avaliação para desenvolvimento de rotina para tratamento eletrônico dos pedidos de restituição de pagamentos indevidos ou a maior relacionados ao Parcelamento da Lei 11.941/2009.

Indicador: Grau de fluidez do despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	85,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
82,53	82,36	83,03	83,19	82,83	83,11	82,94	82,99	82,89	82,91	83,03	82,77

- **Finalidade:** Medir a fluidez do despacho de importação.
- **Fórmula de cálculo:** Número de declarações de importação com tempo de despacho menor que 1 dia no mês / número total de declarações de importação desembaraçadas no mês.
- **Fonte dos Dados:** GDA - Gerencial de Desempenho Aduaneiro.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O resultado obtido pelo indicador Nacional está pouco abaixo da meta estipulada, porém manteve-se sem variações significativas ao longo do ano. Apenas 5 RF's conseguiram resultado acima da meta (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 7ª), já as demais obtiveram resultado abaixo da meta, mas dentro do limite de tolerância de 20% da meta.

Pontos críticos:

Não há.

Encaminhamentos:

Algumas Unidades deveriam gerenciar melhor a rotina de horários da parametrização/liberação às sextas-feiras e nos fins de semana de forma a não impactar no indicador.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de crédito tributário garantido

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDA DE	META ANUAL	ANÁLISE
Suara/RFB	Percentual	Positiva	11,70	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
9,20	11,30	11,30	17,00

- **Finalidade:** Medir a relação entre o crédito tributário garantido (por arrolamento e cautelar) e o total de crédito tributário.
- **Fórmula de cálculo:** Relação percentual entre o crédito tributário garantido (por arrolamento e cautelar) e o total do crédito tributário sujeito a garantia.
- **Fonte dos Dados:** DW Siga PJ, Informar, PAEX e Sief-Processo.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A sistemática do arrolamento, aplicado a todos os setores de uma DRF, indo além da fiscalização e chegando às unidades de orientação e análise tributária (chamadas de “X-Ort”) e de acompanhamento do crédito tributário (chamadas de “X-Cat), teve início com a Norma de Execução Conjunta nº 03, de 31/10/2011. Pela Nota Codac – Arrolamento nº 1/2013, de 02/05/2013, foi divulgada nova lista contendo os CNPJ e CPF cujos débitos superavam R\$ 10 milhões e 30% (trinta por cento) do patrimônio conhecido do contribuinte. Nesta listagem havia 3.671 contribuintes, cuja soma dos débitos chegava a quase R\$ 351 bilhões, nas situações devedor, parcelados e suspensos. Desde o 1º trimestre de 2013, além dos arrolamentos registrados no Conprovi, as Regiões Fiscais passaram a informar os bens abrangidos por Medida Cautelar (MCF) deferida.

Nesse 4º trimestre de 2013, a meta nacional foi alcançada. A 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e a 10ª Regiões Fiscais (RF) atingiram suas metas regionais e o resultado de todas, com exceção da 10ª RF, foi classificado como acima do esperado, ou seja, mais de 130% (cento e trinta por cento) da meta. A meta não foi alcançada pelas demais Regiões Fiscais, sendo que a 3ª RF apresentou resultado muito abaixo de sua meta, com quase 9% (nove por cento) de diferença. Destaca-se que a 2ª e a 7ª RF aumentaram seu resultado em mais de 6% (seis por cento) com relação ao trimestre anterior. Desde o início da medição desse indicador, em janeiro de 2012, houve incremento de 232% no valor de bens e direitos arrolados, chegando-se ao montante atual de 57,8 bilhões. Somente em 2013, foram arrolados 29,5 bilhões em bens e direitos.

Pontos críticos:

A partir da lista divulgada no início de 2012, as unidades puderam selecionar os contribuintes para efetuar o arrolamento de débitos. Como esse procedimento era novo para as áreas diferentes da fiscalização, houve o natural período de adaptação dos setores citados. Além disso, o procedimento do arrolamento não é imediato, pois demanda tempo para levantar os bens e direitos do contribuinte, fazer o registro de seu arrolamento nos órgãos competentes, emitir e receber ofícios, intimações, etc. No entanto, avaliando a lista de 2012, apenas 4,3% (quatro vírgula três por cento) dos contribuintes foram alcançados pelo arrolamento, o que abrangeu apenas 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do total de débitos. As unidades se deparam com dificuldade em obter dados, junto às Procuradorias da Fazenda Nacional (PFN), de Medida Cautelar Fiscal deferida (falta de registro da informação pelo órgão, processo com sigilo judicial, etc). O novo módulo do Conprovi ainda não apresenta gerencial consolidado com sua versão anterior, tendo sido necessária uma apuração à parte, feita pela Cofis, afim de obter os dados.

Encaminhamentos:

NE Conjunta Cofis/Copes/Codac/Corec/Cosit/CDA/CDG nº 3, de 31 de outubro de 2011. Divulgação do "Perguntas e Respostas" - Nota Codac Arrolamento nº 02/2012 e Nota Arrolamento nº 002/2013.

Procurar conjugar essa ação com a Cobrança Especial (NE Codac nº 3/2012). A partir de 2014, pretende-se atualizar os dados dos débitos passíveis de arrolamento trimestralmente.

Observações:

Não há.

Indicador: Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Milhão de R\$	Positiva	340,74	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
21,70	40,42	78,83	131,88	147,16	162,68	183,04	267,13	337,01	364,37	382,32	406,47

- **Finalidade:** Mensurar o valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira.
- **Fórmula de cálculo:** Somatório dos valores apreendidos e dos créditos tributários lançados no mês, provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira.
- **Fonte dos Dados:** Levantamento manual.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O valor total de apreensões atingiu 119,29% da meta anual. Sete regiões atingiram o valor da meta de apreensões para o ano de 2013. Uma região alcançou 99,85% da meta anual e outra 81,35%. Uma região fiscal ficou abaixo dos 50% da meta anual. O total de apreensões de operações de vigilância e repressão do ano de 2013, R\$ 406 milhões, reduziu em 49,66%, em relação a 2012, R\$ 807 milhões. Caso sejam ajustados os valores com a retirada de R\$ 510.000.000,00 referentes às apreensões de um iate (RF05) em fevereiro de 2012, das aeronaves da Operação Pouso Forçado (RF07 e RF08) em junho de 2012 e de R\$ 63.979.778,98 das apreensões de dois navios (RF07) em agosto de 2013, há um crescimento de 15,14%. Cinco Regiões Fiscais tiveram aumento no valor das apreensões. As RF01, RF02, RF03, RF04, RF06, RF07 e RF08 atingiram a meta anual de apreensões para 2013. A RF10 alcançou 99,85% da meta anual de 2013. A RF07 alcançou 273,21% da meta anual de apreensões para 2013. A 2ªRF e a 3ªRF alcançaram 148,24% e 191,49% das respectivas metas anuais de 2013.

Pontos críticos:

A RF05 alcançou 29,30% da meta de apreensões para 2013, abaixo do limite de 50%.

Encaminhamentos:

Não há.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
117,88	120,33	119,36	119,76	123,66	123,03	123,21	118,30	115,16	113,39	112,60	113,39

- **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global das operações de vigilância (em Zona de Vigilância Aduaneira - ZVA) e repressão aduaneira definida no Plano Nacional de cada ano.
- **Fórmula de cálculo:** (Pontuação realizada no período / Pontuação prevista no período) x 100, onde:
- Pontuação = (quantidade de operações de pequeno porte x 1) + (quantidade de operações de médio porte x 2) + (quantidade de operações de grande porte x 4).
- **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Definição de metas baseada em pontos proporciona uma melhor medição do desempenho das atividades de repressão com a diferenciação de pontuação da operação de acordo com o porte: Pequena(1x), Média(2x) e Grande(4x), definição Portaria COANA 35/2011.

As atividades de repressão são importantes para demonstrar a presença do Estado e a participação da RFB na proteção da sociedade e na economia nacional.

Todas as regiões fiscais atingiram 94% das metas definidas nos planos regionais, e o resultado global ficou 13,39% acima da meta nacional. Oito Regiões Fiscais superaram a meta proposta no Plano Regional.

8 Regiões Fiscais (1ªRF, 2ªRF, 3ªRF, 4ªRF, 5ªRF, 7ªRF, 9ªRF e 10ªRF) superaram a meta proposta no Plano Regional;

A 6ªRF e a 8ªRF alcançaram 95,12% e 94,92% das metas definidas nos respectivos planos regionais;

A quantidade de operações totais aumentou 11,90% em relação a 2012;

O Plano Plurianual 2012-2015 prevê um crescimento de 50% na quantidade de operações totais. Em 2013, alcançou-se o patamar de 24,33%.

Pontos críticos:

Não Identificados.

Encaminhamentos:

Não Informado.

Observações:

Demanda das Regiões Fiscais pela entrada de novos servidores, para possibilitar o rodízio das equipes que há muito tempo estão à frente das ações, o que tem provocado desgaste e desmotivação para permanecer na atividade. Importante destacar que as drogas apreendidas não estão sendo registradas para fins de valores de apreensão.

Algumas regiões fiscais tiveram resultados muito acima da meta anual de operações. Isso ocorreu porque a meta para os meses de junho e julho foram reduzidas prevendo-se um impacto devido aos grandes eventos (Copa das Confederações e Jornada Mundial da Juventude), mas que não se mostrou tão significativo como o esperado, que junto com os esforços por parte das equipes de repressão nos meses anteriores a fim de suprir futuros déficits do período de junho a julho, que não se concretizaram, geraram um superávit no número de operações realizadas em relação a meta anual acima do esperado.

A divulgação através do Blog Fronteira Blindada tem sido cada vez mais adotada pela unidades, de forma a garantir agilidade e credibilidade das notícias junto aos veículos de comunicação. Entretanto algumas notícias de destaque não estão sendo publicadas ou às vezes são postadas tardiamente, após divulgação por outros veículos da mídia. As operações de vigilância e repressão têm feito uso cada vez maior das novas ferramentas de detecção: câmeras de faro e escâneres de alta penetração.

O registro de apreensões de drogas, cigarros, numerários entre outros no Customs Enforcement Network (CEN) tem sido estimulado para mostrar à comunidade internacional a participação do Brasil no combate aos crimes transnacionais, à lavagem de dinheiro e ao tráfico de drogas através das informações armazenadas nessa base de dados da Organização Mundial das Aduanas(OMA). Entretanto há RFs que demoram ou não estão inserindo dados de apreensões importantes no sistema.

Indicador: Grau de atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária e aduaneira

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	73,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
45,58	70,81	76,31	82,47

- **Finalidade:** Mensurar o percentual de atendimento às demandas de estudos e trabalhos técnicos sobre política tributária e aduaneira.
- **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Número de demandas solucionadas pela Cosit} + \text{Número de demandas solucionadas pela Coget}) / (\text{Acervo inicial de demandas do período analisado que aguardava solução da Cosit} + \text{Número de demandas recebidas pela Cosit no período} + \text{Acervo inicial de demandas do período analisado que aguardava solução da Coget} + \text{Número de demandas recebidas pela Coget no período})] \times 100.$

- **Fonte dos Dados:** Levantamento manual.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O percentual atingido pelo índice em 2013 foi de 82,47%%, acima da meta estipulada de 73%, totalizando 323 estudos no ano. O Projeto Sipet, apesar de ainda não estar 100% concluído, possibilitou a realização das estimativas dos estudos utilizando-se das ferramentas já testadas e incorporadas aos trabalhos.

Pontos críticos:

Conclusão plena do Projeto Sipet.

Encaminhamentos:

Finalização do Projeto Sipet para a incorporação das tecnologias que ainda estão em estudo.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de atingimento da qualidade dos estudos setoriais

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	30	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
15,29	42,00

- **Finalidade:** Mensurar o percentual de funcionalidades implantadas no Sistema de Estudos Setoriais com reflexos diretos na melhoria da qualidade dos estudos e trabalhos técnicos setoriais que impactam na política tributária e aduaneira.
- **Fórmula de cálculo:** [(percentual das funcionalidades implantadas do Tratamento individualizado das PJ x 3) + (percentual das funcionalidades implantadas da Identificação de setores econômicos-SE ou agrupamentos personalizados - AP por CNAE x 2) + (percentual das funcionalidades implantadas do cálculo automático de diversos indicadores econômicos/financeiros – IEF dos SEs, APs e Pessoas Jurídicas – PJ x 1) + (percentual das funcionalidades implantadas da Visualização comparativa dos IEFs das PJs com os IEFs do SE a que pertence x 1) + (percentual das funcionalidades implantadas da Determinação automática do grau de concentração dos SEs ou Aps – estrutura de mercado x 2) + (percentual das funcionalidades implantadas da Exportação dos resultados das consultas para PDF x 1) + (percentual das funcionalidades implantadas da Estruturação da cadeia produtiva por SEs pré-determinados x 5)] / 15.

- **Fonte dos Dados:** Levantamento manual.

- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O índice foi atingido com 42% de realização, acima da meta proposta de 30%.

Pontos críticos:

O indicador é recente e não havia um histórico que balizasse uma melhor definição das metas sobre funcionalidades implantadas.

Houve, no ano de 2013, esforço adicional para implementação do sistema devido às necessidades de informações no período, motivo para que 42% das funcionalidades já tivessem sido implementadas.

Encaminhamentos:

Não há.

Observações:

Não há.

Indicador: Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
20,00	40,00	65,00	100,00

- **Finalidade:** Medir a relação entre as ações de acompanhamento diferenciado executadas e as ações planejadas.
- **Fórmula de cálculo:** $(0,25 \times \text{Indicador de Distorções da Arrecadação IDA}) + (0,35 \times \text{Indicador do Setor Econômico ISE}) + (0,40 \times \text{Indicador de Tratamento do Passivo Tributário IPT})$.
- **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal e Sistemas da Arrecadação.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Sete regiões fiscais alcançaram a meta. Apenas as 1ª, 5ª e 8ª RF's não conseguiram alcançar.

Pontos críticos:

Três regiões alcançaram percentuais inferiores à meta estabelecida.

Encaminhamentos:

Concentrar esforços para que todas as regiões fiscais alcancem a meta no ano de 2014.

Observações:

Não há.

Indicador: Grau de inserção internacional

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Suari/RFB	Número relativo	Positiva	1,00	SEMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
0,27	0,38

- **Finalidade:** Aferir o volume de troca de informações internacionais em procedimentos fiscais e aduaneiros.
- **Fórmula de cálculo:** $GI = I \text{ pedidos formulados} + I \text{ pedidos recebidos}$, onde:
 $I \text{ pedidos formulados} = (\text{quantidade de pedidos formulados no semestre} / \text{quantidade alvo do semestre}) \times 0,5$;
sendo que a quantidade alvo do semestre é definida por ato do Coordenador da Corin;
 $I \text{ pedidos recebidos} = (Ip1 + Ip2 + \dots + Ipn) / n$;
sendo: $Ip = 0,5 + [(0,5 / 90 \text{ dias}) \times (90 \text{ dias} - tp)]$;
sendo tp = tempo de atendimento do pedido em dias.
- **Fonte dos Dados:** Levantamento manual.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

2º Semestre: No que se refere aos pedidos encaminhados ao exterior no 2º semestre de 2013, estes totalizaram 15, sendo 5 tributários e 10 aduaneiros, verificando-se, assim, 100% de atendimento à meta estabelecida para o período, que era de 15 pedidos. Quanto às respostas aos pedidos recebidos do exterior, foi apurado um tempo médio de resposta de 182 dias, resultado que, embora melhor que o apurado no 1º semestre de 2013, que foi de 203,91 dias, ainda é superior ao padrão aceito internacionalmente, que é de até 90 dias.

Cumprir destacar que, a exemplo do ocorrido no 1º semestre de 2013, o resultado apurado se deveu principalmente ao fato de que, por conta da proximidade da conclusão da Fase 2 da avaliação do Brasil pelo Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários (junho de 2013), houve uma intensificação, pelas Unidades da RFB, do esforço para responder os pedidos pendentes (sendo alguns muito antigos), o que se refletiu no prazo médio de resposta dos pedidos atendidos no 2º semestre do ano em comento.

Resumo Geral dos Pedidos:

I - Pedidos de informações enviados pela RFB ao exterior: 15, sendo 5 tributários e 10 aduaneiros;

II - Pedidos de informações do exterior respondidos no período, por tempo de resposta:

a) até 90 dias: 33, sendo 18 tributários e 15 aduaneiros;

b) entre 91 e 180 dias: 12, sendo 8 tributários e 4 aduaneiros;

c) acima de 180 dias: 18, sendo 14 tributários e 4 aduaneiros;

d) total: 63;

Ano de 2013: No que se refere aos pedidos encaminhados ao exterior no ano de 2013, estes totalizaram 27, sendo 8 tributários e 19 aduaneiros, verificando-se, assim, 90% de atendimento à meta estabelecida para o ano, que era de 30 pedidos. Quanto às respostas aos pedidos recebidos do exterior, foi apurado um tempo médio de resposta de 191 dias, resultado superior ao apurado no ano de 2012, que foi de 122 dias, e ao padrão aceito internacionalmente, que é de até 90 dias.

A propósito de tal resultado, cabe reiterar o já explicitado por ocasião das análises dos resultados do 1º e do 2º semestres, no tocante ao impacto sobre este resultado do esforço para responder os pedidos pendentes, decorrente da avaliação do Brasil pelo Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários.

Resumo Geral dos Pedidos:

I - Pedidos de informações enviados pela RFB ao exterior: 27, sendo 8 tributários e 19 aduaneiros;

II - Pedidos de informações do exterior respondidos no período, por tempo de resposta:

a) até 90 dias: 50, sendo 33 tributários e 17 aduaneiros;

b) entre 91 e 180 dias: 24, sendo 19 tributários e 5 aduaneiros;

c) acima de 180 dias: 34, sendo 29 tributários e 5 aduaneiros;

d) total: 108;

Pontos críticos:

1) Pedidos de informações enviados pela RFB ao exterior Não obstante a tendência de crescimento no número de pedidos de informação enviados ao exterior pela RFB, que vem se verificando desde o ano de 2012, ainda se está muito aquém do resultado apurado no ano de 2008, que foi de 87 pedidos.

Convém observar que a formulação de pedidos dirigidos ao exterior depende fundamentalmente de iniciativa das Regiões Fiscais, que possivelmente encontram-se desmotivadas para fazê-lo, em função de demora e inconclusividade das respostas das Administrações Tributárias e Aduaneiras demandadas. Também deve ser levada em consideração a eventual falta de conhecimento por parte das Unidades interessadas quanto à possibilidade de formulação de tais pedidos.

2) Pedidos de informações do exterior respondidos Considerando-se que a meta é atender aos pedidos em até 90 dias, conforme padrão aceito internacionalmente, o tempo médio de resposta de 191 dias apurado para o ano de 2013 indica a significativa necessidade de melhora nos tempos de resposta pela RFB aos pedidos recebidos do exterior. Cabe destacar que, enquanto houver um estoque de pedidos muito antigos, o esforço dedicado ao seu atendimento ensejará a apuração de tempos médios de resposta elevados, a exemplo do ocorrido em 2013. Cumpre ressaltar que há trocas de informações informatizadas que não são contempladas pelo índice (exemplo: Sistema INDIRA).

3) Indicador

A propósito do indicador Grau de Inserção Internacional, cumpre observar que sua atual fórmula e unidade de apresentação, que engloba em um único número cardinal os resultados apurados referentes ao número de pedidos encaminhados ao exterior e ao tempo de resposta aos pedidos deste recebidos:

a) não tem permitido uma imediata visualização dos resultados alcançados, tornando necessária a sua decomposição em partes correspondentes a cada uma das atividades abrangidas pelo indicador, bem como a apresentação de extensos textos explicativos sobre os resultados apurados para cada uma destas;

b) pode dificultar a identificação e apreciação de um mal resultado apurado em uma das atividades abrangidas pelo indicador, o qual seja numericamente compensado por um bom resultado apurado em outra das atividades acompanhadas pelo mesmo indicador;

c) pode ensejar uma distorção, posto que, no tocante ao acompanhamento dos resultados relativos ao tempo de resposta aos pedidos recebidos do exterior, quanto maior o esforço despendido no atendimento aos pedidos mais antigos, pior o resultado alcançado, enquanto a concentração no atendimento aos pedidos mais recentes permitiria apresentar resultados melhores; e,

d) não leva em consideração o tempo de permanência dos pedidos recebidos do exterior no aguardo de resposta, acentuando a possibilidade de distorção mencionada no item "c".

Encaminhamentos:

1) Concluir o Projeto de Revisão e divulgação do Manual de Intercâmbio de Informações com o Exterior, por meio do qual pretende-se atualizar e disponibilizar o referido Manual em formato "e-manual", buscando-se fazer a divulgação da nova versão, cumulativamente com a disseminação interna de orientação sobre as possibilidades decorrentes do intercâmbio de informações com administrações tributárias e aduaneiras de outros países.

2) Dar prosseguimento ao projeto de elaboração de um novo sistema para a operacionalização e o gerenciamento das atividades de intercâmbio de informações com exterior.

3) Adotar medidas de incentivo ao atendimento do intercâmbio de informações, tais como a criação de metas para os servidores responsáveis pelo atendimento aos pedidos de intercâmbio, pois, enquanto a tarefa não for computada para efeitos das metas individuais, haverá a tendência de colocá-la em um nível mais baixo de prioridade.

4) Rever o indicador Grau de Inserção Internacional, com vistas a:

a) permitir melhor visualização a avaliação dos resultados alcançados em cada uma das atividades objeto de acompanhamento;

b) reduzir a possibilidade de distorção quanto ao tratamento dos pedidos de informação recebidos do exterior, na medida em que se acompanhe e avalie, de maneira individualizada, não apenas o tempo médio de resposta a tais pedidos, mas também o tempo de permanência destes no aguardo de resposta.

5) Deve-se avaliar, ainda, a possibilidade de acompanhar e avaliar o fluxo de trocas de informação automáticas, eventualmente criando-se um indicador próprio para tanto.

Observações:

Não há.

Indicador: Nível de satisfação do público interno com a comunicação interna da RFB

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META BIENAL	ANÁLISE
Ascom/RFB	Percentual	Positiva	70	BIENAL

RESULTADOS

2011	2013
	65,12

- **Finalidade:** Averiguar a opinião dos servidores sobre a comunicação interna da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 10 perguntas da Pesquisa de Cultura e Clima Organizacional.
- **Fonte dos Dados:** Pesquisa de opinião
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Pesquisa de cultura e clima organizacional indica que a comunicação interna tem conceito bom atribuído pelos respondentes da pesquisa.

Pontos críticos:

Os entrevistados indicam pontos específicos onde melhorias devem ocorrer.

Encaminhamentos:

Proposição de novas iniciativas que contemplem as expectativas do público interno.

Observações:

Pesquisa de cultura e clima organizacional indica que a comunicação interna tem conceito bom atribuído pelos respondentes da pesquisa.

Indicador: Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
23,41	60,92	86,06	119,27

- **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade, bem como a quantidade de horas de treinamento por servidor no exercício.
- **Fórmula de cálculo:** $\{0,6 \times [(carga\ horária\ total\ de\ capacitação / total\ de\ treinandos\ sem\ repetições) / meta]\} + \{0,4 \times [(total\ de\ treinandos\ capacitados\ sem\ repetições / total\ de\ servidores\ em\ exercício) / meta]\}$.
- **Fonte dos Dados:** Siscad.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A meta estratégica relacionada com a capacitação e desenvolvimento, representada pelo Índice de Gestão das Ações de Capacitação e Desenvolvimento - IGACD, foi superada em 19,27% em 2013, em larga medida, graças ao ingresso de novos servidores, principalmente em localidades que receberam grande quantitativo, como é o caso das Unidades Centrais, 2ª RF e 8ª RF. O ingresso foi de 252 Auditores Fiscais e 704 Analistas Tributários, totalizando 956 novos servidores. No primeiro ano de exercício, os servidores da Carreira Auditoria da RFB devem participar do Programa de Formação Profissional (PFP), que prevê uma carga horária mínima de capacitação de 240 horas para os Auditores Fiscais e de 160 horas para os Analistas Tributários. Desdobrando o IGACD em metas de aprofundamento e amplitude, temos que a meta de aprofundamento foi superada em 34,44% e que o resultado da amplitude ficou 4,5% aquém da meta. Os maiores níveis de amplitude foram obtidos pelas Unidades Centrais (89,70%), 2ª RF (82,00%) e 7ª RF (77,52%).

Quanto ao grau de aprofundamento, ou de carga horária média dos servidores capacitados, se destacaram as Unidades Centrais (71,67), 3ª RF (67,88) e 2ª RF (63,4%). Analisando a situação por unidade, observa-se que praticamente todas as regiões fiscais e Unidades Centrais alcançaram a meta de 100% do IGACD, com exceção da 4ª RF, que ficou com o índice de 98,64% e das DRJ, que ficaram com uma média de 90,58%.

Pontos críticos:

- 1) Os limites para diárias e passagens constantes na legislação interferiram na execução do Proeduc.
- 2) Várias unidades já haviam executado praticamente 100% dos recursos orçamentários até o terceiro trimestre de 2013, com perspectiva de inviabilizar treinamentos programados para o quarto trimestre.

Encaminhamentos:

- 1) Foram realizados realocação de recursos para o quarto trimestre entre as unidades centrais e descentralizadas, viabilizando a execução do Proeduc.
- 2) Para o ano de 2014 está sendo projetada uma meta de 78% de amplitude, em virtude da maior expectativa de oferta de cursos na modalidade de educação a distância e também a perspectiva de realização de novo Programa de Formação Profissional (PFP) para 50% das vagas excedentes do concurso de Analista Tributário, posto que o total permitido de Auditores já foi nomeado. A meta de aprofundamento foi elevada de 36 para 44 horas.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de adequação da lotação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	64,40	SEMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
63,69	65,70

- **Finalidade:** Mensurar o grau de adequação da lotação tendo como base o resultado do processo de provimento originário e a equalização da distribuição da lotação nas unidades RFB.

- **Fórmula de cálculo:** $(0,4 * \text{Grau de adequação da lotação} + 0,6 \text{ Grau de Equalização}) \times 100$, em que Grau de adequação da lotação = Quantidade de servidores lotados na carreira ARFB / limite de cargos autorizados para carreira ARFB. Grau de equalização = Quantidade de unidades de provimento de lotação com grau de lotação equalizado / total de unidades com provimento de lotação. Grau de lotação equalizado = grau de lotação da unidade dentro da faixa de 15% absoluto em torno da média. Grau de lotação da unidade = Quantidade de servidores da carreira ARFB lotados na unidade / limite de cargos da carreira ARFB distribuídos pelo Estudo de Lotação.
- **Fonte dos Dados:** SA3/Estudo de lotação.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Grau de Adequação da Lotação = 49,50%

Grau de Equalização = 76,51%

Índice de Adequação da Lotação = 65,70%

O Grau de Adequação da Lotação diminuiu 1%, saindo de 50,55% (junho/2013) para 49,50% em dezembro/2013. Este valor foi o mesmo obtido em dezembro/2012. O cargo de Analista apresentou um leve declínio no Grau de Adequação da Lotação em relação ao período anterior, saindo de 45,06% para 44,15%. Para o cargo de Auditor, observou-se um declínio um pouco maior, saindo de 55,12% para 53,95%. O Grau de Equalização apurado em 2013 aumentou de 72,46% em junho (121 de 167 unidades de lotação) para 76,51% em dezembro (127 de 166 unidades de lotação). Isso significa que mais unidades de lotação encontram-se próximas ao Grau de Lotação médio. Porém, tal média diminuiu de 53,31% para 52,01%. Ou seja, as unidades estão mais equalizadas, mas em torno de uma média ligeiramente menor.

Destaque-se que uma melhor distribuição dos servidores no Concurso de Remoção, cujas movimentações se concluíram no 2º semestre de 2013, influenciou essa melhora significativa. O Índice de Adequação da Lotação, influenciado pelo maior peso do Grau de Equalização na sua composição, ficou acima da meta de 2013, que era de 64,40%.

Pontos críticos:

Para ambos os cargos, as perdas por aposentadoria e demais vacâncias continuam a afetar diretamente o Grau de Adequação da Lotação e indiretamente o de Equalização (equalização em torno de uma média menor).

Encaminhamentos:

Tanto o Grau de Adequação quanto o de Equalização, apesar das perdas de servidores ao longo do ano, podem manter seus patamares para o cargo de ATRFB, devido à entrada de novos servidores no primeiro semestre de 2014, assim como novas autorizações, já solicitadas ao MP para ingressos.

Observações:

Não há.

Indicador: Índice de tempestividade das soluções de TI

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	70,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
			70,00	85,00	86,00	84,00	89,00	97,00	89,00	89,00	99,00

- **Finalidade:** Aferir o grau de atendimento no prazo de demandas de desenvolvimento de sistemas.
- **Fórmula de cálculo:** Quantidade de PF das demandas entregues que cumpriram o ANS) / (Quantidade de PF entregues no mês) x 100, em que PF = Pontos de Função e ANS = Acordo de Nível de Serviço.
- **Fonte dos Dados:** Relatório de Ateste do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Valores acima da meta estabelecida.

Pontos críticos:

Não há.

Encaminhamentos:

Continuar atuando para que as demandas sejam bem especificadas e não tenham o escopo alterado, bem como zelar para que o planejamento de atendimento estabelecido seja cumprido.

Observações:

O indicador foi favorecido com a melhoria da qualidade da solicitação da demanda, permitindo melhor entendimento da necessidade, dimensionamento do esforço necessário para atendimento mais preciso e, consequentemente, estabelecimento de prazos mais acurados.

O estabelecimento de prioridade de atendimento através do PPTI 2013 também favoreceu para que as prioridades determinadas no início do ano fossem obedecidas, diminuindo o redirecionamento de recursos de atendimento de demandas no prestador.

Indicador: Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas (NAF)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
91,48	91,94	92,80	92,84	93,84	94,83	95,29	96,72	96,75	97,61	97,66	98,28

- **Finalidade:** Apurar o nível de adequação e aprofundamento das ferramentas do ambiente informatizado.
- **Fórmula de cálculo:** $[(IWC = \text{Indicador de webconference} \times 0,20) + (IRM = \text{Indicador de RFBMail} \times 0,10) + (IRS = \text{Indicador de rede sem fio} \times 0,10) + (IAC = \text{Indicador do acelerador wan} \times 0,20) + (IDK = \text{Indicador de estações de trabalho do tipo desktop} \times 0,20) + (INB = \text{Indicador de estações de trabalho do tipo notebook} \times 0,20)] \times 100$.
- **Fonte dos Dados:** Levantamento com base em questionário.
- **Análise de Desempenho:**

Situação atual:

O indicador NAF representa o nível de adequação das regiões fiscais e das unidades centrais às novas ferramentas colocadas à disposição pela COTEC através das últimas aquisições realizadas. Nesse trimestre todas as regiões fiscais apresentaram melhoras em relação ao trimestre anterior, com destaque três regiões que apresentaram índice 100% nos três meses do trimestre (5ª, 6ª, pelo segundo trimestre consecutivo, e a 10ª RF). O subindicador de instalação de Notebooks apresentou subida consistente, de 90,47% em junho para 94,38% ao final de dezembro.

A RF07, RF09 e o OC também estão bem próximos de atingir 100% desse indicador. No ano, o indicador apresentou melhora considerável, já que em janeiro estava em 91,48% e fechou dezembro com 98,28%.

Pontos críticos:

A RF08 é a que apresenta o pior indicador do NAF entre as regiões, com índice geral, mesmo com aumento de 88,84% em setembro para 91,09% em dezembro. Apesar de ter atingido 100% em três dos seis subindicadores que compõem o NAF, ainda está em situação ruim em dois subindicadores: RFBMail (apesar de ter apresentado melhora significativa em dezembro, passando de 52,19% para 74,70%) e rede sem fio (que merece atenção especial pelo baixo índice). A RF03 também apresentou situação ruim no subindicador do RFBMail, com impacto negativo no índice geral. Webconference na RF02 e RFBMail na 8RF09 caíram em dezembro depois de atingirem 100% em outubro e novembro.

Encaminhamentos:

Promover ações para que no próximo trimestre mais regiões atinjam a meta de 100% nesse indicador e identificar razões para queda brusca em alguns índices, verificando ações de retorno ao índice anterior. Promover ação específica para melhorar o indicador NAF na RF08, priorizando melhorar os subindicadores do RFBMail e da rede sem fio.

Observações:

Não há.

Indicador: Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
91,08	90,85	90,72	90,85	91,45	91,50	86,93	89,94	90,36	90,71	91,11	91,44

- **Finalidade:** Apurar o nível de adequação da infraestrutura tecnológica.
- **Fórmula de cálculo:** $[(IA = \text{Estações de trabalho adequadas} \times 0,20) + (IB = \text{Estações de trabalho gerenciadas pela solução de segurança} \times 0,20) + (IC = \text{Usuários com obrigatoriedade de acesso à rede Windows via certificação digital} \times 0,20) + (ID = \text{Controladores de domínio (DC) Windows sem erros de replicação} \times 0,20) + (IE = \text{Utilização da banda dos circuitos de rede wan} \times 0,20)] \times 100.$
- **Fonte dos Dados:** Levantamento com base em questionário.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

O indicador NIT representa a adequação da infraestrutura tecnológica das Regiões Fiscais e das Unidades Centrais ao padrão nacional estabelecido. Nesse trimestre a RF01, a RF06 (pela segunda vez consecutiva) e a RF10 atingiram a meta do indicador conseguindo resultados superiores a 98%. A RF04 se manteve acima da meta em outubro e novembro, com pequena queda em dezembro. A RF09 continua avançando no item Certificado Digital. De maneira geral, as Regiões e o OC vinham apresentando melhora gradativa em seus índices, tendo sido verificada queda abrupta em quase todas no mês de dezembro, relativa a problemas na Solução de Segurança. No ano, o indicador não apresentou melhora significativa, já que em janeiro estava em 91,08% e fechou dezembro com 91,44%.

Pontos críticos:

A pequena queda geral no subindicador de certificação digital e a queda significativa no subindicador de rede WAN, principalmente na RF01 e na RF07, sendo que esta última havia atingido a meta no trimestre passado, foram responsáveis pela degradação do indicador no nível nacional. Problemas na solução de segurança (SEP) influenciaram o índice deste subitem e afetaram a coleta, impossibilitando a utilização do procedimento normal de aferição. Poderá ser necessário retificar o índice quando concluirmos as averiguações.

Encaminhamentos:

Promover ações centralizadas para retomada dos índices da Solução de Segurança, verificar ações subsidiárias nas Regiões. Identificar o motivo para diminuição do subindicador de certificação digital na maioria das regiões fiscais e promover as ações necessárias à diminuição do número de usuários com acesso por conta e senha. Promover ações para mitigar o impacto que a liberação do YouTube e o aumento na utilização do Contágil promoveram no consumo do link da rede WAN das unidades da RFB, em especial na RF01 e RF07.

Observações:

Problemas em componentes de segurança impediram a correta coleta dos índices, provocando distorções que não correspondem à realidade. Os problemas deverão estar solucionados em até duas semanas, quando poderemos coletar adequadamente os índices, quando então será necessária a retificação dos índices já informados.

Indicador: Nível de adequação imobiliária (NAI)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	58,19	SEMESTRAL

RESULTADOS

Sem1	Sem2
54,88	58,30

- **Finalidade:** Verificar a padronização das instalações físicas das unidades da RFB.
- **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos índices de adequação imobiliária dos imóveis, com peso 1 para os imóveis com pontuação igual ou superior a 60, peso 2 para os imóveis com pontuação inferior a 60 mas superior ou igual a 40, e peso 3 para os imóveis com pontuação inferior a 40.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Edifica.

- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A meta nacional foi ultrapassada. Entretanto, UC, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª RF não cumpriram suas metas.

Pontos críticos:

- 1) Dificuldades de pessoal para conduzir os processos referentes as contratações dos projetos e respectivas obras/serviços;
- 2) Com a edição da Portaria do MP nº 268/2013, que em seu artigo 3º suspendeu novas contratações de reforma de bens imóveis, várias ações de melhorias nas Unidades foram impactadas, necessitando de ajustes para realização nos exercícios seguintes.

Comentários:

Com as ações previstas no Plano de Engenharia 2014 e seus desdobramentos nos exercícios seguintes, está se buscando melhorar o NAI de todas as regiões alcançando níveis de aceitabilidade dos imóveis. A RFB procura, também, antecipar a contratação das obras e o desenvolvimento de projetos de forma a melhorar o seu índice de execução orçamentária de despesas de investimento. Além disso, com a chegada de novos servidores à área de engenharia, oriundos de concursos já realizados em 2012 e 2013, busca-se superar as dificuldades de contratação e execução de obras.

Indicador: Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
10,47	34,00	78,50	97,38

- **Finalidade:** Apurar o desempenho da gestão de mercadorias apreendidas, considerando: valor arrecadado em leilões (ILE), o estoque base (IEB) e os processos fiscais antigos (IPF).
- **Fórmula de cálculo:** $[(0,4 \times ILE) + (0,3 \times IEB) + (0,3 \times IPF)]$, onde:
 ILE = valor arrecadado em leilões;
 IEB = estoque base; e
 IPF = processos fiscais antigos.

- **Fonte dos Dados:** Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas (CTMA).
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A metodologia de cálculo do IGMA mostrou-se eficaz para mensurar os resultados das Regiões Fiscais no que tange à eficácia na gestão de mercadorias apreendidas. As metas que compõem o indicador são positivas, facilmente mensuráveis, realistas e plausíveis, desde que empregado o devido esforço para o seu alcance. Em âmbito nacional obteve-se 97,38% da meta para o ano de 2013, embora cinco Regiões Fiscais tenham alcançado um resultado inferior a 90%.

Pontos críticos:

O montante de arrecadação em leilões pode variar conforme a data de apuração. Por padrão, os dados para composição do IGMA são extraídos dos sistemas na primeira semana após o fechamento do trimestre. Com isso, os valores relativos ao mês de dezembro são extraídos do Sistema de Leilão Eletrônico (SLE) e refere-se a valores de “arrematação”. Os valores dos demais meses (novembro e anteriores) foram obtidos a partir de registros de arrecadação no Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas (CTMA). Desta forma, não foram computados no indicador eventuais resultados de leilões ocorridos nos meses de novembro e anteriores, caso os correspondentes lotes não tenham sido baixados no CTMA.

Encaminhamentos:

As regiões estão cientes da metodologia de cálculo do IGMA. Apesar disso, previamente ao registro dos resultados no SAGE, os valores e planilhas são submetidas à conferência das Regiões para apontamento de eventuais divergências

Observações:

- O IGMA é apurado trimestralmente, observado o critério de sazonalidade nos percentuais de 20%, 40%, 80% e 100%
- Composição do IGMA: redução de estoque-base (30%), arrecadação em leilões (40%) e redução de processos antigos (30%).
- O resultado da 4ªRF foi retificado em 03.02.2014 em virtude de um estorno de apreensão ocorrido em outubro de 2013.

Indicador: Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1,70	8,48	14,79	24,70	30,97	36,11	43,26	49,03	55,44	61,75	72,14	99,14

- **Finalidade:** Apurar o percentual de execução de cada região fiscal em relação ao teto definido para as despesas de custeio.
- **Fórmula de cálculo:** [Valor executado (empenhado a liquidar + liquidados) dividido pelo teto disponível (descontingenciado) de custeio anual da RF] x 100.
- **Fonte dos Dados:** Siafi.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

Todas as Regiões Fiscais atingiram índices próximos à meta. 2ª, 3ª e 5ª Regiões Fiscais estão próximos dos 90% da meta, enquanto as demais ficaram acima de 95%.

Pontos críticos:

A inexecução do Plano de Engenharia (obras e reparos em custeio) foi o principal fator que impediu o atingimento de 100% do indicador. Durante o 2º semestre, fez-se necessária autorização prévia do MF ou do MPOG para contratação de obras, com base na Portaria MPOG nº 268/2013. Os limites à execução de despesas de custeio durante o 2º semestre foram expandidos em dezembro, mitigado seus impactos para as Regiões Fiscais.

Encaminhamentos:

Continua vigente a necessidade de autorização prévia do MF ou do MPOG para a contratação de obras e renovação de contratos.

Observações:

A SPOA/MF já informou que não haverá mudanças na política de contenção de gastos em 2014 junto ao MF. Renovações contratuais somente serão autorizadas pelo mesmo valor contratado em 2013, mesmo considerando as repactuações, o que implica redução de postos de trabalho e aumento de eficiência.

Indicador: Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

RESULTADOS

Trim1	Trim2	Trim3	Trim4
1,05	5,56	18,78	71,92

- **Finalidade:** Apurar o percentual de execução de cada região fiscal em relação aos valores liberados para as despesas de investimentos.
- **Fórmula de cálculo:** $(0,4 \times \text{VALOR.MP}) + \{0,6 \times [(0,6 \times \text{VALOR.OBRAS}) + (0,4 \times \text{QTDE.OBRAS})]\}$, em que VALOR.MP = Valor Executado em investimentos para materiais permanentes (empenhado a liquidar + liquidados, grupo de despesas de investimento) / Total liberado para despesas em Investimentos para materiais permanentes. VALOR OBRAS = Valor Executado em Obras/Serviços integrantes do Plano de Engenharia, inclusive Obras Destacadas (empenhado a liquidar + liquidados, grupo de despesas de investimento) / Total liberado para despesas em investimento para Obras/Serviços integrantes do Plano de Engenharia, inclusive Obras Destacadas. QTDE OBRAS = Quantidade de Obras/Serviços executados integrantes do Plano de Engenharia, inclusive Obras Destacadas / Total de Obras/Serviços integrantes do Plano de Engenharia, inclusive Obras Destacadas.
- **Fonte dos Dados:** Siafi.
- **Análise de Desempenho**

Situação atual:

A 3ª, 4ª, 5ª e 9ª Regiões fiscais obtiveram desempenho inferior a 50%. Apenas a 2ª Região Fiscal conseguiu desempenho superior a 80%. A 2ª e a 6ª Regiões Fiscais foram as únicas que ficaram acima do desempenho da RFB como um todo.

Pontos críticos:

O indicador foi gravemente impactado pela inexecução do Plano de Engenharia (quantidade de obras contratadas e execução do planejado para estas mesmas obras). Durante o 2º semestre, fez-se necessária autorização prévia do MF ou do MPOG para contratação de obras (Portaria MPOG nº 268/2013), as quais foram liberadas muito próximo ao final do exercício.

Encaminhamentos:

Em 2014, com a implantação do Plano Nacional de Aquisições, haverá ajuste na base de cálculo do reaparelhamento de forma a refletir os recursos sob gestão de cada Região Fiscal.

Observações:

A divisão entre execução do orçamento em obras (parcela financeira do indicador) e quantidade de obras contratadas (parcela qualitativa do indicador) mostrou-se positiva. O Plano de Engenharia 2014-2015 foi publicado ao final de 2013, permitindo antecipação do planejamento das Regiões Fiscais para sua execução durante o exercício vigente.

Indicador: Grau de proatividade da RFB no estabelecimento de parcerias

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Cocif/RFB	Percentual	Positiva	70,00	TRIMESTRAL

- **Finalidade:** Expressar a determinação da RFB em estabelecer parcerias.
- **Fórmula de cálculo:** (Número de convênios de interesse da RFB, por iniciativa ou por reciprocidade / número total de convênios) x 100.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Catálogo de Sistemas e Perfis.
- **Análise de Desempenho:** não há

Observações: Não disponível em 2013 por inviabilidade de mensuração dos resultados

Indicador: Grau de cobertura dos convênios

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Cocif/RFB	Percentual	Positiva	60,00	TRIMESTRAL

- **Finalidade:** Expressar a abrangência do convênio ao relacionar a quantidade de convênios celebrados por tema e a quantidade de convênios passíveis de celebração por tema.
- **Fórmula de cálculo:** (Número de órgãos conveniados / número órgãos a serem conveniados) x 100.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Catálogo de Sistemas e Perfis.
- **Análise de Desempenho** não há.

Observações: Não disponível em 2013 por inviabilidade de mensuração dos resultados

Indicador: Grau de ativação de convênios

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META ANUAL	ANÁLISE
Cocif/RFB	Percentual	Positiva	100,00	TRIMESTRAL

- **Finalidade:** Expressar a quantidade de convênios em funcionamento (ativados) relacionada com a quantidade de convênios vigentes.
- **Fórmula de cálculo:** (Número de convênios ativados / número total de convênios) x 100.
- **Fonte dos Dados:** Sistema Catálogo de Sistemas e Perfis.
- **Análise de desempenho:** não há

Observações: Não disponível em 2013 por inviabilidade de mensuração dos resultados

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 3: Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão
(Item 3, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

3.1 - Estrutura de Governança

O modelo de gestão dos controles internos da RFB está baseado em uma estrutura composta por cinco níveis de controle, nos moldes do modelo estabelecido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). A organização destes níveis devem levar em conta o planejamento estratégico e os objetivos operacionais, de comunicação e de conformidade dele advindos.



O **ambiente de controle** é a base de todo o sistema de controle interno. Ele fornece o conjunto de regras e estrutura da organização, além de criar um clima que influi na qualidade do controle interno em seu conjunto. O ambiente de controle exerce uma influência geral na forma pela qual se estabelecem as estratégias e os objetivos, e na maneira pela qual os procedimentos de controle são estruturados. O perfil da organização é estabelecido pela influência do ambiente de controle na consciência das pessoas.

No tocante à gestão estratégica, a RFB possui um claro delineamento de suas políticas e diretrizes, o que possibilita uma fácil implementação de ações estratégicas, permitindo que a Instituição, como um todo conheça seus objetivos, sua missão e sua visão de futuro. Tal fato decorre de uma extensa gama de objetivos conexos por uma relação de causa e efeito, que norteiam o comportamento e o desempenho de unidades, de servidores e da própria instituição, objetivando alcançar os resultados esperados. Destaca-se, ainda, o uso de diversos indicadores estratégicos que ajudam no processo de planejamento, além da realização de reuniões periódicas entre os membros da alta administração da RFB no sentido de convergir ideias e pensamentos, unificando o planejamento em uma linha comum de raciocínio. Outro ponto importante está ligado ao fato de os processos de trabalho serem construídos de modo a atingir os objetivos estratégicos da organização, bem como, obviamente, visando a respeitar a legislação vigente. Com os processos devidamente organizados, os servidores são capazes de realizar com facilidade um primeiro nível de controle interno, estando atentos à forma como o procedimento deve ser trabalhado, bem como em relação à forma como ele de fato é desenvolvido.

O **ambiente de controle** está, ainda, diretamente ligado à integridade pessoal e profissional, aos valores éticos da direção e do quadro de pessoal, incluindo uma atitude de apoio ao controle interno, durante todo o tempo e por toda a organização, à competência dos servidores, à filosofia da direção e ao estilo gerencial, à estrutura organizacional e às políticas e práticas de recursos humanos.

No tocante aos princípios e valores éticos da Instituição, os servidores da RFB possuem os mesmos compromissos éticos indistintamente ao cargo que ocupem, observando os deveres constantes do Código de Ética Profissional do Servidor Público de Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171/1994 e da Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS-RFB). Em 2013, a CEPS-RFB concluiu a elaboração do Código de Conduta dos Agentes Públicos em exercício na RFB, o qual foi aprovado pela Portaria RFB nº 773, de 24 de junho de 2013. Com isso, os servidores da RFB passaram a estar sujeitos a mais uma esfera normativa, complementar às normas que regulam o serviço público em geral e ao já citado Código de Ética do Executivo.

Já no que diz respeito à competência e ao desenvolvimento pessoal, a RFB busca a capacitação contínua e o desenvolvimento dos seus recursos humanos, pois entende que a eficácia dos seus controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência e a formação profissional de sua equipe. Desde 2010, a RFB implementou um novo modelo de capacitação com foco em competências, o que acarretou em um ambiente de trabalho cada vez mais voltado à aprendizagem e ao desenvolvimento permanente do corpo funcional.

Além disso, a Instituição ainda dispõe de mecanismos que permitem avaliar os níveis de bem-estar e motivação dos servidores, como pesquisas de clima organizacional e campanhas sobre a saúde e a qualidade de vida do servidor. Em seguida, destacam-se as atividades ligadas ao **gerenciamento de riscos** a serem enfrentados pela RFB no alcance de sua missão e de seus objetivos. Ocorre, neste nível, um processo de identificação e mensuração dos riscos, a avaliação da tolerância da instituição aos riscos e o desenvolvimento de respostas a eles.

Na atual estrutura regimental as ações de gerenciar a implementação, disseminar a metodologia, monitorar e proceder à análise crítica em gestão de riscos na RFB estão a cargo da Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

No que se refere às ações contínuas destinadas a identificar, analisar, avaliar, priorizar, tratar e monitorar eventos capazes de afetar os objetivos, processos de trabalho e projetos da RFB, essas estão a cargo das áreas técnicas da Instituição. A RFB editou uma Política de Gestão de Riscos, por intermédio da Portaria RFB nº 2.027, de 17 de agosto de 2012. Esta política estabeleceu os princípios e diretrizes a serem observados pelos gestores e servidores da Instituição em relação à atividade de gerenciamento de riscos.

A partir da edição dessa política, foi iniciado projeto para sua implantação integral, que contempla a necessidade de definir e disseminar uma metodologia de gerenciamento de riscos, a criação de um curso presencial e um à distância, a definição de um plano de disseminação da nova política, a criação de uma rede de gestão de riscos formada por representantes das áreas técnicas centrais e regionais da RFB e o desenvolvimento de um sistema de gestão de riscos para o órgão. No ano de 2013, foram realizadas as primeiras avaliações de riscos de processos de trabalho.

A finalização desses projetos é condição imprescindível para a efetiva implantação da Gestão de Riscos na RFB. Porém, independente disso, esta Secretaria já iniciou trabalhos de gerenciamento de riscos com a metodologia adotada e seguindo as diretrizes da nova Política de Gestão de Riscos da RFB, notadamente em processos de trabalho críticos para a instituição e em projetos considerados estratégicos.

As **atividades de controle** existem em todos os níveis da organização, inclusive no ambiente tecnológico. Elas podem ser tanto preventivas quanto detectivas. Para serem efetivas, essas atividades devem ser apropriadas, abrangentes e razoáveis, funcionar consistentemente de acordo com um plano de longo prazo, ter um custo adequado e estar diretamente relacionadas aos objetivos de controle. No âmbito da RFB, podemos destacar as atuações da Corregedoria (Coger) e da Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Em relação à gestão da integridade funcional, deve-se observar que, desde 1997, a RFB dispõe de uma unidade de correição, a Corregedoria (Coger), instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/1997. Tal ato normativo, a Coger ganhou posição de subordinação direta ao Secretário da Receita Federal do Brasil e teve sua competência definida de modo a abranger ações preventivas e repressivas em matéria de ética disciplinar, de forma a melhor orientar os servidores do fisco no cumprimento das normas de conduta que deles se espera.

O combate aos comportamentos que fogem ao esperado exige que a instituição se mantenha vigilante para coibir as situações que suscitem a conduta reprovável, e é por meio de uma atuação preventivo-educativa sobre o corpo funcional e do controle das atividades por ele realizadas que a Coger atua. Além disso, ela tem o condão de conscientizar as pessoas da existência de uma ação repressora e punitiva, com o fim de inibir a conduta antijurídica.

Nesta mesma direção, acompanhando as ações implementadas pelo Poder Executivo Federal com vistas ao aperfeiçoamento da ética do setor público, foi instituída pela Portaria RFB nº 3.262, de 19/08/2011 a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB (CEPS-RFB). Com sua constituição, a RFB passou a contar com um foro próprio para a apreciação de temas éticos, sob alcance objetivo de todos os agentes públicos em exercício no órgão (e não apenas dos servidores concursados), com exceção das autoridades submetidas à Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF).

Já no que diz respeito à conformidade de procedimentos internos, as atividades de auditoria interna encontram-se a cargo da Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), unidade de assessoramento ligada diretamente ao Gabinete do Secretário da RFB. A Audit está estruturada de forma centralizada, portanto, não possui projeções regionais nas Unidades Descentralizadas. As equipes de auditoria interna são constituídas por servidores lotados na própria Audit, além de contar também com a colaboração de servidores cedidos pelas Superintendências Regionais.

A Audit possui suas atribuições definidas no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 17/05/2012, e alterações posteriores, estando dentre suas competências regimentais “o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva, em consonância com o modelo de gestão”, avaliar se os mecanismos de controle interno existentes asseguram o cumprimento dos objetivos da RFB” e “acompanhar e executar as atividades relacionadas com o cumprimento das determinações, recomendações e solicitações emitidas pelos órgãos de controle externo, bem como preparar as respectivas respostas” .

A área de auditoria interna possui atuação em grande parte dos macroprocessos de trabalho da RFB, como o atendimento e controle do crédito tributário, fiscalização, aduana, tecnologia da informação, gestão de pessoas e logística. Em 2013, foi desenvolvido projeto específico para a implantação da Auditoria de Gestão na RFB. Este projeto teve como principal objetivo a elaboração de uma metodologia que contemplasse técnicas e procedimentos de auditoria de gestão, de modo a garantir a qualidade das ações de auditoria. Já no tocante ao que convencionamos chamar de Controle Externo, a RFB está sujeita às ações de controle do Ministério da Fazenda, por meio de sua Assessoria Especial de Controle Interno (AECI); da Controladoria Geral da União (CGU), órgão de controle interno do Poder Executivo, e do Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle externo ligado ao Legislativo.

Para acompanhar as diversas demandas desses órgãos externos, bem como as ações de auditoria realizadas pela CGU e pelo TCU, a RFB conta com uma unidade específica, subordinada diretamente à Audit, a Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex).

A esta unidade compete também coordenar os trabalhos de elaboração da Prestação de Contas Anual da RFB, assim como consolidar as informações no âmbito da RFB que subsidiarão a Prestação de Contas da Presidência da República. Neste mister, atendendo a um dos princípios da “boa governança”, a RFB tem procurado aprimorar seu processo de prestação de contas à sociedade. Além de envidar esforços na elaboração de documentos formalmente instituídos pelos órgãos de controle (como o Relatório de Gestão), a RFB também está desenvolvendo um Relatório de Atividades, em linguagem de interesse para o público em geral, voltado para a difusão anual de informações quanto às principais realizações, desempenho e desafios enfrentados pela instituição. A primeira edição está prevista para ser publicada em 2014.

Ainda na esfera do controle externo, a RFB possui uma unidade central de Ouvidoria, vinculada ao Gabinete do Secretário, que atua junto com a Ouvidoria do Ministério da Fazenda e coordena os trabalhos de suas projeções nas unidades regionais da RFB. Além de receber e tratar reclamações, denúncias, sugestões, etc, a Ouvidoria também é responsável pelo atendimento aos pedidos de informações regulados pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). A Ouvidoria, a partir das demandas recebidas, também desenvolve um trabalho de diagnóstico dos problemas apresentados pelos cidadãos, subsidiando as demais áreas no aprimoramento dos serviços prestados pela RFB.

Em seguida, destaca-se o desenvolvimento de mecanismos de **informação e comunicação**, que, quando implementados de maneira eficaz são vitais para que uma entidade conduza e controle suas operações. A alta administração da RFB precisa contar com um sistema de comunicação relevante, confiável, correto e oportuno, relacionado tanto aos eventos internos quanto aos externos.

No âmbito interno, a RFB possui uma política de comunicação que propicia o uso do conhecimento corporativo em favor da produtividade. Os canais de comunicação existentes permitem amplo acesso do corpo funcional às informações quanto ao papel de cada um no sistema de controle interno, bem como em relação aos objetivos e estratégias organizacionais.

Visando o fortalecimento dessa comunicação, em 17 de dezembro de 2013, foi lançada a rede de conhecimento corporativo da Instituição, denominada Conexão Receita. Esta rede social corporativa possibilitará que os servidores da Receita Federal atuem de maneira colaborativa e eficiente. Além disso, o uso de ferramentas de comunicação em tempo real, como o correio eletrônico, o serviço de mensagens instantâneas e videoconferências, ampliam a capacidade de comunicação ainda mais, agilizando processo e rompendo barreiras criadas pela enorme extensão territorial de nosso país.

Chama a atenção neste aspecto, ainda, a reformulação recente da intranet, canal de divulgação de notícias e informações de fácil acesso que atinge todos os servidores da RFB. Tem-se, também, a edição do Caderno Fato Gerador, publicação semestral, impressa e virtual, voltada à divulgação das ações de destaque da instituição, tanto para o público interno quanto externo.

Já durante os processos de trabalho, avanço importante relativo à comunicação pode ser atribuído ao uso do e-Processo, sistema que permite a criação e a tramitação dos processos por meio completamente eletrônico, agilizando a troca de informações entre as partes envolvidas naquele trabalho em específico, ao mesmo tempo em que reduz os riscos inerentes ao uso do processo físico, como a demora no deslocamento, a fragilidade da proteção ao sigilo e a possibilidade de extravio. No que diz respeito ao relacionamento da RFB com a sociedade, a Instituição possui canais de comunicação permanentes.

O primeiro deles, a Ouvidoria, é um meio para que a população possa apresentar reclamações, sugestões, críticas e elogios relacionados aos aspectos fiscais, tributários e aduaneiros, os quais contribuem para o aperfeiçoamento das atividades da Instituição.

Em seguida, têm-se os Centros de Atendimento ao Contribuinte (CAC), unidades físicas que prestam serviços e informações à população e o *site* da RFB na Internet, que além de conter diversas informações e notícias, oferece uma vasta gama de serventias aos contribuintes, ajudando a reduzir as demandas nos CACs.

Como parte das comemorações dos 45 anos da RFB, em 20 de novembro de 2013, foi lançado oficialmente o Twitter da Receita, mais uma ferramenta de comunicação que visa a dar mais transparência e agilidade na divulgação das informações de interesse público.

Outro projeto, ainda em fase de implantação, é a TV Receita, lançada no final de 2012, que contém vídeos informativos que são produzidos a partir de sugestões das áreas técnicas. A intenção da TV Receita é ser a voz e a imagem da casa, procurando aproximar os servidores ao oferecer uma visão panorâmica das muitas atribuições. Já em março de 2013 foi criado o canal oficial da TV Receita no YouTube, que possibilitou a divulgação de vídeos para o público externo.

Por fim, após estabelecido o ambiente de controle adequado, realizada a avaliação de riscos, implementadas as atividades de controle e determinados os meios de comunicação convenientes, deve-se ter em mente que o controle interno é algo dinâmico e deve ser aperfeiçoado continuamente, até mesmo em virtude de mudanças ocorridas com o tempo e a consequente alteração nos riscos enfrentados pela instituição. Deste modo, o **monitoramento** do sistema de controle interno é não somente necessário como também essencial para assegurar que este sistema está em sintonia com os objetivos, o ambiente os recursos e os riscos.

No âmbito da RFB este monitoramento é realizado de forma contínua e permanente, em primeiro plano, pelas próprias áreas técnicas das unidades administrativas, que procuram garantir que os processos de trabalho sejam desenvolvidos de acordo com a legislação aplicável. Em um segundo nível, o monitoramento é realizado por aqueles que acompanham as operações do dia a dia, responsáveis por supervisionar e dar apoio tático e estratégico aos procedimentos.

Há, ainda, internamente, monitoramentos realizados pelo gerenciamento de riscos, pelas ações relacionadas à integridade funcional e pela execução de auditorias procedidas pela auditoria interna, conforme plano de trabalho anual, onde são consignadas ações orientadas para a consecução dos objetivos institucionais.

Deve-se, ainda, destacar que durante a fase de monitoramento é essencial que se confrontem as ações realizadas com a missão, a visão e os indicadores estratégicos da RFB, uma vez que é necessário que todas as atividades desenvolvidas estejam perfeitamente alinhadas com estes elementos para que os objetivos da organização sejam alcançados.

Além de ocorrer no âmbito do controle interno, o monitoramento também se dá por meio de ações dos órgãos externos de controle. No Poder Executivo, acontece a atuação da Controladoria-Geral da União (CGU), enquanto fora desta esfera tem-se a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU). Ambos são responsáveis por auditorias e levantamentos, ademais do acompanhando de deliberações por eles expedidas.

Do exposto, depreende-se que na RFB existem diferentes níveis e formas de controle interno, que se complementam. Apesar de não existirem indicadores específicos para expressar de que modo estes instrumentos estão auxiliando o funcionamento da instituição, sente-se grande avanço na implementação e na evolução dos controles internos da Receita Federal.

3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

O preenchimento do Quadro “Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ”, requerido no Item 3.2 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos, da Portaria TCU nº 175/2013, é o resultado da consolidação das informações prestadas por todas as unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário da RFB (Subsecretarias, Coordenações-Gerais, Assessoria, Corregedoria e Centro).

A exemplo dos exercícios anteriores, o trabalho foi coordenado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), que distribuiu o referido Quadro às unidades mencionadas, via mensagem eletrônica, solicitando que cada uma das áreas avaliasse internamente as afirmativas com base nas orientações de preenchimento constantes do referido Quadro, e as classificasse de acordo com a percepção da administração (gestores e servidores). As informações recebidas foram consolidadas pela Audit, utilizando a moda estatística, e se encontram reproduzidas no Quadro a seguir.

Considerando a natureza das atividades finalísticas desenvolvidas pela RFB - auditoria fiscal e o perfil exigido do seu quadro técnico, por tradição, o “Ambiente de Controle” é um dos elementos que demanda especial atenção da Alta Administração e da maioria dos servidores da instituição, principalmente no que diz respeito à temas como: formalidade, definição de objetivos, hierarquia, padronização de procedimentos, normatização de atos, segurança da informação e retidão de conduta.

Com relação à “Avaliação de Riscos”, de modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última ainda é feita com base na experiência, ou seja, não está sistematizada nem uniformizada internamente. Seguindo os princípios e diretrizes estipulados pela Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, a RFB instituiu sua Política de Gestão de Riscos, com a edição a Portaria nº 2.027, de 17/8/2012. Com esta iniciativa, aliada à estruturação e à capacitação de uma rede de gerenciamento de riscos, espera-se que a cultura e a metodologia de gestão de riscos sejam efetivamente disseminadas e implementadas internamente na Instituição. Este é um dos desafios estabelecidos pela RFB para 2014.

Com a edição da Portaria nº 2.027, de 17/08/2012, que instituiu a Política de Gestão de Riscos na RFB, e a estruturação e capacitação da rede de gerenciamento de riscos na RFB, foram realizadas avaliações de riscos em processos de trabalho de algumas áreas e espera-se que o mesmo seja realizado para todos os processos estratégicos da RFB, de forma a embasar os gestores para tomada de decisão, bem como permitir melhores insumos para a realização do Controle Interno. Este é um dos desafios estabelecidos pela RFB para 2014.

Ano a ano, a RFB vem aprimorando os seus “Procedimentos de Controle”, com ênfase para as ações preventivas, tais como: padronização de procedimentos, manualização de rotinas, controle de acesso a sistemas e informações, capacitação de servidores, divulgação de boas práticas, informatização de documentos e processos, mapeamento de processos, implementação da gestão de riscos, melhoria da comunicação interna, entre outras. Na área de detecção, podemos citar: o trabalho da corregedoria e da área de pesquisa e investigação, a atuação da auditoria interna, as ações de acompanhamento às deliberações dos órgãos de controle externo e interno e a atuação da Ouvidoria.

Devido à amplitude de sua atuação, à necessidade de interação com diferentes públicos, à capilaridade de suas unidades, ao expressivo número de servidores, a “Informação e Comunicação” têm fundamental importância para o desenvolvimento das atividades da RFB. Neste sentido, dentre os desafios para 2014, figuram ações de melhoria da comunicação.

Quadro 5 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3.	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados.					X
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20.	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21.	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22.	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica: (*) Item 4 - Em 2013, a Comissão de Ética Pública Seccional da RFB concluiu a elaboração do Código de Conduta dos Agentes em exercício na RFB, o qual foi aprovado pela Portaria RFB nº 773, de 24 de junho de 2013. Por essa razão, a avaliação do item foi elevada de 1, no Relatório de Gestão de 2012, para 5, neste Relatório. (**) Avaliação de Riscos - A pontuação dos quesitos 12 a 15 foi revista pela Audit, à luz da metodologia de gestão de riscos (critérios técnicos), haja vista que algumas unidades consideraram as referidas afirmativas “parcialmente válidas”, tomando como parâmetro avaliações de riscos feitas com base na experiência e na percepção de seus servidores (<i>feeling</i>). (***) Item 16 - A RFB investe permanentemente em controles internos de modo a evitar/minimizar o acontecimento de fraudes e perdas. Cabe complementar que eventuais ocorrências são sucedidas pela abertura de processo administrativo, formalmente constituído, documentado e que segue os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 - Sistema de Correição

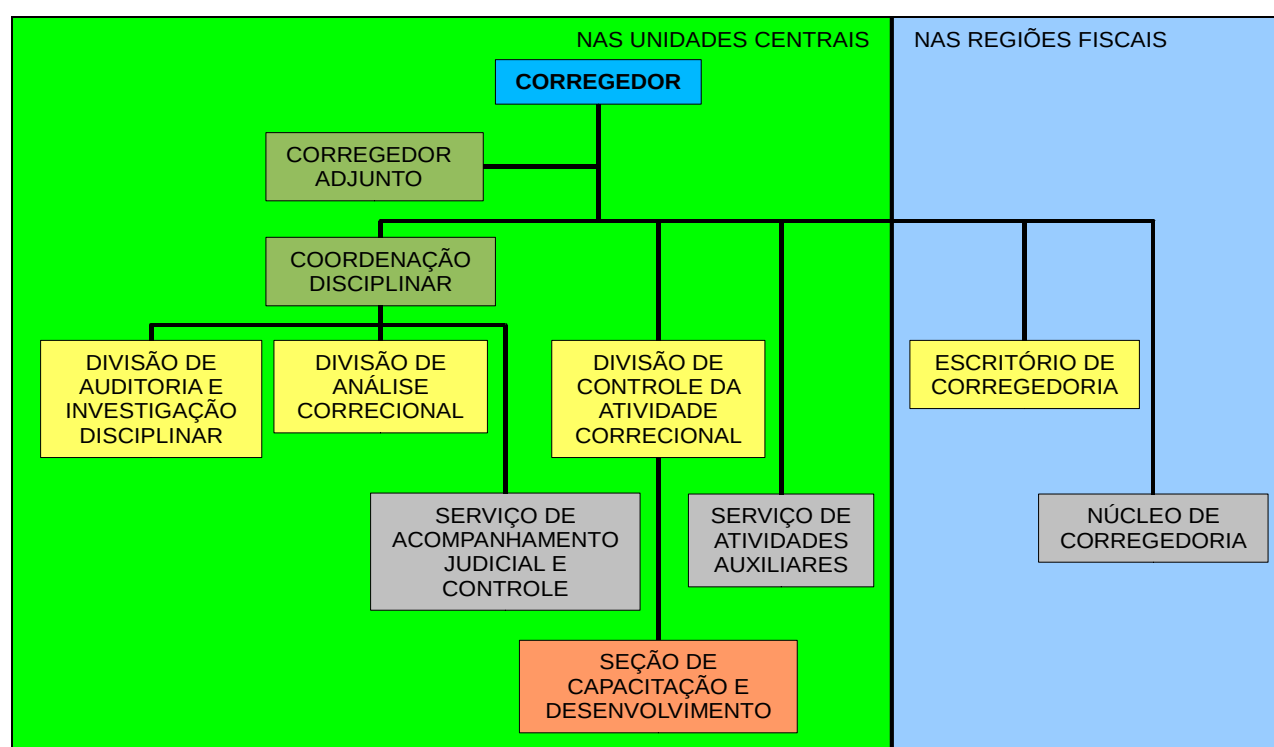
A Corregedoria da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Coger), instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/97, é uma unidade central dentro da Estrutura da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de assessoramento direto ao Secretário da Receita Federal do Brasil, sendo subordinada hierarquicamente a ele. Ela possui competência para promover ações preventivas ao desvio de conduta e ações repressivas referentes à disciplina do corpo funcional, bem como para verificar os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e outros procedimentos administrativos e para realizar auditoria e investigação disciplinar.

O Regimento Interno (RI) da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/12, alterada pela Portaria MF nº 512, de 2/10/2013 dispõe que sobre as competências da Coger e dos Chefes que a gerenciam. Com sede na cidade de Brasília, cabe a Corregedoria da Receita o papel de supervisão, coordenação, execução, controle e acompanhamento de todas as atividades correcionais.

Além da sede em Brasília, a Coger é composta por 10 (dez) Escritórios de Corregedoria (Escor), localizados nas capitais das sedes das Regiões Fiscais da RFB, e de um Núcleo de Corregedoria (Nucor), localizado em Manaus, vinculado ao Gabinete do Corregedor. As competências específicas da Coger, de seus Escor e do Nucor estão dispostas do art. 18 ao art. 25 e as competências comuns estão descritas nos arts. 203, 204, 207 e 208, todos do RI. Em complemento, as atribuições específicas do Corregedor-Geral, do Corregedor-Geral Adjunto, dos Chefes de Escor e do Chefe do Nucor estão dispostas nos arts. 285 a 288 e as competências comuns estão descritas no art. 312 e 313, todos do RI.

A Coger e suas projeções nas Regiões Fiscais em 2013 foram responsáveis por instaurar 95 processos administrativos disciplinares, envolvendo 76 servidores, 08 sindicâncias acusatórias, envolvendo 06 servidores. Além disso, foram julgados 102 processos administrativos disciplinares e 07 Sindicâncias acusatórias. Por fim, em virtude do trabalho da Coger, foram aplicadas em 2013, 15 advertências, 14 suspensões, 56 demissões e 10 cassações de aposentadorias.

Organograma da Corregedoria da RFB



3.4 - Cumprimento pela Instância de Correição, da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Corregedoria da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Coger) vem cumprindo o que estabelece os art. 4º e 5º da Portaria CGU nº 1.043, de 24/07/2007, dentro das normas estabelecidas no sistema CGU/PAD.

3.5 - Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos

A RFB dispõe de indicadores, instituídos para avaliar a efetividade dos controles internos na garantia do alcance de seus objetivos estratégicos estabelecidos. O controle se caracteriza como uma premissa básica, intrínseca às atividades da Instituição, haja vista a natureza predominante fiscal de suas atividades regimentais. Como esses indicadores são, muitas vezes, voltados para as atividades finalísticas, o sigilo fiscal impede a divulgação dessas informações.

A RFB não possui um modelo formal de governança corporativa em sua estrutura, não possuindo, portanto, indicadores especificamente voltados para esse tema.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 4: Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira
(Item 4, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

4.1 - Execução das Despesas

A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui somente uma Unidade Orçamentária - UO 25103 e por esse motivo, os seguintes Quadros, **6 - Programação de Despesas; 7 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa; 8 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa; 9 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários; 10 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Valores Executados Diretamente pela UJ; 11 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total e 12 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Valores Executados Diretamente pela UJ**, foram preenchidos consolidando as informações de toda a RFB.

Quadro 6 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: Secretaria da Receita Federal do Brasil			Código UO: 25103		UGO: 170010	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			5.635.162.679	0,00	2.234.308.184	
CRÉDITOS	Suplementares		148.000.000			
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	17.748.739	
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2013(A)			5.783.162.679	0,00	2.252.056.920	
Dotação final 2012(B)			5.765.379.283	589.684	2.098.742.780	
Variação (B/A-1)*100			(0,31)	0,00	(6,81)	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			857.756.316	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		565.475	1.000.000	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013 (A)			858.321.791	1.000.000	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)			839.355.285	5.513.427	4.768.847	0,00
Variação (A/B-1)*100			(2,21)	451,34	0,00	0,00

Análise Crítica

O processo orçamentário da Receita Federal do Brasil (RFB) inicia-se com o alinhamento do orçamento à estratégia da instituição, por meio de Iniciativas Estratégicas, vinculadas ao Mapa Estratégico e aprovadas pela área de planejamento e pelo Secretário da RFB.

Apesar de o Congresso Nacional não ter aprovado o orçamento de 2013 tempestivamente, o exercício foi iniciado com uma expectativa positiva, pois quando da elaboração da proposta orçamentária, em 2012, houve, mesmo que parcialmente, o resgate do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - Fundaf, cuja finalidade é o reaparelhamento e reequipamento da RFB e da intensificação das ações de repressão, o que significou um aumento de 43% relativamente à LOA 2012 inicial (5% da LOA 2012 final, considerando o PL nº 32, posterior Lei nº 12.945, de 27/12/2013).

No que se refere apenas às despesas discricionárias, após levantamento de suas necessidades, a RFB solicitou para 2013 o montante de R\$ 3,492 bilhões de reais, tendo sido consignado em LOA R\$ 2,940 bilhões de reais, o que representa 84,2% do valor solicitado. Desse valor, R\$ 413 milhões estavam vinculados à reestruturação e modernização das atividades da RFB em todo o território nacional.

Durante o exercício, porém, a situação não se mostrou tão positiva. O atraso na aprovação do orçamento resultou no bloqueio dos recursos de investimento no início do ano e, como consequência, impediu que as diversas unidades da RFB pudessem iniciar seus processos de contratação já nos primeiros meses do exercício. Além disso, tão logo o orçamento foi aprovado, houve contingenciamento de R\$ 1.051 milhões (35,7% do orçamento total, que representava 50,5% do custeio total) o que obrigou a RFB a solicitar a aplicação de parte do contingenciamento em recursos de investimento, do contrário seria impossível manter suas atividades até o final do exercício.

Adicionalmente, houve também uma forte limitação à execução das despesas de custeio, que foram inicialmente limitadas a 80% dos valores gastos em 2012, por itens de gasto dispostos na Portaria MPOG nº 268/2013, mas que posteriormente foi flexibilizado, diante da notória impossibilidade de manter as 662 unidades da RFB em funcionamento sem o mencionado ajuste.

Como resultado de todos os desafios expostos, foi necessário que a RFB negociasse, junto a diversas instâncias do Ministério da Fazenda (MF), a redução no contingenciamento aplicado ao órgão e expansão dos limites para empenho de despesas de custeio. Não obstante a essas dificuldades, a RFB encerrou o exercício de 2013 com a utilização 98% da dotação orçamentária disponível (LOA menos o valor contingenciado que ficou em R\$ 465,6 milhões, sendo R\$ 272,2 milhões em custeio e R\$ 193,4 para investimento). Os principais investimentos realizados:

- demandas de devolvimentos de novos sistemas de tecnologia da informação junto ao SERPRO e DATAPREV no valor de R\$ 333,8 milhões; e,
- do total de R\$ 226,7 milhões empenhados na ação orçamentária Fortalecimento Institucional:
 - R\$ 103,5 milhões foram para Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteiras da RFB;
 - R\$ 53 milhões para Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação da RFB;
 - R\$ 37,2 milhões para Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB, sendo o seu maior investimento realizado para aquisição equipamentos de Raios-X do tipo Escâner Móvel (empenho de R\$ 61.368.300, sendo R\$ 22.368.300 com recursos dessa ação e R\$ 39.000.000 com recursos recebidos da Secretaria extraordinária para grandes eventos do MPOG);

- investimento em capacitação e Especialização de Servidores da RFB da ordem de R\$ 25,4 milhões;
- R\$ 43,5 milhões foram empenhados para atender ações específicas de obras de engenharia de grande vulto – chamadas obras destacadas –, sendo a de Construção da nova sede da DRF de Franca em SP a que contratou o maior valor R\$ 16,8 milhões; e,
- investimento de R\$ 35,4 milhões em aquisição de máquinas e equipamentos e outras obras.

Não fossem as situações já mencionadas que adiaram as contratações, há forte indícios de que a RFB executaria a totalidade do seu planejamento estratégico reservado a 2013, pois somente no mês dezembro de 2013 foram empenhados 69% da dotação disponibilizada para investimento.

O quadro abaixo demonstra que no exercício de 2013, foi executado 98% da dotação orçamentária discricionária disponibilizada – LOA menos o limite para movimentação e empenho -, sendo 98,90% das Despesas de Custeio e 97% das despesas de Capital. Tais percentuais expressam a gestão eficiente da RFB, ao administrar a ocorrência de descontingenciamento, as solicitações de créditos adicionais, bem como as atividades preliminares e essenciais ao empenho das despesas.

AÇÕES	LOA FINAL CUSTEIO-2013	LIMITE DE EMPENHO CUSTEIO-2013	TOTAL EMPENHADO CUSTEIO-2013	VARIAÇÃO % EMPENHO/LIMITE
Sistemas Informatizados	1.150.396.409,00	-	1.018.329.333,92	
Demais Ações de custeio	939.888.051,00	-	779.712.335,86	
TOTAL	2.090.284.460,00	1.818.063.543,00	1.798.041.669,78	98,90%
AÇÕES	LOA FINAL INVESTIMENTO-2013	LIMITE DE EMPENHO INVESTIMENTO-2013	TOTAL EMPENHADO INVESTIMENTO-2013	VARIAÇÃO EMPENHO/LIMITE
Sistemas Informatizados	395.443.758,00	-	336.421.126,49	
Obras Destacadas	99.854.294,00	-	43.054.756,31	
Demais Ações de investimento	364.023.739,00	-	263.443.371,02	
TOTAL	859.321.791,00	665.873.003,00	642.919.253,82	97%
TOTAL GERAL SEM (SI)	1.403.766.084,00	-	1.086.210.463,19	
TOTAL GERAL	2.949.606.251,00	2.483.936.546,00	2.440.960.923,60	98%

Quadro 7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	170010	170018	04365211020100000	0,00	0,00	198,00
Concedidos	170010	170018	04301211020040001	0,00	0,00	13.584,00
Concedidos	170010	170018	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.694.310,40
Concedidos	170010	170018	04129211022380001	0,00	0,00	279.373,24
Concedidos	170010	170018	04122211020000001	0,00	0,00	34.558.861,86
Concedidos	170010	170018	04125211022370001	0,00	0,00	2.080.806,55
Concedidos	170010	170018	04125211020VF0001	0,00	0,00	724.656,79
Concedidos	170010	170217	04306211020120001	0,00	0,00	5.472,00
Concedidos	170010	170217	04301211020040001	0,00	0,00	7.546,00
Concedidos	170010	170217	04125211020VF0001	0,00	0,00	325.328,46
Concedidos	170010	170217	04125211020VF0001	0,00	0,00	2.193.788,20
Concedidos	170010	170217	04129211022380001	0,00	0,00	120.985,97
Concedidos	170010	170217	04122211020000001	0,00	0,00	25.173.381,47
Concedidos	170010	170217	04125211022370001	0,00	0,00	1.811.114,51
Concedidos	170010	170217	04125211020VF0001	0,00	0,00	252.117,92
Concedidos	170010	170040	04331211020110001	0,00	0,00	102,00
Concedidos	170010	170040	04301211020040001	0,00	0,00	20.178,00
Concedidos	170010	170040	04125211020VF0001	0,00	0,00	233.650,08
Concedidos	170010	170040	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.244.870,00
Concedidos	170010	170040	04129211022380001	0,00	0,00	346.967,78
Concedidos	170010	170040	04122211020000001	0,00	0,00	14.014.256,80
Concedidos	170010	170040	04125211022370001	0,00	0,00	1.035.162,16
Concedidos	170010	170040	04125211020VF0001	0,00	0,00	827.188,20
Concedidos	170010	170058	04301211020040001	0,00	0,00	14.566,00
Concedidos	170010	170058	04125211020VF0001	0,00	0,00	14.781,00
Concedidos	170010	170058	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.166.797,87
Concedidos	170010	170058	04129211022380001	0,00	0,00	316.306,38
Concedidos	170010	170058	04122211020000001	0,00	0,00	28.001.831,52
Concedidos	170010	170058	04125211022370001	0,00	0,00	1.036.395,23
Concedidos	170010	170058	04125211020VF0001	0,00	0,00	278.551,87
Concedidos	170010	170078	04365211020100001	0,00	0,00	329,60
Concedidos	170010	170078	04306211020120001	0,00	0,00	304,00
Concedidos	170010	170078	04331211020110001	0,00	0,00	2.638,57
Concedidos	170010	170078	04301211020040001	0,00	0,00	14.227,65
Concedidos	170010	170078	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.087.823,87
Concedidos	170010	170078	04129211022380001	0,00	0,00	133.458,71

Concedidos	170010	170078	04122211020000001	0,00	0,00	25.159.663,87
Concedidos	170010	170078	04125211022370001	0,00	0,00	859.680,93
Concedidos	170010	170078	04125211020VF0001	0,00	0,00	161.200,18
Concedidos	170010	170088	04365211020100001	0,00	0,00	712,00
Concedidos	170010	170088	04331211020110001	0,00	0,00	1.556,90
Concedidos	170010	170088	04301211020040001	0,00	0,00	36.496,61
Concedidos	170010	170088	04125211020VF0001	0,00	0,00	381.261,45
Concedidos	170010	170088	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.273.592,10
Concedidos	170010	170088	04129211022380001	0,00	0,00	1.617.559,43
Concedidos	170010	170088	04122211020000001	0,00	0,00	38.318.688,71
Concedidos	170010	170088	04125211022370001	0,00	0,00	1.415.738,42
Concedidos	170010	170088	04125211020VF0001	0,00	0,00	161.257,07
Concedidos	170010	170116	04306211020120001	0,00	0,00	150,53
Concedidos	170010	170116	04331211020110001	0,00	0,00	947,68
Concedidos	170010	170116	04301211020040001	0,00	0,00	12.250,70
Concedidos	170010	170116	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.760.626,55
Concedidos	170010	170116	04129211022380001	0,00	0,00	2.666.194,55
Concedidos	170010	170116	04122211020000001	0,00	0,00	51.350.507,37
Concedidos	170010	170116	04125211022370001	0,00	0,00	2.508.754,32
Concedidos	170010	170116	04125211020VF0001	0,00	0,00	718.718,65
Concedidos	170010	170133	04306211020120001	0,00	0,00	7.414,61
Concedidos	170010	170133	04301211020040001	0,00	0,00	73.583,62
Concedidos	170010	170133	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.005.172,11
Concedidos	170010	170133	04125211020VF0001	0,00	0,00	3.105.627,13
Concedidos	170010	170133	04129211022380001	0,00	0,00	13.925.886,56
Concedidos	170010	170133	04122211020000001	0,00	0,00	154.500.976,17
Concedidos	170010	170133	04125211022370001	0,00	0,00	5.488.003,68
Concedidos	170010	170133	04125211020VF0001	0,00	0,00	195.234,74
Concedidos	170010	170156	04331211020110001	0,00	0,00	1.761,00
Concedidos	170010	170156	04301211020040001	0,00	0,00	97.714,19
Concedidos	170010	170156	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.684.246,36
Concedidos	170010	170156	04125211020VF0001	0,00	0,00	2.549.951,00
Concedidos	170010	170156	04129211022380001	0,00	0,00	296.349,01
Concedidos	170010	170156	04122211020000001	0,00	0,00	72.964.343,42
Concedidos	170010	170156	04125211022370001	0,00	0,00	8.117.734,21
Concedidos	170010	170156	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.612.664,57
Concedidos	170010	170177	04301211020040001	0,00	0,00	3.085,55
Concedidos	170010	170177	04125211020VF0001	0,00	0,00	1.885.948,81
Concedidos	170010	170177	04125211020VF0001	0,00	0,00	2.226.251,75
Concedidos	170010	170177	04129211022380001	0,00	0,00	312.735,14
Concedidos	170010	170177	04122211020000001	0,00	0,00	34.277.583,88
Concedidos	170010	170177	04125211022370001	0,00	0,00	2.331.652,55
Concedidos	170010	170177	04125211020VF0001	0,00	0,00	387.561,92

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	170010	170018	04125211020VF0001	38.709.896,30	0,00	0,00
Concedidos	170010	170018	04125211020VF0001	1.622.999,12	0,00	0,00
Concedidos	170010	170018	04122211020000001	1.914.126,49	0,00	0,00
Concedidos	170010	170018	04125211020VF0001	858.628,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	04125211020VF0001	262.642,61	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	04125211020VF0001	2.709.057,24	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	041222110148J0013	9.041.284,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	04122211020000001	2.361.208,30	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	04125211020VF0001	13.018,10	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	04125211020VF0001	408.511,82	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	04125211020VF0001	2.097.573,11	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	04122211020000001	345.843,08	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	04125211020VF0001	1.280.080,10	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	04125211020VF0001	6.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	04125211020VF0001	2.556.455,74	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	04125211020VF0001	976.490,69	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	04122211010B30024	9.112,88	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	041222110148L0026	549.076,34	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	04122211020000001	333.619,99	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	04125211020VF0001	2.694.003,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	04125211020VF0001	4.565.864,11	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	04125211020VF0001	522.801,59	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	04122211010AV0001	283.518,80	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	04122211020000001	5.783.645,94	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	04125211020VF0001	6.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170088	04125211020VF0001	1.944.216,89	0,00	0,00
Concedidos	170010	170088	04125211020VF0001	4.508.978,04	0,00	0,00
Concedidos	170010	170088	04122211020000001	17.373.669,26	0,00	0,00
Concedidos	170010	170088	04125211020VF0001	152.119,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170088	04125211020VF0001	6.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170116	04125211020VF0001	1.887.185,88	0,00	0,00
Concedidos	170010	170116	04125211020VF0001	2.283.205,84	0,00	0,00
Concedidos	170010	170116	041222110148H0032	8.465.438,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170116	04122211020000001	71.198,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170116	04125211020VF0001	8.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	04125211020VF0001	31.752.069,23	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	04125211020VF0001	7.147.675,11	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	04122211010AX0001	7.546.856,65	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	041222110147X0035	16.900.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	04122211020000001	763.499,99	0,00	0,00

Concedidos	170010	170133	04125211020VF0001	1.028.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	04125211020VF0001	1.999,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	04125211020VF0001	298.635,20	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	04125211020VF0001	3.607.780,04	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	04122211020000001	2.048.568,81	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	04125211020VF0001	219.683,88	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	04125211020VF0001	513.651,76	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	04125211020VF0001	18.763.602,59	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	04125211020VF0001	4.399.880,10	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	041222110148K0043	259.470,47	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	04122211020000001	371.669,38	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	04125211020VF0001	3.322.812,29	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	04125211020VF0001	723.893,48	0,00	0,00

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão

Origem da Movimentação	UG Concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	170006	25103.04122.2110.09HB.0001	949.274.613,34	0,00	0,00
Concedidos	170006	25103.04122.2110.20TP.0001	4.595.600.867,38	0,00	0,00
Concedidos	170006	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	18.651.183,52
Concedidos	170009	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	182.378,24
Concedidos	170025	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	5.709,63
Concedidos	170032	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	125.196,72
Concedidos	170038	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	340.915,85
Concedidos	170039	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	1.941,80
Concedidos	170045	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	98.092,20
Concedidos	170055	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	2.539,50
Concedidos	170057	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	5.175,67
Concedidos	170064	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	19.015,68
Concedidos	170075	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	672.798,47
Concedidos	170077	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	1.486,80
Concedidos	170085	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	1.305.354,03
Concedidos	170087	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	2.084,60
Concedidos	170106	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	72.992,62
Concedidos	170114	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	2.567.179,27
Concedidos	170115	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	32.942,64
Concedidos	170131	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	691.014,81
Concedidos	170132	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	3.984,40
Concedidos	170153	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	50.237,04
Concedidos	170155	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	2.340,80

Concedidos	170166	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	96.147,77
Concedidos	170175	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	460.178,64
Concedidos	170176	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	2.403,80
Concedidos	170190	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	1.399.184,02
Concedidos	170214	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	84.620,70
Concedidos	170216	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	1.797,60
Concedidos	170479	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	3.615.742,22
Concedidos	170531	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	13.767.212,68
Concedidos	170009	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	4.539.172,87
Concedidos	170017	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	2.789,89
Concedidos	170038	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	21.163,90
Concedidos	170039	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	145.603,33
Concedidos	170045	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.280,00
Concedidos	170055	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	49.940,62
Concedidos	170057	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	101.733,73
Concedidos	170064	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	2.040,00
Concedidos	170077	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	159.873,39
Concedidos	170085	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	54.806,40
Concedidos	170087	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	140.788,41
Concedidos	170100	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	672,00
Concedidos	170114	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	37.909,50
Concedidos	170115	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	214.996,06
Concedidos	170131	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	12.114,52
Concedidos	170132	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	464.255,94
Concedidos	170153	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	52.661,59
Concedidos	170155	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	123.542,76
Concedidos	170175	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	24.113,27
Concedidos	170176	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	110.691,00
Concedidos	170207	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	49.910,00
Concedidos	170214	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	13.680,28
Concedidos	170216	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	102.897,38
Concedidos	170531	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	79.462,71
Concedidos	170153	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	6.804,00
Concedidos	170166	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	18.025,41
Concedidos	170479	25103.04.126.2110.20VG.0001	0,00	0,00	4.500.000,00
Concedidos	170006	25103.04.301.2110.2004.0001	0,00	0,00	41.310.588,91
Concedidos	170166	25103.04.301.2110.2004.0001	0,00	0,00	149,00
Concedidos	170006	25103.04.306.2110.2012.0001	0,00	0,00	110.099.126,62
Concedidos	170006	25103.04.331.2110.2011.0001	0,00	0,00	4.639.970,54
Concedidos	170166	25103.04.331.2110.2011.0001	0,00	0,00	442,00
Concedidos	170006	25103.04.365.2110.2010.0001	0,00	0,00	2.596.096,69
Recebid	170013	71104.28.846.0911.00M4.0001	0,00	0,00	100.000.000,00
Recebid	170013	71104.28.846.0911.00M4.0004	0,00	0,00	151.282.392,00

Origem da Movimentação	UG Concedente ou Receptora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	170131	25103.04.122.2110.2000.0001	4.000.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170531	25103.04.122.2110.2000.0001	1.268.456,79	0,00	0,00
Concedidos	170038	25103.04.125.2110.20VF.0001	5.679,60	0,00	0,00
Concedidos	170085	25103.04.125.2110.20VF.0001	615.691,96	0,00	0,00
Concedidos	170131	25103.04.125.2110.20VF.0001	4.170.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170153	25103.04.125.2110.20VF.0001	5.469.170,00	0,00	0,00
Concedidos	170214	25103.04.125.2110.20VF.0001	29.900,00	0,00	0,00
Concedidos	170479	25103.04.126.2110.20VG.0001	1.000.000,00	0,00	0,00
Recebidos	170008	25104.04.092.2110.2244.0001	45.558.125,04	0,00	0,00

Observações

- O valor de R\$ 5.544.875.480,72 - Despesas de Pessoal- foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.
- O valor de R\$ 177.297.557,28 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores – Auxílio-Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.
- Valores -Despesas de Custeio - repassados para a UG 170531; contratação de pessoal terceirizado, empresa de manutenção de veículo, despesas como o fornecimento e instalações de pontos e outros contratos de prestação.
- Dos valores - Despesas de Custeio - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.
- Valores - Despesas de Custeio - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em treinamentos/cursos de capacitação.
- Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 –Despesas de Custeio e de Capital–, referem-se a ação orçamentária específica – 20VG-Plano Orçamentário-0002 e 2000 Plano Orçamentário-00001 – destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
- Dos valores – Despesas de Capital – repassados pela UG 170010 para a UG 170531, foram destinados a aquisição de mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos.
- Dos valores – Despesas de Capital – repassados pela UG 170010 para a UG 170131, foram destinados a Manutenção e Conservação de Equipamentos, aparelhos e utensílios domésticos.
- Dos valores – Despesas de Capital – repassados pela UG 170010 para a UG 170038, foram destinados a aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.
- Dos valores – Despesas de Capital – repassados pela UG 170010 para a UG 170085, foram destinados a aquisição de mobiliário em geral e instalação.
- Dos valores – Despesas de Capital – repassados pela UG 170010 para a UG 170153, foram destinados a aquisição de software.

- O valor de R\$ 151.282.392 repassado pela UG-170013/SPOA-MF, para a UG-170010, para honrar as despesas contratadas por esta RFB com a Rede Arrecadadora – Bancos. Até 2011 essa despesa era paga dentro da UO da RFB na ação orçamentária 2242-Remuneração por serviço de arrecadação.
- O valor de R\$ 100.000.000,00 repassado pela UG-170013/SPOA-MF, para a UG-170010, para honrar as despesas contratadas por esta RFB com a Caixa Econômica Federal-CEF. Até 2011 essa despesa era paga dentro da UO da RFB na ação orçamentária 20BI-Remuneração dos agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da guia de recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço e informações a previdência social – GFIP.
- O valor de R\$45.558.125,04 repassado pela UG-170008/PGFN, para a UG-170010, para honrar as despesas contratadas por esta RFB com o SERPRO.

Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras

170006 - COORDENACAO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MF
170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA
170025 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MA
170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI
170038 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE
170045 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN
170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE
170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE
170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL
170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA
170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA
170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG
170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG
170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS
170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ
170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ
170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP
170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP
170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR
170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR
170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC
170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS
170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS
170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT
170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA
170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA
170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
170531 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF
170532 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF
170533 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES
170534 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM
170008 - PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
170013 - SPOA-SE-MF

Quadro 8 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	170010	114702	25103.04.125.2110.20VF	0,00	0,00	3.600,00
Concedidos	170116	114702	25103.04.125.2110.20VF	0,00	0,00	6.280,00
Concedidos	170217	110511	25103.04.122.2110.2000	0,00	0,00	119.533,11
Recebidos	110174	170205	66101.04.124.2101.2D58	0,00	0,00	145.000,00
Recebidos	110120	170339	20118.06.183.2101.2684	0,00	0,00	2.005,01
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	170018	160509	25103.04.125.2110.20VF	846.628,00	0,00	0,00
Recebidos	200248	170010	47101.04.121.2125.14VN	39.000.000,00	0,00	0,00

Análise Crítica

O repasse do recurso (R\$ 39.000.000,00) da SESGE-UG-200248-Secretaria Extraordinária para Grandes Eventos e a RFB-170010 deu-se por meio de Termo de Cooperação Técnica 001/2012, firmado entre a RFB x SESGE. O repasse foi concretizado por meio do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito. Informe-se que os recursos destinam-se a aquisição de equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) constantes do Contrato RFB/COPOL nº 56/2013 (anexo).

O valor de R\$ 145.000,00 foi repassado pela UG-110174-DGI/SE/CGU, para a UG-170205-DRF Rio Branco, para atender despesas de rateio/manutenção e funcionamento da DRFB/AC – despesas condominiais.

O valor de R\$ 2.005,01 foi repassado pela UG-110120-Agencia Brasileira de Inteligência, para a UG-170339-Copei, para atender ao Termo de Cooperação Técnica 005/2013, para custear a participação em operações conjuntas do SISBIN – Processo nº 01180.001046/2013.

O valor de R\$ 3.600,00 foi repassado pela UG-170010-RFB, para a UG-114702-ENAP/MP, para atender ao Termo de Cooperação Técnica 001/2013, para custear a participação de servidores em cursos de educação continuada para desenvolvimento técnico e gerencial. A prestação de serviços pela Enap de transmissão de conhecimento e capacitação prática se daria em 2 (duas) turmas em momentos distintos, sendo a primeira turma em 14 a 16 de maio de 2013 e a segunda turma em 15 a 17 de outubro de 2010, e que cada turma tem o custo total de R\$4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais). A Secretaria do Tesouro Nacional – STN em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF realizaram, no dia 31/07/2013, apuração especial para registros das cotas de limite orçamentário com base no Decreto 8.062/2013 e Portaria SOF nº 263/2013". E ainda, "esta apuração culminou na inversão das contas contábeis de limite orçamentário da ENAP no sistema SIAFI, impossibilitando a emissão de Empenho e Pré-Empenho até que seja sanada tal inversão, que por sua vez, depende de providências por parte do Ministério do Planejamento". Por esse motivo, foi celebrado Termo de Cooperação para que a segunda turma pudesse ser realizada.

O valor de R\$ 846.628,00 foi repassado pela UG-170018-SRRF 1ª RF, para a UG-160509-SEF/GESTOR, para atender ao Termo de Cooperação EME 1314600, de 27/12/2013.

O valor de R\$ 6.280,00 foi repassado pela UG-170116-SRRF 7ª RF, para a UG-114702-ENAP/MP, para atender ao Termo de Cooperação 001, de 29/08/2013, para realização de curso educação desenvolvimento técnico gerencial de servidores.

O valor de R\$ 119.533,11 foi repassado pela UG-170217-SRRF 2ª RF, para a UG-110511-CENSIPAM, para atender despesas com limpeza, segurança, manutenção predial, serviços recepcionista e energia elétrica, referente uso de área de 154,98m do Censipam-MD, pela NUREP-AM, com base no termo cessão uso 4/2012.

Quadro 9 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Unidade Orçamentária: RFB	Código UO: 25103		UGO: 170010	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	370.371.396,36	616.415.101,05	364.531.249,54	337.096.581,03
a) Convite	33.839,00	172.799,60	2.475,00	111.666,66
b) Tomada de Preços	2.841.274,14	12.024.494,89	2.516.807,20	2.088.627,73
c) Concorrência	15.414.910,77	89.784.482,71	14.232.314,99	29.232.403,62
d) Pregão	352.081.372,45	514.433.323,85	347.779.652,35	305.663.883,02
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.146.048.416,60	1.109.030.809,61	1.108.807.078,24	990.922.863,72
h) Dispensa	1.067.685.046,66	987.410.240,27	1.033.552.715,43	893.137.995,39
i) Inexigibilidade	78.363.369,94	121.620.569,34	75.254.362,81	97.784.868,33
3. Regime de Execução Especial	1.086.492,24	1.097.301,75	1.086.492,24	1.097.301,75
j) Suprimento de Fundos	1.086.492,24	1.097.301,75	1.086.492,24	1.097.301,75
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.744.872.846,37	5.607.822.191,81	5.608.575.516,96	5.607.816.117,81
k) Pagamento em Folha	5.712.645.919,13	5.577.287.073,59	5.576.356.919,98	5.577.287.073,59
l) Diárias	32.226.927,24	30.535.118,22	32.218.596,98	30.529.044,22
5. Outros		627.608.815,19		53.146.283,22
6. Total (1+2+3+4+5)	7.262.379.151,57	7.961.974.219,41	7.083.000.336,98	6.990.079.147,53

Análise Crítica

Esse quadro demonstra a execução das despesas por modalidade de contratação da RFB, na visão consolidada. A expressividade dos gastos inicia-se pelos pagamentos de pessoal, tendo em seguida as modalidades de Dispensa, Inexigibilidade e Licitação – Pregão. Nesse quadro destacamos alguns pontos quando se compara 2013 em relação a 2012. Cabe destacar que por mudança de critério – em 2012 a despesa liquidada era a soma dos valores efetivamente liquidados com os valores liquidados por inscrição em restos a pagar; para 2013 a despesa liquidada e o valor efetivamente liquidado – as variações abaixo apontadas referem-se aos valores efetivamente liquidados e os liquidados por inscrição em restos a pagar.

- 1) Crescimento de 1% de contratos firmados por meio da modalidade de licitação Pregão, valor empenhado em 2013 R\$ 519.434.998,55;
- 2) Crescimento de 81% de contratos firmados por meio da modalidade de concorrência, valor empenhado em 2013 R\$ 162.879.391,47;
- 3) Crescimento de 49% de contratos firmados por meio de Dispensa de licitação, valor empenhado em 2013 R\$ 1.470.376.599,31;
- 4) Crescimento de 25% de contratos firmados por meio de Inexigibilidade de licitação, valor empenhado em 2013 R\$ 152.596.401,04; e,
- 5) Crescimento de 6% de despesas com diárias.

Quadro 10 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: RFB	Código UO: 25103		UGO: 170010	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	25.772.750,84	83.542.203,76	25.772.750,84	22.900.531,40
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	1.204.881,39	0,00	566.271,98
d) Pregão	25.772.750,84	82.337.322,37	25.772.750,84	22.334.259,42
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.013.714.942,96	958.359.926,75	978.528.326,34	867.156.417,80
h) Dispensa	954.911.566,40	861.112.878,15	922.536.570,03	790.107.976,55
i) Inexigibilidade	58.803.376,56	97.247.048,60	55.991.756,31	77.048.441,25
3. Regime de Execução Especial	153.385,09	274.359,44	153.385,09	274.359,44
j) Suprimento de Fundos	153.385,09	274.359,44	153.385,09	274.359,44
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	169.712.512,62	173.936.344,75	169.712.512,62	173.936.344,75
k) Pagamento em Folha	167.770.438,41	170.172.947,84	167.770.438,41	170.172.947,84
l) Diárias	1.942.074,21	3.763.396,91	1.942.074,21	3.763.396,91
5. Outros	201.273.947,35	440.357.911,60	200.283.172,25	23.515.405,21
6. Total (1+2+3+4+5)	1.410.627.538,86	1.656.470.746,30	1.374.450.147,14	1.087.783.058,60

Análise Crítica

Esse quadro representa as despesas que ocorrem somente na UG 170.010 – RFB/Órgão Central. As principais modalidades de contratação utilizadas para a execução orçamentária das Unidades Centrais foram a Dispensa, Inexigibilidade e Pregão, Nesse quadro destacamos alguns pontos quando se compara 2013 em relação a 2012. Cabe destacar que por mudança de critério – em 2012 a despesa liquidada era a soma dos valores efetivamente liquidados com os valores liquidados por inscrição em restos a pagar; para 2013 a despesa liquidada e o valor efetivamente liquidado – as variações abaixo apontadas referem-se aos valores efetivamente liquidados e os liquidados por inscrição em restos a pagar.

- 1) Crescimento de 55% de contratos firmados por meio da modalidade de licitação Dispensa, valor empenhado em 2013 R\$ 1.336.059.144,26;
- 2) Crescimento de 33,65% de contratos firmados por meio da modalidade de Inexigibilidade, valor empenhado em 2013 R\$ 129.970.045,67;
- 3) Crescimento de 29% de contratos firmados por meio da modalidade Pregão, valor empenhado em 2013 R\$ 105.866.072,94;
- 4) Queda de 48% de despesas com diárias.

Os principais contratos para as modalidades de Inexigibilidade e Dispensa são: Serpro e Detaprev (Dispensa); ECT e Casa da Moeda (Inexigibilidade) e investimentos em Tecnologia da Informação (pregão).

Quadro 11 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: RFB				Código UO: 25103		UGO: 170010		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal	5.712.645.919,13	5.577.287.073,59	5.712.645.919,13	5.577.287.073,59			5.576.356.919,98	5.577.287.073,59
11 - Venc.Vant. Fixas Pes. Civil	4.586.735.179,47	4.464.248.673,32	4.586.735.179,47	4.464.248.673,32	0,00	0,00	4.516.982.227,18	4.464.248.673,32
13 - Obrigações Patronais	948.089.453,06	936.266.115,06	948.089.453,06	936.266.115,06	0,00	0,00	881.553.406,20	936.266.115,06
96 - Res. Desp. Pessoal Requisitado	166.241.880,18	135.935.928,08	166.241.880,18	135.935.928,08	0,00	0,00	166.241.880,18	135.935.928,08
Demais elementos do grupo	11.579.406,42	40.836.357,13	11.579.406,42	40.836.357,13	0,00	0,00	11.579.406,42	40.836.357,13
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	589.683,02	0,00	589.683,02	0,00	0,00	0,00	589.683,02
21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato		589.683,02		589.683,02				589.683,02
3. Outras Despesas Correntes	1.957.062.761,01	1.886.222.797,62	1.700.466.859,37	1.450.035.905,00	253.595.901,64	436.186.892,62	1.660.466.762,30	1.245.746.751,73
39 - Outros Serv. Pes. Jurídica	1.404.578.815,73	1.350.313.632,94	1.177.064.357,45	956.310.455,52	227.514.458,28	394.003.177,42	1.138.527.355,49	910.742.765,23
37 - Locação de Mão-de-Obra	211.682.465,46	175.595.955,33	194.063.323,16	160.929.590,61	14.619.142,30	14.666.364,72	193.178.717,32	160.258.642,78
46 - Auxílio Alimentação	110.099.126,62	90.952.110,23	110.099.126,62	90.952.110,23	0,00	0,00	110.099.126,62	90.952.110,23
Demais elementos do grupo	230.702.353,20	269.361.099,12	219.240.052,14	241.843.748,64	11.462.301,06	27.517.350,48	218.661.562,87	83.793.233,49
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	642.919.253,82	493.105.818,33	91.330.719,42	162.873.225,35	551.588.534,40	330.232.592,98	87.164.054,38	161.686.792,34
39 - Outros Serviços Terceiros PJ	363.944.834,64	236.397.691,72	75.500.361,03	134.243.671,91	288.444.473,61	102.154.019,81	74.925.815,24	134.074.714,01
52 - Equip. e Mat. Permanente	100.661.352,57	160.300.981,77	10.898.552,65	15.775.251,15	89.762.799,92	144.525.730,62	8.907.060,38	14.849.763,24
51 - Obras e Instalações	177.751.266,65	92.793.112,12	4.801.992,86	12.688.372,24	172.949.273,79	80.104.739,88	3.201.365,88	12.608.282,37
Demais elementos do grupo	561.799,96	3.614.032,72	129.812,88	165.930,05	431.987,08	3.448.102,67	129.812,88	154.032,72
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida	0,00	4.768.846,85	0,00	4.768.846,85	0,00	0,00	0,00	4.768.846,85
77 - Principal Corrigido Dívida Contrato de Refinanciamento	0,00	4.768.846,85	0,00	4.768.846,85	0,00	0,00	0,00	4.768.846,85

Análise Crítica

As despesas de pessoal consomem mais de 74% das despesas correntes empenhadas e dos valores pagos da RFB nos exercícios de 2013 e 2012. Esse grupo é composto de despesas com vencimentos e vantagens fixas (80%), obrigações patronais (17%), ressarcimento de pessoal requisitado (8%) e outras despesas. O grupo Outras Despesas Correntes, em 2013, teve um aumento nos valores empenhados de 4%, se comparados a 2012. Em torno de 87% dos valores empenhados foram liquidados. Os principais elementos de despesas deste grupo são os gastos com Outros Serviços de Pessoa Jurídica (72%) e Locação de Mão-de-Obra (11%).

Quadro 12 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária: RFB			Código UO: 25103		UGO: 170010			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal	167.770.438,41	170.172.947,84	167.770.438,41	170.172.947,84		0,00	167.770.438,41	170.172.947,84
96 - Resarc. Desp. Pess. Requisitado	166.241.880,18	135.935.928,08	166.241.880,18	135.935.928,08	0,00	0,00	166.241.880,18	135.935.928,08
11 - Venc.Vant. Fixas - Pes. Civil	1.260.781,45	1.276.601,10	1.260.781,45	1.276.601,10	0,00	0,00	1.260.781,45	1.276.601,10
13 - Obrigações Patronais	267.776,78	289.638,26	267.776,78	289.638,26	0,00	0,00	267.776,78	289.638,26
Demais elementos do grupo	0,00	32.670.780,40	0,00	32.670.780,40	0,00	0,00	0,00	32.670.780,40
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	589.683,02	0,00	589.683,02	0,00	0,00	0,00	589.683,02
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato		589.683,02		589.683,02				589.683,02
3. Outras Despesas Correntes	1.193.783.649,85	1.192.570.847,29	999.189.779,71	818.103.515,79	194.593.870,14	374.467.331,50	963.578.906,78	771.940.095,56
39 - Outros Serviços Pessoa Juridica	1.137.035.924,71	1.095.493.482,29	944.881.308,88	738.754.552,92	192.154.615,83	356.738.929,37	909.270.435,95	694.908.003,15
30 - Material de Consumo	38.897.303,00	65.816.771,62	37.584.061,06	54.795.532,38	1.313.241,94	11.021.239,24	37.584.061,06	54.795.532,38
47 - Obrigações Tributárias Contribuições	6.914.460,37	5.945.700,82	6.912.601,45	5.945.700,82	1.858,92	14.650,92	6.912.601,45	5.931.049,90
Demais elementos do grupo	10.935.961,77	25.314.892,56	9.811.808,32	18.607.729,67	1.124.153,45	6.692.511,97	9.811.808,32	16.305.510,13
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos	417.357.696,06	288.368.421,30	75.896.882,33	140.311.485,33	341.460.813,73	148.056.935,97	75.330.363,54	140.311.485,33
39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	348.783.470,65	235.366.703,91	75.136.974,36	133.923.484,66	273.646.496,29	101.443.219,25	74.570.455,57	133.923.484,66
52 - Equipamentos e Mat. Permanente	68.574.225,41	53.001.717,39	759.907,97	6.388.000,67	67.814.317,4	46.613.716,72	759.907,97	6.388.000,67
5. Inversões Financeiras	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	4.768.846,85	0,00	4.768.846,85	0,00	0,00	0,00	4.768.846,85
77 - Principal Corrigido por Dívida de Contrato de Refinanciamento	0,00	4.768.846,85	0,00	4.768.846,85	0,00	0,00	0,00	4.768.846,85

Análise Crítica

Esse quadro representa as despesas que ocorrem somente na UG 170.010 - Órgão Central. O grupo Outras Despesas Correntes apresentou em 2013 um acréscimo de 0,1% nos valores empenhados, se comparados em 2012. Dos empenhos emitidos em 2013, 84% foram liquidados e 81% efetivamente pagos. Os principais elementos de despesas deste grupo são os gastos com Outros serviços de Pessoa Jurídica (95%) e Material de Consumo (3%).

Despesas de Capital

Em relação às despesas de capital, houve um crescimento de 45% do valor empenhado, se comparados ao valor de 2012. Do total empenhado em 2012 com despesas com investimento, 81% foi destinados a atender despesas contratuais com o SERPRO e a DATAPREV. Dos 19% restantes 98% foram investidos em Tecnologia da Informação.

Os investimentos em tecnologia da informação - TI foram realizados de acordo com as metas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, bem como no planejamento estratégico e orçamentário para o exercício.

Todos os investimentos previstos no PDTI estão alinhados ao planejamento estratégico da RFB, a fim de possibilitar o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua missão de futuro. No ano de 2013, os investimentos contratados estiveram voltados para atender as necessidades abaixo.

Projeto		Objetivos	Benefícios
Empresa	Valor		
VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	36.005.700,00	Aquisição de equipamentos de Raiox-X tipo escâner móvel.	Aperfeiçoar a fiscalização e o controle do fluxo internacional de bens, mercadorias e veículos. Contribuir para regulação econômica – aplicação de proteção tarifária a produtos importados, arrecadação de tributos aduaneiros. Controle na movimentação de bens danosos ao meio ambiente. Proteção à fauna e flora nacionais. Proteção à sociedade – combate ao contrabando de produtos proibidos, como armas, narcóticos e outros bens.
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	17.197.300,00	Aquisição de 3659 estações de trabalho Notebook tipo II	Produtividade aumentada; mobilidade dos servidores e da capacidade de mobilização institucional aumentada; atendimento melhorado; comunicação agilizada; processos operacionais melhorados, capacidade da infraestrutura de TI adequada às demandas do negócio conforme a necessidade e no tempo esperado; execução orçamentária melhorada; economicidade; e usuários adicionais de estações de trabalho móveis atendidos.
LENOVO TECNOLOGIA LTDA	8.803.130,00	Aquisição de 1877 estações de trabalho Notebook reversível	
AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA	6.198.797,85	Aquisição de software de rede social	a) Redução de gastos com deslocamento de servidores para participação em grupo de estudos ou trabalhos colaborativos; b) Aumento da capacidade inovativa com maior captação de ideias; c) Institucionalizar o conhecimento individual; d) Incentivo à divulgação das competências individuais.

Projeto		Objetivos	Benefícios
Empresa	Valor		
REDISUL INFORMÁTICA LTDA	5.307.950,00	Aquisição de solução de conectividade social sem fio para redes locais	a) Garantia de alta disponibilidade aos serviços de TI; b) ampliar a mobilidade de dispositivos móveis; c) Flexibilização de pontos de acesso à rede de dados; d) Viabilizar implantação de contingência de acesso à rede de dados; e) Manter a continuidade e disponibilidade dos serviços de acesso a rede de dados via Wi-Fi; f) proteger os investimentos já realizados na rede.
CAST INFORMÁTICA S/A	2.586.705,00	Contratação de 6.100 pontos de função-PFB	Maior vazão e agilidade no atendimento a demandas por desenvolvimento e manutenção de sistemas de TI, por intermédio da expansão da capacidade de produção desses serviços com a contratação de fornecedores adicionais aos atuais Serpro e Dataprev. Permitindo ainda a realocação de recursos nos sistemas estratégicos integrantes do macroprocesso tributário.
CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA	2.232.115,31	Aquisição de software – Ferramenta de Gerenciamento de Projetos e Portfólio –	a) Possibilidade de expansão do uso da ferramenta corporativa de Gerenciamento de Projetos e Portfólio b) Possibilidade de acesso a tutoriais on-line dentro da própria ferramenta, diminuindo a necessidade de treinamentos dos usuários. c) Capacidade de criação e adequação do conteúdo do tutorial on-line de modo a criar documentação de suporte para fins de fluxos, relatórios e interfaces customizados pela RFB
MEMORA PROCESSOS INOVADORES LTDA	1.919.462,00	Contratação de empresa para fornecimento de solução de gerenciamento de rescoss-SGR e solução de dashboards-SD	Automatização de fluxos e utilização de ferramentas na análise de riscos de projeto; Padronização e automatização da Metodologia de Gerenciamento de Riscos da RFB; Maior visibilidade dos Riscos de Processos Estratégicos; mudanças e validações de processo realizadas mais facilmente pelos usuários de negócio; Tarefas automatizadas de backup e versionamento para garantia de segurança e consistência entre versões; Gerenciamento dos riscos; permitir a integração de informações gerenciais; permitir a utilização de informações integradas para embasar decisões estratégicas.
TOTAL	80.251.160,16		

Observação

O valor empenhado para a Empresa Vmi Sistemas de Segurança Ltda foi de R\$ 75.005.700,00, sendo R\$36.005.700,00 com recursos orçamentários da RFB e R\$ 39.000.000 com recursos recebidos da Secretaria extraordinária para grandes eventos do MPOG.

Quadro 13 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Unidades Centrais

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	26.895.716,00	83.542.203,76	26.895.716,00	22.900.531,40
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	1.204.881,39	0,00	566.271,98
d) Pregão	26.895.716,00	82.337.322,37	26.895.716,00	22.334.259,42
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.013.714.942,96	958.359.926,75	978.528.326,34	867.156.417,80
h) Dispensa	954.911.566,40	861.112.878,15	922.536.570,03	790.107.976,55
i) Inexigibilidade	58.803.376,56	97.247.048,60	55.991.756,31	77.048.441,25
3. Regime de Execução Especial	304.486,60	274.359,44	304.486,60	274.359,44
j) Suprimento de Fundos	304.486,60	274.359,44	304.486,60	274.359,44
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	170.980.197,11	173.936.344,75	170.980.197,11	173.936.344,75
k) Pagamento em Folha	167.770.438,41	170.172.947,84	167.770.438,41	170.172.947,84
l) Diárias	3.209.758,70	3.763.396,91	3.209.758,70	3.763.396,91
5. Outros	33.520.367,29	440.357.911,60	32.529.592,19	23.515.405,21
6. Total (1+2+3+4+5)	1.245.415.709,96	1.656.470.746,30	1.209.238.318,24	1.087.783.058,60

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.557.677,40	3.333.324,16	2.554.869,88	2.705.491,02
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	2.557.677,40	3.333.324,16	2.554.869,88	2.705.491,02
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	2.322.867,51	2.076.980,13	2.322.806,30	1.922.687,42
h) Dispensa	1.870.928,10	1.586.167,39	1.870.866,89	1.448.675,27
i) Inexigibilidade	451.939,41	490.812,74	451.939,41	474.012,15
3. Regime de Execução Especial	15.958,24	19.534,62	15.958,24	19.534,62
j) Suprimento de Fundos	15.958,24	19.534,62	15.958,24	19.534,62
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	333.018,21	222.554,20	333.018,21	222.554,20
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	333.018,21	222.554,20	333.018,21	222.554,20
5. Outros	476.566,77	544.548,17	476.566,77	529.649,87
6. Total (1+2+3+4+5)	5.706.088,13	6.196.941,28	5.703.219,40	5.399.917,13

Quadro 14 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Unidades Centrais

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal	167.770.438,41	170.172.947,84	167.770.438,41	170.172.947,84	0,00	0,00	167.770.438,41	170.172.947,84
96 - Resarc. Desp. Pess. Requisitado	166.241.880,18	135.935.928,08	166.241.880,18	135.935.928,08	0,00	0,00	166.241.880,18	135.935.928,08
11 - Venc.Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.260.781,45	1.276.601,10	1.260.781,45	1.276.601,10	0,00	0,00	1.260.781,45	1.276.601,10
13 - Obrig. Patronais Op. Intra Orçamentárias	267.776,78	289.638,26	267.776,78	289.638,26	0,00	0,00	267.776,78	289.638,26
Demais elementos do grupo	0,00	32.670.780,40	0,00	32.670.780,40	0,00	0,00	0,00	32.670.780,40
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	589.683,02	0,00	589.683,02	0,00	0,00	0,00	589.683,02
21 - Juros sobre Dívida por Contrato	0,00	589.683,02	0,00	589.683,02	0,00	0,00	0,00	589.683,02
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	1.196.342.259,36	1.192.570.847,29	1.001.748.389,22	818.103.515,79	194.593.870,14	374.467.331,50	966.137.516,29	771.940.095,56
39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.137.133.954,04	1.095.493.482,29	944.979.338,21	738.754.552,92	192.154.615,83	356.738.929,37	909.368.465,28	694.908.003,15
30 - Material de Consumo	38.936.606,43	65.816.771,62	37.623.364,49	54.795.532,38	1.313.241,94	11.021.239,24	37.623.364,49	54.795.532,38
47 - Obrigações Tribut. e Contr. Op. Intraorçamentárias	6.914.460,37	25.097,56	6.912.601,45	10.446,64	1.858,92	14.650,92	6.912.601,45	10.446,64
Demais elementos do grupo	13.357.238,52	31.235.495,82	12.233.085,07	24.542.983,85	1.124.153,45	6.692.511,97	12.233.085,07	22.226.113,39
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos	417.357.696,06	288.368.421,30	75.896.882,33	140.311.485,33	341.460.813,73	148.056.935,97	75.330.363,54	140.311.485,33
39 - Outros Serviços Terceiros - PJ	348.783.470,65	235.366.703,91	75.136.974,36	133.923.484,66	273.646.496,29	101.443.219,25	74.570.455,57	133.923.484,66
52 - Equipamentos e Material Permanente	68.574.225,41	53.001.717,39	759.907,97	6.388.000,67	67.814.317,44	46.613.716,72	759.907,97	6.388.000,67
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	4.768.846,85	0,00	4.768.846,85	0,00	0,00	0,00	4.768.846,85
77 - Principal Corrigido por Dívida de Contrato de Refinanciamento	0,00	4.768.846,85	0,00	4.768.846,85	0,00	0,00	0,00	4.768.846,85

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Outros Benef. Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	6.045.492,52	5.729.441,59	5.641.010,52	5.241.166,47	404.482,00	488.275,12	5.638.141,79	5.239.198,82
39 - Outros. Serv. Pessoa Jurídica	3.194.440,05	3.485.637,37	2.960.105,14	3.122.951,34	234.334,91	362.686,03	2.957.236,41	3.121.881,69
37 - Locação de Mão de Obra	1.672.042,18	1.148.754,75	1.511.198,75	1.096.954,16	160.843,43	51.800,59	1.511.198,75	1.096.954,16
14 - Diárias	333.018,21	222.554,20	333.018,21	222.554,20	0,00	0,00	333.018,21	222.554,20
Demais elementos do grupo	845.992,08	872.495,27	836.688,42	798.706,77	9.303,66	73.788,50	836.688,42	797.808,77
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos	111.269,61	467.499,69	65.077,61	160.718,31	46.192,00	306.781,38	65.077,61	160.718,31
52 - Equipam. Material Permanente	111.269,61	454.854,69	65.077,61	148.073,31	46.192,00	306.781,38	65.077,61	148.073,31
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	12.645,00	0,00	12.645,00	0,00	0,00	0,00	12.645,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 - Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro 15 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
170010	INFRAERO CNPJ: 00.352.294/0001-10	0,00	2.773.483,78	0,00	2.773.483,78
170010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04	96.436.721,10	94.906.299,93	94.906.299,93	96.436.721,10
170010	REDE ARRECADADORA DE BANCOS CNPJ: DIVERSOS BANCOS	0,00	133.426.197,75	133.426.197,75	0,00

Fonte: Siafi

Análise Crítica

Credor: INFRAERO; Valor: R\$ 2.773.483,78.

Em relação ao credor Infraero, apesar de terem havido recursos orçamentários disponíveis para empenhar o passivo ora apresentado, não havia termo de cooperação assinado. À época, havia duas divergências em análise pelas partes. A primeira delas era jurídica devido às cláusulas propostas pela Infraero relativamente à responsabilização pelos encargos moratórios. Em 2013 a RFB apresentou à Infraero parecer elaborado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e com suas considerações relativamente ao tema. Somente em fevereiro de 2014 é que a Infraero respondeu às considerações apresentadas.

Adicionalmente, há divergência administrativa que tem por objeto a determinação das áreas ocupadas pela RFB nos aeroportos. Ambas as partes apresentaram estudos indicando as áreas utilizadas pela RFB em cada aeroporto, porém não houve concordância entre elas em 2013. No entendimento da RFB, devem ser pagos à INFRAERO apenas os valores pertinentes às áreas administrativas; já a INFRAERO cobra os valores relativos tanto às áreas administrativas como às operacionais. O assunto está em análise durante o exercício 2014.

O saldo em epígrafe se refere a faturas com valor estimado, que ainda não estavam atestadas em 31/12/2013.

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Valor: R\$ 96.000.000,00.

Tratam-se de despesas com o processamento da GFIP relativas ao ano de 2008. Tal inscrição foi realizada em atendimento à recomendação nº 2 da Controladoria Geral da União - CGU em auditoria realizada em 2011 vazada nos seguintes termos: " Efetue os registros contábeis necessários ao reconhecimento do passivo referente as despesas em pauta do exercício 2008, pelo valor estimado, independentemente da disponibilidade de dotação orçamentária, conforme descrito no Manual do SIAFI, Macrofunção 02 11 40. A recomendação foi atendida pela emissão da Nota de Lançamento nº 2011NL000437, de 06/06/2011, no valor de R\$ 96.000.000,00".

Os serviços são oriundos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária e quando da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil vinham sendo prestados sem cobertura contratual e sem pagamentos pelos serviços. Tal situação se manteve até a assinatura de contrato entre a RFB e a Caixa em 2009. O valor de R\$ 96.436.721,10 apresentado no quadro 16 refere-se a despesas cujo empenho não foi realizado nos exercícios anteriores e que se refere a principal, juros e multa cobrados pela Caixa Econômica Federal sobre faturas quitadas em atraso pela RFB por falta de recursos financeiros (tais recursos foram solicitados à Secretaria da Tesouro Nacional. Tão logo recebida a cobrança da credora, a RFB procedeu ao reconhecimento do "Passivo" em virtude de insuficiência de recursos orçamentários, conforme orientações da CCONT/STN, através da Nota Técnica 2309/2007/GENOC/CCONT – STN.

O montante total devido estava em discussão no âmbito da Câmara de conciliação da Administração Federal, na Advocacia Geral da União, em virtude de divergências entre os valores cobrados pela CAIXA e os reconhecidos pela RFB, conforme processo nº 00400.018713/2011-88. Os termos do acordo resultaram na necessidade de a RFB utilizar créditos orçamentários de 2014 para arcar com Despesas de Exercícios Anteriores, os quais serão disponibilizados por meio de migração entre Planos Orçamentários constantes da Ação Unidade Orçamentária 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros, Programa 0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros, Ação 28.846.0911.00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros.

Em relação a esse Subitem, as demais Unidades Centrais não tiveram informações a serem prestadas em relação ao exercício de 2013.

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's, também, não tiveram informações a serem prestadas em relação ao exercício de 2013.

4.3 - Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Unidades Centrais

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	522.524.267,47	325.815.629,63	147.233.161,84	49.475.476,00
2011	7.230.574,26	2.364.402,54	1.083.839,51	3.782.332,21
2010	849.094,27	446.818,70	10,00	402.265,57
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	46.105.252,86	43.846.549,77	0,00	2.258.703,09
2011	307.652.351,19	0,00	0,00	307.652.351,19
2009	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
2008	66.900.000,00	0,00	0,00	66.900.000,00

Análise Crítica

O montante do saldo a pagar em 31/12/2013 foi de R\$ 433.571.128,06. Desse valor, 56% (R\$ 242.799.831,71) refere-se a passivos junto a Rede Arrecadadora, referente à remuneração por serviços de arrecadação, enquanto 37% (R\$ 160.421.317,38), refere-se a débito junto a Caixa Econômica Federal - CEF, que trata dos serviços de transmissão a DATAPREV de GFIP recepcionada do contribuinte pela CEF. Quanto ao passivo junto a Rede Arrecadadora, temos a informar:

1) Até o mês de agosto de 2010 a RFB recebia, mensalmente, os recursos financeiros necessários para honrar as despesas contratuais de prestação de servidores com os Bancos – os serviços prestados no mês anterior eram pagos no mês seguinte sem atraso. Após esta data a regularidade mensal de repasse desses recursos deixaram de existir, ocasionado, com um passivo da ordem de R\$ 209.591.054,28 referente ao exercício de 2011 e R\$ 213.675.171,95, exercício 2012.

2) Com o propósito de registrar a necessidade de pagar esse passivo, a RFB repassa – desde àquela data, mensagem via notes, semanalmente, para a Setorial Financeira da RFB – SPOA/MF-UG-170013; essa repassa tal cobrança para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Tendo em vista que com essa via de comunicação a RFB não recebeu resposta concreta de quando seriam repassados os recursos financeiros para liquidar esse passivo, a RFB formalizou a cobrança via processo nº 13355.721332/2013-86. Até o término do exercício, a RFB estava aguardando resposta quanto ao repasse de recursos financeiros para quitar tal débito.

3) Em 15/03/2014, o processo mencionado foi devolvido à RFB com indicação da STN de que seriam liberados os recursos financeiros para quitação do débito junto à rede arrecadadora em 6 parcelas, mensalmente. A primeira delas tendo sido liberada já em março de 2014.

Quanto ao passivo junto a Caixa Econômica Federal - CEF, temos a informar:

A tabela abaixo demonstra o montante que consta empenhado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para fins de quitar débitos referentes a prestação de serviços de transmissão a DATAPREV de GFIP recepcionada do contribuinte pela CEF. Com base no Termo de Conciliação nº 18/2013/CCAF/CGUAGU-HLC, ficou decidido que a RFB irá pagar, referente ao período de 2007 a 2013, o valor de R\$ 275.277.691,48 (duzentos e setenta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado na coluna – VALOR DEVIDO – da planilha abaixo. Essa mesma planilha informa que observando o princípio da competência e da anualidade existe uma necessidade de dotação orçamentária da ordem de R\$ 117.021.498,57 para fins de emissão de empenho de despesas de exercícios anteriores. Com o propósito de realizar os ajustes orçamentários necessários, a RFB encaminhará à SPOA/MF proposta de alteração orçamentária com base na dotação orçamentária disponível para 2014. Após esse ajuste e o repasse por parte da STN dos recursos financeiros, os referidos débitos poderão ser quitados.

FAVORECIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GFIP					
EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO	VALOR DA NE	VALOR DEVIDO	NEC. DE DOTAÇÃO	SOBRA DE DOTAÇÃO
2007		0,00	54.996.254,77	54.996.254,77	0,00
2008	2008NE000457	66.900.000,00	68.148.769,46	1.248.769,46	0,00
2009	2009NE000388	3.100.000,00	58.459.648,21	55.359.648,21	0,00
2010		0,00	5.416.826,13	5.416.826,13	0,00
2011	2011NE000246	100.320.000,00	30.236.515,79	0,00	70.083.484,21
2012	2012NE000200 E 261	107.370.000,00	29.436.355,38	0,00	77.933.644,62
2013	2013NE000337	30.000.000,00	28.583.321,74	0,00	1.416.678,26
TOTAL		307.690.000,00	275.277.691,48	117.021.498,57	149.433.807,09

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	795.056,50	649.471,58	92.365,59	53.219,33
2011	68.549,93	120,00	68.429,93	0,00
2010	66,33	0,00	0,00	66,33
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	1.967,65	0,00	977,45	990,20
2010	659,15	0,00	56,91	602,24

Análise Crítica

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande - UG 170290

Os valores de restos a pagar referem-se às despesas relativas ao ano base anterior com vencimentos no primeiro mês do ano seguinte, tais como telefonia, contrato de estagiários, etc.

Os valores lançados no CPR, mesmo os que venceriam no início do ano seguinte foram pagos até 31/12/2013, razão pela qual não houve saldo de restos a pagar processados.

O pagamento de restos a pagar relativos ao exercício de 2012 não provocaram grandes impactos financeiros, pois o valor foi muito pequeno, apenas R\$ 182,02, relativos a faturas de telefonia que não haviam sido pagas no exercício correto em razão de erros nos valores. Somente no ano de 2013 a empresa corrigiu estes valores e assim os mesmos puderam ser pagos.

Quanto ao saldo de restos a pagar não processados que permaneceu em 31/12/2013, este se deveu a equívoco, pois a empresa de telefonia já havia apresentado todas as faturas relativas ao exercício de 2012 e estas foram pagas. Uma vez que não havia nenhum compromisso pendente, estas deveriam ter sido canceladas na ocasião e estão sendo feitas somente agora.

Tal fato não mais se observará nos próximos exercícios.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza - UG 170293

Não evidenciamos dificuldades, nem registramos aspectos negativos na gestão financeira desta unidade no exercício de 2013, em decorrência de restos a pagar 2011 e 2012. Porém, observamos que há um saldo a pagar no valor de R\$ 624,80, referente a Nota de Empenho 2012NE800032, cujo valor foi deduzido do saldo de RP Processados a liquidar (conta 195110101), através das NP 2013NP000002 e 2013NP000003, e efetivamente executado através de uma outra NP de nº 2013NP000004. Em razão das NP 2013NP000002 e 2013NP000003, não terem sido canceladas, o valor de R\$ 624,80, não foi restituído a conta 195110101 e nem foi cancelado no exercício de 2013.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Esclarecemos que durante o exercício de 2013 esta unidade efetuou pagamentos das despesas realizadas em 2012, cujas faturas somente foram emitidas no exercício de 2013.

Não ocorreram saldos de Restos a Pagar no final do exercício de 2013.

Não ocorreram impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores.

Não ocorreram razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro.

Não ocorreram registros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal – SIAFI de valores referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2012 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - 170295

Na DRJ Salvador tivemos no exercício de 2013 somente uma situação de restos a pagar, o qual permanece no exercício de 2014. A justificativa para tanto se deve ao fato de a empresa, embora ter executado o serviço não apresentou as faturas correspondentes mesmo após inúmeras solicitações por parte desta delegacia.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - 170297

Esta Unidade inscreveu em Restos a Pagar no exercício de 2011, três notas de empenho, totalizando R\$ 2.271,50 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). A Nota de Empenho 2011NE800140, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) foi anulada através da Nota de Empenho 2013NE000004.

Informamos que a Nota de Empenho 2011NE800084, no valor de R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) foi bloqueada em atendimento ao Decreto nº 93872/86 (Evento 50.1.016) e que referida despesa não foi liquidada até 30/06/2013, tendo em vista a não apresentação dos documentos exigidos por esta Unidade. Liquidamos a 2011NE800167, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Ordem Bancária de nº 800020.

Com relação ao exercício de 2012, inscrevemos em Restos a Pagar quatro notas de empenho, totalizando R\$ 6.651,83 (seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) detalhadas a seguir.

- 2012NE800090, no valor de R\$ 2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais): Durante o ano de 2012 foram liquidadas despesas no valor total de R\$ 420,66 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) e no ano de 2013 o valor total de R\$ 1861,81 (hum mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), restando para liquidação global da Nota de Empenho, neste ano, o valor de R\$ 445,53 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);
- 2012NE800138, no valor de R\$ 1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais): A despesa foi liquidada através da Ordem Bancária de nº 2013OB800012;
- 2012NE800152, no valor de R\$ 3.150,99 (três mil, cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos): A despesa foi liquidada através da Ordem Bancária de nº 2013OB800021. Restou o valor de R\$ 0,04 (quatro centavos), mas que foi anulado através da Nota de Empenho 2013NE000013; e,
- 2012NE800153, no valor de R\$ 101,50 (cento e um reais e cinquenta centavos): A despesa foi liquidada através da Ordem Bancária de nº 2013OB800022.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Rio de Janeiro - 170298

Durante todo o exercício de 2013 a DRJ Rio de Janeiro não registrou pagamentos a título de restos a pagar.

Temos como fato que circunstanciou a permanência de Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício de 2011, sem pagamento durante o exercício de 2013, a não anulação do saldo de empenho quando da efetivação do último pagamento, registrado em 09/03/2012 através da 2012NS00002, motivada pela inexperiência da Unidade no que diz respeito a empenhos oriundos de Restos a Pagar, cujos saldos não são relacionados na transação >CONNE do Sistema Siafi no exercício vigente, transação esta consultada pela Unidade para a adoção dos procedimentos de encerramento do exercício, precisamente, para a anulação de saldos de empenhos porventura ainda existentes sem indicação de inscrição em Restos a Pagar.

Em 01/02/2013 foi detectada a existência de tal inscrição e providenciado o cancelado do referido saldo.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo - 170299

O valor de Restos a Pagar inscrito em 2011 foi integralmente liquidado e pago em 2012.

Todos os valores inscritos de Restos a Pagar do exercício de 2012 que ficou para pagar em 2013 foi devidamente pago após o recebimento dos materiais, não havendo impacto na gestão financeira da UJ.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - 170302

Os valores de restos a pagar foram referentes a 2012 e não causaram impacto significativo na gestão financeira de 2013. Não há restos a pagar em atraso referentes a exercícios anteriores a 2012.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre - 170305

A política de inscrição e pagamento de Restos a Pagar na DRJ Porto Alegre ocorre preferencialmente em função das despesas de serviços prestados durante o mês de dezembro.

4.4 - Transferências de Recursos

Unidades Centrais

Quadro 17 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil									
CNPJ: 00.394.460/0058-87					UG/GESTÃO: 170010/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	1/2013	0627.612/0001-09	4.860,00	0,00	3.600,00	3.600,00	09/10/13	31/12/13	4
<u>LEGENDA</u>									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: 12440.000464/2013-49 e Siafi

Quadro 18 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria da Receita Federal do Brasil					
CNPJ:	00.394.460/0058-87					
UG/GESTÃO:	170010/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	1	0	0	3.600,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	1	0	0	3.600,00	0,00	0,00

Fonte: Processo 12440.000464/2013-49 e Siafi.

Quadro 19 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria da Receita Federal do Brasil					
CNPJ: 00.394.460/0058-87			UG/GESTÃO: 170010/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	1	0,00
		Montante Repassado	0,00	3.600,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Fonte: 12440.000464/2013-49 e Siafi.					

Quadro 20 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

No exercício de 2013, houve somente um Termo de Cooperação firmado pela UG 170010. Por esse motivo não há informações a respeito do Quadro 20 que trata de uma visão geral da análise das prestações de contas de **convênios e contratos de repasse**.

Análise Crítica

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

Inicialmente, destaque-se que a UG 170010 registrou no exercício 2013 apenas uma transferência a título de “Termo de Cooperação” firmado entre a RFB e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Essa transferência se deu em conformidade com o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Os efeitos do citado Termo de Cooperação restringiram-se a apoiar e viabilizar oferta de turmas exclusivas de cursos de capacitação aos servidores da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) previamente acordadas pelas duas instituições. Desse modo, realizado o curso e demonstrada a prestação de contas, não há que se falar em efeitos posteriores, até porque os recursos transferidos foram aplicados exclusivamente na consecução do objeto celebrado.

Ademais, relativamente aos convênios, foi mantida a curva descendente do volume de transferências ao longo dos últimos exercícios, sendo que neste exercício, da mesma forma que no anterior, não houve repasse de qualquer valor.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Quadro 17 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Nenhuma das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento firmou instrumento de transferência de recursos em 2013 nas modalidades Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação ou Termo de Compromisso.

Para os quadros seguintes, somente a DRJ Salvador - UG 170295 prestou as devidas informações em relação a um Convênio firmado em 2011 e outro em 2012.

Quadro 18 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador					
CNPJ:	00.394.460/0381-14					
UG/GESTÃO:	170295/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	0	0	0	0,00	322,52	1.169,90
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	0	0	0	0,00	322,52	1.169,90

Fonte: SIAFI Operacional

Quadro 19 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador					
CNPJ: 00.394.460/0381-14			UG/GESTÃO: 170295/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	322,52	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
2011	Contas Prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	1.169,90	0,00	0,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional

Quadro 20 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador					
CNPJ: 00.394.460/0381-14				UG/GESTÃO: 170295/00001	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2013	Quantidade de Contas Prestadas			0	0
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0,00	0,00
2012	Quantidade de contas prestadas			1	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante repassado		322,52	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado (R\$)		0,00	0,00
2011	Quantidade de Contas Prestadas			1	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante Repassado		1.169,90	0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		0,00	0,00
Exercícios Anteriores a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		0,00	0,00
Fonte: SIAFI Operacional					

Fonte: SIAFI Operacional

Análise Crítica

No exercício de 2013, não houve celebração de Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação ou Termo de Compromisso na DRJ Salvador - UG 170295.

4.5 - Suprimentos de Fundos

Unidades Centrais

Quadro 21 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Qtde	(b) Valor	Qtde	(c) Valor	(a+b+c)
2013	4	142.766,88	18	6.218,88	47	6.664,28	155.650,04
2012	4	114.650,97	42	8.712,84	138	30.547,82	153.911,63
2011	3	90.255,22	41	10.677,48	174	33.960,66	134.893,36

Fonte: Siafi

Quadro 22 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

Código UG	170010				Nome da UG	Secretaria da Receita Federal do Brasil		
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Michiaki Hashimura	115.510.621-00	800030	08/01/2013	3390.30	Aquisição de bens e serviços para manutenção da Adidância Tributária e Aduaneira	984,46	Gastos com Adidância Tributária e Aduaneira na Argentina	12440.000372/2013-69
		800032	08/01/2013	3390.36		1.315,13		
		800033	08/01/2013	3390.39		8.799,87		
		800030	08/01/2013	3390.30		691,36		
		800031	08/01/2013	3390.33		25,57		12440.000385/2013-38
		800032	08/01/2013	3390.36		1.319,67		
		800033	08/01/2013	3390.39		7.972,48		
		800030	08/01/2013	3390.30		882,80		
		800032	08/01/2013	3390.36		1.374,61		12440.000522/2013-34
		800033	08/01/2013	3390.39		2.592,36		
		800030	08/01/2013	3390.30		663,49		
		800032	08/01/2013	3390.36		1.126,93		
		800033	08/01/2013	3390.39		1.628,71		12440.000579/2013-33
Fausto Vieira Coutinho	488.136.481-20	800038	08/01/2013	339039	Aquisição de bens e serviços para manutenção da Adidância Tributária e Aduaneira	1.323,15	Gastos com Adidância Tributária e Aduaneira no Uruguai	12440.000384/2013-93
		800038	08/01/2013	339039		2.405,85		12440.000448/2013-56
		800038	08/01/2013	339039		2.887,43		12440.000562/2013-86
		800038	08/01/2013	339039		1.788,44		12440.000581/2013-11
Carlos Henrique Martins da Costa	211.063.046-91	800017	07/01/2013	339030	Aquisição de bens e serviços para manutenção da Adidância Tributária e Aduaneira	1317,94	Gastos com Adidância Tributária e Aduaneira no Paraguai	12440.000374/2013,58
		800019	07/01/2013	339036		381,44		
		800020	07/01/2013	339039		2.720,99		
		800016	07/01/2013	339014		1410,25		12440.000431/2013-07
		800017	07/01/2013	339030		2.224,74		
		800018	07/01/2013	339033		939,31		
		800019	07/01/2013	339036		3.448,77		
		800020	07/01/2013	339039		7.090,28		
Jorge Antonio Deher Rachid	637.985.907-10	800020	07/01/2013	339039	Aquisição de bens e serviços para manutenção da Adidância Tributária e Aduaneira	20.464,02	Gastos com Adidância Tributária e Aduaneira nos EUA	10168.001549/2013-95
		800021	07/01/2013	339014		854,70		12440.000377/2013-91
		800022	07/01/2013	339030		1.245,29		
		800023	07/01/2013	339033		675,62		
		800024	07/01/2013	339036		2.340,25		
		800025	07/01/2013	339039		3.529,50		

		800022	07/01/2013	339030		865,01		
		800024	07/01/2013	339036		1.623,95		
		800025	07/01/2013	339039		5.044,88		12440.000444/2013-78
		800239	22/04/2013	449052		259,32		
		800022	07/01/2013	339030		337,74		
		800023	07/01/2013	339033		4.689,86		12440.000468/2013-27
		800024	07/01/2013	339036		1.418,20		
		800025	07/01/2013	339039		2.314,18		
		800025	07/01/2013	339039		39.788,33		12440.000580/2013-68
Total Utilizado pela UG						142.766,88		
Total Utilizado pela UJ						142.766,88		

Quadro 23 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG 1	170010	Limite de Utilização da UG	16.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Geraldo Pamplona Filho	234.114.656-20	8.000,00	730,00	3.490,03	4.220,03
Vítor João Stolf	624.722.248-34	8.000,00	6.880,00	3.174,25	10.054,25
Total Utilizado pela UG			7.610,00	6.664,28	14.274,28
Total Utilizado pela UJ			7.610,00	6.664,28	14.274,28

Fonte: Processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos nºs 12440.000391/2013-95, 12440.000193/2013-21, 12440.000565/2013,10 e 12440.000564/2013-75.

Quadro 24 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	15	142.766,88	15	114.650,90	12	90.255,22	4	14.274,28	55	40.942,44	36	46.762,36

Fonte: Processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos números 12440.000391/2013-95, 12440.000193/2013-21, 12440.000565/2013,10, 12440.000564/2013-75, 12440.000384/2013-93, 12440.000448/2013-56, 12440.000562/2013,86, 12440.000581/2013-11, 12440.000374/2013-58, 12440.000431/2013-07, 10168.001549/2013-95, 12440.000377/2013-91, 12440.000444/2013-78, 12440.000468/2013-27, 12440.000580/2013-68, 12440.000372/2013-69, 12440.000385/2013-38, 12440.000522/2013-34 e 12440.000579/2013-33.

Análise Crítica

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

A aplicação dos recursos, além de atenderem às normas vigentes, são analisadas pelo Chefe da área de logística e submetidas à autorização do Ordenador de Despesa, exceto aquelas que se refiram a despesas de viagens de serviços, que são analisadas posteriormente.

Além disso, a análise das faturas e demonstrativos mensais são instrumentos que possibilitam apurar se as despesas ocorreram de acordo com as condições estabelecidas no ato da concessão. Os recursos são aplicados em despesas de pequeno vulto sem cobertura contratual, despesas em viagens de serviços e despesas eventuais as quais o custo de contratação supere a despesa contratada e que não estejam em desacordo com a legislação vigente.

A UG 170010 realiza concessão de Suprimentos de Fundos realizadas por meio de contas bancárias Tipo “B” para atender despesas com a instalação, funcionamento e manutenção das adidâncias, com base na Norma de Execução nº 01, de 18 de dezembro de 2000; artigo 47 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.497, de 12 de fevereiro de 1998. Os instrumentos utilizados para identificação dos riscos e pontos críticos tanto na liberação, por parte do ordenador de despesa, quanto no uso pelo servidor, é que esse submete à apreciação e aprovação do ordenador de despesa os gastos a serem efetuados e após a sua autorização é que o gasto é realizado.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Quadro 21 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	0,00	4	1.487,00	107	14.471,24	15.958,24
2012	0	0,00	0	0,00	122	16.686,63	16.686,63
2011	0	0,00	0	0,00	156	17.919,93	17.919,93

Fonte: SIAFI

Quadro 22 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento não utilizaram Suprimento de Fundos na modalidade Conta Tipo “B” no exercício de 2013.

Quadro 23 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

170290	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM CAMPO GRANDE		Limite de Utilização da UG	16.000,00		
Portador		CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
Paulo Figueiredo de Lima		389.695.641-87	12.000,00	0,00	2.425,10	2.425,10
Total Utilizado pela UG				0,00	2.425,10	2.425,10
170295	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM SALVADOR		Limite de Utilização da UG	15.000,00		
Portador		CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
Moisés Argones Martins		833.070.015-15	15.000,00	0,00	3.962,47	3.962,47
Total Utilizado pela UG				0,00	3.962,47	3.962,47

170299	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM SÃO PAULO	Limite de Utilização da UG	8.000,00		
Portador		Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Fernando Luiz Goncalves da Silva		662.063.678-00	8.000,00	0,00	1.512,47
Total Utilizado pela UG			0,00	1.512,47	1.512,47
170301	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM CAMPINAS	Limite de Utilização da UG	8.000,00		
Portador		Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Rejane Biacchi Pfeifer		503.139.670-91	8.000,00	0,00	3.931,38
Total Utilizado pela UG			0,00	3.931,38	3.931,38
170302	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM CURITIBA	Limite de Utilização da UG	3.000,00		
Portador		Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Ademar José Lino de Faria		792780869-91	3.000,00	1.487,00	902,00
Cleusa Medianeira M. A. da Rosa		275257081-34	0,00	0,00	0,00
Total Utilizado pela UG			1.487,00	902,00	2.389,00
170304	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM FLORIANÓPOLIS	Limite de Utilização da UG	50.000,00		
Nilo de March		415929219-49	16.861,00	0,00	1.737,82
Total Utilizado pela UG			0,00	1.737,82	1.737,82
Total Utilizado pela UJ			1.487,00	14.471,24	15.958,24

Fonte: SIAFI

Quadro 24 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	19	20.026,86	18	25.603,80	20	27.909,06

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande - UG 170290

O suprimento de fundos em nossa UG tem sido utilizado para despesas de pequeno vulto e excepcionais, totalmente dentro da legislação. Cada compra efetuada é autorizada pelo gestor e efetuada pelo suprido. Imediatamente após a compra, o suprido se encaminha ao setor financeiro, com a fatura e o comprovante do cartão de crédito, que são imediatamente digitalizados e adicionados ao processo eletrônico. Na prestação de contas do suprimento de fundos, é feito um demonstrativo de gastos de materiais e serviços e encaminhado ao suprido e ao gestor para atestarem digitalmente a ocorrência das despesas. Após, o processo é arquivado.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - UG 170295

No exercício de 2013 utilizamos o suprimento de fundos, sempre por meio do CPGF, em situações excepcionais. Os gastos realizados foram feitos em situações de extrema necessidade. Os controles sobre os gastos realizados pelo suprido foram atendidos, vez que com base na segregação de funções as etapas para compra e pagamento de fatura eram realizadas por servidores distintos. Por fim acrescento que não tivemos prestação de contas não apreciadas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo - UG 170299

Nossas compras com suprimento de fundos restringem-se a pequenos gastos emergenciais quando necessários, com valores baixos conforme planilhas acima. A UG possui apenas um suprido e todas as aquisições são devidamente controladas e atestadas.

As razões pelas quais utilizamos suprimentos de fundos ocasionalmente devem-se ao fato de que determinados materiais como carimbos, pasta, adaptadores, pequenos cabos e outros de baixo valor, todos usados em pequena quantidade, não justificam a instauração de uma licitação ou mesmo dispensa de licitação pelo fato de os fornecedores não terem interesse em fornecer esta pequena quantidade. Conforme se observa nos quadros acima, o valor despendido para o exercício inteiro foi pequeno. Todos os processos de suprimento de fundos tiveram suas contas apreciadas e aprovadas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas - UG 170301

A Unidade atribuiu valores mínimos a 2 (dois) servidores que atuaram como supridos na forma de conta de CPGF, mas nunca na forma de conta B, nos anos de 2011 e 2012, sendo que a partir de 2013 somente a 1(um) servidor, visando atender a:

1. Necessidades prementes não contempladas por contratos de prestadores de serviços;
2. Necessidade de aquisição de material de consumo de pequeno vulto imprescindível e urgente; e,
3. Assegurar a aplicação de tais recursos dentro da conformidade com a legislação vigente.

Os documentos referentes a estas despesas estão informados no SCP do Comprasnet, bem como os originais devidamente arquivados na conformidade de registros.

Ressalte-se que é possível verificar a redução de gastos nessa forma de despesas, com todas as Prestações de Contas (PC) aprovadas pelo Ordenador de Despesas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - UG 170302

No exercício de 2013 foi utilizada a sistemática de suprimentos de fundos na modalidade CPGF, cuja opção foi pela sua segurança e praticidade, decorrente do amplo uso de cartões pelos prestadores/fornecedores. A utilização dos suprimentos de fundos pela UJ é bastante restrita pela peculiaridade de estar em prédio administrado pela SAMEF/PR, tanto que sequer houve a necessidade de utilização nos dois exercícios anteriores. O controle interno é realizado com a formação do processo digital, por meio do Sistema e-Processo, a fim de garantir segurança, além de agilidade e facilidade de acesso para análise das informações de todos os documentos que integram o processo para fins de controle dos prazos, comprovação das operações realizadas, ateste das prestações de serviços e/ou fornecimento de materiais e demais requisitos legais a que estão sujeitos tais recursos, assegurando que a aplicação dos recursos está em conformidade com a legislação. Foram aprovadas todas as prestações de contas apresentadas no exercício.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - UG 170304

A unidade não utiliza, para suprimentos de fundos, contas tipo “B”. Com a instituição do Cartão Corporativo, esta modalidade passou a ser utilizada com exclusividade.

As despesas são organizadas de forma cronológica por meio de processo, constando os documentos pertinentes, e as solicitações, quando formalmente elaboradas, dos bens ou serviços efetuados pelos servidores.

O suprimento de fundos é utilizado para atender tão somente às despesas de pequeno vulto e urgentes de acordo com a atual legislação.

4.6 - Renúncias de Receitas

Segundo informações contidas na Portaria TCU nº 175/2013, o objetivo do Subitem 4.6 é “*obter um panorama geral acerca das renúncias de receitas geridas pela UJ, ou ainda estimadas e quantificadas por essa, em razão de disposição regimental, viabilizando o exame acerca de sua legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e efetividade.*”

Devido à incumbência de atender ao disposto no § 6º do Artigo 165 da Constituição Federal, a RFB realiza atividades de quantificação e estimativa de renúncias tributárias. Portanto, se enquadra como Unidade Jurisdicionada que deve atender a determinados subitens específicos sobre renúncias tributárias, constantes da Portaria TCU nº 175/2013.

Os Subitens que devem ser preenchidos pela UJ que realiza as estimativas e quantificação de renúncia tributária são:

- 4.6.2.1 - Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação;
- 4.6.2.3 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário;
- 4.6.2.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia; e,
- 4.6.2.11 - Fiscalizações Realizadas pela SRF.

A análise das informações sobre renúncias, realizada no âmbito do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros - CETAD, restringe-se à quantificação e estimativa do impacto direto na arrecadação dos tributos federais administrados, decorrente das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos fiscais. Os quadros encaminhados foram alimentados pelo resultado desse trabalho.

Ressalta-se que, os valores realizados de renúncia, relativos aos exercícios de 2011 e 2012, são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2010 (produzido em março de 2013 - dado mais atual). O valor realizado de renúncia relativo ao exercício de 2013 não está disponível. A justificativa para não apresentar o valor realizado de renúncia do exercício de 2013 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao da entrega das informações.

Quadro 25 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ

Tributo / Contribuição - Gasto Tributário		Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1o)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
I. Imposto sobre Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	
5.	Empresas Montadoras	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Redução do tributo	Setor Automotivo	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2013	
13.	Programa Cinema Perto de Você / RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
14.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
15.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
16.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
17.	Olimpíadas	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
II.1 IR - Pessoa Física							
1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis						
1.1	Indenização por rescisão de contrato de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	

1.2	Declarantes com 65 anos ou mais	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.5	Caderneta de poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
2.	Deduções do Rendimento Tributável						
2.1	Despesas Médicas	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
2.2	Despesas com Educação	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Modificação da base de cálculo	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
3.	Deduções do Imposto Devido						
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP.2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Redução do tributo	Apoio a Projeto Cultural	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
3.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Apoio à Atividade Audiovisual	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art. 22.	Redução do tributo	Assistência Social - Criança e Adolescente.	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho - Incentivo à formalização do emprego doméstico.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	31/12/2014	

3.5	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	
3.6	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Financiar os programas e as ações relativas ao idoso	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.7	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Redução do tributo	Saúde	Doação para projetos aprovados	2015	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do P LOA
3.8	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Redução do tributo	Saúde	Doação para projetos aprovados	2015	As renúncias fiscais para 2013 e 2014 serão consideradas na elaboração do PLOA
II.2 IR - Pessoa Jurídica							
1.	Desenvolvimento Regional						
1.1	SUDENE	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199/01, art. 2º, 3º; MP 2.199/01;	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDENE	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2023	
1.2	SUDAM	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDAM	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2023	
2.	Fundos de Investimentos						
2.1	FINOR	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FINOR	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE.	31/12/2017	

2.2	FINAM	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FINAM	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM.	31/12/2017	
2.3	FUNRES	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FUNRES	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013	
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos.	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Programas de Alimentação do Trabalhador.	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	
5.	Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual						
5.1	Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a Projetos culturais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
5.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a produção de obras e projetos audiovisuais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	

6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5º e art. 6º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Redução do tributo	Fundos da criança e do adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
8.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
10.	Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
11.	Horário Eleitoral Gratuito	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Propaganda eleitoral	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Oferecer assistência a saúde dos empregados	Indeterminado	
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado	
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado	
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Incentivo às Pesquisa científicas ou tecnológicas	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	
16.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
16.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	

b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
16.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
g)	Associações de Poupança e Empréstimo	Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
17.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
18.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art. 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
19.	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ.	2015	
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ.	Até 16 anos após aprovação do projeto	
21.	Extensão da Licença Maternidade	Lei nº 11.770, de 2008, art. 5º	Dedução do Imposto Devido	Extensão do tempo de permanência da mãe com o bebê recém nascido ou com a criança adotada	Adesão ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A	Modificação da base de cálculo	Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e da Comunicação		Indeterminado	
23.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010.	Redução do tributo	Financiar os programas e as ações relativas ao idoso	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	

24.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imp. Imp. para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
25.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
26.	Investimentos em Infraestrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Incentivo à Infraestrutura		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
27.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
28.	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Redução do tributo	Saúde	Doação para projetos aprovados	2016	As renúncias fiscais para 2013 e 2014 serão consideradas na elaboração do PLOA
29.	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Redução do tributo	Saúde	Doação para projetos aprovados	2016	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do PLOA
30.	Olimpíadas	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
31.	Vale-Cultura	Lei 12.761/12, art. 10.	Dedução do Tributo Devido	Fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura	Optar pelo Programa de Cultura do Trabalhador	31/12/2016	
II.3 IR - Retido na Fonte							
1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	2013	

2.	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 3º; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/02, art. 2º;	Redução do tributo	Incentivo à atividade audiovisual.	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	
3	Associações de Poupança e Empréstimo	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Desenvolvimento habitacional		Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º. e Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Crédito do tributo e Alteração das alíquotas	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares e contratos de transferência de tecnologia.	Indeterminado	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º;	Alteração das alíquotas	Promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiro no exterior		Indeterminado	
6.	Investimentos em Infraestrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção	Incentivo à Infraestrutura		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
7.	Leasing de Aeronaves	Lei nº 11.371/06, art.16	Alteração das alíquotas	Modernização da frota de aeronaves		31/12/2016	
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção / Alteração das alíquotas	Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		31/12/2013	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
10.	Poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
11.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
III. Imposto sobre Produtos Industrializados							
III.1 Operações Internas							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	

2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Embarcações	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Isenção, Alteração de alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações		Indeterminado	
4.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
6.	Sector Automobilístico						
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110.	Crédito presumido	Sector automotivo - SUDAM, SUDENE, Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006.	Crédito presumido	Sector automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.3	Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos	Lei 12.407/2011.	Crédito presumido	Sector automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2020	
6.4	INOVAR-AUTO	MP 536/2012, art. 31 a 35; Decreto 7.716/2012.	Crédito presumido	Sector automotivo	Aprovação de projetos junto ao MDIC	Indeterminado	
7.	Transporte Autônomo - TAXI	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TÁXI)		31/12/2016	
8.	Automóveis para Portadores de Deficiência Física	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2º; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		31/12/2016	
9.	Informática	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Bens e serviços de informática e automação	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	
10.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	

11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
13.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
14.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
15.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
16.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
17.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2015	
18.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
19.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
20.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
21.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10

22.	Resíduos Sólidos	Lei 12.375/10, art. 5º	Crédito presumido	Política de reciclagem de resíduos sólidos		31/12/2014	
23.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Redução a zero	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/9/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
24.	REPUBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Redução a zero	Comunicações	Aprovação de projeto	31/12/2016	
25.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
26.	REIF	Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	Suspensão, Isenção	Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes	Aprovação de projeto pelo M. de Minas e Energia e pelo M. da Agricultura	20/9/2017	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
III.2 Vinculado à Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	
5.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	

8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
13.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2013	
14.	Programa Cinema Perto de Você / RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
15.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
16.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
17.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
18.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Alteração de alíquotas	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/9/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)

19.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
20.	REIF	Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	Suspensão, Isenção	Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes	Aprovação de projeto pelo M. de Minas e Energia e pelo M. da Agricultura	20/9/2017	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do PLOA
IV. Imposto sobre Operações Financeiras							
1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
2.	Operações de crédito com fins habitacionais	Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Fins habitacionais, inclusive a destinada à infraestrutura e saneamento básico		Indeterminado	
3.	Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Fundos Constitucionais - FNO, FNE, FCO		Indeterminado	
4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados:						
4.1	Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TÁXI)		Indeterminado	
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física	Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		Indeterminado	
4.3	Motocicleta	Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/ 2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Facilidade de financiamento para aquisição de motocicletas pelas pessoas físicas		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Desenvolvimento Regional		31/12/2010	
6.	Seguro Rural	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Seguro Rural		Indeterminado	
7.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
8.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural		Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Imóvel Rural	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado	

VI. Contribuição para o PIS/PASEP							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoeletricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoeletricidade		Indeterminado	
5.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
6.	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; MP 609/13.	Redução da Alíquota, Crédito do Tributo	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada
7.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	
8.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	
9.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	
10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	
12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	

13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
17.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
18.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	
22.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	
23.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
24.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado à jornais e periódicos.		Indeterminado	
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento habitacional		31/12/2015	
26.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Facilitar acesso as pessoas portadoras de deficiência		Indeterminado	
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas			Indeterminado	

28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Incentivo a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico		Indeterminado	
29.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
30.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Cinematográfica e Radiodifusão		Indeterminado	
34.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
35.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Incentivo aos trens de alta velocidade		Indeterminado	
36.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
37.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
38.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Suspensão	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/9/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
39.	REPUBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Suspensão	Comunicações	Aprovação de projeto.	31/12/2016	
40.	Telecomunicações áreas rurais e regiões remotas	Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	Isenção	Comunicações		31/12/2018	
41.	Água Mineral	Lei 12.715/12, art. 76	Redução da Alíquota			indeterminado	

42.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
43.	REIF	Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	Suspensão, Isenção	Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes	Aprovação de projeto pelo M. de Minas e Energia e pelo M. da Agricultura	20/9/2017	As renúncias fiscais para 2013 e 2014 serão consideradas na PLOA
44.	Transporte coletivo	Lei 12.860/13.	Redução da Alíquota			indeterminado	A estimativa de receita da LOA para 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido							
1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
2.	Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	

c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Prouni definidas para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do II para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
9.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoeletricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoeletricidade		Indeterminado	

5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
d)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
e)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; MP 609/13.	Redução da Alíquota, Crédito do Tributo	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	A estimativa de receita da LOA para 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada
8.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	
9.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	
10.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	

11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	
14.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
19.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	
20.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	
23.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/04, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/08, art. 6º; Decreto nº 6.644/08.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	
24.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/08; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	

25.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado à jornais e periódicos.		Indeterminado	
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção			Desenvolvimento habitacional		Indeterminado	
27.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Facilitar acesso as pessoas portadoras de deficiência		Indeterminado	
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas			Indeterminado	
29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Incentivo a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico		Indeterminado	
30.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
33.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/10, 7.330/10)
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Cinematográfica e Radiodifusão		Indeterminado	
35.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
36.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Incentivo aos trens de alta velocidade		Indeterminado	
37.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imp. para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
38.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	

39.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Suspensão	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/9/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
40.	REPNBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Suspensão	Comunicações	Aprovação de projeto.	31/12/2016	
41.	Telecomunicações áreas rurais e regiões remotas	Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	Isenção	Comunicações		31/12/2018	
42.	Água Mineral	Lei 12.715/12, art. 76	Redução da Alíquota			indeterminado	
43.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
44.	Rede Arrecadadora	Lei 12.844/13, art. 36.	Dedução da Base de Cálculo			indeterminado	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada
45.	REIF	Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	Suspensão, Isenção	Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes	Aprovação de projeto pelo M. de Minas e Energia e pelo M. da Agricultura	20/9/2017	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do PLOA
46.	Transporte coletivo	Lei 12.860/13.	Redução da Alíquota			indeterminado	A estimativa de receita da LOA para 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tec. da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
4.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	

5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros no exterior		Indeterminado	
6.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
7.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
X. Contribuição para Previdência Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	
3.	Exportação Agroindústria	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	Não incidência	Exportação da produção agrícola.		Indeterminado	
4.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC - Desoneração da Folha	Lei nº 11.774/08, art. 14, Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13.	Redução da Base de Cálculo, Redução da Alíquota	Exportação de serviços de tecnologia da informação.		Indeterminado	
5.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/10, art. 7º e 8º.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
6.	Microempreendedor Individual - MEI	Lei complementar nº 123/06, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; MP 529/10; Lei 8.212/91	Alteração das alíquotas	Incentivos à formalização dos microempreendedor com o correspondente acesso aos benefícios previdenciários		Indeterminado	
7.	Indústrias Moveleiras, de Confecções e Artefatos de Couro - Desoneração da Folha	MP 540/2011, art. 8º	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Recuperação do setor, bem como incentiva a implantação e a modernização de empresas com redução dos custos de produção		Até 2013	
8.	Redução alíquota CPMF	Lei nº 9.311/96	Alteração das alíquotas			Indeterminado	
9.	Setor Hoteleiro - Desoneração da Folha	Lei 12.546/2011, art. 8º; Lei nº 12.715, arts. 55 e 56.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Até 2014	

10.	Desoneração da Folha	Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13.	Redução da Base de Cálculo, Redução da Alíquota	Trabalho		31/12/2014	
11.	Dona de casa	Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	Redução da Alíquota	Assistência Social		indeterminado	
12.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
XI. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM							
1.	Doações de bens para entidades filantrópicas	Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "a".	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
2.	Amazônia Ocidental	Lei 10.893/2004, art. 14, V, "g".	Isenção	Agric. Ind. e Com. E Serviços		Indeterminado	
3.	Pesquisas Científicas e Tecnológica	Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "e".	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
4.	Livros, jornais e periódicos	Lei 10.893/2004, art. 14, II.	Isenção	Educação e Comunicação		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional						
5.1	Não incidência sobre mercadorias destinadas a portos localizados no N ou NE.	Lei 9.432/97, art. 17; Lei nº 11.482/07, art. 11; Lei nº 12.507/11, art. 3º	Não incidência	Agricultura e Indústria		8/1/2017	
5.2	Isenção para empreendimentos no Nordeste e Amazônia de interesse das Superintendências de Desenvolvimento.	Lei nº 9.808/99, art. 4º.	Isenção	Agricultura e Indústria		31/12/2015	
6.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

Quadro 26 - VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO - 2011-2011

Tributo / Contribuição - Gasto Tributário		Medidas de Compensação	2013		2012		2011	
			Renúncia		Renúncia		Renúncia	
			Projetado	Estimado	Projetado	Estimado	Projetado	Estimado
I. Imposto sobre Importação			3.406.027.735		3.059.354.838	2.919.620.187	2.363.084.053	2.679.516.274
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental		2.665.787.014		2.421.479.647	2.393.100.972	1.654.568.059	2.075.307.624
2.	Áreas de Livre Comércio		14.996.635		16.096.222	13.462.614	17.617.966	11.674.838
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq		290.304.425		343.269.822	260.608.892	269.181.200	226.001.171
4.	Embarcações e Aeronaves		166.554.422		134.007.140	147.634.484	158.069.065	129.662.145
5.	Empresas Montadoras		e		e	-	131.646.773	156.601.210
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores		ni		ni	0	ni	0
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital		ni		ni	0	ni	0
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico		0		23.617.528	4.075	18.299.568	0
9.	REPORTO		91.961.715		e	73.836.057	72.486.286	71.591.934
10.	REPENEC	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	32.600.000		23.340.000	6.207.308	13.900.000	5.383.005
11.	PROUCA - RECOMPE	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	39.077.260		e	4.325.594	17.514.508	3.294.348
12.	Equipamentos Desportivos		0		ni	8.895	ni	0
13.	Programa Cinema Perto de Você / RECINE	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)	3.432.203		e	3.081.119	2.671.960	0
14.	RECOPA	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	12.549.774		14.257.335	16.733.032	7.128.668	0
15.	RENUCLEAR	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII	87.530.000		82.670.000	0	nc	0
16.	Copa do Mundo		1.234.287		617.144	617.144	nc	0
17.	Olimpíadas	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-

II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			74.370.416.537		63.030.723.867	64.999.026.726	45.682.508.680	58.098.705.180
II.1 IR - Pessoa Física			37.354.244.112		31.645.426.257	33.430.332.133	16.831.945.877	29.462.336.984
1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		22.844.980.457		18.392.345.418	20.813.548.975	10.268.242.801	18.343.096.063
1.1	Indenização por rescisão de contrato de trabalho		4.133.355.297		4.029.342.171	3.713.466.913	2.046.813.175	3.272.698.971
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais		4.232.148.784		3.546.863.009	3.751.116.649	2.392.599.590	3.305.879.892
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez		543.204.126		455.013.165	522.148.704	257.064.758	460.172.547
1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho		8.940.052.716		8.058.460.546	7.915.839.111	3.584.003.834	6.976.272.880
1.5	Caderneta de poupança		4.996.219.535		2.302.666.527	4.910.977.597	1.987.761.444	4.328.071.774
2.	Deduções do Rendimento Tributável		13.751.988.448		13.152.116.497	12.078.210.544	6.107.335.438	10.644.593.891
2.1	Despesas Médicas		9.874.206.268		9.715.107.620	8.755.242.239	4.408.890.042	7.716.043.508
2.2	Despesas com Educação		3.877.782.180		3.437.008.877	3.322.968.305	1.698.445.396	2.928.550.384
3.	Deduções do Imposto Devido		757.275.208		100.964.342	538.572.615	456.367.638	474.647.031
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura		19.407.726		16.867.227	17.172.553	19.656.067	15.134.266
3.2	Atividade Audiovisual		1.392.339		1.072.854	5.670.069	2.525.751	4.997.063
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente		75.816.214		68.033.207	78.549.820	66.445.509	69.226.391
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico		497.209.162		e	429.317.955	353.525.040	378.360.293
3.5	Incentivo ao Desporto		3.016.773		1.384.413	3.541.465	2.035.040	3.121.113
3.6	Fundos do Idoso		15.163.243		13.606.641	4.320.753	nc	3.807.903
3.7	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	72.634.876		-	-	-	-
3.8	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	72.634.876		-	-	-	-
II.2 IR - Pessoa Jurídica			36.463.326.758		30.931.249.760	31.071.739.665	28.143.772.720	28.219.652.802
1.	Desenvolvimento Regional		7.342.562.410		5.513.862.149	5.567.646.686	5.663.765.642	5.236.552.878
1.1	SUDENE		5.014.191.434		3.654.533.706	3.681.301.967	3.127.943.995	3.462.384.288
1.2	SUDAM		2.328.370.976		1.859.328.443	1.886.344.719	2.535.821.648	1.774.168.590
2.	Fundos de Investimentos		250.630.743		250.681.332	208.932.720	324.248.559	196.508.022
2.1	FINOR		217.525.959		243.882.630	204.280.536	277.922.980	192.132.491
2.2	FINAM		32.773.404		6.265.265	4.652.184	44.770.776	4.375.531
2.3	FUNRES		331.380		533.437	0	1.554.803	0
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos		0		0	0	0	0
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador		841.684.036		584.383.262	746.891.332	465.758.243	702.475.601
5.	Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual		1.316.927.270		1.713.689.709	1.221.738.240	1.413.425.285	1.149.084.570
5.1	Apoio à Cultura		1.221.937.646		1.625.723.070	1.172.180.598	1.308.931.877	1.102.473.995
5.2	Atividade Audiovisual		94.989.624		87.966.640	49.557.642	104.493.408	46.610.575
6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		268.519.551		211.239.282	232.757.270	285.183.193	218.915.786
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional		12.769.239.645		9.739.264.886	11.395.683.634	7.422.496.219	10.090.232.895

8.	PDTI/PDTA		0		278.558	0	3.374.683	0
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa		16.741.329		4.060.229	9.492.885	11.495.904	8.928.367
10.	Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos		129.907.981		93.169.208	177.132.586	148.705.513	166.598.961
11.	Horário Eleitoral Gratuito		296.055.198		606.123.827	578.408.152	210.523.501	207.223.361
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados		3.450.713.531		3.149.139.314	3.122.776.995	2.936.021.268	2.937.073.378
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI		2.249.171.186		2.015.942.273	2.061.210.472	1.936.883.404	1.938.635.520
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT		74.313.670		87.576.886	61.839.854	39.617.999	58.162.395
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas		994.126.356		1.022.675.652	904.209.556	945.848.084	850.438.510
16.	Entidades Sem Fins Lucrativos		3.540.865.273		3.383.051.687	3.066.328.254	3.934.105.285	2.883.981.500
16.1	Imunes		1.792.504.216		1.649.639.176	1.555.432.103	1.393.161.174	1.462.934.506
a)	Educação		891.399.841		807.409.687	765.660.417	722.757.280	720.128.536
b)	Assistência Social		901.104.375		842.229.489	789.771.686	670.403.894	742.805.970
16.2	Isentas		1.748.361.057		1.733.412.511	1.510.896.151	2.540.944.111	1.421.046.994
a)	Associação Civil		706.697.866		597.596.635	582.982.891	555.621.328	548.314.379
b)	Cultural		43.221.460		49.358.887	43.013.959	46.996.641	40.456.028
c)	Previdência Privada Fechada		511.129.828		547.475.172	439.706.458	1.461.280.058	413.558.232
d)	Filantrópica		368.051.153		407.981.003	334.875.157	354.522.305	314.960.982
e)	Recreativa		79.676.782		82.938.096	69.936.592	78.537.991	65.777.640
f)	Científica		31.058.693		39.780.208	31.444.340	36.884.820	29.574.425
g)	Associações de Poupança e Empréstimo		8.525.275		8.282.510	8.936.756	7.100.967	8.405.310
17.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.		1.634.383.203		1.369.783.456	1.102.047.081	1.286.135.046	1.036.511.140
18.	PROUNI		316.057.665		273.628.490	175.488.045	219.797.444	165.052.217
19.	Incentivo ao Desporto		214.576.975		136.926.433	207.975.669	67.437.978	195.607.884
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores		ni		ni	5.837.322	ni	5.490.191
21.	Extensão da Licença Maternidade		42.371.834		608.561.583	36.163.962	590.753.017	34.013.383
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC		9.799.081		3.527.662	2.809.690	75.043.510	2.642.604
23.	Fundos do Idoso		53.703.910		42.247.856	1.486.146	58.805.625	1.397.768
24.	Minha Casa, Minha Vida	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	159.034.232		108.701.315	172.148.404	104.347.317	134.125.869
25.	Copa do Mundo		25.469.422		12.734.711	12.734.711	nc	0
26.	Investimentos em Infraestrutura	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII	ni		ni	ni	nc	ni

27.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII	ni		ni	ni	nc	ni
28.	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	233.236.129		-	-	-	-
29.	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	233.236.129		-	-	-	-
30.	Olimpíadas	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	-		-	-	-	-
31.	Vale-Cultura		-		-	-	-	-
II.3 IR - Retido na Fonte			552.845.667		454.047.850	496.954.927	706.790.083	416.715.394
1.	PDTI/PDTA		0		0	0	0	0
2.	Atividade Audiovisual		60.440.818		62.217.839	62.842.229	68.161.002	46.133.768
3	Associações de Poupança e Empréstimo		7.917.026		8.074.919	5.825.178	4.823.123	7.959.631
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.		0		0	0	78.468.940	0
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros		225.117.455		182.892.762	202.716.520	192.110.274	172.214.821
6.	Investimentos em Infraestrutura	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII	ni		ni	ni	0	ni
7.	Leasing de Aeronaves		248.849.537		199.422.328	224.130.998	363.226.744	190.407.174
8.	Copa do Mundo		10.520.830		1.440.002	1.440.002	nc	0
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII	ni		ni	ni	nc	ni
10.	Poupança		-		-	-	-	-
11.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-
III. Imposto sobre Produtos Industrializados			25.001.478.408		21.661.717.666	20.201.659.502	19.607.536.166	19.135.717.585
III.1 Operações Internas			21.832.604.000		18.468.389.415	17.502.929.183	17.417.754.578	16.929.367.696
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental		10.946.765.554		10.189.107.936	9.619.433.723	9.688.784.194	9.422.076.498
2.	Áreas de Livre Comércio		301.016.078		258.456.415	264.516.875	249.304.130	259.089.911

3.	Embarcações		ni		ni	ni	ni	ni
4.	PDTI/PDTA		0		0	0	0	0
5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional		2.056.937.084		1.494.165.141	1.807.549.173	1.275.131.919	1.667.704.479
6.	Setor Automobilístico		3.145.993.495		1.481.495.373	1.571.551.020	1.588.415.000	1.562.599.800
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.		630.742.134		489.759.336	602.215.894	513.377.100	598.785.800
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.		1.015.251.361		991.736.036	969.335.127	1.075.037.900	963.814.000
6.3	Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos		0		nc	0	nc	0
6.4	INOVAR-AUTO		1.500.000.000		nc	-	nc	-
7.	Transporte Autônomo - TAXI		120.915.690		141.915.444	115.447.100	146.503.247	114.789.538
8.	Automóveis para Portadores de Deficiência Física		123.433.272		47.292.679	117.850.821	28.721.251	117.179.568
9.	Informática		4.369.701.570		4.225.434.994	3.850.519.223	4.136.277.000	3.771.520.000
10.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.		403.053		206.598	335.616	3.016.959	328.730
11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores		n.i		n.i	0	n.i	0
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital		n.i		n.i	0	n.i	0
13.	REPORTO		0		e	0	0	0
14.	REPENEC	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	133.815.000		328.890.000	14.374.078	151.460.000	14.079.172
15.	PROUCA - RECOMPE	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	19.538.630		e	0	10.401.988	0
16.	RETAERO	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	114.420.207		111.236.987	100.568.011	122.145.797	0
17.	Equip. Desportivos		0		n.i	0	n.i	0
18.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)	929.457		e	816.757	800.000	0
19.	RECOPA	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	29.563.661		33.586.184	39.418.214	16.793.092	0
20.	Copa do Mundo		1.097.144		548.572	548.572	nc	0
21.	RENUCLEAR	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII	44.290.000		27.886.667	0	nc	0

22.	Resíduos Sólidos		131.834.105		128.166.424	0	nc	0
23.	RETID	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)	0		-	0	-	0
24.	REPUBL-Redes		291.950.000		-	0	-	-
25.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-
26.	REIF	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	nc		-	-	-	-
III.2 Vinculado à Importação			3.168.874.408		3.193.328.251	2.698.730.319	2.189.781.588	2.206.349.889
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental		2.494.393.274		2.355.561.325	2.239.239.271	1.604.717.587	1.941.878.084
2.	Áreas de Livre Comércio		10.622.798		10.693.685	9.536.181	9.363.043	8.269.818
3.	Máquinas e Equip. - Aquisições do CNPq		151.463.178		179.097.298	135.969.857	140.437.800	117.913.654
4.	Emb. e Aeronaves		137.047.138		112.376.170	118.034.791	141.362.753	106.690.808
5.	PDTI/PDTA		0		0	0	0	0
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores		n.i		n.i	176	n.i	153
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital		n.i		n.i	0	n.i	0
8.	Ev. Esport., Cultural e Científico		0		11.439.167	4.075	8.568.575	0
9.	REPORTO		163.148		e	2.068.205	0	127.010
10.	REPENEC	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	133.815.000		328.890.000	31.492.544	151.460.000	27.310.472
11.	PROUCA - RECOMPE	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	27.912.329		e	5.121.726	12.300.599	4.159.890
12.	RETAERO	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	138.543.174		124.766.794	124.674.772	101.108.223	0
13.	Equip. Desportivos		0		n.i	6.309	n.i	0
14.	Programa Cinema Perto de Você / RECINE	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as op.de câmbio de investidor estrangeiro (Dec. nº 7.323/10, 7.330/10)	17.128.309		e	15.376.237	13.334.340	0
15.	RECOPA	Diminuição do redutor das alíquotas do Imp. de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	12.549.774		14.257.335	16.733.032	7.128.668	0
16.	RENUCLEAR	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre op. de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII	44.290.000		55.773.333	0	nc	0

17.	Copa do Mundo		946.287		473.143	473.143	nc	0
18.	RETID	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)	0		-	0	-	-
19.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-
20.	REIF	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	nc		-	-	-	-
IV. Imposto sobre Operações Financeiras			1.923.204.002		1.586.559.944	1.728.928.124	1.297.010.864	1.626.113.159
1.	PDTI/PDTA		0		0	0	0	0
2.	Operações de crédito com fins habitacionais		1.332.667.913		991.408.867	1.195.005.902	742.236.719	1.123.941.936
3.	Op. crédito recursos Fundos Constitucionais		328.381.711		323.003.062	294.460.517	332.810.832	276.949.698
4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados:		171.990.012		272.148.015	158.611.143	221.963.312	149.178.942
4.1	Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)		21.879.035		20.104.780	22.083.809	22.276.182	20.770.541
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física		17.065.276		6.888.617	17.224.996	4.399.532	16.200.669
4.3	Motocicleta		133.045.701		245.154.618	119.302.338	195.287.598	112.207.731
5.	Desenvolvimento Regional		e		e	-	e	-
6.	Seguro Rural		90.164.366		ni	80.850.562	ni	76.042.584
7.	Copa do Mundo		0		ni	ni	nc	0
8.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural			31.572.554		30.007.701	30.209.163	25.245.661	28.660.457
VI. Contribuição para o PIS/PASEP			9.059.801.560		8.145.191.315	7.722.472.059	6.542.567.981	6.743.460.136
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional		3.658.554.892		2.646.270.639	3.280.633.265	2.307.200.924	2.690.135.780
2.	Embarcações e Aeronaves		107.823.809		84.608.767	96.685.818	88.982.988	90.936.158
3.	Medicamentos		600.820.428		609.674.783	538.756.843	517.880.887	506.718.342
4.	Termoeletricidade		18.468.823		27.204.068	16.561.029	57.463.147	15.576.187
5.	PROUNI		57.993.025		59.452.425	49.148.386	38.049.649	46.225.656
6.	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada	1.900.070.677		1.810.075.839	1.492.025.461	1.403.690.910	1.403.298.497
7.	Livros Técnicos e Científicos		66.789.021		60.412.533	59.889.844	53.600.900	56.328.347
8.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"		411.381.760		282.734.888	368.886.822	292.220.079	346.950.059

9.	Biodiesel		9.383.260		5.760.660	8.413.988	2.903.159	7.913.629
10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus		14.821.747		55.481.944	14.786.924	14.829.497	12.500.326
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros		106.694		5.137.212	716.622	1.485.870	89.983
12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus		208.365.133		191.971.789	186.841.419	175.454.781	175.730.434
13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus		511.641.807		492.963.900	509.417.544	340.331.553	431.507.113
14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus		ni		ni	ni	ni	ni
15.	PADIS – Prog. de Apoio ao Desenvolv. Tec. da Indústria de Semicondutores		ni		ni	1.737.578	ni	1.634.249
16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital		ni		ni	0	ni	0
17.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura		282.225.855		149.652.460	257.822.897	319.948.736	242.490.824
18.	Petroquímica		89.368.035		76.417.520	80.136.490	63.522.324	75.370.977
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM		336.067.147		324.756.098	301.352.062	261.805.876	283.431.420
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico		0		1.945.917	446	1.091.872	0
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos		143.181.458		166.956.645	115.622.223	181.585.031	120.755.999
22.	Transporte Escolar		12.642.538		11.923.317	18.558.302	6.262.134	3.792.222
23.	REPORTO		19.009.225		e	18.745.612	13.225.852	16.031.950
24.	Papel - Jornais e Periódicos		11.755.819		12.319.406	10.541.466	35.366.131	9.914.592
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção		114.065.314		491.605.306	102.282.588	np	96.200.102
26.	Cadeira de Rodas		22.708.210		8.427.130	22.169.268	7.624.492	20.850.918
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito		11.108.943		3.587.600	9.961.411	ni	9.369.031
28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq		19.224.049		22.607.872	17.238.242	19.210.390	16.213.127
29.	REPENEC	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	152.857.445		443.227.459	21.460.763	239.772.649	20.184.546
30.	PROUCA - RECOMPE	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	18.422.137		e	1.349.702	8.405.043	1.007.029
31.	RETAERO	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	66.154.231		50.478.861	47.994.872	46.131.628	0
32.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)	253.806		e	227.588	2.012.108	0
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações		3.987.384		3.386.393	3.179.645	5.251.332	3.362.870

34.	RECOPA	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	12.259.279		13.927.314	16.345.705	6.963.657	0
35.	Trem de Alta Velocidade		0		0	0	0	0
36.	Minha Casa, Minha Vida	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	46.171.229		31.558.446	49.978.569	30.294.382	38.939.768
37.	Copa do Mundo		1.328.246		664.123	664.123	nc	0
38.	RETID	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)	9.878.135		-	0	-	0
39.	REPUBL-Redes		120.912.000		-	0	-	-
40.	Telecomunicações áreas rurais e regiões remotas		nc		-	0	-	-
41.	Água Mineral		nc		-	2.338.541	-	-
42.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-
43.	REIF	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	nc		-	-	-	-
44.	Transporte coletivo	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia	nc		-	-	-	-
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido			8.788.558.073		6.975.996.458	7.784.203.221	5.830.436.706	6.662.002.209
1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa		6.410.605		1.461.682	4.060.367	4.397.398	3.818.907
2.	Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos		57.031.114		33.540.915	71.592.200	56.882.635	67.334.794
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional		6.120.793.998		4.405.532.263	5.488.527.846	2.985.221.382	4.521.497.490
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.		588.377.925		493.122.041	396.736.917	466.979.794	373.143.980
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos		1.815.460.230		1.855.223.866	1.677.373.796	2.184.482.904	1.577.624.637
5.1	Imunes		967.952.276		890.805.155	839.933.335	799.365.241	789.984.633
a)	Educação		481.355.914		436.001.231	413.456.625	414.702.231	388.869.410
b)	Assistência Social		486.596.362		454.803.924	426.476.710	384.663.010	401.115.224
5.2	Isentas		847.507.953		964.418.711	837.440.461	1.385.117.663	787.640.004
a)	Associação Civil		381.616.848		322.702.183	314.810.761	318.803.298	296.089.765
b)	Cultural		23.339.588		26.653.799	23.227.538	26.965.639	21.846.255
c)	Previdência Privada Fechada		184.006.738		328.485.103	263.823.875	769.704.554	248.134.939
d)	Filantropia		198.747.622		220.309.742	180.832.585	203.417.101	170.078.930
e)	Recreativa		43.025.462		44.786.572	37.765.759	45.063.372	35.519.926

f)	Científica		16.771.694		21.481.312	16.979.943	21.163.699	15.970.189
6.	PROUNI		109.233.026		126.427.291	52.476.809	78.615.912	49.356.147
7.	Minha Casa, Minha Vida	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	82.082.184		56.103.904	88.850.789	53.856.680	69.226.255
8.	Copa do Mundo		9.168.992		4.584.496	4.584.496	nc	0
9.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social			46.142.036.145		41.376.366.947	39.476.948.964	34.617.996.829	34.582.672.862
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional		16.662.081.307		11.740.783.743	14.940.920.615	9.369.097.877	12.140.411.739
2.	Embarcações e Aeronaves		496.679.201		389.866.326	445.373.203	420.726.471	418.887.990
3.	Medicamentos		2.832.439.161		2.874.181.120	2.539.853.688	2.441.438.468	2.388.815.040
4.	Termoelectricidade		85.068.518		125.303.587	76.281.105	271.681.445	71.744.861
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos		4.531.815.254		4.240.941.009	3.926.527.560	5.794.686.647	3.693.026.938
5.1	Ímunes		2.688.756.324		2.474.458.765	2.333.148.154	2.293.273.486	2.194.401.759
a)	Educação		1.337.099.761		1.211.114.531	1.148.490.625	1.189.726.026	1.080.192.804
b)	Assistência Social		1.351.656.562		1.263.344.234	1.184.657.529	1.103.547.460	1.114.208.954
5.2	Isentas		1.843.058.930		1.766.482.244	1.593.379.406	3.501.413.161	1.498.625.180
a)	Associação Civil		1.060.046.799		896.394.953	874.474.336	914.604.630	822.471.568
b)	Cultural		64.832.189		74.038.330	64.520.938	77.360.863	60.684.042
c)	Filantrópica		552.076.729		611.971.505	502.312.735	583.576.845	472.441.473
d)	Recreativa		119.515.174		124.407.144	104.904.887	129.280.873	98.666.460
e)	Científica		46.588.039		59.670.311	47.166.509	60.715.861	44.361.637
6.	PROUNI		267.660.113		274.395.808	226.838.704	174.438.333	213.349.182
7.	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada	8.744.485.127		8.329.915.685	6.887.776.686	6.181.522.038	6.478.178.100
8.	Livros Técnicos e Científicos		307.821.506		278.422.384	276.024.142	253.543.611	259.609.687
9.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"		1.894.849.318		1.302.294.031	1.699.115.058	1.381.594.606	1.598.073.001
10.	Biodiesel		43.199.054		26.521.214	38.736.675	13.719.306	36.433.104
11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus		68.285.714		255.566.662	69.015.375	70.124.711	57.590.624
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros		491.438		23.662.343	3.677.651	7.025.081	414.468
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus		961.685.228		886.023.643	862.345.009	831.216.265	811.063.541
14.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus		2.361.497.090		2.273.873.602	2.388.436.652	1.611.170.553	1.991.633.163

15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus		ni		ni	ni	ni	ni
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores		ni		ni	8.019.591	ni	7.542.687
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital		ni		ni	0	ni	0
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura		1.299.949.395		689.308.300	1.187.547.889	1.468.896.142	1.116.927.432
19.	Petroquímica		412.467.855		352.696.246	369.860.725	300.936.737	347.866.047
20.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM		1.544.356.349		1.492.255.426	1.384.827.333	1.234.121.080	1.302.475.168
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico		0		8.963.087	2.056	5.162.290	0
22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos		664.184.716		776.170.751	561.990.128	856.318.110	560.158.347
23.	Transporte Escolar		58.232.298		54.919.522	85.480.665	29.606.900	17.467.205
24.	REPORTO		87.558.392		e	87.814.857	62.530.837	73.844.765
25.	Papel - Jornais e Periódicos		47.822.051		49.826.771	42.882.126	145.327.139	40.332.035
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção		521.098.449		2.259.924.911	467.269.990	e	439.482.630
27.	Cadeira de Rodas		104.595.392		38.815.872	102.112.990	35.004.316	96.040.590
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito		51.168.465		16.524.710	43.154.325	ni	43.154.325
29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq		88.547.134		104.133.229	79.400.387	88.484.223	74.678.648
30.	REPENEC	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	704.070.655		2.041.532.541	98.849.576	1.104.407.351	92.971.243
31.	PROUCA - RECOMPE	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	84.853.479		e	6.278.184	38.674.956	4.638.463
32.	RETAERO	Decreto 6.983. Aumento de IOF.	304.710.396		232.508.694	221.067.290	212.270.027	0
33.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)	1.169.045		e	1.048.285	9.267.892	0
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações		18.366.202		15.439.173	14.841.567	24.771.632	15.489.639
35.	RECOPA	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	56.556.568		64.251.831	75.408.757	32.125.915	0
36.	Trem de Alta Velocidade		0		0	0	0	0

37.	Minha Casa, Minha Vida	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)	225.726.006		154.285.737	244.339.670	148.105.869	190.372.201
38.	Copa do Mundo		6.117.980		3.058.990	3.058.990	nc	0
39.	RETID	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)	45.499.288		-	0	-	0
40.	REPUBL-Redes		556.928.000		-	0	-	-
41.	Telecomunicações áreas rurais e regiões remotas		-		-	0	-	-
42.	Água Mineral		-		-	10.771.459	-	-
43.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-
44.	Rede Arrecadadora	A estimativa de receita da LOA para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada	nc		-	-	-	-
45.	REIF	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual	nc		-	-	-	-
46.	Transporte coletivo	A estimativa de receita da LOA para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia	nc		-	-	-	-
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			151.945.980		111.556.390	124.283.113	116.515.937	105.582.880
1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores		ni		ni	0	ni	0
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital		ni		ni	0	ni	0
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico		0		974.508	0	493.968	0
4.	PROUCA - RECOMPE		13.956.164		e	0	5.804.288	0
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros		137.989.815		110.581.882	124.283.113	110.217.681	105.582.880
6.	Copa do Mundo		ni		ni	ni	nc	0
7.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	nc		-	-	-	-

X. Contribuição para Previdência Social		33.742.683.967	24.412.323.482	26.591.135.012	21.156.224.144	20.407.801.357
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	14.850.125.970	11.291.943.754	11.691.094.625	11.250.732.346	9.737.357.987
2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	8.867.707.183	7.925.563.549	7.558.584.576	7.187.619.342	7.109.094.748
3.	Exportação Agroindústria	4.305.959.222	2.749.360.124	3.494.497.077	2.641.273.286	3.286.688.211
4.	Tec. de Informação - TI e Tec. da Informação e da Comunicação - TIC - Desoneração da Folha	1.467.026.414	1.057.593.751	0	76.599.170	74.852.893
5.	Copa do Mundo	ni	ni	ni	nc	0
6.	Microempreendedor Individual - MEI	497.891.591	414.000.000	500.536.450	nc	199.807.518
7.	Indústrias Moveleiras, de Confecções e Artefatos de Couro - Desoneração da Folha	3.695.248.430	973.862.304	-	nc	-
8.	Redução alíquota CPMF	-	-	-	-	-
9.	Setor Hoteleiro - Desoneração da Folha	58.725.156	-	-	nv	-
10.	Desoneração da Folha	-	-	3.346.422.284	-	-
11.	Dona de casa	-	-	-	-	-
12.	Olimpíada	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar	-	-	-	-
XI. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM		1.133.009.069	na	1.015.971.429	na	955.554.189
1.	Doações de bens para entidades filantrópicas	47.247	na	42.367	na	39.847
2.	Amazônia Ocidental	213.328.992	na	191.292.521	na	179.916.841
3.	Pesq. Científ. e Tecnológica	347.334	na	311.455	na	292.934
4.	Livros, jornais e periódicos	3.421.234	na	3.067.827	na	2.885.391
5.	Desenvolv. Regional	915.864.262	na	821.257.259	na	772.419.176
5.1	Não incidência sobre mercadorias destinadas a portos localizados no N ou NE.		na		na	
5.2	Isenção para empreendimentos no Nordeste e Amazônia de interesse das Superintendências de Desenvolvimento.		na		na	
6.	Copa do Mundo	0	na	0	na	0

Fonte: RFB/COGET. Dados de 2011 e 2012 extraídos do DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2010 (março de 2013). Dados 2013 extraídos do Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA.

Legenda:

ni = não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para produzir estimativa de perda de receita de qualidade satisfatória.

nc = não consta do PLOA. O item não havia sido instituído ou foi instituído após o envio do PLOA ao congresso.

np = Não consta do PLOA. Prazo de validade expirava no fim do ano anterior, porém foi prorrogado após o envio do PLOA ao congresso.

e = excluído. Prazo de validade.

"-" ou "nv" = não vigente nos exercícios.

na = tributo não administrado pela RFB no período.

Quadro 27 - CONTRIBUINERES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOAS FÍSICAS

UF	2013		2012		2011	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	67.728	67.851.371	66.032	57.109.827	62.906	50.331.207
AL	205.585	314.872.933	200.436	255.125.730	199.542	224.843.719
AP	71.534	90.521.814	69.743	86.277.948	66.809	76.037.234
AM	310.797	311.873.203	303.013	266.339.156	291.076	234.726.174
BA	1.092.308	1.390.269.262	1.064.950	1.245.404.168	1.045.579	1.097.581.595
CE	590.080	828.460.518	575.301	752.205.901	565.751	662.923.229
DF	662.489	1.893.567.506	645.897	1.685.892.312	630.807	1.485.786.238
ES	500.659	662.246.936	488.120	600.050.361	470.875	528.827.709
GO	785.595	794.244.126	765.919	753.377.557	740.003	663.955.817
MA	337.187	336.350.444	328.742	294.553.023	319.037	259.591.212
MT	394.551	551.442.712	384.670	266.848.560	366.800	235.175.115
MS	343.460	346.573.138	334.858	296.924.050	324.391	261.680.811
MG	2.439.245	3.268.053.231	2.378.152	2.920.961.803	2.317.646	2.574.259.826
PA	507.279	537.054.474	494.574	502.600.078	461.941	442.944.234
PB	261.358	376.463.560	254.812	333.135.924	246.529	293.594.536
PR	1.630.254	1.746.304.496	1.589.423	1.581.422.560	1.544.393	1.393.716.467
PE	719.597	1.062.141.930	701.574	914.505.743	678.566	805.958.979
PI	195.611	228.566.012	190.712	196.765.751	178.760	173.410.747
RJ	2.828.400	6.389.691.028	2.757.560	5.686.300.045	2.692.223	5.011.367.744
RN	271.990	422.718.339	265.178	368.648.141	251.329	324.891.650
RS	1.873.533	2.574.250.934	1.826.609	2.329.062.260	1.795.488	2.052.615.478
RO	185.163	122.810.583	180.526	110.805.018	175.587	97.653.077
RR	51.963	33.831.737	50.662	30.549.372	49.673	26.923.331
SC	1.012.326	1.157.224.804	986.972	1.042.362.343	952.537	918.639.710
SP	8.511.957	11.453.703.926	8.298.766	10.520.238.438	8.140.898	9.271.544.439
SE	192.451	298.536.115	187.631	254.489.832	182.686	224.283.299
TO	132.772	94.618.979	129.447	78.376.233	128.860	69.073.409
Σ	26.175.872	37.354.244.112	25.520.279	33.430.332.133	24.880.692	29.462.336.984

Observações:

- Os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2011 e 2012 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2010 - série 2008 a 2012 (março 2013).
- Os valores de renúncia relativos ao exercício de 2013 são projeções extraídas do relatório DGT PLOA 2013 (agosto 2012).
- Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2013 são estimados.
- As quantidades informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas que entregam DIRPF.

Quadro 28 - CONTRIBUINERES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOAS JURÍDICAS

UF	2013		2012		2011	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	13.669	143.913.967	12.863	122.335.822	12.105	108.680.290
AL	53.740	857.938.248	50.571	736.729.863	47.589	651.763.350
AP	13.515	116.559.817	12.718	99.758.885	11.968	87.089.968
AM	55.748	25.273.998.996	52.460	22.625.857.085	49.367	20.920.164.738
BA	342.125	6.508.108.621	321.949	5.618.517.964	302.963	5.035.637.456
CE	199.762	3.564.348.960	187.981	2.548.928.672	176.896	2.189.190.575
DF	127.556	3.453.865.132	120.033	2.741.978.810	112.955	2.370.978.972
ES	133.185	2.696.712.157	125.331	2.193.612.209	117.940	1.914.438.901
GO	213.115	3.970.486.159	200.547	3.452.507.488	188.721	3.073.807.539
MA	94.156	1.630.005.788	88.604	1.030.435.993	83.379	904.863.924
MT	109.518	2.058.862.580	103.059	1.641.161.875	96.982	1.423.142.387
MS	78.217	1.037.275.086	73.604	887.290.438	69.264	759.530.975
MG	753.238	11.457.916.334	708.818	9.385.602.344	667.017	8.051.841.321
PA	104.687	1.639.779.596	98.513	1.291.016.635	92.704	1.130.317.291
PB	72.189	995.443.917	67.932	810.905.164	63.926	702.045.800
PR	522.842	9.016.019.581	492.009	7.490.601.907	462.994	6.478.645.927
PE	179.038	4.274.032.413	168.479	3.420.945.743	158.544	3.027.366.441
PI	55.697	593.095.095	52.412	470.928.378	49.322	408.332.476
RJ	527.729	14.097.832.285	496.607	11.830.206.635	467.321	10.222.573.895
RN	73.634	1.131.753.775	69.292	956.542.169	65.206	818.575.745
RS	608.325	10.284.239.357	572.451	8.593.870.429	538.692	7.415.254.952
RO	44.182	760.428.014	41.576	557.066.634	39.125	488.492.044
RR	10.013	115.935.486	9.422	83.766.969	8.867	72.725.589
SC	353.074	7.739.168.300	332.252	6.708.413.595	312.659	5.756.099.698
SP	2.174.609	51.974.948.748	2.046.366	42.990.481.556	1.925.686	36.796.811.820
SE	39.864	587.493.957	37.513	515.373.067	35.301	446.267.734
TO	35.314	416.327.546	33.231	359.289.035	31.272	308.809.497
Σ	6.988.741	166.396.489.917	6.576.593	139.164.125.365	6.188.765	121.563.449.305

Observações:

- Os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2011 e 2012 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2010 - série 2008 a 2012 (março 2013).
- Os valores de renúncia relativos ao exercício de 2013 são projeções extraídas do relatório DGT PLOA 2013 (agosto 2012).
- Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2012 e 2013 são estimados.
- As quantidades informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

Quadro 29 - AÇÕES DA RFB

Exercício 2013					
Gasto Tributário	Fiscalizações	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	Valor	Qtd. Empresas	Valor
AUDITORIA DE ESTOQUE	5	5	22.785.861,38		
COEFICIENTE DE REDUÇÃO	14	14	28.131.918,59		
DEPÓSITO AFIANÇADO	2	1	8.758.400,00		
DEPÓSITO ESPECIAL	2	2	661.000,00		
DRAWBACK ISENÇÃO	3	3	16.988.465,13		
DRAWBACK RESTITUIÇÃO	4	4	-		
DRAWBACK SUSPENSÃO	69	68	416.398.684,22		
ENTREPOSTO INDUSTRIAL	2	2	101.404.539,65		
IMPORTAÇÕES AO AMPARO DA LEI 10.182/01 - REGIME AUTOMOTIVO	4	4	1.818.419,06		
IMPORTAÇÕES LEI 8.032/90	1	1	1.276.204,42		
OUTRAS IMPORTAÇÕES BENEF. FISCAL	36	30	149.337.170,50		
PAPEL IMUNE	16	16	98.717.321,07		
PESQ. CIENTÍFICA E TEC. - LEI 8.010/90	4	4	16.984.502,72		
PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO	5	5	797.197.764,97		
RECAP	12	12	15.883.938,44		
RECOF	7	7	6.229.189,25		
REPETRO	3	3	3.777.300,95		
REPORTO	2	2	-		
TOTAL	191	183	1.686.350.680,34		
Exercício 2012					
Gasto Tributário	Fiscalizações	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	Valor (R\$)	Qtd. Empresas	Valor (R\$)
AUDITORIA DE ESTOQUE	2	2	1.284.745,09		
COEFICIENTE DE REDUÇÃO	14	11	484.185.654,52		
DEPÓSITO ESPECIAL	3	3	1.738.000,00		
DRAWBACK ISENÇÃO	3	3	-		
DRAWBACK RESTITUIÇÃO	4	3	-		
DRAWBACK SUSPENSÃO	77	77	122.757.126,54		
IMPORTAÇÕES AO AMPARO DA LEI 10.182/01 - REGIME AUTOMOTIVO	10	8	12.863.726,83		
IMPORTAÇÕES LEI 8.032/90	2	2	3.988.996,21		
OUTRAS IMPORTAÇÕES BENEF. FISCAL	22	20	26.685.560,22		
PAPEL IMUNE	16	16	6.145.298,88		
PESQ. CIENTÍFICA E TEC. - LEI 8.010/90	1	1	-		
PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO	7	7	13.112.204,47		
RECAP	2	2	7.519.291,56		
RECOF	6	6	273.335.816,62		
REPETRO	2	2	143.105.081,78		
REPORTO	9	9	26.269.621,92		
TOTAL	180	172	1.122.991.124,62		

Análise Crítica

As ações realizadas pela RFB referem-se à totalidade das fiscalizações realizadas pela área aduaneira da RFB no exercício de 2013. Destaca-se que a opção pelo não desdobramento destas ações por Região Fiscal decorreu, exclusivamente, da atribuição legal de preservar a identidade dos contribuintes fiscalizados. A regionalização da informação fracionaria o quantitativo de empresas, podendo levar à identificação de algum dos autuados, fato este que é protegido pelo sigilo fiscal.

Por sua vez, a área de fiscalização de tributos internos da RFB justificou a impossibilidade de preenchimento do referido quadro com informações sobre as fiscalizações realizadas por tipo e renúncia fiscal, haja vista não ser este um critério de seleção considerado eficaz para identificação do descumprimento da legislação tributária.

A instauração de um procedimento de fiscalização depende de critérios técnicos e objetivos, como: motivação, relevância, materialidade e percepção de riscos. O fato de um contribuinte ser beneficiário de renúncia fiscal, por si só, não se caracteriza em indício de que o mesmo esteja descumprindo a legislação tributária.

A atividade de fiscalização atribui metas e avalia seu cumprimento de acordo com o porte dos contribuintes. O porte dos contribuintes é determinado pela relevância de cada um no conjunto da arrecadação federal, de modo a direcionar a atividade para garantir os níveis de arrecadação, previstos na legislação orçamentária, e de impor a percepção de risco ao contribuinte faltoso para que se garanta a arrecadação espontânea.

A atividade de fiscalização baseia-se na elevação da percepção de risco pelo não cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, por meio da presença fiscal, da recuperação do crédito tributário com aplicação de penalidade e da qualidade do lançamento, reservando-se horas de trabalho para desempenho de auditorias nas pessoas jurídicas e físicas sujeitas ao acompanhamento diferenciado.

A atividade de fiscalização, também, avalia os procedimentos realizados, de forma a agregar os resultados por setor econômico, em função da informação do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) integrar, como atributo permanente, dados cadastrais do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Também, é possível avaliar o resultado da fiscalização do ano por tipo de infração tributária cometido, informação esta que compõe o lançamento do crédito tributário. As infrações decorrem do não cumprimento da legislação tributária e são utilizadas para fundamentar o tributo lançado.

Não identificam, todavia, se o lançamento tributário decorreu de um benefício fiscal indevidamente usufruído ou de outra situação que redunde na redução ou eliminação do tributo devido.

Por fim, conclui-se que o procedimento de fiscalização para ser instaurado depende principalmente de motivação, seja ela decorrente de cruzamentos internos na atividade de seleção da Receita Federal (voltados sempre para o aumento da percepção de risco) ou de eventual representação do órgão responsável pela concessão do benefício.

Neste contexto, os sistemas que controlam e avaliam a atividade de fiscalização de tributos internos, apesar de disporem de outros parâmetros para consolidação de informações, não proporcionam a agregação do resultado das fiscalizações por tipo de renúncia fiscal.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 5: Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados
(Item 5, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

5.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade

Na Receita Federal do Brasil, a gestão de pessoas é realizada pelas Regiões Fiscais e Unidade Central sob coordenação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor), a qual compete regimentalmente planejar e gerenciar os processos de trabalho de gestão de pessoas, abrangendo, entre outros, os processos de recrutar, selecionar, alocar, administrar, avaliar, capacitar, desenvolver, reconhecer e valorizar pessoas, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos Órgãos dos Sistemas Federais de Recursos Humanos. Nas Regiões Fiscais, a gestão de pessoas está a cargo das Divisões, Seções, Serviços e Equipes de Gestão de Pessoas (Digep, Sagep, Segep e EGP), subordinadas administrativamente às Superintendências Regionais e tecnicamente à Cogep. As Áreas de GP executam, no âmbito de suas respectivas unidades, desde as atividades de rotinas do cadastro funcional, da folha de pagamento, de concessão de direitos, de análise de cumprimento de deveres e da gestão da capacitação até a implementação das iniciativas estratégicas da política de Gestão de Pessoas que impactam todos os processos de trabalho elencados no parágrafo anterior.

O trabalho de confecção dos quadros de Gestão de Pessoas foi executado procurando-se seguir as orientações contidas na Portaria TCU nº 175/2013 e introduzindo novo modelo de trabalho, construído a partir de Workshop realizado em outubro de 2013, com participação de representantes das dez Regiões Fiscais da Receita Federal do Brasil, Audit, Copol, Cotec, CGU e áreas técnicas da Cogep.

O objetivo do novo modelo de trabalho consistiu em integrar e aperfeiçoar o processo de extração de dados e análise de resultados, através da descentralização das atividades para as Regiões Fiscais. Isso só foi possível com a disseminação do *know-how* desenvolvido pela Cogep desde 2010. O conhecimento foi propagado em duas vertentes: atividades preparatórias para a Prestação de Contas e extração, tabulação e análise dos dados. Em relação às atividades preparatórias, foram diagnosticados pontos críticos, implementadas soluções de melhoria e elaborado um plano de ação para padronização das rotinas e fluxos dos processos de trabalho relativos a cadastro de pessoal e folha de pagamento. Como consequência da reflexão do grupo sobre a execução da Prestação de Contas, houve consenso sobre os seguintes tópicos:

- O cronograma de extração e entrega dos dados não é compatível com o calendário da rotina de gestão de pessoas desenvolvida via Siape. Por exemplo, o lançamento de ocorrências de afastamentos do mês de dezembro pode ser realizado até o mês de fevereiro, a depender do calendário da folha de pagamento. Outro exemplo é a disponibilidade de dados no DW Siape: a informação consolidada de dezembro de 2013 só ficou acessível no final de janeiro de 2014. Caso o preenchimento dos quadros fosse totalmente baseado no DW, não haveria tempo hábil para conclusão do trabalho.
- Em alguns itens, o detalhamento das informações solicitadas na Portaria TCU nº 175/2013 não é de fácil entendimento. Muitas vezes não fica claro qual é o objetivo pretendido pelo TCU com os dados. Por exemplo, as remoções foram alocadas no quadro referente a “Situações que reduzem a força de trabalho da UJ - Unidade Jurisdicionada”. Porém, entendemos que essa não é a melhor maneira de se apresentar tal informação, pois ela reflete mais a movimentação dentro do quadro funcional do que redução da força de trabalho. Essa informação em âmbito nacional não faz sentido, pois os servidores são removidos dentro da própria RFB e, portanto, não representam redução na força de trabalho. Acreditamos que os números sobre remoção são importantes para o gerenciamento da movimentação dentro da instituição, por isso serão apresentados em quadro separado, considerando todo o ano de 2013 e não apenas o dia 31/12 (o que também não entendemos o sentido);

- São solicitados três quadros com informações do Sisac, porém o sistema não fornece dados gerenciais, tampouco desagregados por região fiscal. A RFB desenvolveu um módulo próprio no Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3 com inserção manual dos mesmos atos já lançados no Sisac. Esse é um trabalho a mais para os cadastradores, que impacta a rotina operacional, porém é a única forma de entregar os quadros devidamente preenchidos; e,
- Desde 2010 as reuniões com CGU, Audit e Copol têm colaborado para dirimir dúvidas e alinhar conceitos, aperfeiçoando a qualidade da informação a ser apresentada.

Já em relação à extração, tabulação e análise dos dados, listamos os seguintes pontos:

- As dificuldades para extração de dados, relacionadas desde o relatório 2010, permanecem vigentes. Nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape ou Siapecad que facilitasse tal trabalho. Mesmo a versão DW do Siape não trouxe soluções plenamente adaptáveis à estrutura funcional detalhada dos órgãos da Administração Federal. Por esses motivos, a grande maioria dos quadros é preenchida com informações gerenciais formatadas pelo SA3. Desde 2010 são desenvolvidos e aperfeiçoados módulos no SA3 para auxiliar a Prestação de Contas. O que deveria ser a exceção tornou-se regra;
- As extrações da folha de pagamento e de estagiários continuam sendo realizadas de forma centralizada pela Cogep, através do DW Siape. Identificamos para o plano de capacitação 2014 da Rede de Gestão de Pessoas da RFB a necessidade de cursos sobre a ferramenta, com o objetivo de descentralizar a extração; e,
- Os dados do DW Siape permanecem com a necessidade de tratamento para que os mesmos sejam concatenados conforme instrução do TCU, o que inviabiliza o uso para extração de dados do cadastro funcional utilizados na maioria dos quadros.

A manutenção do modelo dos quadros e do conteúdo da informação em 2013 facilitou o processo de disseminação do conhecimento e aperfeiçoamento da compreensão dos dados. Gerou estabilidade para construção do Workshop e maior sinergia entre os órgãos integrantes da Prestação, pois as discussões necessárias foram no sentido de esclarecer a interpretação do conteúdo de cada quadro e não sobre novas alterações de formato.

Ainda permanecem as dificuldades com as informações sobre servidores cedidos e requisitados, na sua grande maioria em relação às ferramentas do Siape que não oferecem todos os subsídios necessários para contemplar a informação gerencial. Por exemplo, no caso dos cedidos, com a saída do servidor para o novo órgão, há perda da gestão dos dados do cadastro funcional. Isso impede identificar a nova função (FG ou DAS) no outro órgão do servidor cedido.

Consolidado da RFB

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	37.419	24.178	957	1.376
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	37.419	24.178	957	1.376
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37.419	23.756	957	1.376
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	9	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	12	0	0
1.2.5. Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112*	Não há	57	0	0
1.2.6. Outros **	Não há	342	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	37.419	24.178	957	1.376

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

* Servidores requisitados conforme art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112

** “Outros” abrange cedidos e anistiados

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB.
2. A lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.
3. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário).
4. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.
5. Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112.
6. Incluído item 1.2.6 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados.
7. A extração dos dados foi realizada no dia 2/1/2014 em relação ao dia 31/12/2013. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Unidades Centrais - UC's

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.888	1.541	151	56
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.888	1.541	151	56
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.888	1.466	151	56
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	5	0	0
1.2.5 Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112*	Não há	0	0	0
1.2.6 Outros **	Não há	70	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.888	1.541	151	56

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

* Servidores requisitados conforme art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112

** "Outros" abrange cedidos e anistiados

NOTAS EXPLICATIVAS

- Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB.
- A lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.
- Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário).
- Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.
- Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112.
- Incluído item 1.2.6 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados.
- A extração dos dados foi realizada no dia 2/1/2014 em relação ao dia 31/12/2013. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
5. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.178	757	0	41
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.178	757	0	41
7.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.178	755	0	41
7.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
7.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
7.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
7.2.5. Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112*	Não há	0	0	0
7.2.6. Outros **	Não há	2	0	0
6. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
7. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
8. Total de Servidores (1+2+3)	1.178	757	0	41

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

* Servidores requisitados conforme art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112

** "Outros" abrange cedidos e anistiados

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os servidores de carreiras abrangem a Carreira ARFB e PECFAZ do Ministério da Fazenda em exercício na RFB.
2. A lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.
3. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB (provimento originário).
4. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.
5. Incluído item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112.
6. Incluído item 1.2.6 para demonstração dos servidores cedidos e anistiados.
7. A extração dos dados foi realizada no dia 2/1/2014 em relação ao dia 31/12/2013. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Quadro 31 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Consolidado da RFB

Tipologias dos Afastamentos	Qtde de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	295
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não disponível
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não disponível
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não disponível
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	19
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	14
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	2
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	3
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	8
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	3
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	4
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
3.6. Por Decisão Judicial	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	21
4.1. Doença em Pessoa da Família	5
4.2. Capacitação	16
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	31
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	9
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	15
5.5. Mandato Classista	7
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	414
6.1 Licença Prêmio por assiduidade - Lei 9527/97, art 7º	79
6.2 Licença Gestante - Lei 8112/90, art 207	56
6.3 Licença Adotante - Lei 8112/90, art 210	2
6.4 Licença para tratamento de saúde - Lei 8112/90, art 202	256
6.5 Licença por Acidente em Serviço - Lei 8112/90, art 211	3
6.6 Falecimento pessoa da família - Lei 8112/90, art 97, inciso III, alínea b	3
6.7 Reclusão - Lei 8112/90, art 229 e EC 20/98, art 13	1
6.8 Afastamento Temporário - Lei 8429/92, art 20, parágrafo único	3
6.9 Afastamento para Integrar Comissão - Lei 8112, art 152, §1º	2
6.10 Afastamento para Juri e outros serviços - Lei 8112/90, art 102, inciso VI; Lei 8868/94, art 15; Lei 8504/97, art 98	7
6.11 Afastamento para Justiça Eleitoral - Lei 6992/81, art 2º, §1º	2
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	788

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A extração dos dados de servidores cedidos não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança.

2. Normas relacionadas ao processo de cessão:

DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA TÉCNICA Nº 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECRETO Nº 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 101 /2011/DENOP/SRH/MP.

3. Para todos os itens foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 22 de janeiro de 2014 e vigentes em 31 de dezembro de 2013. Ocorrências lançadas após o dia 22 de janeiro de 2014, retroativas ao ano de 2013, podem gerar valores diferentes em relação a extração original da Prestação de Contas.
4. As ocorrências de licenças médicas têm seus números impactados pelo atraso dos lançamentos das licenças via SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) pelo órgão competente.
5. De acordo com instrução da Prestação de Contas, foram incluídos subitens relativos a outras situações (6.1 a 6.11), por serem considerados relevantes.
6. Para os valores de remoção do item 3, foram considerados servidores que estavam em trânsito em 31/12/2013 em razão de remoção. Tais servidores se encontram contabilizados na força de trabalho da UJ de origem da remoção, portanto devem ser deduzidos nesse quadro da UJ de origem.
7. Em razão do entendimento de que remoção não é redução da força de trabalho, mas sim movimentação interna, apresentamos a informação detalhada em quadro separado, abaixo. Foram contabilizadas todas as remoções ocorridas no ano de 2013.

		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
1	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO	1												1	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE	1						1						2	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	10		3	4	3	3	3	24	8	1		18	77	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	4	3		1	1	1	1	3	4		1	7	26	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	15		1							1	2	6	25	
	DECISÃO JUDICIAL								1					1	
1 Total		31	3	4	5	4	4	5	28	12	2	3	31	132	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
2	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO							1						1	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE			1				1						2	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	9	25	6	6	5		5	56	13	10		31	166	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	2	4		2			1	2		1		8	20	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO		13		2		1	2	1	1		2	1	23	
	DECISÃO JUDICIAL					2								2	
2 Total		11	42	7	10	7	1	10	59	14	11	2	40	214	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
3	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO			4	2								2	8	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO			10	1				1				3	15	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	1	1	28	1				2		1	5	1	40	
	DECISÃO JUDICIAL			1										1	
3 Total		1	1	43	4				3		1	5	6	64	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
4	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO			1				1						2	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE				1									1	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO		1		1	1			1					4	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	1	1	1	8	1		1					4	17	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO			1	12		1		2	1		3	1	21	
	DECISÃO JUDICIAL				4									4	
4 Total		1	2	3	26	2	1	2	3	1		3	5	49	

		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
5	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO					1								1	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE					1								1	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	1				16	1	2	1				1	22	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	1	1		1	16	1		1				3	24	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO		2		1	10	2							15	
	DECISÃO JUDICIAL							1						1	
5 Total		2	3		2	44	4	3	2				4	64	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
6	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE						2							2	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO						8	4	2		2			16	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		1			1	11	4	2	1			8	28	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO					2	17					2	2	23	
	DECISÃO JUDICIAL					1	1	1						3	
6 Total			1			4	39	9	4	1	2	2	10	72	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
7	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO								1					1	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE				1									1	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	1			2			28	1	1	3			36	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO						2	17	5				2	26	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO							57				3	2	62	
	DECISÃO JUDICIAL						1	1						2	
7 Total		1			3		3	103	7	1	3	3	4	128	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
8	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO							2	2			1		5	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE						1	1						2	
	A PEDIDO INDEPENDETEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	1	2	4	2	5	6	19	157	9		3	5	213	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	4		1		1	4	4	31	3	1		15	64	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO								59			5	3	67	
	DECISÃO JUDICIAL							2						2	
8 Total		5	2	5	2	6	11	28	249	12	1	9	23	353	

		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
9	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO									2				2	
	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE									1	1			2	
	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	1	1	1	2	1	5	5	11	36	1			64	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	1	1				1	1	3	20	1	1	5	34	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO						1		1	20	1	3	3	29	
	DECISÃO JUDICIAL									3				3	
9 Total		2	2	1	2	1	7	6	15	82	4	4	8	134	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
10	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO							1						1	
	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE									1				1	
	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	2		3			3	9	22	15	29		4	87	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO		1					2	1	2	9	1	4	20	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO							1			24		3	28	
10 Total		2	1	3			3	13	23	18	62	1	11	137	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
DRJ	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	1							7					8	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO			2				2	1	4	2			11	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	1	3	2	1		4	1	4	3	1	25	3	48	
DRJ Total		2	3	4	1		4	3	12	7	3	25	3	67	
		RF destino													
RF origem	Tipo de Remoção	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	DRJ	UC	Total	
UC	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE/COMPANHEIRO	1				1			1					3	
	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MOTIVO DE SAÚDE				1								1	2	
	A PEDIDO INDEPENDENTEMENTE DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, POR PROCESSO SELETIVO	11	2			3			14	3			32	65	
	A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO	9	1	1	4	2	10	13	4	3	3		18	68	
	DE OFÍCIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	6		2		4	1	6	4	2	2	8	12	47	
	DECISÃO JUDICIAL						1							1	
UC Total		27	3	3	5	10	12	19	23	8	5	8	63	186	
Total		85	63	73	60	78	89	201	428	156	94	65	208	1600	

Para complementação da informação, disponibilizamos quadro resumo de remoções concatenado com outras informações gerenciais no item Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.

Unidades Centrais

Tipologias dos Afastamentos	Qtde de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	70
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	Não disponível
1.2 Exercício de Função de Confiança	Não disponível
1.3 Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não disponível
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	5
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	2
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	3
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	3
3.1 De Ofício, no Interesse da Administração	1
3.2 A Pedido, a Critério da Administração	1
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4 A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
3.6 Por Decisão Judicial	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	7
4.1 Doença em Pessoa da Família	1
4.2 Capacitação	6
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	6
5.1 Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	4
5.2 Serviço Militar	0
5.3 Atividade Política	0
5.4 Interesses Particulares	2
5.5 Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	29
6.1 Licença Prêmio por assiduidade - Lei 9527/97, art 7º	6
6.2 Licença Gestante - Lei 8112/90, art 207	4
6.3 Licença Adotante - Lei 8112/90, art 210	1
6.4 Licença para tratamento de saúde - Lei 8112/90, art 202	18
6.5 Licença por Acidente em Serviço - Lei 8112/90, art 211	0
6.6 Falecimento pessoa da família - Lei 8112/90, art 97, inciso III, alínea b	0
6.7 Reclusão - Lei 8112/90, art 229 e EC 20/98, art 13	0
6.8 Afastamento Temporário - Lei 8429/92, art 20, parágrafo único	0
6.9 Afastamento para Integrar Comissão - Lei 8112, art 152, §1º	0
6.10 Afastamento para Juri e outros serviços - Lei 8112/90, art 102, inciso VI; Lei 8868/94, art 15; Lei 8504/97, art 98	0
6.11 Afastamento para Justiça Eleitoral - Lei 6992/81, art 2º, §1º	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	120

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A extração dos dados de servidores cedidos não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança.

2. Normas relacionadas ao processo de cessão:

DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA TÉCNICA Nº 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECRETO Nº 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 101 /2011/DENOP/SRH/MP.

3. Para todos os itens foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 22 de janeiro de 2014 e vigentes em 31 de dezembro de 2013. Ocorrências lançadas após o dia 22 de janeiro de 2014, retroativas ao ano de 2013, podem gerar valores diferentes em relação a extração original da Prestação de Contas.
4. As ocorrências de licenças médicas têm seus números impactados pelo atraso dos lançamentos das licenças via SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) pelo órgão competente.
5. De acordo com instrução da Prestação de Contas, foram incluídos subitens relativos a outras situações (6.1 a 6.11), por serem considerados relevantes.
6. Para os valores de remoção do item 3 foram considerados servidores que estavam em trânsito em 31/12/2013 em razão de remoção. Tais servidores se encontram contabilizados na força de trabalho da UJ de origem da remoção, portanto devem ser deduzidos nesse quadro da UJ de origem.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Tipologias dos Afastamentos	Qtde de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1 Exercício de Cargo em Comissão	Não disponível
1.2 Exercício de Função de Confiança	Não disponível
1.3 Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	Não disponível
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1 Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2 Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3 Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1 De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2 A Pedido, a Critério da Administração	1
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4 A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5 A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
3.6 Por Decisão Judicial	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1 Doença em Pessoa da Família	0
4.2 Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1 Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2 Serviço Militar	0
5.3 Atividade Política	0
5.4 Interesses Particulares	1
5.5 Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	12
6.1 Licença Prêmio por assiduidade - Lei 9527/97, art 7º	4
6.2 Licença Gestante - Lei 8112/90, art 207	4
6.3 Licença Adotante - Lei 8112/90, art 210	0
6.4 Licença para tratamento de saúde - Lei 8112/90, art 202	4
6.5 Licença por Acidente em Serviço - Lei 8112/90, art 211	0
6.6 Falecimento pessoa da família - Lei 8112/90, art 97, inciso III, alínea b	0
6.7 Reclusão - Lei 8112/90, art 229 e EC 20/98, art 13	0
6.8 Afastamento Temporário - Lei 8429/92, art 20, parágrafo único	0
6.9 Afastamento para Integrar Comissão - Lei 8112, art 152, §1º	0
6.10 Afastamento para Juri e outros serviços - Lei 8112/90, art 102, inciso VI; Lei 8868/94, art 15; Lei 8504/97, art 98	0
6.11 Afastamento para Justiça Eleitoral - Lei 6992/81, art 2º, §1º	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	16

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A extração dos dados de servidores cedidos não permite parametrizar a tipologia da cessão, dessa forma não foi possível identificar os casos relativos a exercício de cargo em comissão, ou função de confiança.

2. Normas relacionadas ao processo de cessão:

DECRETO Nº 4.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI Nº 11.890, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

NOTA TÉCNICA Nº 66/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP.

INSTRUÇÃO NORMATIVA (PR) Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.

DECRETO Nº 3.699, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 69/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 520/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 536/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

NOTA TÉCNICA Nº 101 /2011/DENOP/SRH/MP.

3. Para todos os itens foram consideradas apenas ocorrências lançadas no Siape até o dia 22 de janeiro de 2014 e vigentes em 31 de dezembro de 2013. Ocorrências lançadas após o dia 22 de janeiro de 2014, retroativas ao ano de 2013, podem gerar valores diferentes em relação a extração original da Prestação de Contas.
4. As ocorrências de licenças médicas têm seus números impactados pelo atraso dos lançamentos das licenças via SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor) pelo órgão competente.
5. De acordo com instrução da Prestação de Contas, foram incluídos subitens relativos a outras situações (6.1 a 6.11), por serem considerados relevantes.
6. Para os valores de remoção do item 3 foram considerados servidores que estavam em trânsito em 31/12/2013 em razão de remoção. Tais servidores se encontram contabilizados na força de trabalho da UJ de origem da remoção, portanto devem ser deduzidos nesse quadro da UJ de origem.

Quadro 32 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Consolidado da RFB

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Cargos em Comissão	1.312	1.291	334	340
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1311	1284	334	340
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	5	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
Funções Gratificadas	3.264	3.107	993	1.001
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3264	3105	993	1001
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	2	0	0
Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	4.576	4.398	1.327	1.341

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. O padrão é a ocupação das funções por servidores do próprio quadro funcional.
2. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos.
3. Incluído item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o quadro da Força de Trabalho.
4. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 - Aposentados

Unidades Centrais

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	249	243	91	93
1.1 Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	248	240	91	93
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	2	0	0
1.2.4 Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5 Aposentados	0	0	0	0
1.2.6 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	181	168	94	93
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	181	168	94	93
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	430	411	185	186

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. O padrão é a ocupação das funções por servidores do próprio quadro funcional.
2. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos.
3. Incluído item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o quadro da Força de Trabalho.
4. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 - Aposentados

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	167	166	38	37
1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	167	166	38	37
1.2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4 Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5 Aposentados	0	0	0	0
1.2.6 Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	15	15	6	6
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	15	6	6
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	182	181	44	43

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de Portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. O padrão é a ocupação das funções por servidores do próprio quadro funcional.
2. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos.
3. Incluído item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o quadro da Força de Trabalho.
4. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 - Aposentados

Consolidado da RFB

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	995	3.375	5.788	7.749	1.873
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	993	3.317	5.662	7.564	1.830
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Outros*	2	58	126	185	43
2. Provimento de Cargo em Comissão	161	903	1.670	1.407	267
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	22	219	554	415	80
2.3. Funções Gratificadas	139	684	1.106	992	186
3. Totais (1+2)	1.156	4.278	7.448	9.156	2.140

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

*Outros envolvem: Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112, Cedidos, Anistiados e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para que o universo de pessoas seja o mesmo do quadro Força de Trabalho.

Pelo quadro acima, percebe-se o elevado perfil etário da RFB. A classe predominante, com 37,87% dos servidores, é a de 51 a 60 anos. Em relação à última Prestação de Contas, houve aumento de 7,8% na última faixa – acima de 60 anos. O quadro funcional está envelhecendo, causando impacto nas aposentadorias (como ressaltamos reiteradamente a órgãos como Ministério do Planejamento e ao próprio TCU). Além disso, apesar de termos recebido 957 novos servidores, esses não têm mais um perfil jovem. A primeira faixa – até 30 anos – foi diminuída em 4% em relação ao ano passado, mostrando uma nova realidade de servidores entrando no órgão com mais de 30 anos.

Unidades Centrais

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	132	326	332	281	59
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	130	309	309	254	55
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4 Outros*	2	17	23	27	4
2. Provimento de Cargo em Comissão	28	119	163	84	17
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	1
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	65	106	48	11
2.3 Funções Gratificadas	16	54	57	36	5
3. Totais (1+2)	160	445	495	365	76

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

*Outros envolvem: Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112, Cedidos, Anistiados e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para que o universo de pessoas seja o mesmo do quadro Força de Trabalho.

Pelo quadro acima, percebe-se o elevado perfil etário das UC. A classe predominante, com 32,12% dos servidores, é a de 41 a 50 anos. Em relação à última Prestação de Contas, houve aumento de 22,6% na última faixa – acima de 60 anos. O quadro funcional está envelhecendo, causando impacto nas aposentadorias (como ressaltamos reiteradamente a órgãos como Ministério do Planejamento e ao próprio TCU).

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	2	100	217	202	55
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	2	100	217	200	55
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4 Outros*	0	0	0	2	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	11	81	69	20
2.1 Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	10	74	62	20
2.3 Funções Gratificadas	0	1	7	7	0
3. Totais (1+2)	2	111	298	271	75

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

*Outros envolvem: Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112, Cedidos, Anistiados e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para que o universo de pessoas seja o mesmo do quadro Força de Trabalho.

Pelo quadro acima, percebe-se o elevado perfil etário das DRJ. A classe predominante, com 39,37% dos servidores, é a de 41 a 50 anos. Em relação à última Prestação de Contas, houve aumento de 4% na última faixa – acima de 60 anos e diminuição de 66,67% na primeira – até 30 anos. O quadro funcional está envelhecendo, causando impacto nas aposentadorias (como ressaltamos reiteradamente a órgãos como Ministério do Planejamento e ao próprio TCU).

Quadro 34 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Consolidado da RFB

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo				166	4.713	14.829	2.944	548	63	72
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										
1.2 Servidores de Carreira				163	4.623	14.580	2.944	548	63	
1.3 Servidores com Contratos Temporários										
1.4 Outros*				3	90	249				
1.5 Outros Servidores**										72
2. Provimento de Cargo em Comissão					495	3.895	1.198	182	23	8
2.1 Cargos de Natureza Especial						1				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior					21	1.263	580	93	9	6
2.3 Funções Gratificadas					474	2.631	618	89	14	2
3. Totais (1+2)				166	5.208	18.724	4.142	730	86	80

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

* O item "1.4 Outros" abrange cedidos e anistiados. Para os níveis de escolaridade de 7 a 9, cedidos e anistiados estão contidos no item 1.2.

** O item "1.5 Outros Servidores" abrange Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112 e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para os quais não existe informação sobre nível de escolaridade do cargo nem de eventuais especializações de níveis 7 a 9.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores.
2. Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do Banco de Talentos cuja participação dos servidores é facultativa.
3. Em relação às classes 4, 5 e 6 utilizamos o nível de escolaridade exigido para cada cargo.
4. Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6.
5. Na classe 7 foram incluídos os MBA.

Para os itens de escolaridade de 7 a 9, cuja prestação da informação é de caráter facultativo pelos servidores da RFB, percebemos aumento de 7% em relação ao ano passado. Isso pode ser explicado pela entrada de novos servidores, para os quais é reforçada a existência do Banco de Talentos e a importância do fornecimento dessas informações.

Unidades Centrais

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo				12	152	963	488	83	8	3
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										
1.2 Servidores de Carreira				12	135	910	488	83	8	
1.3 Servidores com Contratos Temporários										
1.4 Outros*					17	53				
1.5 Outros Servidores**										3
2. Provimento de Cargo em Comissão				0	34	375	207	41	7	2
2.1 Cargos de Natureza Especial						1				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior					2	238	152	31	5	2
2.3 Funções Gratificadas					32	136	55	10	2	
3. Totais (1+2)				12	186	1.338	695	124	15	5

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

* O item "1.4 Outros" abrange cedidos e anistiados. Para os níveis de escolaridade de 7 a 9, cedidos e anistiados estão contidos no item 1.2.

** O item "1.5 Outros Servidores" abrange Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112 e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para os quais não existe informação sobre nível de escolaridade do cargo nem de eventuais especializações de níveis 7 a 9.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores.
2. Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do Banco de Talentos cuja participação dos servidores é facultativa.
3. Em relação às classes 4, 5 e 6 utilizamos o nível de escolaridade exigido para cada cargo.
4. Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6.
5. Na classe 7 foram incluídos os MBA.

Para os itens de escolaridade de 7 a 9, cuja prestação da informação é de caráter facultativo pelos servidores da RFB, percebemos aumento de 24% em relação ao ano passado. Isso pode ser explicado pela entrada de novos servidores, para os quais é reforçada a existência do Banco de Talentos e a importância do fornecimento dessas informações.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo				0	46	530	191	34	1	0
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										
1.2 Servidores de Carreira					44	530	191	34	1	
1.3 Servidores com Contratos Temporários										
1.4 Outros*					2					
1.5 Outros Servidores**										
2. Provimento de Cargo em Comissão				0	5	176	79	8	1	0
2.1 Cargos de Natureza Especial										
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior					3	163	73	7	1	
2.3 Funções Gratificadas					2	13	6	1	0	
3. Totais (1+2)				0	51	706	270	42	2	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

* O item "1.4 Outros" abrange cedidos e anistiados. Para os níveis de escolaridade de 7 a 9, cedidos e anistiados estão contidos no item 1.2.

** O item "1.5 Outros Servidores" abrange Servidores de carreira em exercício descentralizado, Servidores de carreira em exercício provisório, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, Servidores requisitados art 93 parágrafo 7º 8112 e Servidores sem Vínculo com a Administração Pública, para os quais não existe informação sobre nível de escolaridade do cargo nem de eventuais especializações de níveis 7 a 9.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Não existe banco de informações sobre a formação acadêmica dos servidores.
2. Os dados existentes para as classes 7, 8 e 9 foram extraídos do Banco de Talentos cuja participação dos servidores é facultativa.
3. Em relação às classes 4, 5 e 6 utilizamos o nível de escolaridade exigido para cada cargo.
4. Os dados referentes às classes 7, 8 e 9 são subconjuntos da classe 6.
5. Na classe 7 foram incluídos os MBA.

Quadro 35 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Consolidado da RFB

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	3.169.953.183,47	135.467,87	260.164.152,73	97.333.440,49	101.804.448,86	109.683.258,95	1.332.474,92	5.510.739,44	17.996.263,94	3.763.913.430,67
	2012	3.110.272.186,59	145.596,77	255.515.838,73	89.266.557,10	87.805.018,56	101.589.294,45	1.332.548,06	500.321,86	17.995.173,93	3.664.422.536,05
	2011	3.219.831.620,19	126.507,99	266.398.398,41	93.225.268,58	92.620.469,65	100.382.791,45	1.230.717,78	0,00	22.633.030,28	3.796.448.804,33
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	75.880.839,22	53.117,09	6.336.784,35	2.461.800,77	1.946.889,94	3.182.005,63	3.187,41	47.139,21	652.655,43	90.564.419,05
	2012	81.953.010,39	99.359,62	6.054.861,45	2.148.612,06	1.876.920,14	3.098.193,39	3.636,63	7.373,40	712.339,95	95.954.307,03
	2011	80.235.206,53	112.117,39	7.972.621,27	2.538.107,12	1.964.178,00	2.707.243,09	10.451,36	0,00	765.837,19	96.305.761,95
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	245.082,60	88.667,04	27.812,47	433,57	4.545,00	29.233,39	0,00	0,00	7.704,53	403.478,60
	2012	233.412,00	76.924,80	25.861,40	8.236,72	3.648,00	26.351,94	0,00	413,23	6.989,30	381.837,39
	2011	233.443,17	0,00	25.861,40	9.702,74	3.648,00	27.794,92	0,00	0,00	7.588,85	308.039,08
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	283.226.870,63	25.759.532,89	25.853.527,04	9.104.059,78	6.113.660,97	7.680.154,50	279.006,57	343.622,53	1.310.974,20	359.671.409,11
	2012	269.045.572,88	25.007.349,49	24.500.596,62	8.313.105,81	4.960.213,44	6.884.256,24	268.267,22	47.660,48	1.224.670,52	340.251.692,70
	2011	266.745.956,32	24.559.645,27	24.229.683,14	8.634.390,97	4.955.181,67	6.942.852,87	233.797,58	0,00	1.545.007,45	337.846.515,27
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	546.116.836,85	14.148.579,93	46.158.696,36	16.817.329,74	15.522.455,39	15.486.885,89	683.963,75	327.878,59	2.068.496,29	657.331.122,79
	2012	523.577.400,43	14.064.592,39	44.789.004,82	15.113.223,67	12.866.880,01	13.966.533,20	657.769,44	112.736,66	2.093.596,27	627.241.736,89
	2011	522.984.427,91	14.014.508,93	45.059.262,51	15.609.636,36	13.027.856,75	13.909.931,70	578.438,72	0,00	2.973.057,39	628.157.120,27
Outros*											
Exercício	2013	2.424.255,98	0,00	223.582,52	164.663,70	302.980,64	194.110,15	632,46	19.916,82	12.529,44	3.342.671,71

*Outros: incluídos os valores de 2013 para os grupos de cargos ANS-180, CETRF-241, CIFDJ-242, CITRF-240, CSST-430 e SUPLE-050, que não se enquadram nas linhas anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Fonte dos dados: DW Siapenet.
2. Os dados apresentados foram extraídos de acordo com orientações para a elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes aos respectivos exercícios. Ressalta-se que a partir do exercício de 2011, houve reclassificação de rubricas de acordo com as definições das Portarias TCU nº 123/2011, nº 150/2012 e nº 175/2013. Dessa forma, não é possível comparar os resultados dos anos de 2011, 2012 e 2013 com os resultados apresentados no Relatório de Gestão integrante da Prestação de Contas do ano de 2010 e dos anos anteriores.
3. Os custos relativos à folha de pagamento das DRJ estão alocados nos respectivos quadros das Regiões Fiscais.
4. A extração dos dados obedece a seguinte ordem:
 - a. As rubricas selecionadas de acordo com a classificação TCU são vinculadas aos servidores que as receberam;
 - b. Os servidores são classificados quanto à sua tipologia / exercício de acordo com a classificação TCU;
 - c. As rubricas são vinculadas à classificação TCU;
 - d. A extração é realizada por UPAG RFB para classificação posterior em RF / UC.
5. Em relação à linha servidores cedidos com ônus ou em licença, o único filtro disponibilizado pelo DW para cobrir o parâmetro licença tem por nome “afastamento”. Foi verificado que a maior parte dos afastamentos vinculados a esse filtro tratavam-se de licenças, entretanto é perceptível que nem todas as licenças estão vinculadas ao filtro e a quantidade das ocorrências está aquém do número real.
6. As rubricas extraídas independente da classificação de crédito ou débito são todas somadas. Dessa forma, os créditos são as despesas da União com remunerações e os débitos são as despesas da União com tributação.

Quadro de apoio à Folha de Pagamento 2013

RUBRICAS VERIFICADAS NO ART. 51 DA LEI 8112							
UNIDADE	Ajuda de Custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	Auxílio Funeral	Auxílio Pré-Escolar	TOTAL
RFB	4.854.003,13	30.590.872,84	5.473,03	601.244,01	323.868,01	50.587,83	36.426.048,85

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Valores pagos fora da folha de pagamento dos servidores, via Siafi pela Coordenação de Logística.

Unidades Centrais

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2013	102.299.071,45	18.879,69	8.543.021,86	2.863.420,88	3.429.113,34	2.772.194,28	116.311,57	165.498,42	120.531.075,23
	2012	94.122.371,45	21.400,11	7.806.385,99	2.890.351,70	2.671.275,23	2.408.204,02	128.450,92	19.918,90	110.391.536,42
	2011	87.050.348,11	25.553,74	8.071.216,33	2.593.311,13	2.585.786,12	2.315.290,06	124.095,25		103.180.016,57
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2013	11.529.791,62	2.646,45	950.842,21	372.149,82	291.472,19	321.240,03	1.216,50	1.613,02	13.519.238,22
	2012	11.692.115,21	8.127,85	955.442,89	335.058,30	257.144,56	317.947,21		956,66	13.628.578,31
	2011	10.208.120,02	5.281,38	1.063.903,35	308.544,36	232.511,39	325.658,02	3.423,26		12.231.801,31
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2013	245.082,60	88.667,04	27.812,47	433,57	4.545,00	29.233,39	0,00		403.478,60
	2012	233.412,00	76.924,80	25.861,40	8.236,72	3.648,00	26.351,94	0,00	413,23	381.837,39
	2011	233.443,17		25.861,40	9.702,74	3.648,00	27.794,92	0,00		308.039,08
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2013	46.250.273,04	5.623.160,50	4.323.000,94	1.440.975,24	985.232,32	774.238,35	103.921,20	19.426,25	59.605.925,27
	2012	44.067.708,76	5.388.287,64	4.161.041,43	1.414.630,77	797.459,94	722.068,96	94.166,26	6.136,71	56.755.980,24
	2011	42.457.103,21	5.146.260,17	3.996.122,03	1.462.213,35	775.632,84	758.734,10	93.049,59	0,00	54.868.062,88
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2013	21.075.274,66	661.059,52	1.790.502,13	661.229,39	670.336,61	487.407,86	154.733,14	11.124,49	25.560.310,29
	2012	20.503.530,73	670.181,70	1.752.159,93	571.660,69	561.210,93	505.703,51	157.684,80	8.262,05	24.783.304,77
	2011	20.797.435,12	680.483,51	1.830.242,12	634.791,56	566.473,71	491.420,92	158.569,70	0,00	25.233.476,84

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Fonte dos dados: DW Siapenet.
2. Os dados apresentados foram extraídos de acordo com orientações para a elaboração dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes aos respectivos exercícios. Ressalta-se que a partir do exercício de 2011, houve reclassificação de rubricas de acordo com as definições das Portarias TCU nº 123/2011, nº 150/2012 e nº 175/2013. Dessa forma, não é possível comparar os resultados dos anos de 2011, 2012 e 2013 com os resultados apresentados no Relatório de Gestão integrante da Prestação de Contas do ano de 2010 e dos anos anteriores.
3. A extração dos dados obedece a seguinte ordem:
 - a. As rubricas selecionadas de acordo com a classificação TCU são vinculadas aos servidores que as receberam;
 - b. Os servidores são classificados quanto à sua tipologia / exercício de acordo com a classificação TCU;
 - c. As rubricas são vinculadas à classificação TCU;
 - d. A extração é realizada por UPAG RFB para classificação posterior em RF / UC.
4. Em relação à linha servidores cedidos com ônus ou em licença, o único filtro disponibilizado pelo DW para cobrir o parâmetro licença tem por nome “afastamento”. Foi verificado que a maior parte dos afastamentos vinculados a esse filtro tratavam-se de licenças, entretanto é perceptível que nem todas as licenças estão vinculadas ao filtro e a quantidade das ocorrências está aquém do número real.
5. As rubricas extraídas independente da classificação de crédito ou débito são todas somadas. Dessa forma, os créditos são as despesas da União com remunerações e os débitos são as despesas da União com tributação.

Quadro de apoio à Folha de Pagamento 2013

RUBRICAS VERIFICADAS NO ART. 51 DA LEI 8112							
UNIDADE	Ajuda de Custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	Auxílio Funeral	Auxílio Pré-Escolar	TOTAL
UC	1.022.549,79	3.208.099,00	482,01	531.044,01	0,00	50.587,83	4.812.762,64

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Valores pagos fora da folha de pagamento dos servidores, via Siafi pela Coordenação de Logística.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Os custos relativos à folha de pagamento das DRJ's estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos Relatórios específicos.

Quadro de apoio à Folha de Pagamento 2013

RUBRICAS VERIFICADAS NO ART. 51 DA LEI 8112							
UNIDADE	Ajuda de Custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	Auxílio Funeral	Auxílio Pré-Escolar	TOTAL
DRJs	136.813,64	333.018,21	446,30	0,00	0,00	0,00	470.278,15

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Valores pagos fora da folha de pagamento dos servidores, via Siafi pela Coordenação de Logística.

Quadro 36 - ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Consolidado da RFB

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	957	10	965	2
Totais	957	10	965	2

Fonte: Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - Sisac e Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3.

Os atos de admissão têm prazo de 60 dias, a partir do exercício do servidor, para serem cadastrados no SISAC. Dessa forma, é possível que a entrada de novos servidores nos meses de novembro e dezembro seja cadastrada no ano subsequente. Isso pode gerar uma defasagem entre as informações de entrada de servidores como força de trabalho (atos sujeitos a registro no exercício) e a quantidade de atos cadastrados no SISAC no exercício. Os lançamentos dos atos de admissão resultam de um processo de parceria entre a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e as Divisões de Gestão de Pessoas das Regiões Fiscais, onde a Cogep libera os números dos processos que são instruídos e lançados no Sisac pelas Digeps, sob supervisão da Cogep. Os 2 atos cadastrados na coluna 2012 se referem a exercícios anteriores. Os 10 atos sujeitos a registro em 2012 (todos nomeações judiciais) foram cadastrados em 2013. Dos 957 atos sujeitos a registro em 2013, 2 foram cadastrados em 2014 dentro do prazo.

Unidades Centrais

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	151	0	151	0
Totais	151	0	151	0

Fonte: Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - Sisac e Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

As informações relativas às DRJ's estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos Relatórios específicos.

Quadro 37 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Consolidado da RFB

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	505	372	519	358
Cancelamento de desligamento	6	11	7	10
Totais	511	383	526	383

Fonte: Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - Sisac

A RFB possui apenas um código de órgão de atuação no Sisac, sendo os lançamentos dos atos administrados de forma centralizada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. As consultas do Sisac não permitem desagregar a informação lançada por região fiscal ou unidade organizacional. Para construção do quadro de desligamento por UJ foi necessário o controle manual e trabalhoso dos atos durante todo o ano. Os atos de desligamento têm prazo de 30 dias, a partir da sua publicação, para serem cadastrados no SISAC. Dessa forma, é possível que o desligamento de servidores no mês de dezembro seja cadastrado no ano subsequente. Isso pode gerar uma disparidade entre as quantidades de desligamentos ocorridos e a quantidade de atos de desligamento cadastrados no SISAC no exercício. Os atos de desligamento são lançados exclusivamente pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. São processos simples, baseados em um documento de desligamento (portaria de vacância por posse em cargo inacumulável, demissão, exoneração ou falecimento). O lançamento dos atos de aposentadorias não é de competência da RFB.

De acordo com recente resposta da CGU, foi necessário retificar a informação da quantidade de atos de desligamento cadastrados em 2012. Dos 372 atos de desligamentos sujeitos à comunicação ao TCU, 14 foram cadastrados em 2013, tempestivamente, razão pela qual no ano de 2012 foram registrados apenas 358 atos. Mesma situação se aplica a 1 ato de cancelamento de desligamento.

Importante ressaltar que, apesar de apresentarmos os atos de 2013 por UJ, em cada relatório específico, para a coluna 2012 não é possível desagregar os valores da mesma forma. Para esta Prestação de Contas, como já mencionado, foi feito um trabalho manual de contagem regionalizada dos atos de desligamento, mas o mesmo esforço seria inviável para o ano anterior. Assim, os atos 2012 são apresentados apenas no relatório nacional, exceto para os 15 casos mencionados acima.

Unidades Centrais

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	17	0	17	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	17	0	17	0

Fonte: Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - Sisac

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

As informações relativas às DRJ's estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos Relatórios específicos.

Quadro 38 - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Consolidado da RFB

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	124	802	35	4
Total	124	802	35	4
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	518	1	0	0
Cancelamento de desligamento	5	1	0	1
Total	523	2	0	1

Fonte: Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac e Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

Como já dito na introdução, foi criado módulo no SA3 para permitir a extração da informação deste quadro. O total de atos deste quadro corresponde ao total de atos cadastrados nos quadros anteriores, ou seja, existem atos sujeitos a registro de 2012 e 2013. No caso dos atrasos dos registros, as causas estão relacionadas com o grande volume de atos a serem cadastrados no SISAC, somado ao fato de que a formalização do processo de admissão de servidores é minuciosa e detalhada, demandando tempo dos responsáveis pelo processo.

Unidades Centrais

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	28	123	0	0
Total	28	123	0	0
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	17	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	17	0	0	0

Fonte: Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac e Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

As informações relativas às DRJ's estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos Relatórios específicos.

5.1.1 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Como o Siape e Siapecad não disponibilizam informação sobre acumulação indevida de cargos, os procedimentos de controle adotados são:

- Atualmente, quando o Siape notifica alguma anomalia em relação a possível acumulação no momento de atualização do cadastro funcional quando da integração com o Siapecad para gerar efeito financeiro na Folha de Pagamento, é realizado levantamento para análise do caso concreto e tomadas as providências devidas de acordo com instrução legal.
- Entrega de Termo de Responsabilidade assinado pelo servidor no ato da posse, declarando não exercer qualquer cargo ou emprego público efetivo na Administração Pública Federal, nem perceber proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável de acordo com a Constituição Federal. O servidor também se compromete a comunicar ao Ministério da Fazenda qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
- São utilizadas também, como forma de prevenção à acumulação indevida, as ações de capacitação relativas à disseminação da ética no serviço público durante o programa de formação de novos servidores, bem como no programa anual de capacitação.

5.1.2 - Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Em 2013 não foram detectados casos de acumulação indevida. Caso venham a ser detectados, será aplicada a rotina prevista pelos artigos 133 e 143 da Lei 8.112/90.

5.1.3 - Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Absenteísmo

Fórmula: $\sum \text{dias de licenças médicas} + \sum \text{dias de faltas injustificadas} / \text{N}^\circ \text{ de servidores} \times \text{N}^\circ \text{ de dias do ano}$

UNIDADE	2010	2011	2011B	2012	2012B	2013
1ª RF	1,96%	2,50%	1,98%	2,06%	2,66%	2,50%
2ª RF	2,30%	2,20%	2,52%	3,42%	3,49%	2,51%
3ª RF	2,30%	1,73%	2,79%	2,33%	2,40%	2,29%
4ª RF	1,52%	1,65%	2,28%	2,71%	2,81%	1,73%
5ª RF	2,17%	2,01%	2,41%	2,30%	2,60%	1,99%
6ª RF	3,11%	3,20%	3,17%	3,39%	3,52%	2,65%
7ª RF	2,29%	1,62%	2,83%	2,09%	2,49%	2,81%
8ª RF	2,01%	2,11%	2,43%	2,65%	2,79%	2,43%
9ª RF	1,73%	1,80%	1,70%	2,54%	2,65%	2,30%
10ª RF	1,94%	1,53%	1,68%	1,95%	1,94%	1,51%
DRJ	2,12%	2,06%	1,95%	2,51%	2,55%	1,70%
UC	1,50%	1,66%	1,65%	1,75%	1,95%	1,93%
RFB	2,09%	2,02%	2,34%	2,48%	2,68%	2,30%

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3, **extraído em 22/01/2014**

Na tabela acima apresentamos o histórico do indicador de absenteísmo, conforme dados informados em Relatórios de Gestão de exercícios anteriores, porém com duas colunas adicionais: 2011B e 2012B. Estas colunas representam os dados de 2011 e 2012 respectivamente, mas com extrações atualizadas em janeiro de 2014. Notamos dois efeitos ao compará-las com o que foi apresentado anteriormente:

- diminuição do absenteísmo em algumas Regiões Fiscais, onde detectamos o cancelamento de faltas por motivo de greve pela atuação dos sindicatos das categorias de servidores da RFB; e,
- aumento do absenteísmo na grande maioria das Regiões Fiscais, aqui justificado pelo já relatado problema com o SIASS (*Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor*). Com estes números comparativos conseguimos portanto evidenciar os atrasos nos lançamentos das licenças feitas através do Subsistema, que somaram quase 1.000 de diferença em 2012 e 500 em 2011.

Os números de 2013, possivelmente, também poderão vir a sofrer alterações devido à intempestividade dos registros no SIASS, dificultando uma análise em relação aos anos anteriores. A ausência ou atraso no registro dessas ocorrências pode acarretar graves prejuízos para o servidor, desde um corte parcial na folha de pagamento até demissão por desídia.

Reposição do quadro

Grau de Reposição de egressos em 2013.

Fórmula: $\sum \text{entradas} / (\sum \text{vacâncias} + \sum \text{exonerações} + \sum \text{aposentadorias} + \sum \text{falecimento} + \sum \text{demissão})$

As entradas consideraram provimento originário.

RF	Ingressos 2013	Egressos 2013	Reposição do Quadro
1	98	116	0,84
2	236	58	4,07
3	7	51	0,14
4	0	82	0,00
5	20	71	0,28
6	1	134	0,01
7	5	179	0,03
8	302	380	0,79
9	46	106	0,43
10	91	102	0,89
UC	151	56	2,70
DRJ	0	41	0,00
RFB	957	1.376	0,70

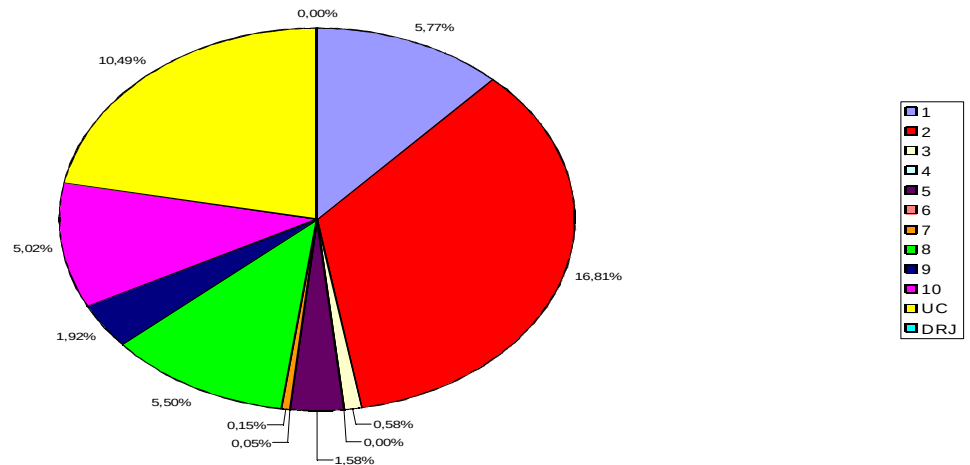
Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

O indicador de reposição de aposentadorias, apresentado na Prestação anterior, foi modificado para refletir de forma mais clara a situação de reposição do quadro funcional. Os resultados indicam a proporção ingressos sobre egressos. Os valores abaixo de 1 indicam perdas. Apenas duas UJ (2ª RF e UC) receberam mais servidores do que perderam ao longo do ano.

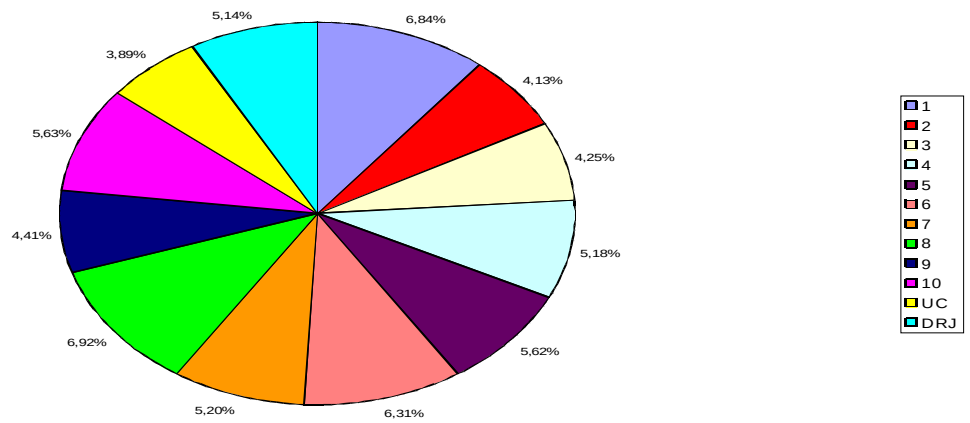
Para complementar a informação, no quadro abaixo são apresentados dados da movimentação de servidores, tanto externa (ingressos e egressos) quanto interna (remoção). São comparados os números brutos com a Força de Trabalho (FT) em 31/12/2012, de acordo com a Prestação de Contas 2012/2013.

RF	FT 31/12/12	Ingressos 2013	% ING13/FT12	Egressos 2013	% EG13/FT12	Remoção 2013	% R13/FT12	FT 31/12/13	% FT13/FT12
1	1.697	98	5,77%	116	6,84%	-47	-2,77%	1.645	96,94%
2	1.404	236	16,81%	58	4,13%	-151	-10,75%	1.429	101,78%
3	1.199	7	0,58%	51	4,25%	9	0,75%	1.159	96,66%
4	1.582	0	0,00%	82	5,18%	11	0,70%	1.488	94,06%
5	1.264	20	1,58%	71	5,62%	14	1,11%	1.224	96,84%
6	2.122	1	0,05%	134	6,31%	17	0,80%	1.999	94,20%
7	3.442	5	0,15%	179	5,20%	73	2,12%	3.326	96,63%
8	5.492	302	5,50%	380	6,92%	75	1,37%	5.505	100,24%
9	2.401	46	1,92%	106	4,41%	22	0,92%	2.362	98,38%
10	1.811	91	5,02%	102	5,63%	-43	-2,37%	1.746	96,41%
UC	1.440	151	10,49%	56	3,89%	22	1,53%	1.541	107,01%
DRJ	798	0	0,00%	41	5,14%	-2	-0,25%	757	94,86%
RFB	24.652	957	3,88%	1.376	5,58%	0	0,00%	24.181	98,09%

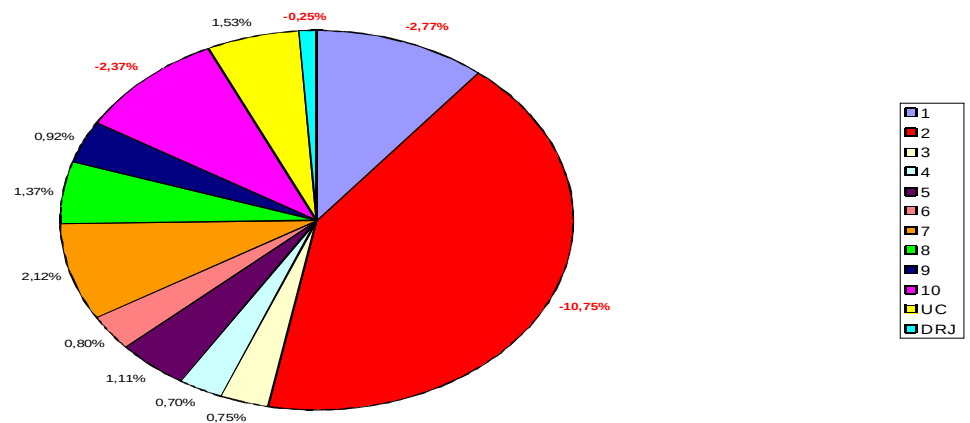
Ingressos 2013 em relação à Força de Trabalho em 31/12/2012



Egressos 2013 em relação à Força de Trabalho em 31/12/2012



Remoções 2013 em relação à Força de Trabalho em 31/12/2012



Podemos inferir dos dados e gráficos:

1. Mesmo com a entrada de 957 servidores em 2013, a força de trabalho da RFB foi reduzida em 2%, cenário que vem se repetindo nos últimos anos;
2. O valor expressivo de 1.376 egressos no ano de 2013 está associado a duas vertentes:
 - a) Alto número de aposentadorias, 869 em 2013, situação de risco que deve persistir de acordo com a informação do quadro “Quantidade de servidores da UJ por faixa etária”, em que 47% dos servidores se encontram nas classes acima de 50 anos; e,
 - b) Alto índice de vacância por posse em cargo inacumulável, 384 em 2013, evidenciando a diminuição de atratividade da RFB em relação a outros órgãos públicos.
3. A interpretação do gráfico de ingressos deve ser feita juntamente com a do gráfico de remoções. A 2ª RF, por exemplo, sendo a que mais exporta servidores na remoção, para compensar tal perda, é a maior receptora de novos servidores por concurso público.

A política de movimentação de pessoal objetiva equalizar a distribuição dos servidores entre as unidades. Como o egresso percentual é homogêneo e a política de remoção atua na movimentação das RF de fronteira (1ª, 2ª, 9ª e 10ª) para as demais, os ingressos funcionam como compensações desse fluxo.

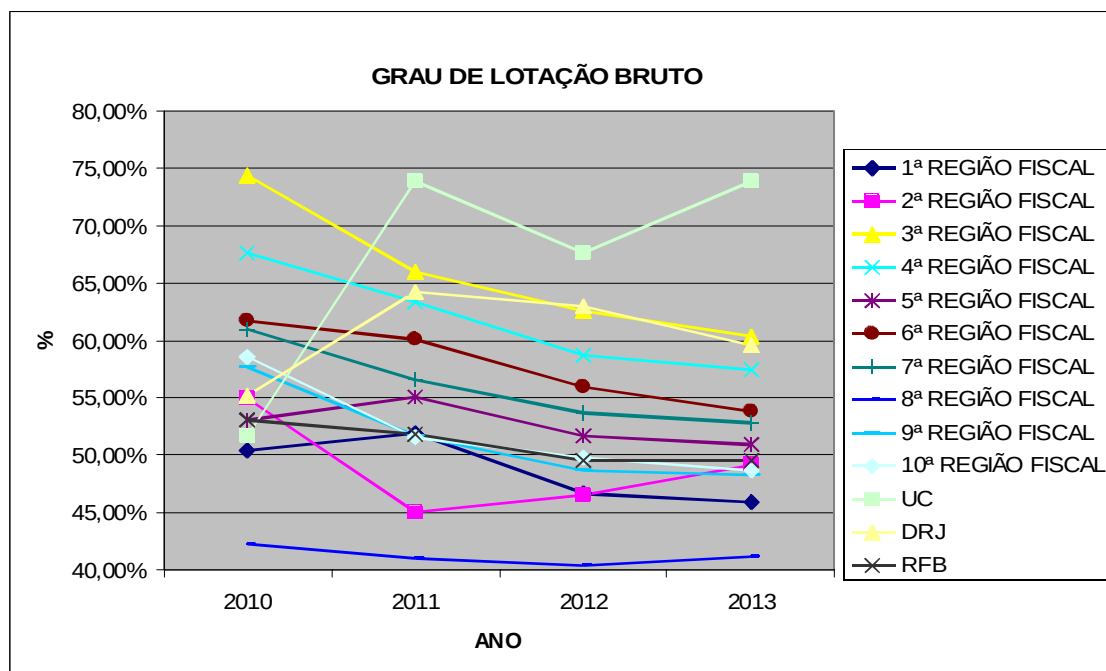
Grau de Lotação Bruto

Fórmula: (nº de servidores da carreira ARFB em 31/12) / (lotação autorizada)

A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.

	2010	2011	2012	2013
1ª REGIÃO FISCAL	50,39%	51,86%	46,62%	45,85%
2ª REGIÃO FISCAL	54,89%	45,06%	46,48%	49,12%
3ª REGIÃO FISCAL	74,34%	65,91%	62,62%	60,33%
4ª REGIÃO FISCAL	67,60%	63,36%	58,69%	57,42%
5ª REGIÃO FISCAL	53,05%	55,10%	51,64%	50,88%
6ª REGIÃO FISCAL	61,68%	60,07%	55,88%	53,80%
7ª REGIÃO FISCAL	60,99%	56,56%	53,63%	52,79%
8ª REGIÃO FISCAL	42,22%	41,05%	40,34%	41,11%
9ª REGIÃO FISCAL	57,63%	51,70%	48,63%	48,30%
10ª REGIÃO FISCAL	58,53%	51,54%	49,74%	48,67%
UC	51,64%	73,83%	67,64%	73,89%
DRJ	55,13%	64,19%	62,90%	59,59%
RFB	53,06%	51,76%	49,50%	49,50%

A manutenção do valor do grau de lotação da RFB, em relação ao ano anterior, é resultado do ingresso de Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários, que apenas compensou as perdas da Carreira ARFB ao longo de 2013. Devemos ter cuidado na comparação com o Grau de Reposição do Quadro, que considera também as Carreiras Administrativas.



Os dados sobre o Grau de Lotação corroboram os anteriormente apresentados sobre a reposição do quadro. A RFB, mesmo com a entrada de novos servidores, não consegue suprir as saídas, vendo seu quadro diminuir ao longo dos últimos anos. O grau de 49,50% pode ser separado para cada um dos cargos da Carreira Auditoria, e vemos pelo quadro abaixo que eles estão entre os menores dentre as carreiras típicas de Estado:

Órgão	Cargo	Lotação Real [1]	Lotação Máxima[2]	Grau de Lotação Nov2013
Receita Federal do Brasil	AFRFB	11.088	20.395	54,37%
	ATRFB	7.550	16.677	45,27%
Ministério das Relações Exteriores	Diplomata	1.557	1.805	86,26%
	Oficial de Chancelaria	881	1.893	46,54%
Polícia Federal	Delegado	1.714	2.187	78,37%
	Agente	6.240	8.033	77,68%
Ministério do Trabalho e Emprego	Auditor Fiscal do Trabalho	2.795	3.644	76,70%
Média sem a RFB				73,11%

[1] Boletim Estatístico de Pessoal 211 do MP, de novembro de 2013

[2] Publicação “Dados LDO” do MP, Portaria 1992 de 30/11/12

Fica claro com estas comparações o baixo índice de provimento da lotação da carreira ARFB. As carreiras típicas de Estado compõem o Núcleo Estratégico do Estado, do qual decorrem os objetivos fundamentais e as políticas públicas formuladas pelo governo. É essencial que tal Núcleo seja robusto, sem apresentar as distorções atuais.

Educação Continuada

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores capacitados em 2013 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2013 a RFB capacitou 72,39% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2013. Assim, em 2013 a RFB alocou em média 48,40 horas de capacitação em cada um dos 72,39% dos seus servidores capacitados em 2013.

Ambos os resultados trazem melhorias em relação ao ano passado, cujos valores foram de 72% e 43,73 horas, respectivamente.

UNIDADE	GRAU DE APROFUNDAMENTO horas	GRAU DE AMPLITUDE %
RFB	48,40	72,39
UC	71,67	89,70
1ª RF	47,50	57,04
2ª RF	63,40	82,00
3ª RF	67,88	67,78
4ª RF	35,64	73,77
5ª RF	44,01	70,54
6ª RF	36,17	74,70
7ª RF	37,71	77,52
8ª RF	52,21	72,76
9ª RF	39,97	67,36
10ª RF	54,46	71,25
DRJ	43,76	57,86

Fonte: Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB – Siscad

5.2 - Terceirização de Mão de Obra e Contratação de Estagiários

5.2.1 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Unidades Centrais

Quadro 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Quadro 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

As Unidades Centrais da RFB (Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339, Corregedoria da RFB - Coger - UG 170279 e Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010) não firmaram contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene, vigilância ostensiva e locação de mão de obra no exercício de 2013.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Quadro 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife													
UG/Gestão: 170294/00001					CNPJ: 00.394.460/0368-47								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	06/2010	09.543.683/0001-06	05.08.2013	04.08.2014			2	2			P
2010	L	O	02/2010	10.992.653/0001-58	23.04.2013	22.04.2014	4	4					P
Observações: As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271-97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirização.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: SIASG													

Quadro 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife													
UG/Gestão: 170294/00001					CNPJ: 00.394.460/0368-47								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	4	O	08/2010	09355979/0001-95	03/05/2013	02/05/2014	1	1					P
2010	5	O	08/2010	09355979/0001-95	03/05/2013	02/05/2014			5	5			P
2010	12	O	08/2010	09355979/0001-95	03/05/2013	02/05/2014	1	1					P
2013	8	O	03/2013	03927065/0001-75	08/07/2013	07/07/2014			1	1			A
2013	2	O	04/2013	14164155/0001-78	03/09/2013	02/09/2014			1	1			A
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
1. Segurança;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
2. Transportes;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis;													
9. Manutenção de bens imóveis;													
10. Brigadistas;													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;													
12. Outras.													

Fonte: SIASG

Análise Crítica

Com a finalidade de atender ao solicitado nos quadros acima, informamos que exceto o de vigilância, os demais contratados estão cumprindo com as obrigações assumidas nos instrumentos de contrato, firmados com esta UJ.

No entanto, o contrato de vigilância quando ocorre algum atraso nos pagamentos de salário ou documentação vencida, cuidamos em notificar com a contratada a advertência no sentido de que ocorra imediata regularização, sob pena de aplicabilidade das penalidades cabíveis na legislação pertinente.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - UG 170295

Quadro 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

A DRJ Salvador não contratou serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva no exercício de 2013.

Quadro 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador													
UG/Gestão: 170295/00001					CNPJ: 00.394.460/0381-14								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	5	O	02/2011	03445187/0001-25	01/01/2012	31/01/2014			3	3			P
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
1. Segurança;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
2. Transportes;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis;													
9. Manutenção de bens imóveis;													
10. Brigadistas;													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;													
12. Outras.													

Fonte: SIASG

Análise Crítica

A DRJ Salvador utiliza-se de dois andares do edifício do Ministério da Fazenda, que é administrado pela SAMF-BA. Por tal motivo, os contratos de limpeza, higiene e vigilância são totalmente geridos pela SAMF. Possuímos somente um contrato de prestação de serviços com locação de mão de obra, pelo qual são fornecidos a DRJ Salvador 2 (dois) recepcionistas e 1 (um) mensageiro. Durante o exercício de 2013 não tivemos qualquer problema com a empresa prestadora do serviço, que cumpriu satisfatoriamente com suas obrigações.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - UG 170297

Quadro 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora													
UG/Gestão: 170297/00001					CNPJ: 00.394.460/0370-61								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	007/2011	13534798/0001-01	28/11/2011	27/11/2014	3	3					P
Observações: O contrato DRJJFA nº 007/2011 foi prorrogado através do Termo Aditivo nº 002/2013, com vigência até 27/11/2014, de acordo com o Parecer PFN DIJUD MG nº 411/2013. Esta Unidade realizou certame licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e higienização a ser executada nas dependências do prédio que abriga esta Delegacia, através do Pregão Eletrônico nº 005/2011, tendo como vencedora a empresa AGAPE TERCEIRIZAÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.534.798/0001-01. De acordo com a legislação vigente, efetuamos todas as pesquisas e encaminhados o processo a Douta Procuradoria da Fazenda Nacional em Belo Horizonte/MG, para apreciação da minuta do Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato, que foi aprovado através do Parecer PFN DIJUD nº 411/2013. A vigência do Contrato DRJJFA nº 007/2011 foi prorrogado até 27/11/2014.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIASG

Quadro 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora													
UG/Gestão: 170297/00001					CNPJ: 00.394.460/0370-61								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	1	O	008/2011	10777279/0001-78	16/12/2011	15/12/2014			3	3			P
2011	4	O	008/2011	10777279/0001-78	16/12/2011	15/12/2014			3	3			P
2011	5	O	008/2011	10777279/0001-78	16/12/2011	15/12/2014			3	3			P
Observações: O contrato DRJJFA nº 008/2011 foi prorrogado através do Termo Aditivo nº 002/2013, com vigência até 15/12/2014, de acordo com o Parecer PFN DIJUD MG nº 410/2013. Esta Unidade realizou certame licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de recepção, portaria e copeiragem, através do Pregão Eletrônico nº 006/2011, tendo como vencedora a empresa AMX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.777.279/0001-78. De acordo com a legislação vigente, efetuamos todas as pesquisas e encaminhamos o processo a Douta Procuradoria da Fazenda Nacional em Belo Horizonte/MG, para apreciação da minuta do Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato, que foi aprovado através do Parecer PFN DIJUD nº 410/2013. A vigência do Contrato DRJ/JFA nº 008/2011 foi prorrogado até 15/12/2014.													

LEGENDA		Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Área:		Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
1. Segurança;		Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
2. Transportes;		Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
3. Informática;		
4. Copeiragem;		
5. Recepção;		
6. Reprografia;		
7. Telecomunicações;		
8. Manutenção de bens móveis;		
9. Manutenção de bens imóveis;		
10. Brigadistas;		
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;		
12. Outras.		

Fonte: SIASG

Análise Crítica

Comunicamos que não há nenhuma informação, por parte desta Unidade da RFB, quanto a problemas enfrentados diante da fiscalização e execução dos Contratos DRJ JFA nº 007 e 008/2011 e Termos Aditivos correspondentes. E que, até a presente data, não houve interrupção na prestação de serviços contratados e que as verbas trabalhistas encontram-se em dia, de acordo com as pesquisas realizadas que antecedem cada pagamento mensal, tais como: SICAF, CADIN, CNDT, CEIS, CNJ e SIMPLES.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas - UG 170301

Quadro 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas													
UG/Gestão: 170301/00001					CNPJ: 00.394.460/0380-33								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	2/2011	00482840/0001-38	01/04/2011	31/07/2014	4	4					P
2008	V	O	1/2008	03038653/0001-58	01/02/2008	31/01/2013	6	6					E
2013	V	O	1/2013	05408502/0001-70	05/02/2013	04/12/2017	6	6					A
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SIASG

Quadro 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas													
UG/Gestão: 170301/00001					CNPJ: 00.394.460/0380-33								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	9	O	4/2010	58720178/0001-97	08/11/2010	07/03/2014	1	1					P
2012	5	O	4/2012	10227498/0001-83	04/07/2012	03/03/2014			2	2			A
2012	2	O	5/2012	10227498/0001-83	04/07/2012	03/03/2014			1	1			A
2012	9	O	3/2012	12139246/0001-28	01/06/2012	31/01/2014			2	2	2	2	A
2012	4	O	2/2012	57695058/0001-14	17/04/2012	16/08/2015	1	1					P
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes; 12. Outras. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: SIASG

Análise Crítica

Os contratos mantidos pela Unidade (limpeza, higiene, vigilância ostensiva, Recepção, transportes, copeiragem e manutenção de bens imóveis) foram executados dentro da normalidade.

Como ocorrência digna de nota verificou-se rotatividade de pessoal na área de vigilância motivada por funcionário em licença. A unidade encaminhou notificação à empresa solicitando providências no sentido de estabilizar o quadro de seguranças o que foi feito.

A Unidade vem adotando o procedimento de notificar as empresas responsáveis tão logo detectado qualquer irregularidade no cumprimento dos contratos, inclusive no que diz respeito a pagamentos de salários e verbas trabalhistas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - UG 170302

Quadro 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

A DRJ Curitiba não contratou serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva no exercício de 2013.

Quadro 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba													
UG/Gestão: 170302/00001					CNPJ: 00.394.460/0374-95								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	2/2012	11699013/0001-17	02/07/2012	01/07/2013	1	1					A
2013	4	O	1/2013	11699013/0001-17	01/07/2013	28/02/2015	1	1					A
2012	5	O	5/2012	00482840/0001-38	01/11/2012	31/10/2014			2	2			A
Observações: Fim do Contrato 5/2012 em 31/10/2014 em virtude de Termo Aditivo.													
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
1. Segurança;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
2. Transportes;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis;													
9. Manutenção de bens imóveis;													
10. Brigadistas;													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;													
12. Outras.													

Fonte: SIASG

Análise Crítica

Esta UG apenas contratou locação de mão de obra para recepção e copeiragem no exercício, sendo que os serviços de vigilância e limpeza do prédio utilizado pela UG foram contratados pela SAMF-PR. Tais contratos não apresentaram interrupção na prestação dos serviços, ocorrências de não pagamento de verbas trabalhistas ou outras ocorrências relevantes que pudessem redundar na aplicação de penalidades, restrições ou rescisão dos contratos. Enfim, a condução dos referidos contratos transcorreram sem dificuldades relevantes em 2013.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - UG 170304

Quadro 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis													
UG/Gestão: 170304/00001					CNPJ: 00.394.460/0377-38								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
								Início	Fim	P	C	P	
2009	V	O	01/2009	83930214/0001-94	06/04/2009	05/04/2014	2	2					
2012	L	O	03/2012	07006622/0001-76	01/01/2013	31/03/2014	2	2					

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIASG

Quadro 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis													
UG/Gestão: 170304/00001					CNPJ: 00.394.460/0377-38								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	01/2012	15707659/0001-50	01/01/2013	14/10/2013	1	1					E
2012	12	O	01/2012	15707659/0001-50	01/01/2013	14/10/2013	1	1					E
2012	5	O	01/2012	15707659/0001-50	01/01/2013	14/10/2013	1	1					E

Observações: Trata-se de um único contrato e rescindido unilateralmente.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;
12. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG

Análise Crítica

A Unidade encontrou dificuldades na administração do contrato 01/2012, que tratava da contratação de serviços gerais, copeiragem e recepcionistas. Em face do não cumprimento das responsabilidades da contratada em outubro de 2013 houve a rescisão unilateral do referido contrato. Para os demais contratos - vigilância e serviços de limpeza e conservação - a prestação do serviço e o atendimento às exigências contratuais têm percorrido normalmente.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - UG 170307

Quadro 39 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto													
UG/Gestão: 170307/00001					CNPJ: 00.394.460/0410-93								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	01/2011	10565981/0001-78	25/04/2011	24/08/2014	4	4					P
2010	V	O	03/2010	03038653/0001-58	06/05/2010	05/09/2013	6	6					P
2013	V	O	02/2013	08752749/0001-05	06/09/2013	05/09/2014	5	5					A
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Fonte: SIASG													

Quadro 40 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto													
UG/Gestão: 170307/00001						CNPJ: 00.394.460/0410-93							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit
				(CNPJ)			F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	9	O	05/2010	08014891/0001-47	01/12/2010	31/03/2014			2	2			P
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
1. Segurança;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
2. Transportes;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
3. Informática;													
Fonte: SIASG													

Análise Crítica

A contratação do serviço terceirizado que envolve mão de obra decorre de uma avaliação prévia do quadro real do órgão e neste contexto, a empresa contratada ideal é aquela que, a um preço justo, presta serviço adequado e não deixa de cumprir com suas obrigações fiscais e trabalhistas. Os contratos celebrados por esta Delegacia não apresentam problemas que impliquem no descumprimento parcial do contrato. A fiscalização atua de forma a exigir o cumprimento das cláusulas contratuais; como exemplo, citamos um fato em que a convenção coletiva de trabalho prevê o pagamento do vale-alimentação inclusive durante as férias dos funcionários; como isto não é comum no Estado onde situa a contratada, quando do aviso das férias, observamos o fato para que não ocorra interrupção do pagamento.

5.2.2 - Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 41 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Consolidado da RFB

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	2.056	2.202	2.263	2.227	13.600.184,18
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	2.056	2.202	2.263	2.227	13.600.184,18
Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
Total (1+2)	2.056	2.202	2.263	2.227	13.600.184,18

Fonte: DW Siape – Fevereiro 2014

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Estagiários das DRJ's estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais;
2. Foram apuradas as rubricas de Bolsa de Estágio, Auxílio Transporte Estagiário e Recesso Remunerado Estágio. Não são considerados os descontos de falta, auxílio transporte do período de recesso e GRU emitidas em nome do estagiário; e,
3. O lançamento de dados históricos no Siape, após a data da extração DW, pode gerar diferença nos valores apresentados.

A contratação de estagiários na RFB é realizada mediante a celebração de contratos com empresas que prestam serviços como agentes de integração entre universidades, estudantes e a RFB. A seleção é realizada conforme a demanda de trabalho do órgão e o perfil do curso do estudante.

Unidades Centrais

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	108	117	107	101	787.652,73
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	108	117	107	101	787.652,73
Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
Total (1+2)	108	117	107	101	787.652,73

Fonte: DW Siape - Fevereiro 2014

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Estagiários das DRJ's estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais;
2. Foram apuradas as rubricas de Bolsa de Estágio, Auxílio Transporte Estagiário e Recesso Remunerado Estágio. Não são considerados os descontos de falta, auxílio transporte do período de recesso e GRU emitidas em nome do estagiário; e,
3. O lançamento de dados históricos no Siape, após a data da extração DW, pode gerar diferença nos valores apresentados.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

As informações relativas às DRJ's estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos Relatórios específicos.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 6: Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário
(Item 6, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU Nº 127/2013)

6.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

Unidades Centrais

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;

Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008; e

Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008.

Importância e impacto sobre as atividades da Unidade

Os veículos de propriedade da Coordenação-Geral de Programação e Logística - Copol, são utilizados para atendimento às Unidades Centrais da RFB, que são: Gabinete do Secretário da RFB, Corregedoria, 2 (duas) Assessorias, 1 (um) Centro de Estudos, 4 (quatro) Coordenações-Gerais e 5 (cinco) Subsecretarias que incluem 12 (doze) Coordenações-Gerais, 2 (duas) Coordenações Especiais e 1 (uma) Delegacia de Julgamento. As referidas Unidades estão localizadas no Edifício Sede e Anexo do Ministério da Fazenda (Esplanada dos Ministérios), Edifícios Camilo Cola e Órgãos Centrais (Setor de Autarquias Sul).

Na frota da Unidade ainda estão incluídos 3 (três) veículos que atendem às Adidâncias Tributárias (representações da RFB no exterior) localizadas nas cidades de Washington/EUA, Buenos Aires/Argentina e Assunção/Paraguai.

Os veículos são utilizados para o deslocamento de servidores em diversas atividades e transporte de cargas que atendem às demandas de distribuição de materiais de consumo e permanente, bem como as mercadorias incorporadas.

Grupo de Veículos	Quantidade	Média anual de km rodados (km/ano/veículo)	Idade Média (anos)
Representação	0	0	0
Especiais	0	0	0
Transporte Institucional*	4	10.506	5
Serviços Comuns	24	6.306,81	6,4
Serviços Especiais	0	0	0
TOTAL	28		

* 1 (um) veículo atende ao Gabinete do Secretário da RFB e 3 (três) atendem às Adidâncias Tributárias.

Custos associados à manutenção da frota

Combustíveis e lubrificantes: R\$ 59.156,40

Serviços de manutenção e conservação: R\$ 14.888,88 (incluindo peças e materiais)

Seguros obrigatórios: R\$ 2.261,97

Outros: R\$ 1.403,52

Total: R\$ 77.710,77

Plano de substituição da frota

O plano de substituição da frota baseia-se na vida útil dos veículos, considerando seus estados de conservação e custos de manutenção. Quando algum veículo torna-se antieconômico ou irrecuperável, prossegue-se ao seu desfazimento conforme previsto na Portaria RFB nº 1.943/2012.

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A Receita Federal dispõe, em seus depósitos de mercadorias apreendidas, de uma grande quantidade de veículos que foram submetidos à pena de perdimento. Vários veículos são incorporados, não realizando, dessa forma, desembolso por parte da instituição, ou seja, dos cofres públicos.

Estrutura de controles para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

A utilização da frota é controlada via registro, em formulário específico por veículo, em que constam quem é o motorista e o solicitante, a data e horário de entrada e saída do veículo dos recintos do Ministério da Fazenda e também a quilometragem rodada. O estado de conservação/manutenção dos veículos é monitorado constantemente objetivando garantir condições adequadas para realização dos transportes.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros

A Unidade não possui frota terceirizada de veículos automotores.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

- Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;
- Decreto nº 79.399, de 16 de março de 1977;
- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;
- Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008; e
- IN nº 9, de 26 de agosto de 1994.

b) Importância e impacto sobre as atividades da Unidade

A DRJ Campo Grande possuía apenas um veículo, cuja manutenção e uso eram feitos pela DRF – Campo Grande, haja vista a pouca necessidade de um veículo nesta Unidade. Entretanto, tal veículo foi doado durante o exercício de 2013 e não há nenhum outro veículo sob responsabilidade desta UJ. Nas poucas situações que a DRJ utiliza veículos, o faz com a colaboração da DRF - Campo Grande/ MS.

Na DRJ Campinas, o único veículo existente é importante para a realização de deslocamentos dos servidores no desempenho de atividades fins e para a execução de serviços. A Unidade possuía outro veículo, o qual foi doado em 2013, por estar fora de condições de uso.

Na DRJ Ribeirão Preto, os veículos próprios, de transporte institucional, são utilizados no transporte de servidores a serviço, na entrega de correspondências e serviços de Banco da unidade.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ, bem como sua totalização por grupo e geral

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra

e) Idade média da frota, por grupo de veículos

As informações que atendem aos quesitos das letras “c”, “d” e “e” estão consolidadas no quadro abaixo.

Unidade		Veículo 1	Veículo 2
DRJ Ribeirão Preto	Marca	Nissan	GM
	Modelo	Frontier 4x4 XE	Corsa GL
	Ano Fabricação/Modelo	2005/2005	1998/1998
	Idade	9 anos	16 anos
	KM rodados (média/ano)	10.000	1.000
	Placa	CMW9957	BVZ0838
	Combustível	Diesel	Gasolina
DRJ Recife	Marca	Ford	
	Modelo	Ecosport, XLT	
	Ano Fabricação/Modelo	2008/2008	
	Idade	6 anos	
	KM rodados (média/ano)	3.876	
	Placa	AQH 7263	
	Combustível	Gasolina	
DRJ Campinas	Marca	GM	
	Modelo	Vectra Sedam Elegance	
	Ano Fabricação/Modelo	2008/2009	
	Idade	5 anos	
	KM rodados (média/ano)	3.000	
	Placa	EGV 2893	
	Combustível	Gasolina/Álcool	

Obs: O veículo da DRJ Recife foi incorporado ao acervo patrimonial, por intermédio do Ato de Destinação de Mercadoria nº 117/2010.

f) Custos associados à manutenção da frota

Na DRJ Recife, em 2013, foram gastos R\$ 1.960,00, com combustível e R\$ 70,00 com troca de óleo.

Na DRJ Campinas os custos associados à manutenção da frota atingiram R\$ 1.192,04.

Na DRJ Ribeirão Preto, no exercício de 2013, foi gasto o valor de R\$ 5.570,00, para atender a necessidade de manutenção e combustível.

g) Plano de substituição da frota

A DRJ Campinas não tem previsão de substituição de seu veículo.

Na DRJ Ribeirão Preto existe intenção de substituição do veículo corsa, caso seja disponibilizado outro mais novo, tendo em vista a idade e o desgaste do mesmo.

h) Razões da escolha da aquisição em detrimento da locação

Na DRJ Campinas, ambos os veículos (em uso e doado) foram adquiridos por Ato de Destinação de Mercadorias - ADM, sem custo para a unidade.

Os custos de manutenção dos veículos de propriedade da DRJ Ribeirão são inferiores ao de locação, razão pela qual não se justifica locar.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Para todo deslocamento realizado pelo veículo da DRJ Campinas, existe um Formulário de Requisição de Serviços de Transporte à empresa contratada de motorista, preenchido e assinado pelo Chefe do Selog/DRJ/CPS e Salog/DRJ/RPO, onde consta detalhado o período e motivo do deslocamento.

Os veículos só saem da DRJ Ribeirão Preto a serviço, quando solicitado pela Delegada ou Chefe do Selog.

As Unidades Gestoras abaixo não possuem veículos próprios.

- DRJ Salvador - UG 170295
- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Belém - UG 170291
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299
- DRJ Juiz de Fora - UG 170298
- DRJ Florianópolis - UG 170304

6.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União sob a Responsabilidade da Unidade

Unidades Centrais

Quadro 42 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Distrito Federal - DF	1	1
	Brasília	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Spiunet

Quadro 43 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170010	970126714500-6	13	*	2.723.934,57	25/02/2014	3.254.929,31	0,00	0,00
Total							0,00	0,00

Fonte: Spiunet

* **Observação:** o imóvel da UG 170010 não teve o campo “Estado de Conservação” preenchido porque é um terreno.

Análise Crítica

O terreno da UG 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil destina-se à construção do Edifício Sede I do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. A conclusão do projeto básico da obra está prevista para 2014.

Nenhuma das Unidades Centrais da RFB tem sob sua responsabilidade, imóvel funcional.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Quadro 42 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Pernambuco - PE	3	3
	Recife	3	3
	Santa Catarina - SC	1	1
	Florianópolis	1	1
	São Paulo - SP	2	2
	Campinas	1	1
	Ribeirão Preto	1	1
	Subtotal Brasil	6	6
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: Spiunet

Quadro 43 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170294	253100643500-1	21	3	292.164,68	27/06/2011	1.099.991,95	0,00	5.214,24
170294	253100634500-2	21	3	238.535,00	27/06/2011	1.099.991,95	0,00	0,00
170294	253100716500-8	21	3	1.069.198,46	27/06/2011	3.799.980,61	0,00	17.685,76
170304	810500245500-6	21	5	12.354,00	15/07/2011	8.600.000,00	0,00	0,00
170301	629100054500-6	21	5	3.102.660,30	25/09/2013	12.000.000,00	0,00	338.974,81
170307	696900033500-0	13	3	3.761,34	19/03/2012	1.523.340,38	0,00	166.010,00
Total							0,00	522.670,57

Análise Crítica

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Conforme dados constantes no quadro 56, à fl. 24, 06 (seis) salas localizadas no 6º, 7º, 10º, 11º e 12º e cobertura do Edifício Cânon Trade Center, de propriedade da União, estão sob a responsabilidade deste Gestor. Por orientação da COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - COPOL, procedemos com objetivo de estimarmos o valor de mercado, a reavaliação dos imóveis acima, mediante contratação de empresa de engenharia do ramo pertinente, para observada a metodologia prevista no MCASP – Método comparativo de dados de mercado e de acordo com as normas brasileiras de avaliações – ABNT, atingir o maior nível de precisão possível. Com a conclusão da reavaliação, cuidamos do registro de todos os imóveis, no Spiunet. Finalizando, esclarecemos que os imóveis onde atualmente funcionam as unidades da DRJ/Recife, localizados em área estratégica da Região Metropolitana do Recife se encontram em bom estado e atendem plenamente as atividades desenvolvidas e inerentes a este órgão.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - UG 170304

No exercício de 2013 não houve gastos com reformas e manutenção do imóvel, apesar de apresentar diversas deteriorações, que, com o tempo, podem representar problemas com infiltrações e comprometimento do sistema elétrico e hidráulico.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas - UG 170301

Os valores informados de manutenção são referentes aos contratos de manutenção de elevador, ar condicionado e manutenção predial. A contratação de manutenção predial resultou em atuação preventiva e realização de reparos especializados que reduziram os problemas atinentes à infraestrutura do prédio, reduzindo gastos financeiros, inclusive os realizados com cartão corporativo.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - UG 170307

Não há fatos relevantes a considerar, o imóvel satisfaz às necessidades da UG e tem pouca necessidade de manutenção, as quais vêm sendo feitas.

Nenhuma das DRJ's tem sob sua responsabilidade, imóvel funcional.

6.3 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Unidades Centrais

Quadro 44 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Distrito Federal - DF	1	1
	Brasília	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Spiunet

Análise Crítica

A locação do Edifício Camilo Cola, em Brasília, deveu-se a falta de espaço físico disponível para abrigar todas as Coordenações de Unidades Centrais da RFB.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Quadro 44 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QTDE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Pará -PA	1	1
	Belem	1	1
	Pernambuco - PE	2	2
	Recife	2	2
	Minas Gerais - MG	1	1
	Juiz de Fora	1	1
Subtotal Brasil		4	4
Total (Brasil + Exterior)		4	4

Fonte: Spiunet

Análise Crítica

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém - UG 170291

A DRJ funcionava no prédio do Ministério da Fazenda no Pará, que era administrado pela SAMF/PA. Em agosto de 2012, o prédio foi tomado por um incêndio que resultou na sua interdição pelos órgãos de controle de sinistro do município. Consultada, a Secretaria do Patrimônio da União - SPU informou que não dispunha de imóvel que pudesse abrigar a DRJ.

Para garantir a continuidade dos serviços, em novembro de 2012, a DRJ assinou contrato de locação de imóvel de terceiro para funcionar como sua sede.

Futuramente, a DRJ funcionará em prédio próprio, que será construído para abrigar os órgãos fazendários. Enquanto o novo prédio não for concluído, torna-se necessário manter a unidade funcionando em imóvel locado, para garantir a funcionalidade dos serviços ao contribuinte.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Conforme dados constantes no quadro 59, trata-se de duas salas de nº 801 e 901, com respectivas garagens, localizados no 8º e 9º andares, do edifício Cânon Trade Center, de propriedades da Petrobrás Distribuidora S/A com valores mensais respectivos de R\$ 6.515,85 e R\$ 5.864,27, totalizando a importância mensal de R\$ 12.380,12. Consta nos autos do Processo de nº 11168.000047/2010-67 de locação a manifestação da conveniência, oportunidade e interesse público da locação de imóveis, dada também a localização estratégica de segurança, de reorganização de área, e produtividade, como também por inexistir na área próxima a DRJ Recife, nenhum imóvel com as dimensões pretendidas. A contratação teve a ratificação da COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA - COPOL e elaboração em 16.09.2010 pela SPU em Pernambuco, de laudo de avaliação dos imóveis, com conclusão favorável, inclusive, informando que os valores estavam contemplados no limite apresentado. Ressaltamos que os imóveis estão sendo utilizados para reorganizar algumas turmas de julgadores.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - UG 170297

Informamos que o bem de uso desta Unidade é proveniente de contrato de locação de terceiros, tendo como locadora a empresa HGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.627.404/0001-72. Formalizamos processo para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de locação de imóvel para sede desta Unidade, durante o exercício de 2011, através da Dispensa de Licitação nº 23/2011 e Contrato DRJ JFA nº 002/2011 (vigência até 30/07/2016), tendo como contratada a empresa HGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.627.404/0001-72, aprovados pela PFN, através do Parecer PFN MG DIJUD nº 193 DAP/2011.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 7: Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento
(Item 7, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro 45 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
☒	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
☒	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
☒	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
☒	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
☒	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
☒	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
☒	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
☒	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
☒	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
☒	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
☒	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
☒	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
☐	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
☒	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
☒	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
☒	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
☐	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
☐	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
☒	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
☐	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
☐	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
☐	Auditoria de governança de TI.
☒	Auditoria de sistemas de informação.
☒	Auditoria de segurança da informação.
☐	Auditoria de contratos de TI.
☐	Auditoria de dados.
☐	Outra(s). Qual(is)?
☐	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.

4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

7.1.1 Análise Crítica

Destacamos os seguintes avanços na Gestão de Tecnologia da Informação durante o ano de 2013:

1. Foi realizada uma série de reuniões, designadas como Encontros de Planejamento Estratégico de TI, que contaram com a participação de todas as áreas da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, com o objetivo de definir o Mapa Estratégico da área, buscando a condução coordenada e corporativa da TI da RFB;
2. Realizou-se a gestão da execução do Portfólio de Produtos de TI (PPTI) 2013, garantindo o alinhamento das iniciativas de desenvolvimento de sistemas com o planejamento realizado pela alta administração. E, em mais um ciclo do processo, foi concluído o planejamento do PPTI para 2014. No primeiro semestre de 2013, a Receita Federal já possuía a prévia do PPTI 2014, a qual foi utilizada para subsidiar o planejamento do orçamento de TI, e no final do ano, o PPTI 2014 foi publicado, refletindo o orçamento de TI previsto para a Receita em 2014;
3. Foram monitorados os indicadores de Gestão de Serviços, através do modelo Gserv, e os indicadores de Infraestrutura de TI, NIT (Nível de adequação da Infraestrutura Tecnológica) e NAF (Nível de adequação do Ambiente informatizado às novas Ferramentas), o que possibilitou a verificação dos serviços prestados e a realização das ações necessárias à manutenção dos níveis de excelência buscados pela RFB;
4. Houve diversas ações com o objetivo permanente de aperfeiçoamento do processo gestão de sistemas, dando continuidade a melhoria da metodologia de desenvolvimento de sistemas, consolidando o seu uso, disseminando a prática e treinando usuários e técnicos em pré-especificação, modelagem de dados e na técnica de medição de projetos Pontos por Função (PF). Cerca de quatrocentas pessoas já foram treinadas, de áreas técnicas e usuárias, incluindo servidores de outros órgãos envolvidos em projetos compartilhados com a Receita Federal;
5. Houve a elaboração do conjunto normativo para a atividade estabelecendo o Modelo de Desenvolvimento Interno (MDI), permitindo a estruturação efetiva dos sistemas desenvolvidos internamente para soluções corporativas em todas as suas fases, estabelecendo métodos e regulamentando esse desenvolvimento desde a definição de seus requisitos até a sua saída de produção; e,
6. Foi estruturada, normatizada e já iniciada a atividade de Inspeção de Segurança em Software, que será aplicada aos sistemas corporativos com o intuito de propor alterações, em código e no ambiente, que resultem em sistemas ainda mais seguros aos usuários. A Inspeção de Segurança, além de trazer maior conhecimento às equipes envolvidas no ciclo de vida dos sistemas, concorrendo para a redução do número de falhas no processo de desenvolvimento, se torna parte inerente e pró-ativa dos processos e das ações de garantia da continuidade dos negócios da Receita Federal.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 8: Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental
(Item 8, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

8.1 - Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

O Quadro abaixo consolida, através da sistemática moda (nota que mais se repetiu nos questionários das Unidades), as respostas das Unidades Centrais - UC's e das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's.

Unidades Centrais

Quadro 46 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					X
	As respostas estão depois do quadro.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					X
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	As respostas estão depois do quadro.				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	As respostas estão depois do quadro.				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	As respostas estão depois do quadro.				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).					X

9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.					X
	As respostas estão depois do quadro.				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
Considerações Gerais: Questionário respondido pela Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Receita Federal em Brasília, com apoio de informações constantes em seus arquivos referentes aos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2013.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Resposta ao Item 1

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

Exigência de papel reciclado em todos os materiais que utilizam como matéria-prima, o papel. Aquisição de copos de água e de café de bagaço de cana. Aquisição de equipamentos atóxicos, que não produzem ruído e que economizem energia elétrica. Aquisição de lâmpadas fluorescentes. Exigência de recolhimento e descarte de pilhas, baterias, sobras de obras, lâmpadas, cabos, restos de óleo, graxas, peças e equipamentos, em obediência a legislação ambiental vigente no país. Exigências de observação ao inciso III do art. 5º da IN nº 01/2010, no procedimento de entrega de objetos. Exigência de utilização de produtos atóxico, e biodegradável, nos serviços de impressão. Diminuição de aquisição de jornais e revistas impressas, dando preferência a contratação de assinaturas eletrônica. Exigência de comprovação da procedência da madeira para fabricação do mobiliário. Exigência de entrega de sobras de material, no caso de demolição e desmontagens de móveis para reaproveitamento. Exigir responsabilidade ambiental nos contratos de serviços de manutenção predial e de elevadores.

Resposta ao Item 5

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

Apesar da aquisição de lâmpadas econômicas e de equipamentos econômicos, para serem utilizados nas Unidades da Receita Federal em Brasília - RFB, não há possibilidade de aferir os impactos no consumo de energia elétrica e água, pois, as Unidades da RFB, em sua maioria, estão instaladas nos edifícios do Ministério da Fazenda - MF, onde também estão localizados outros órgãos do MF e o consumo de energia e de água representa o consumo total do edifício.

Resposta ao Item 6

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

Papel reciclado, material gráfico com utilização de papel reciclado, copos de água e de café de bagaço de cana.

Resposta ao Item 7

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

Aquisição de copos de vidro para água, xícaras de porcelana, álcool em gel refil, pilhas recarregáveis e lâmpadas reutilizáveis.

Resposta ao Item 9

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

A Unidade usa o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda em sua versão 2013.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Quadro 46 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Avaliação Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	

3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				X	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/02, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/93, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/02, art. 1º), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			X		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.			X		
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.				X	
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X

Considerações Gerais: Questionário respondido pelas áreas responsáveis pelas licitações das Unidades.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado à UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado à UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Respostas ao Item 1

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília

Em todas as aquisições de bens e serviços nesta DRJ no ano de 2013 foram observados os quesitos referentes a licitações sustentáveis, com elaboração de pesquisa no site “comprasnet”, para anexação nos processos.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife

A inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental em editais de Pregão Eletrônico promovidos por essa UG, referente às aquisições, compreendendo: serviços/consumo/permanente, tornou-se uma obrigatoriedade, observado ao contido na IN SLTI/MPOG nº 01/2010. Relewa lembrar, que também nas análises das minutas de Edital e Contrato pela PRFN/5^a, consta dos Pareceres recomendações para conter nas especificações os critérios de que tratam a aludida IN, desde que, não frustem o caráter competitivo. Nos editais cuidamos em constar:

- Fornecer o(s) objeto(s) contratado(s), constituído no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, de acordo com a recomendação da IN nº 01/2010; e,
- Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequados, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir, a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

Percebemos, que aos poucos as empresas sejam do ramo pertinente a serviços/materiais, terão que se adequarem e obedecerem as recomendações constantes da IN nº 01/2010, sob pena de se tornarem prejudicadas e excluídas em processos licitatórios sustentáveis, sobretudo com o advento das compras centralizadas, onde serão mais criteriosas e exigentes.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador

Exigimos certificação ambiental das empresas fabricantes dos eletrônicos que adquirimos.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora

Aquisição de bens constituídos, em sua maioria, por material reciclado/biodegradável.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Rio de Janeiro

Critérios como exigência de materiais reciclados, biodegradáveis e com certificação ambiental. Os elevados valores cotados para alguns desses materiais inibem a aquisição dos mesmos, nos levando a optar por alternativas que não agredam o meio ambiente como copos e xícaras de vidro, minimizando a aquisição dos descartáveis tradicionais.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas

Iluminação econômica e coleta de lixo reciclável.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba

Sempre que possível, há a determinação para que os interessados observem as normas da ABNT, da IN SLTI/MPOG/nº 01, de 19/01/2010, sobre selos e certificações que se relacionam às exigências de sustentabilidade.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre

Julgamos como extremamente difícil a exigência de critérios sobre processos de extração ou fabricação pela dificuldade fática de aferição e aplicabilidade dos mesmos, já que se trata de processos internos de produção das empresas. Assim, uma forma de controle segura pela administração, exigiria diligências nas sedes dos fabricantes dos materiais, o que inviabilizaria o trabalho desta unidade, seja pelo tempo demandado, seja pela falta de técnicos especializados nas mais diversas áreas de produção. De qualquer sorte, esta unidade adquiriu, no ano passado, papel reciclado.

8.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Unidades Centrais

Quadro 47 - CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	-	-	10.000	-	-	75.000,00
Água (m3)	4.549	4.267	4.986	76.795,86	65.294,77	68110,48
Energia Elétrica (kwh)	2.419	2.368	2.311	200.484,57	226.613,67	198138,75
			Total	277.280,43	291.908,44	266.249,23

Fonte: Siafi, administração do Edifício Camilo Cola e faturas do contrato

Políticas adotadas pelas Unidades Centrais para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água

A aquisição e o fornecimento de papel nas Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Programação e Logística - Copol, por intermédio da Divisão de Atividades Auxiliares-Diaux. O papel consumido em 2012 e 2013 foi adquirido em 2011 e esse consumo vem diminuindo consideravelmente em decorrência de:

- Utilização de meios eletrônicos para formalização de processos (e-Processo);
- Configuração de impressoras para utilização frente e verso; e,
- Conscientização dos servidores para o uso racional, estimulando para que sempre que possível às comunicações ocorram por meio digital (e-mail).

Os certames são realizados com base nos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Art. 5º da Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010.

No que se refere ao consumo de água e energia elétrica é necessário distinguir entre:

Unidades instaladas em prédios administrados pela Superintendência Administração do Ministério da Fazenda-SAMF: impossibilidade de mensurar o montante anual despendido nem tampouco a quantidade de tais recursos consumidos. Todavia, medidas foram adotadas no intuito de proporcionar o uso racional desses recursos (água e energia), tais como: o desligamento de máquinas (computadores) quando inativos; portas e janelas fechadas em ambientes refrigerados (ar condicionado); luzes apagadas em salas vazias e comunicação a área competente sobre a existência de vazamentos ou quaisquer outras ocorrências que resultem em desperdício de água.

Unidades instaladas em prédio alugado: o consumo mensurado está apresentado no Quadro 57 acima. No entanto, deve-se informar que houve aumento de servidores lotados nas unidades ali instaladas, bem como, a existência de sala de treinamento com diversos equipamentos instalados e sua utilização praticamente diária. A seguir enumeramos algumas medidas adotadas objetivando o consumo racional de energia e água.

- As luzes são apagadas em salas vazias;
- Solicitação de desligamento dos computadores e máquinas quando não estiverem ativos;
- Orientação para fechamento de portas e janelas quando o sistema de ar condicionado estiver ligado;
- Verificação do funcionamento das torneiras, bebedouros e descargas, evitando o desperdício de água;
- Aquisição de lâmpadas econômicas para substituição;
- Desligamento dos aparelhos de ar condicionado a partir de determinado horário; e,
- Desligamento da energia elétrica durante o período da noite.

Finalmente, informamos que as Unidades Centrais da RFB ainda não aderiram, formalmente, a programas de gestão ligados à temática de sustentabilidade ambiental, no que refere a consumo.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

Quadro 47 - CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
Sustentabilidade: Faça a sua Parte			2013	Redução no consumo de água, energia e papel		
Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P			2012	Redução do uso de copos descartáveis		
Programa de Eficiência Energética			2012	Substituição de luminárias internas		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	87.716	83.065	124.475	15.950	9.882	44.066
Água (m³)	5.075	113.324	147.667	90.927	156.613	134.717
Energia Elétrica (kw)	938.220	1.114.214	1.158.248	344.910	357.925	407.455
			Total	451.787,62	524.420,09	586.237,76

Fonte: Siafi, contratos e faturas

Políticas adotadas pelas DRJ's para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém

Como política de estímulo ao uso racional de papel e de energia elétrica, a administração superior da unidade vem orientando os servidores a: a) sempre que possível, utilizar a comunicação eletrônica (e-mail) para contato com as outras unidades, evitando, assim, a comunicação em papel (memorando e ofício; b) imprimir só o que for necessário e, se possível, utilizar o verso da folha de papel; c) desligar as luzes e os aparelhos de ar condicionado quando saírem para o almoço; d) manter as portas das salas, sempre que possível, fechadas, de modo a manter a temperatura do ambiente estável, diminuindo, assim, o consumo do aparelho de ar condicionado.

No exercício de 2013, a DRJ Belém não participou de nenhum programa de sustentabilidade.

Em 2010, a DRJ Belém comprou 1500 resmas de papel. Com a entrada em produção do sistema e-Processo na DRJ/BEL, a partir de 2011, o consumo de papel vem caindo drasticamente. Desde junho de 2012, os processos fiscais que entram na unidade para julgamento do litígio são 100% digitais. Assim, deixou-se de imprimir as decisões proferidas. A partir de 2013, a área de logística também passou a utilizar o sistema e-Processo, quando da formalização e instrução do processo, de modo que diminuiu ainda mais o consumo de papel para impressão. Dessa forma, ainda estamos consumindo o papel comprado em 2010. Até agosto de 2012, a DRJ Belém funcionava no prédio do Ministério da Fazenda, que era administrada pela SAMF-PA. O consumo de energia elétrica e água era pago por rateio com recursos repassados diretamente pela Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL à SAMF-PA. De setembro de 2012 à abril de 2013, a unidade funcionou provisoriamente na sede da PFN-PA. A partir de maio de 2013, passou a funcionar em prédio alugado, quando passou a pagar a conta de energia elétrica, mas não paga o consumo de água que é custeado e incluído na taxa de condomínio.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza

Para estimular o uso racional de papel e energia nas dependências desta DRJ, trabalhamos com processos digitais, o que reduz consideravelmente a quantidade de papel utilizada nesta unidade e os servidores são orientados a desligarem os aparelhos eletro/eletrônicos, ao final do expediente, evitando o gasto desnecessário de energia elétrica.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife

A DRJ Recife editou a Portaria nº 34/2012, para instituir “Comissão Gestora do PLS”, com o objetivo de planejar e executar ações no âmbito do Plano Gestor de Logística Sustentável (PLS), estatuído pela Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 10/2012, em cumprimento ao Decreto nº 7.746/2012.

O plano gestor, desenvolvido pela Comissão da DRJ/Recife, projeta ações de conscientização ambiental, palestras informativas e eventos de dimensão social. Mas já apresenta resultados concretos. A coleta seletiva solidária já é uma realidade, graças a uma parceria entre a DRJ Recife e a administração do condomínio do Edifício Cânon Trade Center. Foram instaladas caixas coletoras, por tipo de material, em todos os andares. A celebração do denominado “Termo de Compromisso” com associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis foi realizada de acordo com a legislação vigente (decreto nº 7.594/2006).

Em agosto desse ano, a primeira coleta realizada pela associação de catadores (Coopagres) resultou em 237 kg de lixo reciclável, sendo 189 kg de papel, 23 kg de metal, 15 kg de vidro e 10 kg de outras sucatas. A comissão também divulgou folheto contendo dicas sobre o consumo sustentável de energia, papel e materiais em geral, além do calendário mensal ecológico.

Otimista com os primeiros resultados, a Comissão planeja no futuro a realização de palestras de interesse de todos e outras ações de conscientização sócio-ambiental.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador

A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador, há algum tempo já vem implantando programas que estimulam a redução no consumo de papel, água e energia.

Com o sistema e-Processo, que já está em funcionamento na DRJ a mais de 5 anos, obtivemos uma grande redução no consumo de papel. Isto porque, a partir deste sistema, todos os processos tramitados no âmbito da DRJ passaram a ser digitais, não necessitando, portanto serem impressos. Além disso, possuímos um sistema que controla a impressão por máquina.

No que se refere à energia e água, embora tenhamos adquirido torneiras automáticas e lâmpadas econômicas, não podemos efetuar um controle mais detalhado, haja vista que a conta mensal é única para todo o prédio do Ministério da Fazenda.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte

A DRJ Belo Horizonte, como unidade integrante da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aderiu no final de 2011, ao programa de digitalização de todo o acervo processual sob sua responsabilidade. Em paralelo, passou a receber somente processos digitais.

Tal medida proporcionou uma redução básica no consumo de papel pela unidade, no decorrer dos anos de 2012 e 2013, pois que quase toda a documentação produzida em papel, em razão da atividade-fim da Delegacia passou a ser produzida de forma digital, persistindo em papel apenas documentos afeitos às demais atividades, não-passíveis de substituição pelo meio digital ainda.

A DRJ Belo Horizonte ocupa o 4º andar do prédio do Ministério de Fazenda em Minas Gerais, administrado pela SAMF MG.

Referida Superintendência, por sua vez, mantém programa de uso racional de água e energia, há muito implantado e consolidado, o qual dentre outras medidas, envolve lâmpadas fluorescentes em todos os ambientes, torneiras de banheiros automáticas, inspeção periódica de instalações hidro-sanitárias, afixação de avisos de boas práticas de uso de tais recursos, limitação de horário para utilização dos aparelhos de ar-condicionado, implantação de leiautes que priorizam salas com acesso a iluminação natural, desligamento geral de energia do prédio em horários programados, etc.

Não obstante, como a gestão de tais recursos e programa foge da alçada da DRJ Belo Horizonte, não há como detalhar no quadro abaixo as respectivas informações requeridas (água e energia elétrica).

Ressalta-se que em complementação a tudo isso a Delegacia, via correio eletrônico, abordagem pessoal ou afixação de avisos nas áreas comuns da unidade, reforça a necessidade de se fazer o uso racional de tais recursos.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora

Esta Unidade adotou medidas junto aos servidores e colaboradores referentes ao uso da energia elétrica, água e papel, através de solicitações verbais, folhetos em quadros murais e notes, para que, embora não tenhamos aderido a nenhum programa de sustentabilidade ambiental, o consumo fosse moderado e consciente, na medida do possível.

Enumeramos, a seguir, algumas orientações repassadas a todo o corpo de servidores e colaboradores desta DRJ.

- 1) Uso de iluminação natural, com janelas e persianas abertas;
- 2) Luzes apagadas em salas vazias;
- 3) Desligar computadores e máquinas quando não estiverem ativas;
- 4) Evitar o uso de tomadas com sobrecarga (extensão);
- 5) Manter as paredes do ambiente do trabalho na cor branca;
- 6) Se estiver com o sistema de ar condicionado ligado, as portas e janelas deverão estar fechadas;
- 7) Como a água é paga através do Condomínio do prédio, sede desta Unidade, analisamos mensalmente o consumo do prédio como um todo, evitando assim, aumentos do consumo que podem representar vazamentos, ou desperdícios de água pelos usuários;
- 8) Verificação do funcionamento das torneiras, bebedouros e descargas, evitando o desperdício de água;
- 9) Houve economia de papel durante o exercício de 2013, já que no final do ano de 2011 realizamos a digitalização do todo o estoque de processos desta DRJ. A última aquisição de papel também se deu em 2011; e,
- 10) Realização de certames com base nos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Art. 5º da Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Rio de Janeiro

A mais significativa ação da Unidade com relação à redução do consumo de papel foi a digitalização dos processos administrativos fiscais pertencentes a DRJ Rio de Janeiro, iniciada no exercício de 2011 e finda no exercício de 2012. Tal procedimento permitiu que atos e termos processuais fossem encaminhados de forma eletrônica e que novos processos fossem formalizados da mesma maneira. Ainda para estimular o uso racional de papel, esta Unidade promoveu campanhas voltadas aos funcionários sugerindo atitudes como a utilização de mensagens eletrônicas: a redução de impressões desnecessárias; quando possível, utilização da impressão de duas páginas por folha e a utilização do sistema duplex (frente e verso), preto/branco e rascunho nas impressões. Nesse sentido, as impressoras da Unidade foram configuradas para assumirem automaticamente o módulo duplex.

Com relação ao consumo de papel, tenho a informar que os quantitativos e valores descritos no quadro nº 62 do presente item, conforme solicitado, referem-se às aquisições procedidas nos três últimos exercícios, não refletindo porém o real consumo anual e seu reflexo financeiro.

Tal divergência deve-se ao fato da estimativa do quantitativo a ser adquirido basear-se no consumo médio dos últimos exercícios, abatendo-se dele o saldo físico existente no estoque no momento da confecção do termo de referência. Assim sendo, as aquisições têm caráter “complementar”, compra-se menos não obrigatoriamente pelo fato de consumir-se menos, mas, por exemplo, pelo fato do estoque em almoxarifado estar elevado.

Por sua vez, os valores totais pagos anualmente variam em função do quantitativo adquirido e do valor unitário do material no momento da aquisição (que tende a aumentar anualmente). Poderíamos assim, comprarmos menos e pagarmos mais...

Com a finalidade de retratarmos de forma mais verídica o consumo anual de papel na Unidade, informo abaixo o real quantitativo consumido em cada um dos três últimos exercícios e o valor correspondente a esse consumo, considerando o valor unitário pago no exercício.

Exercício de 2013

Quantidade Consumida: 546 resmas

Valor Unitário pago em 2013: R\$ 10,53

Valor total da quantidade consumida: R\$ 5.749,38

Exercício de 2012

Quantidade Consumida: 466 resmas

Valor Unitário pago em 2012: R\$ 9,84

Valor total da quantidade consumida: R\$ 4.585,44

Exercício de 2011

Quantidade Consumida: 738 resmas

Valor Unitário pago em 2011: R\$ 7,98

Valor total da quantidade consumida: R\$ 5.889,24

Podemos agora concluir, de forma mais próxima da realidade, que em virtude da digitalização dos processos da UG, o consumo de papel apresentou um declínio de aproximadamente 36,86% (272 resmas) do exercício de 2011 para o exercício de 2012.

Observamos ainda uma economia financeira na monta de R\$ 1.303,80 (que seria ainda maior se desconsiderássemos o fator inflacionário).

Analisando agora o exercício de 2013, notamos um aumento de aproximadamente 17% (80 resmas) no consumo de papel em relação ao exercício imediatamente anterior, financeiramente correspondente a R\$ 1.163,94 (ainda considerando o fato inflacionário).

Embora o aumento do consumo tenha sido insignificante (80 resmas), envidaremos esforços (além dos já colocados em prática) para a redução do consumo.

Com relação à energia elétrica e à água, a DRJ Rio de Janeiro promove campanhas visando a redução do consumo, porém, como a administração dos edifícios que alocam as áreas utilizadas pelos servidores desta UG, são de responsabilidade da SAMF – RJ e da DRF RJ, Esta Unidade não tem como mensurar o montante anual despendido nem tampouco a quantidade de tais recursos consumida por esta DRJ Rio de Janeiro.

Temos ainda a informar que a DRJ Rio de Janeiro não aderiu formalmente a programas de gestão ligados à temática de sustentabilidade ambiental, porém por fazer parte da RFB, integrante do Ministério da Fazenda, segue o disposto no Plano de Gestão Logística Sustentável do Ministério da Fazenda.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo

O consumo de papel tem diminuído desde meados de 2012 devido à digitalização dos processos tributários ocorrida em 2011 e 2012, a água e energia elétrica é responsabilidade da SAMF – SP, que tem administrado o prédio de forma a economizar estes dois itens principalmente quanto a adoção das torneiras automáticas e lâmpadas econômicas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas

A unidade reduziu seu consumo de papel em decorrência da utilização de meios eletrônicos para formalização de processos (e-Processo), tanto no julgamento de Processos Administrativos Fiscais quanto nas áreas administrativas, quando possível.

Quanto ao consumo de água, seu maior responsável é o sistema de ar condicionado, refrigerado a água, e que requer substituição por sistema mais moderno e econômico.

A substituição de luminárias internas, realizada em ação conjunta com a concessionária de energia que assumiu os gastos de material e mão de obra, redundou em melhora da iluminação interna, com pouca influência sobre os gastos com energia elétrica, até em função da disposição das instalações funcionais.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba

Com relação à energia elétrica e água, esta UJ está instalada em um prédio em condomínio com outros órgãos, administrado pela SAMF-PR. Esta efetua os pagamentos, depois procede ao rateio entre os Órgãos compartilhantes e recebe o crédito referente à parte correspondente à UJ por repasse efetivado da Coordenação de Programação e Logística da Receita Federal do Brasil (Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL-RFB). Não há adesão da UG a programa de gestão da sustentabilidade. Com relação ao consumo de papel, informamos as quantidades e valores abaixo, sendo relevante destacar que houve redução de quantidade de resmas em função da implantação de processos digitais, por meio do Sistema e-Processo, no final de 2010.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis

Não há dados que mensuram o consumo de água. A unidade localiza-se em edifício de condomínio executivo sendo o consumo rateado entre as unidades sem informações individualizadas. O consumo de papel sofreu importantes reduções nos últimos anos, em face da implantação do e-Processo reduzindo-se conjuntamente a contratação de serviços de reprografia. Não houve a implantação de programas que representassem significativos resultados no consumo dos itens solicitados.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre

O consumo de água e energia elétrica não foi mensurado, pois está a cargo da SAMF - RS a execução dessas despesas para todos os órgãos fazendários que ocupam o edifício-sede do Ministério da Fazenda em Porto Alegre-RS.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto

A política de uso do papel, energia elétrica e água resume-se no processo de conscientização dos servidores e funcionários ao uso conforme as necessidades. Assim, não são acesas as luzes dos corredores e áreas de circulação durante o dia, não são lavados estacionamento e áreas comuns rotineiramente e só se deve imprimir quando necessário, aproveitando-se usados como rascunhos, quando possível.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 9: Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas
(Item 9, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

9.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

No âmbito dos Órgãos Centrais da RFB, o trabalho de acompanhamento das deliberações proferidas pelo TCU e de recomendações feitas pela CGU é realizado pela Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), subordinada diretamente à Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), conforme atribuição contida no art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministério da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, e alterações posteriores.

Em atendimento ao subitem 9.1 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 2013, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas adotadas pelos Órgãos Centrais da RFB para dar cumprimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), expedidas no exercício de 2013 (Quadros 58 e 59).

Os dados referentes às deliberações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados em quadros, observando-se o modelo estabelecido no correlato item do Anexo da Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013 (Dispõe sobre as Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão). Informamos, ainda, que nos quadros a seguir relacionados constam apenas as deliberações endereçadas pelo TCU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil. Entretanto, destacamos que de acordo com a natureza do assunto, alguns Acórdãos podem ter requerido a adoção de providências por parte de Unidades Centrais, ou de Unidades Descentralizadas desta RFB ou por ambas.

Complementamos que as deliberações encaminhadas pelo TCU diretamente às Unidades Descentralizadas desta Secretaria (Superintendências Regionais, Delegacias, Alfândegas, Inspetorias, etc.) encontram-se relacionadas em seus respectivos Relatórios de Gestão, juntamente com as correspondentes providências adotadas ou justificativas. As informações sobre os Acórdãos expedidos pelo TCU para as Unidades Centrais da RFB foram complementadas com pesquisas realizadas no *site* do TCU (Acórdãos e Decisões) para identificar a possível existência de outras deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas e que não tenham tramitado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna da RFB.

Quadro 48 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	007.130/2012-0	1204/2012 - Plenário	VII, VIII e XII	RE	Ofício nº 196/2012-TCU/Semag, de 29/06/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
Recomendações					
VII. à Secretaria da Receita Federal do Brasil que informe à Controladoria-Geral da União, a cada exercício, os valores do estoque dos créditos tributários e previdenciários parcelados decorrentes das Leis 11.941/2009 e 11.960/2009, para inclusão na Prestação de Contas do Presidente da República, visando ao cumprimento do art. 71, inciso I, da Constituição Federal (item 3.3.2.3);					
VIII. à Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, que realizem estudos para estabelecer critérios e métodos que permitam a adequada classificação dos benefícios tributários e previdenciários por função orçamentária (item 3.3.4);					

XII. à Secretaria do Tesouro Nacional que:

...

d) efetue estudos conjuntos com a **Secretaria da Receita Federal do Brasil**, a Secretaria de Política Econômica e os órgãos gestores de renúncias de receitas que julgar pertinentes, com vistas à elaboração de uma política e ao estabelecimento de procedimentos para evidênciação contábil das renúncias de receitas dos órgãos e entidades federais, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 15 da Lei 10.180/2001 e no inciso VIII do art. 3º do Decreto 6.976/2009 (item 5.2).

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)	92693
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) (antiga Coget)	92689

Síntese da Providência Adotada

Trata-se da apreciação do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2011, por ocasião da qual foi proferido o Acórdão nº 1204/2012 – TCU/Plenário.

O Acórdão em tela foi objeto do Ofício nº 196/2012TCU/ SEMAG e também do Ofício nº 17916/2012/DECON/SFC/CGU/PR, de 25/6/2012. O Relatório e Parecer Prévio foi encaminhado internamente pela Audit para as áreas técnicas responsáveis, para análise e adoção de providências, conforme mensagem eletrônica de 02/07/2012.

As informações recebidas foram consolidadas na Nota RFB/Audit/Diaex nº 28, de 28/09/2012, a qual foi encaminhada à CGU pelo Ofício nº 855/2012-RFB/Gabin, de 01/10/2012, bem como à Coordenação-Geral de Contas do Governo/CGU, via e-mail de 04/10/2012, contendo em síntese:

Item VII – Em resposta à Ofício de Requisição nº 03-742/2012-TCU/Semag, a RFB já havia endereçado ao TCU a Nota Técnica RFB/Codac/Dapar nº 172, de 24/08/2012, por meio do RFB/Audit/Diaex nº 51/2012, de 03/09/2012, contendo informações sobre parcelamentos. Estas informações foram atualizadas na Nota RFB/Audit/Diaex nº 28/2012.

Item VIII – foram realizados contatos entre representantes da Coget/RFB e SOF, mas por motivo de agenda não foi possível marcar reunião. (em atendimento)

Item XII “d” – Realizada reunião em 19/09/2012 entre representantes da STN, RFB e SPE para estabelecer os procedimentos a serem seguidos.

A referida Nota e Ofício também foram enviados pelo Memorando nº 325/2012-RFB/Audit/Diaex, de 11/10/2012, à Assessoria de Controle Interno do Ministério da Fazenda (AECI/MF) para consolidação e encaminhamento das providências ao TCU, CGU e Casa Civil.

Atualização das Informações prestadas no RG/2012:

Item VII - este mesmo assunto foi objeto de recomendação de teor semelhante pelo Acórdão nº 1274/2013 – TCU/Plenário (Item II), que apreciou o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – exercício 2012. Novas informações foram prestadas por meio da Nota RFB/Audit/Diaex nº 38, de 27/09/2013, encaminhada à AECI pelo Memorando nº 1163/2013, de 30/09/2013, as quais foram remetidas à CGU, por mensagem eletrônica de 12/03/2014. De modo a instruir a PCPR/2013 e em atendimento ao Ofício nº 35.662/2013/DECON/DE/SFC/CGU/PR, de 22/11/2013, foi emitida a Nota RFB/Audit/Diaex nº 02/2014, de 05/02/2014, endereçada à CGU pelo Ofício nº 97/2014 - RFB/Gabin, de 12/02/2014.

Item VIII - Conforme informação da Coget/RFB de 26/11/2012, esta recomendação foi tratada em conjunto com a SOF/MPOG, em reuniões técnicas, que resultaram na elaboração de uma Nota Conjunta SOF/RFB sobre o assunto. A Nota descreve a classificação funcional das despesas orçamentárias e elenca as limitações na aplicação em relação aos gastos tributários. Por fim, propõe a adoção de um critério objetivo para balizar a classificação funcional dos gastos tributários, bem como informa que a RFB realizará estudo interno com vistas a revisar as classificações atuais. A NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 11 SEAFI/SOF/MP e COGET/RFB, de 31/10/2012, foi encaminhada à SEMAG/TCU, pelo Ofício 166/SEAFI/SOF/MP, e à CGU, pelo Ofício 166/SEAFI/SOF/MP, ambos de 26/11/2012. (em atendimento)

Item XII – esta recomendação é semelhante à contida no item XXV do Acórdão nº 1274/2013. A Coget/RFB relatou que foram realizadas diversas reuniões técnicas onde o tema foi debatido e foi produzida uma minuta de documento contendo a síntese dos assuntos: (i) exposição dos procedimentos de contabilização de renúncias constantes do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; (ii) explicação do processo de mensuração das renúncias tributárias, bem da sua natureza; (iii) mensuração dos benefícios creditícios e financeiros.

Diante dos temas abordados, o documento traz as seguintes conclusões do grupo:

- o registro contábil das renúncias deve ser efetuado no Siafi mediante contas de compensação;
- a atribuição de realizar o registro contábil da renúncia deve ser do órgão gestor responsável por cada renúncia.

O resultado deste trabalho deu origem à Nota Técnica nº 4/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, de 24/09/2013, a qual foi entregue pela AECI/MF à SEMAG/TCU em reunião realizada em 09/10/2013.

Síntese dos Resultados Obtidos

Todas as recomendações acima objetivam dotar a Instituição de um maior conhecimento das matérias abrangidas, auxiliando na gestão e contribuindo para um controle mais efetivo dos resultados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores Negativos: Item VII - A edição constante e periódica de leis instituidoras de novos parcelamentos tributários mais benéficos para os contribuintes, principalmente para os inadimplentes, gera retrabalho devido à necessidade de consolidação de valores para migração para a nova modalidade, além de impactarem negativamente no atendimento e no desenvolvimento de módulos/sistemas. Estas ações dificultam o acompanhamento e o controle dos parcelamentos tributários já existentes.

Fatores positivos: Item VII – A edição de novos parcelamentos, em geral, ocasiona um aumento inicial e momentâneo na arrecadação, mas que nem sempre se consolida ao longo do tempo.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.237/2005-0	1495/2012 - Plenário	9.8	RE	Ofício nº 289/2012 - TCU/SEMAG, de 04/07/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
Processo de caráter reservado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)					3080
Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)					100253
Síntese da Providência Adotada					
Documentação classificada como reservada pelo TCU. O Acórdão, Relatório e Voto foram direcionados internamente pela Audit, por meio do Memorando nº 395/2012-RFB/Audit/Diaex, em 30/11/2012, via processo digital (e-Processo), também classificado como sigiloso, para as áreas técnicas da RFB responsáveis pela matéria, para conhecimento, análise e adoção de providências cabíveis acerca da recomendação contida no Acórdão. Em Despacho de 03/02/2013, a área técnica informou que procedeu a análise das informações recebidas e adotou as medidas pertinentes.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	018.795/2011-0	1979/2012 - Plenário	9.1 e 9.3	RE	Ofício nº 333/2012-TCU/SEMAG, de 10/08/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.1. recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional que, com base no art. 18, inciso IV, da Lei nº 10.180/2001, c/c o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 6.976/2009, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Serviço Federal de Processamento de Dados elabore e encaminhe a este Tribunal plano de ação, acompanhado do respectivo cronograma de implantação, visando à contabilização das sucessivas alterações na previsão de receita resultantes das avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da Lei Complementar 101/2000; 9.3. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que efetuem estudos conjuntos com o objetivo de compatibilizar a parcela da previsão de receita orçamentária referente à dívida ativa da União com as estimativas de arrecadação da dívida ativa da União consignadas nas Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, de modo a incrementar a qualidade e a utilidade das informações produzidas, propiciando um melhor controle sobre a previsão de receita da União; 9.8. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam: ... 9.8.2. e da instrução (peça 55), ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União; aos Secretários do Tesouro Nacional, de Orçamento Federal e da Receita Federal do Brasil; ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional e ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) (antiga Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação (Coget))					92689
Síntese da Providência Adotada					
Providência adotada: O Ofício nº 333/2012-TCU/SEMAG foi redirecionado internamente à Coget, pelo Memorando nº 331/2012-RFB/Audit/Diaex, de 18/10/2012, solicitando a adoção de providências visando ao atendimento das recomendações. Com relação ao item 9.3, a Coget já se manifestou no sentido de que é interesse da RFB a compatibilização da previsão de receita orçamentária referente à Dívida Ativa, porém ainda não ocorreram reuniões neste sentido. Cabe mencionar que o mesmo Acórdão, acompanhado da Instrução Técnica e do Voto que o fundamentaram, também foi objeto do Ofício de Requisição nº 09/2012, de 20/08/2012, recebido da SEMAG por ocasião do levantamento de auditoria sobre as previsões de receitas incluídas na proposta orçamentária da União para o exercício de 2013. Naquela oportunidade, por meio da Nota Coget/Copan nº 091/2012, de 14/09/2012, a Coget informou que seus técnicos estarão se reunindo com a PGFN para tratar da compatibilização da Dívida Ativa (item 9.3 do Acórdão). Complementação das informações prestadas no Relatório de Gestão de 2012: As providências adotadas em relação às recomendações constante nos itens 9.1 e 9.5 foram informadas por meio da Nota Técnica nº 01/SEAFI/SOF/MP E SUCONT/STN/MF, encaminhada à SEMAG/TCU pelo Ofício nº 14/SEAFI/SOF/MP, de 21/02/2013. Com relação ao item 9.3, a Cetad/RFB informou que o PLOA/2014 foi encaminhado contendo as compatibilizações das receitas administradas pela RFB com as receitas da dívida ativa, que foram possíveis de se implementar. Complementamos que, em atenção ao Ofício de Requisição TCU nº 01-566/2013-TCU/SEMAG, de 16/08/13, foi elaborada a NOTA CETAD/COEST Nº 085/2013, de 16/09/13, que apresentou informações relativas à proposta orçamentária da União para o exercício 2014, com destaque para a resposta ao questionamento “b”, a qual se refere ao item 9.3 do Acórdão em tela. A referida Nota foi enviada ao TCU pelo Ofício nº 853/2013-RFB/Gabin, de 18/09/2013.					

Síntese dos Resultados Obtidos
Foi definida sistemática para compatibilização das previsões da PGFN e da RFB.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	007.006/2010-1	2343/2012 - Plenário	9.3 e 9.5	DE	Ofício nº 1183/2012-SECEX-6/TCU, de 14/09/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
Processo de caráter reservado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)					3080
Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)					100253
Coordenação-Geral de Tributação (Cosit)					3078
Síntese da Providência Adotada					
Documentação classificada como reservada pelo TCU. O Acórdão, Relatório e Voto foram direcionados internamente pela Audit, em 29/11/2012, via processo digital, também classificado como sigiloso, para as áreas técnicas da RFB responsáveis pela matéria, para conhecimento, análise, manifestação e adoção das providências julgadas oportunas no âmbito de suas atribuições regimentais. A pedido da entidade interessada foi realizada reunião na RFB, em 22/01/2013, para tratar do Acórdão. As informações das áreas técnicas foram consolidadas na Nota RFB/Audit/Diaex nº 006, de 03/04/2013 (de caráter sigiloso), a qual foi encaminhada ao TCU pelo Ofício nº 270/2013-RFB/Gabin, de 08/04/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	037.843/2011-7	3012/2012 - Plenário	9.2 9.3	RE	Ofício nº 0333/2012 – TCU/SEFID-1, de 19/11/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
9.2. com fulcro no art. 179, § 6º, do Regimento Interno do TCU, e no art. 146 da Portaria-MF 203, de 14/5/2012, notificar a Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil a respeito da necessidade de orientar as Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil para que: a) realizem audiência pública anteriormente à remessa, a esta Corte de Contas, do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (EVTE) relativo à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior, sempre que a projeção do valor total de receitas brutas a serem auferidas na permissão for superior a cem vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei 8.666/1993, nos termos do art. 39 da mesma lei. b) realizem estudos de demanda consistentes, demonstrando, entre outros aspectos, as especificidades locais da hinterlândia e a projeção de crescimento de demanda compatível com as taxas de absorção de cargas relativo à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior a ser licitado.					

c) demonstrem, em todos os EVTEs relativos à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior a serem remetidos para análise desta Corte de Contas, o dimensionamento físico e operacional, que deve ser realizado de acordo com as características de demanda e de limite de expansão de capacidade do empreendimento.

9.3. com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento interno do TCU, e no art. 146 da Portaria-MF 203, de 14/5/2012, recomendar à **Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil** que:

a) mantenha base de dados referente às estimativas de custos e despesas, atualizadas e a valores de mercado, categorizados de acordo com a capacidade operacional projetada para o empreendimento, para que essas informações possam ser utilizadas pelas Superintendências Regionais da RFB na elaboração dos estudos econômico-financeiros relativos à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior.

b) mantenha base de dados referente às estimativas de investimentos, atualizadas e a valores de mercado, bem como de documentos que fundamentem o levantamento dessas estimativas, para que essas informações possam ser utilizadas pelas Superintendências Regionais da RFB na elaboração dos estudos econômico-financeiros relativos à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior.

c) mantenha atualizadas as informações referentes à taxa de desconto junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para que esses dados possam ser utilizados pelas Superintendências Regionais da RFB na elaboração dos estudos econômico-financeiros relativos à permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior.

9.4. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na Quarta Região Fiscal e à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil**.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif)	119899

Síntese da providência adotada

Trata-se de acompanhamento do primeiro estágio de licitação para permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior, comumente referido como "porto seco", a ser implantado no entorno do Porto de Suape, no Estado de Pernambuco.

Este Acórdão foi encaminhado pelo TCU diretamente para a área técnica responsável, não tramitando pela Audit, que é a unidade da RFB incumbida regimentalmente de fazer o acompanhamento das deliberações do TCU. A Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana), órgão no qual está subordinada a Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif), expediu o Ofício nº 56/2013/COANA/SUARI/RFB/MF-DF, de 4 de junho de 2013, em resposta às recomendações objeto do Acórdão TCU nº 3012/2012-Plenário.

Complementação das informações prestadas no Relatório de Gestão de 2012:

Foi promovida a divulgação a todas as unidades da Secretaria da Receita Federal quanto à recomendação para a realização de audiência pública anteriormente à abertura de processo licitatório para a concessão ou permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Porto Seco (antiga Estação Aduaneira Interior), que possui como requisito o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (EVTE).

Informa-se que, a partir da data da emissão do Ofício nº 333/2013-TCU/SEFID-1, não houve abertura de nenhum novo processo para concessão ou permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Porto Seco.

A Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana) iniciou estudo para a elaboração de base de dados com informações acerca das estimativas de investimentos, custos e despesas, atualizadas e a valores de mercado, levando-se em conta as características de cada região, a capacidade operacional do recinto, nº de empregados, receita operacional do empreendimento. Foi elaborada e submetida à Coana minuta de Edital Padrão para servir de base para as próximas licitações de Portos Secos.

Síntese dos resultados obtidos
No caso específico da concessão para o Porto Seco de Suape, foi publicado na página 102, seção 3, do Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2013, a homologação do resultado da licitação, objeto da Concorrência nº 2/2012, e a adjudicação à Wilson Sons Logística Ltda, CNPJ 03.852.972/0001-00, a permissão para prestação dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias, pelo prazo de vinte e cinco anos, em Porto Seco, para carga geral e frigorificada, a ser instalado no município de Ipojuca/PE, com Tarifa de Movimentação de R\$ 3,58/m³ e Tarifa de Armazenagem de 0,044%, na forma prevista no item 5.3.5 do Edital.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Após a expedição do Acórdão, não houve abertura de novos processos para concessão ou permissão de novos Portos Secos. Entretanto, há que se ressaltar as dificuldades de se manter base de dados com informações acerca das estimativas de investimentos, custos e despesas, atualizadas e a valores de mercado, levando-se em contas as características de cada região. Estes estudos, via de regra são feitos pelas pessoas jurídicas interessadas na exploração do recinto.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	040.438/2012-0	3367/2012 - Plenário 146/2014 - Plenário	9.2 -	DE -	Ofício nº 0356/2012 – TCU/SEFID-1, 11/12/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
Acórdão nº 146/2014: Os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 15, inciso I, alínea "s"; 143, inciso V, alínea "a"; 258, inciso II, e considerando a manifestação da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil (COANA/SUARI/RFB) no sentido de que o certame do Porto Seco a ser implantado na região metropolitana de Salvador foi revogado, ACORDAM, por unanimidade, em considerar prejudicado o exame de mérito dos autos e arquivar o presente processo, devendo ser dada ciência desta deliberação à COANA/SUARI/RFB: Acórdão nº 3367/2012: 9.2. com fulcro no art. 43 da Lei 8.443/1992, determinar à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que estabelecem os arts. 7º e 29 da Lei 8.987/95 e o art. 146 da Portaria MF 203/2012, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, encaminhe ao TCU regulamentação que disponha sobre as formas de promover a competitividade e garantir a concorrência entre os portos secos outorgados. 9.3. encaminhar cópia da deliberação que vier a ser adotada, acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na Quinta Região Fiscal e à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif) da Receita Federal do Brasil.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif)					119899
Síntese da providência adotada:					
Trata-se de acompanhamento do primeiro estágio de licitação para permissão de exploração de terminal alfandegado de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior (Porto Seco), a ser implantado na Região Metropolitana de Salvador, no Estado da Bahia. Este Acórdão foi encaminhado pelo TCU diretamente para a área técnica responsável, não tramitando pela Audit, que é a unidade da RFB incumbida regimentalmente de fazer o acompanhamento das deliberações do TCU.					

A Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana), órgão no qual está subordinada a Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira (Disif), expediu o Ofício nº 54/2013/COANA/SUARI/RFB/MF-DF, de 4 de junho de 2013, em resposta às recomendações objeto do Acórdão TCU nº 3367/2012-Plenário.

Complementação das informações prestadas no Relatório de Gestão de 2012:

O Acórdão foi encaminhado imediatamente pela Coana à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF) da 5ª Região Fiscal. Entretanto, com a edição de Medida Provisória nº 612, de 2 de abril de 2013, que criou um novo marco regulatório para exploração dos serviços de terminal alfandegado de uso público, do tipo Centro Logístico Industrial Aduaneiro (CLIA), cujo modelo baseia-se no sistema de licenciamento, dispensada a licitação na modalidade concorrência, a empresa interessada solicitou e obteve a conversão do recinto (Porto Seco) em CLIA. Com isso o processo licitatório foi cancelado e a SRRF da 5ª RF expediu o competente Ato Declaratório Executivo (ADE) licenciando o recinto com fulcro nos dispositivos da referida MP 612, de 2013.

Relativamente à regulamentação que disponha sobre as formas de promover a competitividade e garantir a concorrência entre os portos secos outorgados, faz-se necessário informar que a Medida Provisória nº 612, de 2013, vigente de 3 de abril a 31 de julho de 2013, não foi convertida em Lei. O Congresso Nacional, por sua vez, não editou ato normativo.

Por meio do **Acórdão nº 146/2014 - TCU/Plenário** (Relação 0001/14 - Plenário - publicado em 05/02/2014), tendo por base manifestação da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Secretaria da Receita Federal do Brasil (COANA/SUARI/RFB) no sentido de que o certame do Porto Seco a ser implantado na região metropolitana de Salvador foi revogado, os Ministros do TCU acordaram, por unanimidade, em considerar prejudicado o exame de mérito dos autos e arquivar o Processo 040.438/2012-0.

Síntese dos resultados obtidos

Não há parâmetros de mensuração. A RFB aguarda solução de consulta da PGFN para disciplinar o assunto.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A não conversão de MP nº 612, de 2013, em Lei, fez com que passasse a existir, além dos Portos Secos, os Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros (CLIA), cuja outorga se dá por licenciamento. Assim sendo a adoção das providências recomendadas pelo TCU restou prejudicada.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	000.725/2013-7	3767/2013 – Primeira Câmara	1.8	RE	Ofício nº 1715–TCU/SECEX-MA, de 19/6/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
1.8. Dar ciência desta deliberação ao Escritório de Corregedoria da Receita Federal do Brasil, na 3ª Região Fiscal , e à Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil , para que atentem ao disposto no art. 171 da Lei nº 8.112/1990, quanto à remessa ao Ministério Público Federal das peças pertinentes do processo administrativo disciplinar (PAD) 10380.000750/2010-9, caso não providenciada					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil (Coger)					26172
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhado à Corregedoria-Geral da RFB, conforme Memorando nº 216/2013-RFB/Audit/Diaex, de 22/7/2013, para fins de atendimento ao art. 171 da Lei 8.112/90, remetendo PAD ao Ministério Público. Por sua vez, a Coger direcionou a documentação à Escor03. Por meio de Despacho de 01/08/2013, a Escor03 informou que, em cumprimento ao art. 171 da Lei 8.112/90, encaminhou o Processo à Procuradoria da República no Estado do Maranhão por meio dos Ofícios nº 004/2013- RFB/Escor03, de 04/02/2013 e nº 006/2013- RFB/Escor03, de 20/02/2013. Processo encerrado pelo TCU em 08/08/2013.					

Síntese dos Resultados Obtidos
Legislação cumprida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	023.234/2010-5	473/2011-Plenário 1891/2012 - Plenário	9.2 -	DE -	Ofício nº 131/2011 - TCU/SEMAG, de 28/02/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.2. Determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no disposto no inciso IV do art. 1º da Lei Orgânica do TCU, Lei 8443, de 16/7/92, que, no prazo de 90 (noventa dias), proceda à consolidação dos parcelamentos previstos nas leis 11.960, de 29/6/2009, e 11.941, de 27/5/2009, e encaminhe a esta Corte de Contas as informações atualizadas sobre os parcelamentos de débitos tributários e previdenciários de municípios e clubes de futebol profissional, mencionando, ainda, as ocorrências de inadimplemento, bem como as providências adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)					92693
Síntese da Providência Adotada					
Trata-se de relatório de acompanhamento realizado pela Semag, com o objetivo de examinar a evolução da arrecadação de receitas para fins de alcance de metas fiscais. O Acórdão, Relatório e Voto foram redirecionados internamente à área técnica responsável - Codac (Memo RFB/Audit/Diaex nº 081/2011), solicitando ratificar ou atualizar os prazos dos cronogramas de implantação dos parcelamentos das Leis nº 11941/2009 e nº 11.960/2009, informados anteriormente à CGU, para subsidiar a Prestação de Contas do PR/2010. Em e-mail datado de 10/03/2010, foi comunicado à Semag que os prazos do Acórdão não poderiam ser cumpridos devido ao cronograma estabelecido pela RFB, em conjunto com os prestadores de serviço, para desenvolvimento dos sistemas de controle de parcelamentos. Em atendimento, a Codac prestou informações complementares por meio da Nota/RFB/Codac/Cobra/Dapar nº 046/2011, de 23/03/2011. A partir das informações recebidas foi preparada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 018/2011, encaminhada ao TCU pelo Ofício RFB/Gabin nº 293/2011, de 31/03/2011. Esta mesma Nota foi enviada à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Fazenda (AECI/MF) para subsidiar resposta do Ministério da Fazenda ao Aviso nº 220-Seses-TCU-Plenário, de mesmo teor. Conforme Nota RFB/Audit/Diaex nº 28, de 28/09/2012, que respondeu ao item VII do Acórdão nº 1204/2012 – TCU/Plenário, o sistema destinado ao controle dos parcelamentos da Lei nº 11.960/2009 possui cronograma de desenvolvimento previsto para ser concluído até junho de 2013. Com relação às medidas adotadas para aprimoramento da sistemática de recuperação de créditos administrados pela RFB, informamos que, no início de 2013, foram expedidas a Nota Codac nº 19, de 16/01/2013, com posterior retificação pela Nota Codac nº 31, de 05/02/2013, e complementação pela Nota Codac nº 40, de 22/02/2013, visando a subsidiar à Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR). Nestas Notas foi informado que: (i) houve a implementação, a partir de dezembro de 2011, do sistema de consolidação de parcelamentos ordinários e simplificados de débitos previdenciários (sistema ParcWeb Prev), disponível inclusive para o contribuinte no Centro Virtual de Atendimento no sítio desta Secretaria na Internet (e-CAC); (ii) para os demais programas de parcelamento, principalmente os de natureza não previdenciária, ocorreu redução drástica nas carteiras em decorrência da implementação do projeto denominado “Fluxo de cobrança dos parcelamentos”, que teve como objetivo agilizar o controle de inadimplência e o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU).					

Os sistemas de cobrança da RFB foram adaptados de forma que, ao ser identificada alguma hipótese de inadimplência, o parcelamento é rescindido e ocorre o encaminhamento eletrônico do processo para inscrição em DAU, sem necessidade de intervenção manual; e (iii) ocorreu a implementação da Demanda Codac nº 0605/2011 junto ao prestador de serviço Serpro, o que possibilitou a disponibilização do valor do estoque dos parcelamentos da Lei nº 11.941, de 2009, para o ano de 2012.

Atualização das Informações prestadas no RG/2012:

O Monitoramento do Acórdão 473/2012 (de 23/02/2011), realizado pela Semag junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), deu origem ao Acórdão nº 1891/2012 – TCU/Plenário (de 25/07/2012) que consignou a seguinte deliberação à CGU com relação à STN: 1.7. Determinar à Controladoria-Geral da União (CGU) que informe, na Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício de 2012, as providências adotadas pela STN quanto às ocorrências de diferenças não identificadas das fontes dos orçamentos fiscais e da seguridade social dos exercícios de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e do primeiro semestre de 2011.

Conforme exposto em Quadros seguintes relativos ao atendimento dos Acórdãos nº 1204/2012 e nº 1274/2013 – TCU/Plenário, que também versam sobre esta mesma matéria, as informações consolidadas sobre parcelamentos de créditos tributários administrados pela RFB estão sendo repassadas ao TCU sempre que solicitadas, observando-se a disponibilidade de consolidação proporcionada pelos respectivos sistemas. Ressalta-se que a edição de leis instituidoras de novas modalidades de parcelamentos continua ocasionando impacto negativo na consolidação, controle e acompanhamento dos parcelamentos anteriores.

Com relação aos parcelamentos das Leis nº 11.941/2009 e nº 11.960/2009, a Codac informou que: As modalidades de parcelamento da Lei nº 11.941/2009 foram consolidadas entre abril e agosto de 2011. Em dezembro de 2013 foram iniciadas as exclusões dos contribuintes inadimplentes. O sistema de consolidação dos parcelamentos de municípios da Lei nº 11.960/2009 foi concluída em novembro de 2013 e as unidades da RFB já estão trabalhando na consolidação dos parcelamentos. Em relação ao parcelamento Timemania dos Clubes de Futebol, a consolidação dos débitos não previdenciários foi realizada pelo sistema em 2009. Quanto aos débitos previdenciários, optou-se por controle manual por parte das unidades em virtude da pequena quantidade de optantes. Portanto, a Codac entende que não há mais pendências em relação ao Acórdão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Sistemas de parcelamentos implementados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores negativos: A reiterada edição de novos parcelamentos tributários especiais, em curtos e sucessivos períodos de tempo, tem dificultado sobremaneira o cadastramento e o controle destes parcelamentos, tendo em vista: (i) a necessidade de se desenvolver novos sistemas/novas funcionalidades nos sistemas de parcelamento existentes, de modo a contemplar todas as especificidades da legislação aplicável; (ii) a migração dos débitos para os novos parcelamentos implica na rescisão de parcelamentos anteriores e na consequente necessidade de consolidação dos saldos devedores remanescentes; (iii) vigência imediata da lei confere pouco tempo para preparação de sistemas e para a capacitação de servidores; (iv) necessidade de se definir prioridades de ações devido à limitação do quantitativo de recursos humanos disponível; (v) necessidade de se realocar a limitada mão-de-obra disponível para especificação e acompanhamento do desenvolvimento do novo sistema/novas funcionalidades, em preterição a outras ações; (vi) necessidade de se estabelecer prioridades também para os prestadores de serviços devido à limitação do quantitativo de recursos humanos disponível; (vii) queda na arrecadação devido ao pagamento de parcela mínima até a conclusão da consolidação dos parcelamentos; (viii) novos custos de desenvolvimento; (ix) manutenção de maior quantidade de registros no banco de dados, relativos aos diversos parcelamentos do mesmo débito; (x) desestímulo aos contribuintes adimplentes.

Fatores positivos: (i) boa qualificação técnica dos servidores da RFB; (ii) momentânea regularização da dívida fiscal.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	041.249/2012-7 030.315/2010-7	73/2013 – Plenário 3137/2011- Plenário	“a”	RE	Ofício nº 101/2013-TCU/SEMAG, de 05/02/2013

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)		77
Descrição da Deliberação		
Acórdão nº 73/2013: “a) considerar cumpridas as determinações constantes dos itens 9.4, 9.5, 9.6 e 9.7; em andamento as determinações constantes nos itens 9.1, 9.2 e 9.3; implementada a recomendação constante do subitem 9.11.2; e não implementadas as recomendações constantes dos itens 9.8, 9.9 e 9.10 e do subitem 9.11.1; e, b) fixar novo e improrrogável prazo de 90 dias para cumprimento do subitem 9.2. do Acórdão 3.137/2011-Plenário: 1.7. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que, em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Agência Nacional de Energia Elétrica e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentem, no âmbito de suas pastas, os procedimentos necessários ao cumprimento da IN-RBF nº 1.307, de 27/12/2012, bem como comuniquem a este Tribunal a unidade de cada órgão responsável pelo preenchimento e encaminhamento à Secretaria da Receita Federal da Declaração de Benefícios Fiscais, instituída pelo referido normativo, contendo informações relativas aos empreendimentos do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi). Acórdão nº 3137/2011: 9.2. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que, no prazo de 90 (noventa) dias, identifiquem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil as informações adicionais a serem inseridas nas portarias de aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e, posteriormente, incluam tais informações em suas respectivas portarias, com vistas a propiciar maior transparência nos dados relativos à descrição do projeto, tais como a discriminação das operações abrangidas pelo regime de suspensão vinculado ao projeto e o valor previsto da desoneração. 9.11. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que: 9.11.1. implemente sistema informatizado para gerenciamento da habilitação e co-habilitação de empresas ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com vistas a promover a racionalização de procedimentos, fortalecer seus respectivos controles internos e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)		100253
Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad)		92690
Síntese da Providência Adotada		
Os autos em questão referem-se ao TC nº 041.249/2012-7, que trata de ação de monitoramento do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto ao cumprimento das deliberações do Acórdão nº 3137/2011-TCU/Plenário (030.315/2010-7), o qual teve como objetivo examinar a sistemática de habilitação, concessão e investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). Com relação ao Item 9.2, informamos que durante os trabalhos desenvolvidos para atendimento ao Acórdão nº 3137/2011, foram realizadas diversas reuniões técnicas entre representantes da RFB e dos demais Órgãos abrangidos pelo Acórdão, visando a alcançar um consenso sobre as informações que deveriam ser prestadas à RFB em relação às empresas beneficiárias do REIDI. Ao final deste trabalho, foi acordado entre os diversos Órgãos que as informações seriam prestadas à RFB via Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), a partir de 2014 (exercício de 2013), com prazo de entrega até o último dia útil do mês de março. Dando prosseguimento interno ao assunto, foi encaminhado o Memorando RFB/Audit/Diaex nº 122/2013, de 24/05/2013, à Suara, para conhecimento sobre a publicação do Acórdão nº 73/2013 e solicitando informações sobre a possibilidade de se inserir marcações no cadastro do CNPJ em atendimento à recomendação 9.11.1 do Acórdão nº 3137/2011, considerada pelo TCU como “não implementada”: Em resposta, a Cocad emitiu a Nota RFB/Suara/Cocad nº 92, de 21/11/2013, informando, em síntese, que o cadastro do CNPJ encontra-se em fase de reformulação, conforme o Projeto Novo CNPJ, cuja fase de pré-especificação do núcleo cadastral já foi realizada.		

Contudo, após a implementação desta etapa (cerca de 3 anos), quando do desenvolvimento de futuro módulo setorial, seria possível avaliar a inclusão de marcações específicas nos registros do referido cadastro. Em reuniões internas para tratar do assunto, foi consenso entre os representantes das diversas áreas técnicas da RFB que não se justifica a criação de um sistema informatizado específico para gerenciamento da habilitação e co-habilitação de empresas no REIDI (pouco mais de 900 projetos e cerca de 600 empresas).

Destacamos que o novo Programa Gerador da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), versão 6.0, já está disponível no site da RFB, no seguinte endereço: Empresa > Declarações e Demonstrativos > DBF – Declaração de Benefícios Fiscais. Esta informação foi repassada, por mensagem eletrônica, aos representantes dos demais órgãos abrangidos pelo Acórdão.

Síntese dos Resultados Obtidos

Consenso nos procedimentos de acompanhamento e controle dos benefícios tributários do REIDI. Sistematização de procedimentos com relação ao referido Regime Especial. A partir da apresentação da DBF, a RFB disporá de mais informações sobre o REIDI.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores Negativos: matéria de grande complexidade, por envolver vários Órgãos da Administração Pública Federal que adotam procedimentos diferenciados para análise, concessão e acompanhamento de projetos beneficiados pelo REIDI; falta de pessoal para fazer o acompanhamento dos projetos por parte dos Órgãos gestores das renúncias tributárias; projetos diversificados e distribuídos em todo território nacional.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	003.464/2013-0	0934/2013 – Plenário 2292/2013 – Plenário	9.3 9.3	DE RE	Ofício nº 225/2013-TCU/SEMAG, de 24/04/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
Acórdão nº 0934/2013: 9.3. determinar, com base no art. 179, § 6º, do Regimento Interno do TCU, a oitiva da Receita Federal do Brasil para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência, se manifeste sobre a legalidade e a viabilidade de incluir na IN-RFB nº 1.176/2011 dispositivo que limite os benefícios decorrentes da suspensão dos tributos a que se refere o art. 2º do regulamento, às estimativas aprovadas pelo Ministério do Esporte relativas ao impacto redutor da isenção nos orçamentos dos estádios, base para os aditivos contratuais a serem realizados e condição para aprovação dos projetos por aquela Pasta Ministerial para enquadramento no Recopa, tal qual estabelece os arts. 6º, §§ 1º e 2º e 7º, inciso IV, daquela instrução normativa. Acórdão nº 2292/2013: 9.3. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, considerando os riscos identificados no presente processo relativos ao indevido usufruto de benefícios tributários concedidos pelo Recopa, que elabore plano de ação para a fiscalização a ser feita no programa, em particular, na Arena Pernambuco, em razão de não ter sido celebrado termo aditivo revisando os valores então praticados, em discordância com o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto 7.319/2010, como também na Arena Maracanã, devido aos indícios de que houve usufruto dos benefícios do Recopa previamente à devida habilitação ou co-habilitação dos empreiteiros, contrariando o parágrafo único do art. 21 da Lei 12.350/2010.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Tributação (Cosit)					3078
Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)					100253
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) (antiga Coget)					92689

Síntese da Providência Adotada
Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público Federal, apontando possíveis irregularidades nos procedimentos afetos à Receita Federal, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Ministério do Esporte na concessão de benefícios tributários decorrentes das isenções conferidas pela Lei 12.350/2011, para a construção dos estádios de futebol para a Copa do Mundo de 2014. O Acórdão, Relatório e Voto foram redirecionados internamente pelo Memorando nº 125/2013 - RFB/Audit/Diaex à Cosit, à Copes e à Coget, para conhecimento, análise e manifestação, no âmbito de suas competências regimentais. Também foi realizada reunião no Gabinete da RFB, com a participação de servidores das três Coordenações-Gerais, da Audit, de Assessor do Gabinete e de representantes do Ministério dos Esportes, para tratar da matéria. Em resposta ao Ofício nº 225/2013, foi elaborada a Nota RFB/Audit/Diaex nº 21/2013, de 20/05/2013, contendo a posição emitida pela Cosit, no sentido de que não é legalmente possível restringir um benefício concedido por uma Lei por um ato normativo infralegal. A referida Nota foi encaminhada ao TCU pelo Ofício nº 403/2013 – RFB/Gabin, de 22/05/2013. Em continuidade, no âmbito deste mesmo Processo, foi prolatado o Acórdão nº 2292/2013 – TCU/Plenário (ver providências em Quadro posterior).
Síntese dos Resultados Obtidos
Não se aplica.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não se aplica.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	006.617/2013-1	1274/2013 - Plenário	II, III, VII E XXV	RE	Ofício nº 294/2013 - TCU/SEMAG, de 24/6/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
II. à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Controladoria-Geral da União que façam constar anualmente na Prestação de Contas do Presidente da República os valores arrecadados e os valores dos créditos em estoque referentes aos parcelamentos autorizados pelas leis 11.941/2009 e 11.960/2009, com as devidas justificativas caso esses dados venham a ser apresentados por estimativa e/ou agregados a outras categorias de parcelamento (item 3.3.2.3). III. à Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Procuradoria-Geral Federal, a Procuradoria-Geral do Banco Central, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Controladoria-Geral da União, que faça constar anualmente em nota explicativa do Balanço Geral da União a conciliação entre os valores de arrecadação da receita da dívida ativa extraídos dos sistemas gerenciais dos órgãos gestores/arrecadadores e os saldos contábeis de arrecadação líquida da receita da dívida ativa registrados no Siafi, com as devidas justificativas em caso de eventuais divergências residuais (item 3.3.2.3). VII. à Secretaria da Receita Federal do Brasil que identifique, para cada concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária constante do demonstrativo anual encaminhado à Controladoria-Geral da União para compor a Prestação de Contas do Presidente da República, a medida de compensação adotada, em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (item 3.4). XXV. à Secretaria do Tesouro Nacional que, em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Secretaria de Política Econômica e setoriais contábeis que julgar pertinentes, elabore e encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação com as medidas necessárias ao registro contábil das renúncias de receita sob responsabilidade dos órgãos gestores da administração pública federal, visando ao efetivo cumprimento do disposto no inciso VII do art. 15 da Lei 10.180/2001 e no inciso VIII do art. 3º do Decreto 6.976/2009 (item 5.3.2.4).					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)					92693
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) (antiga Coget)					92689

Síntese da Providência Adotada

Trata-se da publicação do Acórdão nº 1274/2013, promulgado por ocasião da apreciação do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2012. Feita a leitura e a seleção dos assuntos tratados, em síntese, identificou-se, duas matérias que geraram recomendações, direta ou indiretamente, para a RFB: (i) Recuperação de Créditos (Parcelamentos e Dívida Ativa) e (ii) Incentivos/Benefícios Tributários. Das recomendações expedidas, apenas uma teve prazo (XXV). As demais deverão ser informadas nas próximas da Presidência da República (PCPR - 2013). O Relatório e Parecer Prévio foi encaminhado, via mensagem eletrônica, às áreas técnicas em 28/06/2013, para conhecimento, análise e adoção de providências cabíveis, no âmbito de suas respectivas atribuições regimentais, visando ao atendimento das recomendações proferidas pelo TCU para esta RFB. Posteriormente, com o recebimento do Ofício nº 294/2013 – TCU/SEMAG, foi encaminhado o Memorando nº 188/2013 – RFB/Audit/Diaex, de 08/07/2013, à antiga Coget (atual Cetad) para análise e adoção de medidas com relação aos Itens VII e XXV (plano de ação para registro contábil das renúncias). Para a Codac, foi enviada nova mensagem eletrônica em 05/07/2013, solicitando manifestação com relação aos Itens II e III.

As informações prestadas por meio da Nota Cetad/Copan nº 086/2013, de 18/9/2013 (itens VII e XXV) e Codac em 26/09/2013 (**Itens II e III**), foram consolidadas na Nota RFB/Audit/Diaex nº 38/2013, de 27/09/2013, a qual foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério da Fazenda, pelo Memorando nº 1163/2013-RFB/Gabin, de 30/09/2013, em resposta ao Memorando nº 41/2013/AECI/GMF/MF-DF, de 19/7/2013. Por sua vez, a AECI repassou estas informações à Coordenação-Geral de Contas de Governo da CGU, por mensagem eletrônica datada de 13/03/2014.

Com relação ao **Item III**, complementamos que foi feito um plano de ação conjunta, envolvendo a PGFN, a RFB e a STN, com vistas a cumprir a referida recomendação. Encaminhado relatório (Nota Técnica PGFN/CDA nº 318/2013 de 11/04/2013), detalhando os resultados e as dificuldades encontradas no processo de conciliação. Este trabalho contou também com a colaboração da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). As informações à CGU foram prestadas por meio do Ofício nº 1877/2013/PGFN/PG, de 16/09/2013, o qual encaminhou, em anexo, a Nota PGFN/DGC/NAE nº 974/2013, de 10/09/2013. Esta Nota também faz menção à reunião ocorrida em 22/05/2013, objetivando tratar da recomendação do item XXV.

Com relação ao **Item XXV**, foram elaborados os seguintes documentos pela RFB: NOTA CETAD nº 086/2013 e Nota Coget 108/2012. A Coget/RFB também relatou que foram realizadas diversas reuniões técnicas onde o tema foi debatido e foi produzida uma minuta de documento contendo a síntese dos assuntos: (i) exposição dos procedimentos de contabilização de renúncias constantes do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público; (ii) explicação do processo de mensuração das renúncias tributárias, bem da sua natureza; (iii) mensuração dos benefícios creditícios e financeiros.

Diante dos temas abordados, o documento traz as seguintes conclusões do grupo:

- o registro contábil das renúncias deve ser efetuado no Siafi mediante contas de compensação;
- a atribuição de realizar o registro contábil da renúncia deve ser do órgão gestor responsável por cada renúncia.

O resultado deste trabalho deu origem à Nota Técnica nº 4/2013/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, de 24/09/2013, a qual foi entregue pela AECI/MF à SEMAG/TCU em reunião realizada em 09/10/2013.

Visando à elaboração da PCPR -exercício de 2013, a CGU, por meio do Ofício 35.662/2013/DECON/DE/SFC/CGU/PR, de 22/11/2013, solicitou informações sobre a arrecadação e o montante de créditos em estoque relativos a cada modalidade de parcelamento administrado pela RFB e as renúncias tributárias e previdenciárias vigentes nos exercícios de 2009 a 2013. Esta demanda foi enviada, via processo eletrônico à Codac e à Cetad, respectivamente, pelos Memorandos nº 406 e nº 407/2013-RFB/Audit/Diaex, de 17 e 18/12/2013. As informações prestadas pelas duas áreas técnicas da RFB (Nota RFB/Suara/Codac nº 23, de 31/01/2014 e Nota Cetad/Copan nº 14/2014, de 30/01/2014) foram consolidadas na Nota RFB/Audit/Diaex nº 02/2014, 05/02/2014, a qual foi encaminhada à CGU pelo Ofício nº 97/2014-RFB/Gabin, de 12/02/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

O acompanhamento e o controle dos parcelamentos de créditos tributários administrados pela RFB e das renúncias tributárias vigentes faz parte das atribuições regimentais da RFB e é realizado pelas áreas técnicas competentes, observada a periodicidade na disponibilidade das informações, conforme sistemas e processos de trabalho utilizados. Informações sobre parcelamentos e renúncias tributárias têm sido prestadas à CGU e ao TCU sempre que requeridas por esses Órgãos de Controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores negativos: A reiterada edição de novos parcelamentos tributários especiais (Lei nº 12865, de 09/10/2013 e Lei nº 12810, de 15/05/2013), em curtos e sucessivos períodos de tempo, tem dificultado sobremaneira o cadastramento e o controle dos estoques de parcelamentos, prejudicando a consolidação de resultados.

Fatores positivos: (i) boa qualificação técnica dos servidores da RFB; (ii) momentânea regularização da dívida fiscal por parte dos contribuintes.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	003.464/2013-0	2292/2013 – Plenário 0934/2013 – Plenário	9.3 9.3	RE DE	Ofício nº 385/2013-TCU/SEMAG, de 10/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
9.3. recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil , com base no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, considerando os riscos identificados no presente processo relativos ao indevido usufruto de benefícios tributários concedidos pelo Recopa, que elabore plano de ação para a fiscalização a ser feita no programa, em particular, na Arena Pernambuco, em razão de não ter sido celebrado termo aditivo revisando os valores então praticados, em discordância com o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto 7.319/2010, como também na Arena Maracanã, devido aos indícios de que houve usufruto dos benefícios do Recopa previamente à devida habilitação ou co-habilitação dos empreiteiros, contrariando o parágrafo único do art. 21 da Lei 12.350/2010.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)					100253
Síntese da Providência Adotada					
Trata-se da análise da oitiva das deliberações contidas no Acórdão 934/2013-TCU-Plenário, de 17/4/2013 (ver Quadro anterior), prolatado em decorrência de representação formulada pelo Ministério Público Federal, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa).					
O Acórdão e Instrução Técnica foram encaminhados pelo Memorando RFB/Audit/Diaex nº 294/2013 à Copes, para conhecimento, análise e adoção de medidas para atendimento à recomendação do TCU. Cópia da mesma documentação também foi encaminhada, via mensagem eletrônica, para conhecimento e acompanhamento das seguintes áreas da RFB: Assessoria do Gabinete/RFB responsável pela Coordenação dos Grandes Eventos; Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) e Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), em 24/9/2013.					
As informações foram prestadas pela Nota Copes/Coeaf/Dilit nº 383/2013, de 14/10/2013, encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 984/2013 – RFB/Gabin, de 18/10/2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	022.241/2010-8	2393/2013 - Plenário	9.1, 9.3, 9.4	DE e RE	Ofício nº 702/2013-TCU-Sefti, de 13/9/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77

Descrição da Deliberação:

“9.1. determinar à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** que:

9.1.1. em consonância com o princípio da execução fiel do contrato, insculpido no art. 66 da Lei 8.666/1993,, e em atenção à cláusula 18 e ao item 10.7 do Anexo I do Contrato 2/2009, exija do Serpro a emissão dos títulos de propriedade de todos os sistemas por ele desenvolvidos, inclusive daqueles anteriores a 2009, quando a prestação de serviços de TI por aquela empresa pública era feita sem o amparo de contrato formal;

9.1.2. preveja que o método para mensuração e pagamento dos serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas seja o de análise de ponto de função (APF) não ajustado, em atendimento ao disposto na Portaria – MF 47/2011, art. 2º, § 5º, c/c o art. 54, § 1º da Lei 8.666/1993;

9.1.3. estabeleça metodologia de avaliação da adequação dos produtos tal que seja possível ao gestor verificar o cumprimento dos níveis mínimos de serviço estabelecidos, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, art. 54, § 1º, c/c o art. 76 e nos arts. 15, inciso XVII, e 17, inciso VIII, da Instrução Normativa – SLTI/MP 2/2008;

9.1.4. em atenção ao disposto no art. 6º, inciso V, do Decreto-Lei 200/1967, e à Instrução Normativa – SFC/MF 1/2001, capítulo VII, seção VIII, item 4, aperfeiçoe seus controles internos, com vistas a mitigar os riscos de que as cláusulas contratuais referentes aos prazos de ateste e pagamento sejam descumpridas;”

9.3. recomendar à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** que, em atenção ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput, aprimore o Sistema de Controle de Demandas (SCD), introduzindo controles que tenham por objetivo mitigar o risco de descumprimento dos dispositivos contratuais e normas internas sobre gestão de demandas e processo de ateste, em consonância com o Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso V, e com as boas práticas de governança de TI, em semelhança ao Cobit 4.1, processo ME2 – Monitorar e Avaliar os Controles Internos, por exemplo:

9.3.1. exigindo que a memória de cálculo da estimativa de esforço seja artefato obrigatório a ser anexado à demanda na fase de especificação;

9.3.2. exigindo que a memória de cálculo da mensuração do produto efetivamente entregue seja artefato obrigatório a ser anexado à demanda na fase de homologação;

9.3.3. exigindo que os cálculos a que se referem as memórias de cálculo mencionadas nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 retro sejam efetuados utilizando-se a metodologia de análise de ponto de função (APF), quando se tratar de demanda de desenvolvimento ou manutenção de sistemas;

9.3.4. identificando a parte contratante responsável por atrasos na entrega das demandas;

9.3.5. consultando as demandas em atraso, emitindo relatórios e acionando automaticamente procedimento com vistas à aplicação de glosas ou sanções quando o atraso for causado pela contratada;

9.3.6. controlando o fluxo de aprovação de proposta comercial, de modo a impedir a autorização do início da execução da demanda antes da aprovação da proposta;

9.3.7. controlando os fluxos de exceção, de forma a manter o registro dos responsáveis pelo tratamento dessas situações excepcionais e somente permitir a mudança da situação da demanda para o status compatível com autorização de pagamento quando o serviço houver sido prestado integralmente, com a qualidade exigida, e quando inexistir qualquer pendência com relação a ele por parte da contratada;

9.3.8. aumentando a rastreabilidade das demandas canceladas, com o fiel registro das razões que levaram ao cancelamento, dos valores envolvidos e das demandas relacionadas;

9.4. determinar à **Secretaria da Receita Federal do Brasil** e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste acórdão, encaminhem plano de ação para a implementação das providências que ora lhes são determinadas e recomendadas, contendo:

9.4.1. para cada determinação, o prazo e o responsável pelo desenvolvimento das ações, com indicação de nome completo, CPF e cargo;

9.4.2. para cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, o prazo e o responsável pelo desenvolvimento das ações, com indicação de nome completo, CPF e cargo;

9.4.3. para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, as devidas justificativas para essa conclusão;

9.5. orientar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda – SUSEP que, nas contratações do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro para a prestação de serviços de TI, observe as diretrizes do atual modelo de contratação de TI amparadas na legislação corrente e presentes na jurisprudência do TCU, em especial, a necessidade de uso de um procedimento formal de planejamento da contratação, a mensuração e o pagamento dos serviços por resultado, a avaliação de qualidade e o planejamento e controle de execução contratual;

9.9. encaminhar cópia deste acórdão, assim como do relatório e voto que o fundamentam e do relatório de auditoria elaborado pela Sefti nestes autos:

9.9.1. à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alertando-as, em especial, sobre a relação de impropriedades detectadas nesta auditoria além daquelas objeto de determinações e recomendações, impropriedades estas detalhadas ao longo do relatório de auditoria e sintetizadas ao seu final, mais precisamente em seus itens 640, alíneas a a m, e 646, alíneas a a f, relacionadas, respectivamente, aos contratos assinados entre Receita Federal do Brasil e Serpro e entre o Ministério do Planejamento e a referida empresa pública.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor)	99395
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec)	3087
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)	3092

Síntese da Providência Adotada

Trata-se de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com o objetivo de avaliar a legalidade de amostra de contratos de tecnologia da informação firmados entre órgãos da administração pública federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). No caso da RFB, foi selecionado para auditoria o Contrato nº 2/2009.

O Acórdão, Relatório e Voto foram direcionados internamente pela Audit à Sucor para conhecimento, análise e adoção das providências cabíveis, pelo Memorando nº 300/2013 - RFB/Audit/Diaex, de 23/09/2013.

Em atendimento ao Item 9.4, por meio da Nota Técnica nº 59/2013/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF, de 14/10/2013, e Anexos, a Copol apresentou Plano de Ação contendo as ações a serem adotadas para atender, respectivamente, as determinações (Anexo I) e recomendações (Anexo II) proferidas no Acórdão em tela. Em 14/10/2013, foi endereçado o Ofício nº 256/2013/COPOL/SUCOR/RFB/MF-DF, pelo Gestor do Contrato/RFB ao preposto do Serpro, para cumprimento da determinação 9.1.1.

O referido Plano de Ação (Nota Técnica nº 59/2013/COTEC/SUCOR/RFB/MFDF e Anexos) foi encaminhado ao TCU pelo Ofício nº 990/2013 - RFB/Gabin, de 22/10/2013. O assunto foi direcionado pela Cotec à Coordenação de Gestão Integrada (Cogei), em 25/10/2013, para acompanhamento interno das providências.

Síntese dos Resultados Obtidos

Implantação do Sistema de Gestão de Produtos de Tecnologia da Informação (SGPTI).

Encontra-se em fase de desenvolvimento na Cotec/RFB, um estudo de viabilidade para substituir o atual Sistema de Controle de Demandas (SCD) por outro sistema tecnologicamente mais moderno.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Devido à complexidade do assunto, algumas providências vão requerer maior prazo para sua implementação.

9.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 49 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	008.771/2011-1 009.953/2012-4	715/2012 – Plenário 05/2014 - Plenário	9.3.2 e 9.3.3 1.6.2	RE DE	Ofício nº 331/2012 - TCU/SECEX-5, de 10/04/2012 Ofício nº 0090/2014- TCU/SecexPrevidência, de 29/1/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
Acórdão nº 715/2012: 9.3 recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da lei 8443/1992, c/c art 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU: 9.3.1 9.3.2. à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que realize estudo definindo estratégias para ampliar a arrecadação previdenciária sobre a produção rural de pessoas físicas; 9.3.3. conjuntamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para que criem mecanismos, por meio de seus sistemas, relacionando a contribuição que os segurados especiais efetuam ao comercializar sua produção (diretamente ou por sub-rogação) ao cadastro desses segurados, vinculando a inscrição efetivada no SE-Cnis à matrícula CEI, de maneira a atender ao disposto no art. 17, § 6º, da Lei 8.213/1991, c/c o art. 30, §§ 8º e 9º, da Lei 8.212/1991. 9.6. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério da Previdência Social (MPS), à Casa Civil da Presidência da República, à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e à Receita Federal do Brasil (RFB), para conhecimento da existência de déficits crônicos no Regime Geral da Previdência Social e encaminhamento de soluções que possam eliminar ou atenuar o problema. Acórdão nº 05/2014: 1.6. Determinações: (...) 1.6.2. à Receita Federal do Brasil - RFB, para que, no prazo de 60 dias, apresente plano de ação que explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das determinações contidas nos itens 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão 715/2012-TCU-Plenário, indicando os responsáveis por cada medida e os prazos para sua implementação.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)					92693
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad) (antiga Coget)					92689
Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad)					92690
Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)					100253
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)					3080

Justificativa para o seu não Cumprimento:**Informações prestadas no RG/2012:**

Trata-se de auditoria realizada pelo TCU com objetivo de avaliar a concessão de benefícios previdenciários de origem rural e arrecadação de contribuições que financiam a Previdência Rural. O Acórdão, acompanhado do correspondente Relatório e Voto que o fundamentaram, foi encaminhado, via mensagem eletrônica de 13/06/2012, às áreas técnicas da RFB, para conhecimento, análise e adoção de providências, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Em atenção à solicitação do MPS/INSS, em 19/06/12, foi realizada reunião na Receita Federal para tratar do item 9.3.3, com a participação de representantes da RFB, MPS e INSS.

Durante a reunião, a RFB apresentou, em linhas gerais, o Projeto de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais do Empregador (EFD-Social) que envolve o controle das informações referentes à Previdência Social e que está sendo desenvolvido com o objetivo de substituir a folha de pagamento em meio papel pela folha digital. Foi destacado que a EFD-Social integra o Programa de Unificação do Crédito (Fazendário e Previdenciário) – PUC1 e tem como objetivo implementar no âmbito dos órgãos fiscalizadores uma escrituração digital com as informações de fatos geradores, base de cálculo e contribuições previdenciárias devidas, assim como as demais obrigações trabalhistas, vinculando créditos tributários que passarão a ser apurados em DCTF para sua constituição e cobrança.

A EFD-Social contará com um módulo para o pequeno empregador, que incluirá tanto o pequeno produtor rural quanto o segurado especial, além dos contribuintes individuais (pessoa física equiparada à empresa, microempreendedor individual – MEI, empregador doméstico, empresa inscrita no SIMPLES, obra de construção civil de pessoa física, pessoa física intermediadora de produção rural). Entre os benefícios esperados do projeto estão a ampliação da base de arrecadação das contribuições do Segurado Especial, do Pequeno Produtor Rural e dos Contribuintes Individuais e a redução do número de benefícios concedidos a pessoas que não estariam aptas a recebê-los (sob a gestão do INSS).

Em 12/07/12, foi encaminhada, a todos os participantes, a lista de presença e a minuta de ATA para ajustes e homologação.

Com relação ao projeto, a posição em março/2013 é de que o PUC1 encontra-se em andamento, com implementação prevista para 01/2014.

Atualização das Informações prestadas no RG/2012:

O Acórdão nº 05/2014, publicado em 22/01/2014 e recebido em 07/02/2014, ratificou as deliberações feitas à RFB pelo Acórdão nº 715/2012, tendo prazo para prestação das informações até 10/04/2014. A RFB está providenciando a atualização das informações referentes ao item 9.3.3, bem como a sua complementação (item 9.3.2).

Em 10/02/2014, a Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) da RFB, por meio de Nota Técnica, encaminhou análise e considerações sobre a legislação vigente que rege à matéria.

Em 14/02/2014, a Codac informou que a questão relacionada ao item 9.3.3 está sendo tratada no âmbito do Projeto de Unificação de Crédito Tributário (PUC), cujo cronograma encontra-se em dia. Está em fase de homologação o novo cadastro referente ao Segurado Especial (CAE-PF) que será a base para a vinculação dos benefícios previdenciários. O módulo simplificado próprio com recolhimento unificado do Pequeno Produtor Rural e Segurado Especial está com implantação prevista para maio de 2014.

Em 11/03/2014, no escopo do PUC, a Cocad informou que reorganizou os dados da matrícula CEI e construiu o Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física. Esse cadastro, diferentemente do CEI que registrava dados de diversas atividades, tratará especificamente do contribuinte individual e do segurado especial. Todas as atividades exercidas pela pessoa física serão vinculadas ao CPF que passará a ser a chave para agrupar todas as informações cadastrais das pessoas físicas. Complementou que, atualmente, o INSS já recebe as informações do CEI e que o número de identificação do CPF é um dos dados da matrícula CEI. Uma vez que o CPF é documento obrigatório para a inscrição do segurado especial no cadastro da Previdência Social, o INSS tem todos os dados para vincular a inscrição SE-Cnis à matrícula CEI e futuramente ao Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física.

Já a verificação quanto à contribuição pelo segurado especial poderá ser realizada pelo e-Social, projeto do qual o INSS é parceiro. O e-Social para o segurado especial tem implantação prevista (sistema eletrônico com entrada única de dados) para 1º de maio de 2014, como determinado pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que alterou a Lei nº 8.212, de 1991. O produtor rural pessoa física será incluído na mesma sistemática a partir de janeiro de 2015.

Em 13/03/2014, por solicitação da Audit, foi realizada reunião entre os representantes das diversas áreas técnicas da RFB, para tratar dos Acórdãos nº 715/2012 e nº 05/2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores negativos: O projeto PUC1 (que abrange a EFD-Social e o DCTF-Prev) é bastante complexo, o que requer discussões amplas e minuciosas com todos os órgãos envolvidos (RFB, INSS, MPS e MTE), além da necessidade de desenvolver um sistema que seja, simultaneamente, menos complexo de ser operacionalizado e mais eficiente na obtenção de dados para fins de fiscalização e controle da arrecadação e dos benefícios concedidos. São essas as razões que retardam sua implementação.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	024.460/2012-5	3593/2013 – Segunda Câmara 5065/2013 – Segunda Câmara	1.9	RE	Ofício nº 0445/2013– TCU/SECEX-ES, de 03/07/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
1.7. Determinar ao Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes que: ... 1.7.2. promova no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de todos os valores que, com base na Declaração de Isenção apresentada pelo Instituto Excellence, deixaram de ser arrecadados à União, em relação aos contratos firmados com o referido Instituto, em especial o Contrato nº 37/2012, e, em articulação com a Secretaria da Receita Federal no Estado do Espírito Santo, adote providências para o recolhimento dos referidos valores. 1.9. Recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que avalie a oportunidade e a conveniência de promover alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, de modo a incluir dispositivo que obrigue as entidades filantrópicas sem fins lucrativos apresentarem aos órgãos e entidades da administração pública contratante, juntamente com a declaração de isenção das contribuições sociais, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a que se refere o Decreto nº 7.237/2010, tendo em vista a relevância do referido documento para o exercício do controle.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri)					99392
Coordenação-Geral de Tributação (Cosit)					3078
Superintendência Regional da 7ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil (SRRF07)					3158
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Trata-se de Representação protocolada junto ao TCU contra licitação levada a efeito no âmbito do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/Universidade Federal do Espírito Santos, que culminou em recomendação para esta Secretaria, com relação à Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, que disciplina a retenção de Imposto de Renda, CSLL, PIS e Cofins, no sentido de exigir o CEBAS como condição da dispensa de retenção dessas contribuições. O Acórdão e a correspondente Instrução Técnica foram encaminhados à SRRF07, por meio do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 201, de 15/07/2013, para adoção das providências julgadas cabíveis. Em atendimento à determinação 1.7 acima, a RFB intimou e recebeu as informações prestadas pelo HUCAM/UFES, por meio do Ofício nº 454/2013-SUP/EBSERH/HUCAM/UFES, de 09/09/2013, a partir das quais passou a adotar as providências a seu cargo. Uma cópia dos autos também foi direcionada à Cosit/Sutri, por intermédio do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 205, de 15/7/2013, para conhecimento, análise e posicionamento quanto à recomendação contida no item 1.9. Em resposta, a Cosit informou que esta recomendação, juntamente com vários outros pontos da IN RFB nº 1.234/2012, encontram-se em processo de revisão, o que torna o trabalho mais demorado.					

A Cosit complementou que já incluiu na minuta de IN que está sendo trabalhada a sugestão do TCU. Assim, quando de sua publicação, o item 1.9 restará plenamente atendido.

O Acórdão nº 5065/2013 – TCU/Segunda Câmara autorizou a prorrogação de prazo do Acórdão nº 3593/2013, solicitada pelo HUCAM/UFES.

Análise crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A área de tributação da RFB recebe minhas demandas e consultas, que são respondidas de acordo com prioridades internas. Na revisão da IN nº 1234/2012 estão sendo considerados outros pontos além da recomendação do TCU, o que torna o processo mais longo.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	013.462/2012-1	0313/2013 - Plenário	9.2	DE	Ofício nº 197/2013-TCU/SEMAG, de 12/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
Acórdão nº 0313/2013 - TCU/Plenário (27/02/2013): 9.2 determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que dê sequência ao cumprimento da determinação objeto do subitem 9.1 do Acórdão nº 2.997/2011-TCU-Plenário, no concernente à edição das normas pertinentes ao sistema informatizado que ofertou solução tecnológica para tabulação de dados de frete do Sistema Mercante, em razão dos ditames da Lei nº 12.599/12, que transferiu a essa Secretaria a administração tributária do Adicional do Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM. 9.3 determinar à Controladoria-Geral da União que acompanhe, efetivamente, a ação da Secretaria da Receita Federal do Brasil concernente à determinação contida no subitem 9.2 acima nas próximas contas do respectivo gestor. Acórdão nº 2.113/2012 - TCU/Plenário (15/08/2012): ... em determinar ao Departamento da Marinha Mercante (DMM) que comprove, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a implantação, na data de 23/7/2012, da solução tecnológica para tabulação de dados de frete do Sistema Mercante, contratada junto ao Serpro nos termos da Proposta Comercial 005/2012, apresentando motivo justificado em caso de nova postergação do cronograma inicial informado no Ofício 2012/0002.9125 - DEFMM/SFAT/MT, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 268, inciso VII, do Regimento Interno, sem prejuízo das determinações abaixo consignadas. Acórdão 2.997/2011 – TCU/Plenário (16/11/2011): 9.1. determinar ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante - DEFMM, da Secretaria de Fomento a Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, que, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei 10.893/2004, desenvolva e oficialize mediante instrumento legal próprio, em 120 dias, sistema informatizado já demandado pela Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante com vistas ao arbitramento, por parte da administração, dos valores de frete, quando constatada a incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º da referida lei com o praticado nas condições de mercado.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)					3086

Justificativa para o seu não Cumprimento:
Trata-se de Relatório de Monitoramento para verificação do cumprimento da decisão emanada pelo Acórdão 2.997/2011 – Plenário, o qual não continha nenhuma deliberação para a RFB. Considerando a vigência Lei nº 12.599/12, que transferiu para a RFB a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do adicional ao frete para a renovação da marinha mercante - AFRMM, a determinação do Acórdão nº 2.997/2011 – TCU/Plenário foi redirecionada à RFB pelo Acórdão nº 313/2013 – TCU/Plenário. Por meio do Memorando nº 96/2013 - RFB/Audit/Diaex, de 21/03/2013, o Ofício, acompanhado do Acórdão nº 313/2013-TCU/Plenário e do correspondente Relatório de Monitoramento e Voto que o fundamentaram, foi encaminhado à Coana para conhecimento e adoção das providências cabíveis, via processo eletrônico. Em resposta a Coana informou que: As alterações introduzidas na Lei nº 10.893/2004, por meio da Lei nº 12.599/2012, as quais transferem a competência para a administração das atividades relativas a cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (arts. 1º a 3º), só passarão a produzir efeito a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que os regulamentar, conforme determina seu art. 25. Esse mesmo dispositivo consta também na Medida Provisória nº 545/2011, da qual decorreu a Lei nº 12.599/2012. Portanto, a administração das atividades referentes ao ARFMM ainda não foi transferida, de fato, para esta RFB, permanecendo a cargo do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, até que advenha a edição do referido Decreto regulamentar, cujo projeto se encontra em tramitação na Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores Negativos: a não publicação do Decreto Regulamentar de que trata o art. 25 da Lei nº 12.599/2012, necessária para que a Receita Federal receba legalmente a competência para a administração das atividades relativas ao ARFMM, e possa dar seguimento à edição de atos administrativos relativos à matéria.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	022.905/2013-8	3679/2013 - Plenário	9.4 e 9.5	DE e RE	Ofício nº 508/2013-TCU/Sefid Transporte, de 12/12/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 60 (sessenta) dias, realize estudos com vistas a disciplinar a cobrança dos serviços exigidos pelos órgãos e pelas entidades anuentes para viabilizar os procedimentos de importação e exportação de mercadorias nos portos secos. 9.5. recomendar, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno, à Secretaria da Receita Federal do Brasil que: 9.5.1. nos futuros editais de licitação para a permissão/concessão de portos secos, insira dispositivo vedando expressamente a cobrança pela prestação dos serviços elencados no art. 5º da Instrução Normativa 1.208/2011, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sempre que sua utilização decorrer da necessidade do exercício da fiscalização aduaneira, em consonância com o art. 4º, caput e Parágrafo único, daquela norma regulamentar. 9.5.1. faça campanha de esclarecimento perante os usuários dos portos secos informando quanto à vedação da cobrança pela prestação de serviços conexos sempre que sua utilização decorrer de imposição da autoridade aduaneira, tendo em vista o disposto no art. 6º, caput e § 1º, da Lei 8.987/1995, c/c o art. 1º, inciso VI, da Lei 9.074/1995. 9.5.2. oriente os gestores responsáveis pela fiscalização dos portos secos a observarem o teor do art. 4º da Instrução Normativa RFB 1.208/2011, de forma que os permissionários não cobrem dos usuários serviços conexos, quando tais atividades forem exigidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e necessárias ao exercício da fiscalização aduaneira, em consonância com o art. 6º, caput e § 1º, da Lei 8.987/1995, c/c o art. 1º, inciso VI, da Lei 9.074/1995.					

9.6. dar ciência à **Secretaria Federal da Receita Federal do Brasil**, para as providências de sua alçada, que a cobrança de serviços conexos em decorrência do exercício da fiscalização aduaneira afronta o disposto no art. 4º, caput, da Instrução Normativa RFB 1.208/2011.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais (Suari)	99391
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)	3086
Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal (SRRF04)	3153

Justificativa pelo seu não Cumprimento

Trata-se de Representação protocolada junto ao TCU, acerca da Concorrência Pública SRRF04 nº 2/2012, realizada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal (SRRF04) para Prestação de Serviços Públicos em Portos Secos.

O Acórdão, Relatório e Voto foram direcionados internamente à Suari, conforme Memorando nº 410/2013-RFB/Audit/Diaex, de 18/12/2013, via e-Processo, para conhecimento, análise e adoção das providências pertinentes. A análise da área técnica (Coana) e a proposta de encaminhamento constam da Nota RFB/Coana/Disif nº 2014/00008, de 17/01/2014. A documentação, também, foi encaminhada pelo Memorando nº 411/2013-RFB/Audit/Diaex, de 18/12/2013, à SRRF04, para adoção de eventuais providências.

Haja vista o assunto envolver, além da área técnica competente da RFB, subsidiariamente outros órgãos do governo federal e como a determinação 9.4 tem prazo de atendimento até 10/02/2014, foi solicitada ao TCU a prorrogação deste prazo por mais 60 dias, por meio do Ofício nº 93/2014-RFB/Gabin, de 11/02/2014. Em 17/02/2014, o pedido de prorrogação de prazo foi juntado ao processo pela SefidTransporte.

Análise crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Assunto complexo que requer, além da avaliação técnica da RFB, o posicionamento de outros órgãos do governo federal.

9.2 - Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Em atendimento ao item 9.2 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 2013, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas adotadas por esta RFB para dar cumprimento às recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), expedidas e/ou atendidas no exercício de 2013. Os dados referentes às recomendações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados em quadros, observando-se o modelo estabelecido no subitem 9.2.1 do Anexo da Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que nos quadros a seguir relacionados constam apenas as recomendações dirigidas pela CGU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, provenientes de auditorias de gestão realizadas nas Unidades Centrais da RFB. Complementamos que as recomendações encaminhadas pela CGU às Unidades Descentralizadas desta Secretaria encontram-se relacionadas nos Relatórios de Gestão das respectivas Superintendências Regionais, juntamente com as correspondentes providências adotadas.

Quadro 50 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Resultados do indicador de avaliação de desempenho ensejam a implementação de ajustes no processo de seleção monitorado.			
Recomendação: Promover a revisão e os ajustes devidos nos parâmetros adotados para seleção dos despachos de importação destacados para fiscalização, considerando na ação, a preservação da segurança da ação fiscal envolvida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)			3086
Síntese da Providência Adotada			
No final de 2011 houve a revisão do indicador “Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação”, e sua alteração ocorreu em 2012, com a publicação da Portaria RFB nº 978, de 30/4/2012, que aprovou o Mapa, os Objetivos e os Indicadores Estratégicos desta Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para o período de 2012 a 2015. Não obstante o nome do novo indicador praticamente ter se mantido, houve alteração em sua Fórmula de Cálculo.			
A nova fórmula de cálculo, além de simplificar o entendimento e a comunicação com o público em geral, resolveu a questão da dificuldade de obtenção dos dados e possível distorção das informações, uma vez que os dados são extraídos do próprio Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex) por meio do DW Aduaneiro. Os resultados do novo indicador já foram objeto de avaliação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Parâmetros adotados para seleção dos despachos de importação destacados para fiscalização foram revisados e ajustados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dependência da estabilização do novo gerencial de desempenha aduaneiro e a necessidade se alteração de sua fórmula de cálculo.			
Em 2012, havia a necessidade de validação do indicador.			

9.2.2 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Em atendimento ao item 9.2 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127, de 2013, relacionamos, a seguir, informações consolidadas sobre as medidas parcialmente adotadas, até o momento, por esta RFB, e que justificam o não atendimento pleno das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), no exercício de 2013 ou anteriores. Os dados referentes às recomendações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados em quadros, observando-se o modelo estabelecido no subitem 9.2.2 do Anexo da Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que nos quadros a seguir relacionados constam apenas as recomendações dirigidas pela CGU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, provenientes de auditorias de gestão realizadas nas Unidades Centrais da RFB. As referidas recomendações foram classificadas como “pendentes de atendimento no exercício”, haja vista que, apesar das providências adotadas pela RFB, as mesmas ainda não puderam ser totalmente concluídas.

Quadro 51 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Indicadores de desempenho não examinados quanto à consistência de seus dados constitutivos e quanto a sua mensurabilidade. Recomendação 01: Sem prejuízo da realização de auditoria aos demais indicadores utilizados por essa Unidade, já programadas ou que venham a ser incluídas no planejamento das ações de controle de sua AUDIT, priorizar, por meio da citada Coordenação, a realização de testes de auditoria dirigidos aos indicadores relacionados a seguir, ficando ressalvado que os exames dos indicadores da área aduaneira, deverão ocorrer após a revisão por que passam atualmente: 1) Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação. 2) Índice de realização da meta global de arrecadação. 3) Índice de adimplência do crédito tributário. 4) Tempo médio bruto do despacho aduaneiro de exportação. Recomendação 02: Realizar no escopo da ação proposta, dentre outros, o exame dos requisitos elencados a seguir, com o objetivo de se avaliar qualitativamente, sobre os indicadores de desempenho: a) Quanto à confiabilidade do indicador: verificar se a fonte dos dados primários utilizada para o cálculo do indicador é uniforme; se não deixa margem para interpretações divergentes; e se todas as unidades de medida, tempo, etc. estão explicitadas nos mapas de registro dos dados primários;			

b) Quanto à validade do indicador: verificar se o indicador reflete, efetivamente, a ação a ser monitorada; e se o indicador possui a capacidade de representar, com maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar;

c) Quanto a simplicidade do indicador: verificar se o indicador é de fácil obtenção (não envolve dificuldades de cálculo e uso, construção, manutenção, comunicação, entendimento e reconhecimento pelo público em geral, interno ou externo; e,

d) Quanto a utilidade do indicador: verificar se os resultados dos indicadores estão sendo utilizados pelos gestores para a tomada de decisão.

Recomendação 03:

Concluídos os exames propostos, emitir opinião abrangendo os aspectos analisados e encaminhar relatório contendo os resultados apurados para conhecimento por esta Controladoria-Geral da União.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)	92683

Justificativa para o seu não Cumprimento

Recomendação 01:

Em 2011, encerrou-se um ciclo de planejamento estratégico, sendo necessário, portanto, formular a estratégia da RFB para o período de 2012-2015, permitindo o seu reposicionamento nos cenários (interno e externo) que se apresentam e possibilitando o atendimento das novas demandas do Estado, do Governo, da Sociedade, dos contribuintes, dos parceiros institucionais, dos fornecedores e dos servidores.

Neste sentido, a RFB concluiu a etapa de definição do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valores, composta de macroprocessos finalísticos e de gestão. Assim, considerando as alterações introduzidas pelo novo Mapa Estratégico, fez-se necessária, também, a definição ou a ratificação dos indicadores de desempenho que iriam medir o alcance das metas estabelecidas. Houve a definição e a implantação dos novos indicadores de desempenho, mas ainda era necessária a consolidação dos mesmos, antes de se programar as auditorias de procedimentos.

Por oportuno, esclarecemos que, por ocasião da definição dos referidos indicadores, foi recomendado pela Audit que as áreas técnicas observassem, entre outros, os quatro requisitos elencados pela CGU na Recomendação 2.

No Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, elaborado para 2013, constou a previsão de realização da ação de auditoria "Execução de auditoria de avaliação de indicadores estratégicos", durante o 2º semestre do ano.

As auditorias de avaliação de indicadores estratégicos estão em andamento.

Recomendação 02:

Dentro do possível, a Audit estará observando os requisitos sugeridos pela CGU na execução dos trabalhos de auditoria relativos aos indicadores de gestão.

Recomendação 03:

Encaminhado à CGU, por meio do Ofício RFB/Audit/Diaex nº 112/2011, de 05/12/2011, o Resumo do Relatório de Auditoria de Gestão realizado pela Diafi/Audit no indicador de Índice de Presença Fiscal na Fiscalização de Tributos Internos.

Em reunião realizada com a CGU em 9/11/2011, para avaliar o cumprimento das recomendações constantes do PPP, foram apresentadas e definidas as medidas com relação aos indicadores de desempenho (Nota de Auditoria nº 246551-01).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Reduzido quadro de servidores da Audit (efetivos e colaboradores) para realização de auditorias. Alteração nas variáveis que compõem os dois indicadores da Coana.

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203323	1.4.3.1.	Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 4/9/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Contratação de serviços junto à rede arrecadadora sem mensuração de ganhos indiretos (floating) recebidos pela parte contratada, bem como deficiência nos controles realizados no acompanhamento do recolhimento das arrecadações. Recomendação 02: Instituir rotinas e controles gerenciais que permitam fazer a conferência dos cálculos realizados pelos sistemas informatizados ANCORA e SCF.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)			92693
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação 2 Em 05/11/2012, complementando a Nota RFB/Audit/Diaex nº 33, de 31 de outubro de 2012, foi encaminhada à CGU, via e-mail, a informação de que as necessidades de controles gerenciais apontadas foram incluídas no projeto de construção do DW Arrecadadores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203323	1.5.3.1.	Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 04/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Suprimento de Serviços de Natureza Continuada, sem Cobertura Contratual. Recomendação 01: Conduzir com prioridade as medidas e tratativas que estão sendo adotadas para saneamento dos impasses que permeiam a presente contratação e encaminhar até 30/09/2012, para acompanhamento e avaliação contínua por esta Controladoria-Geral da União, informações circunstanciadas e sistemáticas acerca dos resultados das medidas que forem implementadas, no sentido de se promover a regularização da situação contratual que envolve os serviços sob destaque, até saneamento integral do fato motivador da constatação apresentada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092

Justificativa para o seu não Cumprimento
O Relatório de Auditoria nº 201203323 foi remetido à Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), para conhecimento e adoção das providências cabíveis, conforme mensagem eletrônica de 6/8/2012. Foi encaminhada à CGU, por intermédio do Ofício nº 856/2012-RFB/Gabin, de 1º de outubro de 2012, a Nota RFB/Audit/Diaex nº 29, da mesma data, que contém informações prestadas pela Copol referente ao assunto. Na referida Nota são citadas as providências que foram e estão sendo adotadas pela RFB, no sentido de manter ativas as negociações com a Caixa Econômica Federal, no âmbito da Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União (AGU), no intuito de resolver as divergências existentes e possibilitar a celebração de um instrumento contratual. Em janeiro de 2014, com o de acordo do Ministro de Estado da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal, a AGU homologou termo de conciliação sobre a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP). A Receita Federal logrou êxito em comprovar que os valores cobrados pela CAIXA não se encontravam plenamente justificados e que a responsabilidade pelos débitos não era exclusiva da Receita Federal. Desta forma, em breve o assunto estará resolvido.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201305830	1.1.1.1.	Ofício nº 22.186/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 26/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Inconsistência dos dados do Relatório de Gestão da Unidade, referentes à programação e execução da despesa orçamentária e financeira. Recomendação 01: Atentar para o correto registro e análise dos dados, referentes à programação e execução da Despesa Orçamentária e Financeira.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac),			
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis),			3092
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep),			92693
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec),			3080
Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav),			17593
Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle (Dipav/Suari),			3087
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad)			92684
			99557
			92689
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo para atendimento ainda está transcorrendo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201305830	2.1.2.1.	Ofício nº 22.186/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 26/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Ausência de estudos técnicos que embasaram a alteração de tarifas da rede arrecadadora de tributos federais. Recomendação 01: Considerando a definição, por parte do Ministério da Fazenda, de tarifa única para pagamento da rede arrecadadora, recomenda-se à RFB que atualize os estudos realizados acerca do tema, posicionando-se de forma conclusiva sobre a melhor opção econômica de pagamento por documento arrecadado, considerando os ganhos indiretos da rede arrecadadora.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)			92693
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo para atendimento ainda está transcorrendo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201305830	2.1.2.2.	Ofício nº 22.186/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 26/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Intempestividade do envio dos créditos tributários à inscrição em Dívida Ativa da União. Recomendação 01: Providenciar ajustes nos mecanismos de controle dos débitos vencidos, visando o cumprimento do art. 4º do Decreto-Lei 1.687 de 18 de julho de 1979.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)			92693
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo para atendimento ainda está transcorrendo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201305830	2.1.2.3.	Ofício nº 22.186/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 26/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Incorporação, Fusão e Cisão total de empresas sem mudança do pólo passivo da obrigação tributária. Recomendação 01: Concluir a atualização dos sistemas de gestão dos débitos tributários de modo a possibilitar a alteração do polo passivo da obrigação tributária em casos de sucessão de empresas por incorporação, fusão e cisão total.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)			92693
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo para atendimento ainda está transcorrendo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201314931	1.1.1.4.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Tarifas em branco no sistema. Recomendação 01: Além de promover a qualificação adequada dos servidores, estabelecer mecanismos de controle que assegurem, nas informações do SCDP, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que o Relatório foi expedido no final do exercício de 2013, o atendimento à recomendação deverá ocorrer ao longo do exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A amostra de auditoria e, conseqüentemente, a Constatação, incluem as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201314931	1.1.1.5.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Não existência de arquivos de cotação de preço anexados ao Sistema. Recomendação 01: Além de promover a regular inserção dos arquivos de cotação no SCDP, estabeleça mecanismos de controle que assegurem, nas informações do SCDP, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que o Relatório foi expedido no final do exercício de 2013, o atendimento à recomendação deverá ocorrer ao longo do exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A amostra de auditoria e, conseqüentemente, a Constatação, incluem as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201314931	1.1.1.6.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Menor tarifa no sistema divergente da menor tarifa nos arquivos de cotação. Recomendação 01: Estabelecer rotinas formalizadas de controle, nos registros do SCDP, visando a exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade das informações. Fazer gestão, junto às demais regiões fiscais, especialmente quanto à 2ª RF, com vista à mitigar as divergências constatadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que o Relatório foi expedido no final do exercício de 2013, o atendimento à recomendação deverá ocorrer ao longo do exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A amostra de auditoria e, conseqüentemente, a Constatação, incluem as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201314931	1.1.1.7.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Maior tarifa no sistema divergente da maior tarifa nos arquivos de cotação. Recomendação 01: Estabeleça rotinas formalizadas de controle, nos registros do SCDP, visando a exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade das informações. Oriente as demais regiões fiscais, especialmente a 2ª RF, no sentido de mitigar as divergências constatadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que o Relatório foi expedido no final do exercício de 2013, o atendimento à recomendação deverá ocorrer ao longo do exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A amostra de auditoria e, consequentemente, a Constatação, incluem as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201314931	1.1.1.8.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Fragilidades nas justificativas para a não utilização do menor preço. Recomendação 01: Oriente os servidores responsáveis pela inserção de dados no SCDP, no sentido de justificar a compra de tarifa que não seja a de menor valor na cotação, informando todos os dados necessários para a compreensão da escolha na conformidade da Portaria (Ex: horário do evento, horário do expediente do servidor, incompatibilidades dos voos com esses horários, etc.), abstendo-se de utilizar fatores não previstos na legislação como justificativa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que o Relatório foi expedido no final do exercício de 2013, o atendimento à recomendação deverá ocorrer ao longo do exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A amostra de auditoria e, consequentemente, a Constatação, incluem as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201314931	1.1.1.9.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Constatação: Data da emissão do bilhete posterior à data da partida. Recomendação 01: Instrua os usuários do SCDP a inserir no campo “Data_Emissão_Bilhete” a real data da emissão do bilhete e não a data na qual as informações do bilhete foram inseridas no sistema.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que o Relatório foi expedido no final do exercício de 2013, o atendimento à recomendação deverá ocorrer ao longo do exercício de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A amostra de auditoria e, consequentemente, a Constatação, incluem as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação.			

9.3 - Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A auditoria interna da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) foi criada em 2007, por meio da aprovação do Regimento Interno da RFB, Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007. No atual Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, está representada no organograma das Unidades Centrais, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), como órgão de assessoramento direto do Gabinete do Secretário da RFB.

Desde a sua criação, a Audit foi estruturada de forma centralizada, não possuindo projeções nas Unidades Descentralizadas desta RFB.

Neste contexto, todas as ações de auditoria interna conduzidas pela Audit são planejadas, programadas, coordenadas e acompanhadas de forma centralizada, podendo ser operacionalizadas por intermédio de equipe própria, ou com o auxílio de colaboradores cedidos pelas demais unidades desta Secretaria.

A Audit mantém controle e realiza acompanhamento sistemático do cumprimento das recomendações emitidas, as quais deixaram de constar deste Relatório de Gestão por estarem protegidas por sigilo.

9.4 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 - Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93

Não utilizamos o quadro original previsto na Portaria TCU nº 175/2013 pelas seguintes razões:

- As duas primeiras linhas (autoridades e cargos eletivos) não se aplicam à RFB, seria utilizada apenas a última linha; e,
- As 3 colunas relativas ao momento de entrega da DBR não constituem um bom modelo diante da preferência do servidor RFB em entregar as autorizações de acesso à DBR. Essa opção reduz a atividade de gestão de pessoas em controlar as entregas de DBR's na posse ou final de exercício de função.

A informação detalhada no quadro construído pela RFB possui uma amplitude de controle maior que a proposição do relatório de prestação de contas. Objetiva um acompanhamento mais detalhado do esforço das unidades de gestão de pessoas para solução de pendências e manutenção dos dados relativos à guarda de DBR.

PENDÊNCIAS DE ENTREGA DE DBR		
RF	UNIDADE PAGADORA	SERVIDORES SEM FUNÇÕES
1	DRF/CBA/MT	1
	DRF/CGE/MS	0
	DRF/GOI/GO	0
	DRF/PAL/TO	0
	SRRF/1A.RF	0
2	DRF/BVT/RR	0
	DRF/MCA/AP	0
	DRF/MNS/AM	1
	DRF/PVO/RO	0
	DRF/RBO/AC	0
	SRRF/2RF	1
3	DRF/SLS/MA	2
	DRF/TSA/PI	0
	SRRF/3RF	0
4	DRF/JPA/PB	2
	DRF/MAC/AL	1
	DRF/NAT/RN	0
	SRRF/4RF	24
5	DRF/AJU/SE	0
	SRRF/5RF	0
6	SRRF/6RF	15
7	DRF/VIT/ES	3
	SRRF/7RF	23
8	SRRF/8RF	10
9	DRF/FNS/SC	0
	SRRF/9RF	0
10	SRRF/10RF	0
UC	SRF/MF	0
RFB		83

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As DRJ's estão contidas na sua respectiva UPAG.

Atualmente, 24.095 servidores da RFB (99,7% do corpo funcional) estão com os registros atualizados, resultado que reflete trabalho contínuo de melhoria em relação aos anos anteriores. Não existe nenhuma pendência em relação aos ocupantes de função. No caso das UC's, desde 2012 todos os servidores cumprem a obrigação de entrega da DBR.

9.4.2 - Situação do Cumprimento das Obrigações

a) Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR:

- Em razão da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298 de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, todo servidor em exercício na RFB tem obrigação de entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF;
- Periodicamente a Cogep promove campanhas de regularização da entrega de documentos funcionais pelos servidores e atualizações do sistema e pastas funcionais pelas áreas de Gestão de Pessoas das Regiões Fiscais; e,
- Nos casos em que as providências citadas acima não resolvem as pendências, é realizado contato pelo e-mail funcional, telefone ou, em última opção, carta registrada para o endereço residencial do servidor informando-o da situação, riscos e consequências e solicitando a regularização.

b) Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR:

- O arquivamento das DBR e autorizações entregues é de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas que deve preservar o sigilo das informações.

c) Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento:

- As autorizações de acesso a DIRPF são geradas e controladas via SA3.

d) Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá:

- A preferência dos servidores é assinar a autorização de acesso à DIRPF, o que minimiza o trabalho relativo à entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo.

e) Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida:

- Não compete à área de Gestão de Pessoas analisar possíveis incompatibilidades entre patrimônio e remuneração dos servidores. Quando solicitada, a informação é transmitida à área competente para processamento da análise.

f) Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações:

- A autorização de acesso assinada pelo servidor é alocada na pasta funcional como qualquer documento. Para os casos em que ainda se entrega as declarações anuais, essas são recebidas em envelopes lacrados pelo servidor e alocados na pasta funcional.

9.5 - Alimentação SIASG E SICONV

Em conformidade com o disposto no Subitem 9.6 do Conteúdo Geral, Parte A, do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB informa, com base em declarações individuais das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's e das Unidades Centrais - UC's, assinadas e arquivadas no Órgão Central, que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento e das Unidades Centrais estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o Artigo 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores, **EXCETO, em relação à UG 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB**, no tocante a:

1) Contrato RFB/Copol nº 02/2011, processo nº 12440.000560/2010-44, contratada LTA-RH Informática, Com. e Repr. LTDA - CNPJ 94.316.916/0003-60, objeto: Servidores de Rede tipo B.

Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços cujo órgão gerenciador, o Conselho Nacional de Justiça, não é entidade integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal Direta, das autarquias federais e fundações públicas, e, conseqüentemente, não está obrigado à utilização dos módulos do SIASG.

2) Contrato RFB/Copol nº 61/2011, processo nº 12440.000003/2011-12, contratada TYPE Maquinas e Serviços Ltda - CNPJ 00.520.304/0001-87, objeto: Prestação de Serviços contínuos de Reprografia com fornecimento de equipamentos e reprodução.

Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços, registrada no SIASG com valor total para 18 meses de prestação de serviços. No entanto, o contrato da RFB foi firmado para um período de 12 meses, ensejando um valor menor do que o da Ata, fato incompatível com as funções do sistema SIASG.

3) Termos de Compromisso firmados com a Imprensa Nacional para Publicação de matérias no DOU e para assinatura das versões impressas e eletrônicas do DOU.

Justificativa: Não cadastrados no SIASG ou SICONV por não existir previsão nesses sistemas para cadastramento desse tipo de contratação por Termo de Compromisso.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 10: Relacionamento com a Sociedade

(Item 10, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

10.1 - Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas

O canal de acesso do cidadão para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB é a Ouvidoria.

1) Sobre a Ouvidoria da Secretaria da Receita Federal do Brasil

A Ouvidoria da RFB faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda MF e as mensagens advindas da sociedade são recepcionadas pelo Sistema Ouvidor (SisOuvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia, ou reclamação), classificada por tipo de serviço, e repassadas às Unidades Central e Regionais da Receita Federal.

A Ouvidoria da Unidade Central trata as mensagens de âmbito geral e as mensagens relativas a Tecnologia da Informação. Compete também à Ouvidoria da Unidade Central a supervisão das ouvidorias regionais.

As ouvidorias da 3ª, 6ª e 9ª Regiões Fiscais são centralizadas na Superintendência Regional: Fortaleza, Belo Horizonte e Curitiba, respectivamente. As demais são descentralizadas e cada Delegacia ou Inspetoria tem um ouvidor próprio e um substituto.

2) Formas de Recepção das Mensagens

As mensagens são postadas pelos cidadãos na ouvidoria, por intermédio de:

- a) portal da ouvidoria na internet: <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>;
- b) call center da ouvidoria, que atende pelo número 0800.702.1111;
- c) correspondências e fax;
- d) formulários próprios, disponíveis nos Centros de Atendimento aos Contribuintes - CAC; e,
- e) pessoalmente.

3) Tratamento das Mensagens

- a) As denúncias relativas a sonegação são encaminhadas e respondidas pelas Divisões de Fiscalização. As referentes a desvios de conduta de servidor à Corregedoria.
- b) Pedidos de informação normalmente são respondidos pela Ouvidoria da Unidade Central.
- c) Elogios, sugestões e reclamações são encaminhados às chefias das divisões responsáveis, para conhecimento e providências. As reclamações relativas a TI são direcionadas ao setor, mediante chamados de intervenção, com prioridade de atendimento.
- d) Cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos.
- e) O prazo máximo para resposta é de até trinta dias.

4) Estatísticas Relativas ao Ano de 2013

No decorrer do exercício de 2013 foram recepcionadas 64.622 mensagens na Ouvidoria da Receita Federal, com média mensal de 5.385 manifestações.

Setenta e oito por cento das mensagens recebidas foram respondidas dentro do mês de recebimento.

Quanto ao tipo de mensagem, foram contabilizadas:

- a) 590 Elogios;
- b) 622 Sugestões;
- c) 2.870 Solicitações diversas;
- d) 23.093 Pedidos de Informação; e,
- e) 34.820 Reclamações.

5) Informações Gerenciais

Os relatórios relativos à Ouvidoria são elaborados pelos Representantes Regionais da Ouvidoria de cada Superintendência e pelo Ouvidor da Receita Federal e encaminhados ao superior imediato na Unidade e às áreas de interesse.

O relatório do Ouvidor-Geral é encaminhado ao Secretário da Receita Federal e às áreas de interesse e publicado na Intranet da Instituição.

6) Pontos Fortes e Pontos Fracos

Na percepção da Ouvidoria, quanto à satisfação dos usuários, os pontos fortes do atendimento da Receita Federal aos cidadãos são:

- a) sistemas de atendimento pela web: mesmo com um crescimento dos serviços oferecidos no decorrer de 2013, houve um decréscimo de 38% nas reclamações relativas aos serviços disponibilizados;
- b) Atendimento ao cidadão nos Centros de Atendimento aos Contribuintes (CAC's): os serviços de atendimento presencial ofertados também cresceram (foi introduzido o atendimento aos serviços da PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e mesmo assim, em 2013 ocorreu um decréscimo de sete por cento no número de reclamações; e,
- c) As reclamações relativas aos serviços de TI oferecidos aos usuários do Simples Nacional e do Programa Micro-empendedor reduziram 68% em 2013, comparado aos dois exercícios anteriores. Como pontos fracos percebidos pela Ouvidoria, em decorrência do crescimento do número de reclamações, referem-se a:
 - a) processos administrativos em julgamento no âmbito da Receita Federal; e,
 - b) serviços prestados pelo Receitafone (call center).

10.2 - Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade

A Receita Federal utiliza diversos meios para mensurar a satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados.

Ouvidoria do Ministério da Fazenda

Canal disponível na internet destinado ao registro de elogios, reclamações, sugestões ou denúncias, por parte de contribuintes que acessaram anteriormente os canais de atendimento da instituição.

Assessoria de Comunicação Social da Receita Federal (Ascom)

A Ascom é uma unidade de assessoramento direto subordinada ao gabinete do secretário da RFB, à qual compete gerenciar o relacionamento da instituição com os meios de comunicação. Esse trabalho permite conhecer opiniões e expectativas da sociedade em relação à RFB, por meio de informações obtidas na imprensa.

Avaliação do Receitafone 146

O Receitafone 146 é o canal de atendimento telefônico da RFB, que também atende serviços da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, disponível ao contribuinte pessoa física. Após ser atendido, o contribuinte é solicitado a responder a uma pergunta acerca de sua satisfação com o atendimento recebido.

Avaliação da página do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), no sítio da RFB na Internet

Ao final das páginas relacionadas ao IRPF, há um *link* disponível para que o usuário realize, opcionalmente, uma avaliação do conteúdo acessado, mediante resposta a duas perguntas e inclusão de um comentário. Esses dados compõem uma base utilizada na avaliação do conteúdo disponibilizado.

Avaliação dos aplicativos disponibilizados para dispositivos móveis

Os serviços da RFB acessados por dispositivos móveis, por meio das aplicações *CNPJ*, *Viajantes*, *Pessoa Física e Importador*, são avaliados por meio de funcionalidade existente nas próprias aplicações.

Pesquisa trienal de imagem e satisfação com o atendimento da Receita Federal

A RFB realiza trienalmente uma pesquisa de imagem e de satisfação com o atendimento prestado. A última edição dessa pesquisa foi realizada em novembro de 2013, conforme detalhamento constante na resposta ao item 10.3.

10.3 - Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade

Em novembro de 2013 foi realizada uma pesquisa de imagem da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme informações abaixo.

Notas sobre a metodologia (1)

Objetivo: Avaliar a imagem da Instituição junto ao seu público externo, visando fornecer informações que permitam subsidiar tomadas de decisão e planejamento estratégico.

Pesquisa: Quantitativa

Método: Entrevista pessoal.

População: O público é dividido em dois segmentos:

- Pessoa Física - Cidadão brasileiro que tenha CPF em seu próprio nome; e,
- Pessoa Jurídica - Representantes de empresas junto à RFB.

Período: As entrevistas foram realizadas entre os dias 10 de setembro e 20 de outubro de 2013.

Notas sobre a metodologia (2)

Amostra e Erro amostral: Foram realizadas 3.000 entrevistas, distribuídas da seguinte forma, com seus respectivos erros amostrais, a um nível de confiança de 95,5%:

REGIÃO	TOTAL (PJ + PF)			PESSOA FÍSICA			PESSOA JURÍDICA		
	POPULAÇÃO	AMOSTRA	ERRO AMOST.	POPULAÇÃO	AMOSTRA	ERRO AMOST.	POPULAÇÃO	AMOSTRA	ERRO AMOST.
1ª	15.415.105	340	5%	13.964.308	250	6%	1.450.797	90	10%
2ª	11.658.471	380	5%	10.952.785	300	6%	705.686	80	11%
3ª	15.218.467	190	7%	14.355.081	150	8%	863.386	40	16%
4ª	16.638.413	250	6%	15.657.983	200	7%	980.430	50	14%
5ª	13.841.255	140	8%	12.875.788	100	10%	965.467	40	16%
6ª	19.130.288	170	8%	17.577.358	100	10%	1.552.930	70	11%
7ª	19.762.744	500	4%	18.158.544	350	5%	1.604.200	150	8%
8ª	43.822.939	750	4%	39.238.377	550	4%	4.584.562	200	7%
9ª	17.024.439	140	8%	15.327.586	100	10%	1.696.853	40	16%
10ª	11.344.837	140	8%	10.169.475	100	10%	1.175.362	40	16%
TOTAL	183.856.958	3000	1,8%	168.277.285	2200	2,1%	15.579.673	800	3,5%

Notas sobre a metodologia (3)

Ponderação dos dados: Os dados são ponderados em função do peso relativo do número de CPF e CNPJ nas respectivas unidades da seguinte forma:

REGIÃO	PESSOA FÍSICA				PESSOA JURÍDICA			
	POPULAÇÃO	AMOSTRA	%	MULTIPLICADOR	POPULAÇÃO	AMOSTRA	%	MULTIPLICADOR
1ª	13.964.308	250	8%	0,730258	1.450.797	90	9%	0,827744
2ª	10.952.785	300	7%	0,477310	705.686	80	5%	0,452953
3ª	14.355.081	150	9%	1,251156	863.386	40	6%	1,108349
4ª	15.657.983	200	9%	1,023536	980.430	50	6%	1,006881
5ª	12.875.788	100	8%	1,683337	965.467	40	6%	1,239393
6ª	17.577.358	100	10%	2,298004	1.552.930	70	10%	1,139162
7ª	18.158.544	350	11%	0,678282	1.604.200	150	10%	0,549160
8ª	39.238.377	550	23%	0,932708	4.584.562	200	29%	1,177062
9ª	15.327.586	100	9%	2,003876	1.696.853	40	11%	2,178291
10ª	10.169.475	100	6%	1,329523	1.175.362	40	8%	1,508840
TOTAL	168.277.285	2200	100%	--	15.579.673	800	100%	--

E também pela proporção de PF e PJ:

TIPO	POPULAÇÃO	AMOSTRA	%	MULTIPLICADOR
PF	168.277.285	2200	92%	1,248085
PJ	15.579.673	800	8%	0,317768
TOTAL	183.856.958	3000	100%	--

Notas sobre a metodologia (4)

Apresentação dos Resultados:

Todas as perguntas apresentam o índice de entrevistados que, por alguma razão, não responderam-na. Para título de avaliação de cada pergunta, são excluídos os questionários que não responderam à pergunta. Desse modo, as tabulações de frequência, bem como o cálculo da média, são apurados levando-se em conta apenas os questionários que tiveram a questão respondida. Todos os resultados são apresentados por total, e, quando a base estatística é significativa, segmentados por Tipo, Atendimento e Unidade.

Todos os resultados segmentados são testados estatisticamente (Teste T e Teste Z), e, quando há alguma diferença ao nível de 95% de significância, ocorre uma sinalização em vermelho nos quadros. Os dados, sempre que possível, são comparados com os resultados obtidos na pesquisa realizada em 2010. E, nesse caso, também é feito um teste estatístico para apontar se a diferença entre os dois resultados (o de 2010 e o atual) é, estatisticamente, significativo. Em caso positivo, e para maior, o resultado deste ano está assinalado em roxo.

Notas sobre a metodologia (5)

Testes Estatísticos

Os testes T e Z são dois Testes de Hipóteses, de Métodos Paramétricos utilizados em Pesquisa de Marketing para comparação de uma média (número absoluto) ou de uma porcentagem (número relativo - %) de uma população total com a respectiva média ou porcentagem de uma subpopulação (segmento). O Nível de significância dessa comparação aponta o quão diferente (ou não diferente) são esses dois valores comparados. Pode ser de 99%, 98%, 95% ou 90%. O padrão utilizado nas Pesquisas de Marketing é de 95% de significância.

Notas sobre a metodologia (6)

Testes Estatísticos

Todos os resultados segmentados são testados estatisticamente (Teste T e Teste Z). Quando se encontrou um percentual na amostra segmentada com uma diferença significativa (ao nível de 95% de significância) em relação à amostra geral, esses percentuais foram assinalados em vermelho nos respectivos quadros. Ou seja, sempre que as diferenças encontradas entre os resultados segmentados e o resultado total da pesquisa forem expressivas e consistentes (vale dizer, significativas ao nível de 95%) e que, portanto, não foram um mero efeito do acaso, esses percentuais foram assinalados em vermelho. No caso da comparação dos resultados das duas pesquisas (de 2010 e 2013), os Testes utilizados são os mesmos, o Teste T e o Teste Z com a ressalva de que são para amostras diferentes.

Notas sobre a metodologia (7)

Testes Estatísticos

O fato de existirem resultados segmentados não assinalados em vermelho não os invalida de forma alguma. Simplesmente indica que as diferenças em relação à média nacional não apresentam o nível de significância-padrão estabelecido.

Todos os resultados obtidos (médias nacionais e amostras segmentadas) são consistentes com a margem de erro e nível de confiança calculados para a amostra global e para cada subamostra. Por outro lado, os valores assinalados em vermelho nos dão uma informação adicional. Assim, se as diferenças observadas forem consideradas como uma informação importante para subsidiar iniciativas gerenciais para aprofundar o conhecimento de um determinado segmento (região, categoria de servidor, tipo de contribuinte, etc.), os segmentos cujos valores foram assinalados em vermelho, indicariam uma ordem de prioridade para intervenções.

Notas sobre a metodologia (8)

Escala de Likert

Em várias perguntas é utilizado o recurso de Pesquisa de Opinião e de Marketing conhecido como “Escala de *Likert*”, que consiste numa “régua” de 5 graus adaptada às necessidades do que se deseja avaliar.

A nota mais baixa (1) é sempre associada ao conceito mais negativo, ao passo que a nota 5 é associada ao conceito mais positivo. Vale destacar que a nota intermediária, 3, refere-se àqueles que não têm opinião formada sobre o assunto perguntado.

Ao final, é sempre calculada uma média levando-se em considerações as frequências das 5 opções da Escala de *Likert*.

Deve-se ter um cuidado especial quando a média se posicionar muito próxima do valor intermediário (3) porque pode-se ter duas interpretações:

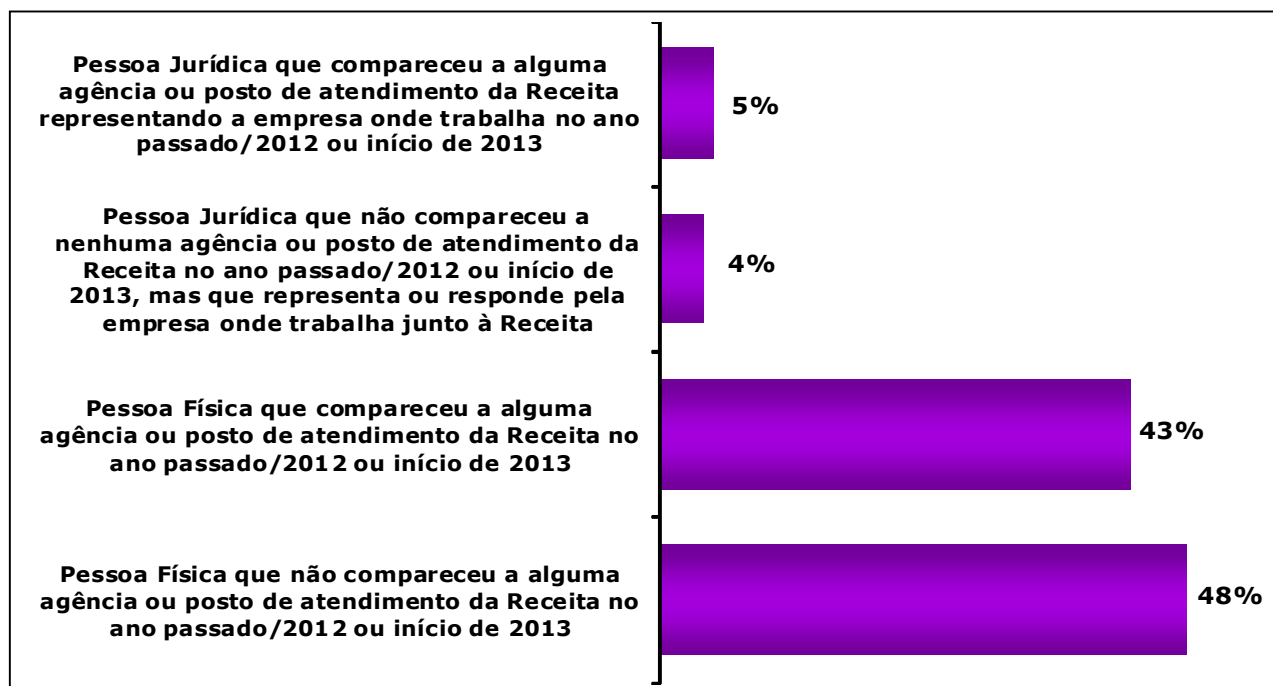
- Elevado índice de entrevistados sem opinião formada; ou
- Dicotomia expressiva entre os extremos da Escala de *Likert*.

PLANO AMOSTRAL

PONDERADO

Plano Amostral - Ponderado

Classificação



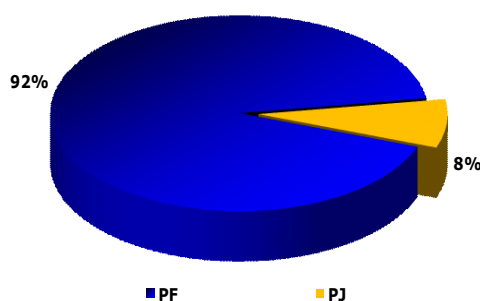
Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

P.2: Em relação à Receita Federal, como você se classifica? Estimulada - RU

Plano Amostral - Ponderado

Área

1º RF – 8%
2º RF – 7%
3º RF – 9%
4º RF – 9%
5º RF – 8%
6º RF – 10%
7º RF – 11%
8º RF – 23%
9º RF – 9%
10º RF – 6%



Por total

1º RF – 9%
2º RF – 5%
3º RF – 6%
4º RF – 6%
5º RF – 6%
6º RF – 10%
7º RF – 10%
8º RF – 29%
9º RF – 12%
10º RF – 8%

Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

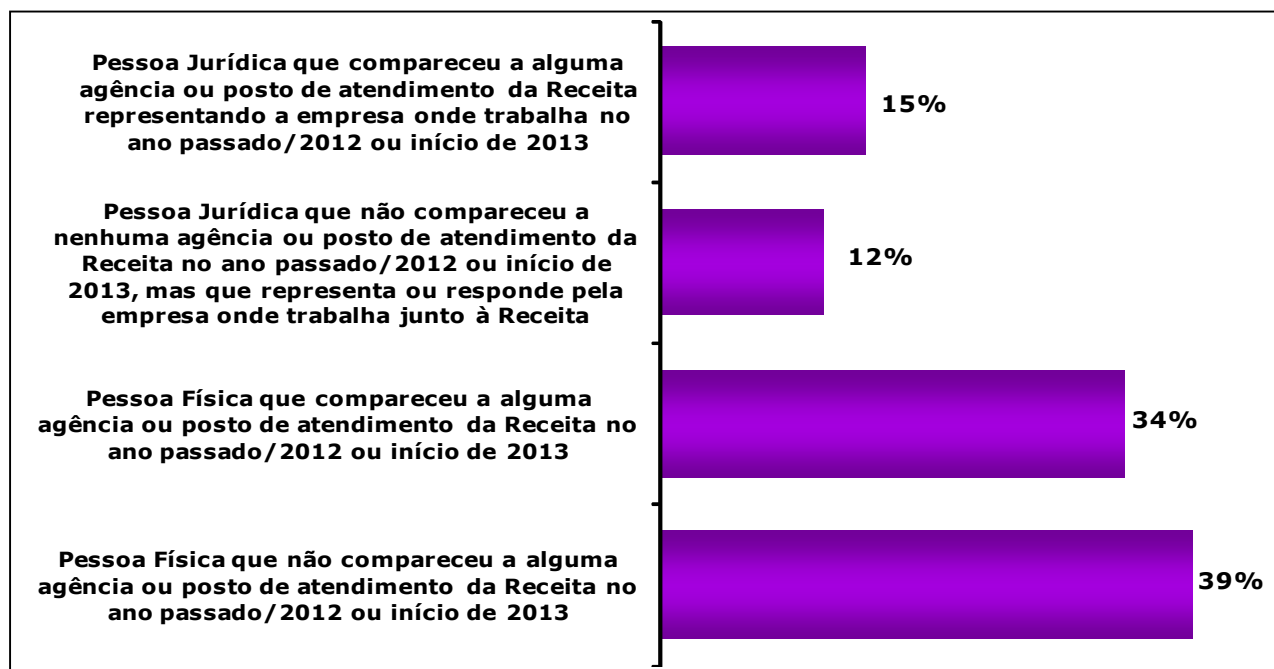
P.54: Estado/Unidade da Federação e Cidade. Espontânea - RU

PLANO AMOSTRAL

NAO PONDERADO

Plano Amostral - Não Ponderado

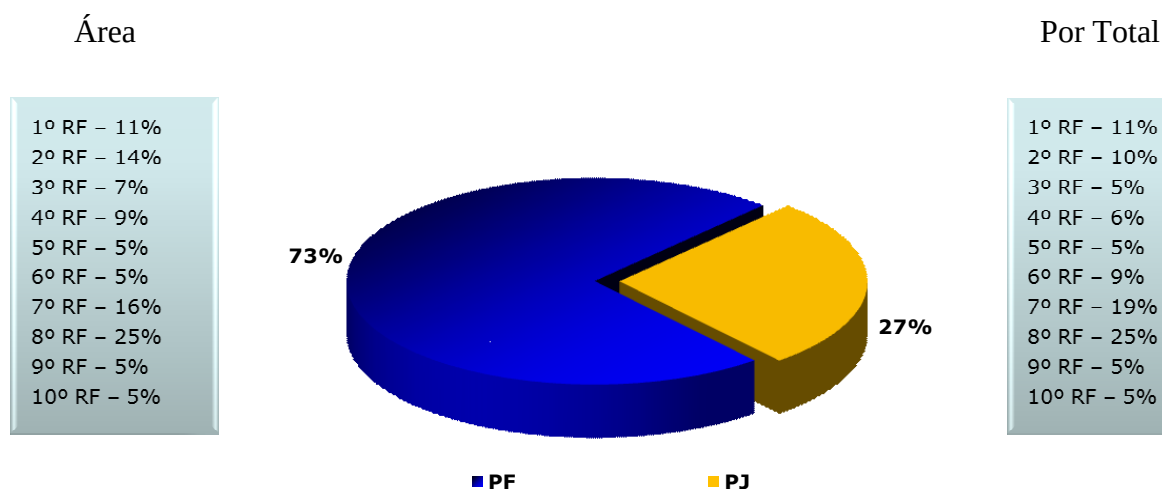
Classificação Por total



Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

P.2: Em relação à Receita Federal, como você se classifica? Estimulada - RU

Plano Amostral - Não Ponderado



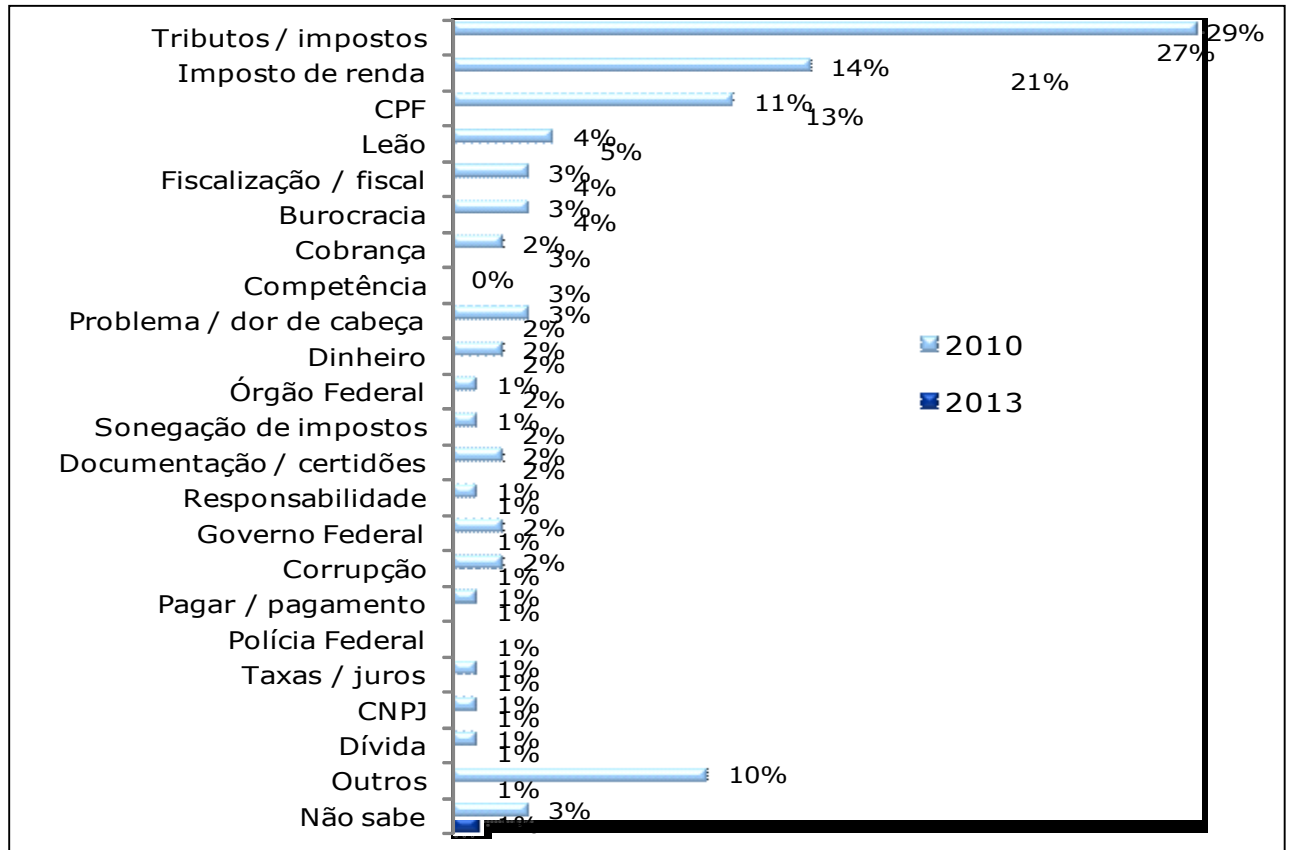
Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

P.54: Estado/Unidade da Federação e Cidade. Espontânea - RU

Imagem da Secretaria da Receita Federal

Apresentação de Resultados

P.4) A palavra associada à RFB



Base: Total da amostra: 3.000 entrevistas

P.4: Quando você pensa na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, qual a primeira palavra que lhe vem à cabeça? Espontânea - RU

P.4) A palavra associada à RFB (por Total, Tipo e Atendimento)

Principais respostas	Total (3000)	Tipo		Atendimento		
		PF (2200)	PJ (800)	Nenhum (1161)	Presencial (1485)	Virtual (511)
Tributos / impostos	27%	26%	36%	29%	25%	30%
Imposto de renda	21%	21%	22%	21%	19%	23%
CPF	13%	13%	4%	12%	14%	8%
Leão	5%	5%	3%	6%	3%	6%
Fiscalização / fiscal	4%	4%	5%	4%	4%	5%
Burocracia	4%	4%	4%	2%	6%	3%
Cobrança	3%	3%	2%	3%	3%	2%
Competência	3%	3%	2%	2%	3%	3%
Problema / dor de cabeça	2%	2%	3%	2%	3%	2%
Dinheiro	2%	3%	1%	2%	2%	3%
Órgão Federal	2%	2%	2%	4%	2%	0%
Sonegação de impostos	2%	2%	2%	2%	2%	3%
Documentações certidões	2%	2%	1%	2%	2%	1%
Responsabilidade	1%	1%	1%	0%	2%	2%
Governo Federal	1%	1%	1%	1%	2%	0%
Corrupção	1%	1%	2%	2%	1%	0%
Pagar / pagamento	1%	1%	0%	1%	1%	1%
Polícia Federal	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Taxas / juros	1%	1%	1%	0%	1%	1%
CNPJ	1%	0%	3%	1%	1%	1%
Dívida	1%	1%	1%	1%	0%	0%
Outros	1%	2%	3%	-	3%	4%
Não sabe	1%	1%	0%	2%	0%	1%

Base: Total da amostra

P.4: Quando você pensa na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, qual a primeira palavra que lhe vem à cabeça? Espontânea - RU

P.4) A palavra associada à RFB (por Total e Unidade)

Principais respostas	Total (3000)	Unidade									
		1ª RF (340)	2ª RF (380)	3ª RF (190)	4ª RF (250)	5ª RF (140)	6ª RF (170)	7ª RF (500)	8ª RF (750)	9ª RF (140)	10ª RF (140)
Tributos / impostos	27%	42%	32%	41%	33%	21%	23%	19%	23%	14%	34%
Imposto de renda	21%	11%	17%	8%	9%	21%	8%	25%	37%	26%	15%
CPF	13%	6%	18%	10%	6%	22%	6%	8%	22%	7%	8%
Leão	5%	3%	5%	8%	5%	2%	4%	14%	2%	8%	1%
Fiscalização / fiscal	4%	7%	4%	3%	4%	1%	7%	3%	3%	7%	5%
Burocracia	4%	3%	2%	6%	6%	5%	12%	7%	0%	1%	2%
Cobrança	3%	2%	4%	6%	4%	1%	3%	3%	1%	1%	9%
Competência	3%	4%	2%	4%	4%	5%	4%	0%	0%	2%	6%
Problema / dor de cabeça	2%	1%	1%	1%	5%	4%	7%	1%	1%	1%	3%
Dinheiro	2%	4%	2%	1%	4%	6%	3%	2%	1%	3%	-
Órgão Federal	2%	2%	1%	1%	2%	3%	8%	1%	0%	5%	3%
Sonegação de impostos	2%	3%	1%	1%	5%	1%	-	2%	2%	4%	3%
Documentações / certidões	2%	3%	3%	1%	1%	3%	0%	2%	0%	-	6%
Responsabilidade	1%	2%	2%	1%	1%	1%	2%	0%	2%	1%	-
Governo Federal	1%	2%	0%	1%	1%	2%	5%	1%	-	2%	1%
Corrupção	1%	0%	0%	0%	1%	0%	3%	1%	1%	2%	-
Pagar / pagamento	1%	0%	0%	-	1%	1%	-	1%	0%	5%	-
Polícia Federal	1%	1%	1%	-	-	-	-	2%	1%	2%	2%
Taxas / juros	1%	1%	-	1%	-	-	0%	2%	1%	1%	0%
CNPJ	1%	-	0%	3%	-	0%	-	0%	1%	-	-
Dívida	1%	2%	2%	1%	1%	1%	-	0%	0%	-	-
Outros	1%	1%	3%	2%	6%	-	4%	3%	2%	3%	2%
Não sabe	1%	-	0%	-	1%	-	1%	3%	0%	5%	-

Base: Total da amostra

P.4: Quando você pensa na RECEITA FEDERAL DO BRASIL, qual a primeira palavra que lhe vem à cabeça? Espontânea - RU

P.5) As funções da RFB - Comparativo (por Total)

Principais respostas	2010 (3000)	2013 (3000)
MISSÃO CORRETA	90%	94%
Órgão que faz arrecadação dos impostos	51%	48%
Órgão que cadastra / cancela / regulariza o CPF	28%	28%
Órgão responsável pela arrecadação do imposto de renda / recebe declaração	15%	22%
Órgão que fiscaliza a sonegação	14%	18%
Órgão que fiscaliza os tributos	7%	11%
Órgão que cadastra / cancela o CNPJ	8%	9%
Órgão que fiscaliza os ganhos das pessoas jurídica e física	9%	8%
Fiscaliza as fronteiras / alfândega	0%	6%
Orienta os contribuintes	-	1%
MISSÃO ERRADA	10%	14%
Órgão que legaliza os documentos	4%	4%
Órgão que administra entrada/saída de recursos nos cofres públicos	2%	3%
Tirar o passaporte	1%	2%
É um órgão que investe na economia do país	1%	1%
Cuida dos aeroportos	2%	1%
Órgão responsável pela distribuição de renda	-	1%
Órgão que controla o fisco do país	1%	1%
Órgão que regulariza documentos (CND, PIS, COFINS, etc.)	-	1%
Parcelamento de débitos	-	1%
Outras	1%	1%
Não sabe	5%	3%

A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

Base: Total da amostra

P.5: Quais são as funções da RECEITA FEDERAL DO BRASIL? Para que serve a RECEITA FEDERAL DO BRASIL? Espontânea - RM

P.5) As funções da RFB (por Total, Tipo e Atendimento)

Principais respostas	Total (3000)	Tipo		Atendimento		
		PF (2200)	PJ (800)	Nenhum (1161)	Presencial (1485)	Virtual (511)
MISSÃO CORRETA	94%	94%	95%	93%	94%	95%
Órgão que faz arrecadação dos impostos	48%	47%	52%	48%	47%	49%
Órgão que cadastra / cancela / regulariza o CPF	28%	29%	18%	26%	31%	24%
Órgão responsável pela arrecadação do imposto de renda / recebe declaração	22%	22%	21%	21%	22%	24%
Órgão que fiscaliza a sonegação	18%	18%	17%	19%	15%	21%
Órgão que fiscaliza os tributos	11%	10%	17%	11%	11%	10%
Órgão que cadastra / cancela o CNPJ	9%	8%	12%	7%	11%	6%
Órgão que fiscaliza os ganhos das pessoas jurídica e física	8%	7%	11%	7%	8%	9%
Fiscaliza as fronteiras / alfândega	6%	6%	9%	7%	5%	6%
Orienta os contribuintes	1%	1%	1%	1%	1%	-
MISSÃO ERRADA	14%	13%	20%	10%	17%	16%
Órgão que legaliza os documentos	4%	4%	3%	3%	5%	3%
Órgão que administra entrada/saída de recursos nos cofres públicos	3%	3%	4%	3%	3%	5%
Tirar o passaporte	2%	2%	2%	2%	2%	2%
É um órgão que investe na economia do país	1%	1%	2%	1%	1%	2%
Cuida dos aeroportos	1%	1%	0%	1%	1%	0%
Órgão responsável pela distribuição de renda	1%	1%	2%	0%	1%	2%
Órgão que controla o fisco do país	1%	1%	1%	0%	1%	1%
Órgão que regulariza documentos (CND, PIS, COFINS, etc.)	1%	1%	3%	0%	1%	1%
Parcelamento de débitos	1%	0%	4%	0%	1%	-
Outras	1%	1%	1%	0%	1%	1%
Não sabe	3%	3%	1%	4%	2%	2%

A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

P.5: Quais são as funções da RECEITA FEDERAL DO BRASIL? Para que serve a RECEITA FEDERAL DO BRASIL? Espontânea - RM

P.5) As Funções da RFB (por Total e Unidade)

Principais respostas	Total (3000)	Unidade									
		1ª RF (340)	2ª RF (380)	3ª RF (190)	4ª RF (250)	5ª RF (140)	6ª RF (170)	7ª RF (500)	8ª RF (750)	9ª RF (140)	10ª RF (140)
MISSÃO CORRETA	94%	89%	98%	99%	94%	96%	96%	87%	95%	90%	95%
Órgão que faz arrecadação dos impostos	48%	55%	58%	43%	52%	46%	60%	51%	40%	42%	39%
Órgão que cadastra / cancela / regulariza o CPF	28%	20%	42%	35%	30%	28%	24%	18%	38%	14%	21%
Órgão responsável pela arrecadação do imposto de renda / recebe declaração	22%	11%	11%	24%	13%	25%	8%	23%	37%	16%	27%
Órgão que fiscaliza a sonegação	18%	16%	27%	21%	26%	30%	15%	15%	15%	16%	4%
Órgão que fiscaliza os tributos	11%	13%	10%	6%	11%	5%	8%	14%	7%	21%	21%
Órgão que cadastra / cancela o CNPJ	9%	9%	21%	21%	9%	17%	3%	2%	4%	5%	14%
Órgão que fiscaliza os ganhos das pessoas jurídica e física	8%	7%	10%	14%	11%	17%	6%	5%	5%	5%	4%
Fiscaliza as fronteiras / alfândega	6%	7%	4%	4%	6%	6%	0%	7%	9%	7%	4%
Orienta os contribuintes	1%	-	4%	-	-	-	8%	-	-	-	-
MISSÃO ERRADA	14%	17%	21%	13%	12%	19%	7%	13%	11%	19%	17%
Órgão que legaliza os documentos	4%	4%	2%	3%	3%	4%	1%	5%	1%	7%	14%
Órgão que administra entrada/saída de recursos nos cofres públicos	3%	6%	3%	3%	5%	1%	-	4%	2%	7%	1%
Tirar o passaporte	2%	1%	1%	-	1%	1%	-	1%	5%	2%	-
É um órgão que investe na economia do país	1%	1%	5%	5%	1%	-	0%	1%	1%	1%	-
Cuida dos aeroportos	1%	1%	1%	1%	1%	6%	-	0%	1%	1%	-
Órgão responsável pela distribuição de renda	1%	1%	3%	0%	1%	3%	-	1%	0%	1%	-
Órgão que controla o fisco do país	1%	2%	0%	-	1%	2%	-	1%	1%	-	1%
Órgão que regulariza documentos (CND, PIS, COFINS, etc.)	1%	0%	2%	0%	0%	1%	4%	-	0%	-	-
Parcelamento de débitos	1%	0%	3%	1%	-	2%	0%	0%	-	-	-
Outras	1%	0%	1%	0%	1%	0%	2%	1%	0%	1%	1%
Não sabe	3%	5%	-	-	1%	2%	2%	7%	2%	3%	0%

A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

P.5: Quais são as funções da RECEITA FEDERAL DO BRASIL? Para que serve a RECEITA FEDERAL DO BRASIL? Espontânea - RM

Quadro Resumo Comparativo: P.6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F e 6G (por Total)

	2010	2013
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão público burocrático e moroso na solução de questões que envolvem o contribuinte	2,12	2,01
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão compromissado com a situação econômica brasileira	3,71	4,04
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão transparente e confiável	3,41	3,71
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que combate a sonegação	3,65	4,05
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que busca melhorar o atendimento prestado aos contribuintes	3,61	3,93
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que favorece o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes (pagamento dos impostos, entrega de declarações etc.)	4,01	4,23
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que investe em novas tecnologias e na informatização de seus serviços	3,88	4,06

Base filtro: respondeu à pergunta

Média na escala de 1 a 5: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não tem opinião formada (3), Concorda parcialmente (4), Concorda totalmente (5)

Quadro resumo: P.6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F e 6G (por Total, Tipo e Atendimento)

	Total	Tipo		Atendimento		
		PF	PJ	Nenhum	Presencial	Virtual
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão público burocrático e moroso na solução de questões que envolvem o contribuinte	2,01	2,02	1,90	1,97	2,03	2,15
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão compromissado com a situação econômica brasileira	4,04	4,05	4,01	4,02	4,06	4,01
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão transparente e confiável	3,71	3,71	3,68	3,60	3,79	3,76
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que combate a sonegação	4,05	4,05	4,03	3,98	4,08	4,19
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que busca melhorar o atendimento prestado aos contribuintes	3,93	3,94	3,85	3,94	3,91	3,94
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que favorece o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes (pagamento dos impostos, entrega de declarações etc.)	4,23	4,25	4,09	4,26	4,20	4,25
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que investe em novas tecnologias e na informatização de seus serviços	4,06	4,05	4,07	3,99	4,08	4,14

Base filtro: respondeu à pergunta

Média na escala de 1 a 5: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não tem opinião formada (3), Concorda parcialmente (4), Concorda totalmente (5)

Quadro resumo: P.6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F e 6G (por Total e Unidade)

	Total	Unidade									
		1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão público burocrático e moroso na solução de questões que envolvem o contribuinte	2,01	2,08	2,48	1,88	2,23	2,16	1,98	1,92	1,66	2,10	2,49
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão compromissado com a situação econômica brasileira	4,04	3,91	4,02	4,08	3,81	4,19	3,74	4,02	4,30	4,00	4,19
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão transparente e confiável	3,71	3,63	3,74	4,04	3,53	3,67	3,34	3,40	3,80	3,85	4,21
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que combate a sonegação	4,05	3,95	4,05	4,00	3,95	3,75	4,01	3,89	4,35	3,87	4,21
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que busca melhorar o atendimento prestado aos contribuintes	3,93	3,73	3,96	4,07	3,60	3,92	3,53	3,77	4,27	4,05	4,07
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que favorece o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes (pagamento dos impostos, entrega de declarações etc.)	4,23	4,19	4,37	4,11	4,00	4,32	4,38	4,04	4,35	4,16	4,30
A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que investe em novas tecnologias e na informatização de seus serviços	4,06	3,93	4,10	4,12	3,79	4,13	4,07	3,95	4,21	4,02	4,06

Base filtro: respondeu à pergunta

Média na escala de 1 a 5: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não tem opinião formada (3), Concorda parcialmente (4), Concorda totalmente (5)

P.6A) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão público burocrático e moroso na solução de questões que envolvem o contribuinte”

Média na escala de 1 (concorda totalmente) a 5 (discorda totalmente)

Por Total, Tipo e Atendimento

NÃO SABE	2%	2%	2%	4%	1%	2%
AVALIOU	98%	98%	98%	96%	99%	98%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	72%	72%	77%	74%	72%	70%
Concorda totalmente (1)	34%	34%	34%	36%	35%	26%
Concorda parcialmente (2)	38%	38%	43%	38%	37%	44%
Não concorda nem discorda (3)	13%	13%	12%	12%	13%	13%
Discorda parcialmente (4)	9%	9%	7%	9%	8%	11%
Discorda totalmente (5)	6%	6%	4%	5%	7%	6%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	15%	15%	11%	14%	15%	17%
MÉDIA	2,01	2,02	1,90	1,97	2,03	2,15

Base: Total da amostra

P.6A: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não tem opinião formada (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6A) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão público burocrático e moroso na solução de questões que envolvem o contribuinte”

Média na escala de 1 (concorda totalmente) a 5 (discorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	2%	3%	0%	1%	0%	-	2%	3%	3%	4%	3%
AVALIOU	98%	97%	100%	99%	100%	100%	98%	97%	97%	96%	97%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	72%	71%	58%	75%	68%	70%	68%	70%	83%	72%	64%
Concorda totalmente (1)	34%	38%	18%	31%	26%	35%	42%	32%	37%	46%	26%
Concorda parcialmente (2)	38%	33%	40%	44%	42%	35%	26%	38%	46%	26%	38%
Não concorda nem discorda (3)	13%	11%	15%	16%	11%	9%	16%	18%	13%	6%	9%
Discorda parcialmente (4)	9%	8%	22%	7%	16%	13%	8%	10%	3%	10%	9%
Discorda totalmente (5)	6%	10%	5%	2%	5%	8%	8%	2%	1%	12%	18%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	15%	18%	27%	9%	21%	21%	16%	12%	4%	22%	27%
MÉDIA	2,01	2,08	2,48	1,88	2,23	2,16	1,98	1,92	1,66	2,1	2,49

Base: Total da amostra

P.6A: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não tem opinião formada (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6B) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão compromissado com a situação econômica brasileira”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total, Tipo e Atendimento

NÃO SABE	2%	2%	1%	1%	2%	2%
AVALIOU	98%	98%	99%	99%	98%	98%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	72%	72%	69%	72%	72%	73%
Concorda totalmente (5)	31%	31%	26%	31%	31%	30%
Concorda parcialmente (4)	41%	41%	43%	41%	41%	43%
Não concorda nem discorda (3)	17%	17%	20%	17%	17%	15%
Discorda parcialmente (2)	6%	6%	6%	5%	6%	7%
Discorda totalmente (1)	5%	5%	5%	6%	5%	5%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	11%	11%	11%	11%	11%	12%
MÉDIA	4,04	4,05	4,01	4,02	4,06	4,01

Base: Total da amostra

P.6B: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6B) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão compromissado com a situação econômica brasileira”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	2%	3%	0%	1%	2%	1%	1%	2%	1%	1%	4%
AVALIOU	98%	97%	100%	99%	98%	99%	99%	98%	99%	99%	96%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	72%	68%	73%	81%	68%	82%	63%	71%	68%	81%	75%
Concorda totalmente (5)	31%	36%	31%	28%	27%	49%	35%	21%	25%	36%	34%
Concorda parcialmente (4)	41%	32%	42%	53%	41%	33%	28%	50%	43%	45%	41%
Não concorda nem discorda (3)	17%	14%	14%	10%	11%	6%	15%	21%	30%	7%	17%
Discorda parcialmente (2)	6%	10%	8%	6%	17%	5%	9%	3%	2%	1%	5%
Discorda totalmente (1)	5%	8%	5%	3%	4%	7%	13%	5%	-	11%	3%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	11%	18%	13%	9%	21%	12%	22%	8%	2%	12%	8%
MÉDIA	4,04	3,91	4,02	4,08	3,81	4,19	3,74	4,02	4,30	4,00	4,19

Base: Total da amostra

P.6B: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6C) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão transparente e confiável”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total, Tipo e Atendimento

NÃO SABE	2%	2%	2%	2%	2%	1%
AVALIOU	98%	98%	98%	98%	98%	99%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	62%	62%	61%	57%	65%	62%
Concorda totalmente (5)	27%	27%	23%	25%	28%	25%
Concorda parcialmente (4)	35%	35%	38%	32%	37%	37%
Não concorda nem discorda (3)	19%	19%	20%	20%	17%	20%
Discorda parcialmente (2)	8%	8%	8%	10%	8%	8%
Discorda totalmente (1)	11%	11%	11%	13%	10%	10%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	19%	19%	19%	23%	18%	18%
MÉDIA	3,71	3,71	3,68	3,60	3,79	3,76

Base: Total da amostra

P.6C: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6C) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão transparente e confiável”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	2%	3%	1%	3%	1%	1%	1%	4%	2%	-	3%
AVALIOU	98%	97%	99%	97%	99%	99%	99%	96%	98%	100%	97%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	62%	62%	62%	74%	60%	68%	52%	48%	61%	72%	65%
Concorda totalmente (5)	27%	31%	27%	31%	21%	34%	24%	17%	26%	30%	33%
Concorda parcialmente (4)	35%	31%	35%	43%	39%	34%	28%	31%	35%	42%	32%
Não concorda nem discorda (3)	19%	14%	16%	13%	15%	7%	18%	30%	24%	11%	27%
Discorda parcialmente (2)	8%	11%	16%	10%	15%	11%	13%	8%	2%	6%	5%
Discorda totalmente (1)	11%	13%	6%	3%	10%	14%	17%	14%	13%	11%	3%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	19%	24%	22%	13%	25%	25%	30%	22%	15%	17%	8%
MÉDIA	3,71	3,63	3,74	4,04	3,53	3,67	3,34	3,40	3,80	3,85	4,21

Base: Total da amostra

P.6C: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6D) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que combate a sonegação”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total, Tipo e Atendimento

NÃO SABE	1%	2%	1%	2%	1%	0%
AVALIOU	99%	98%	99%	98%	99%	100%

<i>TOP 2 BOXES - CONCORDA</i>	74%	74%	75%	71%	76%	78%
Concorda totalmente (5)	32%	32%	30%	30%	34%	35%
Concorda parcialmente (4)	42%	42%	45%	41%	42%	43%
<i>Não concorda nem discorda (3)</i>	15%	15%	14%	16%	12%	15%
Discorda parcialmente (2)	6%	6%	5%	6%	7%	3%
Discorda totalmente (1)	5%	5%	6%	7%	5%	4%
<i>BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA</i>	11%	11%	11%	13%	12%	7%
MÉDIA	4,05	4,05	4,03	3,98	4,08	4,19

Base: Total da amostra

P.6D: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6D) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que combate a sonegação”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	1%	3%	1%	1%	2%	2%	-	2%	1%	2%	2%
AVALIOU	99%	97%	99%	99%	98%	98%	100%	98%	99%	98%	98%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	74%	71%	73%	78%	75%	63%	70%	65%	84%	69%	79%
Concorda totalmente (5)	32%	39%	36%	27%	28%	34%	43%	21%	31%	33%	34%
Concorda parcialmente (4)	42%	32%	37%	51%	47%	29%	27%	44%	53%	36%	45%
Não concorda nem discorda (3)	15%	12%	13%	11%	11%	15%	14%	24%	15%	14%	13%
Discorda parcialmente (2)	6%	9%	10%	6%	10%	10%	7%	5%	1%	5%	7%
Discorda totalmente (1)	5%	8%	4%	5%	4%	12%	9%	6%	-	12%	1%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	11%	17%	14%	11%	14%	22%	16%	11%	1%	17%	8%
MÉDIA	4,05	3,95	4,05	4,00	3,95	3,75	4,01	3,89	4,35	3,87	4,21

Base: Total da amostra

P.6D: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6E) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que busca melhorar o atendimento prestado aos contribuintes”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total, Tipo e Atendimento

NÃO SABE	2%	2%	2%	3%	1%	2%
AVALIOU	98%	98%	98%	97%	99%	98%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	69%	70%	66%	67%	70%	72%
Concorda totalmente (5)	27%	28%	24%	27%	28%	23%
Concorda parcialmente (4)	42%	42%	42%	40%	42%	49%
Não concorda nem discorda (3)	17%	16%	20%	20%	16%	17%
Discorda parcialmente (2)	8%	8%	7%	7%	8%	6%
Discorda totalmente (1)	6%	6%	7%	6%	6%	5%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	14%	14%	14%	13%	14%	11%
MÉDIA	3,93	3,94	3,85	3,94	3,91	3,94

Base: Total da amostra

P.6E: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6E) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que busca melhorar o atendimento prestado aos contribuintes”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	2%	4%	1%	1%	3%	1%	2%	2%	1%	3%	3%
AVALIOU	98%	96%	99%	99%	97%	99%	98%	98%	99%	97%	97%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	69%	67%	70%	74%	60%	73%	61%	64%	71%	80%	74%
Concorda totalmente (5)	27%	30%	28%	23%	24%	37%	26%	16%	26%	38%	31%
Concorda parcialmente (4)	42%	37%	42%	51%	36%	36%	35%	48%	45%	42%	43%
Não concorda nem discorda (3)	17%	12%	16%	18%	15%	10%	13%	23%	26%	8%	15%
Discorda parcialmente (2)	8%	10%	11%	7%	17%	8%	11%	6%	3%	3%	9%
Discorda totalmente (1)	6%	11%	3%	1%	8%	9%	15%	7%	0%	9%	2%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	14%	21%	14%	8%	25%	17%	26%	13%	3%	12%	11%
MÉDIA	3,93	3,73	3,96	4,07	3,60	3,92	3,53	3,77	4,27	4,05	4,07

Base: Total da amostra

P.6E: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6F) “A RECEITA FEDERAL é um órgão que favorece o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes (pagamento dos impostos, entrega de declarações, etc.)”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total, Tipo e Atendimento

NÃO SABE	1%	1%	1%	2%	1%	1%
AVALIOU	99%	99%	99%	98%	99%	99%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	77%	77%	78%	77%	77%	80%
Concorda totalmente (5)	38%	39%	30%	40%	37%	38%
Concorda parcialmente (4)	39%	38%	48%	37%	40%	42%
Não concorda nem discorda (3)	15%	16%	13%	15%	15%	14%
Discorda parcialmente (2)	4%	4%	5%	4%	5%	4%
Discorda totalmente (1)	4%	3%	4%	4%	3%	2%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	8%	7%	9%	8%	8%	6%
MÉDIA	4,23	4,25	4,09	4,26	4,20	4,25

Base: Total da amostra

P.6F: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6F) “A RECEITA FEDERAL é um órgão que favorece o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes (pagamento dos impostos, entrega de declarações, etc.)”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	1%	2%	2%	1%	3%	1%	1%	2%	1%	3%	0%
AVALIOU	99%	98%	98%	99%	97%	99%	99%	98%	99%	97%	100%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	77%	77%	73%	73%	77%	65%	74%	71%	88%	84%	70%
Concorda totalmente (5)	38%	44%	36%	32%	34%	36%	61%	24%	34%	48%	43%
Concorda parcialmente (4)	39%	33%	37%	41%	43%	29%	13%	47%	54%	36%	27%
Não concorda nem discorda (3)	15%	12%	23%	17%	8%	30%	14%	21%	10%	5%	22%
Discorda parcialmente (2)	4%	7%	3%	7%	12%	1%	6%	3%	1%	2%	6%
Discorda totalmente (1)	4%	4%	1%	3%	3%	4%	6%	5%	1%	9%	2%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	8%	11%	4%	10%	15%	5%	12%	8%	2%	11%	8%
MÉDIA	4,23	4,19	4,37	4,11	4,00	4,32	4,38	4,04	4,35	4,16	4,30

Base: Total da amostra

P.6F: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6G) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que investe em novas tecnologias e na informatização de seus serviços”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total, Tipo e Atendimento

NÃO SABE	5%	5%	4%	6%	3%	4%
AVALIOU	95%	95%	96%	94%	97%	96%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	70%	70%	70%	65%	71%	78%
Concorda totalmente (5)	29%	29%	27%	27%	30%	30%
Concorda parcialmente (4)	41%	41%	43%	38%	41%	48%
Não concorda nem discorda (3)	20%	19%	21%	24%	19%	14%
Discorda parcialmente (2)	6%	7%	5%	7%	7%	4%
Discorda totalmente (1)	4%	4%	4%	4%	3%	4%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	10%	11%	9%	11%	10%	8%
MÉDIA	4,06	4,05	4,07	3,99	4,08	4,14

Base: Total da amostra

P.6G: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.6G) “A RECEITA FEDERAL DO BRASIL é um órgão que investe em novas tecnologias e na informatização de seus serviços”

Média na escala de 1 (discorda totalmente) a 5 (concorda totalmente)

Por Total e Unidade

NÃO SABE	5%	12%	2%	3%	7%	2%	0%	4%	6%	3%	6%
AVALIOU	95%	88%	98%	97%	93%	98%	100%	96%	94%	97%	94%

TOP 2 BOXES - CONCORDA	70%	68%	72%	77%	68%	75%	63%	65%	71%	77%	63%
Concorda totalmente (5)	29%	39%	29%	30%	24%	40%	36%	21%	22%	36%	29%
Concorda parcialmente (4)	41%	29%	43%	47%	44%	35%	27%	44%	49%	41%	34%
Não concorda nem discorda (3)	19%	14%	19%	14%	14%	12%	23%	25%	26%	10%	26%
Discorda parcialmente (2)	7%	10%	6%	7%	11%	9%	12%	4%	3%	3%	8%
Discorda totalmente (1)	4%	8%	3%	2%	7%	4%	2%	6%	0%	10%	3%
BOTTOM 2 BOXES - DISCORDA	11%	18%	9%	9%	18%	13%	14%	10%	3%	13%	11%
MÉDIA	4,06	3,93	4,10	4,12	3,79	4,13	4,07	3,95	4,21	4,02	4,06

Base: Total da amostra

P.6G: Gostaria que você me dissesse o quanto você concorda ou discorda das seguintes afirmações sobre a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**. Para isso, considere a seguinte escala: Discorda totalmente (1), Discorda parcialmente (2), Não concorda nem discorda (3), Concorda parcialmente (4) e Concorda totalmente (5). Estimulada - RU

P.7) A Imagem dos Servidores da RFB

Por Total, Tipo e Atendimento

Principais Respostas	Total (3000)	Tipo		Atendimento		
		PF (2200)	PJ (800)	Nenhum (1161)	Presencial (1485)	Virtual (511)
São funcionários inteligentes / qualificados / competentes	39%	39%	35%	36%	42%	38%
São funcionários educados / atenciosos / gentis	27%	27%	23%	18%	35%	22%
São funcionários lentos / preguiçosos / morosos	13%	13%	15%	13%	13%	15%
São funcionários prestativos	6%	6%	5%	5%	8%	5%
São funcionários exigentes / rigorosos	6%	6%	7%	7%	5%	10%
São funcionários ágeis / rápidos / práticos	5%	5%	3%	4%	7%	4%
São funcionários descompromissados / desinteressados	4%	4%	6%	4%	5%	4%
São funcionários desqualificados / despreparados	4%	4%	6%	3%	6%	5%
São funcionários normais	3%	3%	2%	2%	4%	3%
São funcionários mal educados / desatenciosos	3%	3%	2%	3%	3%	3%
Tratam as pessoas friamente /são arrogantes	3%	3%	4%	2%	4%	3%
São funcionários compromissados / interessados	3%	3%	2%	3%	2%	3%
São funcionários honestos	3%	3%	2%	4%	2%	2%
São funcionários corruptos /desonestos	2%	2%	4%	3%	2%	1%
Metade atende bem e a outra metade compromete o trabalho	2%	2%	3%	1%	3%	1%
São funcionários concursados /públicos	2%	2%	1%	3%	2%	2%
Não sabe	11%	11%	10%	18%	4%	13%

Base: Total da amostra

A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

P.7: Vamos avaliar a sua impressão sobre o corpo de funcionários da Receita Federal do Brasil.

Que palavras você utilizaria para definir os funcionários da Receita Federal do Brasil?

Espontânea - RM.

P.7) A Imagem dos Servidores da RFB

Por Total e Unidade

Principais respostas	Total (3000)	Unidade									
		1ª RF (340)	2ª RF (380)	3ª RF (190)	4ª RF (250)	5ª RF (140)	6ª RF (170)	7ª RF (500)	8ª RF (750)	9ª RF (140)	10ª RF (140)
São funcionários inteligentes / qualificados / competentes	39%	44%	46%	43%	31%	61%	43%	20%	26%	56%	55%
São funcionários educados / atenciosos / gentis	27%	28%	23%	32%	26%	55%	16%	24%	26%	29%	17%
São funcionários lentos / preguiçosos / morosos	13%	8%	6%	11%	12%	1%	5%	10%	30%	5%	6%
São funcionários prestativos	6%	9%	12%	6%	2%	10%	4%	7%	2%	10%	8%
São funcionários exigentes /rigorosos	6%	7%	2%	1%	3%	6%	4%	14%	11%	-	1%
São funcionários ágeis /rápidos /práticos	5%	5%	8%	11%	8%	12%	3%	3%	2%	3%	5%
São funcionários descompromissados / desinteressados	4%	4%	2%	5%	3%	1%	9%	5%	6%	2%	1%
São funcionários desqualificados / despreparados	34%	4%	6%	4%	9%	6%	6%	3%	3%	1%	1%
São funcionários normais	3%	1%	0%	1%	3%	-	2%	3%	7%	4%	1%
São funcionários mal educados / desatenciosos	3%	4%	2%	3%	8%	6%	-	4%	1%	2%	1%
Tratam as pessoas friamente /são arrogantes	3%	2%	7%	3%	1%	3%	5%	5%	3%	1%	0%
São funcionários compromissados / interessados	3%	9%	1%	0%	2%	9%	2%	-	4%	-	-
São funcionários honestos	3%	4%	2%	-	1%	4%	1%	2%	2%	7%	5%
São funcionários corruptos / desonestos	2%	0%	1%	1%	0%	3%	1%	2%	5%	3%	-
Metade atende bem e a outra metade compromete o trabalho	2%	1%	4%	2%	2%	5%	7%	1%	1%	-	-
São funcionários concursados / públicos	2%	7%	1%	1%	2%	4%	4%	2%	1%	-	-
Não sabe	11%	8%	7%	9%	18%	-	12%	16%	11%	10%	14%

Base: Total da amostra

A soma dos percentuais das respostas excede 100% porque a pergunta é de respostas múltiplas, isto é, os entrevistados podiam dar mais de uma resposta.

P.7: Vamos avaliar a sua impressão sobre o corpo de funcionários da Receita Federal do Brasil.

Que palavras você utilizaria para definir os funcionários da Receita Federal do Brasil?

Espontânea - RM.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 11: Informações Contábeis

(Item 11, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

11.1 - Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Em atendimento ao Subitem 11.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB atende ao conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16, aplicáveis ao setor público, em especial à NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público e à NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio das entidades do setor público.

1) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9

Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.136/2008 que aprova a NBC T 16.9, seguem informações em relação à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão e as taxas utilizadas para os cálculos.

a) Depreciação

Representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

a1) Bens Móveis

Os bens móveis de propriedade da RFB são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS (Sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e administrado pelo Ministério da Fazenda) e são depreciados, mensalmente, no SIADS com reflexo contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Metodologia adotada para estimar a vida útil dos bens móveis

- A metodologia é a definida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações; e,
- Nas Instruções Normativas SRF nº 162/1998 e nº 130/1999.

Metodologia de cálculo da depreciação

A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação dos bens móveis da RFB é a das quotas constantes, definida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Taxas utilizadas para o cálculo da depreciação

As taxas do quadro abaixo foram definidas nas Instruções Normativas SRF nº 162/1998 e 130/1999 e na Macrfunção SIAFI nº 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10
142120600	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20
142121000	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões	10	10
142121200	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e Filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10
142122600	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10
142122800	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10
142123000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10
142123200	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10
142123400	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10
142123500	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10
142123600	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10
142123800	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10
142123900	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10
142124000	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas, Agropecuários e Rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em Geral	10	10
142124600	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10
142124800	Veículos Diversos	15	10
142125100	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10
142125200	Veículos de Tração Mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para Automóveis	5	10
142125800	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10
142126000	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10

a2) Bens Imóveis

De acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, que estabelece no âmbito da União o cronograma para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos, entre eles a depreciação de bens imóveis, a União tem até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da depreciação de bens imóveis. Os bens imóveis da RFB são de propriedade da União e todos estão registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet.

A Scretaria do Tesouro Nacional - STN e a Secretaria de Patrimônio da União - SPU estão desenvolvendo trabalhos objetivando a criação de uma rotina de depreciação no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet com reflexo contábil no Sistema de Administração Financeira do Governo federal - SIAFI.

b) Amortização

Representa a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

De acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, a União tem até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da amortização.

c) Exaustão

Representa a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis ou de exaurimento determinado, bem como do valor de ativos corpóreos utilizados no processo de exploração.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, por não visar e nem possuir investimentos destinados à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais, não dispõe de informações a respeito da exaustão de tais investimentos.

2) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10

Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.137/2008 que aprova a NBC T 16.10, a RFB utilizou como metodologia para a avaliação e mensuração de ativos e passivos a Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

De acordo com MCASP Parte II, mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. O patrimônio das entidades do setor público, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade devem ser mensurados ou avaliados monetariamente e registrados pela contabilidade. Os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, devem ser efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência.

Ainda, de acordo com o Princípio da Oportunidade, as transações no setor público devem ser reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem.

CONCEITOS

Avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Mensuração: constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais da RFB obedecem aos critérios descritos a seguir:

a) DISPONIBILIDADES

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. A Conta Única do Tesouro Nacional e as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, tendo seus rendimentos atualizados a cada decêndio até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (contas de receita 425400000 ou 413250000).

b) CRÉDITOS e OBRIGAÇÕES

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

No grupo de direitos a receber, destaca-se a contabilização dos tributos federais administrados pela RFB. A contabilização foi iniciada a partir do exercício financeiro de 2010, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais e visa atender, especificamente, aos Princípios da Competência e da Oportunidade.

Atende, também, à Resolução CFC nº 1.137/2008, que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do setor público, além da Lei nº 4.320/1964, Artigos 85, 89 e 100. Devido a particularidades dos sistemas da RFB, de onde são extraídos os dados, o registro na contabilidade é efetivado com um mês de defasagem. Os ajustes para perdas prováveis são constituídos com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Assim, uma vez identificada a probabilidade de perda de um crédito, é constituído o ajuste, que é atualizado anualmente. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) ESTOQUES

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado. As UG's do Ministério da Fazenda dispõem de sistema próprio para controle dos estoques, o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

d) INVESTIMENTOS

A RFB não possui investimentos em empresas ou em consórcios públicos ou públicos-privados.

e) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis registrados no SPIUNet. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f) INTANGÍVEL

Os direitos, objeto de bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade da RFB ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo, merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Ressalta-se que ainda não está em prática o registro da amortização do intangível.

g) DIFERIDO

O Ativo Diferido foi extinto pelas normas de contabilidade. A RFB não dispõe de registros contábeis neste item.

3) Impacto da utilização dos critérios contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 e 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

a) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9

Em relação à aplicação da NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público, o impacto no resultado do exercício financeiro de 2013 da RFB foi de R\$ 349.151.324,98 referente à depreciação de bens móveis. A depreciação refere-se ao desgaste dos bens móveis e é contabilizada em uma conta redutora do ativo imobilizado, contribuindo para o resultado diminutivo do exercício.

b) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10

Em relação à aplicação da NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público, o resultado do exercício financeiro de 2013 da RFB teve vários impactos, destacando-se os seguintes:

- b1) Aumento de R\$ 382.133.283.964,27 referente à incorporação de direitos (créditos de contribuições, créditos de impostos, taxas e contribuições de melhoria e créditos por infrações legais/contratuais);
- b2) Aumento de R\$ 8.689.252.583,73 referente à desincorporação do passivo “Ressarcimentos/Restituições de Tributos” devido ao pagamento de restituições do imposto de renda da pessoa física;
- b3) Diminuição de R\$ 165.939.939.160,09 referente à baixa de direitos (créditos de contribuições, créditos de impostos, taxas e contribuições de melhoria e créditos por infrações legais/contratuais);
- b4) Diminuição de R\$ 10.535.016.966,88 referente à incorporação do passivo “Ressarcimentos/Restituições de Tributos” devido à contabilização de restituições a pagar do imposto de renda da pessoa física; e,
- b5) Diminuição de R\$ 151.855.566.286,84 referente ao ajuste para perdas prováveis sobre os créditos tributários administrados pela RFB (créditos de contribuições, créditos de impostos, taxas e contribuições de melhoria e créditos por infrações legais/contratuais).

11.2 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB	170010
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: 1) UG 170010 - RFB a) Falta de registro da conformidade de registro de gestão dos dias 02, 03 e 06 de janeiro de 2014 referente a documentos lançados no SIAFI com data retroativa a dezembro de 2013. a1) Fundamento Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Item 4.1.1.2.5 da Macrofunção SIAFI nº 02.03.15 - Conformidade Contábil. a2) Providências da Setorial de Contabilidade: Orientação através de mensagem SIAFI nº 2013/2036590 emitida pela UG 170999 - Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN. a3) Devido a problemas operacionais do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a Unidade Gestora não conseguiu realizar o registro da conformidade de gestão no mês de dezembro de 2013 referente a documentos lançados em janeiro de 2014 com data retroativa a dezembro de 2013. Os documentos que originaram os lançamentos contábeis no SIAFI dão suporte à conformidade de gestão e estão de acordo com as normas vigentes. b) Saldo contábil do almoxarifado não confere com o Relatório de Movimentação do Almoxarifado - RMA. b1) Fundamento Legal: Regulamento sobre a Gestão do Patrimônio do Ministério da Fazenda - MF (COGRL/SPOA/SE) e Macrofunção SIAFI nº 02.11.01 - Relatório de Movimentação do Almoxarifado e Relatório de Movimentação de Bens Móveis. b2) Providências da Setorial de Contabilidade: Orientação e acompanhamento da regularização da divergência. b3) A diferença apurada entre os valores registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e o Sistema de Administração e Serviços - Siads refere-se ao processo de implantação dos bens do almoxarifado no Sistema Siads. Tal implantação esta sendo finalizada e os respectivos saldos ajustados até o dia 31 de março de 2014. c) Saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB. c1) Fundamento Legal: Regulamento sobre a Gestão do Patrimônio do Ministério da Fazenda - MF (COGRL/SPOA/SE) e Macrofunção SIAFI nº 02.11.01 - Relatório de Movimentação do Almoxarifado e Relatório de Movimentação de Bens Móveis. c2) Providências da Setorial de Contabilidade: Orientação e acompanhamento da regularização da divergência. c3) A diferença existente entre os valores registrados nas contas do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e o Sistema de Administração e Serviços - Siads refere-se ao processo de migração entre o sistema anteriormente utilizado e a implantação do módulo permanente no Siads. Objetivando apurar detalhadamente tal diferença, por conta contábil, diversas ações estão sendo adotadas, tais como: levantamentos detalhados das aquisições no SIAFI, compatibilizando-as com os registros existentes; conferência de registros de transferências recebidas e enviadas a outras unidades; levantamento da existência de registros em contas divergentes entre os sistemas e realização de inventários físicos. Por fim, ressalta-se que foi designada uma comissão de inventário objetivando levantar as razões de tal diferença, bem como, propor as medidas cabíveis aos ajustes dos saldos.	

2) UG 170299 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo.

a) Saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB.

- a1) **Fundamento Legal:** Regulamento sobre a Gestão do Patrimônio do Ministério da Fazenda - MF (COGRL/SPOA/SE) e Macrofunção SIAFI nº 02.11.01 - Relatório de Movimentação do Almoarifado e Relatório de Movimentação de Bens Móveis.
- a2) **Providências da Setorial de Contabilidade:** Orientação e acompanhamento da regularização da divergência.
- a3) A inconsistência permanece desde a implantação do sistema que administra o almoarifado e bens móveis das Unidades Gestoras do Ministério da Fazenda, o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços). A regularização depende de ajustes técnicos no SIADS a serem realizados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública que desenvolveu o SIADS. A solicitação de ajustes técnicos foi repassada ao SERPRO em 2011 e o seu atendimento vem sendo acompanhado pela Setorial de Contabilidade da RFB.

3) UG 170301 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas

a) Saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB.

- a1) **Fundamento Legal:** Regulamento sobre a Gestão do Patrimônio do Ministério da Fazenda - MF (COGRL/SPOA/SE) e Macrofunção SIAFI nº 02.11.01 - Relatório de Movimentação do Almoarifado e Relatório de Movimentação de Bens Móveis.
- a2) **Providências da Setorial de Contabilidade:** Orientação e acompanhamento da regularização da divergência.
- a3) A inconsistência permanece desde a implantação do sistema que administra o almoarifado e bens móveis das Unidades Gestoras do Ministério da Fazenda, o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços). A regularização depende de ajustes técnicos no SIADS a serem realizados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública que desenvolveu o SIADS. A solicitação de ajustes técnicos foi repassada ao SERPRO em 2011 e o seu atendimento vem sendo acompanhado pela Setorial de Contabilidade da RFB.

4) UG 170302 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba

a) Falta do registro da conformidade de registro de gestão no dia 03 de janeiro de 2014 referente a documentos lançados no SIAFI com data retroativa a dezembro de 2013.

- a1) **Fundamento Legal:** Artigo 5º da Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Item 4.1.1.2.5 da Macrofunção SIAFI nº 02.03.15 - Conformidade Contábil.
- a2) **Providências da Setorial de Contabilidade:** **Orientação através da mensagem SIAFI nº 2013/2036590 emitida pela UG 170999 - Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN.**
- a3) Devido a problemas operacionais do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a Unidade Gestora não conseguiu realizar o registro da conformidade de gestão no mês de dezembro de 2013 referente a documentos lançados em janeiro de 2014 com data retroativa a dezembro de 2013. Os documentos que originaram os lançamentos contábeis no SIAFI dão suporte à conformidade de gestão e estão de acordo com as normas vigentes.

5) UG 170304 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis

a) Saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB.

- a1) **Fundamento Legal:** Regulamento sobre a Gestão do Patrimônio do Ministério da Fazenda - MF (COGRL/SPOA/SE) e Macrofunção SIAFI nº 02.11.01 - Relatório de Movimentação do Almoxarifado e Relatório de Movimentação de Bens Móveis.
- a2) **Providências da Setorial de Contabilidade:** Orientação e acompanhamento da regularização da divergência.
- a3) A inconsistência permanece desde a implantação do sistema que administra o almoxarifado e bens móveis das Unidades Gestoras do Ministério da Fazenda, o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços). A regularização depende de ajustes técnicos no SIADS a serem realizados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública que desenvolveu o SIADS. A solicitação de ajustes técnicos foi repassada ao SERPRO em 2011 e o seu atendimento vem sendo acompanhado pela Setorial de Contabilidade da RFB.

6) UG 170307 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto

a) Falta do registro da conformidade de registro de gestão no dia 02 de janeiro de 2014 referente a documentos lançados no SIAFI com data retroativa a dezembro de 2013.

- a1) **Fundamento Legal:** Artigo 5º da Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Item 4.1.1.2.5 da Macrofunção SIAFI nº 02.03.15 - Conformidade Contábil.
- a2) **Providências da Setorial de Contabilidade:** Orientação através da mensagem SIAFI nº 2013/2036590 emitida pela UG 170999 - Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN.
- a3) Devido a problemas operacionais do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a Unidade Gestora não conseguiu realizar o registro da conformidade de gestão no mês de dezembro de 2013 referente a documentos lançados em janeiro de 2014 com data retroativa a dezembro de 2013. Os documentos que originaram os lançamentos contábeis no SIAFI dão suporte à conformidade de gestão e estão de acordo com as normas vigentes.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília/DF	Data	20/03/2014
Contador Responsável	Marzalem Alves de Lima	CRC nº	021039/O-6

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 12: Outras Informações sobre a Gestão
(Item 12, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

12.1 - Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Todas as informações consideradas relevantes foram contempladas nos itens e subitens deste Relatório de Gestão.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Item 13: RFB (Acórdão TCU nº 499/2009 - Plenário)
(Item 26, Conteúdo Específico, Parte B, Anexo II, DN TCU nº 127/2013)

Em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União - TCU, que solicita informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária, relatam-se nos itens a seguir mudanças que têm contribuído de forma significativa para a melhoria dos processos de recuperação dos créditos tributários

1. Medidas tendentes ao aperfeiçoamento da cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1. Medidas relativas à cobrança automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistema, com o envio de Intimação para Pagamento - IP - aos contribuintes que possuam divergências apuradas.

a) Intimação para Pagamento - IP

É o documento que cientifica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. A intimação é gerada no sistema ÁGUIA e enviada uma única IP ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP pode, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a unidade de atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gera a IP e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento. Há possibilidade de emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta função mostra-se especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas. Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs serão emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e conterão as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.).

b) Meta

A cada semestre são fixadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal, as quais são encaminhadas pelas respectivas delegacias regionais, de modo a não sobrecarregar os setores próprios do atendimento.

c) Regularização: as empresas devedoras podem regularizar a IP:

- efetuando o recolhimento do valor da divergência;
- parcelando via LDCG/DCG;
- retificando a GFIP entregue com erro; e,
- solicitando ajuste de GPS.

d) Cobrança no ano de 2013

Foram emitidas 77.736 cartas de cobrança (Intimação para Pagamento - "IP"), para contribuintes inadimplentes no período de janeiro a novembro/2013. Do total cobrado, foram obtidos os seguintes resultados: R\$ 140 milhões mil em pagamentos; R\$ 198 milhões em parcelamentos; e R\$ 1.1 milhão mil foram objeto de retificação.

1.2. Medidas relativas ao Plano Global de Construção Civil

O Projeto Global da Construção Civil – PGCC propõe alterações na legislação atual da construção civil e visa automatizar as informações oriundas de diversas fontes, cadastrando-as em um mesmo ambiente. Este projeto também permitirá a organização e o direcionamento dos fluxos de trabalho, reduzindo o tempo de execução dos processos, diminuindo o fluxo de atendimento, propiciando informações para o gerenciamento das atividades e possibilitando, com isso, o incremento da arrecadação de contribuições previdenciárias.

Dentro desse projeto estão sendo desenvolvidas, dentre outras, as seguintes ações:

a) Desenvolvimento do sistema SISOBRAPREF

A obra de Construção Civil deverá ser matriculada no prazo de 30 dias contados da data de início da atividade, na unidade de atendimento ou pela Internet no sítio da Receita Federal do Brasil – RFB.

Em decorrência desse preceito, e, a fim de exercer o controle da arrecadação e controle, foram desenvolvidos sistemas, que hoje vem sendo aperfeiçoados.

O SISOBRA é constituído de dois módulos: o de Cadastramento de Obras Módulo Prefeitura – SISOBRAPREF e o de Controle e Gerenciamento de Obras – SISOBRAGER.

O SISOBRAPREF, banco de dados desenvolvido pelo INSS em parceria com a Dataprev, disponível às prefeituras municipais, sem ônus, para gerar a Relação de Alvará e Habite-se de forma padronizada, de acordo com a Portaria INSS/DIREP nº 53, 09 de junho de 2004, atualizada pela Portaria MPS/SRP nº 160, de 21 de junho de 2005. Para gerar o relatório a prefeitura efetua o cadastro de obras de Construção Civil, com as informações cadastrais do proprietário e da empresa responsável pela execução da obra, quando houver contrato. O sistema gera o arquivo e enviado pela prefeitura por meio eletrônico, após verificação das informações, ao SISOBANET.

O SISOBRAGER facilita o processo na RFB, pois permite o controle do cumprimento da obrigação acessória prevista no art. 50 da Lei nº 8.212, de 1991, cadastramento automático das obras ainda sem matrícula no banco de dados, para a cobrança das contribuições previdenciárias decorrentes das obras de construção civil de forma a evitar a evasão de receita pela decadência.

b) Desenvolvimento do sistema DISOWEB Java

Para a regularização da obra de edificação, o contribuinte anteriormente deveria comparecer a qualquer agência de atendimento da RFB de circunscrição do estabelecimento centralizador da empresa responsável pela obra ou da localidade da obra de responsabilidade da pessoa física, com os documentos necessários, entre eles o Formulário DISO – Declaração e Informação sobre Obra e outros comprovando o recolhimento das contribuições sociais à Previdência Social.

Para evitar acúmulo de tarefas nos centros de atendimento, e para facilitar a vida do contribuinte, foi criado o DISOWEB, sistema pelo qual o contribuinte apresenta informações discriminadas sobre a obra construída, inclusive sobre a mão de obra empregada, bem como recolhimentos efetivados à RFB.

O aplicativo DISOWEB se encontra em fase de homologação, com previsão de implantação para março de 2014.

c) Projeto Global da Construção Civil – PGCC

O referido projeto encontra-se em fase final de especificação e faz parte do Programa de Unificação do Crédito Tributário Previdenciário e Fazendário - PUC, cuja previsão de implantação é no segundo semestre de 2013.

Será criado o Serviço Eletrônico de Regularização de Obras de Construção Civil - SERO, que permitirá ao contribuinte fornecer as informações referentes a obras de construção civil pela internet, eliminando a necessidade de comparecimento às unidades da RFB, este sistema também fornecerá o documento de arrecadação - DARF para o pagamento. Este Serviço estará integrado ao PUC para obtenção de dados relativos à regularização de obras de Construção Civil.

Além disso, está sendo alterada a Instrução Normativa de Obras de Construção Civil, para simplificação dos procedimentos e do cálculo que visa a regularização de obras.

1.3. Medidas relativas ao desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

- a) Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
- b) O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
- c) O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.);
- d) Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;
- e) Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação;
- f) Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes; e,
- g) A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital.

A nova declaração permitirá:

- a) Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
- b) Possibilidade, numa segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
- c) Diminuição dos custos de manutenção;
- d) Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;
- e) Melhoria da captação das informações;
- f) Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais;

- g) Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias);
- h) Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo);
- i) Maior segurança na captação das informações;
- j) Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
- k) Melhoria no controle das obrigações acessórias; e,
- l) Melhoria no atendimento ao contribuinte.

Situação em 2013

O Programa de Unificação do Crédito Tributário foi dividido em vários sub-programas (Declaração, Pagamentos, Cadastro, Compensação, entre outros). O Programa como um todo está em fase final de especificação, com previsão de implantação do projeto para novembro de 2014, conforme cronograma abaixo:

- a) Empregador Doméstico: utilização obrigatória do módulo “Empregador Doméstico” em 120 dias após a publicação da regulamentação da EC nº 72/2013;
- b) Pequeno Produtor Rural e Segurado Especial: implantação do módulo simplificado próprio com recolhimento unificado a partir de 1º/05/2014;
- c) Grandes contribuintes – empresas tributadas pelo Lucro Real:
 - até 30/06/2014 – transmissão dos eventos iniciais e tabelas;
 - a partir da competência 07/2014 – transmissão dos eventos mensais de folha de pagamento e apuração dos tributos e encargos trabalhistas;
 - a partir da competência 11/2014 – substituição da *GFIP*.
- d) Médios e pequenos contribuintes – empresas tributadas pelo Lucro Presumido, Entidades Imunes e Isentas, optantes pelo Simples Nacional, MEI, CI equiparado à empresa e outros equiparados a empresa ou a empregador:
 - até 30/10/2014 – transmissão dos eventos iniciais e tabelas;
 - a partir da competência 11/2014 – transmissão dos eventos mensais de folha de pagamento e apuração dos tributos e encargos trabalhistas;
 - a partir da competência 01/2015 – substituição da *GFIP*.
- e) Entes Públicos:
 - até 31/01/2015 – transmissão dos eventos iniciais e tabelas;
 - a partir da competência 01/2015 – transmissão dos eventos mensais de folha de pagamento e apuração dos tributos e encargos trabalhistas;
 - a partir da competência 01/2015 – substituição da *GFIP*.

- f) Contribuinte Individual não vinculado a empresas, Segurado Especial com contribuição facultativa e Segurado Facultativo (não obrigados ao *eSocial* ou à *DCTF-Web*):
- em 2014 as contribuições continuarão sendo recolhidas em GPS, gerada pelo SalWeb;
 - em 2015 a contribuição previdenciária será recolhida em Darf, emitido pelo novo aplicativo do Carnê-Leão, preferencialmente na web.

2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária

- 2.1. Foram cobrados neste ano, nos meses de janeiro a novembro/2013, 1,924 milhão de Pessoas Jurídicas devedoras de tributos não previdenciários, totalizando R\$ 27,4 bi de créditos em cobrança. Do total cobrado neste ano, foram recebidos em pagamento R\$ 571 milhões (2,08% do total cobrado), foram parcelados R\$ 1,11 bilhão (4,06%) e extintos por compensação R\$ 261 milhões (0,95%), totalizando R\$ 1,948 bilhão de créditos recuperados (7,09% do total de crédito tributário cobrado);
- 2.2. Manutenção e aprimoramento do novo modelo de cobrança especial, voltado para os processos de valores elevados que representa 80% de valor de crédito tributário em cobrança administrativa, concentrado em uma reduzida quantidade de contribuintes (323 contribuintes), que representa o valor total de passivo próximo de R\$ 40 bilhões. Trata-se de uma mudança de paradigma da cobrança administrativa cujo foco é aplicar diversas medidas coercitivas sobre o sujeito passivo com o objetivo de recuperação do crédito tributário;
- 2.3. Entrou em produção no início do segundo semestre de 2013a Malha DCTF. Ela foi desenvolvida com o objetivo de impedir ou desestimular as retificações fraudulentas de DCTF, geralmente utilizadas para obtenção de CND. Dentro do funcionamento da "Malha Valor", produto da Malha DCTF voltado para análise de valores das retificações, as DRF foram instruídas a utilizar inicialmente os chamados "parâmetros de alerta", que permitiram identificar os critérios de valor a serem utilizados por cada DRF dentro de sua realidade. Em seguida, os "parâmetros de malha" começaram a ser alterados e a Malha DCTF entrou em ação efetivamente. No dia 5 de dezembro ocorreu a ativação da Malha Fiscal, módulo da Malha DCTF. Ela atua pela retenção em malha de débitos de DCTF cujos códigos de tributo, período de apuração e CNPJ declarante se encontrem sob Ação Fiscal. Os débitos serão automaticamente retidos e ficarão disponíveis para trabalho de malha por parte da Fiscalização. Dessa forma, o poder e o alcance do trabalho de fiscalização foram elevados, proporcionando maior controle e segurança. As retenções se iniciam a partir da inserção da data de início da Ação Fiscal no sistema.
- 2.4. Implementado em 2013 o fluxo da cobrança para os parcelamentos – implementação da sistemática do fluxo mensal para os parcelamentos ordinários, simplificados e especiais de débitos não previdenciários. Nesta sistemática, detectada a inadimplência das parcelas o sistema efetua a exclusão do contribuinte no parcelamento e efetua, automaticamente, o encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União dos débitos remanescentes.
- 2.5. Implementação prevista para 2014 do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT) – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);

- 2.6. Acompanhamento do indicador estratégico Índice de Garantia do Crédito Tributário, que mede a relação entre o valor de bens e direitos arrolados ou acautelados por medida cautelar fiscal e o passivo tributário sujeito à garantia. Desde o início da medição desse indicador, em janeiro de 2012, houve incremento de 232% no valor de bens e direitos arrolados, chegando-se ao montante atual de R\$ 57,8 bilhões. Só em 2013, foram arrolados R\$ 29,5 bilhões em bens e direitos.
- 2.7. De forma a evitar ilícito tributário, a RFB vem atuando frente às fraudes com títulos da dívida pública, exercendo papel de liderança juntamente com os demais órgãos de Estado, como a PGFN, STN e MPF e Judiciário para identificar e combater este tipo de fraude contra o erário público. Os contribuintes se valem do ajuizamento de ações judiciais para evitar o pagamento de tributos declarados em DCTF, sob alegação de que teriam um crédito com a União, representado por títulos da dívida pública externa do início do século XX. As ações judiciais e os contribuintes que realizavam as fraudes foram e estão sendo identificados a todo momento. As unidades da RFB estão orientadas a fazer a cobrança imediata dos valores indevidamente suspensos, sem mencionar nas diversas representações fiscais para fins penais que estão sendo formalizadas ao MPF. Ademais, foi elaborada uma cartilha de prevenção às fraudes que foi apresentada em Seminário em Brasília, que contou com a participação de diversas entidades de classe representativas dos contribuintes e da OAB -DF.